

Angela Maria Carneiro Araújo / 15

**Construindo o Consentimento:
Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos Anos 30**

Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de Ciência Política do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade
Estadual de Campinas, sob a orientação da Profa.
Maria Herminia B. Tavares de Almeida /

Este exemplar corresponde à redação
final da tese defendida e aprovada pela
comissão Julgadora em

Março de 1994

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

A Lili, minha mãe.
A Antônio, Carol , Conceição e
Evelina, amigos "prá se guardar do
lado esquerdo do peito".

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS

INTRODUÇÃO	1
PARTE I- CORPORATIVISMO E CONSENTIMENTO	17
Capítulo I - Revolução Passiva e corporativismo	18
1.1 - Revolução passiva e transformismo	19
1.2 - Revolução passiva e ampliação do Estado	21
1.3 - Revolução passiva e projeto hegemônico	23
1.4 - Revolução passiva, guerra de posição e formas de hegemonia	26
1.5 - Fascismo e corporativismo	28
1.5.1 Corporativismo e governo das massas	29
1.5.2 Corporativismo e gestão da economia	31
PARTE II - A CONSTRUÇÃO DO PROJETO AUTORITÁRIO-CORPORATIVO	35
Capítulo II - Os atores e suas idéias: a elaboração do projeto autoritário-corporativista	36
2.1 - O Projeto corporativista dos intelectuais	39
2.1.1 Antiliberalismo e revolução pelo alto	40
2.1.2 Estado autoritário e corporativismo	46
2.1.3 Desenvolvimento econômico e industrialização	52
2.1.4 Corporativismo e questão social	53
2.2 - O Projeto corporativista dos tenentes	57
2.2.1 A crítica às instituições liberais e a construção do Estado Nacional	62
2.2.2 Corporativismo e construção de uma economia nacional	66
2.2.3 Estado corporativo e democracia corporativa	70
2.2.4 Corporativismo e justiça social	72
2.2.5 A proposta de sindicalização e representação política das classes	74

Capítulo III O Projeto Autoritário-corporativista e suas bases de sustentação	83
3.1 - O corporativismo na fala de Getúlio Vargas	86
3.2 - As origens do corporativismo: o Ministério do Trabalho	89
3.3 - As origens do corporativismo: a Lei Sindical de 1931	93
3.4 - Tenentes x oligarquias regionais	98
3.4.1 A instituição da representação das classes	104
3.4.2 A reorganização partidária	106
3.4.3 Os debates na Constituinte	109
3.4.4.A discussão do substitutivo	113
3.5 - Burguesia urbana e corporativismo no pós 30	117
3.5.1 A burguesia industrial frente ao Governo Provisório	122
3.5.2 A burguesia frente à legislação social	124
3.5.3 O empresariado e a lei de sindicalização	130
3.5.4 Os empresários na Constituinte de 1933/34	139
 PARTE III - COOPTAÇÃO E RESISTÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DO SINDICALISMO CORPORATIVO	 152
 Capítulo IV - As estratégias de cooptação do Ministério do Trabalho e a resistência dos trabalhadores	 153
4.1 - As greves de 1930 e a reorganização do sindicalismo autônomo	153
4.2 - A resistência à lei de sindicalização	159
4.3 - As greves de 1931	163
4.4 - As greves de 1932	167
4.5 - A Revolução de 1932 e os trabalhadores	174
 Capítulo V - As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo	 177
5.1 Os anarco-sindicalistas	179
5.1.1 A atuação dos anarco-sindicalistas no movimento sindical dos anos 30	180
5.1.2 Os anarquistas e a legislação trabalhista	183
5.1.3 O anarco-sindicalismo frente à lei de sindicalização	188
5.2 Os "amarelos" e os socialistas	191
5.2.1 Os "amarelos" e a sindicalização corporativa	194
5.2.2 O socialismo "tenentista"	204
5.3 Os comunistas	207
5.3.1 Os comunistas e a sindicalização oficial	211
5.4 Os trotskistas	218
5.4.1 Os trotskistas e as leis sociais	220
5.4.2 A LCI e a lei sindical	221

Capítulo VI - A implantação do sindicalismo corporativista	233
6.1 A campanha de sindicalização oficial	234
6.2 As eleições classistas	243
6.3 A atuação da bancada classista dos trabalhadores	247
6.4 A nova lei de férias	256
6.5 A nova lei de sindicalização	260
6.6 Novas tentativas de organização independente	263
6.7 Sindicalismo oficial e movimento grevista	268
6.8 Insubordinação política e fortalecimento do sindicalismo corporativo	274
6.9A derrota do projeto sindical independente	281
CONCLUSÃO	286
ANEXO I	296
ANEXO II	311
BIBLIOGRAFIA	315

Agradecimentos

A Maria Hermínia Tavares de Almeida, minha orientadora, devo muito do meu aprendizado como pesquisadora. Beneficiei-me, ao longo destes anos de convívio intelectual, da sua postura de profissional séria e exigente. Recebi dela críticas e sugestões pertinentes, mas também estímulo e liberdade para que eu pudesse desenvolver minhas próprias idéias.

Do CNPq e da FAPESP recebi as bolsas que permitiram o desenvolvimento de boa parte da pesquisa, iniciada quando este trabalho era ainda uma dissertação de mestrado.

Da Capes e da Comissão Fulbright, recebi o apoio financeiro para realizar um ano de estudos na Universidade de Stanford, EUA.

Aos funcionários do Arquivo do Estado de São Paulo pela gentileza com que me atenderam. À Mariza Zanata e à todas as funcionárias do Arquivo Edgard Leuenroth, cuja eficiência e atenção, em muito facilitaram o trabalho, enriquecedor e instigante mas também cansativo, de pesquisa nas fontes históricas.

Aos colegas de turma e professores do Doutorado, com os quais participei de um debate acadêmico muito estimulante e com quem aprendi a importância do diálogo interdisciplinar.

Aos colegas do Departamento de Ciência Política, pelo estímulo e por terem me concedido licença para o período de estudos nos Estados Unidos e um semestre sem carga didática, para concluir a redação deste trabalho.

Aos professores Leôncio Martins Rodrigues e Juarez Brandão Lopes, agradeço a leitura criteriosa e as críticas formuladas aos capítulos teóricos que apresentei no exame de qualificação.

A Michael Hall, pela leitura e discussão de partes da primeira versão e pelas inúmeras indicações bibliográficas e de fontes primárias.

Minha estadia na Universidade de Stanford, foi muito importante para o redirecionamento das questões discutidas nesta tese, assim como para a abertura de novos horizontes de pesquisa. Tempo de enriquecimento intelectual, minha estadia nesta universidade não teria sido tão proveitosa sem o apoio, carinho e a atenção de que fui cercada.

Ao Prof. Phillippe Schmitter, que me recebeu e foi meu orientador, nesta estadia, devo agradecimentos especiais. O contato com uma vasta literatura, norte americana e europeia, sobre o corporativismo, que me proporcionou, e suas sugestões, fruto de uma leitura sempre atenta dos textos que produzi, foram muito estimulantes para minha pesquisa. Os cursos ministrados por ele e as discussões tête-à-tête, despertaram em mim um vivo interesse pela pesquisa comparada, mas que infelizmente não pude desenvolver para esta tese.

A Sharon Philips devo o convite para trabalhar no Center for Latin American Studies (Bolivar House), onde tive a oportunidade de manter um convívio intelectual estimulante com outros estudantes e pesquisadores latino americanos e *latinamericanists*. Neste Centro, aprendi muito sobre a América Latina, e principalmente, sobre México e Argentina, países, cujas trajetórias corporativistas me interessavam de perto.

Ao Prof Richard Fagen, diretor da Bolivar House, devo a gentileza de ter me garantido um espaço de trabalho nesta casa, e suas observações críticas e sugestões de caráter metodológico ao primeiro

texto que escrevi sobre as questões teóricas da tese.

Ainda na Bolivar House contei com a competência administrativa e o bom café forte feito por Jutta Mohr. Com Mirian Kornblit e Mauricio, com quem dividi a sala de trabalho, e com Tom Cohen, pude debater idéias, trocar experiências e compartilhar momentos agradáveis de papos literários e poéticos.

O apoio emocional dos amigos de Campinas e São Paulo foi fundamental. Com Ana, companheira de casa por muitos anos, compartilhei muitas idéias, emoções e os primeiros passos, ainda inseguros, no terreno da pesquisa com a documentação histórica. Dela ouvi críticas severas aos primeiros textos que produzi, mas também muitas palavras de conforto e de estímulo. Daqueles tempos de intenso trabalho nos arquivos e aguerrida militância feminista, lembro-me com muito carinho.

Arilda, Conceição, Carol, Dora, Dione, Dal, Antonio, Rosangela, Flora, Rose, Cristina e Denise estiveram ao meu lado nos momentos gratificantes e nos momentos de insegurança e angústia. A Antonio devo, além disso, os "helps" nas dificuldades com a informática.

Naná esteve presente em momentos significativos, com seu apoio afetivo, aqui e nos Estados Unidos. Ajudou na datilografia da primeira versão, nos levantamentos bibliográficos nas bibliotecas de Stanford e nas cópias de todo o material que eu trouxe de lá. Além disso, encarregou-se muitas vezes das tarefas domésticas para que eu pudesse dispor de mais tempo para a pesquisa.

Jorge Tápia, colega e amigo desde os tempos do mestrado, foi uma presença intelectual constante no desenvolvimento deste trabalho. Com ele debati muitas das idéias que desenvolvo neste texto. Suas opiniões e observações argutas me ajudaram, em vários momentos, a aprimorar e refinar meus argumentos. Estabelecemos não só um debate enriquecedor, mas uma parceria intelectual que tem sido muito produtiva.

A Sandra, minha irmã, pela paciência com que aguentou meus momentos de irritação e nervosismo, por ter garantido a infraestrutura doméstica e assumido muitas das minhas tarefas cotidianas, o que me deu a tranquilidade necessária para concluir, neste último ano, a redação deste trabalho.

Na fase final de correção, edição e impressão da tese, contei com a colaboração e com a generosidade de várias pessoas.

Ao Evaldo e à Luciana, do CPD do IFCH, agradeço a digitação dos quadros e tabelas.

Conceição, Marcia e Raquel Meneguello ajudaram na correção final do texto. Raquel, além disso, liberou o uso do computador e da impressora do Cesop para que eu fizesse a impressão final, concedeu-me várias horas de ajuda na formatação das tabelas e quadros e na solução dos problemas de impressão.

Lylia me deu uma grande força na fase final. Leu e fez a revisão de várias partes do texto tornando sua redação mais elegante e compreensível.

Sérgio Queiroz cedeu-me, gentilmente, seu escritório e seu micro e me facilitou o uso de uma sala e um computador no Instituto de Geociências. Além disso, gastou preciosas horas de suas férias para ajudar-me na conversão dos meus disquetes originais para o Word for Windows e na formatação e edição final do texto. Sem a sua ajuda a apresentação gráfica desta tese, seguramente, estaria comprometida.

Finalmente, a Evelina Dagnino agradeço a amizade, o apoio constante e a confiança que foram essenciais para a realização deste trabalho. Com ela debati longamente a perspectiva teórica e as idéias centrais desta tese. Beneficiei-me de sua leitura rigorosa de uma grande parte do texto, das questões inteligentes que ela me colocava bem como de sua críticas e sugestões. Dela veio, em grande medida, a força para que eu chegasse até aqui.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é discutir as condições que permitiram a adoção do corporativismo como estratégia de incorporação política da classe trabalhadora no Brasil dos anos 30. Minha intenção é examinar, mais especificamente, as condições que tornaram possível a implantação do sindicalismo corporativista, visto aqui, como dimensão crucial de um projeto autoritário de reestruturação das relações Estado/Sociedade, articulado e implementado pelo Estado. O êxito deste projeto pode ser constatado tanto pela sobrevivência da estrutura sindical corporativista, quanto pela persistência, até quase os nossos dias, de um padrão de atuação da classe trabalhadora que, fortemente marcado pela presença e tutela do Estado, bloqueou a sua constituição como sujeito político autônomo.

Na análise desta problemática, examino, de um lado, as condições relacionadas à reorganização do Estado e do campo ideológico, bem como à correlação de forças que possibilitaram a implementação desta estratégia de incorporação controlada dos trabalhadores, via corporativismo. De outro, procuro explicar a reação da classe trabalhadora, analisando as formas de resistência que opôs à estratégia de incorporação do Estado e, principalmente, sua adesão ao sindicalismo corporativo.

A prática organizativa, tanto sindical quanto política, constitui um dos elementos centrais do processo de constituição da identidade coletiva dos trabalhadores. (Przeworski, 1977; Gomes, 1987) Neste sentido, a mudança na forma de organização dos trabalhadores brasileiros, operada de cima, pelo Estado, a partir da lei sindical de 1931, teve influência decisiva no processo de formação da sua identidade de classe e na sua constituição em ator político.

A fragilidade dos partidos no Brasil e a ausência de partidos operários de massa tornaram o sindicato corporativo o principal instrumento para o desenvolvimento da ação coletiva e política dos trabalhadores. Foi, principalmente, através dele que os trabalhadores brasileiros se constituíram, a partir dos anos 30, em força política central no cenário nacional.

Por este motivo, os anos 30 têm sido interpretados pela historiografia como um momento de ruptura no processo de formação da classe trabalhadora, que vinha sendo conduzido, nas três primeiras décadas do século, pelos próprios trabalhadores através de suas organizações autônomas. Considera-se que, a partir desta década, a atuação política dos trabalhadores foi marcada pela sua subordinação a formas de organização criadas e controladas pelo Estado e a objetivos políticos de elites externas à classe.

A importância do intervencionismo do Estado na incorporação política dos trabalhadores, (e, inclusive das classes empresariais urbanas) e na conformação de sua identidade de classe, constitui um consenso nesta literatura. Entretanto, há interpretações divergentes em relação aos fundamentos da capacidade de intervenção e controle do Estado sobre as classes, à adesão dos trabalhadores às formas tuteladas de organização e mobilização e, ainda, quanto às implicações do sindicalismo corporativista para a atuação política destas classes.

Em relação a estas questões é possível identificar, na historiografia sobre os anos 30, pelo menos duas interpretações consagradas¹. Para a primeira, a situação política do período é vista como uma situação de crise de hegemonia, cuja origem localiza-se na fragmentação econômica e política da oligarquia agrária e na fraqueza estrutural da burguesia industrial. Esta crise levou ao estabelecimento de um Estado forte, dotado de uma burocracia autônoma, capaz de promover de cima a industrialização e intervir nas relações entre as classes, organizando-as e concedendo um conjunto de benefícios aos trabalhadores, mesmo contra a resistência dos setores dominantes. (Weffort, 1966; Rowland, 1974; Almeida, 1978; Rodrigues, 1986) A fragilidade estrutural das classes dominantes explica, portanto, a autonomização e poder de intervenção do Estado na vida econômica e social.

Nesta linha interpretativa, a adesão dos trabalhadores aos sindicatos oficiais, explica-se seja pela mudança na composição da classe operária, fundamentalmente, pela origem rural recente dos novos contingentes operários (Rodrigues, 1986), seja pela debilidade do movimento operário preexistente, carente de tradição organizativa e de experiência política anterior. (Almeida, 1978) Aqui, é também a fraqueza da classe - no caso, da classe trabalhadora, decorrente das condições sócio-econômicas da sua formação ou das suas condições "subjetivas" -, a variável explicativa fundamental.

A segunda vertente percebe o processo de transição da ordem agro-exportadora para a industrial como um processo de "Revolução pelo alto", que se realizou sob a liderança das elites agrárias tradicionais. Reconhecendo que a transição para o capitalismo industrial no Brasil se deu sem hegemonia burguesa, esta vertente explica o fortalecimento e intervencionismo do Estado como o resultado da tomada do poder pela fração agrária não exportadora em aliança com as classes urbanas emergentes, através do movimento revolucionário de 1930. (Vianna, 1976; Antunes, 1988)

Contrapondo-se às idéias de atraso e fragilidade da classe trabalhadora, estas análises enfatizam a sua resistência ao atrelamento das entidades sindicais e destacam o papel da repressão e desmobilização do movimento operário organizado como condição para a imposição da estrutura sindical corporativa. (Vianna, 1976; Antunes, 1988) Ressaltam, ainda, que o Estado,- via corporativismo - combinou coerção e manipulação da massa trabalhadora de modo a garantir a sua aquiescência. Entretanto, buscam explicar esta aquiescência através dos argumentos da tradição sociológica: ela teria sido facilitada pela mudança na composição desta classe e teria sido maior nas regiões de baixíssima industrialização e entre um operariado de origem recente e politicamente inexperiente. (Vianna, 1976)

A crítica mais importante que se pode fazer à primeira vertente interpretativa, diz respeito à própria noção de classe embutida nestas análises. A explicação da fragilidade das classes pelos condicionantes estruturais da economia brasileira e, no plano político, pela incapacidade destas

¹ Não pretendo discutir exaustivamente estas duas vertentes interpretativas, mas apenas recuperar, resumidamente, suas idéias principais, com o objetivo de situar os argumentos que serão desenvolvidos neste trabalho. Para uma discussão exaustiva da literatura relativa a classe trabalhadora no Brasil ver Vianna (1978), Paoli, Sader e Telles (1986).

classes de construir projetos hegemônicos autônomos e pela ausência de partidos nacionais fortes indica que as classes são pensadas como entidades monolíticas, que compartilham interesses estabelecidos objetivamente, a partir da sua inserção na produção. Identifica-se as classes na sua constituição em agentes políticos com as classes definidas a partir de lugares na produção e confunde-se interesses e aspirações políticas com interesses corporativos.²

Além disso, a afirmação da ausência de um projeto hegemônico de classe, configurando uma crise de hegemonia que perdura sem solução, condiciona a existência de um tal projeto à sua elaboração por membros ou representantes políticos diretos da classe hegemônica, mais provavelmente por um partido claramente identificado com ela. Busca-se, então, uma correspondência direta entre um partido, uma classe e um determinado projeto político deixando de contemplar a possibilidade de que, enquanto atores políticos, membros de uma mesma classe se dividam entre partidos e/ou projetos hegemônicos concorrentes.

Esta vertente, em consequência, perde de vista que as organizações partidárias estrito senso, não detêm o monopólio da formulação de projetos globais para a sociedade. Principalmente nas situações onde os partidos são fracos ou inexistentes, outras forças, como sindicatos, igrejas, jornais e associações, podem estar envolvidas na elaboração dos projetos hegemônicos e na organização do consenso. (Gramsci, 1976) Nestes casos, os intelectuais orgânicos, que detêm o papel primordial na elaboração destes projetos, devem ser encontrados menos entre os políticos do que entre jornalistas, acadêmicos, membros de instituições religiosas, líderes sindicais e setores da burocracia.³

Mais importante ainda, ela desconsidera que os projetos hegemônicos devem levar em conta a correlação entre todas as forças sociais e políticas e não apenas entre as classes, definidas pelas relações de produção. Desconsidera portanto, em consequência, que dada esta característica dos projetos hegemônicos, os partidos políticos envolvidos na sua elaboração serão mais provavelmente aqueles que conseguirem incorporar os interesses de outras classes e forças sociais, compatibilizando-os com os interesses de longo prazo da classe que aspira à hegemonia e não aqueles que afirmarem seu caráter de classe.⁴

Os estudos que adotaram o marco analítico da "revolução pelo alto", mesmo aceitando as teses da autonomização do Estado e da incapacidade hegemônica de qualquer fração das classes dominantes no pós-30, questionaram o suposto da fragilidade e passividade das classes, propondo-se a resgatar o potencial de atuação autônoma de grupos e forças da sociedade civil. Alguns autores destacaram a importância do empresariado como ator político estratégico na conformação do novo esquema de alianças que se consolidou a partir de 30. Enfatizaram o papel das entidades empresariais na promoção dos interesses deste setor e sua influência seja na determinação do conteúdo e da forma que a política trabalhista acabou adquirindo, seja na criação das condições para a implantação de uma política industrial. (Diniz, 1978; Gomes, 1979)

² Para uma visão crítica destas concepções ver Przeworski (1977) e Thompson (1981).

³ Para a definição de "intelectuais orgânicos", ver Gramsci (1971:5/23, 60/61 e 289/294).

⁴ Ver sobre isto Jessop (1982) e Gramsci (1976).

Na mesma perspectiva, trabalhos mais recentes chamaram atenção para o papel das entidades empresariais, desde os anos 20, no desenvolvimento de um projeto industrial e na definição do modelo de corporativismo que foi implantado definitivamente no Estado Novo. (Leopoldi, 1984 e Costa, 1991)

Vianna (1976) já havia salientado que a transição "pelo alto" ter exigiu a proposição de um projeto universalizante, capaz de abrigar os interesses divergentes das diferentes forças participantes da coalizão dominante, que orientou a política do Estado para a implantação da ordem corporativa. O corporativismo e a legislação social foi interpretado, por este autor, como meio de subordinação da classe trabalhadora, de dissimulação dos conflitos entre as classes e, nesta medida, de realização do industrialismo.

O mérito destes trabalhos está, no meu entender, no fato de que o reconhecimento da presença de um Estado autonomizado, forte e interventor não eliminou, de suas análises, a existência de um projeto político universalizante, de cunho corporativista, capaz de orientar as ações das elites, a reestruturação do próprio Estado e de suas relações com a sociedade. É também uma contribuição relevante, o esforço destes autores no sentido de recuperar o impacto da atuação política de trabalhadores e empresários sobre o conjunto das relações de força existente. Entretanto, no que se refere à relação do Estado com os trabalhadores, a ênfase destes estudos recai apenas no seu aspecto negativo, repressor e manipulador.

Penso, que o projeto corporativo do Estado no pós-30 visava a incorporação política, sob controle, dos trabalhadores e não a sua exclusão. Visto desta perspectiva, a política estatal voltada para os trabalhadores continha uma inegável dimensão positiva, em que pese os aspectos negativos de repressão e manipulação. Positividade que significava produção do consentimento, através do atendimento efetivo de uma parcela dos interesses concretos desta classe, como também de toda uma produção ideológica que, - interpelando os trabalhadores enquanto classe "econômica", reconhecendo-os enquanto "forças vivas" da nação", dotando-os de direitos, e concedendo-lhes canais de participação política -, teve consequências diretas sobre o processo de formação da classe trabalhadora.⁵ O reconhecimento desta dimensão positiva, incorporadora, da política do Estado varguista parece-me fundamental para a compreensão da aceitação e adesão dos trabalhadores às instituições corporativistas, assim como de sua longevidade.

Ao salientar a resistência dos trabalhadores e o caráter coercitivo e desmobilizador da nova estrutura sindical, os estudos a que estou me referindo acabam por subestimar o papel dos trabalhadores e de suas organizações de classe na conformação do novo padrão de relação Estado/classes que se estabeleceu no pós-30. Assim, deixam na sombra a adesão militante à nova estrutura de setores importantes do "velho" sindicalismo e de segmentos da esquerda dos centros mais industrializados, bem como a intensa mobilização e politização dos "novos sindicatos oficiais", na conjuntura de 34 e 35.

Desse modo, descartam a possibilidade de que o consentimento dos trabalhadores esteja ligado

⁵ Tomo a noção de "formação da classe trabalhadora" de acordo com a definição dada por Pzeworski (1977).

a interesses de classe e seja, em parte, também consequência de propostas e escolhas políticas entre alternativas historicamente condicionadas.

Cabe considerar, finalmente, a vertente de interpretação que se desenvolveu nos anos 80, procurando romper com os paradigmas predominantes até então, através do resgate da ação e intervenção das classes subalternas na história. Questionando as idéias de atraso, debilidade e heteronomia da classe operária brasileira, bem como a noção de um Estado demiurgo, alguns estudos contribuíram com o esforço de recontar a história dos anos 20 e 30, recuperando o papel da luta política entre classes e grupos sociais e enfatizando as ações e opções políticas da classe trabalhadora. (De Decca, 1981 e Munakata, 1981 e 1982)

Contudo, no afã de revisar as interpretações correntes, a afirmação do papel das classes, - que em tais interpretações estariam ausentes do processo histórico, inteiramente dominado pelo Estado - levou alguns autores desta vertente a cair no extremo oposto. Assim, ao afirmar enfaticamente o papel da luta de classes, acabaram por reduzir o processo histórico ao enfrentamento puro e simples entre o capital e o trabalho.

Do mesmo modo, mereceria uma reflexão teórica mais profunda a crítica à noção de "crise de hegemonia", substituída nestes estudos pela idéia de que presenciou-se, nos anos 30, "a mais completa hegemonia" (Munakata, 1982).

Este trabalho inscreve-se neste esforço de questionamento das interpretações dominantes sobre a relação Estado/classes trabalhadoras no Brasil. Entendo que a implantação do sindicalismo corporativista nos anos 30 deve ser pensada como o resultado de uma luta política, na qual os trabalhadores estavam implicados enquanto sujeitos capazes de realizar escolhas determinadas.

Diferentemente de alguns trabalhos desta última vertente, acredito que o processo histórico não pode ser reduzido à luta entre capital e trabalho. Para superar este reducionismo considero necessário romper com a visão das classes como segmentos sociais que se opõem e se enfrentam como blocos homogêneos. É preciso levar em conta a existência de interesses e posições políticas divergentes no interior de uma mesma classe, além de romper com a postura que confunde prática política com prática político-partidária, admitindo a existência de outros canais para a articulação de interesses e acesso ao sistema político.⁶

Compartilho da perspectiva das análises que adotam uma visão integrada das relações entre Estado e Sociedade.⁷ Isto significa, no meu entender, adotar, ao lado de uma compreensão das classes como sujeitos políticos, uma visão não monolítica do Estado. Em outros termos, significa pensar o Estado não mais como estrutura exterior às práticas dos diferentes agentes, mas como um campo relacional⁸, que pode se manter no tempo enquanto atualizado pelas ações e relações sociais que lhe dão sentido e sustentação.

Desta perspectiva, parece-me possível resgatar, para a análise da relação Estado/classes

⁶ Sobre isto ver Gomes (1979:51), Portantiero (1985), Przeworski, (1977).

⁷ Ver por exemplo Diniz, (1978: 32-42)

⁸ Sobre a concepção relacional do Estado ver Poulantzas (1980) e Jessop (1982)

trabalhadoras no Brasil dos anos 30, a idéia da existência de uma crise de hegemonia e o papel de um Estado forte, afirmando, ao mesmo tempo, a presença política das classes. Em outros termos, significa pensar o Estado - que emerge reorganizado da crise dos anos 20/30 - como o resultado de um processo histórico no qual os diferentes agentes e forças políticas atuaram dentro de certos limites, a partir de orientações e estratégias políticas determinadas.

Na construção dos argumentos que serão desenvolvidos neste trabalho busquei subsídios em diferentes análises teóricas. Além das análises relativas à problemática da constituição das classes em agentes coletivos, a literatura relativa à questão do corporativismo, desenvolvida pela ciência política norte americana, e a noção gramsciana da revolução passiva foram meus principais pontos de apoio teóricos.

A aquisição de cidadania política e econômica por parte dos trabalhadores e o desenvolvimento de canais institucionais para a absorção da participação de diferentes setores sociais têm sido vistos pela literatura como problemas vitais no desenvolvimento dos sistemas políticos modernos.⁹

Waisman (1982) observa que no processo de instalação e desenvolvimento do capitalismo, as crises de incorporação protagonizadas pela burguesia industrial e pela classe operária foram momentos cruciais na constituição e transformação destes sistemas políticos. Tais crises estiveram na origem das revoluções modernas, da institucionalização e expansão da democracia liberal na Europa e nos Estados Unidos, dos processos de "Revolução pelo alto" e da ascensão do nazi-fascismo.

Nos países de industrialização tardia, como é o caso dos países latino-americanos, a crise de incorporação das novas classes foi vivenciada intensamente no século XX, principalmente a partir do período entre-guerras, quando entra em crise o modelo econômico agrário-exportador e o sistema político hegemonizado pelas elites agrárias.

De acordo com esta literatura, dependendo de quem inicia o processo, se os trabalhadores ou as elites governantes, dois modelos básicos de solução das crises de incorporação podem ser identificados: no primeiro, de mobilização "por baixo", os trabalhadores demandam participação e as elites governantes têm que responder à sua pressão e mobilização; no segundo, de modernização conservadora ou revolução "pelo alto", as elites procuram incorporar os trabalhadores ou camadas populares, com o intuito de fortalecer a ordem social.

Na tentativa de compreender melhor as diferentes situações históricas que cada um destes modelos comporta, Waisman elabora uma tipologia, combinando duas variáveis relacionadas com os sistemas políticos resultantes: o grau de centralização do poder e o grau de legitimidade. Ele indica quatro tipos de resultados das crises de incorporação: acomodação, polarização, exclusão e cooptação.

A cooptação é o tipo que mais se aproxima do processo de incorporação da classe trabalhadora que se realizou no Brasil a partir da década de 30. Ela geralmente ocorre em sistemas políticos altamente centralizadores mas que alcançam um alto grau de legitimidade e implica a

⁹ Ver, por exemplo, os trabalhos de Lipset, Bendix, e Marshall.

incorporação política e ideológica dos trabalhadores, mas de forma heterônoma, sob o controle das elites dominantes. Isto significa que as elites rejeitam as organizações independentes da classe trabalhadora e que esta, por sua vez, não se opõe à ordem capitalista.

A cooptação, como a acomodação, alcança um alto grau de legitimidade. No entanto, contrariamente a esta última, que se caracteriza por um mínimo de controle da sociedade pelo Estado e por um fluxo de participação e "inputs" políticos que se dão de baixo para cima, a cooptação implica uma participação controlada de cima e a "coordenação" da sociedade pelo Estado. Em outros termos, a cooptação enquanto estratégia de incorporação está, em geral, associada aos processos de mudança controlados "de cima" pelo Estado e, de acordo com Waisman, tem no corporativismo, seu principal instrumento de realização.¹⁰

Examinando as formas de realização da estratégia de cooptação, Waisman sugere a presença de duas precondições essenciais associadas com a emergência ou com a manutenção dos regimes corporativistas. Uma delas é a intencionalidade e a iniciativa das elites dominantes em adotar esta estratégia para a incorporação da classe trabalhadora e as políticas necessárias à sua implementação. Outra é a "predisposição" da classe trabalhadora a ser cooptada.

No entanto, como reconhece o próprio autor, um modelo que inclua apenas estes dois contedores é muito simplista para apreender a complexidade dos processos políticos, seja por que outras forças políticas podem estar envolvidas e desempenhar um papel importante, seja por que "elites" e "classe trabalhadora" constituem agregados heterogêneos tanto do ponto de vista funcional quanto do ponto de vista político, cuja unidade, portanto, não pode ser assumida de antemão. As "elites" podem incluir em cada caso concreto diferentes coalizões de forças políticas e classes sociais.

Assim, a determinação de que conjunto de forças deram sustentação política à adoção e implementação de um projeto ou proposta corporativista é parte necessária da explicação. Além disso, é preciso examinar em que circunstâncias estas forças se unificaram em torno de um tal projeto e o grau da sua coesão ideológica em torno desta opção.

Quanto à segunda precondição, Waisman salienta que tanto a emergência quanto a estabilidade dos regimes baseados na cooptação dependem não apenas do controle da representação política e funcional pelo Estado mas também do consentimento dos governados. Neste sentido, a "predisposição da classe trabalhadora a ser cooptada" é uma precondição para o sucesso dos mecanismos corporativistas e, ao mesmo tempo, o seu "tendão de Aquiles". Nos regimes corporativistas, como as elites governantes procuram organizar e mobilizar a classe trabalhadora para utilizá-la como base de sustentação política, a manutenção do regime implica a existência continua de alguma forma de atendimento dos interesses deste seguimento. A ocorrência de uma redução no nível de consentimento poderia levar a um estado de polarização, no qual as organizações corporativistas se transformariam em instrumentos de mobilização autônoma.

Esta possibilidade permite entender, segundo este autor, por que alguns regimes excludentes

¹⁰ Com um sentido ligeiramente distinto, a noção de cooptação política é também utilizada por Simon Schwartzman (1982) para designar o sistema de participação política controlado de cima pelo Estado, que predominou no Brasil a partir de 1945.

constituem, na realidade, casos de cooptação mal sucedidas¹¹ e por que a estabilidade dos regimes baseados na cooptação é mais problemática do que daqueles baseados na acomodação.

De qualquer forma, a "predisposição" da classe trabalhadora, também precisa ser explicada. Seguindo este autor, isto significa investigar que segmentos ou grupos aceitam ou apoiam a política corporativista, que segmentos resistem a ela e em que condições se dá este apoio ou resistência. O que exige, de um lado, um exame do papel das lideranças sindicais e/ou partidárias na articulação dos interesses dos trabalhadores e na aceitação ou resistência às políticas trabalhistas dos novos regimes e, de outro, um exame dos mecanismos utilizados pelas elites para pôr em prática a sua estratégia de cooptação. Trata-se, portanto, de proceder a uma análise da interação entre as lideranças dos trabalhadores e as elites na "produção" desta predisposição.

A principal contribuição de Waisman, do ponto de vista deste trabalho, é o fato de que, ao desenvolver a noção de cooptação como estratégia de incorporação, associá-la ao corporativismo e aos processos de revolução "pelo alto", sua análise põe em relevo a necessidade da obtenção do consentimento das classes trabalhadoras para o sucesso destes processos e para a estabilidade dos regimes políticos a eles associados.

Sua análise ressalta, como um dado fundamental, a busca de organização e mobilização dos trabalhadores por parte das elites que adotam a estratégia da cooptação, em contraposição a aquelas que adotam a exclusão e tem na repressão e na desmobilização seus principais instrumentos. Esta perspectiva permite pensar a ideologia e as instituições corporativas como instrumentos centrais da estratégia de cooptação, na medida que através deles, as elites procuram responder a determinados interesses e exigências dos setores subalternos, ao mesmo tempo que barram a sua organização autônoma e procuram submetê-los ao controle do Estado.

O termo corporativismo está sendo empregado neste trabalho a partir da definição de Schmitter (1974), ou seja, como um sistema de representação de interesses que busca integrar os grupos funcionais representativos das distintas classes sociais em organizações não competitivas, oficialmente sancionadas e supervisionadas pelo Estado.

Esta definição, de corte estruturalista, e a tipologia dela derivada, ao enfatizar os arranjos institucionais formais, tem a vantagem de facilitar a identificação de formas variadas de estruturas corporativas convivendo com diferentes regimes políticos em períodos históricos diferentes. Ela permite reconhecer a emergência nos anos 30 de um padrão corporativista de organização e representação de interesses de tipo estatal e a sua permanência até quase os nossos dias apesar das importantes mudanças de regime político verificadas neste período.

Contudo, a identificação formal de estruturas corporativas, a partir de modelos ideal-típicos, não é suficiente, por si só, para explicar a grande variedade existente nos processos históricos de implantação do corporativismo e no desempenho de regimes dotados de estruturas corporativistas

¹¹ É o caso, segundo este autor, do fascismo italiano e dos regimes de Franco e Salazar, no quais uma fachada corporativista escondia a exclusão da classe operária. Já os regimes de Vargas no Brasil, de Perón na Argentina e o regime pós-revolucionário no México são considerados, por ele, exemplos de cooptação bem sucedida através da implementação de mecanismos corporativistas.

semelhantes, principalmente no que se refere ao impacto destas estruturas sobre os diferentes grupos sociais.

Na tentativa de superar esta limitação, Stepan (1978:72) propõe acrescentar à identificação dos dispositivos e estruturas corporativas uma análise "da relação entre os tipos de políticas do Estado corporativo e os diferentes tipos de sociedade civil".

Assim, considerando os regimes que se encaixam na categoria do corporativismo estatal e tomando as políticas destes regimes em relação à classe trabalhadora, Stepan distingue dois subtipos: o corporativismo inclusivo e o corporativismo excludente.

O corporativismo inclusivo, subtipo no qual estaria incluído o regime de Vargas, caracteriza-se pela tentativa da elite estatal de incorporar política e economicamente segmentos significativos das classes trabalhadoras, empregando predominantemente políticas de bem estar, distributivas e simbólicas. Ele tenderia a ser implantado nas situações de crises do poder oligárquico, quando a industrialização se encontra em fase inicial e o nível de organização e mobilização política é incipiente e não institucionalizado.

O corporativismo excludente, baseia-se numa política fundamentalmente repressiva e na utilização das estruturas corporativas para desmobilizar e submeter uma classe trabalhadora previamente organizada e atuante. Sua instalação é mais provável quando a crise política decorre de uma situação de intensa mobilização política, polarização ideológica e estagnação da industrialização substitutiva de importações.

Preocupado em desvendar as razões e condições de implantação dos corporativismos de tipo estatal, Stepan destaca como variáveis fundamentais: a natureza da crise que lhes deu origem, os participantes da coalizão dominante, as escolhas programáticas das elites políticas e o seu grau de unidade ideológica e organizacional.

Ao referir-se a padrões dominantes de políticas e salientar os diferentes caminhos que as tentativas de instalação de sistemas corporativistas pelo Estado podem seguir, Stepan aproxima-se da perspectiva adotada por Waisman e a complementa. A distinção feita por ele entre corporativismo inclusivo e corporativismo excludente aproxima-se da distinção entre cooptação e exclusão estabelecida por Waisman. E como este, Stepan vai tomar as políticas corporativistas como "respostas das elites à crises de participação e controle" e à percepção de uma ameaça de fragmentação. (Stepan, 1978:55/58 e 78/79)

Sua tipologia, entretanto, permite perceber que as estratégias de cooptação adotadas por diferentes regimes podem combinar, de variadas maneiras, políticas inclusivas e excludentes, apesar de utilizarem predominantemente as primeiras. No caso de Vargas, apesar da utilização predominante de políticas inclusivas, políticas excludentes foram adotadas em relação aos setores do movimento operário que se opunham ao regime. Além disso, houve, em diferentes fases do regime, a mudança de um padrão predominantemente inclusivo - vigente nos períodos de 1930-35 e depois de 1942-45 -, para um padrão de características excludentes, na fase intermediária, quando se instalou o Estado Novo.

As análises destes dois autores aproximam-se, ainda, pela importância que conferem à dimensão ideológica e à busca do consentimento dos trabalhadores para a compreensão da instalação e da dinâmica dos regimes corporativos. Como já foi dito, a cooptação é, para Waisman (1982:14), um caso de incorporação política e ideológica da classe trabalhadora, que supõe uma certa "predisposição" desta classe em aceitar as condições propostas "de cima" e, quando bem sucedido, alcança um alto grau de legitimidade. O que ele entende como "a aceitação generalizada da ordem social do capitalismo" mais do que como a aceitação de determinadas instituições, governantes ou políticas.

Stepan (1978:79), por sua vez, salienta como uma dimensão fundamental do corporativismo inclusivo o fato das elites estatais terem aspiração à hegemonia. Aspiração esta que pode ser entendida como a adoção de um projeto corporativista que visa "a integração mais completa (econômica e política) dos grupos mais estratégicos das classes baixas", com o intuito de construir "um padrão amplamente aceito de participação cuidadosamente estruturada e de controle político". A busca de hegemonia significa, aqui, a busca de uma aceitação ampla não só da ordem capitalista mas também de determinadas formas de gestão econômica e política.

As abordagens de Stepan e Waisman complementam-se, também, na medida que levam em consideração a questão da direção consciente em um contexto de crise, que torna possível pensar a existência de distintas propostas políticas com aspiração hegemônica, instigando a reflexão sobre as condições que viabilizam uma determinada proposta tornando-a hegemônica ou que, ao contrário, a transformam numa tentativa fracassada.

Em suma, a compreensão do corporativismo estatal como uma estrutura de intermediação de interesses que se estabelece como resultado de políticas inclusivas ou excludentes em relação às classes trabalhadoras, acrescenta à perspectiva estruturalista uma visão mais abrangente do corporativismo. Nesta visão, pode-se concebê-lo, na sua modalidade inclusiva, como mecanismo de uma estratégia de cooptação que, como parte de um projeto mais amplo de transformação econômica e política "pelo alto", surge como resposta das elites políticas à uma crise de modernização e participação social, ou crise de hegemonia.

Cabe ainda mencionar, no debate relativo ao corporativismo latino-americano, a contribuição de O'Donnell, cuja abordagem representa um avanço teórico ao aprofundar a relação entre distintas formas de corporativismo e determinadas formas de Estado, como o "populista" e o "burocrático-autoritário", e ao ressaltar o caráter classista dos controles e estruturas corporativistas.

No que diz respeito à forma de corporativismo que surgiu em vários países da América Latina, a partir dos anos 60, associada à expansão do Estado burocrático-autoritário, O'Donnell (1975:37) define a sua especificidade pelo seu caráter bifronte e segmentário. Este corporativismo é bifronte porque contém um componente "estatizante", que consiste na subordinação ao Estado das organizações da sociedade civil, e um componente "privatista", que consiste na abertura de áreas institucionais do Estado à representação de interesses organizados da sociedade civil. O caráter segmentário significa que o funcionamento e o impacto das estruturas corporativistas são distintas

com relação às classes sociais.¹²

Apesar de não discutir em profundidade as características do corporativismo sob o Estado populista, ele sugere que neste, como também sob o "pretorianismo", apenas o elemento estatizante está presente. O Estado populista é definido como aquele que surge com a crise da dominação oligárquica, refletindo uma nova aliança que inclui os segmentos urbanos surgidos com a urbanização e a industrialização e com o crescimento do próprio aparelho de Estado. Uma das características distintivas deste Estado é que ele procura incorporar política e economicamente as classes populares, sob seu controle, utilizando-as como base de sustentação no processo de ruptura com a dominação oligárquica.

No que diz respeito, portanto, à relação com as classes populares, a especificidade do Estado populista está no seu caráter inclusivo, em contraposição ao Estado burocrático-autoritário, que constitui um sistema de exclusão destas classes.

As características de "inclusivo" e "excludente" são atribuídas, aqui, aos tipos de Estados e não ao corporativismo, como faz Stepan. Porém, O'Donnell (1975:46, nota 45) reconhece que estas características se manifestam "nas modalidades de funcionamento e impactos do corporativismo" correspondentes a cada tipo de Estado.

É também distintivo do Estado populista, na análise de O'Donnell, o fato de apenas as classes populares serem mencionadas como objeto dos mecanismos corporativistas. Isto parece indicar que, na visão deste autor, o funcionamento do corporativismo, sob esta forma de Estado, não tem impacto importante sobre os grupos dominantes.

Entretanto, no Brasil, o sindicalismo corporativo, implantado a partir de 1931, procurou organizar, numa estrutura vertical e simétrica, tanto as classes trabalhadoras quanto as classes proprietárias. E se houve subordinação das organizações empresariais a certos mecanismos de controle do Estado, veremos, num capítulo subsequente, que valem para o período Vargas as mesmas observações de O'Donnell em relação à corporativização das associações empresariais sob o Estado burocrático-autoritário: o corporativismo estatizante não despojou a classe empresarial de todos os recursos organizacionais alternativos, como fez com a classe trabalhadora. As classes proprietárias conseguiram manter associações autônomas, paralelas às oficiais, que constituíam uma reserva de poder e de recursos próprios detida por estes setores independentemente do Estado.

A própria aplicação das leis sindicais demonstrava o seu "bias" classista: o rigor e inflexibilidade dos seus dispositivos voltavam-se para as classes trabalhadoras - e aliados à repressão serviram para coibir a sobrevivência de qualquer organização autônoma -, enquanto o empresariado conseguiu alterar alguns dos dispositivos ou encontrar brechas que adequavam a lei aos seus interesses e permitiam a preservação de sua autonomia.

O mesmo "bias" pode ser detectado na distinta capacidade de participação e de influência dos trabalhadores e empresários, nos vários organismos corporativos - comissões, conselhos, juntas.

¹² Para o desenvolvimento de um argumento semelhante sobre o impacto diferencial do corporativismo sobre as diferentes classes, que enfatiza a natureza distinta das organizações de trabalhadores e capitalistas, ver Claus Offe (1985)

criados como parte do projeto de construção de vínculos orgânicos entre Estado e sociedade -, nos quais seus representantes podiam ter assento e que proliferaram no aparelho de Estado, principalmente no Estado Novo. Como estes tipos de organismos existiam desde os primeiros anos do Governo Vargas - tendo papel importante, por exemplo, no processo de elaboração da legislação trabalhista - cabe discutir se podem ser identificadas, nesta forma de vinculação institucional entre Estado e grupos sociais, as características do que O'Donnell define como o componente "privatista" do corporativismo.

Parece-me que não há, sob esta forma de Estado, o movimento que este autor identifica como de avanço da sociedade civil sobre o Estado. No período definido por ele como populista, o corporativismo representa intervenção e controle do Estado sobre a sociedade civil. Entretanto, é inegável que há, no caso do Brasil, "a institucionalização pública de vínculos entre Estado e sociedade, constituída pelas comissões, juntas, conselhos e outras entidades estatais, centrais e descentralizadas, nas quais se acham 'representados' empresários, e às vezes também trabalhadores, designados diretamente pelo Estado ou por proposta de organizações de classe." (O'Donnell, 1975:59)

Deste ponto de vista, é possível afirmar que está presente no Estado varguista, pelo menos em germe, o componente "privatista" do corporativismo que, neste caso também, compreende principalmente a representação de interesses das classes dominantes, constituindo um instrumento de mútuo controle entre estes setores e o Estado. Certamente, a forma que assume esta privatização parcial de áreas estatais e os setores dominantes que dela se utilizam eram distintos daqueles identificados sob o Estado burocrático-autoritário. Neste, o capital internacional é um dos parceiros fundamentais da coalizão dominante e um dos setores que "privatiza" áreas do Estado, enquanto no Estado do pós-30, esta coalizão era composta principalmente pela burguesia urbana emergente e pelos segmentos agrários modernizantes.

Quais foram, precisamente, os setores dominantes a participar dos órgãos corporativos e quais as agências e atividades do Estado "privatizadas", apenas uma pesquisa específica relativa aos vínculos entre entidades empresariais e Estado poderia detectar. Nos limites deste trabalho, importa considerar a predominância, no Estado varguista, do corporativismo estatizante, mas reconhecer a presença de um estágio embrionário de "privatização" de atividades estatais, posto que este reconhecimento implica tratar os dispositivos corporativos não apenas como instrumento de controle e incorporação do setor popular, mas também como canal de comunicação e interpenetração entre Estado e grupos dominantes.

Igualmente importante para a análise que vamos desenvolver, é o reconhecimento do caráter classista dos controles e estruturas corporativistas e, em decorrência, do seu papel de instrumento de uma dada estrutura de dominação. Esta parece ser uma das contribuições fundamentais de O'Donnell. Ao pensar o corporativismo como função de uma determinada forma de Estado, ele concebe os mecanismos de vinculação Estado/sociedade, não apenas como estruturas de representação e intermediação de interesses, - como fazem os autores ligados a uma concepção

estruturalista ou sistêmica - mas como parte das estruturas que organizam a dominação.

Além disso, como O'Donnell define o Estado "populista" pelo seu caráter inclusivo e considera o corporativismo como o núcleo central de suas políticas de incorporação do setor popular, cabe acrescentar à sua interpretação, a partir das sugestões de Stepan, a idéia de que sob esta forma de Estado, o corporativismo constitui também um mecanismo de busca de consenso e de reconstituição dos aparelhos de hegemonia do bloco dominante. Sem esquecer, no entanto, que Stepan chama atenção para a relação entre corporativismo inclusivo e busca de hegemonia sem aprofundar a discussão desta problemática.

As contribuições de Waisman, Stepan e O'Donnell, nos aspectos destacados acima, constituíram um referencial importante para a análise que desenvolvo neste trabalho. Entretanto, no interior do quadro teórico elaborado por eles, algumas questões permanecem em aberto. Como pensar, por exemplo, a questão da intencionalidade das elites políticas e da busca de hegemonia nos processos de revolução pelo alto, geralmente caracterizado pela presença de um Estado forte? Que tipo de hegemonia pode se realizar sob regimes autoritários, como o de Vargas, que adotaram o corporativismo inclusivo?

As reflexões desenvolvidas por Gramsci, em especial acerca da concepção da revolução passiva e de sua relação com a problemática da hegemonia e do corporativismo, - de que trato detidamente no capítulo I -, apontaram alguns caminhos na elaboração de respostas a essas questões.

Analisar as transformações políticas e econômicas iniciadas com a Revolução de 30 tendo como referência a noção de revolução passiva permite reconhecer as características particulares do nosso trânsito à industrialização, como um processo conduzido pelas mãos de um Estado forte, que assumiu o papel de condutor do desenvolvimento e de regulador da distribuição. Esta noção permite, ao mesmo tempo, pôr em relevo a dimensão do consenso, ou modelo de hegemonia, que corresponde à reestruturação das relações deste Estado com as massas trabalhadoras, mesmo sob a forma autoritária de regime que predomina sob o Governo Vargas.

Dessa perspectiva, pode-se identificar nas decisões e políticas do Estado pós-30, principalmente naquelas relativas à reorganização de suas relações com a sociedade e à gestão da economia, um conjunto de orientações básicas que configuravam a existência de um projeto de cunho autoritário-corporativo, cujos pilares fundamentais residiam no fortalecimento do Estado, na incorporação, sob controle, dos trabalhadores e na promoção "pelo alto" do desenvolvimento econômico.

Como uma das características centrais dos processos passivos é a de que neles o Estado substitui os grupos dominantes no seu papel de direção, este projeto pode ser considerado como "projeto do Estado", na medida em que foi articulado e reelaborado no interior do próprio aparelho do Estado. É fundamental frisar que a elaboração de tal projeto não foi fruto de uma operação demiúrgica desta entidade. Em primeiro lugar, seus proponentes e articuladores eram "intelectuais" que, precisamente por serem representantes das principais forças políticas que assumiram o poder em 30, foram colocados em postos chaves do aparelho estatal.

Em segundo lugar, este projeto incorporava orientações e significados elaborados por outros atores sociais relevantes que expressavam alternativas políticas conflitantes. Neste sentido, é possível compreender seu caráter contraditório e preliminar, e perceber que, no embate político dos anos 30, este projeto foi fortalecendo algumas linhas de ação e abandonando outras, recebendo adesões e sendo depurado.

No que diz respeito às classes trabalhadoras, este projeto adotou propósitos nitidamente inclusivos. Incluía o seu reconhecimento como força econômica e política central na construção da nação, defendia seus direitos sociais, sua organização no sindicato corporativo e a sua participação política em organismos do Estado.

Ressalte-se, contudo, que tais propósitos estavam associados à uma nova concepção de cidadania e de democracia. Uma forma de cidadania "regulada" (Santos (1979) - isto é, exercida pelas classes, enquanto forças econômicas, e cuja realização deveria se dar nos quadros de uma "democracia corporativa" -, que supunha uma sociedade harmônica, livre do conflito entre as classes, e um Estado autoritário. Esta formulação expressava a adoção de uma estratégia de cooptação¹³ dos trabalhadores e uma concepção "organicista" da hegemonia. (Ípola e Portantiero, 1989)

O esforço de construção desta forma de hegemonia, pelas elites que assumiram o poder em 1930, deu-se através de "uma complicada estratégia de transações" e de incorporação ao sistema político de segmentos das classes populares. (Portantiero, 1985) Ela realizou-se, de fato, através de meios limitados e de forma contraditória, ao combinar a busca de participação e adesão ativa destes segmentos com medidas repressivas e elementos de manipulação ideológica.

Como a hegemonia implica sempre o desenvolvimento de instituições, as estruturas corporativistas constituíram, no processo que se inaugurou com a Revolução de 30, o instrumento por excelência de produção do consentimento.

A estrutura sindical corporativista construída pelo Estado varguista a partir de 1931, juntamente com a legislação trabalhista, serão considerados, neste trabalho, como as peças-chaves de uma estratégia de incorporação dos trabalhadores. Como parte de um processo de revolução passiva, esta estratégia constituiu, na conjuntura dos anos 30 e 40, o principal instrumento de obtenção do consentimento das classes subalternas, de ampliação da base social do Estado e, portanto, de recomposição dos aparelhos de hegemonia das classes dominantes.

Desta perspectiva, a relação que se estabelece entre Estado e classes trabalhadoras no pós-30 não é qualificada a partir da imagem da manipulação, da desmobilização e da imposição coercitiva, mas compreendida a partir da reorganização da forma de dominação e de obtenção do consenso. O que significa dizer que o Estado varguista na medida em que busca a integração das massas trabalhadoras sob seu controle, incorpora interesses substantivos desta classe, ao garantir seus direitos e reconhecer o sindicato como interlocutor legítimo, aceitando sua presença mediatizada no próprio Estado.

¹³ A cooptação, da maneira como foi definida por Waisman, pode ser associada ao transformismo, enquanto a forma de obtenção do consenso, típica dos processos de revolução passiva.

Assim, a adesão da classe trabalhadora ao sindicalismo corporativo e as relações estabelecidas por ela com o Estado não serão explicadas pela sua fragilidade política e organizativa ou pela sua "falsa consciência", mas como resultado de uma escolha, entre alternativas, historicamente condicionadas, vinculada ao atendimento de interesses da classe.

Neste sentido, procuro ressaltar o papel de setores importantes do sindicalismo preexistente e, inclusive das lideranças sindicais de esquerda, na conformação da nova estrutura sindical. Analiso esta adesão dos trabalhadores como um processo contraditório e conflitivo que combina resistência, assimilação do projeto corporativista e apropriação da organização corporativa para a defesa de interesses classistas.

Por outro lado, entendo esta adesão como um processo de transformismo que alterou a correlação de forças no interior do movimento operário, favoravelmente ao projeto corporativista e em detrimento dos projetos que defendiam a autonomia organizativa e política dos trabalhadores, demonstrando o sucesso da estratégia de cooptação desenvolvida pelas elites estatais.

Finalmente, o conjunto das reflexões que serão desenvolvidas ao longo deste trabalho, permitem afirmar: foi através do sindicalismo corporativista - principal forma de organização dos trabalhadores brasileiros durante um longo período de tempo - que estes se constituíram em ator político. Um processo que bloqueou a constituição de sua autonomia política e a sua transformação em sujeito de ação hegemônica.

Esta tese está dividida em três partes. A primeira, que contém o Capítulo I, trata, a partir dos textos de Gramsci, da relação entre revolução passiva, hegemonia e corporativismo.

A segunda parte trata do projeto autoritário-corporativo e de suas bases de sustentação e está dividida em 2 capítulos. No Capítulo II, discuto como se constitui, a partir do pensamento dos intelectuais autoritários e do tenentismo, um projeto de constituição de um Estado forte, de modernização da sociedade, de concessão de direitos sociais aos trabalhadores e de uma reordenação corporativista das relações entre o Estado e as classes, que teve grande influência na preparação e nos desdobramentos da Revolução de 30. Procuro mostrar que corporativismo surge neste projeto, como o instrumento central para a incorporação política e econômica das massas trabalhadoras sob o controle do Estado.

No Capítulo III, analiso a luta política que se desenrola ao longo dos anos 30 em torno da implantação deste projeto. Examino a atuação das forças políticas que lhe dão sustentação: os grupos que ocupam postos-chaves no aparelho de Estado, os tenentes em especial, e as forças políticas tradicionais que constituem a base de apoio de Getúlio nos Estados, assim como os grupos e forças que vão sendo cooptados por este projeto, ou a ele vão aderindo, ao longo do período, de modo a garantir o seu fortalecimento, apesar da mudança na correlação de forças, que se verifica a partir da "Revolução" de 1932. Discuto, também, a atuação do empresariado urbano e o seu papel na conformação do modelo corporativo que foi implantado.

A terceira parte refere-se à reação das classes trabalhadoras à implantação das estruturas

corporativas e contém três capítulos. No Capítulo IV, examino as estratégias adotadas pelo Ministério do Trabalho, no período de 1930 a 32, para impulsionar a organização do sindicalismo corporativo. Como contraponto, examino a resistência dos trabalhadores à implantação deste sindicalismo e sua luta pelo cumprimento da legislação social, através do acompanhamento do movimento de reorganização das entidades sindicais autônomas e do movimento grevista do período.

No Capítulo V, discuto as propostas alternativas de "amarelos", anarquistas, comunistas e trotskistas para a organização dos trabalhadores, procurando mostrar as estratégias de enfrentamento do projeto corporativista do Estado adotadas por cada uma destas correntes. Quanto aos anarquistas, chamo atenção para o desenvolvimento de uma prática muitas vezes contraditória com seu ideário no que diz respeito à defesa da legislação trabalhista e à luta pelo seu cumprimento, e para o seu esforço de resistência ao sindicalismo corporativo, e de defesa da organização autônoma.

Ressalto a atuação das lideranças "amarelas", mostrando a sua importância enquanto corrente sindical e seu papel como a principal força de sustentação do projeto corporativista no interior do movimento operário. No caso dos comunistas e trotskistas examino a sua paulatina mudança de posição em relação aos sindicatos oficiais, mostrando como a sua adesão constituiu um apoio importante para a consolidação deste sindicalismo junto à massa trabalhadora.

No Capítulo VI, analiso o êxito da implantação do corporativismo no período que vai da instituição da representação de classes na Assembleia Constituinte até a derrota da insurreição armada de 1935. Discuto a atuação da bancada dos empregados na Assembleia Constituinte como uma força de sustentação das propostas governistas e a atuação dos grupos de esquerda nos sindicatos oficiais, salientando seu papel na crescente combatividade e politização destes sindicatos.

Procuró mostrar, como esta politização dos sindicatos oficiais e a sua participação nos movimentos políticos de oposição, - como a luta antifascista e a ANL -, contribuíram, para consolidá-los em detrimento das entidades autônomas mas, ao mesmo tempo, justificaram a mudança de atitude do Governo em relação ao movimento sindical, com a adoção das medidas repressivas de fins de 35.

PARTE I

CORPORATIVISMO E CONSENTIMENTO

CAPÍTULO I

Revolução Passiva e Corporativismo

Preocupados com a forma assumida no Brasil pelo processo de transição de uma economia agro-exportadora capitalista à economia capitalista industrial, alguns autores empregam a noção de revolução passiva tomando como fonte inspiradora a interpretação gramsciana do *Risorgimento* italiano, enquanto processo de ascensão da burguesia e constituição do Estado burguês sem revolução do tipo radical-jacobino.¹

A forma que assume este processo de transição é, entretanto, mais uma vez pensada como tendo a ver com a ausência de uma classe hegemônica e de um projeto industrializante, e com a autonomização do Estado que, diante da fraqueza das classes, conduz uma política de antecipação de condições institucionais para a industrialização. A noção de Revolução Passiva agrega, na abordagem destes autores, apenas a idéia de que o comportamento hesitante do Estado e a ausência de um projeto de industrialização sistemático e coerente indicam que o processo deu-se através de modificações moleculares que alteraram progressivamente a composição de forças anterior e tornaram-se a matriz de novas modificações. A ênfase é posta no papel do Estado como agente destas modificações.

Este tipo de interpretação realiza uma leitura restrita do conceito de revolução passiva, desconsiderando um conjunto de implicações teóricas que podem ser derivadas do fato de Gramsci empregar esta noção não apenas para pensar os fenômenos históricos relativos à chamada idade da Restauração, ou seja, o período de organização dos Estados burgueses após a Revolução Francesa, mas também aqueles relativos ao período posterior à Primeira Guerra Mundial e à Revolução de Outubro e que tem no fascismo e no americanismo expressões da reestruturação do capitalismo a nível mundial e das novas relações que se estabelecem entre política e economia.

Christine Buci-Glucksmann (1978:120-122) chama atenção para o fato de que ao ampliar o conceito de revolução passiva, Gramsci vai conferir a ele uma importância histórica e metodológica geral, enquanto "tendência potencial, interna a todo processo de transição". Neste sentido, este conceito permitiria pensar as formas de construção do bloco no poder, as diferentes modalidades da hegemonia, nas suas relações com o Estado e a sociedade civil, as novas formas de organização do trabalho e de relação entre economia e política, bem como possibilita "uma nova interpretação global das modalidades políticas de superação de um modo de produção".

Franco De Felice (1978:194)) também mostra como a reflexão gramsciana constitui um novo campo teórico ao generalizar a categoria da revolução passiva de modo a abarcar fenômenos tão distintos quanto a "expansão francesa na Itália (...), o choque entre moderados e democráticos no

¹ Ver por exemplo Meireles, (1973). Coutinho (1988), apesar de reconhecer a utilização do conceito em Gramsci como um princípio interpretativo de caráter geral, não incorpora, a nosso ver, na análise da história brasileira, todas as implicações teóricas do enfoque gramsciano.

Risorgimento, o transformismo, a relação burguesia-socialismo e o fascismo".

Assim ampliada, a noção de revolução passiva pode ser tomada como critério de interpretação de **toda uma época de transformações históricas**, que se caracteriza pela "ausência de outros elementos ativos de modo dominante",² ou seja, pela ausência de iniciativa popular. Neste sentido, é identificada como um processo de revolução-restauração, "restaurações progressivas", ou como um evolucionismo reformista onde o elemento de transformação é essencial.

Para alguns uma tal ampliação acaba por transformar a Revolução Passiva em uma categoria vazia, incapaz de explicar qualquer dos processos que pretende abarcar. Ao contrário, entendo que a novidade e a importância desta ampliação do conceito está precisamente no fato dela ter como resultado o deslocamento do eixo da discussão sobre os processos de transição que tem a Revolução Francesa como modelo.

Parece-me que um dos problemas das análises marxistas - e não só delas, alias - foi o de ter tomado como modelo de constituição da sociedade e do Estado capitalista um processo revolucionário único, que portanto pode ser considerado mais a exceção do que a regra em relação às formas como se deu esta passagem, nos quatro cantos do mundo.

Gramsci também considera a Revolução Francesa como modelo, mas como modelo ideal de processo revolucionário a partir do qual ele desenvolve sua teoria da hegemonia e pensa a estratégia revolucionária da classe trabalhadora. Mas é principalmente através da ampliação da categoria da Revolução Passiva que ele se diferencia da tradição mencionada, pois toma esta categoria como regra, como modelo para descrever a maior parte dos processos de transição. Neste sentido, a noção de Revolução Passiva, como outros conceitos gerais, é útil justamente por ser ampla e recobrir melhor uma quantidade maior de processos de transição, inclusive aquele relativo à passagem para a fase monopolista do capitalismo.

1.1 Revolução passiva e transformismo

Foi principalmente através da noção de transformismo - enquanto um dos métodos através dos quais uma classe pode chegar a ser hegemônica (Mouffe, 1978) - que Gramsci identificou os traços comuns que permitem interpretar fenômenos históricos muito distintos como processos de revolução passiva. Ele distingue, na história da Itália, duas formas do transformismo que se identificam, em períodos distintos, com as experiências de oposição do Partido d'Ação e do PSI: 1) de 1860 a 1900, "transformismo molecular", incorporação progressiva de personalidades políticas do partido democrático de oposição à "classe política" moderada- conservadora, (que se caracterizava pela aversão à intervenção das massas populares na vida estatal e à uma reforma orgânica que substituísse o "domínio" ditatorial, pela hegemonia); 2) de 1900 em diante, transformismo de grupos inteiros de esquerda que se passaram ao campo moderado (Q. p. 962).

Os traços comuns que permitem identificar estes processos como formas históricas da revolução passiva são, fundamentalmente:

² Gramsci., A. 1975. *Quaderni del Carcere*, . p. 1827, doravante citado apenas como Q. Ver também De Felice, (1978:196).

- transformações moleculares que alteram progressivamente a correlação de forças, devido à passagem, cooptação, de elementos das forças antagônicas, em seu detrimento, às fileiras das forças dominantes que são, assim, modificadas e fortalecidas,³ (ver exemplo do PSI, na ascensão do fascismo)

- "absorção e decapitação do antagonista de parte dos grupos dominantes que deste modo desenvolvem uma iniciativa hegemônica". (De Felice, 1978:195) Este processo de absorção é visto como decorrência da incapacidade da força antagônica de desenvolver uma consciência da sua missão e da missão do adversário, - consequência, portanto, do empirismo da sua relação seja com a realidade na qual atua seja com os grupos sociais que procura representar - o que lhe impede de realizar todas as suas potencialidades.(Q.,p. 962)

Cabe ressaltar o fato de que através da noção de transformismo, Gramsci está chamando a atenção para o papel da intervenção consciente das forças políticas nos processos de transformação passiva. Na análise do *Risorgimento*, o aspecto consciente da ação, ou seja, a elaboração teórico-programática, é vista como determinante da correlação entre as forças em presença e, portanto, dos resultados da luta.

A luta política e ideológica entre os grupos e classes, ou os chamados "fatores subjetivos" constituem, para Gramsci, os critérios teóricos-metodológicos centrais no entendimento da dinâmica dos processos de restauração. Diz ele: "Sempre a propósito do conceito de 'revolução passiva' ou de 'revolução-restauração' no *Risorgimento* italiano, é necessário colocar com exatidão o problema que, em algumas tendências historiográficas, é denominado das relações entre condições objetivas e condições subjetivas do evento histórico. Parece que a condições subjetivas existem sempre que existirem condições objetivas, isto na medida em que se trata de simples distinção de caráter didático: logo, a discussão pode versar sobre o grau e a intensidade das forças subjetivas, sobre a relação dialética entre as forças subjetivas contrastantes". (MPE, p. 80)⁴

A ênfase na centralidade da política, não elimina, entretanto, o nexos política-economia, mas ao contrário permite repensar, para a passagem da fase concorrencial à fase monopolista do capitalismo, as formas da política nas suas relações com as forças produtivas e o novo papel do Estado na economia.

Deste prisma, é possível perceber a originalidade da análise gramsciana do americanismo-fordismo, e também do fascismo, enquanto expressões de processos passivos de reestruturação do capitalismo.⁵

³ Na experiência do *Risorgimento* italiano. Gramsci mostra como a adesão de elementos do Partido d'Ação ao cavourismo, contribuiu para liquidar os neo-guelfos, modificando paulatinamente a composição das forças moderadas, de um lado e de outro enfraquecendo o próprio campo do mazzinianismo. Ver Gramsci, A. 1976, Maquiavel, a Política e o Estado Moderno, p. 76-77 (doravante citado apenas como MPE).

⁴ Sobre o modo como Gramsci pensa o papel da subjetividade ver Mouffe (1978:76/77).

⁵ Como salienta Buci-Glucksmann (1978:139/141) esta originalidade reside na tentativa de "apreender as contratendências do capital desde as formas de organização o trabalho, explorar novamente o espaço da política que se situava no próprio centro da estratégia dos conselhos, à luz dos novos desenvolvimentos do capitalismo". Gramsci vai pensar o fordismo e o americanismo como respostas capitalistas à lei tendencial da queda da taxa de lucro. Mas, ao contrário de qualquer leitura economicista, vai procurar pensar como o tipo de classe trabalhadora vai condicionar, seja morfológicamente, seja politicamente o caráter tendencial desta lei. Na medida em que não existe lei tendencial sem contratendência, "isto é, variante política, sem introdução das relações de força

A discussão feita por De Felice sobre os desdobramentos da categoria da revolução passiva fornece pistas que permitem pensar a experiência brasileira e latino-americana do período entre-guerras. Este autor identifica três núcleos temáticos que se unificam através deste conceito.

O primeiro, se refere às formas de ascensão da burguesia e de formação dos Estados burgueses no período da Restauração. Neste sentido, a noção de revolução passiva tende a apreender "as **formas** da mudança dos sujeitos sociais dominantes".

O segundo núcleo procura captar não mais a mudança das classes dominantes mas o modo como elas se constituem politicamente enquanto "seres dominantes". Diz respeito à revolução passiva enquanto programa de intervenção política "no sentido que os liberais italianos o utilizaram para o *Risorgimento*". (Buci-Glucksmann, 1978:120)

Um terceiro grupo de questões presentes na reflexão gramsciana se relaciona com o modo como se desenvolve a luta de classe entre burguesia e proletariado e, portanto, com as discussões relativas à hegemonia e suas formas. Gramsci emprega a categoria da revolução passiva para examinar toda a fase histórica que se abre com a Primeira Guerra Mundial e a Revolução de Outubro, procurando apreender o modo de desenvolvimento da crise orgânica e as formas da sua gestão. (De Felice, 1978:207)

Através das análises do fascismo e do americanismo é possível perceber dois desdobramentos importantes desta problemática: um, que diz respeito à relação entre revolução passiva e guerra de posição, e, em decorrência, à dessimetria da luta de classes e das formas da hegemonia; outro, que se refere à relação entre reorganização das forças produtivas e formas da política.

1.2 Revolução passiva e ampliação do Estado

A partir das análises históricas e da elaboração da teoria da Revolução Passiva ao longo dos Cadernos do Cárcere é possível apreender como Gramsci procede à transformação de um conceito histórico em conceito geral. No que se refere ao primeiro núcleo temático, da análise do *Risorgimento* italiano se extrai um conjunto de orientações que podem ser tomadas como fórmula geral da revolução passiva, aplicáveis portanto a outros contextos e períodos.

Em primeiro lugar, as transições passivas compreendem sempre um momento de "restauração", entendida como compromisso com os velhos setores dominantes, que se dá na ausência de uma intervenção ativa das massas, e como reação a certas formas esporádicas e elementares de subversivismo popular; e um momento de "revolução", ou seja de progresso e de transformações efetivas, na medida em que estas "restaurações" acolhem "uma certa parcela das exigências vindas de baixo". (Q.,1324-5, citado por Coutinho, 1988:108) Mas na relação conservação/ inovação, o segundo termo é fundamental na medida em que, como enfatiza Gramsci, "sob um determinado invólucro político, necessariamente se modificam as relações sociais fundamentais e novas forças políticas efetivas surgem e se desenvolvem, influenciando indiretamente,

através de pressão lenta mas incoercível, sobre as forças oficiais que se modificam sem perceberem ou quase". (Q., 1818, citado por De Felice, 1978:197)

O "progresso" e as mudanças reais ocorrem, no entanto, dentro de certos limites já que as revoluções passivas se caracterizam pela sua transitoriedade (o que não significa curta duração no tempo) e pelo seu "não marcar época". O que significa dizer que elas compreendem a transformação de uma formação social, mas nunca a sua superação e criação de novas relações sociais de produção capazes de "marcar toda uma época".

Em segundo, no que se refere à relação entre classes dominantes e Estado é característico dos processos de revolução passiva que o Estado substitua as classes dominantes na sua função de direção, assumindo um papel ativo de motor do desenvolvimento econômico.

Gramsci chama atenção para o papel da ampliação do Estado nos processos de transição. Através da categoria da Revolução Passiva é possível perceber que há, na sua concepção, dois tipos opostos de ampliação do Estado.⁶

De um lado, o tipo em que a ampliação do Estado se realiza através da expansividade hegemônica na sociedade civil e, portanto, através de formas de democracia de base e de participação ativa das massas de modo que o consenso tende a predominar sobre a coerção.⁷

De outro, nos processos conservadores e passivos, a ampliação do Estado significa o seu fortalecimento e a tendência a absorver a sociedade civil, de modo a destruir qualquer iniciativa popular. Nestas transições, a classe dominante já perdeu (ou nunca adquiriu) sua capacidade expansiva (Q., p.53) e não deseja "dirigir", ou seja, não deseja abrir mão de parte de seus interesses para incorporar, autenticamente, os interesses e aspirações de outros grupos.(Q., p.1822) É, então, substituída pelo Estado que assume o papel "dirigente", de promotor da inovação e do progresso.

Gramsci explica este papel ativo do Estado também pela subversão nas relações entre economia e política na transição. O Estado assumiria este papel nas situações onde a inexistência de uma sociedade econômica e civil desenvolvida, colocava não a tarefa de libertar as forças econômicas já desenvolvidas, mas a de "criar as condições gerais para que essas forças econômicas pudessem nascer". (Q., p. 747) Esta situação de subalternidade das suas forças econômicas prejudicaria a capacidade hegemônica da classe dirigente e sua autonomia frente ao Estado.

Aprofundando o significado da função do Piemonte no *Risorgimento* italiano, Gramsci vai enfatizar a proporção entre os elementos de dominação e de direção nos processos passivos: toda revolução passiva cria uma certa predominância da dominação, no sentido de que "realiza uma

⁶ Para esta discussão do papel do Estado nas revoluções passivas, me baseio em Buci-Gluksmann (1978: 131-133) Todas as citações sem referências, nesta parte, foram retiradas deste texto.

⁷ Historicamente este tipo de ampliação do Estado se realizou nas revoluções burguesas, pois, diferentemente das classes dominantes precedentes "que não tendiam a elaborar uma passagem orgânica das outras classes à sua" (MPE, p. 147), a burguesia, enquanto classe expansiva, capaz de assimilar outros grupos sociais ao seu nível cultural e econômico, amplia o Estado através da sua expansão hegemônica sobre a sociedade civil.

Do mesmo modo, a ampliação do Estado pode se realizar nas transformações históricas dirigidas pela classe operária, enquanto classe capaz de absorver toda a sociedade e que concebe o Estado como passível de extinção. Na estratégia revolucionária desta classe, a ampliação do Estado é concebida como um processo de desaparecimento do elemento Estado-coerção "à medida que se afirmam elementos cada vez mais conspícuos de sociedade regulada (ou Estado Ético ou sociedade civil)". (MPE, p. 149)

estatização da transição". Isto não quer dizer que o elemento de direção, de busca do consenso, esteja ausente, - pois "não existe Estado sem consenso, sem organização de aparelhos de hegemonia" -, mas que ele se realiza através do Estado. Não é, portanto, um grupo social que "dirige" outros grupos, mas o Estado que assume a direção do grupo que deveria ser o dirigente. Neste sentido, a ampliação do Estado significa que ele desempenha o papel de um partido, ou seja, "do pessoal dirigente de um grupo social". (Q., p. 1823)

A hegemonia tem, nestas condições, uma base estreita. Ela se limita não só em relação a outros grupos sociais mas no interior da própria classe dominante: "a hegemonia será de uma **parte** do grupo social sobre todo o grupo, não deste sobre outras forças para reforçar o movimento, radicalizá-lo etc, sob modelo jacobino." (Q., 1822/1823, Buci-Glucksmann, 132/133)

Nas revoluções passivas, por conseguinte, o papel dirigente do Estado corresponde a um esforço de construção da hegemonia, que tem uma base política e material limitada. Em geral, este esforço significa que o Estado tem papel preponderante na recomposição das relações no interior do bloco dominante e deste com o conjunto da sociedade. Isto compreende, de um lado, a compatibilização dos interesses dos diferentes segmentos dominantes, e de outro, a busca de alguma forma de consentimento dos grupos subalternos que em geral se dá através das tentativas de incorporação controlada destes grupos.

Este tipo restrito de hegemonia se opõe à **hegemonia expansiva** que se funda na incorporação autêntica pela classe hegemônica dos interesses das classes populares e no seu consentimento ativo.

Se na forma expansiva de hegemonia, o conjunto da sociedade é elevada a um novo patamar de desenvolvimento econômico, cultural e moral. Nas revoluções passivas o sistema hegemônico exclui parcelas significativas dos grupos subalternos e a incorporação dos seus interesses se dá de forma a bloquear a constituição de sua autonomia histórica e impedi-los de se oporem aos interesses da classe hegemônica. (Mouffe, 1978: 74/75)

1.3. Revolução passiva e projeto hegemônico.

O segundo tema subsumido na noção de revolução passiva diz respeito à questão da intervenção política consciente, mais especificamente, ao papel dos intelectuais e à importância de um programa político orientador da ação. Gramsci desenvolve esta temática através do exame, no *Risorgimento*, da luta entre moderados (Cavour), e democráticos (Mazzini), considerados como representantes, respectivamente, da revolução passiva-guerra de posição e da iniciativa popular ou guerra de manobra. Nesta análise, o aspecto consciente da ação, ou seja, a elaboração teórico-programática, é vista como determinante da correlação entre as forças em presença e, portanto, dos resultados da luta.

Na luta entre moderados e democráticos, o fato de Cavour ter consciência clara do seu papel e também do papel de Mazzini, enquanto este não compreendia nem sua missão nem a do adversário, explicaria, em grande medida, as vacilações e iniciativas fora de hora deste último e a vitória do

cavourismo. Se, ao contrário, Mazzini tivesse esta consciência crítica, o resultado teria sido mais favorável aos democráticos e o Estado italiano teria sido construído sobre bases mais modernas e progressistas e não sobre a base de um compromisso com as forças mais retrógradas.⁸

Para Gramsci portanto, "a clareza intelectual dos termos da luta" é indispensável. Os moderados constituíram as "forças subjetivas efetivas" do *Risorgimento*, na medida em que sua clareza intelectual se "fundiu com a realidade factual", foi transformada em valor político, ou seja, em "premissa de uma vontade forte". Dessa forma eles foram os verdadeiros dirigentes do processo da unificação italiana, dirigentes, inclusive em relação ao Partido d'Ação, que continuaram a guiar mesmo depois de assumirem o Governo.

Os moderados são considerados, então, representantes da revolução passiva, porque transformaram a fórmula da revolução-restauração em "uma concepção positiva, em um programa político e em uma moral, que (...) escondia a inquietude de aprendiz de feiticeiro e a intenção de abdicar e capitular à primeira ameaça séria de uma revolução italiana profundamente popular, isto é, radicalmente nacional." (CDH, p. 215)

A noção de revolução passiva contempla, portanto, a elaboração teórico-programática, o desenvolvimento de uma corrente de pensamento e de um projeto político, que tem como núcleo central, em oposição aos projetos de tipo jacobino, a transformação "pelo alto", as soluções de compromisso, a visão do Estado como um absoluto (Q. p.133) e o temor de "qualquer intervenção ativa das grandes massas populares como fator de progresso histórico".(CDH, p. 215)

Cabe, no entanto, a ressalva de que no caso dos moderados do *Risorgimento*, ao mesmo tempo que Gramsci considera que eles eram os portadores da revolução passiva enquanto projeto político, chama a atenção para o fato de que eles estabeleceram o seu aparelho de direção política de forma "liberal", através da iniciativa "privada" individual e não através de um programa "oficial" de partido, elaborado com antecedência à ação prática e organizativa. Que os moderados não tivessem a necessidade de se constituir em partido não verdadeira acepção da palavra, - ao contrário do Partido d'Ação que devia opor à ação daqueles um "programa orgânico de governo" que abraçasse as reivindicações populares mais vitais - é visto como decorrência "normal" do fato deles constituírem os "intelectuais condensados"⁹ da classe da qual eram a expressão, e nesta medida, possuírem um poder de atração "espontânea" sobre todo o conjunto dos intelectuais do país.

De qualquer forma, sobressai desta definição da revolução passiva a importância do papel dos intelectuais no desenvolvimento de uma concepção e de um método de ação política que podem se transformar em "instrumento de governo". (Q. 1359)

Gramsci dá destaque à atuação dos intelectuais no longo processo de fermentação político-

⁸ Gramsci, MPE (p.76-81) ou Q. (p. 1767.).Comparando o processo do Ressurgimento com a vitória dos orleanistas sobre as forças democráticas radicais na França de 1830, Gramsci salienta que "em qualquer caso, a ausência entre as forças radicais-populares de uma consciência da missão da outra parte, impediu-as de ter plena consciência da sua própria missão e, portanto, de pesar no equilíbrio final das forças em relação ao seu efetivo poder de intervenção e, finalmente, de determinar um resultado mais avançado, num sentido de maior progresso e mais moderno."

⁹ A expressão "intelectuais condensados" significa que os moderados "eram uma vanguarda real, orgânica da classe alta porque pertenciam economicamente à classe alta; eram intelectuais e organizadores políticos e, ao mesmo tempo, capitães de indústria, grandes proprietários e administradores de terra, empreendedores comerciais e industriais, etc." (Q. p. 41/42)

social da Restauração. A filosofia clássica alemã é a corrente que alimenta o movimento liberal no período de 1848/70, enquanto o idealismo hegeliano, em confronto com os princípios jacobinos e da filosofia clássica, se relaciona com o processo de formação dos Estados europeus como "reação-superação nacional" da Revolução Francesa. (Gramsci, Q. p.1359-1361)

Na mesma direção, a historiografia de Croce é avaliada como uma recuperação, no século XX, do pensamento dos neo-guelfos moderados e da historiografia da Restauração, como um hegelianismo degenerado cuja preocupação fundamental é o temor dos movimentos populares de tipo jacobino. "O historicismo de Croce seria, portanto, nada mais do que uma forma de moderação política, que coloca como único método de ação política aquele no qual o progresso e o desenvolvimento histórico resultam da dialética da conservação e inovação. Na linguagem moderna, esta concepção se chama reformismo".¹⁰

Nos processos passivos, a centralidade do papel dos intelectuais se explica pela existência de uma situação onde o progresso não se deve estritamente ao desenvolvimento econômico local, mas se dá por influência do desenvolvimento internacional que difunde na periferia suas correntes ideológicas. Nestas condições, os intelectuais são os portadores das novas idéias, e modificam a concepção do Estado. Como esta categoria constitui "o elemento social que se identifica melhor como pessoal de governo", é próprio da sua função conceber o Estado como um absoluto, do mesmo modo que racionaliza a sua existência, concebendo como absoluta a sua função histórica. (Q., p. 133)

É possível concluir, a partir da discussão feita até aqui, que o fato das revoluções passivas constituírem fundamentalmente processos de transformações moleculares, não significa que elas se caracterizem pela ausência de luta pela hegemonia e pela inexistência de um projeto político.¹¹

A estatização característica destes processos não é contraditória com a existência de um projeto político. A discussão precedente permite pensar que este Estado, dotado de iniciativa e capaz de substituir os setores dominantes no seu papel de direção, constitui a concretização de um projeto - e é orientado por ele na sua ação -, que propõe o fortalecimento do Estado e a transformação da sociedade sob os seus auspícios e o seu controle.

Mas o acompanhamento do pensamento gramsciano permite perceber também que nos processos passivos, a direção política e a busca do consenso se dão por formas e meios mais restritos e limitados. Os limites para a realização da hegemonia estão dados até pelo fato de não se tratarem de revoluções mas de "restaurações", ou seja, de projetos de mudança que recusam a intervenção

¹⁰ Gramsci, A. 1978. A Concepção Dialética da História, p. 215 e 250/251, (doravante citado apenas como CDH). Do mesmo modo, na análise do fascismo, Gramsci vai dar ênfase as elaborações teóricas e ao papel de intelectuais como Ugo Spirito, Fovel, Bottai e o próprio Mussolini, entre outros, como mentores de concepções - algumas divergentes entre si - que estão na base do corporativismo e do Estado totalitário.

¹¹ Diz Gramsci: "O critério histórico-político sobre o qual é necessário fundar a pesquisa é o seguinte: que uma classe é dominante de dois modos, isto é, "dirigente" e "dominante". É dirigente das classes aliadas, é dominante das classes adversárias.(...) É possível e deve haver uma hegemonia política antes mesmo da chegada ao poder e não se necessita contar apenas com a força material que o poder dá para o exercício da direção ou hegemonia política. Na política dos moderados fica claro esta verdade e foi a solução deste problema que tornou possível o *Risorgimento* na forma e nos limites nos quais ele se efetuou como revolução sem revolução (ou como revolução passiva segundo a expressão de V. Cuoco)." (Q. p. 41)

ativa das massas e que não contemplam transformações estruturais capazes "de marcar época".

Neste sentido, pode-se dizer que estes processos se caracterizam por um determinado esforço de construção da hegemonia que, no entanto, é restringido pelo fato da direção constituir uma tarefa contraditória. Isto significa que nas revoluções passivas, diferentemente dos casos de hegemonia expansiva, o exercício da direção combina elementos de obtenção de consentimento ativo e elementos de manipulação e subordinação ideológica.

O transformismo constitui uma das principais expressões políticas da ação de direção nestes processos, pois através dele se constitui uma "classe" dirigente, pela absorção de elementos ativos das classes aliadas e mesmo das classes antagônicas.

É, no entanto, principalmente em relação a estas, que a capacidade de direção é mais restrita na medida em que a absorção das elites das classes subalternas pode levar à sua decapitação e impotência. (Q. p. 41)

1.4 Revolução passiva, guerra de posição e formas da hegemonia

O vínculo entre os conceitos de revolução passiva e hegemonia só se torna plenamente compreensível pela mediação de uma terceira noção chave: a de guerra de posição. Assim, enquanto a noção de revolução passiva expressa a forma do processo de transformação, a de guerra de posição, entendida como luta pela hegemonia, expressa a forma que assume o conflito entre as classes neste processo. Deste modo, Gramsci não se limita a pensar a guerra de posição como nova estratégia para a classe trabalhadora no Ocidente, em contraposição à estratégia da guerra de movimento, mas contrapõe duas guerras de posição: a das classes dominantes, que se expressa nas diferentes formas da revolução passiva, e a das classes subalternas que se expressa na luta pela hegemonia enquanto "socialização da política".

Para Buci-Glucksmann a estas duas guerras de posição correspondem distintas formas da hegemonia. O conteúdo da hegemonia é distinto se ela se refere às formas da revolução passiva e de ampliação do Estado praticadas pelas classes dominantes ou à estratégia das classes subalternas que lutam pela direção da sociedade com vistas à alteração das relações entre as classes e à abolição da divisão entre governantes e governados.

Esta assimetria das formas da hegemonia e da guerra de posição é resultante das distintas lógicas de constituição de classe da burguesia e do proletariado. A burguesia se constitui e se unifica através do Estado e para ela a ampliação do Estado significa sempre o seu fortalecimento. Além disso, através dos mecanismos das revoluções passivas, o fortalecimento do Estado passa pela incorporação das massas populares nas instituições estatais e hegemônicas de modo a coibir seu processo de autonomização.

As classes subalternas, por sua vez, se constituem e se reconstituem enquanto classe na sociedade civil: "a sua história assim está ligada à história da sociedade civil, é uma função 'desagregada e descontínua da história da sociedade civil e, por este trâmite, da história dos Estados

ou dos grupos de Estado".¹² Em outros termos, isto significa, de um lado, que o processo de autonomização e a prática hegemônica das classes subalternas são sempre dificultadas e/ou rompidas pela iniciativa dos grupos dominantes e pelos efeitos de um Estado que não se identifica apenas como aparelho de dominação. De outro, que estes grupos só podem "desenvolver a sua estratégia hegemônica de expansão **de baixo para cima**, contrastando os efeitos do Estado e dos mecanismos políticos à sua prática" (Buci-Glucksmann, 1978:126). Neste sentido a guerra de posição da classe trabalhadora, pensada enquanto conquista da hegemonia e enquanto ampliação do Estado pelo fortalecimento da sociedade civil, deve se desenvolver, de acordo com a interpretação de Buci-Glucksmann, como estratégia de anti-revolução passiva.

Do ponto de vista das classes dominantes, a guerra de posição aparece como o elemento dinâmico da revolução passiva e diz respeito à busca de novos instrumentos de hegemonia ou à transformação dos já existentes como forma de dar solução a problemas colocados por uma "crise de autoridade".

Esta relação entre os dois conceitos aparece nitidamente na análise do primeiro pós-guerra. (CDH, p. 224 ou Q. p. 1229; De Felice, 1978:201) Ao analisar o período que se abre com a Primeira Guerra e com a Revolução de Outubro através do conceito de revolução passiva, Gramsci procura apreender o modo de funcionamento da crise orgânica e os mecanismos encontrados pelas forças dominantes para o seu enfrentamento e solução.

Dois elementos são centrais nesta análise: o desenvolvimento da organização e mobilização das classes subalternas como um dos dados fundamentais na explicação da crise de hegemonia (Q., p. 912/913 e 1824, citado por Felice, 206/207); a compreensão desta fase histórica como um conjunto de transformações que constituem respostas a dois fenômenos indissociáveis: a crise econômica mundial e a crise do Estado Liberal.

A revolução passiva é então entendida como a fase histórica mundial aberta com a Primeira Guerra Mundial que, em relação às características das transformações nela ocorridas, se desdobra em dois aspectos intimamente relacionados: o governo das massas e o governo da economia.

Desta perspectiva, a análise das formas políticas ligadas ao governo das massas é inseparável da análise das formas econômicas através das quais se reorganiza a produção em resposta à crise do capitalismo (governo da economia).¹³

É através destes dois lados interdependentes da gestão da crise que passa, como enfatiza De Felice (1978:210), a reconstituição ou redefinição dos aparelhos de hegemonia das classes dominantes.

¹² Q., p. 2288, citado em Buci-Glucksmann, (1978:125)

¹³ Neste ponto me baseio em De Felice. Outros autores, como Buci-Glucksmann, tendem a dar maior ênfase ao emprego da categoria de revolução passiva, na análise do fascismo, para designar as transformações moleculares da estrutura econômica, na passagem da fase concorrencial para a fase monopolista do capitalismo. Parece-me que De Felice aponta mais acertadamente para a tentativa de Gramsci apreender o fenômeno fascista na sua totalidade e, neste sentido, para a indissolubilidade dos vínculos entre os 2 fenômenos tratados sob a categoria da revolução passiva: o governo das massas e o governo da economia.

1.5 Fascismo e corporativismo

O Fascismo enquanto forma de gestão da crise orgânica, aparece na interpretação gramsciana como "a forma de 'revolução passiva' própria do século XX", e como o representante prático, no nível nacional, e ideológico, no plano internacional da guerra de posição das classes dominantes. (CDH, p.223, 224 e Q., 1089) Da análise histórica do fascismo é possível tanto determinar a especificidade do fenômeno no contexto italiano, quanto retirar as implicações teórico-metodológicas que permitem pensar outras experiências históricas como parte de um mesmo processo mundial de revolução passiva.

Das análises realizadas no período anterior à prisão, ressalta-se, em primeiro lugar, a impossibilidade de se analisar fenômenos específicos, nacionais, a não ser no quadro de tendências internacionais. Neste sentido, o fato do fascismo aparecer como o "representante" italiano da revolução passiva significa que a compreensão da sua especificidade, da sua dinâmica interna, é inseparável da apreensão de um processo internacional que tem a ver com dois fenômenos indissociáveis: a desagregação do Estado liberal, de um lado e, de outro, a emergência de novas formas de associação e de dominação política, que constituem também resposta ao desenvolvimento da sociedade civil e à emergência das massas na cena política.¹⁴

Na sua especificidade histórica o fascismo é visto, então, como um elemento da crise do Estado Liberal e como um instrumento para a reconstrução, sobre novas bases, da dominação de latifundiários e industriais, questionada pela ofensiva das classes subalternas, na guerra de movimento que se desenvolveu no período 1917/21.

Em segundo lugar, ressalta-se a interpretação do fascismo como uma forma de cesarismo moderno¹⁵, que se preocupa com a recomposição no interior do bloco social dominante. O que é essencial nesta relação, - também porque permite estabelecer uma conexão com a interpretação do fascismo como revolução passiva -, é que o cesarismo indica a possibilidade de desenvolvimento de forças marginais, não aproveitadas pelas velhas classes dirigentes e que se tornam operantes devido à situação de equilíbrio das forças em luta, ambas "incapazes, no seu campo, de exprimir uma vontade reconstrutora para si".¹⁶

¹⁴ Do mesmo modo é possível pensar não só o governo Vargas no Brasil, mas experiências autoritárias e corporativistas como as da Argentina, Portugal, Espanha e México, como relacionados com esta tendência mundial de surgimento de novas formas de domínio e de reorganização das relações entre Estado e sociedade civil que surge no bojo da crise do liberalismo e do capitalismo concorrencial.

¹⁵ Como enfatiza De Felice (1978:217) o ponto central desta análise diz respeito à novidade do cesarismo moderno: o fato de que o "equilíbrio de perspectivas catastróficas" se dá entre forças antagônicas e irreconciliáveis, entre burguesia e proletariado. Este novo contexto determina modificações nas características do cesarismo. A solução cesarista passa a ter um caráter predominantemente policial e não mais militar e o caráter arbitral deixa de ser um elemento típico dada a "debilidade construtiva da força antagônica".

¹⁶ Analisando o caso Dreyfus, Gramsci explicita claramente este significado do cesarismo moderno: "Semelhantes ao caso Dreyfus encontramos outros movimentos histórico-políticos modernos que não são certamente evoluções, mas não são completamente reações, pelo menos no sentido de que também no campo dominante se rompem cristalizações estatais sufocantes, e entra na vida do Estado e nas atividades sociais um pessoal diferente e mais numeroso do que o precedente". Isto significa que estavam latentes na velha sociedade "forças atuantes que os velhos dirigentes não souberam explorar, mesmo sendo 'forças marginais', mas não absolutamente progressistas na medida em que não podem 'fazer época'". Q. p. 1681, citado por De Felice.

Na experiência fascista, é a pequena e a média burguesia rural, setor periférico no que diz respeito à relação fundamental, que reage primeiro, acelerando sua unificação organizativa e política e assumindo papel decisivo na situação de crise orgânica.¹⁷

Muitos dos comentadores da obra de Gramsci, consideram apenas este aspecto da sua análise do fascismo. No entanto, penso com De Felice, que é através da categoria da revolução passiva que são aprofundadas, nos Cadernos do Cárcere, as implicações relativas aos novos instrumentos de direção e organização surgidos com o fascismo e desenvolvidas um conjunto de outras implicações que escapam ao quadro de análise fornecido pelo cesarismo.

Um destes desenvolvimentos tem a ver com a introdução da noção de totalitarismo, através da qual foi possível compreender as formas e a amplitude do envolvimento das massas realizada pelo fascismo. A explicitação desta dimensão de massa e, em decorrência, do fato de que o fascismo não pode ser pensado apenas enquanto solução burocrática e coercitiva, fica claro na discussão do papel estatal desempenhado pelo partido na sociedade civil e das formas de obtenção do consenso.

Gramsci chama a atenção para as mudanças no papel do partido sob o totalitarismo: sua função, ao mesmo tempo, de polícia e de influência moral. Acentua seu papel na organização militar e passiva do consenso, na absorção das massas enquanto "massas de manobra".(Q., p.1940)

No entanto o que parece ser mais significativo na interpretação gramsciana do totalitarismo é a mudança no foco da análise dos processos de reorganização do bloco dominante para o campo da redefinição das relações entre sociedade civil e sociedade política, o que remete diretamente à questão do corporativismo.

1.4.1 Corporativismo e governo das massas

Na análise gramsciana, a modificação das formas políticas associadas à crise de hegemonia e à passagem do Estado liberal ao Estado totalitário é percebida como resposta ao desenvolvimento, na sociedade civil, de fenômenos como o despertar das classes subalternas e sua organização autônoma e a mudança no caráter concorrencial e 'privado' da organização das forças produtivas. A irreversibilidade destes fenômenos determina o caráter dinâmico e transformador da solução restauradora, ou seja, o fato de que as novas formas políticas significam "um progresso", na medida em que correspondem a processos históricos reais.¹⁸

O caráter transformador da revolução passiva leva à recusa de se pensar o estado totalitário em termos de pura coerção, e a possibilidade de uma volta ao passado, ao parlamentarismo liberal, se

(1978:217/218).

¹⁷ Q. p.1606/1608. No Brasil é também possível identificar o papel decisivo de forças agrárias marginais na recomposição do bloco dominante a partir dos anos 30. Como salienta Werneck Vianna (1976), é o setor agrário periférico, não vinculado ao núcleo fundamental da economia exportadora e da velha oligarquia dirigente, que assume papel central na liderança do processo de revolução pelo alto.

¹⁸ Diz Gramsci: "Teoricamente, o importante é mostrar que entre o velho absolutismo derrubado pelos regimes constitucionais e o novo absolutismo há uma diferença essencial, pelo que não se pode falar de retorno; não só, mas de demonstrar que tal 'parlamentarismo negro' existe em função de necessidades históricas atuais, é um 'progresso' no seu gênero" (Q. p. 1743, citado em De Felice, p, 227).

esta fosse eliminada. Ao contrário, a ênfase é posta na função dirigente do fascismo, na sua capacidade de "impor às classes dominantes fundamentais a **forma**, se não o conteúdo, da solução da crise" (De Felice, p. 219).

Assim, a interpretação gramsciana destaca o elemento dinâmico-processual da restauração, a novidade e a modificação das formas políticas necessárias à reconstituição dos aparelhos de hegemonia das classes dominantes.

Mas a definição do fascismo como revolução passiva procura captar, como processos intimamente relacionados, as transformações nas relações entre sociedade civil e Estado ligado ao governo das massas, e aquelas relativas ao desenvolvimento do aparelho produtivo, ao governo da economia.

O governo das massas, pensado enquanto modificação das formas políticas e, principalmente, das relações entre Estado e massas trabalhadoras, constitui, como aponta De Felice, "um terreno decisivo" para a recomposição da capacidade hegemônica dominante, na medida em que representa uma resposta ao problema crucial da mobilização e organização autônoma das classes subalternas, visto como o fundamento da crise orgânica.

O partido totalitário e o corporativismo são as principais expressões do governo das massas sob o fascismo. Como a busca de hegemonia implica necessariamente o desenvolvimento de instituições, ou seja, "de uma prática estruturada materialmente, da luta ideológica, cultural e política" (Portantiero, 1985), estas duas formas organizativas mediadoras entre as massas e o Estado constituem instrumentos fundamentais de persuasão e obtenção do consenso.

É inegável, para Gramsci, a contribuição que a experiência e a ideologia corporativa fornecem à reconstrução do aparelho hegemônico.¹⁹ A organização corporativa é vista como um meio de construção de uma unidade moral e política das massas sob os auspícios do Estado; de constituição de sua base social e política, na medida em que através dela se transforma, de modo irreversível, o papel e a forma de inserção dos intelectuais enquanto estrutura de vinculação entre Estado e classes subalternas. No norte, diz Gramsci, "a vinculação entre massa operária e Estado era determinada pelos organizadores sindicais e pelos partidos políticos, isto é, por uma camada intelectual completamente nova (o atual corporativismo, em consequência da difusão em escala nacional deste tipo social, feita de modo mais sistemático e conseqüente que o velho sindicalismo é num certo sentido um instrumento de unidade moral e política)".²⁰

Parece-me, a partir de outras indicações presentes nos Cadernos, que, além disso, a contribuição do corporativismo para a organização do consentimento tem a ver, de um lado, com atendimento do interesse de auto-preservação das classes médias tradicionais bem como com o atendimento de uma parcela das exigências "dos de baixo", através da legislação social e, de outro,

¹⁹ De fato, em relação à orientação corporativa, Gramsci observa que o que mais importa política e ideologicamente não é tanto que ela possa se traduzir em prática, mas que sirva "para criar um período de expectativa e de esperanças, notadamente em certos grupos sociais italianos, como a grande massa de pequenos burgueses urbanos e rurais e, conseqüentemente, para manter o sistema hegemônico e as forças de coerção militar e civil à disposição das classes dirigentes tradicionais." (CDH, 1978:224) Ver também De Felice (1978:237).

²⁰ Q, p. 34-36, citado por De Felice (1978: 248, nota 137).

com o fato dele constituir um meio de cooptação de lideranças das classes subalternas, e de integração ao Estado das organizações de massa.

Neste sentido, é possível pensar o corporativismo como o mecanismo através do qual se realizam, sob o fascismo, os processos transformistas de obtenção do consenso, seja na sua forma molecular, de passagem de elementos das forças antagônicas ao campo dominante, seja enquanto absorção e decapitação daquelas forças, pelos grupos dirigentes.

Cabe ressaltar que, ao contrário dos processos nos quais a conquista da hegemonia significa a obtenção de um consenso ativo das massas por iniciativa própria de uma classe dirigente, no fascismo através de mecanismos de cooptação e manipulação das massas, o consenso que se alcança é, principalmente, um consenso de tipo passivo.

No entanto, se considerarmos a experiência corporativista da América Latina, e em especial de países como Argentina, México e Brasil, é possível perceber que o sindicalismo corporativo, constituiu um instrumento efetivo de obtenção do consentimento e de integração ativa das massas - não podendo, portanto, ser considerado como mero instrumento de manipulação - , na medida em que representou a forma institucional através da qual estas classes adquiriram sua identidade socio-política, "sua autopercepção como sujeitos de ação coletiva" e se constituíram em fator central do equilíbrio estatal. (Portantiero, 1985)

1.4.2 Corporativismo e gestão da economia

Nas formas de gestão da crise econômica realizadas pelo fascismo, Gramsci vai distinguir elementos definidores do processo de revolução passiva: "A revolução passiva se verificaria no fato de transformar a estrutura econômica 'reformisticamente' de individualista em economia segundo um plano (economia direta), e o advento de uma 'economia média' entre a individualista pura e a segundo um plano em sentido integral, permitiria a passagem a formas políticas e culturais mais evoluídas sem cataclismas radicais e destruidores de modo exterminador. O 'corporativismo' poderia ser, ou se tornar, desenvolvendo-se, esta forma econômica média de caráter 'passivo'".²¹

A noção de revolução passiva compreende, desse modo, os processos de reorganização da economia capitalista em termos monopolistas. Mas ao mesmo tempo que permite compreender que este é um processo mundial, - correspondente, portanto, a uma fase de desenvolvimento do modo de produção -, permite também, no plano nacional, associar este processo de transformação da economia, à uma determinada forma de gestão (política e consciente) da crise econômica e ao desenvolvimento de novos arranjos políticos e culturais.

O corporativismo, enquanto ideologia e enquanto aparato institucional, através do qual se realizam o controle e a intervenção do Estado sobre a sociedade civil, é considerado o instrumento, por excelência da revolução passiva e da guerra de posição das classes dominantes. Diz Gramsci:

²¹ Q., p. 1089. Esta definição é na interpretação de vários autores, o aspecto central da análise gramsciana do fascismo enquanto revolução passiva. Concorro, no entanto, com De Felice (1978), que a interpretação gramsciana é bem mais complexa e me baseio fundamentalmente na sua interpretação para desenvolver este ponto.

"haveria uma revolução passiva no fato de que, por intermédio da intervenção legislativa do Estado e através da organização corporativa, seriam introduzidas na estrutura econômica do país modificações mais ou menos profundas para acentuar o elemento 'plano de produção', isto é, seria acentuada a socialização e a cooperação da produção, sem com isso tocar (ou limitando-se tão somente a regular e controlar) a apropriação individual e grupal do lucro.(...) Esta ideologia (corporativa - AMCA) serviria como elemento de uma 'guerra de posição' no campo econômico (a livre concorrência e a livre troca corresponderiam à guerra de movimento) internacional, assim como a 'revolução passiva' é este elemento no campo político". (CDH, 223/224)

O texto sugere que como instrumento para a transformação da estrutura econômica no sentido da sua monopolização e como elemento de uma "guerra de posição no campo econômico internacional", o corporativismo constitui peça importante do governo da economia.

Neste sentido, sua análise não pode ser dissociada da análise do americanismo, já que os dois consistem em estratégias diferenciadas de uma mesma guerra de posição e de um mesmo movimento passivo de reestruturação das relações capitalistas.

A relação temática que aproxima estes dois fenômenos e, principalmente, a avaliação do significado do corporativismo nos quadros do fascismo italiano, são explicitadas no texto em que Gramsci discute as teses de M. Fovel.²²

Gramsci vai discordar deste autor, para quem o corporativismo seria a pré-condição para a introdução na Itália dos métodos americanos de reorganização da produção. Para Fovel, o corporativismo teria este caráter, porque permitiria a constituição de um "bloco industrial-produtivo", capaz de impulsionar, no sentido moderno e capitalista, a transformação do aparelho produtivo. O corporativismo seria o instrumento para se construir a solidariedade entre todos "os elementos ligados à produção", portanto, para a substituição da aliança entre industriais e pequenos burgueses "produtores de poupança" - elementos parasitários, consumidores de grande parte da mais valia produzida -, por uma nova aliança entre as classes ligadas à indústria.

Gramsci critica esta concepção, pelo fato dela negligenciar, de um lado, o papel econômico do Estado e, de outro, por desconsiderar que o corporativismo "não teve origem na exigência de uma mudança da condição técnica da indústria e nem naquela de uma nova política econômica, mas principalmente da exigência de uma polícia econômica, exigência agravada pela crise de 29 e ainda em curso."

Esta consideração é importante pois significa que o corporativismo não é introduzido em decorrência de uma exigência ou necessidade das condições econômicas. É o seu caráter político, seu papel de **polícia** econômica, que é visto como fundamental. E esta função se exerce principalmente no âmbito do governo das massas, para impedir sua organização autônoma e manter sua "debilidade construtiva".

Para Gramsci, os trabalhadores italianos, através do movimento ordinovista e dos conselhos de fábrica, foram portadores de uma proposta inovadora de reorganização do aparelho produtivo

²² Q., p. 2153/58. Todas as citações que se seguem, sem referências, foram retiradas deste texto.

(MPE, p. 382 e 387). Considerando a derrota desta proposta, as realizações jurídicas do corporativismo poderiam criar as condições formais para a introdução, em larga escala, de novos modos de produção e de trabalho, já que "os operários não podem opor-se à ela nem podem lutar para se tornarem seus porta-bandeiras".²³

Além disso, a orientação corporativa contribuiria para a conservação das posições das camadas médias tradicionais, inclusive através da criação de novas ocupações de tipo organizativo e não produtivo para os seus desocupados. Neste sentido, ao contrário do que pensa Fovel, ela serve mais como instrumento de perpetuação da velha aliança entre classes parasitárias e industriais do que de instrumento para o seu rompimento.

Este caráter conservador do corporativismo se explicita melhor com a análise do papel do Estado e da sua política de gestão da crise de 1929. Gramsci salienta o fato do Estado fascista não ter adotado uma política econômico-financeira que levasse ao desaparecimento do tipo semifeudal de acumulador de capitais, - o que seria, na Itália, juntamente com uma reforma agrária que abolisse a renda da terra, condição fundamental para uma reestruturação radical da economia.

No quadro da crise econômica, diante do fato da massa de poupadores exigir garantia estatal para continuar participando da atividade econômica, o Estado através da emissão de títulos, assumiu "uma função de primeiro plano no sistema capitalista, na qualidade de empresa (*holding* estatal) que concentra a poupança a ser colocada à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e longo prazo" (MPE, p. 408). Dessa forma, promoveu e potencializou as antigas formas parasitárias de formação da poupança e financiamento da produção.

Mas uma vez assumida esta função, nas suas características conservadoras, o Estado é levado a intervir não só para controlar a aplicação dos investimentos, e preservar o aparelho produtivo existente, mas também para modernizá-lo e desenvolvê-lo. (MPE, p. 409). Nesta medida, o Estado assume o papel de agente de conservação e de mudança. Papel que nenhuma parcela dos grupos dominantes nem qualquer força política tinha condições de desempenhar. (De Felice, p. 234)

Estas notas esclarecem, portanto, como, sob a forma totalitária, o Estado realiza o seu papel de unificador e organizador das classes dominantes ao expressar um compromisso entre os setores agrários, as classes médias tradicionais e os industriais. Esclarecem, também, a positividade do papel deste Estado como agente da revolução passiva. Sua capacidade de "substituir as classes" na modernização da economia, de se expandir e se fortalecer.²⁴

Deste modo, Gramsci pode esclarecer sua divergência com a tese de Fovel: o corporativismo não pode ser na Itália a via para uma transformação econômica radical pois, enquanto instrumento do Estado totalitário, representa inegavelmente uma solução de compromisso. É instrumento tanto para a colaboração entre classes, para a eliminação do conflito e a construção da solidariedade entre os interesses dos distintos grupos ligados ao pólo mais dinâmico da produção capitalista, quanto

²³ Q. p. 2156, citado em De Felice, 1978:233

²⁴ Este texto permite pensar, inclusive, que este papel ativo do Estado na promoção da acumulação capitalista se dá também, em parte, como decorrência das necessidades criadas pela própria expansão do Estado (como expressão de interesses internos ao aparelho estatal, portanto) que tem na acumulação de capital a base de sua receita fiscal.

para a sustentação das classes médias tradicionais em perigo, e para a reorientação das relações de diferentes setores das classes dominantes com a acumulação, que passam a ser mediadas pelo Estado.

Neste sentido, se torna inteligível a interpretação gramsciana da possibilidade do corporativismo constituir a **forma** do processo de modernização econômica. É enquanto arcabouço jurídico-institucional que estabelece sob novas bases as relações entre Estado e sociedade, que o corporativismo pode desempenhar seu "papel de controle e gestão do processo de modernização".²⁵

A importância do corporativismo para a obtenção do consenso e a recomposição da base hegemônica dos grupos dirigentes reside, portanto, no fato dele constituir o cerne e o elo de ligação entre governo das massas e governo da economia (De Felice, 1978:237)

²⁵ De Felice (1978:248). Este papel do corporativismo, seu estatuto de "artefato" político, de resultado da intervenção do Estado, aparece também indicado, na seguinte passagem: "questão se o desenvolvimento deve ter o seu ponto de partida no íntimo do mundo industrial e produtivo ou pode se verificar a partir de fora, por meio da construção cautelosa e maciça de uma armadura jurídica formal que guie de fora os desenvolvimentos necessários do aparelho produtivo." (Q. p. 2140, citado por De Felice, p. 235.)

PARTE II

A CONSTRUÇÃO DO PROJETO AUTORITÁRIO-CORPORATIVISTA

-

CAPÍTULO II

Os atores e suas idéias: a construção do projeto autoritário-corporativista

Meu propósito neste capítulo é discutir como se articulou, a partir dos anos 20, um projeto nacionalista, autoritário e corporativista de reorganização do Estado e da sociedade, que orientou as ações da nova elite dirigente que assumiu o poder com a Revolução de 30.

Pretendo mostrar como, a partir das correntes nacionalistas-autoritárias e das idéias corporativistas, a concepção de uma revolução feita "de cima", a partir do Estado, se constituiu enquanto projeto político que orientou o esforço de construção da hegemonia das forças revolucionárias.

Os estudos sobre a Revolução de 30 têm enfatizado a heterogeneidade das forças que agruparam-se para depor, pelas armas, o Governo Washington Luiz e a ausência de um programa político que estabelecesse claramente os objetivos da Revolução e a "obra" a ser por ela realizada.

São conhecidas as divergências existentes, desde o começo da articulação do movimento revolucionário, entre os grupos oligárquicos dissidentes e o movimento tenentista. Para os primeiros, a oposição à ordem oligárquica excludente se fazia em nome da revitalização dos "verdadeiros ideais republicanos" e visava, de fato, a abertura do sistema político à uma maior participação e representação dos seus próprios interesses. Defendiam após a Revolução a imediata reconstitucionalização do país.

Os tenentes e seus aliados civis defendiam a necessidade de reformas mais profundas. Tratava-se, para eles, de substituir o federalismo excludente e privilegiador de interesses regionalmente dominantes por um Estado nacional forte e centralizado e por uma nova organização da sociedade. Vitorioso o movimento armado, lutaram pela manutenção de um Governo ditatorial até que fossem realizadas estas reformas.

Estas divergências e a luta contra as oligarquias depostas marcaram o processo político nos anos 30. Para muitos autores, elas demonstraram a incapacidade de qualquer das forças políticas assumir a direção política e, portanto, a existência de uma crise de hegemonia que se perpetuava.

No entanto, em que pese a ausência de unidade entre as forças revolucionárias e, no bojo mesmo dos intensos embates políticos que marcaram a década, um arcabouço institucional de cunho autoritário e corporativista foi tomando corpo.

A criação do MTIC, a Lei de Sindicalização, a Legislação Trabalhista e Previdenciária, o Departamento Nacional do Café, o Código de Minas e de Águas, o Conselho Federal de Comércio Exterior e os demais conselhos técnicos constituíam exemplos da centralização, do intervencionismo ampliado e do corporativismo que passaram a caracterizar o novo Estado. A criação destas instituições, que configuravam uma nova forma de Estado, mostrava que as ações do Governo Vargas, ao longo dos seus 15 anos, não consistiam em respostas *ad hoc* a questões e pressões conjunturais, mas indicavam a execução de um projeto político que vinha sendo elaborado e, nos

anos 30, adquiriu contornos mais precisos.

Como observa Eli Diniz, (1978) no complexo quadro ideológico dos anos 30, são as diretrizes emanadas deste projeto que ao se tornarem dominantes vão fornecer à "elite governante algum tipo de orientação sobretudo no que se refere à reformulação do marco institucional vigente".

Na realidade, um projeto político autoritário e corporativista se explicita no imediato pós-30, quando se coloca para os revolucionários a necessidade de definir os objetivos da revolução e estabelecer seu programa de reformas.

Enquanto grupo mais organizado e coeso, que desempenhou um papel decisivo na derrocada da velha ordem, os tenentes conseguiram, nos primeiros anos do período pós-revolucionário, exercer influência marcante sobre as demais forças revolucionárias no interior do aparelho de Estado.

Na disputa entre estas forças pelo controle de posições no aparelho estatal, os tenentes levaram uma vantagem inicial. Seu apartidarismo e maior coesão interna permitiram que eles ocupassem postos chaves no Governo Provisório, principalmente aqueles destinados a barrar o poder e influência das oligarquias regionais e a garantir a dimensão nacional da nova ordem.¹

A capacidade de influência deste grupo, naquele período, estava, como afirma Dagnino (1985:103-104), diretamente relacionado com a "sua capacidade de desenvolver uma prática organizada, tanto na criação de suas próprias organizações, quanto na elaboração de diretrizes ideológicas que vieram a ser incorporadas às políticas estatais".

Esta hegemonia, no entanto, durou pouco. Enfraquecidos por divergências internas e pela sua incapacidade de assegurar uma base de apoio mais ampla, os tenentes foram derrotados, enquanto movimento organizado, pela rearticulação das forças oligárquicas que levou à Revolução paulista de 1932 e à convocação da Assembléia Constituinte em 1933.

No entanto, apesar de terem desaparecido como movimento organizado por volta de 1933, sua presença e influência política foram fundamentais não só nesta primeira fase, mas perduraram por todo o período Vargas. Muitas de suas propostas foram contempladas nas Constituições de 1934 e 1937 e orientaram a elaboração de políticas no Estado Novo, na qual participaram alguns de seus próceres, enquanto detentores de cargos públicos importantes. (Dagnino:1985)

Sua prática política e suas concepções ideológicas foram fundamentais na definição dos rumos e dos limites da Revolução de 30, enquanto processo de "inovação-conservação" ou de "revolução passiva". Eles contribuíram decisivamente para o enfraquecimento político das forças oligárquicas regionais, e lançaram as bases para a constituição de uma nova forma de Estado nacional, centralizado e intervencionista, para a organização e incorporação dos trabalhadores sob controle do Estado e para o reordenamento da economia sem ruptura com o mundo latifundiário-oligárquico.

¹ Durante o Governo Provisório os tenentes controlaram 15 das 21 interventorias estaduais. Além disso, conseguiram criar a Delegacia Regional do Norte, chefiada por Juarez Távora, que se constituiu assim numa autoridade intermediária entre o Governo Central e os interventores estaduais do Norte e Nordeste. Na montagem do ministério, que refletia a composição heterogênea das forças vitoriosas, os tenentes também conquistaram uma parte considerável dos postos: ocuparam diretamente ou se fizeram representar nos Ministérios da Guerra e da Viação, e em alguns momentos nos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Marinha e Trabalho.

Neste sentido é que os tenentes podem ser considerados como a verdadeira força dirigente do processo de transformação pelo alto que se inicia em 30. Atuando de dentro do aparelho de Estado eles constituíram um núcleo em torno do qual gravitavam seja por oposição ou por adesão todas as demais forças políticas. Exerceram, neste sentido, o papel de "partido",² tanto na articulação das forças que deram sustentação à continuidade da "obra da revolução", quanto na elaboração sistemática de princípios ideológicos e diretrizes programáticas que orientaram não só sua prática, mas parte substantiva das políticas governamentais do período.³

O projeto político dos tenentes se explicitou no imediato pós-30, principalmente através das organizações por eles criadas com o objetivo de mobilizar, no âmbito nacional, apoio popular para a tarefa revolucionária de reconstrução nacional.

O Clube 3 de Outubro e as Legiões de Outubro, criadas nos meses seguintes à Revolução, expressaram a tentativa de organização de um partido nacional cujo objetivo era o de liquidar com as tendências regionalistas das oligarquias e a assegurar a execução do programa revolucionários. Os manifestos e programas destas organizações constituem fontes reveladoras das discussões e das tentativas de elaboração sistemática de um conjunto de princípios ideológicos e de um programa de reformas políticas sociais e econômicas.

O exame destes documentos e das tentativas fracassadas de organização partidária, são fundamentais para a compreensão das lutas políticas que levaram à Revolução de 1932 e à convocação da Assembléia Constituinte, assim como do projeto político que, apesar destes fracassos, foi, ao longo da década, tornando-se dominante e assumiu sua forma acabada no Estado Novo.

Além disso, a análise da formação e trajetória destes organismos e das idéias que os informavam, permite perceber a articulação política e a proximidade ideológica existente entre os militares revoltosos, os intelectuais de extração autoritária e políticos ligados às oligarquias regionais dissidentes.

Os textos produzidos pelas Legiões e, principalmente, pelo Clube 3 de Outubro difundiam, transformando em fórmulas e diretrizes programáticas, as idéias desenvolvidas, desde os anos 10, por pensadores autoritários e corporativistas como Alberto Torres, Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. Idéias estas que foram se constituindo como dominantes na esteira da crise das instituições liberais que se aprofundou ao longo dos anos 20.

Deste modo, se a questão é tornar inteligíveis as transformações institucionais do pós-30 - e, dentre elas, a importância do novo status político conferido aos trabalhadores -. não é possível desconsiderar a influência que exerceram alguns destes representantes do pensamento autoritário tanto na preparação quanto no desdobramento do movimento revolucionário de 30.

Como me interessa mostrar, neste capítulo, como se constituiu um projeto de "revolução pelo

² Emprego a noção de partido no sentido gramsciano. Ver Gramsci, 1976.

³ Interpretações semelhantes podem ser encontradas em Almeida (1978:61), que considera os tenentes como "a vanguarda de uma fase da revolução burguesa", e em Dagnino (1985:106) que os qualifica como "a força jacobina dentre os revolucionários de 1930".

alto", autoritário-corporativista que se consolidou e se tornou dominante no pós-30, penso que devo buscá-lo nas propostas de organização social dos intelectuais autoritários e dos tenentes, que como membros da burocracia estatal influenciaram, de forma acentuada, na reformulação institucional da nova república.

2.1 O Projeto corporativista dos intelectuais

Desde os anos 10, se formou no Brasil um pensamento nacionalista, antiliberal e autoritário que tem em Alberto Torres seu principal mentor. O desenvolvimento destas idéias nos anos 20 e 30 se deu principalmente através dos escritos de Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. Tendo em comum uma matriz teórica de cunho nitidamente positivista e organicista, estes autores sofreram influência de juristas e autores neoliberais americanos (defensores do intervencionismo do New Deal), do pensamento e da experiência fascista italiana e das idéias corporativistas.

Refletindo internamente a influência do debate político internacional, em uma situação de crise do liberalismo e de ascensão das experiências autoritárias e totalitárias, estes autores desenvolveram não só uma crítica aguda das nossas instituições republicanas e das idéias que as informavam, mas também propostas de reorganização social e política do país que configuravam um projeto político.

No pós-30 estes intelectuais tiveram participação destacada em órgãos de cúpula governamental deixando sua marca nos projetos e instituições do novo regime. Francisco Campos, que foi na Primeira República um político atuante do situacionismo mineiro, tendo sido seu representante na Aliança Liberal foi Ministro da Educação e Saúde do Governo Provisório até 1932, Consultor Geral da República de 1933 a 1935, e secretário da Educação e Cultura do Distrito Federal de 1935 a 1937. Foi, além disso, o autor da Constituição de 1937 e Ministro da Justiça no Estado Novo até 1942. No desempenho destas funções públicas, Campos teve participação destacada na reforma do ensino nacional, na reformulação das instituições jurídicas, quando promoveu a reforma dos Códigos de Processo Penal e Civil, e das instituições políticas através da Carta de 1937.

Oliveira Vianna, apesar de não ter se envolvido no movimento aliancista e de ter acompanhado à distância a Revolução de 30, foi, por convite de Lindolfo Collor, técnico do Ministério do Trabalho de 1932 a 1940, tendo influência acentuada na implantação da estrutura sindical corporativa e no sistema de Previdência Social. Foi, enquanto consultor jurídico deste órgão, autor do "Anteprojeto de Organização da Justiça do Trabalho" e do texto da lei que a instituiu, além de ter elaborado um programa de revisão da Constituição de 1891, para o movimento tenentista, a pedido de Juarez Távora, em 1932. Deixando este cargo, foi ainda, nomeado ministro do Tribunal de Contas da União.

Azevedo Amaral foi o único que não exerceu cargos públicos no novo regime. Mas tendo desenvolvido o grosso da sua obra na década de 30 e colaborado de modo permanente com as

publicações oficiais do Estado Novo, - como a Revista Cultura e Política, por exemplo - contribuiu para o desenvolvimento do projeto autoritário-corporativista.

Não cabe aqui desenvolver de modo exaustivo o pensamento destes autores. Como meu interesse é mostrar como se constituiu, no plano das idéias, o projeto que chamo de autoritário-corporativista, vou discutir, sem desconsiderar as diferenças entre estes autores e mesmo chamando a atenção para elas, quando necessário, suas principais idéias e proposições mostrando o que elas tem em comum.

Para facilitar a exposição e comparação das idéias e propostas destes intelectuais vou dividi-la nos seguintes temas: antiliberalismo e revolução pelo alto; estado autoritário e corporativismo; desenvolvimento econômico e industrialização; corporativismo e questão social.

2.1.1 Antiliberalismo e revolução pelo alto

A análise sociológica "da realidade brasileira", que vai apontar a distância existente entre o "Brasil legal" e o "Brasil real", a crítica ao liberalismo e às instituições republicanas nele inspiradas representou, para os pensadores autoritários, o ponto de partida e a justificativa para a adoção do autoritarismo e do corporativismo como resposta à crise institucional da Primeira República.

O liberalismo, inscrito na Constituição de 1891, era visto como uma fórmula "exógena e exótica" inadequada à formação histórica e à capacidade política do povo brasileiro. Copiadas das democracias liberais anglo-saxônicas e francesas pelas nossas elites bacharelescas, as instituições criadas pelo nosso direito constitucional seriam estranhas e distantes do "povo-massa" dos sertões brasileiros, criador de um direito costumeiro e de uma cultura política autóctone, própria das condições do grande domínio senhorial e do latifúndio, autocrático, patriarcalista e paternalista.⁴ Esta dicotomia existente entre a cultura das elites e a cultura das massas rurais - que constituiriam "quase toda a Nação" -, (IPB, p.38) explicaria o caráter artificial, antinacional e a falência das instituições liberais-democráticas.

No seu primeiro livro, publicado alguns meses antes da Revolução de Outubro⁵, Azevedo Amaral considerava o "erro igualitário" do critério majoritário e o sufrágio universal como os responsáveis pela impossibilidade de praticar-se aqui o sistema representativo.

Para Francisco Campos e Oliveira Vianna, a autonomia estadual, a representação parlamentar e o sufrágio universal não seriam, no Brasil, expressões da soberania popular, mas do caudilhismo local, do facciosismo e do mandonismo das oligarquias rurais. Inexistiria entre nós um ideal nacional, "o sentimento dos grandes deveres públicos", "o sentimento da hierarquia e da autoridade", a consciência "dos interesses maiores da Nação", sentimentos que seriam a base de sustentação das democracias liberais e condição do exercício pleno da cidadania. Aqui, os regionalismos estaduais, os

⁴ Vianna, Oliveira. 1927. *O Idealismo da Constituição*, p.13 e *Instituições Políticas Brasileiras*, p. 38. doravante citados, respectivamente como IC. e IPB. Ver também Medeiros. 1978:163/164.

⁵ Amaral, Azevedo. 1930. *Ensaio Brasileiro*, p.187-8.. doravante citado apenas como EB.

interesses particularistas e egoístas do clã ou dos grupos políticos predominavam sobre os interesses coletivos da nacionalidade, levando à desagregação social, à desunião e à atomização do poder nacional.⁶

Os partidos políticos também foram condenados por não passarem de "simples agregados de clãs, organizados para a exploração em comum das vantagens do poder."⁷ Apesar de reconhecer que a preocupação em formar partidos era uma prova positiva "de que a nossa democracia representativa sente os inconvenientes deste estado atomístico da sua estrutura e procura reagir", Oliveira Vianna enfatizava, que sem uma sólida organização das classes que lhes servissem de base de apoio, os partidos políticos não deixariam de ser organizações artificiais, fadadas a desaparecer ou a se desviar de seus objetivos.

Mas a falência das instituições liberais não estava, na percepção aguda destes pensadores, circunscrita apenas às nossas fronteiras. Consistia, antes, uma crise mundial do Estado liberal, crise política, institucional e econômica, aberta com a Primeira Guerra Mundial e que, no final dos anos 20, ainda persistia sem solução. (Medeiros, 1978:55) Esta crise, - percebida por Azevedo Amaral como "uma grande crise de mutação histórica" -, teria, como seus fundamentos, profundas transformações econômicas (o advento da grande indústria, a revolução tecnológica) que levariam a novas formas políticas⁸ e ao surgimento das massas no cenário econômico e político

A ascensão política das massas trabalhadoras, o desenvolvimento de uma consciência social fizeram, nas palavras de Amaral, "surgir problemas cuja solução não era fácil de encontrar dentro dos moldes do liberalismo". A ação das massas não obedeceria "às regras do jogo parlamentar" e desconhecera "as premissas racionalistas do liberalismo".⁹ Vianna e Campos, por sua vez, percebiam as greves, as sabotagens, a luta de classes, a "desordem geral", como características dos Estados liberais.¹⁰ Diante destas novas realidades, o liberalismo teria demonstrado a "sua incapacidade de conciliar a liberdade com a ordem."¹¹ Aqui "a prática efetiva do regime democrático-liberal ter-nos-ia arrastado à anarquia política e ao caos social".¹²

Estes pensadores identificavam a crise das instituições liberais no Brasil não só pela sua inadequação às nossas realidades, mas também como parte de um movimento mais geral de transformação das estruturas sociais e políticas das sociedades ocidentais.

Todos eles entendiam estas transformações como levando à substituição do parlamento e do

⁶ Vianna, Oliveira. 1930. *Problemas de Política Objectiva*, p. 29, 37 e segs., doravante citado apenas como **PPO**. Ver também Vieira, 1981:128. Sobre as posições de Francisco Campos, consultar Medeiros (1978:16 e 41, nota 6)

⁷ Vianna, O. 1925. *O Ocaso do Império*, p. 19 e 24, daqui em diante citado como **OB**. Ver também Amaral, **EB**, p. 207.

⁸ Em *O Idealismo da Constituição*, (p. 107), Vianna relacionava a decadência da representação parlamentar com a ascensão das classes produtoras ao poder e procurava explicar estes fenômenos pelas transformações ocorridas no capitalismo com o advento da grande indústria, das grandes concentrações comerciais e com a crescente industrialização do trabalho agrícola. É curioso observar a semelhança destes argumentos com as análises desenvolvidas por Gramsci, no mesmo período, sobre as transformações do capitalismo e a crise do Estado liberal.

⁹ **EB**, p. 204. Ver também sobre esta questão *O Brasil na Crise Atual*, publicado em 1934.

¹⁰ Ver Vianna, O. 1938. *Problemas do Direito Corporativo*, e Campos, Francisco. 1940. *O Estado Nacional*, ambos citados por Medeiros, 1978, páginas 183 e 24/25 respectivamente.

¹¹ Francisco Campos, em entrevista concedida em 1926 e citada por Medeiros, (1978:41, nota 6).

¹² Azevedo Amaral, 1938. *O Estado Autoritário e a realidade nacional*, citado por Medeiros (1978:58).

Estado liberal por novas formas políticas identificadas com o corporativismo e com o Estado intervencionista, autoritário ou totalitário.

Vianna e Amaral, que chamavam também atenção para os aspectos econômicos deste processo, identificavam aquele período "de grande mutação histórica" como a passagem da fase "selvagem", inicial do capitalismo, ou seja, do capitalismo competitivo do século XIX, ao qual corresponderia o *laissez-faire* e a forma liberal absenteísta de Estado, para a fase "moderna", correspondente à sociedade de massas do século XX e ao Estado corporativo, ou seja, ao "neocapitalismo atual com a sua orientação nitidamente corporativa."¹³

Para Azevedo Amaral, - que desenvolve esta questão já no seu primeiro livro de 1930 -, a crise mundial do capitalismo e do Estado Liberal, colocava para todos as nações, a escolha entre duas opções: "uma adaptação conservadora às novas condições e a abertura resoluta de diretrizes inteiramente originais." (EB., p.210)

Para ele as três nações que conseguiram sair da "perplexidade" diante da crise, Estados Unidos, Itália e Rússia, teriam adotado soluções que apesar de distintas, apresentavam um denominador comum: o intervencionismo do Estado, principalmente na esfera econômica, com a conseqüente ampliação das funções estatais e fortalecimento do Executivo. Mas enquanto percebia aspectos positivos no corporativismo fascista, - que representaria um esforço grandioso "para formar o Estado moderno com finalidade nitidamente econômica" - e na "sistematização científica da produção" realizada pelos Estados Unidos, como formas de reação ao individualismo da fase competitiva do capitalismo, condenava o comunismo soviético como um retrocesso, como "mais uma investida da velha barbárie da Ásia".

Mas foi a "reação autoritária", identificada principalmente nos Estados Unidos de Theodore Roosevelt ao New Deal, que foi tomada, tanto por Amaral como por Vianna, como o ideal a ser seguido.¹⁴

Em resumo, é possível dizer que para estes autores a crise do Estado liberal, que afetava todo o mundo ocidental, podia ser explicada pelas transformações econômicas geradas pela segunda revolução industrial do final do século XIX e pela emergência política das massas, que teriam em conjunto produzido um capitalismo de novo tipo e uma nova forma de Estado que, sobre os destroços das instituições liberais, se tornava padrão universal. Este Estado moderno, em que pese as diferenças de regime entre os países de tradição democrática-liberal e aqueles de tradição autocrática ou autoritária, teria como características centrais: a) a ampliação das suas funções, o fortalecimento do Executivo e o intervencionismo na área econômica e social; b) a interpenetração do setor público e do setor privado através de "conselhos técnicos" ou outras formas corporativistas. (Medeiros, 1978:145, nota 1)

¹³ Ver Vianna, O. 1951. *Direito do trabalho e democracia social*, citado por Medeiros, 1978:184. e Amaral, EB., citado por Medeiros, 1978:56

¹⁴ Vianna, escrevendo em 1938, considerava os EUA como "o mais belo modelo de organização democrática do mundo", do qual salientava as características corporativistas - a presença de "corporações administrativas" como as "agencies", os "boards", as "corporations" e as "comissions", - com as quais se identificava. (Medeiros, 1978:183)

Mas voltando ao Brasil, é possível dizer que a percepção da crise das instituições políticas brasileiras como parte da falência do Estado liberal no mundo ocidental e de uma tendência mundial de solução desta crise através de uma nova forma de Estado autoritário e corporativista justificava, para estes pensadores, a necessidade da adoção desta forma de Estado no país. Como, além disso, a liberal-democracia se mostrara inadequada às condições culturais e sociais do nosso povo, estávamos, na sua concepção fadados ao autoritarismo.(Medeiros, 1978:165)

Mas se a solução para a crise das instituições republicanas estava na reorganização e modernização do Estado no sentido apontado, qual deveria ser o caminho a seguir para se alcançar tal objetivo ?

Nos anos 20, Francisco Campos e Oliveira Vianna foram críticos implacáveis dos levantes militares. Deputado federal pelo Partido Republicano Mineiro (de 1922 a1926), Campos foi um defensor da ordem vigente, do estado de sítio, e das medidas repressivas contra as rebeliões militares, que ele via como "forças da desordem e da destruição" e como "agressão à ordem tradicional do País". Parecia temer uma provável "revolução social anárquica" que ele antevia por detrás das rebeliões militares.¹⁵ Combatia também a pregação da Aliança Libertadora de Assis Brasil que para ele, dava cobertura ideológica aos revoltosos.

Defensor da legalidade, acreditava que dentro da lei era possível fazer todas as transformações, por mais radicais que elas fossem. Negando que qualquer transformação pudesse ser operada a partir "de baixo", "pela ação da mentalidade primitiva das multidões e de seus líderes",(*EC.*, 1940 in Medeiros, 1978:25) Campos fazia a apologia das elites, que eram vistas como os verdadeiros agentes da história. Assim, ocupando postos na estrutura de poder então vigente, Campos trabalhava, como salienta Medeiros (1978:12), "não certamente para solapar suas bases sociais - e nisto qualificava-se como um conservador - mas sim para substituir e reconstruir, do alto, as suas instituições políticas e burocráticas, modernizando-as."

Este parece ter sido o sentido de sua participação na Aliança Liberal e na preparação do movimento revolucionário de 30 ao lado dos militares e dos liberais que antes combatera. A expectativa de modernização que ele manifestava em relação ao movimento de outubro parecia frustrada com a elaboração da Constituição de 1934. Escrevendo neste período assim ele se expressa: "Ou as revoluções entendem de mudar todo o sistema jurídico e, neste caso, como na Rússia, o novo Estado não subsiste em continuação com o antigo, havendo entre ambos antagonismo jurídico total ou quase total, ou se limitam a mudar o regime político deixando mais ou menos intacta a estrutura social, econômica e jurídica, havendo assim nesta hipótese simples mudança de Constituição ou apenas alterações e reformas na Constituição vigente. A Revolução brasileira de 30 não se pode dizer que haja mudado o regime político, nem mesmo a Constituição , pois a nova (de 1934) é, nas suas linhas mestras ou na sua substância, apenas uma reforma ou

¹⁵ Em um discurso proferido na Câmara Federal, diz Campos: "Que abalos, se este movimento (a sedição militar) se propaga, sacudiriam o País, fazendo emergir ninguém sabe que correntes de sentimentos, de idéias ou de paixões desses fundos submarinos da alma nacional, cujos agregados, subitamente dissolvidos, libertariam poderosas energias, menos capazes de criar do que destruir ?". (Medeiros, 1978:11).

modificação da antiga." ¹⁶

Oliveira Vianna criticava as sublevações militares dos anos 20 assim como condenava as revoluções populares como "arruaças e correrias". Em *Populações meridionais do Brasil*, dizia: "Em regra, os movimentos revolucionários têm uma origem e um caráter militares; rebentam de súbito, colhendo de surpresa os órgãos do Poder. Quando, porém, revestem um aspecto popular, quem realmente intervém como elemento dinâmico, para lhes dar este aspecto, é a ralé, a população, e não o povo, nas suas expressões mais representativas: a burguesia e o proletariado". (PMB, p. 347, citado em Medeiros, 1978:201).

Como Campos, Vianna negava às massas populares, - "as maiorias passivas e abdicatórias", incultas e "abastardadas" - qualquer papel nos processos de mudança e transformação histórica. Este era o papel destinado às elites dirigentes, que ele associava à raça branca superior. (PMB., 1922)

Em toda a sua obra é permanente o elogio e a defesa das elites. Apesar da crítica ao facciosismo, ao regionalismo, e à falta de sentimento nacional de nossas oligarquias liberais, afirma a sua inevitabilidade e necessidade entre nós, cabendo portanto, não destruí-las, mas educá-las, discipliná-las, para que pudessem assumir a tarefa de "estruturação e ossificação" de nossa nacionalidade. ¹⁷

Condenando os movimentos revolucionários fossem eles de origem militar ou popular, Vianna assistiu à distância o movimento de 30, embora tenha aderido mais tarde ao Governo Provisório e contribuído para a montagem do arcabouço institucional dele decorrente. Como Campos, desejava a transformação dentro da lei, sem apelo à revolução. Transformação esta que deveria ser conduzida por uma elite esclarecida, dotada de "espírito construtor", capaz de realizar "de posse do poder do Estado, um grande programa de regeneração e moralidade públicas...", (PMB., 172/173 in Medeiros, 1978:191) ou seja, de reorganização e modernização das nossas instituições.

Assim, estes dois pensadores, apesar de muitas vezes defenderem posições conservadoras e tradicionalistas não podem ser rotulados como tal, pois além de críticos de nossas instituições políticas eram defensores de reformas modernizantes. Suas propostas para o Brasil dos anos 20 e 30 constituíam nitidamente um programa de modernização conservadora a ser realizado por uma elite, a partir do Estado. Neste sentido, podemos dizer que ele constituía um projeto de transformação "pelo alto", ou de revolução sem revolução.

Mas é principalmente em Azevedo Amaral que um programa de modernização institucional é claramente assumido como um projeto de revolução conservadora. Amaral caracterizava o século XX como o século do "revolucionismo", do predomínio da "ideologia revolucionária" de caráter antiliberal em oposição ao "evolucionismo liberal" do século XIX. Revolucionismo este que, impulsionado pela revolução bochevique, teria se tornado um fenômeno universal. (EB., 192-3) Ele associava este "voluntarismo revolucionário" com a ampliação dos direitos políticos e a emergência

¹⁶ Parecer de 1934, em *Direito Constitucional I*, Editora Forense, 1940, citado por Medeiros, (1978:18/19)

¹⁷ IC., p.53 e Medeiros. (1978:161). O papel das elites se tornava mais definido neste trecho: "A realização de um grande ideal nunca é obra coletiva da massa, mas sim de uma elite, de um grupo, de uma classe, que com ele se identifica, que por ele peleja que, quando vitoriosa, lhe dá realidade e lhe assegura a execução". (IC., p. 30).

política das massas, que constituiriam, ao mesmo tempo, causa e consequência da crise das instituições liberais. (Medeiros, 1978:91)

Negando, no entanto, a existência de uma relação necessária entre este revolucionismo antiliberal e a "idéia de violência sanguinária", distinguia dois tipos de revolução: as "civilizadas" e sadias, características dos países adiantados e feitas pelas elites; e as "insurreições e motins", feitos pelas massas e típicas dos países atrasados.

Mais tarde, Amaral desenvolveu melhor esta distinção a partir da dicotomia elite (minorias "superiores" e "privilegiadas")/ massas (maiorias emocionais, inertes, dóceis). Em *O Brasil na crise atual*, (BCA.) publicado em 1934, entendia que as massas, embora representando potencialmente "as energias passionais da sociedade", se caracterizavam por uma "inércia psíquica" e por um estado de "esterilidade absoluta", do qual despertariam e seriam levadas à revolução apenas pela ação "deflagradora da inteligência e da vontade de domínio" de minorias privilegiadas que constituiriam "os grupos dirigentes da coletividade".(BCA., p. 56/57 citado por Medeiros, 1978:94) Assim, os motins ou insurreições populares, eram vistas como "reações da barbárie e do selvagismo", como movimentos destrutivos que nenhuma influência exerciam sobre o destino da coletividade. Ao contrário, as revoluções "autênticas," de caráter construtivo, seriam aquelas dirigidas por "minorias intelectualmente superiores", capazes de canalizar a ação disruptiva das multidões restringindo-a "aos limites convenientes que (esta minoria) têm em vista". As revoluções verdadeiras seriam, então, necessariamente conservadoras, (BCA., p. 58/60 e Medeiros, 1978:94/95) ou seja, verdadeiras contra-revoluções, no sentido de que elas deveriam ser movimentos reformadores, organizados de cima para baixo e capazes de barrar as revoluções populares.

A partir desta perspectiva Amaral, como Oliveira Vianna e Francisco Campos, foi um crítico tanto das sublevações militares quanto do programa liberal dos aliancistas. Reconhecia, no entanto, a existência de questões vitais relativas ao desenvolvimento da Nação, cuja soluções não podiam mais ser deixadas "à mercê do curso automático de uma evolução."

Defendia a urgência de uma renovação nacional, de reformas profundas e, indicando os Estados Unidos como o modelo a ser seguido, pedia uma "revolução civilizada", sem o recurso às armas. (Medeiros, 1978:107)

Escrevendo em 1934/35, este autor reviu suas críticas às revoltas tenentistas e ao movimento armado de 30, cujas realizações renovadoras e sentido de "reconstrução nacional" exaltou, e que mais tarde definiu como uma "revolução acentuadamente conservadora".¹⁸

¹⁸ Ver Amaral, A. 1936 *Renovação Nacional*, p.29 e 61, doravante citado apenas como RN., e Medeiros, (1978:114-119). Nos livros publicados em 1934 e 1935, (BCA. e *A aventura política do Brasil*, respectivamente) Amaral considerava que as revoltas tenentistas teriam levado à Revolução de 30, movimento que reavaliava como correspondente às aspirações da maioria da Nação e por acreditar que ele continha no seu bojo "um plano de reorganização nacional". Mas diante da reconstitucionalização do país e da Carta de 1934, considerava que a Revolução teria sido frustrada e atribuía este fato à heterogeneidade das forças revolucionárias e à ausência de uma unidade ideológica. Exaltava, no entanto, o período da ditadura civil, pelo seu realismo político, e pelo sentido de "reconstrução nacional" e "renovação" inscritos nos seus primeiros feitos. Em 1936, ele reconhecia o avanço representado pela obra revolucionária - "no sentido da aproximação do ideal de uma democracia organizada em harmonia com as configurações da realidade brasileira".

No começo dos anos 30, portanto, os pensadores autoritários, apontando a falência do Estado liberal percebiam a necessidade de mudanças efetivas nas nossas instituições de modo a construir uma nova ordem. No entanto, como condenavam os métodos e o programa retórico dos militares revolucionários tanto quanto a plataforma da Aliança Liberal, defendiam uma transformação que se desse dentro da lei, sem recurso à violência, sob a direção de elites esclarecidas, dotadas de um programa claro de reformas, a partir do poder de Estado. Em outros termos, defendiam uma "revolução sem revolução", uma forma de revolução passiva - para empregar o termo gramsciano - que enfrentasse e resolvesse os problemas colocados para o país pela crise econômica e pela "crise de autoridade" sem alterar a estrutura social.

2.1.2 Estado autoritário e corporativismo

Recusando o liberalismo, tanto quanto o comunismo e a experiência fascista, como modelos externos inadequados às condições e à índole brasileira, estes intelectuais vão propor um regime autoritário baseado em um Estado nacional, forte e intervencionista, na organização das classes e da economia em moldes corporativistas, e na substituição do parlamento pela "representação técnica", como o "tipo brasileiro" de regime adequado à nossa estrutura social e, ao mesmo tempo, condizente com as características do Estado Moderno que se tornara padrão universal. Este seria o regime capaz de realizar uma sólida identidade Estado/Nação, de preparar e viabilizar o trânsito para uma democracia substantiva e para o desenvolvimento econômico.

Oliveira Vianna, desde os seus primeiros livros, considerava que em uma sociedade dispersiva, fragmentária, e desunida como a brasileira, a tarefa primordial era a "estruturação e ossificação da nacionalidade". Defendia que as reformas do sistema socio-político deviam atacar a fundo o problema da organização da sociedade que para ele significava concretamente a "organização das nossas classes produtoras".¹⁹

Uma sociedade desorganizada, sem consciência coletiva, sem uma aristocracia dirigente dotada de sentimento nacional, onde classes populares sequer conseguiram assegurar a sua liberdade civil (PMB., p. 80) era, para ele, uma sociedade incapaz de expressar autonomamente sua vontade e de atuar sobre o Estado. Por isso, enfatizava, cabia ao Estado, enquanto "força organizada" e representante dos interesses da coletividade nacional, organizar e dirigir a nação, subordinando-a à sua autoridade.

Deste ponto de vista, a constituição da nacionalidade se faria por meio de um Estado forte capaz de conferir organicidade à sociedade brasileira e de fazer prevalecer o interesse coletivo sobre os interesses particularistas. A tarefa, portanto, de organizar, estruturar, tornar coeso o "nosso agregado nacional" só seria possível "pela instituição de um Estado centralizado, com um Governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontestável, provido de capacidades bastantes para

¹⁹ Vianna, O. 1922. *Populações Meridionais do Brasil*, p. 354, doravante citado como PMB. Ver também Medeiros, 1978:168/69 e Vianna, PPO., p.122

realizar, na sua plenitude, os seus dois grandes objetivos capitais: a consolidação da nacionalidade e a consolidação da sua ordem legal". (PMB., p.354)

Neste sentido é que a proposta de construção da Nação implicava na adoção de medidas destinadas ao fortalecimento do Estado, como a concessão de um poder excepcional ao Presidente e de funções legislativas ao Executivo, a dissolução do Parlamento; restrição da autonomia dos Estados e a federalização e unificação da justiça. Implicava também na ampliação de sua capacidade de intervenção e de controle sobre a sociedade, que supunha, nesta concepção, a organização das classes e a manifestação de seus interesses no interior dos aparelhos estatais.

A organização das classes em associações profissionais e os Conselhos Técnicos figuravam como peças essenciais no projeto corporativo de reordenamento da sociedade, proposto por Oliveira Vianna, pois eram vistos como condição para que a democracia no Brasil deixasse o seu estado atomístico e evoluísse "para uma democracia de opinião organizada". (IC., citado por Medeiros, 1978:170/171) Dizia ele: "O que é capital para a democracia é a participação coletiva, participação destas classes como tais, nos negócios públicos, na atividade dos Governos, na determinação de suas diretrizes administrativas e políticas." (PPO., p. 119)

A organização das classes era também condição para a substituição da representação político-parlamentar pela representação técnica. Oliveira Vianna mostrava que a formação de conselhos técnicos, como órgãos de colaboração do poder legislativo, teria se proliferado nas sociedades capitalistas européias em decorrência das transformações sociais e econômicas operadas pela guerra mundial. Apesar de afirmar que não se tratava de copiar o que faziam outros povos, enfatizava a necessidade de realizar-se no Brasil uma evolução análoga à das democracias européias.

Tratava-se, para ele, de superar, através da representação das classes e dos conselhos técnicos, o anacronismo da "dissociação entre a classe política que representa o governo" e as classes que representavam o povo, através da aplicação de uma política que aproximasse os dois grupos. Esta política deveria tornar "de uma maneira permanente, os centros legislativos e administrativos mais acessíveis, mais suscetíveis, mais permeáveis à influência dos interesses e opiniões das outras classes, das classes que não governam, especialmente das classes produtoras".²⁰

No Brasil, onde, segundo Oliveira Vianna, a experiência destes Conselhos era recente, seu funcionamento, ainda precário, se explicava pela falta da base corporativa das organizações de classe.²¹ Cabia então, para viabilizar no Brasil a instituição de um regime de governo verdadeiramente popular e "infinitamente muito mais democrático", desenvolver as organizações

²⁰ Ver em PPO., os quatro capítulos dedicados aos conselhos técnicos. A organização das classes, na sua visão, propiciaria aos homens de governo, "as fontes de informação mais seguras dos interesses coletivos. Sem a colaboração destas fontes de caráter técnico e profissional, toda a atividade administrativa arrisca-se a se tornar negativa ou pouco eficiente, por inadequação ou impropriedade das medidas executadas ou aconselhadas. Nada há realmente que supra o conhecimento do técnico do prático, do "entendido do negócio". (p. 154)

²¹ Cita o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Ensino e o Conselho Superior da Indústria e do Comércio, como similares nacionais dos conselhos da Europa do pós-guerra. Os Conselhos Técnicos deveriam ser compostos, na opinião deste publicista, por "técnicos" e "especialistas", escolhidos: "a) nas esferas da alta administração; b) nos centros de cultura especializada; c) principalmente no seio das associações de classe", de modo que a maioria coubesse aos membros extra-administrativos e às representações das classes.

classistas e os Conselhos Técnicos aumentando a sua importância e intensificando as suas funções consultivas e pré-legislativas.

Com a incorporação das associações de classe à administração pública e com a substituição do parlamento pelas corporações que assumiriam funções legislativas, é que, no pensamento de Oliveira Vianna, o Estado nacional e autoritário assumiria feições corporativistas.

O corporativismo fundaria um novo tipo de democracia. Um tipo superior de democracia que eliminaria o sufrágio universal, os partidos políticos e o parlamento e os substituiria pela organização profissional das classes produtoras e pelas corporações técnicas.

Na democracia corporativa assim concebida, não haveria lugar para dissensos nem para lutas políticas. Ela não se confundiria com a democracia social, "orientada no sentido do socialismo e da luta de classes".(citado por Vieira, 1981:137) Tratava-se ao contrário, de uma democracia que teria como princípio essencial a autoridade e não a liberdade e que se fundamentaria nas corporações, tidas como os veículos de expressão dos interesses vitais da nacionalidade. Nesta medida, a democracia corporativa voltaria-se para a unidade política e seria essencialmente harmonizadora dos interesses dos grupos e classes sociais.

No final dos anos 20, Azevedo Amaral, seguindo quase que os mesmos passos de Oliveira Vianna, salientava a desorganização, a ausência de "associação orgânica", a "desconexão generalizada", como as características do Brasil, apontando para a necessidade de construção de um Estado forte.

Tomando o Estado americano do New Deal como modelo, defendia a necessidade de "robustecer os órgãos executivos do Poder Público", de ampliar a sua capacidade de intervenção, e "de preparar os meios de afastar as influências perturbadoras de agitações políticas".(EB., p. 244, citado por Medeiros, 1978:71)

Apesar de não qualificar então, este Estado como autoritário, mas como neoliberal, Amaral defendia "um programa de desenvolvimento nacional pelo reforçamento e a extensão da autoridade administrativa", a intervenção do Executivo federal na elaboração legislativa, "cuja natureza cada vez acentuadamente técnica é imprópria à iniciativa de assembleias promíscuas", a criação de "órgãos técnicos de administração" e o reforço da autoridade judiciária. Alertando ainda para "a impossibilidade de uma organização racional das forças ativas da Nação enquanto as atividades produtoras permanecerem nesta desorganização", (EB.,p. 254, citado por Medeiros, 1978:70) pedia a "organização do operariado", e a sindicalização também como barreira para a difusão do comunismo. Defendia, portanto, um conjunto de proposições em muito semelhante àquelas apontadas por Vianna como destinadas à constituição de um Estado nacional, forte, centralizado e de feições corporativistas.

Mas é principalmente nos escritos de 1934 e 1935 ,que o Estado por ele proposto assumia feições plenamente autoritárias e corporativistas. O autoritarismo, visto enquanto "a forma político-institucional do intervencionismo estatal" era justificado pelas transformações políticas, sociais e econômicas ocorridas a partir da Guerra (1914/18), que teriam levado à necessidade de reforço da

autoridade executiva e colocado em evidência "o caráter eminentemente técnico dos problemas do Estado moderno". (BCA, p.48, Medeiros, 1978: 72) Os problemas relativos "às grandes massas da população", a complexidade e urgência das soluções teriam colocado "a dramática necessidade de substituir o Estado político pelo Estado técnico", integrando as classes econômicas na estrutura do poder.(BCA.,97, Medeiros, 1978:72)

O autoritarismo e o corporativismo eram os traços centrais do Estado moderno que ele pretendia para o Brasil: "O novo Estado brasileiro que terá forçosamente de ser erguido, precisa enquadrar-se nos planos novos da civilização que desponta e na qual só há um traço já perceptível como característica do futuro. O primado social das forças ativas da produção e a direção do Estado pelos elementos associados ao trabalho criador são esses dois únicos postulados, que por enquanto podem ser definidos como colunas mestras do Estado brasileiro de amanhã".²²

Como Oliveira Vianna, Amaral considerava a representação das classes a condição *sine qua non* para o que o Estado pudesse desempenhar seu novo papel econômico e sua "missão de reajustamento social". Pois, para isto, era imprescindível que as forças envolvidas diretamente na produção, "pela organização do capital e pela atividade trabalhadora", pudessem intervir de modo eficiente na condução dos negócios públicos.

A organização sindical das classes era, então, a base da estrutura estatal a ser montada, pois através dela "formar-se-ia espontaneamente uma elite de dirigentes da vida econômica do País e que seria também incumbida de exercer o controle do Estado".²³

A organização corporativa representava também, para este autor, uma nova forma de democracia. A representação das classes correspondia à intervenção legítima das forças sociais ativas na direção do Estado. Através dela é que Estado e Nação identificavam-se e esta última podia, através do exercício das funções estatais, realizar os designios "traçados pela sua vontade coletiva". O corporativismo seria assim o ajustamento da democracia aos tempos modernos, a democracia na sua "acepção autêntica", livre da deturpação do liberalismo, que envolveria a "organização hierárquica da sociedade". A democracia não seria portanto incompatível com o autoritarismo. Ao contrário, o Estado autoritário e corporativo seria um Estado democrático de novo tipo.²⁴

Francisco Campos, como Oliveira Vianna, trouxe ao debate político dos anos 20 as noções e propostas que visavam a constituição de um Estado nacional e autoritário. Apesar de não ter desenvolvido neste período um programa claro de modernização institucional, deixou estabelecido o núcleo central de idéias e proposições doutrinárias, que iria desenvolver na década de 30 e que se

²² Amaral, Azevedo .1935. *A Aventura Política do Brasil*, (doravante citado apenas como APB, citado por Medeiros (1978:73). Saliendo o corporativismo como a expressão da sociedade de massas e do Estado Moderno, Amaral identificava sua ocorrência tanto na Rússia como na Itália. Ver por exemplo BCA., p. 159, e Medeiros (1978:73).

²³ APB, p. 234. Ver também, RN., p.40-48. Neste último livro Amaral define o Estado Corporativo como a forma por excelência do Estado moderno. Consultar Medeiros (1978:73/74)

²⁴ A noção de democracia autoritária e corporativa aparece nos primeiros livros de Azevedo Amaral publicados dos anos 30, mas é, principalmente, nos textos escritos a partir de 1938 que esta noção é mais desenvolvida, provavelmente até para responder a críticas e justificar o Estado Novo como um "autêntico" regime democrático. Ver Amaral, A. 1938. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, (citado doravante como EA.) e "Realismo político e democracia", in *Revista Cultura e Política*, n. 5, jul. 1941. e Medeiros,(1978:66/67 e 76/77).

expressariam no texto constitucional de 1937 por ele elaborado.

Em Opiniões e Debates, publicado em 1921, Campos condenava a autonomia dos municípios e dos estados, pleiteando o sistema de prefeitos nomeados e o fortalecimento do Poder Central. Combatia o sistema de partidos, que via como agitação de "antagonismos violentos", e os parlamentos - mostrando que desde o fim do século XIX eles perderam sua importância política e passaram a assumir um caráter administrativo. Defendia então a necessidade de dar ao Poder executivo a iniciativa e o monopólio da legislação, de conferir à administração pública um caráter eminentemente técnico, indicando a imprensa e os sindicatos como substitutos dos parlamentos. Opunha à democracia liberal ("essa democracia onde se multiplicam as autoridades políticas locais, estabelecendo separações, semeando ódios, nutrindo a desconfiança, a descrença, o indiferentismo..."), a democracia moderna, dotada de espinha, "democracia substancial e substantiva, moldada na unidade nacional", que como veremos, foi mais tarde associada ao corporativismo e ao Estado autoritário. (Medeiros, 1978:12/13)

Foi principalmente nos textos escritos entre 1935-1940, enquanto ocupava os cargos de Secretário da Educação do Distrito Federal e de Ministro da Justiça,²⁵ que Campos desenvolveu a concepção de um Estado nacional, autoritário e corporativo que daria conteúdo à Constituição de 1937.

O Estado brasileiro que ele pretendia, deveria ser um Estado forte e intervencionista, "capaz de exercer de modo efetivo o controle de todas as atividades sociais - a economia, política a educação...". (EN., p.56, e Medeiros, 1978:27) Seria um Estado autoritário e "profundamente democrático", não no sentido formal do liberalismo, mas no sentido de uma democracia "substantiva" que articulasse e integrasse as regiões, as classes, os grupos e facções. Esta democracia seria corporativa pois integraria estes grupos e classes dentro do Estado, substituindo assim os conflitos partidários, as greves, o egoísmo das associações profissionais, pela "estabilidade institucional" e pela "harmonia das classes sociais".(Medeiros, 1978:26/27)

Além disso, Campos defendia o caráter necessariamente cesarista do Estado nacional implantado pela Constituição de 1937: o presidente seria o centro da organização estatal, a "projeção da sua vontade"; o povo e o chefe seriam as duas entidades do novo regime. Somente um "Estado de chefe" poderia ser um Estado nacional, pois unificar o Estado era unificar a Nação.²⁶

Procurando se distinguir dos liberais, que acusavam de ter importado das democracias europeias instituições incompatíveis com a nossa realidade nacional, os pensadores autoritários

²⁵ Estes textos foram reunidos em *O Estado Nacional- sua estrutura, seu conteúdo ideológico*, publicado em 1940 e citado doravante como EN..

²⁶ Medeiros (1978:27) A necessidade de um chefe para personificar o Estado era também defendida por Azevedo Amaral nos seus textos de 1938 e 1941. Para ele as doutrinas e programas tendiam a "personificar-se nas aptidões de direção, na capacidade executiva e nos peculiares da mentalidade de um homem". Tanto para ele quanto para Francisco Campos o Estado Novo seria inconcebível sem um chefe. Getúlio Vargas era, então, exaltado por Campos como "o estupendo condutor de homens", "o construtor, o pacificador, o homem do destino" e por Amaral pelas suas qualidades de temperamento e íntima afinidade com o sentimento nacional, que teriam permitido que ele exercesse com êxito a coordenação das "forças contraditórias" que emergiram com a revolução.(RN., p. 20-23 in Medeiros, 1978:100)

precisavam mostrar que o Estado autoritário e corporativo, que almejavam para o país, se distinguia tanto das regimes liberais, quanto dos totalitários - fossem de tipo fascista ou bolchevista.

Assim, ao mesmo tempo que procuravam mostrar que a estrutura estatal por eles defendida, assimilava as características do Estado moderno que estavam tornando-se universais (como o intervencionismo, o caráter predominantemente técnico e o corporativismo), precisavam demonstrar o seu caráter nacional e, portanto, distingui-la dos regimes onde estas características eram mais visíveis.

Oliveira Vianna procurava vincular o corporativismo ao pensamento social da igreja e se diferenciar do "corporativismo totalitário" ou "corporativismo de Estado", mostrando que sindicalismo e corporativismo não eram instituições totalitárias pois antecederam o advento destes regimes na Europa. Afirmando que havia vários modos de se "fazer corporativismo", distinguia dois que estavam em luta naquele momento: o modo liberal característico dos regimes anglo-saxões, e o modo totalitário, típico dos regimes fascistas italiano e alemão. (Medeiros, 1978:172/173)

Amaral, por sua vez, condenando o corporativismo italiano e português, enfatizou as diferenças entre o autoritarismo que professava e o totalitarismo. Este, não podia ser identificado apenas com a extensão da atuação estatal sobre o conjunto da vida coletiva, pois esta constituía um imperativo das condições econômicas das sociedades contemporâneas. O totalitarismo definia-se pela "natureza compressiva, absorvente, aniquiladora da personalidade humana", que reduziria a coletividade nacional a "uma massa de escravos". (EA, p.172 e Medeiros, 1978:63) O autoritarismo, ao contrário, era definido por ele, como a "própria essência da organização estatal", sendo característico de toda democracia autêntica.

Em 1938, defendendo o seu modelo de Estado autoritário que identificava com o Estado Novo, mostra que este se distanciava do totalitarismo por consagrar o indivíduo como elemento irredutível da organização social e se oporia à liberal-democracia por reconhecer a supremacia do interesse coletivo, nacional sobre as conveniências e interesses individuais. (EA., p. 282 e Medeiros, 1978:68).

Mas foi principalmente Francisco Campos que procurou justificar o Estado Novo pelo seu caráter nacional, pela sua "brasilidade", pela sua adequação às realidades e à índole brasileira. O Estado Novo não se filiava, segundo ele, a nenhuma "ideologia exótica. Consagrava, ao contrário, "o sentido das realidades brasileiras", conservando e desenvolvendo "o que havia de bom no velho Brasil, no Brasil Imperial e no Brasil republicano..." Ele foi uma decorrência necessária da Revolução de 30, "o elo final de uma longa cadeia de experiências e de acontecimentos, de tentativas e de aproximações...". (EN, 1940 e M, p. 26) O novo regime representava então, - e não apenas para este que o idealizara, mas para todos os seus ideólogos -, a concretização e a consolidação da obra de construção do Estado nacional que se iniciara em 1930.

2.1.3 Desenvolvimento econômico e industrialização

O nacionalismo inscrito no projeto de reconstrução nacional dos intelectuais, que identificava a constituição da nacionalidade com a edificação de um Estado nacional, autoritário e corporativista, nem sempre tinha como seu corolário a defesa clara de um programa de desenvolvimento econômico nacional.

A consciência da crise econômica e política como um fenômeno nacional e mundial era um traço comum a estes pensadores autoritários. A modernização institucional através da ampliação da capacidade de intervenção do Estado na economia e do corporativismo era a solução unanimemente proposta. De um certo ponto de vista, é possível considerar que a modernização tinha na concepção destes pensadores, não apenas o sentido de uma reforma das instituições políticas, mas também uma conotação econômica principalmente na medida em que propunham "a organização corporativa da economia", relacionando - a à nova fase do capitalismo emergente no começo do século XX.

Assim, além de ter uma conotação de forma estatal (o Estado corporativo) e de fator de reajustamento social - enquanto forma de organização das classes voltada para a harmonia e a colaboração entre elas -,²⁷ o corporativismo tinha também, nos três autores aqui considerados, uma clara definição econômica enquanto organização e disciplinarização das forças ligadas à produção e distribuição da riqueza, de modo a permitir a sua penetração e colaboração na vida do Estado.

No entanto, apenas no pensamento de Azevedo Amaral, esta conotação econômica do corporativismo²⁸ teve um lugar de destaque, porque estreitamente vinculada a um projeto de desenvolvimento nacional que, neste autor, era identificado com a industrialização.

Desde o seu primeiro livro, Amaral enfatizava a necessidade da industrialização como condição tanto para a emancipação econômica quanto para a independência política do país: "Uma Nação destituída de qualquer forma de atividade industrial, dizia ele, constitui um verdadeiro contra-senso sociológico. Realmente, se a idéia nacional envolve o conceito de uma existência autônoma e se toda independência política, que não corresponde a um estado de emancipação econômica mais ou menos considerável, não passa de uma situação precária na qual um povo mantém-se pela condescendência de estranhos, é evidente que uma sociedade obrigada a suprir-se fora de seu território dos artigos manufaturados de cujo consumo não pode prescindir é desprovida dos requisitos essenciais da organização nacional".

O projeto nacionalista deste autor, associava claramente a construção da Nação com a edificação de um Estado nacional, autoritário e corporativista de um lado, e com o desenvolvimento econômico autônomo, umbilicalmente ligado à industrialização.

²⁷ Esta era a concepção do corporativismo predominante em Francisco Campos e Oliveira Vianna. Neste último, no entanto, a ênfase era colocada na dimensão social do corporativismo, na questão da harmonia e colaboração entre as classes que era, como veremos, uma de suas preocupações centrais.

²⁸ Esta concepção é enfatizada na seguinte passagem: "O mecanismo do entrelaçamento das forças produtoras em estruturas sindicais, a coordenação das atividades em um sistema de economia equilibrada por compensações, o conceito da subordinação dos interesses restritos de indivíduos e de grupos ao critério geral do ajustamento da produção em benefício da coletividade nacional são outros tantos lados do corporativismo..." (EA, p. 290 e Medeiros, 1978:77)

Desta perspectiva, ele reescrevia a nossa história para justificar nosso "destino natural" de sociedade industrial. A assimilação de técnicas industriais dos invasores holandeses e principalmente o surto de mineração e de metalurgia do ferro do século XVIII, eram identificados como indícios do nosso despertar industrial. A agrarização do país no século XIX, teria representado um retrocesso, uma verdadeira "subversão do desenvolvimento nacional".²⁹ Rejeitando, então, a idéia do "destino agrícola do Brasil", Amaral argumentava que mesmo as atividades agrícolas dependiam da industrialização para a modernização de seus métodos de trabalho e para o desenvolvimento da sua produção.

A defesa da industrialização como fator de emancipação nacional, entretanto, não levava Amaral a recusar o investimento externo. Ao contrário, ele considerava que sem o capital estrangeiro "o progresso nacional teria sido materialmente impossível." (EB., p. 255-7) Assim, o seu projeto de industrialização compreendia como medidas essenciais: a obtenção de capital estrangeiro, vista como ponto de partida; a constituição de um mercado interno; a unificação do mercado interno sul-americano; e a organização corporativa das forças econômicas.

Neste projeto, o corporativismo aparecia como um poderoso elo de ligação entre economia e política e, enquanto tal, era considerado condição do desenvolvimento industrial nas condições do "neocapitalismo científico" do século XX. "A organização trabalhista, dizia Amaral, representa, sob o ponto de vista em que os fatos econômicos passaram a ser examinados, um fator tão essencial ao desenvolvimento das atividades produtoras, como a sistematização dos recursos de capital. Organização bancária e organização do operariado constituem um conjugado, em que se polarizam para uma ação convergente as duas categorias de forças produtivas". (EB., p.258)

2.1.4 Corporativismo e questão social

A questão social, como vimos, aparecia no pensamento dos autores aqui considerados, diretamente relacionada com a emergência das massas na arena política e com a incapacidade das instituições liberais para absorvê-las. As greves, a luta de classes, as rebeliões populares eram vistas como decorrência desta incapacidade. A organização corporativa das classes e sua incorporação à dinâmica da vida estatal, eram a solução proposta como condição para o estabelecimento da paz social, da colaboração das classes econômicas na condução dos negócios públicos e para a construção de uma forma "substantiva" de democracia: a democracia corporativa.

Tendo como uma de suas preocupações centrais a organização e colaboração das classes, Oliveira Vianna foi o autor que desenvolveu estas questões de modo mais extenso e aprofundado. São basicamente as suas idéias que discutiremos neste item.

Vianna desenvolveu, desde o começo dos anos 20, as idéias que nos anos 30 procurou colocar em prática enquanto técnico do Ministério do Trabalho. No exercício desta função, no

²⁹ O tema da industrialização é um tema constante na obra deste autor, desde o primeiro livro de 1930. Ver Medeiros (1978:79/88)

esclarecimento e justificação das medidas tomadas pelo Ministério e no diálogo constante com os segmentos por elas afetados e com os seus opositores, este intelectual desdobrou, especificou, e aprimorou suas idéias e propostas, dando conteúdo concreto ao corporativismo brasileiro.

No artigo "Nacionalismo e questão social", publicado em 1922, Vianna criticava a forma como a questão social vinha sendo enfrentada entre nós - com base no que fazia-se na "tumultuária Europa do bolchevismo russo e do coletivismo alemão" - e firmando sua posição anticomunista, reclamava uma solução nacional para o problema trabalhista de modo a "preservar nossa personalidade nacional e as expressões práticas de nossa soberania"

A solução por ele sugerida, entretanto, espelhava-se no sindicalismo dos países anglo-saxões. Propunha para o Brasil um sindicalismo que fosse praticado "sem preconceitos doutrinários, sem preocupações políticas, sem objetivos revolucionários, sem impulsos destrutivos, contido exclusivamente dentro do campo profissional e visando objetivos práticos, de melhoria das condições de vida do mundo trabalhador, pelo desenvolvimento do bem-estar individual do operário e pelo desenvolvimento do espírito de cooperação e solidariedade." ³⁰

Em 1925, considerando que os conflitos de classe não tinham sentido entre nós, - dada a pouca densidade demográfica do país e à abundância de espaço aberto a "novas fronteiras de trabalho" -, condenava o socialismo e o comunismo como crimes "lesa pátria", pelo seu igualitarismo, pela proposta de "proletarização" dos proprietários e por pretenderem resolver o problema social pela luta de classes. A solução da questão social viria para ele pela sindicalização das classes e pela sua integração na estrutura do Estado que daria-se através dos Conselhos Técnicos.

A partir das idéias de unidade nacional, cooperação e harmonização dos interesses das classes é que Oliveira Vianna construiu seu projeto de organização sindical, concebido como o primeiro passo para a montagem do "edifício corporativo".

Os sindicatos constituíam, para ele, os instrumentos através dos quais as classes econômicas - empregadores e empregados -, iriam participar efetivamente do Estado, "penetrar os seus conselhos e corporações e neles realizar a afirmação democrática da sua vontade e dos seus interesses". ³¹

Como os sindicatos, enquanto participantes na gestão dos negócios públicos, deveriam assumir funções públicas que são de prerrogativa do Estado, caberia unicamente a este lhes outorgar a competência para o exercício destas funções. Ou seja, os sindicatos teriam que deixar a sua condição primitiva de associações de direito privado e passar para o domínio do direito público, o que implicaria em ter a sua capacidade de representação reconhecida pelo Estado, que, em troca, poderia lhes impor as condições que julgasse convenientes ao desempenho das atribuições a eles delegadas.

Nesta proposta sindical, portanto, o direito de representação das categorias profissionais era visto como um mandato concedido pelo Estado, a quem competiria também revogá-lo. Constituiriam órgãos representativos dos interesses classistas apenas aqueles sindicatos que o Estado reconhecesse e que se submetessem ao seu controle.

³⁰ Ver o artigo citado in *Pequenos estudos de psicologia social*, 1922. citado por Medeiros (1978:180)

³¹ Vianna, O.1943. *Problemas de Direito Sindical*, 1943, citado por Vieira (1981:126)

Assim, como observa Vieira (1981:124), "o Estado é que cria suas fontes de opinião e escolhe quais os interesses merecedores de acolhida e proteção. De novo reaparece aqui a idéia de que o Estado gera a nação".

Além da defesa do atrelamento do sindicato ao Estado, eram pontos fundamentais desta proposta corporativista a despolitização dos sindicatos e a unicidade sindical.

A classe constituía, para Oliveira Vianna, uma unidade coletiva, precisamente porque seus membros participavam das mesmas atividades econômicas, tinham a mesma vivência profissional e os mesmos interesses econômicos-profissionais. Assim, apesar de divergirem nas opiniões políticas ou religiosas, o fato de pertencerem a uma mesma classe criaria entre os indivíduos uma solidariedade e uma unidade que teria por base o mesmo interesse profissional. Como o sindicato era, na definição de Oliveira Vianna, uma forma específica de organização destinada "exclusivamente a servir aos interesses dos grupos profissionais - das classes", a representação e defesa dos interesses de cada profissão só poderiam ser realizadas, com eficácia, por um mesmo e único sindicato. O sindicato único para cada profissão imporia-se, portanto, como a forma de "subordinar coerentemente a estruturação política das classes aos imperativos da sua realidade social".³²

Na defesa da unicidade sindical, Oliveira Vianna, utilizava também argumentos baseados na experiência negativa de pluralidade sindical vivida no Brasil e em outros países. Segundo ele, a coexistência, tanto no Brasil como em outros países, de uma multiplicidade de sindicatos de uma mesma classe, além de quebrar a unidade da classe levou sempre a disputas entre sindicatos, a conflitos de grupos, deixando de ser um instrumento de desenvolvimento e harmonização da classe para ser um "fator de anarquia e enfraquecimento".

No Brasil, onde inexistiam sentimentos de solidariedade, onde as classes não passavam de grupos atomísticos sem consciência de seus interesses comuns, a multiplicidade de sindicatos apenas agravaria esta tendência à dispersão, pois os grupos profissionais se organizariam em torno de pessoas, de chefes, de facções. Na opinião deste autor portanto, a pluralidade sindical entre nós, levaria ao predomínio do "espírito de facção e do personalismo" sobre o espírito de classe, permitindo a formação de um ambiente moral inteiramente refratário aos grandes objetivos de colaboração e harmonia". (OS., p.117)

A liberdade e a pluralidade sindicais eram consideradas incompatíveis com uma organização sindical voltada para a colaboração entre as classes e para a representação de seus interesses profissionais no aparelho de Estado. O sindicato único, ao contrário, seria um "corretivo eficiente" do excessivo individualismo característico do povo brasileiro, ao impedir a ação dissolvente dos partidos e facções, levando as nossas classes profissionais à consciência dos seus interesses comuns"

³² Vianna, O. "Organização Sindical", in *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, (BMTIC) nº 8, abril de 1935, p. 113 e 116, (designado doravante como OS.). É curioso, notar a semelhança entre os argumentos deste autor e dos comunistas e trotskistas na defesa da unidade sindical, como baseada em um dado de realidade que é o da existência, para cada categoria, de um campo de interesses comuns, que são os interesses econômico-profissionais. E apesar de partirem de visões de mundo e objetivos diferentes, defendiam igualmente, a unidade sindical como um ponto essencial de suas propostas de organização sindical.

e "do sentimento da sua unidade profissional". (Idem)

O objetivo de criar um sistema de ordem e de colaboração interclasses casava a unicidade sindical com a despolitização dos sindicatos. Era preciso impedir que os sindicatos perdessem seu caráter exclusivamente profissional, proibindo a propaganda de "confissões políticas" no seu interior pois, para Oliveira Vianna, a presença das correntes políticas no seio dos sindicatos, os transformaria em palcos de divisões e lutas, levando-os à desagregação e ao aniquilamento. Observava ainda que a adoção da pluralidade sindical praticamente impediria a "generalização e eficiência dos contratos coletivos" e dificultaria enormemente a "constituição dos órgãos de ligação entre as duas classes, os patrões e os empregados: Juntas de Conciliação, Comissões de Arbitragem, Tribunais Rurais, Tribunais Industriais, etc." (Idem)

Estas instituições, ao lado dos Conselhos Técnicos, eram vistas como peças chaves para a consolidação da colaboração entre as classes e para a sua participação igualitária no Estado. Vianna entendia que como organismos constituídos pela representação paritária de empregadores e empregados, estas instituições contribuiriam para abolir as distâncias sociais, permitindo ao operário figurar nas camadas dirigentes da sociedade, no mesmo nível das classes superiores.³³

Assim é que, para cumprir com a sua função pedagógica de educar as classes na prática da solidariedade social, e de formar uma elite administrativa capaz de integrar-se às funções dirigentes do país, ³⁴ a organização sindical precisava basear-se no sindicato único, apolítico, reconhecido e controlado pelo Estado.

A organização corporativa tendo este sindicato como seu alicerce, impediria a manifestação dos antagonismos de classe porque modificaria a mentalidade operária, quebrando o seu "sentimento de inferioridade" e o seu "espírito anti-patronal" e "sem abalar os fundamentos da tradicional estrutura econômica das sociedades capitalistas"³⁵ criaria uma forma superior, solidária e harmônica, de convivência entre as classes.

Pelo que foi exposto até aqui, é possível afirmar que em meio à crise econômica e política que se aprofunda ao longo dos anos 20, constituiu-se, através da elaboração teórica dos intelectuais nacionalistas, um projeto de modernização política e econômica de cunho autoritário e corporativista.

Este projeto propunha a constituição da nação brasileira através do construção de um Estado nacional, forte, intervencionista e corporativo, que se daria pelo fortalecimento do Poder Executivo, pela redução da autonomia estadual e municipal, pela organização corporativa das classes e pela

³³ Vianna (OS.1935). Esta posição, não significava que Oliveira Vianna fosse um crítico da desigualdade social. Ao contrário, como mostra Werneck Viana (1976:186), uma de suas proposições era o controle "econômico" da classe trabalhadora, "dado que a distribuição não pode anteceder a tarefa de organizar a produção". Na verdade, Oliveira Vianna reafirmava a sua visão elitista e tecnicista da política: apenas às elites "técnicas" competia a condução dos negócios públicos. Através dos sindicatos e das demais instituições corporativas seria possível selecionar entre os trabalhadores a elite "técnica" capaz de colaborar com a gestão pública.

³⁴ Para Oliveira Vianna, a melhor escola para formação de uma elite técnica era "justamente a passagem pelos quadros da alta administração das associações sindicais". Ver Vianna, O. "Parecer sobre as sugestões encaminhadas pela Confederação Nacional da Indústria", citado por Vieira (1981:127)

³⁵ Vianna, O. 1943. *Problemas de Direito Sindical*, citado por Vieira (1981:125)

substituição da representação político-parlamentar pela representação "técnica".

A ampliação da capacidade de intervenção significava dotar o Estado de instrumentos jurídicos e institucionais para intervir na sociedade e na economia, organizando e disciplinando as classes sociais de modo a submeter os interesses particulares, individuais ou de grupos, aos interesses nacionais e promover o desenvolvimento econômico.

A organização corporativa das classes visava, pela eliminação dos conflitos de classe e pela incorporação das classes ao Estado, - via conselhos técnicos e câmaras corporativas -, resolver a questão social e estabelecer os vínculos orgânicos entre sociedade e Estado que garantiriam o funcionamento de uma "democracia substantiva" e não apenas "formal".

Quanto aos trabalhadores, - classe temida como "perigosa" -, estes intelectuais, condenando o tratamento do "problema trabalhista" como "um caso de polícia", defendiam como solução a incorporação política dos trabalhadores que significava, de um lado, o reconhecimento do seu direito à organização e à expressão de suas demandas, a concessão de prerrogativas legais aos sindicatos, facultando -lhes o direito de representação dos trabalhadores frente aos patrões e ao Estado e a abertura de canais de participação dos sindicatos nos negócios públicos e, de outro, em contrapartida, a subordinação dos sindicatos ao controle do Estado. Este projeto procurava enfrentar a questão social pela cooptação dos trabalhadores, ou seja, através de uma política que combinava o atendimento de determinados interesses deste segmento via mecanismos corporativos, com o controle estrito do Estado sobre a sua atividade.

Negando à sociedade brasileira, e às massas populares em especial, - pela sua desorganização e atomização -, qualquer capacidade de organização e ação transformadora autônoma estes intelectuais propuseram um projeto no qual o Estado detinha o papel protagônico. Cabia a ele a ação efetiva de organização das classes e de promoção do desenvolvimento nacional pela industrialização; cabia a ele constituir "de cima" a nação coesa e harmônica, garantindo sua autonomia política e emancipação econômica.

Como este projeto visava reformar as instituições políticas e o aparelho econômico para adequar o país à nova fase do capitalismo sem alterar a estrutura social e de poder, era um projeto, nas palavras de seus autores, conservador e, ao mesmo tempo, progressista, que pretendia uma transformação dentro da ordem, uma "revolução conservadora".

Como, além disso, este projeto visava barrar, preventivamente, qualquer movimento que viesse "de baixo", qualquer ameaça de revolução social, ele pretendia um processo de transformação feito sob o controle das elites, a partir do Estado; uma revolução que fosse "autêntica", porque conservadora, ou seja, uma revolução sem revolução. O projeto dos intelectuais tinha, neste sentido, um caráter contra-revolucionário e reformista. Era um projeto de revolução passiva que se amplificou-se e adquiriu força na medida em que foi encampado, imediatamente após a Revolução de 30, como "projeto revolucionário" pelos tenentes, que enquanto única força organizada dentre os revolucionários, teve um peso decisivo na sustentação do Governo Provisório.

2.2 O projeto corporativista dos tenentes

O tenentismo constituiu-se enquanto movimento revolucionário contra a ordem oligárquica no começo dos anos 20, reivindicando um conjunto de medidas jurídico-políticas que, por trás de uma retórica liberal, denotava seu "conteúdo centralizador, elitista e vagamente nacionalista".³⁶

Seus manifestos e programas publicados em 1924 pediam, além do voto secreto, do combate à fraude eleitoral, da liberdade de imprensa e pensamento e do restabelecimento da verdade da representação política, a correção da excessiva autonomia estadual e a centralização do Estado. Esta centralização não significava, entretanto, o fortalecimento do Executivo, que era identificado ao domínio das oligarquias, mas o equilíbrio entre os três poderes e a predominância do Judiciário, cuja autonomia deveria ser ampliada.

A crítica à descentralização política como fruto de um "liberalismo excessivo", a oposição aos políticos profissionais, aos "bachareis" e a ênfase no papel da tecnocracia,³⁷ que constituíam elementos fortes do projeto tenentista do pós 30, já estavam presentes desde os primeiros textos dos "ideólogos" das rebeliões militares.

O elitismo dos tenentes manifestava-se na própria concepção que tinham da revolução, como uma insurreição de caráter eminentemente militar que buscava apoio popular mas não a organização e participação das classes populares. Estas eram vistas como passivas e atrasadas, incapazes, portanto, de promover qualquer mudança pelas suas próprias mãos, além de serem indisciplinadas e perigosas, de cometerem excessos quando mobilizadas. Na visão dos tenentes, a intervenção militar era necessária não só para promover mudanças, para permitir ao povo livrar-se de seus tiranos, mas também para coibir as desordens e prevenir "os excessos da indisciplina popular".³⁸ Além disso, figurava também em alguns dos comunicados e manifestos deste período uma visão das massas, principalmente as rurais, como incapazes para o exercício do voto e, em consequência, a defesa do censo alto e da eleição indireta. (Fausto, 1979:66)

A perspectiva centralizadora, o elitismo e o nacionalismo foram sendo reforçados, principalmente a partir da Coluna Prestes quando o ideário do movimento passou a assumir mais claramente a feição de um reformismo social, autoritário e tutelar. Esta mudança fez-se a partir de influências diferenciadas, mas foi principalmente o pensamento nacionalista-autoritário de Alberto

³⁶ Fausto (1979:63). De acordo com este autor, o nacionalismo não era neste período um elemento central da ideologia dos "tenentes", mas aparecia com uma certa constância nos textos e nas ações do movimento.

³⁷ É a partir desta visão da gestão do Estado enquanto administração técnica que é possível entender a defesa da predominância do Judiciário, pois como mostra Bóris Fausto (1979:65), o magistrado-burocrata "como agente civil do Estado, distribuidor de justiça, completa-se simetricamente com o militar, integrante também do aparelho estatal, ambos capazes de reorientar o país, acima das disputas personalistas dos políticos".

³⁸ O depoimento de Juarez Távora é exemplar desta concepção: "A História não cita, como regra, exemplos de revoluções vitoriosas, em que a força armada não tenha precedido o povo, ou, pelo menos com ele fraternizado, no momento das pugnas decisivas. E essa interferência benéfica da força armada não se tem limitado apenas a permitir ao povo descartar-se de seus tiranos: tem valido, no meio de desordens generalizadas que caracterizam essas crises sociais, como um escudo protetor da nação contra o excessos da indisciplina popular." Távora, J. *A guisa de depoimento*, O Combate, Rio de Janeiro, 1927/1928, citado por Fausto (1979:65/66).

Torres e de Oliveira Vianna que encontrou ampla receptividade entre os jovens militares.

Este deslocamento do horizonte ideológico dos militares revolucionários deu-se, segundo Werneck Viana (1976:106), devido ao tipo de prática política da Coluna, aos duros embates militares, ao exílio, à conspiração e ao isolacionismo político dos rebeldes. A ideologia autoritária e tutelar, "que não era inédita nos meios castrenses, e nem monopólio seu, ganhava ímpeto crescente à medida que a década se acercava ao seu fim".

Assim, no momento decisivo de enfrentamento com o regime oligárquico o autoritarismo e o nacionalismo eram predominantes entre os tenentes.

O projeto político dos tenentes explicitou-se no imediato pós-30, principalmente através das organizações por eles criadas com o objetivo de congregar os revolucionários em torno de um programa de reformas e de mobilizar, no âmbito nacional, apoio popular para a tarefa revolucionária de reconstrução nacional.

As Legiões de Outubro, criadas nos meses seguintes à Revolução, expressaram a tentativa de organização de um partido nacional voltado para a mobilização e organização do apoio popular, com o objetivo de liquidar com as tendências regionalistas das oligarquias e a assegurar a execução do programa revolucionário. Na instável correlação de forças do período imediato à tomada do poder, os tenentes buscavam a mobilização popular para enfrentar a resistência das oligarquias à nova ordem, fortalecer a sua posição política e constituir uma efetiva base de apoio para o Governo Revolucionário. (Dagnino, 1986:112)

O fracasso destas tentativas de organização partidária deveu-se principalmente ao fato delas serem rapidamente absorvidas pelas máquinas políticas estaduais e terem seus objetivos desvirtuados pelos interesses políticos locais. (Flynn, 1979) Apesar disto, elas expressaram o esforço dos revolucionários em romper com a velha estrutura política regional, formular objetivos políticos e projetos de reformas e colocá-los em prática. Neste sentido, o exame dos seus manifestos e programas são fundamentais para a compreensão do projeto político que, apesar destes fracassos, vai, ao longo da década, tornando-se dominante e assume sua forma acabada no Estado Novo.

Apesar de também ter tido vida curta, O Clube 3 de Outubro foi uma organização decisiva para a presença e influência dos tenentes na primeira fase do Governo Revolucionário. Ele correspondeu à necessidade dos revolucionários organizarem-se enquanto grupo, garantir maior coesão interna³⁹ e, ao mesmo tempo, criar mecanismos políticos que lhes permitissem estabelecer uma relação mais direta e influente sobre o Governo Provisório. Neste sentido, ele assumiu desde a sua fundação em fevereiro de 1931, um papel distinto daquele desempenhado pelas Legiões: "o Clube não foi e não teve a intenção de ser um partido político, mas constituiu um grupo de pressão agindo diretamente sobre o Governo Provisório. Foi uma organização política que articulou a cúpula do tenentismo para pressionar o governo, sem pretensões de mobilização popular, pelo contrário era

³⁹ Nas palavras de Osvaldo Aranha, um de seus fundadores, "o Clube 3 de Outubro foi fundado para harmonizar, coordenar e defender as idéias dos revolucionários de Outubro, vindos de todos os setores da opinião brasileira, civil e militar. Ajudei a fundá-lo porque achei necessário essa obra de coesão, de depuração e de organização da grei revolucionária." Arquivo Osvaldo Aranha, documento citado por Flynn (1979:94).

uma organização fechada e elitista que só admitia entre seus sócios elementos com passado revolucionário comprovado..." (Forjaz, 1988:122)

O Clube chegou a ser o órgão central de apoio e orientação política do Governo Vargas durante o ano de 1931, pelo menos até o episódio do empastelamento do Diário Carioca em março de 1932. Neste período, o Clube manteve um relacionamento íntimo com o Presidente, sendo consultado por ele nas nomeações e decisões políticas importantes e agindo com a sua prévia autorização. O chamado "gabinete negro" discutia internamente a política revolucionária, controlava as atividades do governo em todo o país, e fiscalizava a atuação dos interventores. (Coniff, 1979:146 e Forjaz, 1988:122)

A derrota do "tenentismo" frente à revolução de 1932 e à convocação da Constituinte, a mudança de rumo do Clube 3 de Outubro⁴⁰ e seu desaparecimento no começo de 1935, não significaram, entretanto, o fim da sua influência na política revolucionária. Os tenentes passaram a atuar na Assembléia Constituinte, defendendo o *Programa Revolucionário de Reconstrução Política e Social do Brasil*, aprovado na Convenção Nacional do Clube em julho de 1932, e viram várias de suas propostas serem incluídas no texto da Carta de 1934 e, mais tarde, na Constituição de 1937.

A maneira como o Clube e as Legiões foram formados, a sua composição e as idéias que expressavam mostravam a articulação política e a proximidade ideológica existente entre militares revoltosos, políticos civis ligados às oligarquias regionais dissidentes e intelectuais de extração autoritária.

O principal inspirador das Legiões foi Osvaldo Aranha, que encarregou-se da organização no Rio de Janeiro e fez os contatos e articulações para a sua formação em outros estados.⁴¹ Mas a organização contou também com o patrocínio de Juarez Távora. (Silva, 1966:118) Em Minas, a Legião foi formada sob a liderança de Francisco Campos, que redigiu o seu manifesto, Gustavo Capanema e Amaro Lanari.⁴²

Em São Paulo, onde foi lançado o primeiro manifesto da Legião, em 12 de novembro de 1930, a organização foi formada sob a liderança de Miguel Costa, João Alberto e Mendonça de Lima, mas contou com vários políticos civis e intelectuais, - inclusive alguns egressos das fileiras do PD -, além de outros militares. (Silva, 1966:159 e Borges, 1992:83) A Legião de São Paulo constituiu a experiência legionária mais bem sucedida pois, sob a chefia de Miguel Costa, angariou efetivo apoio popular e tornou-se uma força política importante no estado, contrapondo-se tanto ao PD quanto, posteriormente, à Frente Única Paulista e à Revolução de 32.⁴³ Seu programa, publicado em março

⁴⁰ Tanto Coniff (1979) quanto Forjaz (1988) mostram que depois da Revolução de 1932, os tenentes abandonaram o Clube 3 de Outubro. A nova diretoria, presidida por Gustavo Cordeiro de Farias abriu o Clube a todos que quisessem se filiar, se opôs à atuação na Constituinte e chegou a lançar Góes Monteiro como candidato à Presidência nas eleições indiretas de 1934.

⁴¹ No Rio, Aranha reuniu um grupo de intelectuais, dentre os quais se destacavam Alfredo Frederico Schmidt, Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Américo Jacobina Lacombe, Gilberto Amado, Alfredo Egidio Aranha, Raul Bittencourt e Otávio de Faria. O capitão Frederico Cristiano Buys foi indicado para chefe nacional da organização. (Silva, 1966:76)

⁴² A Legião mineira, que assumiu feições próximas de uma milícia fascista, é considerada o melhor exemplo do fracasso da experiência legionária. Nas palavras de Forjaz (1988:116) "a Legião mineira perdeu-se no interior das lutas e facções do PRM e, invertendo a proposta centralizadora do movimento legionário, tornou-se fator de afirmação mineira ante o poder central".

⁴³ Sobre a Legião Revolucionária de São Paulo, ver Flynn (1979), Forjaz (1988) e Borges (1992).

de 1931, foi redigido por Plínio Salgado e apresentava o conjunto de diretrizes políticas mais próximo do Clube 3 de Outubro.

Apesar da heterogeneidade dos manifestos e programas das diferentes Legiões, em geral, era visível "a influência de escritores brasileiros, em especial Alberto Torres, Oliveira Vianna, Olavo Bilac, Graça Aranha e Euclides da Cunha". (Flynn, 1979:91)

O Clube 3 de Outubro, por sua vez, foi fundado, em fevereiro de 1931, pela iniciativa de Afrânio de Melo Franco, Ministro das Relações Exteriores do Governo Provisório, e de Pedro Ernesto que convocou os "revolucionários históricos". Composto apenas por "revolucionários autênticos", dois terços dos membros do Clube eram, em princípio de 1932, segundo Coniff (1979:135), oficiais das Forças Armadas, notadamente capitães e tenentes. Mas de acordo com dados levantados por Forjaz (1988:136), antes da Revolução paulista, os civis já constituíam 50% dos filiados ao Clube. De qualquer modo, esta agremiação foi a organização mais duradoura do tenentismo, - que deve assim ser entendido como um movimento de militares e civis - congregando sua corrente majoritária.

Lançado em Fevereiro de 1932, o *Esboço de um Programa Revolucionário para a Reconstrução Política e Social do Brasil*, foi elaborado por uma comissão composta por Augusto do Amaral Peixoto, Stênio Caio de Albuquerque Lima, Waldemar Falcão e Abelardo Marinho. No seu conjunto, o programa era muito próximo do projeto dos intelectuais autoritários, sofrendo inclusive, no que toca à construção de instituições corporativas, uma nítida influência das propostas de Oliveira Vianna, reunidas no *Programa de Revisão da Constituição Federal de 1891*", elaborado por este autor, em 1931, por solicitação de Juarez Távora.

Os manifestos e o programa do Clube 3 de Outubro constituem fontes reveladoras das discussões e das tentativas de elaboração sistemática de um conjunto de princípios ideológicos e de uma plataforma de reformas políticas, sociais e econômicas.

Embora esta agremiação tenha fracassado como tentativa de organização independente dos revolucionários, o exame dos seus documentos é fundamental para a compreensão do projeto político tenentista que foi, ao longo da década, tornando-se dominante e assumiu sua forma acabada no Estado Novo.

Este projeto tinha como eixo central, a constituição da unidade nacional.⁴⁴ Esta era a idéia chave que direcionava todo o discurso tenentista e à qual estavam relacionadas todas as suas proposições políticas, econômicas e sociais. Como no projeto dos intelectuais a constituição da unidade nacional estava diretamente relacionada com a construção de um Estado forte e centralizado capaz de organizar e dirigir a nação submetendo os interesses particularistas aos interesses maiores da coletividade.

Mas o projeto tenentista diferenciava-se do projeto dos intelectuais principalmente pela ênfase

⁴⁴ A concepção de que a idéia da construção da unidade nacional constituía o princípio articulador do projeto tenentista foi desenvolvida por Dagnino (1985). Baseio-me fundamentalmente neste texto para pensar a estruturação interna do discurso tenentista.

maior na organização de uma economia nacionalmente integrada e na necessidade de medidas reparadoras das injustiças sociais como condições para a construção da unidade nacional, se bem que não lhe era estranha a preocupação com a construção da ordem e da paz social, predominantes nos trabalhos destes últimos.

2.2.1 A crítica às instituições liberais e a construção do Estado Nacional

O ponto de partida dos tenentes, como dos teóricos do autoritarismo, era a crítica da ordem liberal inaugurada com a Constituição de 1891. Apontavam como principais motivos da falência deste regime político a falta de cultura do povo e a inadequação daquele estatuto legal à realidade brasileira que permitiu a constituição de um aparelho jurídico-político "imperfeito, antiquado e exótico".

As instituições liberais da "República Velha" eram associadas à prática de uma autonomia estadual exacerbada, que levaria à predominância dos interesses regionais, das oligarquias estaduais sobre os interesses da nacionalidade.

Os manifestos tenentistas desfechavam as mais duras críticas aos políticos profissionais e aos partidos. Os primeiros eram considerados responsáveis pelo individualismo, pela corrupção administrativa, pela desordem e imoralidade que caracterizavam o regime republicano antes da revolução. Sua atuação personalista, em defesa apenas de interesses pessoais contribuiria para o estado de desorganização moral e administrativa e pela fragmentação política em que encontrava-se o país.⁴⁵

Os partidos eram igualmente condenados por não representarem interesses de classes, "interesses reais" e envolverem-se em lutas facciosas na perseguição de objetivos políticos pessoais ou regionais. Os partidos estaduais, predominantes no regime da República Velha, eram claramente relacionados com a defesa dos interesses "oligárquicos regionais, em detrimento dos interesses da coletividade nacional."⁴⁶

O regionalismo, a corrupção, o facciosismo e a ação desagregadora dos partidos e dos políticos, a predominância de interesses regionais, particulares e pessoais sobre os interesses da nação eram as características do regime implantado entre nós pela Constituição liberal de 1891 e contra o qual haviam se levantado os revolucionários de 1930. A obra da Revolução, a construção da unidade nacional definia-se assim, num primeiro momento, em oposição a estes "males" que eram

⁴⁵ O Pacto de Poços de Caldas, estabelecido entre os chefes militares da Revolução com a participação de Osvaldo Aranha, estabelecia como uma das medidas urgentes a serem executadas pelo Governo revolucionário: "o rigoroso saneamento da administração pública, pela apuração inflexível da responsabilidade e castigo exemplar de todos os culpados pelo atual estado de desorganização moral, política e administrativa do Brasil: - desenvolvimento de uma nova mentalidade político-administrativa com eliminação progressiva dos velhos elementos corrompidos e substituição deles por valores novos integrados na mentalidade revolucionária", in Carone (1975:387). Sobre o Pacto de Poços de Caldas, ver Wirth (1979).

⁴⁶ Ver *Manifesto da Legião de Outubro Fluminense*, citado por Dagnino (1985:135) e *Bases para a organização da Proclamação destinada ao lançamento do Partido Revolucionário Nacional (Legião de Outubro)*, Arquivo Osvaldo Aranha, citado por Flynn (1979:97)

identificados ao sistema de dominação oligárquico. (Dagnino, 1985)

A "unidade política da Pátria", a construção de um "Brasil uno e indivisível" seria no projeto tenentista a base para a destruição do regime oligárquico e para a construção de um novo regime político voltado para a defesa dos interesses nacionais. Neste sentido, a unidade nacional significava a limitação da autonomia estadual, - "o máximo de autonomia administrativa no mínimo de autonomia política" -, com a conseqüente subordinação da política estadual "aos princípios básicos da política federal". Significava também a ruptura com os "políticos profissionais" e com os partidos oligárquicos.

As Legiões, pensadas enquanto organização de caráter nacional voltada para a defesa do programa da Revolução, surgiam assim no projeto tenentista como o instrumento para contrabalançar o peso político daqueles partidos⁴⁷. Mas era principalmente a organização e a representação das classes no Estado que, entendidas como a base de sustentação do novo regime, surgiam neste projeto como a alternativa real aos velhos partidos e políticos tradicionais.

Enquanto princípio articulador do projeto "tenentista", a idéia da construção de unidade nacional, além de referida à formação de uma cultura nacional,⁴⁸ estava diretamente relacionada a dois conjuntos de proposições: à reestruturação da economia de modo a torná-la integrada nacionalmente e à organização da sociedade e reordenamento de suas relações com o Estado.

Na concepção dos seus proponentes, em um país desorganizado e atomizado como o Brasil, as profundas reformas implicadas nestas proposições só poderiam ser realizadas pelo Estado. E não por um Estado qualquer, mas por uma forma específica de Estado capaz de submeter os interesses particulares e regionais aos interesses nacionais: um Estado autoritário, forte e centralizado. Como no projeto dos intelectuais, a idéia da construção da unidade nacional articulava-se intimamente a outra idéia fundamental do projeto "tenentista", a da construção de um Estado nacional, forte e

⁴⁷ A defesa da criação das Legiões como a organização de uma base popular de sustentação do Governo revolucionário, que superasse os limites dos partidos estaduais, era um ponto consensual entre os tenentes civis e militares. No entanto, para uma ala mais radical do "tenentismo", tratava-se de destruir os partidos oligárquicos e para isto a estratégia sugerida era a criação de um partido nacional da revolução. Sobre as divergências entre diferentes segmentos do "tenentismo" a respeito desta questão, consultar Dagnino (1985:136/140).

⁴⁸ Dagnino (1985:142 e segs.) chama a atenção para outros dois pontos da crítica feita, pelos tenentes, ao regime oligárquico, em contraposição aos quais também se alicerçava a tarefa revolucionária de reconstrução nacional: a artificialidade e inadequação de princípios constitucionais e instituições copiadas do exterior e a ausência de um sentimento nacional e de uma cultura genuinamente nacional. Rejeitando os modelos importados do exterior, - que seriam característicos do regime implantado pela Constituição de 1891 -, os tenentes enfatizavam a urgência de um conhecimento mais profundo da realidade nacional que levasse a soluções mais adequadas às condições do país e orientasse a formação de uma cultura nacional.

Como Alberto Torres, os tenentes, segundo esta autora, entendiam que a constituição de uma cultura e de uma identidade nacional, não era um processo que aconteceria por si mesmo, como resultado natural do desenvolvimento da sociedade, mas "deveria ser assumido como um projeto político, uma direção intencional a ser impressa à sociedade". Esta era a tarefa dos revolucionários, promover intencionalmente a formação de uma cultura nacional, de um pensamento nacional, de uma nova mentalidade, seja por estimular e reforçar uma produção intelectual voltada para o conhecimento da realidade brasileira, seja pela realização de uma ampla reforma educacional.

Como enfatiza ainda esta autora, esta preocupação com a formação de uma cultura nacional, compartilhada por outros setores, deu impulso, no pós-30 a uma produção intelectual voltada para a apreensão da realidade brasileira e influenciou as políticas culturais do Estado Novo. Sobre esta questão da constituição de um sentimento e de uma cultura nacionais ver também Legião Revolucionária de São Paulo: Manifesto à Nação (4-03-1931), in Carone (1975:432/437)

centralizado. Ou seja, a unidade da nação tinha como condição e como agente promotor um Estado autoritário, de modo que, como veremos, o processo de constituição da nação muitas vezes identificava-se com o próprio processo de construção deste Estado.

Num primeiro plano, o fortalecimento do Estado através da centralização de poder na esfera do governo central definia-se em contraposição à excessiva autonomia estadual e à definição da política nacional a partir das hegemonias estaduais, características da dominação oligárquica da Primeira República.

O fortalecimento do poder central visava restringir a autonomia dos estados e dotar o Estado de meios capazes de dar escopo nacional às suas funções administrativas e reguladoras, de torná-lo efetivamente representante da nação na sua totalidade.

O Manifesto da Legião Revolucionária de São Paulo era explícito a este respeito: "O poder central deve ser compreendido como o conjunto dos poderes com exercício em todo o território da República. Esse poder deve ser forte e dispor de meios suficientes para manter a nação perfeitamente unida e sustentar as diretrizes nacionais, a que se vem subordinar todo o país. Esse poder deve ter ramificações profundas por todo o território brasileiro, onde quer que a sua presença seja reclamada". (Carone, 1975:445)

A autonomia estadual e a estrutura de poder local eram consideradas os principais obstáculos à unidade nacional e, neste sentido, a restrição daquela autonomia e o fortalecimento do poder central eram medidas essenciais para quebrar a estrutura de poder oligárquico contra a qual foi articulada a revolução.

Além disso, a centralização e fortalecimento do governo federal eram considerados fundamentais para que ele pudesse ampliar sua capacidade de intervenção e realizar as reformas necessárias à construção da nação. Tratava-se de construir um Estado nacional dotado dos meios necessários para poder atuar de modo eficaz na reorganização da sociedade e da economia, como pedia a Legião Revolucionária de São Paulo: "As classes devem ser organizadas. E o Estado não pode ser indiferente a essa organização. E só um Estado forte poderá sobrepor-se para fixar e garantir direitos. (...) O Estado deve ter fundamento no trabalho. Ele deve, além do mais, intervir na vida econômica da Nação. Estimular e controlar iniciativas. Orientar a produção. Ordenar e coordenar as forças produtoras. Divisão do trabalho e salários mínimos. Uma palavra, estender sua influência, até onde o exijam os interesses da coletividade".⁴⁹

Na conjuntura do imediato pós-30, a condição para que o Estado pudesse realizar as reformas revolucionárias era, na concepção dos tenentes, a manutenção de um governo ditatorial, cujos poderes não deveriam ser limitados por normas constitucionais. Ou seja, a manutenção dos poderes discricionários do Governo Provisório era considerada fundamental para evitar uma imediata rearticulação política dos grupos oligárquicos depostos pela revolução e o fortalecimento daqueles grupos que tendo participado da revolução queriam, através da imediata reconstitucionalização, manter sob seu controle o novo arranjo de poder.

⁴⁹ Legião Revolucionária de São Paulo: Manifesto à Nação. in Carone, (1975:442)

A defesa da manutenção do governo ditatorial era uma posição consensual no tenentismo, expressa desde o Pacto realizado em fins de 1930, em Poços de Caldas, entre os líderes militares da revolução. O texto deste acordo estabelecia como uma de suas principais resoluções: "garantir o atual estado de ditadura, até que ele tenha preenchido integralmente o seu fim, isto é, permitida a transformação radical do ambiente político administrativo legado pelo regime extinto." (Carone, 1975:388)

Esta posição tornou-se, desde então, o centro da luta política entre os tenentes, representados principalmente pelo Clube 3 de Outubro e pela Legião de São Paulo, e as forças oligárquicas lideradas pelos grupos paulistas, que defendiam a imediata reconstitucionalização do país.

Esta luta levou à revolução paulista de julho de 1932 e, apesar da vitória das forças leais ao Governo Provisório, teve como consequência o declínio do tenentismo enquanto força de sustentação deste governo e a sua derrota enquanto movimento organizado.⁵⁰

Mas mesmo tendo sido derrotados na questão da reconstitucionalização, os tenentes conseguiram rearticular-se no novo quadro político e atuaram na Constituinte em defesa de seu programa político. Esta atuação na Constituinte mostrava que a defesa de um governo com poderes discricionários, apesar de considerada fundamental enquanto estratégia para a realização das reformas revolucionárias, não era, como enfatiza Dagnino (1985:152), o núcleo central do projeto tenentista que consistia, basicamente, "na construção de um Estado nacional capaz de reorganizar a nação."

Para que o Estado assumisse de fato caráter nacional, era necessário que ele pudesse exercer controle sobre um conjunto de atividades e funções até então exercidas com ampla independência pelos governos estaduais. O regionalismo não era apenas característico do sistema político da Primeira República, mas marcava profundamente sua estrutura social e econômica sendo considerado pelos tenentes como o principal obstáculo a ser transposto. Assim, no programa do Clube 3 de Outubro, a reforma do Estado aparecia associada a um conjunto de medidas destinadas a concentrar e unificar os poderes do governo central e a nacionalizar sua atuação, tais como: unificação nacional do sistema judiciário; federalização das polícias estaduais e centralização da defesa nacional sob um único órgão administrativo; fiscalização das finanças municipais pelos estados e das estaduais pela União; revisão do sistema tributário para uma redistribuição de renda entre União, Estados e Municípios; proibição aos Estados e Municípios de contrair dívida externa; unificação doutrinária e descentralização administrativa da educação e saúde pública, federalizando os seus serviços.⁵¹

Estas medidas estavam claramente destinadas a restringir a autonomia política dos estados e a conferir ao poder central os meios materiais, - o monopólio da força física e base fiscal adequada -, e

⁵⁰ Sobre a trajetória da Legião Revolucionária de São Paulo e o desenrolar do "caso de São Paulo" ver Flynn (1979) e Borges (1992). Sobre a mudança de rumos e decadência do Clube 3 de Outubro, depois da revolução de 1932, ver Conniff (1979) e Forjaz (1988).

⁵¹ Ver o manifesto do Clube 3 de Outubro, publicado em abril de 1932 e as teses do Congresso revolucionário de novembro do mesmo ano, in Carone (1975:394,402/404)

jurídicos necessários para submeter ao seu controle e autoridade todo o território nacional e ampliar o seu âmbito de ação.

No projeto tenentista, entretanto, a construção de um Estado nacional significava mais do que isto. Os tenentes almejavam uma forma de Estado que pudesse desempenhar um papel ativo na reorganização e unificação da sociedade brasileira transformando - a em uma nação, o que implicava não só uma padronização e expansão da atividade do Estado em termos quantitativos, mas fundamentalmente uma alteração qualitativa das suas funções. O Estado nacional deveria, de um lado, ampliar suas atividades no campo social e na organização e regulamentação do sistema produtivo e, de outro e mais importante, deveria dar à esta intervenção uma direção bem precisa, qual seja, a de reestruturar a economia, integrando-a em bases nacionais e organizar a sociedade em bases corporativas incorporando-a, através da representação das classes, ao Estado.

A construção do Estado nacional e a construção da nação, enquanto as duas questões centrais que a Revolução deveria enfrentar, constituíam, assim, processos intimamente relacionados, de modo que a reorganização da economia e da sociedade brasileira em direção à unidade nacional eram tarefas a serem assumidas pelo Estado "como parte do próprio processo da sua constituição enquanto Estado nacional". (Dagnino, 1985:156)

Na concepção dos tenentes era o Estado e não a sociedade o agente promotor destes processos de transformação. A construção da unidade nacional não era concebida como um processo no qual a sociedade organizava-se autonomamente e decidia o formato das novas instituições políticas, assim como a reestruturação da economia não era compreendida como o resultado da livre iniciativa e das leis do mercado.

Esta visão do papel protagonista do Estado era, como salienta Dagnino (1985:156), determinada pela posição dos tenentes enquanto categoria social do Estado. Pois esta visão implicava que caberia à segmentos da burocracia estatal comandar "do alto" o processo de transformação do país em uma nação, definindo o modo como a economia e a sociedade seriam organizadas e unificadas nacionalmente.

2.2.2 Corporativismo e a construção de uma economia nacional

A predominância de uma economia organizada em bases regionais, sustentada por um "protecionismo tarifário exagerado" e subordinada à dinâmica do setor cafeeiro,⁵² era considerado pelos tenentes, um dos grandes obstáculos à integração e unidade nacional. A reorganização do sistema econômico de modo a romper com o regionalismo e torná-lo integrado nacionalmente era vista como a base sobre a qual deveria ser construída a nação.

Era, portanto, o princípio da unidade nacional que orientava as principais medidas propostas

⁵² Ver Clube 3 de Outubro. *Esboço de um programa..* op.cit. e *Bases para a organização da proclamação destinada ao lançamento do Partido Revolucionário Nacional (Legião de Outubro)*, escrito pelo capitão Frederico C. Buys, Arquivo Osvaldo Aranha, CPDOC, Rio de Janeiro, citado por Dagnino (1985:130)

pelo Clube 3 de Outubro e pelas Legiões com relação à organização da economia. A unificação do espaço econômico pela extinção das barreiras tributárias inter-municipais e inter-estaduais, a organização de um sistema tributário intensificador e consolidador da economia nacional; o fim da defesa do café e de outros produtos através da política de preços artificiais; a redução do "exagerado protecionismo"; o fomento à policultura do solo e à produção agrícola voltada para as necessidades da vida coletiva eram todas demandas destinadas a romper com o regionalismo, com a subordinação da economia ao setor cafeeiro e a constituir um mercado nacional.

Nestes termos a "unidade da Pátria" deveria ser construída com base em uma atividade econômica diversificada e complexa na qual "cada centro de produção encontrará seus mercados internos; o regime das trocas cria as riquezas nacionais".

A questão da reorganização econômica estava também relacionada, neste projeto, com um outro princípio doutrinário : a defesa da autonomia nacional.(Dagnino, 1985) Apesar de não ter, nos anos 30, a centralidade que adquiriu a partir do Estado Novo, a defesa da independência ou da emancipação nacional figurava em boa parte dos manifestos e programas tenentistas associada à nacionalização dos nossos recursos naturais, como as quedas d'água e as jazidas minerais, à nacionalização do aparelho bancário, das vias de transporte e comunicação assim como à proibição dos trustes e monopólios.

Alguns dos textos, no entanto iam além, ao relacionar a autonomia nacional com o desenvolvimento econômico que era associado à modernização da agricultura e à industrialização do país. A Legião de São Paulo, por exemplo, afirmava em seu manifesto que "a era da máquina" havia dividido os povos em duas categorias: os que possuíam elementos materiais (hulha, petróleo e ferro) para a expansão da indústria e os que, não os possuindo, deviam "submeter-se a uma condição de 'colônia' disfarçada ou abertamente". Identificando a situação do Brasil como a de uma colônia, a Legião defendia, então, o desenvolvimento da indústria como a condição da sua independência econômica.

"E a realidade é a seguinte: o Brasil tem de ser uma grande potência industrial. A natureza não o dotou impunemente de uma cordilheira de ferro, como a Serra do Espinhaço, para que ela permanecesse inerte e inativa a ostentar melancolicamente os seus píncaros azulados atestando a nossa incapacidade de iniciativa. (...) Partiremos assim da verdade que só a indústria é capaz de proporcionar o máximo conforto que a humanidade reclama para transformar as asperezas do meio ambiente num paraíso terrestre."

Considerando, no entanto, que "a indústria é uma simples modificadora de produtos e que estes só a agricultura é capaz de criá-los", o programa afirmava adiante:

"Cuidaremos da nossa organização econômica, dando o necessário relevo à agricultura. Faremos o pedestal de nossa nova casa, defendendo-a e amparando-a, como o bem mais precioso que nos deu a providência. E, ao mesmo tempo, examinaremos as nossas possibilidades industriais, com inteligência e senso de oportunidade, para não inventar criações artificiosas ou prematuras.

Tudo tem o seu tempo e a sua hora".⁵³

Esta longa citação permite perceber que os tenentes apesar de reconhecerem a industrialização como o meio para que o país alcançasse o desenvolvimento e a independência econômica pensavam-na como um processo a longo prazo para o qual era preciso reorientar a economia através de um planejamento racional, o que supunha o intervencionismo estatal.

Criticando o "exagerado" protecionismo alfandegário, que alimentava indústrias artificiais entendiam que a intervenção do Estado deveria orientar-se no sentido da diversificação e desenvolvimento da agricultura e na defesa e incentivo às indústrias naturais, compreendidas como aquelas que empregavam matérias primas nacionais ou produziam gêneros de primeira necessidade.

Tratava-se, portanto, para os tenentes em termos mais imediatos de criar as condições necessárias para que o país pudesse tornar-se no futuro "uma potência industrial", o que significava a adoção de um conjunto de medidas concretas que, além do fomento à policultura e das nacionalizações já mencionadas, incluíam: uma política protecionista que beneficiasse as indústrias "verdadeiramente aclimatadas no ambiente nacional"; revisão do sistema tributário com abolição dos impostos de consumo e exportação e sua substituição pelo imposto territorial; fixação das taxas máximas de juros; criação, pelos bancos oficiais, do crédito agrícola e hipotecário para auxiliar a lavoura e a indústria; estímulo à criação de cooperativas agrícolas, extrativas e manufatureiras para a colocação dos produtos nos mercados interno e externo; organização de um plano nacional de vias de transporte e comunicações; desenvolvimento da indústria siderúrgica e da exploração das minas de petróleo.⁵⁴

Este exame do programa econômico das organizações "tenentistas" permite afirmar que elas não defendiam um projeto de industrialização, pois não havia entre as suas propostas, políticas de corte nitidamente industrializante. No entanto, é inegável que, em resposta à crise de uma economia centrada no complexo exportador cafeeiro, os tenentes propunham uma reestruturação econômica que, tendo como pilares a organização de um mercado nacional, a diversificação da agricultura com prioridade para a produção para o mercado interno, o estabelecimento de uma infraestrutura básica (financeira, viária e de comunicação) e de indústrias de bens de produção, destinava-se claramente a criar no país as condições necessárias à transição ao capitalismo industrial.

Como a execução deste programa de integração nacional da economia, era concebida como uma tarefa do Estado, uma das propostas centrais com ele relacionadas dizia respeito à reforma do aparelho estatal no sentido da criação de novos órgãos e agências destinadas à realização das suas novas funções, dentre os quais destacavam-se os Conselhos Técnicos.

A criação de Conselhos Técnicos era uma das propostas centrais do projeto tenentista, através da qual interligavam-se, num mesmo processo, a constituição de uma economia nacional e a construção do Estado nacional. Pensados enquanto órgãos de fiscalização e orientação do poder

⁵³ Legião Revolucionária de São Paulo: Programa Partidário. in Carone (1975: 451/452).

⁵⁴ Ver o manifesto-programa do movimento Brasil Novo (1930), as teses do Congresso Revolucionário de novembro de 1932, o programa da Legião de São Paulo in Carone. 1975 respectivamente, páginas 367,402 e 450). Ver também o *Esboço de programa* ... do Clube 3 de outubro, op.cit.

executivo, estes Conselhos tinham como objetivo assegurar "a racionalidade e eficiência das medidas administrativas" e garantir "a continuidade da ação governamental apesar da transitoriedade dos governos". Isto na medida em que deveriam ter como uma de suas funções mais importantes o planejamento global da economia.⁵⁵

Mas a importância dos conselhos devia-se ao fato de que, além de órgãos de planejamento, eles deveriam ser também instâncias máximas de tomada de decisão em relação às políticas econômicas. Nesta medida é que o programa do Clube 3 de Outubro exigia a subordinação de toda legislação referente à esfera econômica aos planos de desenvolvimento por eles elaborados.

Exigia também que tais Conselhos fossem criados como órgãos permanentes de consulta obrigatória e organizados de modo "a atender as condições de representação dos interesses das classes" e a garantir a sua "independência e supremacia em face dos poderes governamentais".

De acordo ainda com este programa, os conselhos técnicos deveriam ser presididos pelo Presidente da República e compostos por técnicos, por representantes das diferentes classes econômicas e por Ministros de Estado. Eram órgãos estatais de caráter corporativo que deviam funcionar como foruns de representação e participação das classes nas decisões relativas às questões econômicas e, para isto, supunham a organização de empregadores e trabalhadores dos diferentes setores econômicos em associações de interesses. Enquanto agências estatais, os conselhos técnicos, inauguravam uma nova forma de relação entre o Estado e sociedade e uma nova estrutura para a tomada de decisão.

No projeto tenentista os conselhos eram pensados, em contraposição ao processo decisório predominante na República Velha, - no qual "as decisões econômicas eram tomadas previamente no âmbito dos interesses privados, em nível regional" -, como instrumento para a centralização das decisões e para a nacionalização da política econômica. Isto significava que os diferentes setores econômicos ao participarem dos conselhos seriam forçados a estabelecer sua relação com o Estado enquanto "entidades nacionais", o que supunha que a articulação e a organização de seus interesses tinham que ir além dos limites regionais. (Dagnino, 1985:161/162)

Um último aspecto a considerar, em relação aos conselhos, diz respeito ao emprego do conhecimento técnico no processo de elaboração das políticas governamentais. Os tenentes foram críticos incansáveis dos "políticos profissionais" e dos "bacharéis" que eles identificavam com a ação dissolvente dos partidos e com a política dos grupos oligárquicos. A estes os tenentes opunham os técnicos cujo controle da informação científica era considerado fundamental para que as decisões governamentais fossem tomadas segundo critérios de racionalidade e eficiência.

Os conselhos, pela sua composição, cumpriam a função de conferir maior racionalidade às ações governamentais, pela competência técnico-científica e por assegurar que os interesses das

⁵⁵ Os planos de produção, circulação e consumo eram uma preocupação constante dos tenentes. Eles eram vistos como o meio de prevenir os males causados ao país pela política de fixação artificial de preços do café que atendia a interesses regionais e pela formação de classes privilegiadas e parasitas em detrimento do bem estar de milhões de brasileiros. Constituíam, desta perspectiva, um instrumento fundamental para a reorganização racional da economia. Ver sobre isto Clube 3 de Outubro. *Esboço de Programa...*, p. 192.

classes fossem levados em consideração. Constituíam, deste modo, mecanismos centrais na reorganização da economia, no sentido de se criar as condições para desenvolvimento do capitalismo industrial.

Com estas características os conselhos, que foram incluídos na Constituição de 1934, iniciaram um formato corporativista das relações entre Estado e classes e um padrão tecnocrático de tomada de decisões e implementação de políticas que permaneceram no Estado brasileiro até os nossos dias (Dagnino, 1985:163)

Juntamente com os conselhos técnicos, a organização e representação das classes representava uma das propostas centrais do projeto "tenentista" porque diretamente vinculada à construção da nação e à reforma do aparelho de Estado no sentido corporativista.

2.2.3 Estado corporativo e democracia corporativa

Assimilando o corporativismo, os tenentes entendiam que o Estado seria a expressão da Nação na medida em que expressasse os interesses dos diferentes segmentos sociais. Estava presente neste discurso a idéia de uma certa soldagem de interesses, a ser realizada pelo Estado, no sentido de garantir a coesão e a harmonia social e agregar a nação como uma totalidade orgânica. Para a consecução deste objetivo, o Estado deveria organizar as classes e lhes garantir canais de expressão no seu interior..

Identificando, como Alberto Torres, na desorganização da sociedade brasileira a causa de todos os seus males, os tenentes propunham a organização das classes em bases nacionais como único meio de impedir a ação "tumultuária" e desagregadora dos partidos e de aniquilar com o "industrialismo político". O manifesto do Congresso Revolucionário, realizado em abril de 1934, assim defendia a representação das classes:

"Contra a representação profissional se têm assanhado todo ardor do profissionalismo político e toda a massa de preconceitos que formam o fundo da estafada e corrompida democracia liberal. Tem-se alegado contra a representação profissional o ser mais um obstáculo à formação dos partidos (...).

Não é verdade, o mal não está na ausência de partidos, está na ausência de organização nacional. A nação organizada, como todo organismo superior em que a mínima partícula tem satisfeitas as condições de subsistência normal e normalmente concorre para o exercício da personalidade coletiva, não carece da infecção tumultuária e dissolvente das competições partidárias. Carece, isto sim, de representação verdadeira em que a mínima célula, como no organismo, possa fazer ouvir os seus reclamos" (Carone, 1973:271/272).

A partir de uma concepção organicista e nitidamente corporativista, construir a nação significava organizar a representação dos interesses de todas as partes do "organismo social" que, como parcelas constitutivas dos interesses da nacionalidade deveriam expressar-se no Estado. Desse modo é que daria-se o exercício da "personalidade coletiva", que expressaria-se não nos partidos,

mas em associações profissionais e no interior do Estado.

Neste sentido, a construção da nação e a construção de um Estado nacional imbricavam-se num mesmo processo. Pois ao lado dos conselhos técnicos, a representação das classes constituía uma proposta central para a reformulação dos mecanismos decisórios do Estado. E, como era o Estado que devia promover a organização das classes, reapareceu neste projeto, sob clara inspiração de Oliveira Vianna, a idéia de que era o Estado que gerava a nação.

Concretamente, a proposta corporativista dos tenentes previa a organização das classes em associações sindicais, - cuja atividade seria regulada por lei de maneira harmônica e equitativa para proprietários e trabalhadores em todos os setores da produção -, e a sua representação, através destas associações, nos três poderes estatais, como partes constitutivas dos seus respectivos sistemas decisórios. O programa revolucionário do Clube 3 de Outubro postulava, desse modo, uma organização estatal, estabelecida de maneira uniforme e homogênea para os Municípios, Estados e Federação em que as classes, representadas pelos sindicatos, participariam dos três poderes, desde o nível local até o nacional, através dos Conselhos Técnicos, das Câmaras corporativas e da Justiça do Trabalho.

Os conselhos técnicos deveriam, como já vimos, ser organizados junto ao poder executivo. O que ficou conhecido como a "representação das classes" dizia respeito à participação dos sindicatos no poder legislativo. O legislativo federal deveria ser exercido por duas câmaras: uma política, eleita nos estados e representativa das forças políticas organizadas partidariamente, e outra econômico-social, eleita em nível nacional e representativa das classes e das forças culturais, organizadas em sindicatos e associações culturais. A criação de uma Justiça do Trabalho constituída pela participação paritária de representantes das associações sindicais de patrões e empregados completava o arcabouço institucional do Estado corporativo.

O programa revolucionário estabelecia também a eleição indireta para os cargos executivos e a manifestação da vontade soberana do cidadão pelo voto quantitativo, enquanto membro da sociedade política, e pelo voto qualitativo, enquanto membro de uma associação profissional. Este voto qualitativo seria valorizado de modo que a verdadeira força eleitoral fosse "a dos produtores, dos trabalhadores e dos elementos úteis ao desenvolvimento mental da sociedade, cabendo, portanto, a essa força, assim quintessenciada, o direito de interpretar a vontade da Nação". (*Esboço de programa*, p. 40)

Este texto esclarece a importância que os tenentes conferiam às instituições corporativas. O peso maior dado à câmara corporativa em relação à câmara política, devia-se ao fato dela abrigar a representação dos elementos considerados os propulsores do desenvolvimento do país, as forças vivas da nacionalidade, capazes de expressar os interesses nacionais.

A idéia de que a representação das classes pressupunha a organização da sociedade brasileira em bases nacionais, constituindo assim a única forma de permitir-se a expressão legítima dos interesses coletivos, era um dos argumentos centrais dos tenentes na defesa desta representação, que foi, sob a sua pressão, incluída na Assembléia Constituinte instalada em 1933, e incorporada no texto

constitucional por ela produzido.

Além disso, surge desta concepção corporativista um novo conceito de cidadania e de democracia. Como, para os tenentes, a direção dos negócios públicos deveria ser entregue aos "que trabalham e produzem" ou seja, às classes produtivas organizadas em sindicatos, cidadãos seriam todos os filiados aos sindicatos já que esta era a condição para o exercício dos direitos políticos.⁵⁶

Esta organização das forças vitais da nação e sua "representação real" nos três poderes estatais é que garantiriam a realização de uma forma superior de democracia: a democracia corporativa. Mas para que a democracia pudesse realizar-se nesta "forma elevada", - em que cada segmento social teria seus interesses representados de maneira equitativa e harmônica -, era necessário, na concepção tenentista, romper com os preconceitos oriundos da prática política liberal, aniquilando a ação dissolvente dos partidos e dos políticos profissionais e anular a influência das "classes improdutivas e parasitárias", fortalecendo as classes produtoras e trabalhadoras.

No corporativismo dos tenentes, a democratização do sistema político, assim como sua maior racionalidade e eficiência, era entendida como decorrência do fato de que tratava-se da organização das forças econômicas, - trabalhadores e produtores -, porque estas eram concebidas como as verdadeiras forças sociais e, enquanto tais, como a base da nacionalidade e da constituição do Estado nacional. O Estado nacional era também um Estado corporativo: aquele em que as forças econômicas tinham a preeminência e estavam representadas nas suas principais arenas decisórias de modo que estas constituíam-se pelo imbricamento entre a esfera pública e os interesses privados. Mais precisamente, o corporativismo dos tenentes era um "corporativismo de Estado" na medida em que a incorporação das forças sociais deveria se dar sob a mediação estatal. Pois o Estado detinha o papel ativo na organização das classes e na criação das agências nas quais elas deveriam se fazer representar, ampliando, assim, suas funções e sua estrutura e estendendo seu controle, ao mesmo tempo, sobre a economia e a sociedade.

No projeto tenentista, portanto, a organização das classes consistia, ao mesmo tempo, na base do sistema político, na medida em que as classes eram constituídas como forças políticas reais, participantes das decisões estatais, e na base da organização da economia, na medida em que significava o disciplinamento e potencialização dos fatores econômicos (capital e trabalho), necessários à transformação do país numa "potência industrial".

2.2.4 Corporativismo e justiça social

Um outro ponto nuclear deste projeto político, diretamente relacionado com a organização das classes, era a questão da justiça social. Nos manifestos e plataformas tenentistas a questão social era abordada a partir de dois ângulos distintos mas conexos.

⁵⁶ Diz o texto aprovado no Congresso Revolucionário de abril de 1934: "Desde que, para o exercício dos direitos políticos, deve estar o cidadão filiado a uma associação profissional, como deve estar em dia com o serviço militar, a existência de uma câmara corporativa é problema simples e meio idôneo de uma representação real e não fictícia ou fraudulenta". (Congresso Revolucionário, in Carone, p.272)

De um lado, o contato, através da experiência da Coluna, com a miséria, as péssimas condições de saúde e o analfabetismo das massas rurais, sensibilizou os tenentes para a defesa insistente da necessidade de melhoria das condições de vida das classes populares dos campos e das cidades.

Adotando, sobre esta questão, uma posição que pode ser considerada progressista, se comparada com a das outras forças revolucionárias, os tenentes propunham a criação de uma legislação que, visando "combater os desmandos do individualismo econômico", regulasse todas as condições do trabalho proletário e cercasse o trabalhador de todas as garantias. Assim, propunham um conjunto detalhado de medidas concretas que, presentes desde os primeiros documentos lançados no pós-30, antecipavam as principais iniciativas da legislação trabalhista promulgada pelo Governo Provisório.

O programa da Legião Revolucionária de São Paulo, lançado no começo de 1931, por exemplo, defendia a jornada de 8 horas, férias obrigatórias, a regulamentação do trabalho da mulher e do menor, o estabelecimento do salário mínimo, de um Código do Trabalho, a sindicalização dos trabalhadores e o direito de greve.

O programa do Clube 3 do outubro incorporava estes mesmos itens e ia além propugnando pela participação dos trabalhadores nos lucros, pela co-gestão das empresas, pela instituição dos contratos coletivos, do seguro social obrigatório e de alguma forma de auxílio desemprego, defendendo, inclusive, o direito de greve - "como uma prerrogativa inalienável e necessária do operário". Além disso, o programa defendia, assumindo uma posição inegavelmente inovadora para a época, a extensão da legislação trabalhista a todos os trabalhadores do campo, a redução dos latifúndios, principalmente, na faixa de terra mais próxima ao litoral, a reivindicação das terras devolutas e sua utilização para o assentamento de colônias agrícolas.

A ênfase na melhoria da situação das massas e o peso que esta questão assumia na estratégia política dos tenentes, estava ligada ao fato de que, para eles, a injustiça social e a desigualdade de direitos entre as classes eram consideradas como um obstáculo à construção da unidade nacional, na medida mesmo em que levavam à luta entre as classes e impediam a coesão do organismo social. Desse modo, a criação, pelo Estado, de uma legislação reparadora destas injustiças era vista como condição imprescindível para o equilíbrio e a harmonia entre as classes, que constituíam a base da construção da nação.

De outro lado, a eliminação das injustiças sociais tinha também como condição a organização e a representação das classes, que eram assim vistas como meio para "evitar a exploração de uma classe pelas outras" e, neste sentido como fator de promoção da ordem. Para os tenentes ao garantir-se às classes produtoras e trabalhadoras "o primado da legislação e do controle sobre a organização da sociedade nacional", em tudo que dissesse respeito "à sua economia e à direção dos negócios públicos" ter-se-ia assegurado "o equilíbrio social necessário e aparelhado o país dos meios de assistência indispensáveis à eliminação progressiva das injustiças, das opressões econômicas e do pauperismo, fatores lastimáveis de inquietação e de desordem internas, na época contemporânea".

(*Esboço de programa...*, p. 40)

Na concepção dos tenentes, portanto, cabia ao Estado nacional, como parte de sua função de organizar a nação, contemplar certos interesses das classes trabalhadoras e mediar seus conflitos com os interesses dominantes, canalizando estes interesses e conflitos para estruturas e mecanismos estatais apropriados. Isto significava que para eliminar os fatores de desordem e de luta dentre as classes e garantir a harmonia e equilíbrio entre elas, o Estado deveria, além de estabelecer uma legislação garantidora dos direitos trabalhistas, organizar as classes dominantes e dominadas, colocando-as sob seu controle.

Esta dimensão do controle, principalmente em relação à classe trabalhadora estava associada a um conjunto de medidas destinadas a conter a sua ação dentro de limites pré- estabelecidos, como as referentes à nacionalização do trabalho, à regulamentação da imigração e emigração dos estrangeiros, à criação da Carteira Profissional.⁵⁷

Mas, sem dúvida, era através da sindicalização e representação das classes, que constituíam o coração do projeto dos tenentes, que o Estado deveria, ao mesmo tempo, incorporar os interesses das classes e submetê-las ao seu controle.

O propósito de disciplinar e controlar as classes e, simultaneamente, outorgar-lhes direitos políticos era explicitado no texto do programa revolucionário. Este estabelecia que a organização das classes deveria se realizar mediante a promulgação de "leis que estimulem, regulamentem, obriguem e garantam a forma e o funcionamento de associações profissionais, ou de grupos de profissões sob o critério da afinidade técnica, ou ainda de federações de associações profissionais, em blocos disciplinados, e harmônicos dando a todas essas organizações, praticadas na base sindical profissional, o direito de exercerem atividades políticas, econômicas e sociais".

2.2.5 A proposta de sindicalização e representação política das classes

De acordo com concepção de que cabia ao Estado organizar as classes para promover a harmonia entre os seus interesses, os tenentes defendiam uma proposta de organização sindical que, estribando-se numa estrutura vertical e centralizada, no imposto sindical e na subordinação ao Ministério do Trabalho, fazia do sindicato um instrumento de disciplinamento e controle do Estado sobre as classes.

A proposta tenentista de organização das classes apareceu de forma mais elaborada no *Anteprojeto da Lei de Sindicalização e Representação Política das Classes*, apresentado na Assembléia Constituinte de 1933. Este anteprojeto estabelecia minuciosamente as condições para a constituição, reconhecimento e funcionamento dos sindicatos, bem como sua representação nas

⁵⁷ A Carteira Profissional se destacava como um mecanismo de controle e coerção sobre o comportamento individual dos trabalhadores como fica explícito no programa do Clube 3 de Outubro. Neste, a criação da Carteira Profissional era postulada "como fê de ofício do operário, consignando a maneira boa ou má, como vem ele desempenhando sua atividade de forma a operar a seleção dos bons elementos, e de modo a ser possível apurar claramente o valor e os méritos de cada trabalhador e a injustiça possível da sua situação presente". (*Esboço de Programa...*, op.cit. p. 50)

Câmaras Legislativas e nos Conselhos Técnicos.

Os sindicatos, de acordo com este texto, deveriam ter base municipal, serem constituídos por elementos de uma mesma profissão e agrupados, de acordo com "as afinidades técnicas das profissões", em associações de âmbito municipal, estadual e nacional. Desse modo, em cada profissão haveria, separadamente para empregados e empregadores, um sindicato local e uma associação de cada um dos níveis municipal, estadual e nacional.⁵⁸ A constituição das federações e das confederações, com base no voto indireto, permitia a centralização do poder nas mãos das cúpulas sindicais, reduzindo a participação direta dos sindicalizados apenas ao âmbito do sindicato local. Mas neste nível, também, a proposta previa, nos sindicatos com mais de 500 sócios, a substituição da participação direta pela participação indireta dos associados no processo de tomada de decisões. Além disso, o anteprojeto proibia a organização horizontal de trabalhadores e empregadores e a filiação das entidades sindicais a organismos internacionais completando, desse modo, a montagem de uma estrutura sindical vertical, hierárquica e centralizada que acabava por excluir a massa dos sindicalizados do processo de tomada de decisões.

A proposição de uma estrutura sindical uniforme para trabalhadores, empregadores e profissionais liberais servia, no discurso tenentista, como argumento para que eles se diferenciasssem do sindicalismo de esquerda (comunista ou anarquista) e respondessem aos seus opositores que os acusavam de "bolchevismo". O Manifesto do Congresso Revolucionário, de dezembro de 1932, por exemplo, afirmava: "Aos que nos lêem, portanto, fazemos ressaltar, que nos batemos - não pela sindicalização da massa proletária apenas - mas pela sindicalização, em pé de igualdade, da massa patronal e de todas as profissões liberais existentes no país. Essa medida visa, além de tudo o mais atenuar senão dirimir, a luta indissolúvel das classes, estabelecendo o regime construtivo de cooperação e harmonia sociais. Só assim acreditamos alcançar esse elevado objetivo, bem como esperamos destruir a doentia mentalidade política, o perigoso prurido regionalista, a dolorosa estagnação que, durante quarenta e tantos anos explorou, dividiu e empobreceu a nossa terra". (Carone, 1975:411)

O texto deixa claro também o propósito dos tenentes de utilizar a organização e representação das classes para contrabalançar o regionalismo dos partidos e a fragmentação do sistema político.

O controle do Estado sobre o processo de organização das classes ficava estabelecido, no Anteprojeto, mediante a exigência do reconhecimento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho,⁵⁹

⁵⁸ Cabe chamar atenção para o fato de que, apesar de estabelecer, no artigo 20, que "para cada profissão haverá um sindicato de empregadores e outro de empregados", o Anteprojeto era ambíguo quanto à questão da unicidade sindical. A unicidade foi estabelecida para as associações municipais, estaduais e nacionais, enquanto que para os sindicatos, o Anteprojeto, nos artigos 62 e 63, admitia a pluralidade sindical. Uma leitura atenta deste texto, no entanto, sugere que, para os tenentes, a pluralidade sindical não era identificada com o predomínio das divisões partidárias sobre os interesses profissionais, pois a pluralidade é pensada como multiplicidade de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho de acordo com a lei. Na realidade, era o estabelecimento de condições para o reconhecimento dos sindicatos por este Ministério e de regras precisas para o seu funcionamento que, evitando a penetração dos partidos no meio sindical, garantiria que os sindicatos fossem instrumentos de promoção da harmonia entre as classes.

⁵⁹ As condições previstas, no Anteprojeto, para a formação e reconhecimento dos sindicatos eram: reunir pelo menos 10 % do número total de indivíduos pertencentes a profissão no município; - ter nos cargos dirigentes apenas brasileiros natos; - admitir

que também aprovaria seus estatutos. Como os estatutos, para serem aprovados não poderiam ferir as disposições da lei, o Anteprojeto tenentista determinava quais deveriam ser os órgãos sindicais, a competência de cada um deles, as formas de deliberação, bem como as condições para revogação dos mandatos e as fontes de recursos financeiros, de modo que os estatutos fossem, quanto à forma de organização interna dos sindicatos, praticamente uma cópia do texto legal.

Além destes mecanismos que conferiam aos sindicatos personalidade jurídica e permitiam o controle do Estado sobre a sua constituição e funcionamento, a proposta tenentista dava também ao Ministério do Trabalho a iniciativa da organização sindical das classes através da criação de uma Comissão Central de Sindicalização⁶⁰ e de um corpo de agentes sindicalizadores a ela subordinados, que atuariam nos estados convocando e instalando os sindicatos e as associações municipais.

Com estes dispositivos, o texto de lei proposto pelos tenentes completava a transferência do controle sobre o processo de constituição dos sindicatos daqueles que eram os diretamente interessados para o aparelho de Estado.

O reconhecimento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho era, no texto do Anteprojeto, condição para que os sindicatos adquirissem personalidade jurídica e pudessem assumir perante aos empregadores e ao poder público a defesa dos interesses profissionais que representavam. Nesta medida, constituía também condição *sine qua non* para que os sindicatos pudessem ser investidos da função política que o corporativismo dos tenentes lhes atribuía.

O exercício desta função política era também regulamentado pelo Anteprojeto proposto pelo Clube 3 de Outubro através da Representação das Classes nas Câmaras Legislativas e nos Conselhos Técnicos. O texto estabelecia que para a constituição da Representação Profissional competia às associações nacionais de sindicatos eleger os representantes sindicais nos Conselhos Técnicos e no Legislativo Federal. As associações municipais e estaduais competia a escolha dos representantes nos Legislativos e Conselhos Técnicos municipais e estaduais respectivamente.

Outro ponto importante da proposta tenentista, que antecipava medidas que seriam incorporadas à legislação no fim da década, dizia respeito ao estabelecimento de um imposto sindical obrigatório, correspondente ao salário de dez dias de trabalho para os trabalhadores, e ao salário de dez dias de trabalho da totalidade dos empregados para os empregadores ⁶¹

como sócios maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com mais de 5 anos de residência no país: - não ter ligações de dependência com entidades internacionais e fazer constar de seus estatutos: "os fins da sociedade, as condições de admissão dos sócios, o modo de escolha dos cargos dirigentes e de representação, a maneira de sua administração, os deveres e direitos de seus sócios, as sanções penais em que os mesmos podem incorrer, a forma de constituição e de administração do patrimônio social e o destino que deverá ter esse patrimônio na hipótese de dissolução da sociedade: como os casos em que tal dissolução se operará além de outras normas peculiares a cada sindicato". (artigo 21 item V)

⁶⁰ A Comissão Central de Sindicalização teria, de acordo com as "Disposições Transitórias", a função de orientar, coordenar e executar "tudo quanto se relacionar com a organização das Classes Profissionais, agindo nesse sentido em ligação com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio" (art. 167 e 168).

⁶¹ Este imposto era pensado, no Anteprojeto, quase como uma multa para aqueles que não se sindicalizassem, pois, para os sindicalizados, a importância a ser paga corresponderia ao salário de um dia de trabalho, no caso dos empregados, e a um dia de salário da totalidade dos empregados, no caso do empregador. É interessante notar a semelhança desta proposta de imposto sindical com os dispositivos que mais tarde foram incorporados à CLT, apesar de que nesta proposta a instituição do imposto ainda não

No texto do Clube 3 de Outubro o imposto sindical, - além de fonte de recursos necessários ao funcionamento e sobrevivência dos sindicatos que os tornava independentes da participação e contribuição dos associados -, constituía uma forma de coagir trabalhadores e empregadores à sindicalização, ao estabelecer um imposto maior para os não sindicalizados.

A importância da participação das classes nos novos órgãos deliberativos do Estado fazia com que o sindicato se tornasse, no projeto tenentista, a peça chave, a base da reorganização do Estado e da sociedade brasileira. A sindicalização constituía, em decorrência, um pré-requisito para a participação política e a forma privilegiada de "alistamento eleitoral". Neste sentido, o anteprojeto incluía, além do imposto sindical, outros dispositivos nitidamente destinados a coagir os indivíduos à sindicalização.

Assim, apesar de não estabelecer explicitamente a obrigatoriedade da sindicalização, exigia de cada indivíduo dentre os requisitos para a obtenção do título de eleitor, a prova de pertencer a um sindicato oficial e punia com a perda dos direitos políticos os profissionais não sindicalizados que como tal permanecessem por dois anos seguidos. (art. 153 e 158).

A obrigatoriedade da filiação aos sindicatos reconhecidos oficialmente estava intimamente relacionada, nesta proposta, com a criação de um sistema político corporativo que redimensionava a participação política dos indivíduos e a própria concepção de cidadania.

Com a Representação política das classes, portanto, - apesar dela não eliminar os partidos políticos nem a representação partidária no Poder Legislativo -, o sindicato passava a ser o *locus* por excelência da participação política, assim como o exercício da cidadania passava a ser privilégio do trabalhador e do produtor organizados.

A posição dos tenentes sobre a questão social, como vimos, conjugava o controle sobre a classe trabalhadora e sua movimentação, através de estrutura sindical subordinada ao Estado, com a promulgação de um conjunto de medidas visando reparar as injustiças sociais. Os direitos sociais deviam ser reconhecidos legalmente e respeitados para que não se transformassem em pauta de conflitos desagregadores da nação.

A combinação dessas duas iniciativas era vital na estratégia dos tenentes, pois eles procuravam atender a um conjunto de interesses das classes subalternas, procurando obter, desse modo, o seu consentimento e, ao mesmo tempo, barrar a sua organização e atuação autônomas.

Considero que o projeto tenentista acenava com o atendimento de interesses concretos das massas rurais e urbanas tanto ao propor a regulamentação legal dos direitos sociais, reivindicados pelo movimento operário desde o começo do século, quanto pelo reconhecimento e concessão de personalidade jurídica e função política aos sindicatos.

A proposta de organização sindical dos tenentes não só defendia o reconhecimento pelo Estado do direito de organização dos trabalhadores, mas ia além: o reconhecimento do sindicato pelo Estado significava que ao conceder ao sindicato personalidade jurídica o Estado impunha aos

empregadores o reconhecimento do sindicato como interlocutor válido, impunha, em decorrência, a negociação das reivindicações trabalhistas e o cumprimento do acordo firmado entre as partes, além de estabelecer canais específicos para a mediação e solução dos conflitos.

Além disso, o projeto dos tenentes estabelecia um conjunto de garantias aos sindicalizados e dirigentes sindicais, que visava protegê-los das perseguições patronais e por último, mas não menos importante, incorporava os trabalhadores ao sistema político, criando novos órgãos estatais onde representantes dos trabalhadores tinham assento e participavam da tomada de decisões em pé de igualdade com políticos, representantes do governo e dos empregadores.

Se compararmos esta proposta dos tenentes com as dificuldades enfrentadas pelos sindicatos operários, nas três primeiras décadas do século, para serem reconhecidos pelo patronato, para garantirem o cumprimento de acordos estabelecidos durante as greves e até para assegurarem a sua sobrevivência frente à repressão e perseguição patronal, podemos afirmar que os tenentes acenavam com o atendimento de interesses e necessidades concretas dos trabalhadores e de suas organizações.

Se considerarmos ainda a amplitude do rol de direitos sociais que esta proposta pretendia contemplar e o fato de que todos estes direitos assim como a sindicalização deveriam ser estendidos aos trabalhadores rurais, podemos concluir que o projeto tenentista buscava o apoio do conjunto das massas trabalhadoras. Neste sentido é possível dizer que o projeto tenentista representava uma tentativa de estabelecimento de uma relação com as classes subalternas, baseada mais no apoio e no consentimento do que na repressão.

No entanto, esta busca de hegemonia tinha uma limitação clara no cerceamento da organização e movimentação autônomas dos trabalhadores, que expressava-se no controle do Estado sobre os sindicatos e na limitação da sua atuação política ao espaço dos órgãos corporativos.

Penso que esta combinação de atendimento a determinados interesses das classes subalternas com o controle sobre sua organização e atuação política, - que, em grande medida, garantiria a eficácia do projeto corporativo levado a efeito pelo Estado no pós-30 -, constituiu, sem dúvida, a principal marca impressa pelo pensamento e pela ação dos tenentes nas instituições da "República Nova".

Esta ambigüidade presente na posição dos tenentes e, conseqüentemente do Governo revolucionário frente à classe trabalhadora influenciou, como veremos em um capítulo posterior, a posição igualmente ambigua dos trabalhadores e, principalmente, das lideranças sindicais de esquerda, frente a legislação social e à sindicalização oficial proposta pelo Governo Vargas.

A reconstituição do pensamento dos intelectuais autoritários e do ideário dos tenentes teve como objetivo mostrar como constituiu-se, através da intersecção do pensamento autoritário-corporativista com as organizações tenentistas, um projeto de reorganização da sociedade e do Estado, que procurava dar resposta às principais questões colocadas pela crise orgânica na qual o país debatia-se desde o começo dos anos 20.

O fato deste projeto ter tomado contornos mais precisos e adquirido força, no imediato pós-

30, quando foi assumido e desenvolvido pelos tenentes enquanto "projeto revolucionário", explica-se, em boa medida, pelo envolvimento social e pela posição ocupada por este segmento no aparelho de Estado.

Como salienta Dagnino (1985:175), a importância e influência duradoura dos tenentes pode ser explicada tanto pela sua presença no aparelho de Estado desde o nível municipal até o nacional, como Ministros, Interventores, membros das Forças Armadas, dos Conselhos Técnicos, de setores específicos da administração e da Assembleia Constituinte de 1933, quanto pela sua participação em redes informais de poder e sua capacidade de estender sua influência à sociedade civil através de seu prestígio popular e de suas organizações políticas. Além disso, tendo sido um dos principais articuladores do movimento armado de 1930, os tenentes conseguiram ocupar o espaço deixado pela quebra da estrutura de poder oligárquico porque, constituindo o grupo melhor organizado entre os revolucionários, foram capazes de fornecer "tanto as definições alternativas quanto os recursos humanos necessários para substituir a estrutura do regime anterior".

Procurei mostrar que as proposições dos intelectuais autoritários e dos tenentes constituíam um projeto político na medida mesmo em que dirigiam-se à sociedade como um todo e propunham soluções para as principais questões colocadas pela crise econômica e política, que eram, em síntese, a reorganização da dominação burguesa, a incorporação política das massas trabalhadoras e a reorganização da economia para o desenvolvimento industrial. (Dagnino, 1985)

A reorganização do Estado e da sociedade em bases corporativas, que constituía o núcleo central deste projeto estava claramente voltada para a reorganização da dominação e para a construção de novos aparelhos de hegemonia.

O fortalecimento do Estado em detrimento da autonomia estadual, a organização corporativa das classes e sua representação nas câmaras legislativas e nos conselhos técnicos, pensados enquanto instrumentos para contrabalançar o peso dos políticos e dos partidos regionais oligárquicos na determinação das decisões e políticas, eram propostas destinadas a destruir as bases da dominação oligárquica e a reordenar as relações entre as classes e destas com o Estado, de modo a manter sob o controle estrito deste a organização, a competição e o conflito entre elas.

A proposta de criação dos conselhos técnicos, - enquanto instâncias específicas de elaboração de políticas econômicas, - visava, ao mesmo tempo, quebrar o controle oligárquico sobre a economia e abrir canais no interior do Estado para a participação direta de distintos setores econômicos, atendendo, assim, aos interesses dos segmentos das classes dominantes que sentiam-se marginalizados no regime anterior.

O projeto autoritário-corporativista, como vimos, associava a reorganização da economia com a construção da nação e do Estado nacional. O corporativismo, além de ser a forma de organização do Estado nas suas relações com a sociedade, era também concebido como um instrumento de reordenação nacional da economia, na medida em que constituía um fator de organização e disciplinamento das classes econômicas sob o controle do Estado e, simultaneamente, através dos conselhos técnicos, um instrumento para o planejamento e nacionalização da política econômica.

Não é possível dizer a partir das medidas econômicas propostas neste projeto que ele constituía um projeto de industrialização. (Mas é inegável que a industrialização era vista como condição do desenvolvimento econômico tanto no pensamento de Azevedo Amaral como na plataforma dos tenentes). Como procurei mostrar, o programa de reestruturação econômica nele contido, procurava solucionar a crise de uma economia baseada na exportação do café através de um conjunto de medidas que, visando a unificação do mercado no nível nacional, a priorização da produção agrícola para o mercado interno, a criação de uma infraestrutura básica e a instalação de indústrias de base, como a siderurgia, destinavam-se a promover as condições necessárias ao desenvolvimento industrial.

Neste projeto, a reestruturação da economia, pensada como tarefa de Estado, estava diretamente relacionada à reorganização da dominação burguesa. Pois ao incentivar a diversificação da agricultura, priorizar a produção para o mercado interno, e adotar outras medidas necessárias à transição para o capitalismo industrial, o Estado estaria, ao mesmo tempo, desempenhando um papel central na destruição da hegemonia da oligarquia cafeeira, fortalecendo os setores agrários não ligados ao complexo cafeeiro e preparando as condições para a hegemonia da burguesia industrial.

Como, no entanto, o projeto dos intelectuais e dos tenentes propunha a modernização da economia, sem alterar a distribuição da propriedade agrária e as relações de produção no campo, pode-se dizer que seus proponentes buscavam, no que se refere à reorganização da dominação, constituir, como base de sustentação do Estado corporativo e de suas políticas modernizantes, um compromisso entre os setores agrários tradicionais, não ligados ao complexo cafeeiro, e a burguesia urbana ligada à produção industrial, ao mesmo tempo em que buscavam ampliar esta base de sustentação pela incorporação política das classes populares.

A organização corporativista e a legislação social constituíam, neste sentido, os dois pilares fundamentais da incorporação política das massas populares sob controle estatal e, portanto, da reorganização da dominação e da recomposição das bases hegemônicas do Estado.

É principalmente em relação às classes populares, mas não somente em relação a elas, que este projeto realizava um esforço de construção de hegemonia, na medida em que a organização corporativa e a legislação social, representando o reconhecimento dos seus direitos sociais e políticos pelo Estado e a abertura de canais efetivos de participação política, procuravam atender a interesses concretos destas classes. Deste ponto de vista, cabe considerar que o discurso corporativo-autoritário, foi o primeiro na história do país que falando a partir do Estado, em nome de uma revolução vitoriosa, tomou para si a solução da questão social, procurando incorporar as massas populares ao sistema político.

A busca do consentimento das classes trabalhadoras pode ser percebida na justificação do Estado corporativo como uma "forma superior de democracia", na elaboração de uma nova concepção de cidadania e de uma visão destas classes não mais como "classes perigosas" ou como "caso de polícia", mas como forças sociais portadoras de direitos, "forças vivas da nacionalidade", cuja organização e participação política eram consideradas decisivas para a construção da nação. No

entanto, este esforço de construção de hegemonia tinha um limite muito preciso: o fato de que a incorporação das classes populares deveria dar-se sob o controle do Estado, de modo a barrar a iniciativa de organização e atuação autônomas destas classes.

O controle do Estado, freando as iniciativas e as resistências vindas "de baixo" e impedindo a luta de classes, era condição essencial para que a transformação da economia e do Estado se desse sem rupturas, ou seja, de forma reformista ou passiva. Neste sentido, o controle do Estado e o estabelecimento da paz social, que dele deveria resultar, constituía uma questão central para a obtenção do consentimento de parte substantiva das classes dominantes e para o estabelecimento do mencionado compromisso entre os seus segmentos agrários tradicionais e os seus segmentos urbano-industriais.

Pelo que discutimos até aqui é inegável que o projeto autoritário-corporativo tinha uma dimensão de inovação e progresso. Ele propunha um processo de transformação que pretendia superar a hegemonia oligárquica - que expressava-se em uma determinada forma de Estado e de organização da economia - através de um "transformismo progressivo" da sociedade brasileira, ou seja, de uma revolução passiva. Isto significa dizer, seguindo Gramsci (CDH, p. 215), que os intelectuais autoritários e os tenentes adotaram a fórmula da revolução passiva transformando-a em "uma concepção positiva, em um programa político".

Procurei mostrar que o projeto dos intelectuais e dos tenentes constituía um projeto de transformação passiva também na medida em que conferia ao Estado um papel central e positivo, de agente transformador que deveria promover o desenvolvimento econômico e organizar as classes, integrando-as à nação. A ampliação do Estado proposta por este projeto, - no sentido inclusive de incorporação política de novas classes sociais emergentes -, significava efetivamente o seu fortalecimento e a absorção da sociedade civil de modo a impedir a emergência e desenvolvimento entre as massas populares de qualquer "espírito de cisão".

No que diz respeito às classes populares, penso que aplicam-se a este projeto muitas das observações feitas por Ípola e Portantiero (1989) sobre o projeto peronista.

Em primeiro lugar, o projeto dos intelectuais e dos tenentes processava as demandas populares, mas o fazia de modo a levar as classes trabalhadoras a identificarem-se com o Estado. Em segundo, articulava estas demandas de modo a deslocar os elementos de resistência e oposição à dominação em geral nelas contidas para um determinado "bloco no poder" e uma determinada forma de Estado, que no Brasil dos anos 30 (como na Argentina dos anos 40) era identificada com a dominação oligárquica. Em outros termos, este projeto contrapunha-se à ideologia e às instituições liberais e ao "bloco de poder" oligárquico que as sustentavam, com o intuito de substituí-las por uma ideologia nacionalista e por uma forma de Estado corporativo e não de se opor ao próprio princípio de dominação.

Assim, o discurso autoritário-corporativo ao reconhecer as massas como forças políticas e criar para elas uma nova concepção de cidadania, apresentava-se como alternativa à opção liberal-oligárquica, identificada com a estrutura de poder da República Velha, que tratava a questão

operária como um "caso de polícia".

Desse modo, e em terceiro lugar, este projeto, ao pretender incorporar as massas populares, reorganizava a dominação, fetichizando o Estado, (que enquanto Estado corporativo era também popular) e expressando, o que Ípola e Portantiero designam como uma concepção organicista da hegemonia.

Concepção esta que, segundo estes autores, faz com que os antagonismos populares contra a opressão "se desviem perversamente para uma recomposição do princípio nacional-estatal" que organiza de cima a sociedade, "enaltecendo a semelhança sobre a diferença, a unanimidade sobre o dissenso".

No meu entender, é esta concepção que estabelece os limites precisos e a forma contraditória através da qual é possível o exercício da hegemonia nos processos de revolução passiva e que, em boa medida, permite entender, a "adesão" das classes trabalhadoras ao projeto corporativista e, portanto, os limites colocados, desde os anos 30, para a constituição política das classes trabalhadoras como sujeitos de ação histórica.

CAPÍTULO III

O projeto autoritário corporativista e suas bases de sustentação

Há um consenso na historiografia de que a partir da Revolução de 30, inicia-se, no país, um processo de modernização econômica e política. No plano econômico o país ingressou numa nova fase do seu desenvolvimento capitalista. Na década de 30, completaram-se as condições para que o desenvolvimento se desse com base na acumulação industrial. No plano político, emergiu uma nova forma de Estado e um novo padrão, corporativista, de relação deste com as classes sociais. Sob este padrão, as classes emergentes, - principalmente o empresariado e as classes trabalhadoras urbanas -, constituíram-se em forças políticas organizadas e foram incorporadas ao sistema político.

É consensual também nesta literatura que estas transformações não se deram por ruptura com a antiga ordem dominante, nem a partir de qualquer movimento ou iniciativa popular, mas, mediante um "compromisso" das classes emergentes, a burguesia industrial e comercial fundamentalmente, com as velhas oligarquias dominantes.

Estas características gerais, apresentadas de modo esquemático, permitem caracterizar este processo de reorganização da dominação e das bases da acumulação capitalista, como um processo de revolução passiva, na medida em que é possível identificar nele aspectos de "restauração" e aspectos de "revolução".

A restauração estava presente no fato de que o desenvolvimento deu-se conservando inalteradas as relações sociais no campo e sob uma forma política autoritária, incapaz de incorporar o conjunto das classes subalternas ao sistema. Forma esta que foi, ao mesmo tempo, o resultado de um "compromisso" com as velhas oligarquias agrárias e uma reação à movimentação autônoma das classes populares.

Houve, inegavelmente, inovação e "progresso" no desenvolvimento da industrialização e nas transformações que se operaram nas relações fundamentais e nas bases da dominação, na medida em que a burguesia e as massas trabalhadoras urbanas emergiram como novas forças políticas. Além disso, este processo significou a elevação do nível de vida de segmentos das classes trabalhadoras urbanas correspondendo, portanto, ao atendimento de determinados interesses destes setores.

A noção de revolução passiva permite compreender um outro componente importante deste processo: o papel ativo Estado. No pós-30 houve uma ampliação das funções do Estado, da sua capacidade de intervenção na sociedade e na economia, que significou o seu fortalecimento e passou pela incorporação das massas populares nas instituições estatais.

O papel ativo do Estado na promoção do desenvolvimento econômico significou que ele assumiu um papel dirigente neste processo, desempenhando um papel de "partido" em relação às "novas" classes dominantes. Deste ponto de vista, o fortalecimento do Estado, sob o governo Vargas, significou não apenas o fortalecimento e expansão de sua capacidade repressiva e burocrático-administrativa, mas também a reconstituição dos aparelhos de hegemonia,

principalmente, daqueles relativos às questões centrais colocadas pela crise que aprofundou-se no final dos anos 20: a gestão da economia e a relação do Estado com a sociedade, principalmente com as massas trabalhadoras urbanas.

Afirmar que o Estado autoritário-corporativo que constituiu-se após a revolução de 30 é o "representante brasileiro da revolução passiva"¹ significa considerar em primeiro lugar, que sua emergência é indissociável do processo internacional de desagregação do Estado liberal e de constituição de novas formas de associação e de dominação política.

Em segundo, significa reconhecer que enquanto resposta ao problema da organização e mobilização autônoma das classes populares e, de certa forma, enquanto construção de novos mecanismos para a gestão da economia, o corporativismo constituiu o principal instrumento do esforço de reorganização da hegemonia realizado por este Estado. Isto quer dizer, que a relação do Estado varguista com as massas trabalhadoras não pode ser pensada apenas enquanto controle e desmobilização, pois havia nela um componente de busca do consentimento e da adesão destas massas na medida em que o corporativismo, juntamente com a legislação social que estava a ele diretamente associada, representaram o reconhecimento de direitos sociais e políticos às estas classes, o estabelecimento de garantias contra o arbítrio patronal e a criação de novos canais de participação em diferentes agências estatais, correspondendo assim, ao atendimento de parte dos seus interesses de classe.

O conceito de revolução passiva, neste sentido, permite desvendar o aspecto de construção da hegemonia em relação às classes trabalhadoras, presente nesta relação, e o quanto ela era contraditória. Era contraditória na medida em que o reconhecimento dos seus direitos, a concessão de "status público"² às suas organizações sindicais e a possibilidade da sua participação, juntamente com outros setores, na atividade legislativa, no sistema judiciário e em órgãos destinados à elaboração e implementação das políticas sociais, supunha o controle estatal sobre a sua organização e movimentação.

Na medida em que compreendia concessões efetivas, ou seja, o atendimento de interesses concretos das classes trabalhadoras, esta tentativa de construção do consenso era também contraditória porque enfrentava a resistência do patronato urbano, - que descumpria as leis sociais, procurava impedir ou postergar a sua regulamentação e recusava-se a aceitar os sindicatos como "colaboradores" na negociação do contrato de trabalho -, e de setores importantes das oligarquias agrárias que, como o primeiro, tendiam a ver a política social do governo revolucionário como instigadora da luta de classes e a identificar seus defensores, principalmente os tenentes, com o comunismo. Neste sentido, este esforço de hegemonia era afetado pelo confronto entre as diferentes forças políticas que disputavam o controle do poder no pós-30.

Em decorrência disto, mas também da resistência de parte do movimento operário, a política

¹ Esta afirmação é uma parafrase de Gramsci que, nos Cadernos, diz ser o fascismo "o representante italiano da revolução passiva". Ver capítulo I.

² Expressão cunhada por Offe (1985), que entende corporativismo como a atribuição de status público às associações de interesse.

do Estado em relação aos trabalhadores combinava momentos de repressão, com momentos de concessões e de incentivo à mobilização que podem ser identificados, por exemplo, na legislação promulgada em 1932, na campanha de sindicalização que antecedeu a eleição dos deputados classistas à Constituinte, na promulgação da CLT e nas grandes manifestações de trabalhadores promovidas pelo governo durante o Estado Novo.

Em terceiro lugar, a noção de revolução passiva permite entender o formato específico que o corporativismo adquiriu no Brasil, como o resultado da tentativa, de uma parcela das forças vitoriosas em 1930, de implementar um determinado projeto autoritário-corporativista e da luta política, que se desenrolou ao longo da década, no interior das próprias forças situacionistas e entre estas e os grupos depositos do poder.

Como vimos no capítulo anterior, ao longo dos anos 30, foi se consolidando um projeto de construção de um Estado nacional, autoritário e corporativo, capaz de organizar as classes, de nacionalizar a economia e de promover o desenvolvimento econômico. Este projeto, que assumiu sua forma acabada apenas no Estado Novo, constituiu uma resposta às questões que levaram à "Revolução de outubro" e que deveriam ser enfrentadas pelo novo regime: a crise de uma economia agro-exportadora e a reorganização da dominação diante da falência do Estado liberal-oligárquico.

Procuramos mostrar a importância do desenvolvimento, já nos anos 20, de um pensamento nacionalista, antiliberal e corporativista para a conformação da mentalidade autoritária predominante a partir de 30 e para a montagem do arcabouço institucional de corte corporativista que resultou dos atos do governo "revolucionário" mesmo antes do golpe de 1937.

Entendo que foi principalmente a partir da fusão deste pensamento autoritário e corporativo com o tenentismo, enquanto a força política mais influente no arranjo de poder estabelecido no imediato pós-30, que as idéias e propostas dos intelectuais autoritários transformaram-se em "programa de governo".

Mas a implementação deste projeto deu-se ao longo da década de 30 através de um processo de vitórias e derrotas, de incorporações e eliminações, (Dagnino, 1985:104) como decorrência da luta política travada entre os seus defensores e outras facções e grupos portadores de diferentes projetos políticos, inclusive de outros projetos de cunho autoritário (o projeto liberal-oligárquico) e/ou corporativista (o projeto católico e o projeto corporativo-liberal da burguesia).

Neste capítulo, vamos discutir alguns momentos desta luta, aqueles em que a questão da definição do modelo político a ser implantado pela revolução estava colocada em pauta. Como vimos no capítulo anterior o fortalecimento do Estado e a ampliação da sua capacidade de intervenção, a sindicalização e a representação das classes, a legislação social e os conselhos técnicos eram os pontos pilares do projeto que Getúlio Vargas, com o apoio de parte das forças revolucionárias, tentou implementar desde os seus primeiros atos à frente do Governo Provisório.

É possível identificar, na década de 30, alguns momento em que estas questões tornaram-se o centro do debate político. A construção de um executivo forte, centralizador e interventor, foi uma questão que perpassou toda a década. Mas na conjuntura de 1930 até a Revolução de 1932, esta

questão, que apareceu sob a forma da oposição entre a defesa da manutenção da ditadura e a defesa da imediata reconstitucionalização do país, tornou-se o núcleo central da disputa política entre o Governo Provisório, sob influência dos tenentes, e as oligarquias dos grandes estados.

Ao lado desta questão e, ao mesmo tempo, nela imbricada, a definição da relação do Estado com as classes, e com a classe trabalhadora em especial, ocupou uma parte importante da luta política. A decretação da Lei de Sindicalização em março de 1931, as sucessivas leis regulamentadoras das relações de trabalho e a instituição da representação das classes na Assembleia Constituinte, - enquanto passos decisivos para a constituição das instituições corporativas -, constituíram questões em torno das quais redefiniram-se os alinhamentos de forças e as posições frente ao Governo Vargas, tanto entre segmentos das classes dominantes, quanto entre segmentos da classe trabalhadora.

Outros momentos importantes para a implementação do corporativismo, foram os da Assembleia Constituinte de 1933-34, da Constituição instituidora do Estado Novo e da Lei de sindicalização de 1939.

A Constituinte foi um forum privilegiado, para o exame da implementação do projeto corporativista, não só porque nela este projeto foi diretamente confrontado com outros projetos de reorganização institucional, mas também porque ela constituiu um momento de rearticulação de forças e de mudança nas bases de sustentação do governo "revolucionário".

São principalmente estes dois momentos: de 1930-1932, quando foi decretada a primeira Lei sindical em 1931, e a influência dos tenentes sobre o governo provisório constituía o dado marcante, e o período da Assembleia Constituinte, que serão examinados neste capítulo com o objetivo de acompanhar, em todas as suas marchas e contramarchas, a constituição das bases de sustentação que viabilizaram a implantação do corporativismo.

Mais especificamente, pretendo analisar a atuação das forças políticas que deram sustentação ao projeto corporativista no pós-30: os tenentes e os grupos oligárquicos que constituíam a base de apoio de Vargas nos estados, e as composições de forças na Constituinte que garantiram a aprovação de grande parte das propostas do Governo. Vou examinar também a atuação do empresariado urbano que, ao longo da década, foi, em parte, sendo cooptado pelo projeto do Estado, em parte negociando com ele a partir de seu próprio projeto corporativista, o que levou, de um lado, ao fortalecimento do corporativismo, mesmo em situações adversas de rearticulação das forças liberais-oligárquicas e, de outro, à implantação definitiva no Estado Novo de uma estrutura corporativa híbrida que combinava aspectos do modelo proposto pelo Estado com aspectos do modelo proposto pelos empresários.

3.1 O corporativismo na fala de Getúlio Vargas

Apesar da heterogeneidade das forças que agruparam-se para derrubar a ordem oligárquica em 1930, a influência do pensamento autoritário e corporativista fez-se notar imediatamente tanto no

discurso oficial quanto nas primeiras medidas tomadas pelo Governo Provisório.

No seu discurso de posse, como Chefe do Governo revolucionário, Getúlio Vargas proclamava como objetivo da Revolução o de realizar um programa de reconstrução nacional, que implicava "o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos".³ Mas se o programa geral de governo apresentado nesta ocasião não diferia muito daquele defendido pela Aliança Liberal isto não significava que Getúlio compartilhasse com as lideranças dos grandes partidos dela participantes a mesma visão dos objetivos e dos limites da revolução. Líderes expressivos como Epiácio Pessoa e Arthur Bernardes além de outros dirigentes do Partido Republicano Mineiro e do Partido Democrático, e jornais como o Estado de São Paulo e o Diário Nacional definiam a revolução como um movimento eminentemente civil e de caráter político, - diminuindo assim a importância do movimento armado e da presença dos militares -, que teria no programa da Aliança Liberal a sua justificativa e seu limite. A revolução, assim pensada, estava terminada e não significava muito mais do que uma mera troca de homens no poder. (Borges, 1992:114)

Vargas, como os tenentes, compreendia a revolução como um processo de transformação que apenas tivera início com a tomada do poder. A luta armada travada em outubro tinha o objetivo de derrubar as barreiras à ação transformadora. "Explosão da consciência coletiva do país", a revolução deveria criar uma nova mentalidade, e modificar efetivamente a "vergonhosa situação do país". No discurso que pronunciou no banquete oferecido pelas forças armadas, em 2 de janeiro de 1931, enfatizava: "A simples mudança de nomes nas altas esferas governamentais não basta para encerrar o ciclo do movimento regenerador. Só agora começa o lento processo de transformação no qual deve ter preeminência o espírito revolucionário criando nova mentalidade política, que o pratique integralmente, de acordo com os imperativos da vida real e as exigências complexas do momento social que atravessamos" (Vargas, 1938:84)

Embora ainda de modo tímido e pouco elaborado, o caráter anti-liberal e corporativista das mudanças pretendidas já aparecia neste discurso. Nele, Vargas destacou como pontos importantes do programa revolucionário: "a organização do trabalho deixada ao desamparo pela inércia ou pela ignorância dos governantes", e a modificação "do regime representativo, com a aplicação de leis eleitorais previdentes extirpando as oligarquias políticas e estabelecendo, ainda, a representação por classes, em vez do velho sistema da representação individual, tão falho como expressão da vontade popular".

Ao longo de 1931, foi se tornando cada vez mais explícita no discurso oficial a profundidade e o conteúdo das mudanças que a revolução pretendia realizar. Mais precisamente, à medida que os "tenentes" foram desenvolvendo e difundindo, através das Legiões e principalmente do Clube 3 de Outubro, seu projeto revolucionário, foi aparecendo, de modo cada vez mais elaborado, nos pronunciamentos do Chefe do governo, o caráter autoritário e corporativista de sua orientação

³ Getúlio Vargas, 1938. "Discurso de posse na chefia do Governo Provisório, perante a Junta Governativa, em 3 de novembro de 1930", in *A Nova Política do Brasil*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, vol. I, p. 71.

política e de suas propostas de governo. Idéias centrais do pensamento anti-liberal e corporativista, - como as da supremacia dos interesses coletivos sobre os interesses particulares, de solidariedade e harmonia entre as classes e a defesa do fortalecimento do Estado, visto como o órgão a quem competia promover a organização da sociedade -, eram freqüentemente empregadas como justificativa para a adoção de medidas como as leis sociais e a sindicalização das classes.

Em 4 de maio de 1931, Getúlio Vargas instalou a Comissão Legislativa que deveria proceder à reformulação de toda a legislação básica do país, em especial do Código Eleitoral. No discurso pronunciado nesta ocasião ele começou criticando a morosidade e inatividade do Congresso, como órgão legislativo, e chamando a atenção para a oportunidade daquele momento para a realização de uma ampla reforma dos códigos, devido aos poderes excepcionais do governo e à liberdade de ação que, em consequência, seria conferida àquela comissão de juristas que poderiam "resolver e legislar sem os obstáculos protelatórios dos períodos constitucionais, sem as longas altercações dos Congressos, sem as exigências da política e o facciosismo dos partidos". (Vargas, 1938:110)

Discutindo as diretrizes que uma tal reforma deveria seguir, o Chefe do governo associava o individualismo e o liberalismo ao constitucionalismo clássico do século XIX, e procurava mostrar que o rápido progresso e os múltiplos problemas sociais do século XX, ampliaram "o poder de ação do Estado muito além dos limites traçados pelo romantismo político do regime parlamentar". Definia, então o Estado como "a sociedade organizada", que deveria ter apenas no interesse público os limites ao seu poder de intervenção. E demonstrando o seu propósito de construir um Estado forte capaz de intervir, de controlar e até de absorver a sociedade civil, acrescentava: "No quadro dos interesses sociais, o poder de polícia do Estado chega a atingir e absorver os interesses privados. Esse poder de vigilância, que na órbita constitucional traduz-se nas grandes medidas de exceção, concernentes à ordem pública, na esfera administrativa desdobra-se em polícia econômica, sanitária, de costumes, educativa, tudo envolvendo e controlando, e intervindo soberanamente na regulamentação do trabalho, na fiscalização das indústrias, nas relações do comércio". (Vargas, 1938:115)

No que se refere à ordem econômica e social, Vargas criticava o liberalismo econômico e a falta de organização do capital e do trabalho como as causas da falência de todos os sistemas econômicos. Defendia a nacionalização das quedas d'água, das jazidas minerais, e das indústrias ligadas a serviços de utilidade pública ou dependentes de favores oficiais. Enfatizava a necessidade da colaboração entre todas as classes, para a garantir o equilíbrio econômico. E imputando ao direito a função de dar "forma e expressão a esta aliança", propunha o Estado corporativo como a forma de concretizá-la: "Tão alevantado propósito será atingido quando encontrarmos, reunidos em uma mesma assembléia, plutocratas e proletários, patrões e sindicalistas, todos os representantes das corporações de classe, integrados, assim, no organismo político do Estado." (p. 118) As assembléias especializadas e os conselhos técnicos apareciam, neste discurso, como alternativas concretas às velhas e decadentes instituições liberais.

Mais adiante, sugere a comissão legislativa que como alternativa tanto ao individualismo

quanto ao comunismo, deveria prevalecer, na elaboração dos novos códigos, "a coordenação perfeita de todas as iniciativas, circunscritas à órbita do Estado, e o reconhecimento das organizações de classe, como colaboradoras da administração pública." (Vargas, 1938:120)

Finalmente, respondendo às pressões pela reconstitucionalização imediata do país, Vargas criticava "o saudosismo dos políticos decaídos" e afirmava, numa posição que o aproximava dos tenentes, que o regresso ao regime constitucional só deveria dar-se quando a revolução tivesse realizado seus princípios e idéias e criado uma nova mentalidade capaz de garantir uma "construção duradoura". (Idem, p.123/124)

O longo exame deste discurso, proferido por Getúlio Vargas em maio de 1931, foi feito com o objetivo de mostrar as afinidades existentes entre as diretrizes políticas nele apresentadas e as linhas mestras do projeto autoritário-corporativo que vinha sendo desenvolvido pelos intelectuais autoritários e pelos tenentes. Cabe ressaltar que o Chefe do governo, de certa forma, antecipou, neste discurso, idéias e propostas centrais do programa político que seria apresentado pelo Clube 3 de Outubro apenas no final de 1931. Como as mesmas diretrizes políticas e propostas foram reafirmadas nos seus pronunciamentos posteriores⁴ isto pode ser tomado como um indicador de que foi com a participação do Chefe do Governo Provisório, na luta por manter-se no poder e por constituir uma sólida base de sustentação, que o projeto autoritário-corporativo foi sendo depurado e consolidado.

3.2 As origens do corporativismo: o Ministério do Trabalho.

O corporativismo começa a ser implantado imediatamente após a instalação do Governo Provisório com a criação, em 26/11/30 (Decreto nº 19.433), do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC).

Com este Ministério, o Governo Provisório transferia do legislativo para o executivo o poder de gerenciar a questão social, formulando leis e interferindo nas relações entre o capital e o trabalho. Colocava também nas mãos do executivo, o poder de tratar diretamente de questões específicas relativas à promoção da indústria e do comércio. Além disso a nova pasta constituía a agência destinada a capacitar o Estado para "organizar as classes" e integrá-las no seu interior. Assim, na medida em que representava um canal fundamental para a execução do programa revolucionário, ela contribuía para o processo de centralização e para a ampliação do poder do Estado.

A interdependência entre as questões do trabalho, da indústria e do comércio, que justificava a criação do novo Ministério, e as intenções intervencionistas que ele encerrava foram expostas no discurso de posse do seu primeiro Ministro, o gaúcho Lindolfo Collor: "Males existem, decorrentes da desorganização do trabalho, que exigem solução imediata. A quem tem fome não se pode dizer que espere pelos resultados de um trabalho científico. O que o desocupado quer é trabalho, para

⁴ Ver por exemplo o "Manifesto à Nação", na comemoração do primeiro ano da Revolução, em 3/10/31 e a "Mensagem à Assembleia Nacional Constituinte", proferida em fins de 1933 in Vargas (1939: vol. I).

evitar ou matar a fome. A ação do poder público deverá intervir, imediatamente, no sentido de criar o ambiente econômico favorável ao desenvolvimento do trabalho(...). O aspecto econômico por forma alguma pode ser considerado exclusivo na solução de tais problemas. Pelo contrário, ao fator econômico sobreleva em importância a necessidade da justiça social."⁵

As diretrizes políticas que orientariam a atuação do MTIC, apontadas nos pronunciamentos de Collor, no início de sua gestão, demonstravam a proximidade do pensamento do novo Ministro com idéias nacionalistas e corporativistas. Assim, a atuação do Ministério deveria se pautar pela busca de soluções adequadas às nossas necessidades e às nossas possibilidades". A legislação a ser promulgada não seria uma cópia de medidas estrangeiras mas procuraria "estabelecer um modelo brasileiro de Direito social". O novo órgão deveria amparar e proteger tanto o capital quanto o trabalho sempre no sentido de defender os interesses da Nação que estariam acima dos interesses particularistas de qualquer grupo social. Sua intervenção na regulamentação das relações entre trabalhadores e patrões deveria se dar para conciliar os conflitos entre eles, substituindo a luta de classes "pelo conceito novo, construtor e orgânico, de colaboração de classes."⁶

A construção de novos meios institucionais capazes de promover esta colaboração entre as classes trabalhadoras e patronais era um dos objetivos centrais da pasta do Trabalho. Neste sentido, a sindicalização era um tema sempre presente e que ocupava grande espaço nos discursos do Ministro. Falando na Associação dos Empregados do Comércio, em 15/01/31, Collor condenava o individualismo econômico, afirmando: "Só conseguiram atingir um alto grau de poder industrial os países em que a riqueza se socializou, o capital e o trabalho se uniram no termo intermédio da administração e as indústrias se federaram ou se concentraram na defesa de seus interesses comuns. Se uma só palavra pudesse resumir as características e os rumos econômicos, políticos e sociais dos nossos tempos, essa palavra não seria outra senão esta: sindicalização". E chamando a atenção do empresariado para a necessidade vital desta "organização racional", dizia: "Enquanto os interesses dos industriais brasileiros não se harmonizarem, não se conjugarem entre si, e não formarem a sua frente única em presença da administração, esta terá enormemente dificultada a sua missão de proteger, defender e incrementar o esforço produtor de riqueza no Brasil".(Araújo, 1981:91/92).

Mas no pensamento de Lindolfo Collor idéias antiliberais e corporativistas apareciam mescladas à defesa da liberdade de pensamento e de organização partidária, - que ele identificava como conquistas estabelecidas pela Revolução de Outubro. Além disso, ele definia a prática política como campo do indivíduo e condenava o engajamento político das classes sociais defendendo, enfaticamente, a separação entre atividades sindicais e atividades políticas que deveriam ser desenvolvidas exclusivamente no âmbito dos partidos⁷. Posição esta que, como veremos, constituía

⁵ Discurso de posse de Lindolfo Collor no Ministério do Trabalho (ALC 30.12.01) citado por Araújo (1981:90).

⁶ Sobre o pensamento de Lindolfo Collor, consultar além dos discursos já citados, o Discurso proferido no Rotary Clube, em 26/12/30, o Discurso proferido na Associação dos Empregados no Comércio, em 06/01/31 e a Entrevista concedida ao Estado de São Paulo, em 29/01/31, todos citados em Araújo (1981).

⁷ Ver sobre isto o "Discurso as classes trabalhadoras", proferido nas sacadas do Palácio do Catete em 25/01/31 e o "Discurso na Associação dos Empregados do Comércio" em 15/01/31, ambos citados por Araújo (1981:94).

o núcleo de sérias divergências com o tenentismo.

As posições assumidas por Lindolfo Collor refletiam o pensamento de uma parcela da oligarquia gaúcha que ele representava no Governo Provisório. Collor despontou na política do Rio Grande do Sul, como membro da nova liderança do Partido Republicano Riograndense, que teve papel destacado na campanha da Aliança Liberal e na articulação do movimento revolucionário. Este grupo, do qual faziam parte o próprio Vargas, Osvaldo Aranha, João Neves da Fontoura e Maurício Cardoso, entre outros, compartilhava uma trajetória e uma experiência política semelhantes no interior do Partido Republicano Riograndense e a mesma formação positivista. A defesa da centralização do poder, do intervencionismo estatal e do tecnicismo, o reconhecimento da questão operária e a defesa da justiça social eram idéias oriundas desta militância positivista que orientaram a atuação dos seus membros no Governo "revolucionário". (Forjaz, 1988:46/50)

Mas depois da derrota eleitoral da Aliança Liberal enquanto Osvaldo Aranha e Getúlio Vargas aliaram-se aos tenentes na articulação do movimento armado, Lindolfo Collor mantendo posições próximas às de Borges de Medeiros, propunha a formação de um partido nacional, que congregasse todas as forças agrupadas na Aliança Liberal, condenava a articulação com os tenentes e o movimento revolucionário e resistia até quase às vésperas para aderir a ele. Este posicionamento distinto, que se manteve depois da tomada do poder com o estreitamento dos laços de Vargas e Aranha com o tenentismo, - tendo este último, inclusive, participado diretamente da organização das Legiões e do Clube 3 de Outubro -, permite compreender o significado e as implicações da escolha de Collor para a Pasta do Trabalho.

Ao escolher Lindolfo Collor para assumir o MTIC, Vargas estava escolhendo um político experiente, familiarizado com as questões de política econômica e financeira e que apesar de não ser um especialista em questões trabalhistas, compartilhava com ele, Vargas, o reconhecimento da questão social e da necessidade de enfrentá-la e a mesma visão do papel a ser desempenhado pelo Ministério do Trabalho na realização da obra revolucionária. Mas Collor foi escolhido para integrar o primeiro Ministério do Governo Provisório também por ser membro do Partido Republicano Riograndense, estreitamente ligado a Borges de Medeiros, ou seja, como representante das oligarquias gaúchas.⁸

Por este motivo, a gestão Collor foi alvo de uma oposição constante dos tenentes. Para eles, o Ministério do Trabalho era uma peça chave na realização das reformas revolucionárias, pois era a agência estatal encarregada de elaborar a legislação social e de promover a organização das classes,

⁸ (Araújo, 1981:55/60) A composição do primeiro Ministério de Vargas representou uma distribuição de poder entre as forças vitoriosas em 30. Enquanto aos tenentes coube uma boa parte das interventorias, além de outros cargos importantes como o Ministério da Viação e Obras Públicas, as oligarquias estaduais, que formaram a Aliança Liberal, receberam a grande maioria dos ministérios: São Paulo recebeu o Ministério da Fazenda, e Minas Gerais, as pastas das Relações Exteriores e da Educação e Saúde. Ao Rio Grande do Sul coube o maior quinhão: os Ministérios da Justiça, da Agricultura e do Trabalho, Indústria e Comércio. A pasta da Agricultura foi entregue a Assis Brasil, líder do Partido Libertador, e a da Justiça a Osvaldo Aranha. Este último, apesar de ser um político ligado ao republicanismo gaúcho defendia posições mais próximas ao tenentismo e, por esta razão foi substituído, nesta pasta, por Maurício Cardoso em fins de 1931, momento de forte pressão da oligarquia gaúcha pela reconstitucionalização.

dois pilares centrais do seu projeto político. Não aceitavam, portanto, que o "Ministério da Revolução", que deveria ser um dos instrumentos da centralização do poder e de combate ao regionalismo oligárquico, fosse entregue a um dos representantes deste. O combate dos tenentes à atuação de Collor no Ministério do Trabalho deu-se, apesar dele ter defendido idéias e adotado medidas que tinham muitas afinidades com o programa político defendido pelo Clube 3 de Outubro.

Assim, os quatorze meses de gestão de Collor foram marcados pela instabilidade, devido tanto aos ataques tenentistas quanto ao descontentamento e às pressões de trabalhadores e empresários em relação à elaboração da legislação trabalhista.

O empresariado apesar da disposição inicial de colaborar com o novo Ministro, adotou uma posição crítica assim que Collor declarou sua intenção de promulgar um Código do Trabalho ainda em 1931 e, principalmente, pelo fato das primeiras leis sociais terem sido decretadas sem que as suas entidades de classe fossem consultadas. Os trabalhadores, por sua vez, reagiram contra a Lei dos Dois Terços e a intervenção do Estado nas suas associações sindicais estabelecida pelo Decreto 19770.

No período de março a novembro de 1931, Collor realizou várias viagens pelo país com o objetivo de discutir com trabalhadores e empresários a legislação que estava sendo elaborada e promover a sindicalização. As críticas recebidas e os conflitos provocados por plateias de trabalhadores insatisfeitos e por representantes do tenentismo ameaçaram sua permanência no cargo, que foi mantido por pressão da liderança da Frente Única Gaúcha junto a Getúlio Vargas.⁹

Em março de 1932, na crise gerada pelo empastelamento do Diário Carioca que levou ao rompimento da Frente Única Gaúcha com o Governo Provisório, Collor deixou o Ministério, junto com os demais ministros gaúchos sendo substituído por Salgado Filho, que contava com uma maior simpatia dos tenentes.

O Ministério do Trabalho, assim, enquanto instrumento central na montagem do novo regime, constituiu sob a gestão Collor, uma peça importante na luta política entre tenentes e oligarquias regionais que marcou a primeira fase do Governo Provisório.

Com a saída de Lindolfo Collor, que representou uma perda de poder para a oligarquia gaúcha, modificou-se a posição do MTIC no cenário político nacional. Sob a condução de Salgado Filho, numa conjuntura marcada pela derrota da Revolução constitucionalista, mas também pela derrota do tenentismo enquanto movimento organizado e pela mobilização para as eleições dos constituintes, iniciou-se efetivamente a implantação da organização das classes e da legislação social. Na sua gestão, foram promulgadas as principais leis trabalhistas, cujos anteprojetos foram elaborados na gestão anterior, e a sindicalização de trabalhadores e empregadores, tomada como prioridade, foi de fato implementada.

Como observa Gomes (1979:225), foi a partir de Salgado Filho que se consolidou, no Ministério do Trabalho, a orientação que subordinava o objetivo de realização da colaboração entre

⁹ Para um relato detalhado destas viagens, dos conflitos com trabalhadores e empresários, e dos episódios envolvendo os interventores do Ceará e da Bahia, consultar Araújo (1981:79/86).

as classes, de um lado, à organização de trabalhadores e empresários sob o controle do Estado, de modo a garantir tanto a aceitação do sindicato operário pelo patronato quanto a eliminação do conflito e da revolta e, de outro, a um esforço efetivo de aplicação das leis sociais, de modo a garantir a melhoria do nível de vida dos trabalhadores.

3.3 As origens do corporativismo: a Lei Sindical de 1931.

A Lei de Sindicalização, promulgada em 19 de março de 1931, apenas 5 meses após a vitória do movimento armado, era considerada o instrumento central para a organização das classes sob a égide e para a colaboração com o Estado. A sindicalização estabelecida por ela constituiu um passo decisivo para a construção de todo um novo arcabouço institucional que tinha como eixo central o fortalecimento do Estado e a criação de novas formas de participação direta das classes produtoras em agências estatais de caráter consultivo, administrativo e mesmo legislativo.

A intenção de criar, com a nova lei, um sindicato como órgão do Estado e, portanto, submetido à sua regulamentação e controle, foi exposta por Lindolfo Collor na Exposição de Motivos que acompanhava o novo decreto, quando afirmava que uma das tarefas mais nobres e justas da Revolução Brasileira era a de "incorporar o sindicalismo no Estado e nas leis da República".¹⁰

O objetivo de construir um sindicato como órgão de colaboração entre as classes e destas com o Estado, justificava, na fala oficial, que a nova lei estabelecesse uma estrutura sindical uniforme para todas as classes. O decreto 19770 previa, tanto para os empregados quanto para os empregadores e profissionais liberais, uma mesma estrutura sindical que partia do sindicato único de base municipal para cada profissão, permitia a aglutinação destes sindicatos em uma federação regional em cada Estado e a constituição de uma Confederação nacional para trabalhadores, uma para profissionais liberais e outra para empregadores, mediante a reunião de pelo menos cinco federações regionais.

Para convencer o patronato dos benefícios da nova medida e obter a sua adesão, o discurso oficial acenava com a cooperação e harmonia entre as classes, com a constituição de um instrumento de defesa de seus interesses e de participação na vida administrativa do país. Além disso, a defesa do sindicalismo oficial e da legislação trabalhista como antídotos ao sindicalismo revolucionário e às agitações operárias era um argumento recorrente nos discursos das autoridades da "República Nova" que, de certa forma, contribuía para o convencimento do patronato.

O Ministro Lindolfo Collor, por exemplo, em discurso proferido em dezembro de 1930, enfatizava: "toda agitação deve ser renunciada como inútil e impatriótica, neste momento, quando o governo se esforça por garantir e regular o exercício do trabalho, dentro das nossas fronteiras". E, mais tarde, numa reunião com industriais, referindo-se a um movimento grevista, disse estranhar que os operários fizessem greve e depois apelassem para ele e insistiu em que os operários se manifestassem com clareza: "ou aceitam a ação do Ministério do Trabalho, que traz uma mentalidade

¹⁰ Citado por Moraes Filho (1978:223, nota 224)

nova de cooperação... ou se consideram dentro de uma questão de polícia, no sentido do antigo governo. Ou abandonam a mentalidade bolchevista e subversiva, ou se integram no corpo social a que pertencem".¹¹

Para os trabalhadores, o discurso oficial acenava com o reconhecimento do seu valor enquanto "força viva da nacionalidade" e da legitimidade de suas reivindicações, procurando mostrar que estas reivindicações não podiam encontrar eco na mentalidade predominante no antigo regime, que considerava a questão operária como um caso de polícia.¹² O Governo Revolucionário era apresentado como aquele que veio dar aos trabalhadores "a situação de preponderância" a que tinham direito,¹³ concedendo-lhes não só as garantias mínimas pelas quais aspiravam, como também um canal legítimo para defesa de seus interesses perante os patrões e para a sua participação na direção do Estado.

Discursando na posse da diretoria do Centro de Operários e Empregados da Light and Power, em abril de 1931, Lindolfo Collor enfatizava a importância do papel que a nova lei conferia aos sindicatos, qual seja, o de ser instrumento para construção de novas formas de participação e de colaboração das classes trabalhadoras no governo do Estado. E acrescentava: "Ao lado do sufrágio universal que considera os indivíduos pelo número e não pela sua função social, deve erigir-se outro processo de participação no governo, através do qual os grupos, os sindicatos, as classes sociais intervenham diretamente nas responsabilidades da direção do Estado".¹⁴

Assim, o discurso oficial apresentava o projeto sindical do Governo Provisório como uma alternativa concreta à política de exclusão e repressão que predominava no regime anterior. Ao contrário deste, o governo "revolucionário", através da lei de sindicalização, não reconhecia apenas o direito de organização dos trabalhadores, mas promovia esta organização, concedendo-lhe um conjunto de vantagens, com o intuito de fazer dela um instrumento de defesa dos interesses dos trabalhadores e um canal de acesso a novas formas de participação em órgãos decisórios do Estado.

Porém, o reconhecimento da legitimidade das aspirações dos trabalhadores e de seu direito de organização e a promoção de novas formas de participação política eram também apresentados como alternativa às formas de luta e de organização que teriam predominado no movimento operário até então e que eram desqualificadas como agitação, como obra da infiltração perniciosa de facções

¹¹ Citado por Carone (1974:133/134). Na mesma direção, discursando na cidade de Campos, em 1933, o Ministro Salgado Filho afirmava que foi para evitar "as constantes ameaças ao emprego da força como arma de reivindicações", que o Governo Provisório instituiu a legislação sindical e trabalhista. "Ministério do Trabalho: Salgado Filho (agosto de 1933)" in Carone (1973:227).

¹² Ver, por exemplo, a seguinte passagem da Mensagem de Getúlio Vargas à Assembléia Nacional Constituinte de 1934: "Cristalizara-se a mentalidade política predominante na orientação governamental que julgava o problema operário no Brasil, simples caso de polícia. Era natural que em ambiente tão pobre de visão social não encontrassem eco as reivindicações trabalhistas mesmo as mais elementares que constituíam conquistas incorporadas à legislação da maioria dos países cultos. Ainda constituíam entre nós vagas aspirações as garantias mínimas asseguradas às classes trabalhadoras." in "O Governo Provisório e a organização do trabalho", in *Revista do Trabalho*, nº 3, dezembro de 1933.

¹³ Ver por exemplo o discurso de Collor, proferido no Teatro Oberdan, em São Paulo, perante uma platéia de operários, in Carone (1974:135).

¹⁴ *Jornal do Comércio* de 22/04/1931, citado por Carone (1974:134/135).

políticas e de elementos estranhos à classe.¹⁵

Visando evitar a penetração de correntes políticas nos organismos sindicais e garantir a construção de sindicatos de base estritamente profissional, o decreto 19770 estabelecia a neutralidade política dos sindicatos, - através da proibição "de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas e cargos eletivos estranhos à natureza e finalidade das associações" -,¹⁶ e a unicidade sindical.

Joaquim Pimenta, um dos redatores deste decreto, justificando o preceito do sindicato único e condenando o sistema plural existente anteriormente à Revolução escrevia: "Cada sindicato organizava-se no (critério da multiplicidade) então, como qualquer sociedade civil, inscrevendo nos seus estatutos ou adotando na sua tática uma política de classe ou, antes, de clã, manifestamente hostil ou impermeável a todo entendimento com o adversário patronal ou proletário. Tais sindicatos não defendiam propriamente a profissão, defendiam os seus interesses imediatos, ou, antes, a profissão só existia através desses interesses, que se colocavam acima ou em campo oposto a quantos fossem congêneres mas, que não estivessem sob o patrocínio do "mesmo" sistema ideológico, ou à sombra de uma bandeira que tivesse a mesma cor (...). Ora, sem o sindicato único representando a profissão, como seu órgão exclusivo, jamais seria possível uma cooperação eficiente entre ele e o governo. Desde que cada grupo se fragmentasse em numerosos sindicatos, quando muito, representariam estes ou seus interesses, nunca porém, os interesses integrais de toda a comunidade. Cada sindicato, por sua vez teria uma orientação ideológica à margem, se não divergente do modo como entenderia o Estado a solução de tal ou qual problema de cuja natureza, de ordem trabalhista, não deixaria de refletir-se sobre outras intrinsecamente subordinadas a conveniências de ordem pública."¹⁷

A pluralidade sindical era considerada o terreno das divisões partidárias, onde ideologias sectárias predominavam sobre os interesses do grupo profissional. A unicidade prevista na lei era apresentada como alternativa por atender melhor aos interesses do conjunto dos trabalhadores e por permitir uma colaboração mais eficiente dos sindicatos com o Governo. Colaboração que só seria possível nas próprias palavras de Pimenta, na medida em que os sindicatos não se orientassem por ideologias divergentes do Estado.

A neutralidade política e a unicidade eram, portanto, preceitos destinados a evitar o predomínio da "política de classe" e das ideologias revolucionárias no meio sindical e a garantir a domesticação dos sindicatos pelo Estado.

¹⁵ A fala das autoridades condenava as lutas operárias como distúrbios da ordem pública e como abusos inaceitáveis, ao mesmo tempo em que apresentava a legislação sindical e trabalhista como um concessão do Governo "revolucionário". Num pronunciamento feito na cidade de Campos, em agosto de 1933, o Ministro Salgado Filho afirmava: "tendes uma legislação que vos foi concedida sem nenhuma exigência, imposição ou pressão de qualquer ordem, mas espontaneamente (...). O que se chama de reivindicações trabalhistas não foram jamais obtidas em qualquer país como estão sendo aqui verificadas. No Brasil não há reivindicações neste assunto. Há concessões. Concessões do Governo aos eficientes colaboradores, que são os homens de trabalho, quer braçal, quer intelectual". in Carone (1973:226).

¹⁶ Decreto nº 19770 de 19 de março de 1931, art. 1º, item f, in Circular n. 1013 do Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem. São Paulo, 04/04/1931.

¹⁷ Pimenta, Joaquim. *Sociologia Jurídica do Trabalho*, p. 188/189, citado por Moraes Filho, (1978:229, nota 230).

Mas a nova lei não estabelecia a sindicalização obrigatória nem proibía a existência de sindicatos livres, chegando a admitir a pluralidade de associações profissionais, apesar de permitir que apenas uma delas, em cada categoria, adotasse a forma sindical.

No entanto, para conquistar a adesão dos trabalhadores e incentivar suas entidades livres a se abrigarem sob as asas do Ministério do Trabalho, retirava destas últimas todas as prerrogativas, concedendo aos sindicatos reconhecidos o direito exclusivo de firmar contratos coletivos de trabalho bem como de representar os interesses da categoria perante o governo, pleiteando, por exemplo, a regulamentação e/ou fiscalização das condições de trabalho, o cumprimento de leis trabalhistas, a punição de infratores e, inclusive, participando de órgãos governamentais. Garantia, além disso, aos sindicalizados o "privilegio" de não poderem ser despedidos, suspensos nem rebaixados de função e de salário, pelo fato de associarem-se ao sindicato ou terem manifestado idéias/atitudes divergentes das de seus patrões, assim como proibía a transferência de ocupantes de cargos de direção ou representação sindical, para lugares que dificultassem o desempenho da sua função.

Em contrapartida, o reconhecimento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho, que lhes conferia o direito à existência legal e a prerrogativa de representarem com exclusividade os interesses das categorias profissionais às quais ligavam-se, era também a porta de entrada para o estabelecimento de um conjunto de mecanismos de controle sobre a atividade sindical. Assim, os sindicatos para serem reconhecidos pelo Estado tinham que subordinar a sua constituição a um conjunto de condições estabelecidas pela lei,¹⁸ de ter aprovado pelo Ministério do Trabalho os seus estatutos acompanhados de cópia da ata de instalação e de uma lista com todas as informações relativas aos sócios.

Além disso, o decreto 19770 estabelecia mecanismos que permitiam ao Estado manter uma vigilância continua sobre o funcionamento e as atividades dos sindicatos. Estes mecanismos iam desde a obrigação dos sindicatos enviarem, anualmente, ao Ministério relatórios de atividades e a presença de fiscais deste órgão para assistir as assembléias gerais, e examinar a situação financeira da entidade até a punição de qualquer desvio dos estreitos limites fixados para a atuação dos sindicatos. Estavam previstas entre as penas cabíveis, de acordo com a gravidade da infração: multas, a intervenção no sindicato e a destituição da diretoria, o fechamento temporário da entidade ou a sua dissolução definitiva, mediante a cassação de sua carta de reconhecimento.

Contudo, no discurso oficial o controle do governo sobre as organizações sindicais era justificado como inerente ao fato de que elas seriam criadas como órgãos de colaboração com o Estado, recebendo deste seu status jurídico e suas prerrogativas legais. Em outros termos, o projeto sindical do Governo Provisório concebia que na medida em que o sindicato nascia por um ato deliberativo do Estado e era chamado a colaborar na gestão dos negócios públicos, este deveria

¹⁸ Dentre estas condições se destacavam: a) reunião no mínimo de 30 associados maiores de 18 anos; b) dois terços, no mínimo, de brasileiros natos ou naturalizados na totalidade dos associados; c) exercício dos cargos de administração e representação por dois terços de brasileiros natos ou naturalizados, com mais de 10 anos de residência no país; d) mandato anual, sem direito a reeleição.

estabelecer limites à autonomia daquele e controlar o seu funcionamento.¹⁹

A Lei de Sindicalização desse modo, ao mesmo tempo que estabelecia medidas precisas de controle do Estado sobre a vida sindical, concedia aos sindicatos um conjunto de prerrogativas exclusivas, impondo, de certa forma, o seu reconhecimento ao patronato, e aos sindicalizados e dirigentes sindicais garantias para o exercício efetivo do direito de organização que, por restringirem o arbítrio patronal, eram fundamentais para a sobrevivência dos sindicatos. Como veremos adiante, o estabelecimento destas prerrogativas e garantias constituiu um dos principais incentivos à adesão de parcelas significativas do movimento operário ao sindicalismo oficial.

A nova lei sindical foi recebida com muita resistência pelo empresariado urbano e chegou a ser rejeitada e combatida pelos segmentos do movimento operário vinculados à correntes de esquerda e que tinham presença importante nos principais centros urbanos. Sob a gestão Collor, apesar dos esforços do MTIC em promover a sindicalização, foi muito pequeno o número de sindicatos reconhecidos.

As dificuldades de implantação da estrutura sindical corporativa no primeiro ano de vigência da nova lei, estavam relacionadas não só com as resistências de trabalhadores e empresários, mas também com as críticas desfechadas contra ela pelos tenentes.

Apesar do Decreto 19770 consagrar a organização das classes pelo Estado, defendida pelos tenentes, eles o combatiam por ter proibido a manifestação política dos sindicatos, o que ia frontalmente contra a sua concepção de que sendo a base do Estado corporativo, o sindicato constituía o lugar, por excelência, de participação política das classes.

Na realidade, ao combater a lei de sindicalização os tenentes estavam lutando contra um outro projeto corporativo, distinto do seu e que, por ter a chancela de Lindolfo Collor, era por eles identificado com a oligarquia gaúcha. Foi, portanto, no contexto da luta política entre os tenentes e as oligarquias regionais, que marcou a primeira fase do Governo Vargas que a oposição tenentista à lei sindical e à presença de Collor no MTIC pode ser compreendida. A resistência tenentista à sindicalização oficial ficou bastante reduzida com a substituição de Collor por Salgado Filho no Ministério do Trabalho e principalmente com o estabelecimento da representação das classes na Assembléia Constituinte.

Com a decretação desta medida, e a decisão de uma parte dos tenentes de participar da Constituinte, eles passaram a incentivar a sindicalização e tiveram uma atuação importante nas articulações que precenderam as eleições da bancada classista dos empregados. Parte desta bancada viria a constituir um dos seus principais aliados no interior daquela Assembléia.

¹⁹ Esta justificativa aparece por exemplo neste discurso do Chefe do Estado: "A organização do trabalho, no sentido que se lhe deve dar, num momento conturbado e de profundas transformações sociais e econômicas, como o atual, não pode realizar-se, com proveito para as classes patronais e benefícios para os operários, senão mediante inteligente, ponderação e sistemática coordenação para conciliar e garantir os seus mútuos interesses. O fundamento sociológico da vida econômica é hoje a solidariedade, o princípio da livre concorrência cedeu ao da cooperação. As tendências solidárias propiciam a formação dos agrupamentos coletivos, cada vez mais fortalecidos para a defesa dos interesses de grupo, sob o controle e em colaboração com o poder público. Entramos na fase construtiva do movimento sindicalista". Vargas, G. "O Governo Provisório e a regulamentação do trabalho. Mensagem de Getúlio Vargas à Assembléia Constituinte" in *Revista do Trabalho*, nº 3, dezembro de 1933.

3.4 Tenentes x oligarquias regionais

Tão logo instalou-se o Governo Provisório e os cargos da administração federal e estadual foram repartidos entre as duas principais forças que fizeram a Revolução de 30, o grupo tenentista e as oligarquias regionais dissidentes, evidenciou-se o choque entre as suas respectivas concepções sobre a direção a ser dada à obra "revolucionária". Enquanto os tenentes defendiam a manutenção de um regime ditatorial até que se realizassem as reformas revolucionárias e fossem afastados os "políticos profissionais", os grupos oligárquicos desejavam a rápida reconstitucionalização do país.

Para os setores oligárquicos, que foram afastadas dos governos estaduais ou prejudicados na composição do governo federal, - casos, respectivamente, do Partido Democrático de São Paulo e da ala bernardista do Partido Republicano Mineiro, de um lado, e do Partido Republicano Riograndense, de outro -, a convocação de uma Assembléia Constituinte representava a oportunidade de afastar os tenentes das posições que conquistaram no novo arranjo político e recuperar a parcela de poder a que eles julgavam fazer jus.

Para os tenentes, ao contrário, a permanência de um regime forte era a única forma deles manterem as posições que haviam retirado das oligarquias e de garantirem a continuidade da política centralizadora do governo revolucionário. A constitucionalização ameaçaria estas conquistas pois permitiria a recomposição das máquinas partidárias das oligarquias que mantinham intactas as suas bases de poder nos estados. (Gomes, 1986: 25)

A questão da convocação de uma Assembléia Constituinte tornou-se assim, entre 1930 e 1933, o núcleo central do debate e da luta política, para o qual convergiam todas as outras questões. Ela constituiu, neste sentido, a expressão do embate político entre duas propostas alternativas para o modelo político a ser implantado pela revolução. Os tenentes defendiam o seu projeto de fortalecimento do Estado e de ampliação da sua capacidade de intervenção na área econômica e social e de organização corporativa das classes. Esta proposta supunha a quebra do poder oligárquico nos estados e sua implementação dependia da manutenção de um governo com poderes ditatoriais para realizar as reformas necessárias e criar uma nova mentalidade política no país. "Já os setores oligárquicos divergentes, - como diz Gomes (1986:26) -, insistiam na manutenção das prerrogativas de autonomia estadual e na limitação dos poderes da União, enfim, na defesa do **federalismo** como ponto-chave da organização política do país. Lutavam, por conseguinte, pela defesa dos princípios políticos liberais que respaldaram e possibilitaram a hegemonia desse grupo ao tempo da Primeira República".

O desenrolar da luta entre tenentes e oligarquias, que levou à Revolução de 1932 e à convocação da Assembléia Constituinte é bastante conhecido²⁰ e não cabe reproduzi-lo aqui.

Para o argumento que estou desenvolvendo interessa mostrar como se estruturaram e se reestruturaram as alianças de poder entre o Governo, os tenentes e as oligarquias regionais de modo a compreender os avanços e recuos na implementação do projeto autoritário-corporativista.

²⁰ Ver por exemplo, Figueiredo (1979), Gomes (1986), Forjas (1989), Borges (1992).

Num primeiro momento, descontentes com a divisão dos cargos ministeriais e estaduais que dava uma certa preeminência às oligarquias aliancistas, os tenentes lançaram uma ofensiva com a organização das Legiões e, principalmente do Clube 3 de Outubro, através do qual eles conseguiram ampliar sua margem de influência junto ao Chefe do Governo.

A luta em torno da direção política do país expressou-se inicialmente através do caso de São Paulo. Contra a rebeldia do Partido Democrático, - que se expressou de modo agudo, já nos primeiros meses de 1931, com a tentativa de levante da Força Pública -, o governo federal reforçou seu controle sobre o estado nomeando Góes Monteiro para a 2ª Região Militar e Miguel Costa, - que já era Secretário de Segurança Pública -, para o comando da Força Pública, fortalecendo o poder do tenentismo no estado.

Além disso, com o apoio dos tenentes, as medidas centralizadoras avançavam também no terreno econômico. o Governo Provisório federalizou a política cafeeira e promoveu uma reforma tributária que tirava de São Paulo o imposto de exportação e instituía novos impostos sobre o café e sobre a propriedade territorial.

Este conjunto de medidas retirava das oligarquias paulistas muitos dos antigos privilégios abalando seu poder no estado e minando suas pretensões de recuperar o predomínio político que detinham no plano nacional. (Borges, 1992)

O caso de São Paulo tornou-se tão complexo e determinante dos rumos que tomou a política pós-revolucionária, porque havia nele, também, uma superposição de conflitos. 'A oposição central entre tenentes e elites paulistas sobrepunham-se, de um lado, os conflitos entre segmentos das oligarquias cafeeiras, de outro, as disputas internas ao tenentismo, entre Miguel Costa e João Alberto. (Forjaz, 1989) A importância da questão social neste estado, com a crescente mobilização operária, o aumento do número de greves e o crescimento da Legião de Outubro como uma organização voltada para a "arregimentação das massas", tornava ainda mais agudas as tensões políticas.

A gestão da questão operária era uma dimensão crucial do conflito entre os dois projetos de reorganização institucional. Como observa Borges (1992:211), "a luta política entre os diferentes grupos ligados às 'classes conservadoras' traz sempre, como pano de fundo, uma referência a esta 'questão social'".

Em São Paulo, as críticas do patronato às primeiras leis sociais e o combate contra a possível promulgação de um Código do Trabalho, anunciada pelo Ministro do Trabalho, que mobilizava o conjunto das "classes conservadoras", somavam-se ao inconformismo destas classes diante da política social que o interventor João Alberto tentava implantar no âmbito estadual.²¹ Assim a luta contra a centralização e a perda da autonomia de São Paulo era também a luta contra "o comunismo dos tenentes" e contra uma política social que era vista como promotora da luta de classes.

Para as elites paulistas, portanto, na figura do tenentismo identificavam-se os dois inimigos

²¹ João Alberto procurou desenvolver uma política social própria, permitindo a legalização do Partido Comunista e decretando, diante de uma greve que se alastrava por todo o parque têxtil, um aumento geral dos salários de 5%.

centrais, contra os quais lutavam: o "perigo militarista" (a centralização, a ditadura militar) e o "perigo comunista" (identificado nas atitudes de João Alberto e Miguel Costa, na LR/PPP e na "presença das massas" que ela mobilizava). (Borges, 1992:191/210)

Ao lançar-se à campanha pela constitucionalização como o meio de mudar a situação vigente e, portanto, de esconjurar aqueles dois perigos, as oligarquias paulistas davam à esta campanha um significado crucial, pois nela estava em jogo "a forma de continuidade do seu domínio". (Borges, 1992:211)

O acirramento do conflito em São Paulo levou à uma maior aglutinação entre as forças oligárquicas paulistas e uma reaproximação destas com os grupos mineiro e gaúcho, que intensificaram suas pressões sobre o Chefe do Governo. Mas se com esta contra-ofensiva, que provocou a demissão de João Alberto,²² as oligarquias conseguiram impor uma derrota aos tenentes em São Paulo, no plano nacional o poder destes últimos foi ampliado e reforçado por iniciativa de Getúlio Vargas que buscava, com isto, quebrar parte da oposição oligárquica e assegurar seu regime. (Conniff, 1979)

Ao longo do segundo semestre de 1931, Vargas nomeou tenentes como interventores de 7 estados do Norte e Nordeste, além do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Como os tenentes já governavam anteriormente seis estados e outros três tinham interventores leais ao Governo Provisório, com estas nomeações, dos 21 estados brasileiros, apenas Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul permaneceram fora da influência tenentista. (Forjaz, 1989:148/149).

Além disso, são indícios da ampliação do poder dos tenentes a nomeação de João Alberto para a Chefia de Polícia do Distrito Federal, - função fundamental na preservação do regime ditatorial -, os pronunciamentos de Vargas de apoio ao Clube 3 de Outubro e as promoções no Exército que favoreciam jovens oficiais ligados ao tenentismo.²³

Os interventores tenentistas desempenharam um papel fundamental no processo de centralização. Pois enquanto delegados do poder central e dependentes dele para manterem-se no poder, eles souberam utilizar a disposição das oligarquias estaduais, principalmente nas regiões mais pobres, de se submeter às diretrizes do governo revolucionário, para estabelecer com elas todo um sistema de alianças que, sem ter provocado qualquer alteração nas relações sociais no campo e, em consequência, mantendo intacto o poder dos chefes locais sobre o eleitorado rural, permitiu "ao poder central readaptar ou substituir as velhas máquinas oligárquicas da República Velha por outras, mais permeáveis aos novos objetivos nacionais, dentro de uma estratégia global de fortalecimento do

²² O peso político da Legião de outubro chefiada por Miguel Costa ficou patente, no episódio de nomeação do novo interventor. Em oposição ao nome de Plínio Barreto, que era apoiado pelo PD, a Legião, demonstrando sua crescente força popular, promoveu greves e manifestações, conseguindo impedir a sua nomeação. (Forjaz, 1989:148) Vargas, tentando atender a reivindicação das elites paulistas sem desagradar os tenentes, nomeou Laudo de Camargo, que era "civil e paulista", mas independente dos grandes partidos oligárquicos.

²³ Estas promoções, que preteriam oficiais mais antigos, abriram uma crise no Exército que levou ao afastamento de Góes Monteiro do Clube 3 de Outubro. O General considerava injustas as promoções e pretendia profissionalizar o Exército afastando os militares da política. Seu afastamento do Clube indicava seu fracasso nesta tentativa e sua divergência com a pretensa hegemonia dos tenentes no Exército. Ver Forjaz (1989) e Coutinho (1955).

Estado".(Camargo, 1980)

A disposição destes setores oligárquicos em apoiar a política centralizadora e corporativista do governo revolucionário, pode ser explicada pelo fato da Revolução de 30 ter surgido como a oportunidade delas afirmarem seus interesses regionais a nível nacional e fortalecerem política e economicamente suas regiões, ampliando sua participação no poder. Para isto era imprescindível a unificação das forças políticas dos pequenos estados, - que foi promovida, inicialmente, com a constituição do Bloco do Norte e mais tarde com União Cívica Nacional -, e a quebra do peso político das oligarquias do sul, o que supunha o fortalecimento do governo central.

Desse modo, como afirma Aspásia Camargo (1980), "a centralização que gradualmente esvazia uma parcela do poder oligárquico, destruindo suas manifestações de autonomia, opera-se com a ajuda desse mesmo poder oligárquico (grifo da autora) graças às cisões que dividem internamente elites regionais e que as levam a competir pelos favores do Estado".

O fortalecimento dos tenentes e de sua influência sobre o Chefe do Governo Provisório provocou um recrudecimento do conflito em São Paulo e uma crescente oposição das oligarquias gaúchas ao Governo Provisório, ampliando, assim, o movimento pela constitucionalização.

Em fins de 1931, uma crise ligada às divisões entre os cafeicultores paulistas e a decretação pelo executivo federal de uma taxa de 2% ouro para os portos teve como desdobramento, além da demissão do interventor Laudo de Camargo, a saída dos paulistas do Governo Provisório, - que se configurou na demissão do Ministro da Fazenda, José Maria Whitaker, e de seus auxiliares -, e o rompimento definitivo do PD e do PRP com o Governo federal.

Com a manifestação pública do Clube 3 de Outubro e de vários interventores contra a convocação de uma Assembléia Constituinte e a formação da Frente Única Paulista que consagrava a união das oligarquias paulistas em oposição aberta ao regime, configurava-se uma situação de polarização entre tenentes e oligarquias do centro-sul. (Forjaz, 1989:156/157)

Nos primeiros meses de 1932, a radicalização do conflito colocava em risco a continuidade do regime e a permanência de Getúlio no cargo. O período que antecedeu à revolução de 1932, foi de intensas negociações, através das quais o Chefe do Governo procurava, sem se afastar completamente do tenentismo, recuperar o apoio de Minas e Rio Grande do Sul, para isolar a Frente Única Paulista e evitar um confronto armado.

A crise do regime, com a impossibilidade de uma conciliação das posições polarizadas dos tenentes e das oligarquias, atingiu sua fase aguda a partir da promulgação do Código Eleitoral e do episódio da nomeação de um interventor para São Paulo em substituição ao interino General Rabelo, cuja confirmação no cargo estava sendo pleiteada pelos tenentes.

Atendendo às pressões da Frente Única Gaúcha, Getúlio nomeara em fins de 1931, Mauricio Cardoso (político do PRR) para a pasta da Justiça, com a incumbência de elaborar o Código Eleitoral. A promulgação do novo Código, em 24 de fevereiro de 1932, representou uma derrota para o tenentismo, pois além de significar um certo compromisso de Vargas com a constitucionalização, o novo texto legal não contemplava a representação profissional, - uma das

propostas centrais do Programa de Reconstrução Nacional que o Clube 3 de Outubro acabara de divulgar -, e regulamentava o direito de voto de acordo com um espírito liberal que feria frontalmente seu projeto corporativo.

Contrariados com a promulgação do novo Código Eleitoral e com a nomeação de Pedro de Toledo para a interventoria paulista, os tenentes reagiram empastelando o Diário Carioca, jornal que vinha destacando-se pelas críticas ásperas e freqüentes ao Clube 3 de Outubro.

Como consequência deste ato, a FUG afastou-se do governo federal - com a demissão de seus representantes que exerciam cargos federais-, e publicou um manifesto contendo suas exigências relativas à punição do atentado contra o Diário Carioca e a convocação imediata da Assembléia Constituinte, que deveriam servir como base para a negociação do seu apoio a Vargas. (Forjaz, 1989:163)

Paralelamente, por ter contado com a solidariedade do Ministro da Guerra, o atentado tenentista deflagrou uma crise militar, que permitiu o desenvolvimento das articulações para uma insurreição armada, entre a Frente Única Paulista (FUP) e uma ala da cúpula do Exército, que defendia a profissionalização das forças armadas e era inimiga dos tenentes.

As intensas negociações entre o governo e a FUG, que se desenvolveram ao longo dos meses de março e abril, terminaram em um compromisso, através do qual Vargas procurou conciliar o atendimento das principais exigências das oligarquias gaúchas e paulistas com a incorporação da representação das classes, - proposta defendida por ele e ponto central do Programa de Reconstrução Nacional que o Clube 3 de Outubro acabara de divulgar ²⁴. O decreto 21.402, promulgado em maio de 1932, que firmava este compromisso, criava uma comissão encarregada de elaborar o anteprojeto constitucional, marcava as eleições dos deputados à Assembléia Constituinte para 3 de maio de 1933 e estabelecia a representação classista. (Forjaz, 1989:165)

As concessões feitas através deste decreto não foram, no entanto, suficientes para arrefecer os ânimos em São Paulo e impedir a continuidade das articulações revolucionárias. A FUP exigia a entrega dos cargos ocupados pelos tenentes (a Chefia da Polícia e o comando da Força Pública, ocupados respectivamente por Cordeiro de Faria e Miguel Costa) e a recomposição, sob o seu controle, do secretariado do governo estadual.

O atendimento destas reivindicações das elites paulistas pelo Governo provocou a indignação do Clube 3 de Outubro que em reunião com Osvaldo Aranha insistia na necessidade de "desmontar a máquina reacionária representada pelo secretariado paulista, que havia de anular toda a obra da revolução".²⁵

Mas a coesão do tenentismo também foi abalada com o avanço da contestação ao regime e da

²⁴ Eram membros do Diretório do Clube 3 de Outubro naquele momento: Pedro Ernesto (presidente), Góes Monteiro (primeiro vice), Juarez Távora (segundo vice), Abelardo Marinho e Augusto do Amaral Peixoto e do Conselho Deliberativo, entre outros, João Alberto, Osvaldo Aranha e José Américo. Como observa Gomes (1978:56), "o peso destes nomes dá uma dimensão da força e da relevância da proposta política que então articulavam e, nela, do papel central jogado pela representação classista".

²⁵ Paulo Nogueira Filho. 1965. *Ideais e lutas de um burguês progressista. O Partido Democrático e a Revolução de 30*. Rio de Janeiro: José Olympio, citado por Forjaz (1989:167)

conspiração revolucionária em São Paulo. Surgiram, neste período, divergências importantes entre suas principais lideranças que levaram à demissão de José Américo, Góes Monteiro e Osvaldo Aranha do Clube 3 de Outubro.

Estas divergências referiam-se, de um lado, à profissionalização das forças armadas defendida por Góes Monteiro, que opunha-se a intervenção direta do Clube nas questões militares.

De outro, diziam respeito à relação do governo com as oligarquias. O afastamento destas lideranças significava que o grupo tenentista, que ocupava postos na administração federal reconhecia a necessidade de uma postura mais conciliadora com as oligarquias do centro-sul, o que implicava no atendimento de algumas de suas reivindicações e na aceitação da constitucionalização como um fato consumado. No Clube 3 de Outubro permaneceu a ala do tenentismo que se manteve irredutível na sua oposição à Constituinte e à ampliação das bases de sustentação do Governo via conciliação com os grupos oligárquicos de Minas e Rio Grande do Sul.

O fato do Governo ter aceitado as exigências políticas dos paulistas, apesar da vitória militar do governo sobre a revolução constitucionalista, só pode ser compreendido neste quadro de divisão interna das principais forças políticas e de rearticulação das alianças entre o Governo, as forças oligárquicas dos grandes estados e os tenentes.

A derrota de São Paulo foi possível em grande medida porque os tenentes reconciliaram-se para lutar nas tropas do governo, e a Frente Única Gaúcha, que negociava a sua reconciliação com o governo central ao mesmo tempo em que mantinha entendimentos com os paulistas, acabou não aderindo à insurreição.

A atuação de Minas na defesa do Governo Provisório também foi decisiva. Olegário Maciel, liderança expressiva do PRM, enquanto interventor nomeado por Vargas, atuou como um dos seus principais apoios antes e durante a guerra civil. A tradição dos partidos mineiros de atuarem em bloco sob a batuta do governador do Estado fez com que eles se mantivessem mais subordinados ao poder central e apoiassem o seu fortalecimento. (Cabe considerar também que na disputa com São Paulo, a defesa dos interesses econômicos do Estado favorecia certas medidas centralizadoras como a federalização da política cafeeira.). Assim, apesar do grupo mineiro ter se reaproximado dos paulistas e gaúchos em junho de 1932, quase às vésperas da revolução, na tentativa de impor à Vargas um "ministério de concentração nacional", ele participou ativamente no combate aos revoltosos, impedindo inclusive a ala bernardista do PRM, que se alinhava à FUP, de aderir ao movimento. (Forjaz, 1989: 167/170)

A revolução de 32 representou a derrota política do tenentismo enquanto movimento organizado. Seja porque, tendo como resultado a abertura do processo de constitucionalização do país, enterrou as esperanças deste movimento de implementar o seu projeto através de uma ditadura revolucionária, quebrando a sua unidade político-ideológica e sua influência política enquanto grupo; seja porque permitiu o restabelecimento da disciplina do Exército, - com a reintegração dos jovens oficiais revolucionários à hierarquia -, que surgiu desde então como um ator político de peso no cenário político nacional.

No entanto, apesar da derrota do tenentismo e da rearticulação das forças oligárquicas, 1932 foi, paradoxalmente, um ano de implementação de medidas centrais do projeto revolucionário: foram promulgadas as principais leis regulamentadoras das condições de trabalho e foi instituída a representação das classes na Assembleia Constituinte, que contribuiu, tanto no processo da escolha dos representantes quanto na elaboração do texto constitucional, para consolidar um arcabouço corporativo, cuja implantação iniciou-se com a lei sindical de 1931.

3.4.1 A instituição da Representação das Classes

Dentre as questões políticas que vieram à luz do dia através do debate público, no período de preparação e instalação da Constituinte, a questão da Representação Classista marcou de modo especial o cenário político. Como diz Angela Gomes (1978), seu caráter polêmico devia-se ao fato de que ela não significava apenas um outro tipo de mandato mas "um dos pontos-chaves para a discussão de um novo tipo de projeto político".

A Representação de Classes já havia sido estabelecida no novo Código Eleitoral promulgado em fevereiro de 1932. No entanto, a sua implantação só começou a ser amplamente discutida em fins de 1932, quando, derrotada a Revolução Paulista, tratava-se de dar andamento aos preparativos para a instalação da Assembleia Constituinte que deveria, de acordo com o Decreto de 14 de maio de 1932 (nº 21.042), ser eleita em 3 de maio de 1933.

O fato da Representação Classista ter sido contemplada no novo Código Eleitoral, foi uma vitória da corrente revolucionária ligada aos tenentes. Para ela, a representação profissional era a condição essencial para a mudança da mentalidade eleitoral no país, para a criação de um "corpo de representantes autênticos". Portanto era o instrumento capaz de desorganizar o poder dos chefes políticos e superar os interesses regionalistas "defendidos por bancadas ou grupos de bancadas responsáveis por um Poder Legislativo particularista e alheio aos interesses nacionais". Além disso, em termos imediatos, ela romperia o domínio das grandes bancadas ao reduzir as diferenças numéricas entre as representações dos diversos estados.

Foi através de um dos membros do Clube 3 de Outubro, o Sr. Themístocles B. Cavalcanti, que a adoção desta medida foi defendida na Subcomissão encarregada de elaborar o anteprojeto da Constituição, que seria apresentado à Assembleia Constituinte pelo Governo Provisório.

Apesar do empenho dos elementos "tenentistas" e dos representantes do Governo Provisório - que, como mostra Angela Gomes, tinham um claro interesse na aprovação da medida - a Representação profissional foi rejeitada nessa subcomissão por maioria de votos. Esta decisão, no entanto, não alterava o que já estava estabelecido pelo Código Eleitoral e era necessário regulamentar a participação dos representantes classistas na Constituinte.

Coube ao Clube 3 de Outubro a iniciativa de organizar uma comissão para elaborar uma proposta que foi examinada por uma comissão especial do Ministério da Justiça, incumbida de propor o projeto definitivo. Este projeto, de cunho marcadamente corporativista, foi encaminhado

ao Superior Tribunal Eleitoral, que o rejeitou por unanimidade de votos.

Foi criado, então, um impasse. Depois do parecer negativo do Supremo Tribunal Eleitoral competia, apenas ao chefe do governo decidir se a Representação de Classes deveria ser mantida e a forma como ela deveria se realizar na Constituinte.

As pressões contrárias eram fortes. O interventor Flores da Cunha e o Partido Republicano Liberal do Rio Grande do Sul, a Chapa Única por São Paulo Unido, o interventor Olegário Maciel e o Partido Progressista Mineiro (PPM), embora aceitando a representação das classes nos órgãos de caráter consultivo, colocavam-se taxativamente contrários à implantação do mandato classista na Assembléia Constituinte. Para os dois maiores partidos estaduais, - o PPM e a Chapa Única -, a rejeição da representação classista era feita em nome de princípios liberais. Ela vinha acompanhada da defesa do regime federativo, da autonomia dos Estados e de uma Constituinte composta apenas da representação política proporcional à população das diferentes unidades federativas e eleita pelo sufrágio universal.

No entanto, as forças revolucionárias que davam sustentação ao Governo Provisório insistiam na adoção da medida, no cumprimento dos dispositivos do Código Eleitoral. Como disse o Ministro Antunes Maciel, num trabalho que situava a posição do governo diante das objeções levantadas pelas forças contrárias à medida -, diante destas pressões contraditórias, "ficou o Governo nesta alternativa: ou contrariar as aspirações da ala amiga, derogando o dispositivo do Código ou ceder a seus apelos, consentindo na 'Representação de Classes'. Esses apelos eram tão incisivos e tão insistentes que o Ministro Protógenes chegou a declarar (...)que considerava o deferimento e a instituição dos deputados de classe na Assembléia Nacional como uma 'indispensável válvula de segurança' para a situação".(4)

Apoiando-se nestas forças aliadas, o Governo decide em reunião ministerial, realizada em 19/4/1933, pela manutenção da Representação Classista. O Decreto nº 22.653, promulgado em 20/4/33,²⁶ mostra que o Governo não adotou a forma de organização proposta pelo Clube 3 de Outubro, optando por uma fórmula intermediária, passível de ser aceita ou, pelo menos, tolerada pelos adversários da medida.

A proposta do Clube, que serviu de base ao anteprojeto rejeitado pelo Supremo Tribunal Eleitoral, vinculava a representação profissional à sindicalização obrigatória. Ela previa que um terço dos deputados da Assembléia Constituinte seria eleita pelo sufrágio profissional. Para esta eleição seriam formados Colégios Eleitorais, constituídos segundo as profissões dos eleitores, que deveriam ser apenas os sindicalizados, e votar sempre num representante da mesma profissão. Em cada círculo profissional, - que seriam ao todo seis, reunindo profissões afins -, haveria um grupo de empregadores e outro de empregados que elegeriam seus representantes de forma independente e de modo que cada profissão, em cada estado, tivesse o mesmo número de deputados que as demais. Segundo seus próprios proponentes, a representação profissional era uma representação qualitativa e

²⁶ Este decreto é complementado por outro de nº 22.696, promulgado em 11/5/33, que estabelecia o número de representantes e a maneira pela qual o pleito classista se realizaria.

não quantitativa. Ela não dependia do número de votantes e estabelecia um equilíbrio entre as diversas bancadas estaduais.

A fórmula aprovada pelo Governo, amenizava o corporativismo rígido da proposta tenentista. Estabelecia que os deputados classistas, - que na Assembléia Constituinte, deviam perfazer um total de 40, sendo 18 representantes de empregados, 17 de empregadores, 3 de profissionais liberais e 2 de funcionários públicos -, seriam eleitos por uma assembléia de delegados -eleitores, escolhidos pelos sindicatos reconhecidos²⁷, na proporção de um para cada sindicato. Esta sistemática permitia que os estados mais populosos e mais desenvolvidos economicamente, por terem a possibilidade de indicar mais delegados eleitores, fossem contemplados com uma representação maior na bancada classista da Constituinte.

Desse modo, a representação de classes aprovada pelo Governo, no lugar de contribuir para contrabalançar o peso desigual das bancadas regionais, poderia constituir mais "um reforço da representação política de alguns dos mais fortes estados da Federação", (Gomes,1978:66) sendo por isto veementemente criticada pelos representantes do Clube 3 de Outubro. Mas de fato como veremos, com exceção de quatro deputados- empregadores que filiavam-se claramente às posições da Chapa Única por São Paulo, a maioria dos deputados classistas não se alinhava com as grandes bancadas, sendo que a maioria dos representantes da bancada dos empregados, em geral, apoiava propostas e emendas vinculadas ao tenentismo ao lado de representantes das pequenas bancadas do norte e nordeste.

3.4.2 A reorganização partidária

Derrotados nas suas pretensões políticas, enquanto movimento organizado, com a convocação das eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, os tenentes tomaram, a partir de fins de 1932, rumos diversos.

As principais lideranças tenentistas, que ocupavam as interventorias e outros cargos importantes na administração federal, cooptados por Vargas, abandonaram o Clube 3 de Outubro e lançaram-se à organização partidária com o intuito de atuar na Constituinte em defesa do programa revolucionário.

Os que permaneceram no Clube mantiveram sua posição contrária à Constituinte e favorável à manutenção da ditadura, mas não deixaram de ter alguns representantes na Assembléia, - como o deputado classista dos profissionais liberais, Abelardo Marinho - que falava em nome do Clube e na defesa do seu programa.

Com o esvaziamento do Clube, uma outra parcela dos tenentes aderiu a organizações de esquerda como o Partido Socialista Brasileiro, fundado em São Paulo neste período, e o Partido

²⁷ A única exceção foi feita para os funcionários públicos e profissionais liberais, a quem foi permitida a participação através das suas associações civis. Conforme a justificativa oficial, o direito à representação foi estendido a estes organismos, apesar de não sindicalizados, por serem considerados "na sua personalidade jurídica, núcleos respeitáveis como força social e profissional". Resposta de Antunes Maciel a Getúlio Vargas em 4/4/1933, op.cit.

Comunista, vindo a integrar, mais tarde, a Aliança Libertadora Nacional. Alguns, ainda, aderiram ao integralismo, mas a maioria deles reintegrou-se ao Exército, abandonando a militância política. (Forjaz, 1989:219)

A divisão do tenentismo e seu declínio enquanto movimento, entretanto, não significou que ele tenha deixado de influenciar os rumos da política brasileira nos anos 30. Através das posições importantes que continuaram ocupando no aparelho de Estado, e da atuação na Constituinte em aliança com as oligarquias dos pequenos estados, os tenentes marcaram nossas instituições, como salienta Forjaz (1989:219), com "elementos fundamentais de seu projeto político-social: o corporativismo e o estatismo".

Tendo cedido às pressões oligárquicas, ao convocar eleições para a Constituinte Vargas, movido por intenção continuísta, pretendia manter o controle sobre o processo de constitucionalização e garantir no interior da Assembléia uma sólida base governista.

Sob o seu incentivo e sob a liderança de seus ministros e dos tenentes, iniciou-se em fins de 1932, um processo de articulação das forças revolucionárias com vistas à formação de um partido nacional. O esforço de unificar as distintas correntes revolucionárias, independentemente das divergências existentes entre elas, estabelecido no Acordo Revolucionário²⁸, tinha o propósito de enfrentar o avanço político das oligarquias e de garantir, na elaboração do texto constitucional, a continuidade do projeto político que começou a ser implementado pelo Governo Provisório.

A tentativa de organizar um partido nacional fracassou por não ter conseguido arregimentar forças políticas importantes nos Estados do centro-sul. Obteve, no entanto, resultados positivos nos estados do norte-nordeste com a fundação da União Cívica Nacional.

Fundada em março de 1933, a União Cívica Nacional conseguiu reunir as forças governistas dos estados ligados ao Bloco do Norte, com vistas a uma atuação unitária na Constituinte de modo a romper a dominação das grandes bancadas do centro-sul, que representavam as principais forças adversárias da Revolução.

Apesar de ter fracassado a construção de um partido nacional, os interventores assumiram a tarefa de arregimentar as forças políticas estaduais em partidos estaduais que dessem sustentação às posições governistas na Assembléia Constituinte. Assim, os tenentes estiveram na liderança da reorganização partidária na quase totalidade dos pequenos estados. Os novos partidos foram o resultado de alianças e do fortalecimento dos vínculos entre os tenentes-interventores, que atuavam como agentes do governo federal, e as oligarquias locais destes estados, representando um instrumento fundamental no processo de cooptação e de subordinação destas elites ao poder central.

Tendo sido realizada sem qualquer alteração das bases socio-econômicas que sustentavam a dominação destes grupos regionais, esta reestruturação partidária mantinha o caráter regionalista que vigorava na República Velha e significou, em alguns casos, a absorção dos tenentes pelas estruturas

²⁸ Da elaboração deste Acordo participaram além de todos os ministros civis e vários tenentes-interventores, figuras de grande influência como João Alberto, Góes Monteiro e Antônio Carlos de Andrada. Ver Gomes (1986:30). Sobre o conteúdo do Acordo ver "Acordo Revolucionário - Bases para a fundação de um Partido Nacional" in Silva, Hélio.(1968).

políticas locais.²⁹

Mesmos nos grandes estados, com exceção de São Paulo - onde os velhos partidos oligárquicos, PD e PRP, foram reorganizados e reunidos na formação da Chapa Única por São Paulo Unido -os interventores, sob a orientação de Vargas, e na posição de agente do executivo federal, tiveram um papel fundamental na organização de novos partidos. Era o caso do Partido Progressista em Minas Gerais e do Partido Republicano Liberal no Rio Grande do Sul, que reunindo os segmentos dominantes das oligarquias nestes estados, substituíram os velhos partidos republicanos desgastados com a experiência dos primeiros anos do governo revolucionário.

Assim, como salienta Gomes (1986:32), há "um processo de reformulação da estrutura político-partidária do país, apesar da sua aparente continuidade com a estrutura vigente na República Velha. Os novos partidos constituíam "uma alternativa que oferecia como principal vantagem as estreitas ligações com o poder central e todos os benefícios imediatos e concretos que daí poderiam advir".

Tendo controlado o processo de reorganização partidária, Getúlio Vargas conseguiu garantir uma ampla base governista na Assembléia Constituinte com a vitória dos novos partidos nas eleições de 1933.

A elaboração do regimento interno da Constituinte pelo Governo Provisório e a vitória deste ao garantir, na composição da mesa diretora dos trabalhos, a presidência para Antônio Carlos de Andrada e a presença, nas demais cadeiras, apenas de partidos ligados ao tenentes atestavam a capacidade de articulação e de influência do Chefe do governo na condução do processo constitucional.

Através da composição da mesa da Assembléia, Vargas procurou firmar suas alianças com o Partido Progressista Mineiro e com os principais partidos ligados ao tenentismo, (como a União Cívica Nacional, a União Progressista Fluminense, e o Partido Autonomista do Distrito Federal, fundado por Pedro Ernesto). Durante os trabalhos constitucionais, procurando assegurar o apoio, principalmente das grandes bancadas do Rio Grande, Minas e Bahia, Vargas teve que fazer concessões em pontos importantes de seu projeto político, mas conseguiu assegurar tanto a aprovação de seus principais interesses quanto a sua continuidade na presidência da República.

A tentativa de costurar esta ampla base de apoio nem sempre deu resultados favoráveis ao Governo pois não conseguiu eliminar as divergências existentes entre os partidos dos grandes estados e os partidos tenentistas, nem as existentes no interior destes dois blocos.

Na nova situação política criada pela constitucionalização do país, as alianças e divisões políticas não podiam mais ser reduzidas à oposição tenentes x oligarquias. De um lado, seja porque

²⁹ Ver por exemplo, o caso de Juraci Magalhães na organização do Partido Social Democrático da Bahia. (Forjaz, 1989:25) O emprego dos mesmos velhos métodos da República Velha neste processo de arregimentação partidária, realizado sob a liderança dos tenentes, foi atestado pelo tenente-interventor do Ceará, Carneiro de Mendonça, que, por condenar estes métodos, justificava, em carta enviada a Getúlio Vargas, datada de 2/02/1933, sua recusa em assumir a frente deste processo no seu estado. in Silva, (1968:119/122). Ver também manifesto do Clube 3 de Outubro de abril de 1933, em que esta entidade defendia sua posição contrária às eleições para a Constituinte, por elas representarem "o mais propício ambiente para o triunfo apenas das velhas máquinas, ou mesmo de máquinas novas, construídas de peças velhas e pela mesma técnica." in Carone, (1975:417).

os partidos organizados sob a liderança dos tenentes não deixavam de ser partidos oligárquicos. De outro, porque os novos partidos dos grandes estados, como o Partido Social Democrático da Bahia e o Partido Republicano Liberal do Rio Grande do Sul, juntamente com uma parte da bancada classista compunham um centro político, a meio caminho entre o radicalismo centralizador e corporativista dos grupos que se afinavam com as propostas do Clube 3 de Outubro e o oposicionismo liberal-federalista da Chapa Única por São Paulo, que, ora apoiando propostas dos primeiros ora se afinando com posições desta última, em muito contribuiu para conferir à Constituição de 1934 o seu caráter liberal combinado com uma boa dose de intervencionismo estatal e corporativismo.

3.4.3 Os debates na Constituinte.

A dinâmica das alianças, composições e oposições no interior da Assembléia Constituinte que permitem perceber o enfrentamento entre forças detentoras de projetos políticos diversos e os compromissos possíveis estabelecidos entre elas pode ser detectada pelo exame das emendas propostas ao anteprojeto constitucional, na primeira fase dos trabalhos, e da discussão e votação das emendas ao Substitutivo na fase final da elaboração do texto constitucional.

Para a discussão dos alinhamentos e alianças na primeira fase da Constituinte examinaremos os Quadros, agrupadas no Anexo I, montados a partir das emendas ao anteprojeto relativas à organização dos poderes da União, Estados e Municípios e ao sistema representativo. Para a discussão da segunda fase nos remeteremos fundamentalmente à análise realizada por Gomes (1986).

O anteprojeto da Constituição apresentado pelo Chefe do Governo à Assembléia Constituinte tinha um caráter nitidamente centralizador. Ele fortalecia o poder do Estado ampliando suas funções e sua capacidade de intervenção, e reduzia a autonomia estadual aumentando as possibilidades de intervenção federal nos estados e diminuindo as suas fontes tributárias. Além disso, como afirma Tavares (1978:200), ele "deixava transparecer a influência dos 'tenentes' ao consagrar o princípio anti-liberal da intervenção do Estado para estabelecer o equilíbrio entre Capital e Trabalho e ao tentar golpear o poder dos grupos agrários em seus fundamentos: a grande propriedade rural". Mas, apesar desta influência, este texto não previa a representação das classes nos corpos legislativos estaduais e federal, - que era fortemente defendida pelo Clube 3 de Outubro e pelos partidos "tenentistas" -, garantindo-a apenas nos conselhos municipais e estabelecia um conjunto de direitos trabalhistas que ficava muito aquém das reivindicações dos trabalhadores e das propostas defendidas por essas agremiações.³⁰

No que diz respeito ao Poder Executivo e aos casos em que o poder central poderia intervir nos Estados, o Anteprojeto nos artigos 37 e 13 respectivamente - como mostram os Quadros A e B -

³⁰ As emendas e os debates relativos ao estabelecimento dos direitos sociais e à questão da sindicalização serão discutidas no último capítulo, quando examinarmos a atuação da bancada classista dos empregados. Sobre a questão da propriedade da terra e dos direitos dos posseiros e arrendatários, ver os Quadros A e B no Anexo I.

, estabelecia a eleição indireta para presidente da República, a ser realizada pela Assembléia Nacional, e ampliava as possibilidades de intervenção federal, incluindo entre elas a necessidade de impor o respeito a preceitos estabelecidos na própria constituição estadual (inciso "c")³¹, de garantir a aplicação de 10% dos impostos estaduais e municipais na educação primária e 10% na saúde pública (inciso "e") e até o pagamento dos Juizes (inciso "i").

O Quadro A mostra que as emendas convergentes com o anteprojeto mantinham a eleição indireta, apesar de divergirem quanto à composição do colégio eleitoral. Elas foram propostas por representantes isolados das bancadas de Minas e dos classistas empregadores (emendas 551, 839,80) e por representantes dos partidos "tenentistas", sendo que dentre estas destacava-se a emenda do Partido Social Democrático da Bahia assinada por dezessete deputados.

A defesa da eleição direta por sufrágio universal, por sua vez, foi feita principalmente pelas grandes bancadas do Partido Progressista Mineiro e da Chapa Única de São Paulo juntamente com os quatro deputados empregadores, eleitos por este estado, e por um grupo de sete representantes dos empregados, que nesta como em outras questões (como o direito de greve e a questão da autonomia sindical) demonstravam manter uma certa independência em relação às posições governistas e tenentistas, com as quais geralmente se afinavam.

Na questão da intervenção da União nos Estados, o Quadro B permite perceber que uma parte dos representantes classistas dos empregados figurava ao lado de bancadas governistas, como as da UCN do Amazonas e do Partido Social Democrata de Pernambuco e de outros representantes dos pequenos estados, na proposição de emendas que, aceitando a ampliação do poder intervencionista da União em detrimento da autonomia estadual, sugeriam pequenas supressões ou acrescentavam novos casos de intervenção.

As emendas que procuravam alterar o texto do artigo 13, restringindo os casos de intervenção foram assinadas pela Frente Única Gaúcha - que estava na oposição desde a criação do PRL pelo interventor Flores da Cunha -, pela Chapa Única e pelo PSD da Bahia. A emenda nº 965 dos socialistas-democratas baianos destacava-se por propor uma alteração radical no sentido de dar à intervenção federal cunho puramente administrativo, retirando dela o caráter político estabelecido pelo anteprojeto.

O PSD da Bahia mostrava, assim, seu papel na conformação do "compromisso possível"³² que ia se expressar na Carta de 1934 e na eleição de Vargas: fruto da composição dos tenentes com as oligarquias dominantes de um grande estado, ele aproximava-se, na maioria das questões, dos partidos mais identificados com o tenentismo, mas aliava-se às grandes bancadas quando colocava-se em jogo a defesa da autonomia estadual.

Os Quadros C e D tratam da organização e composição do Poder Legislativo. O Anteprojeto estabeleceu um legislativo unicameral, composto por deputados eleitos pelo voto direto e proporcional, não contemplou a representação classista e definiu o número mínimo e máximo de

³¹ Ver o Artigo 81 do anteprojeto no Quadro I, Anexo I.

³² O termo é empregado por Gomes (1986).

representantes por bancada de modo a tornar mais equilibrado o peso político dos grandes e dos pequenos estados.

Uma das inovações do Anteprojeto foi a instituição do Conselho Supremo como um órgão técnico, consultivo e deliberativo, composto por delegados do poder central, representantes das classes e representantes dos Estados, escolhidos pelas respectivas Assembléias Legislativas, tendo como uma de suas principais funções o controle sobre o poder executivo.

O exame do Quadro C mostra um conjunto de emendas que sem questionar a unicameralidade, divergiam do anteprojeto quanto às funções ou à composição do Conselho Supremo, mas mantinham-no ou propunham órgão equivalente. Dentre estas emendas vale destacar as de nº 40, do PSD de Pernambuco e a de nº 1174 assinada pelos classistas-empregados e por representantes de vários partidos tenentistas e governistas dos pequenos estados que, inspirados na proposta centralizadora do Clube 3 de Outubro, defendida em plenário por Juarez Távora, defendiam um Conselho Federal pensado como poder moderador com funções executivas, legislativas e judiciárias.

Ao lado destas, cabe mencionar a emenda do PDS da Bahia (nº 1014), baseada também no discurso de Juarez Távora, que apenas alterava a composição do Conselho, e as propostas pelos partidos gaúchos, Frente Única e PRL (nº 501 e 443 respectivamente), que propunham órgãos similares, com composição diferente mas com as mesmas funções estabelecidas pelo Anteprojeto.

Os que se opuseram à instituição do Conselho Supremo, podiam ser divididos em dois grupos: os que pediam a sua supressão por defenderem o sistema unicameral, como era o caso dos classistas empregados juntamente com os deputados do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo (emendas nº 581 e 416), e os que defendiam um legislativo bicameral com o restabelecimento do Senado, como era o caso da Chapa Única de São Paulo (emenda nº 676). A posição do Partido Progressista Mineiro (emendas 947 e 952) destacava-se pelo seu caráter conciliador. Defensor do sistema bicameral esta agremiação propunha a volta do Senado e a instituição de um "Poder de Inspeção" que mantendo o Conselho Supremo, incluía ainda o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral.

As emendas reunidas no Quadro D dizem respeito ao debate em torno da inclusão da representação classista no legislativo, que será abordado com mais detalhes no último capítulo. Por ora cabe ressaltar que as emendas que propunham alterações no Artigo 22 no sentido de incluir a representação das classes, em que pese as diferenças quanto ao tamanho desta representação e à sua forma de escolha, foram assinadas pela maioria dos deputados classistas tanto da bancada dos empregados (emendas nº 187, 573, 878, 1080, 938, 1168, 1208, 1187) quanto da dos empregadores (emenda nº 843) com o apoio de quase todos os partidos dos pequenos estados sob influência tenentista.

A presença de uma emenda da FUG (nº 501),- partido de oposição naquele momento -, instituindo uma câmara classista mostra que a aceitação de algumas medidas corporativistas ia além do grupo de políticos e tenentes que cercavam o Chefe do Governo e permite visualizar o tipo de composição que deu suporte à inclusão destas medidas Carta de 1934.

Pelo Quadro D é possível perceber, ainda, a existência de uma convergência entre as bancadas de São Paulo e Minas Gerais no sentido de rejeitar a representação classista e de propor uma Câmara dos Deputados composta pela representação proporcional ao número de habitantes de cada estado, definindo apenas o limite mínimo de representantes por estado, de modo a garantir o peso político dos grandes estados.

O PSD baiano que também não aderiu à defesa do mandato classista adotou, quanto à composição da Câmara, uma posição intermediária entre o anteprojeto e as propostas de Minas e São Paulo ao propor a definição de números mínimos e máximos de deputados por estado de modo a conceder maior participação aos pequenos estados sem reduzir extremamente o tamanho das grandes bancadas.

Nos Quadros E e F foram agrupadas as emendas relativas à organização dos poderes nos Estados e Municípios. O Anteprojeto não previa a representação de classes no nível estadual e determinava que os Estados deveriam se organizar conforme as suas próprias Constituições, respeitados alguns limites como a forma republicana representativa, legislativo unicameral e a não reeleição dos governadores e prefeitos. No plano municipal estabelecia a eleição direta dos prefeitos.

Foram de iniciativa da bancada classista dos empregados em aliança com as bancadas do norte e nordeste e com outros partidos sob influência tenentista as emendas, de caráter centralizador que, de acordo com o Programa do Clube 3 de Outubro, estabeleciam a escolha indireta dos governadores, a constituição de um Conselho Estadual nos mesmos moldes do Conselho Federal (emendas 1176 e 1184), a extensão da representação de classes ao legislativo estadual (nº 1168, 1183, 194, 938, 180) e eleições diretas para o executivo e legislativo municipais ressalvados os representantes eleitos pelo voto classista (emendas nº 938, 1182, 869 e 1210).

Opondo-se ao conteúdo do anteprojeto, as emendas propostas pela Chapa Única e pelos deputados empregadores de São Paulo defendiam a autonomia dos estados para se organizarem livremente (emenda nº 693) e, rejeitando a representação classista, previam eleições diretas para prefeitos e câmaras municipais (nº 701).

Constituintes do PSD da Bahia e do PP mineiro também posicionavam-se contra a representação profissional e propunham eleições diretas para a câmara de vereadores, mas diferentemente tanto dos paulistas quanto do bloco de partidos "tenentistas", defendiam a escolha indireta do prefeito pelo legislativo municipal.

A discussão destes Quadros indica que na primeira fase dos trabalhos constituintes era possível identificar, pelas suas posições frente ao Anteprojeto constitucional, pelo menos 3 grupos partidários no plenário. O primeiro, mais identificado com o espírito centralizador e intervencionista do anteprojeto, em geral procurava modificá-lo no sentido de introduzir medidas que o aproximassem mais do projeto tenentista representado pelo programa do Clube 3 de Outubro. Dele participavam as bancadas do Norte e Nordeste que compunham a UCN, a maioria da bancada classista dos empregados e os partidos sob influência tenentista do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Goiás e Paraná. Nas questões relativas à ordem econômica e social - que trataremos com

mais detalhes último capítulo -, as emendas propostas por este grupo procuravam acentuar ou ampliar a capacidade intervencionista do Estado, ampliar as medidas protetoras do trabalho e garantir direitos aos posseiros e arrendatários.

Do lado oposto, o grupo representado principalmente pela Chapa Única de São Paulo e pelo PP de Minas, procurava modificar o anteprojeto substantivamente, introduzindo dispositivos que garantissem o estabelecimento de um sistema representativo de caráter liberal, e alargassem a autonomia estadual. No capítulo das questões econômicas e sociais, estes partidos, apesar de reconhecerem a necessidade de algum intervencionismo estatal para corrigir desvios e exageros do liberalismo, propunham emendas que impunham limites a este intervencionismo, eliminavam quaisquer restrições ao direito de propriedade e restringiam, em geral retirando-os do texto constitucional, os direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais.

Numa posição intermediária figuravam o PSD baiano, o PRL gaúcho - este último mantinha relações mais estreitas com Vargas -, e, na maioria das vezes, também a Frente Única Gaúcha. Estes partidos reforçavam o texto do anteprojeto, mantendo principalmente seus dispositivos de caráter mais autoritário e, principalmente a bancada gaúcha, procurava ampliar seu caráter corporativista com a inclusão da representação classista. Contudo, todos os três aproximavam-se das bancadas de Minas e São Paulo na defesa de emendas que garantissem a manutenção da autonomia estadual.

Na fase final de discussão do substitutivo, a aproximação destas duas bancadas com as de Minas e São Paulo acabou garantindo a vitória de boa parte das proposições destas últimas e conferindo à Constituição seu caráter híbrido liberal, intervencionista e corporativista.

3.4.4 A discussão do Substitutivo

O Substitutivo elaborado pela "Comissão dos 26" demonstrava a resistência da maioria da Assembléia aos princípios mais centralizadores e autoritários constantes do Anteprojeto.

O novo texto contrariava o Anteprojeto principalmente ao estabelecer maior autonomia para os Estados, aumentando inclusive suas fontes tributárias e ao restabelecer um legislativo bicameral com uma Câmara dos Deputados composta por representantes eleitos pelo voto proporcional e por representantes classistas e uma Câmara dos Estados, com composição e funções similares às do antigo Senado. Criava ainda um Conselho Nacional como órgão de controle do Executivo, com competência apenas consultiva.

O Substitutivo seguia o Anteprojeto ao manter as eleições indiretas para a Presidência da República, ao restringir a amplitude do poder do Executivo, e ao ampliar a capacidade intervencionista do Estado nas questões econômicas e sociais, sem contradizer a ordem liberal, através de dispositivos como, por exemplo, a nacionalização das riquezas do solo e do subsolo e a presença estatal na promoção de indústrias básicas consideradas essenciais à segurança e ao desenvolvimento nacional. No campo social, estabelecia a competência do Estado para regulamentar as relações de trabalho e instituía um conjunto de medidas protetoras do trabalho e benefícios

previdenciários.³³

O conteúdo do Substitutivo não refletia as posições de nenhuma das principais correntes políticas da Assembléia, mas as articulações e entendimentos ocorridos nas grandes e pequenas bancadas. As posições das diferentes correntes expressaram-se através de emendas que foram sendo modificadas ao longo dos debates, traduzindo os acordos e as fórmulas conciliatórias que permitiram a inclusão no texto constitucional de proposições de cunho liberal/federativo ao lado de outras de cunho intervencionista e corporativista.

Na fase de discussão das emendas ao Substitutivo foram refeitas as articulações entre as bancadas para assegurar a aprovação de determinadas propostas no plenário. Estas articulações levaram a mudanças nas relações entre as forças governistas e oposicionistas que se expressaram na formação de dois blocos: o bloco da maioria, que se constituiu pela aproximação entre as bancadas do PSD da Bahia e do PRL do Rio Grande do Sul com as do PP mineiro e da Chapa Única paulista na defesa dos princípios federalistas - refletindo, de certa forma, o esforço de Vargas de ampliar a base governista pela aproximação com a maior bancada da oposição -, e o bloco da minoria, que reunia as pequenas bancadas em torno de propostas mais centralizadoras e que agrupava desde os setores oligárquicos periféricos sob orientação tenentista, (bancadas do Norte e Nordeste), até setores oligárquicos do Centro Sul descontentes por estarem aliçados do poder nos seus estados.

Não havia portanto coesão interna a estes blocos e a sua própria formação mostrava a complexidade das articulações e alianças que desenvolveram-se para a aprovação final da Constituição.

Coube às principais lideranças da Assembléia Constituinte, - seu presidente, o presidente da Comissão dos 26 e o líder da maioria -, promover as negociações, os acertos e acomodações entre as propostas das grandes bancadas para alcançar uma solução conciliatória capaz de assegurar a eleição de Vargas e a aprovação de pontos de seu interesse que permitissem uma certa continuidade nas diretrizes que orientaram o Governo Provisório. A conciliação foi construída, como observa Gomes (1986:44), "à base de concessões mútuas, isto é, de ganhos parciais para ambas as partes" e representou uma aliança tática entre Vargas e as forças políticas dominantes nos grandes estados.

Contra esta aliança tática de Vargas, que pelo seu objetivo imediatista colocaria em risco os objetivos reformadores da Revolução, e contra a predominância das grandes bancadas na condução dos trabalhos constituintes é que constituiu-se o bloco dos pequenos estados. Sob a liderança de Juarez Távora, este bloco articulou-se na defesa dos ideais revolucionários, em torno de algumas propostas de conteúdo centralizador, como, por exemplo, a da criação do Conselho Federal e a da defesa da unidade processual, algumas das quais, como esta última, conseguiram aprovação no plenário.

Diante deste esforço de atuação conjunta da minoria e das divergências internas entre as grandes bancadas - devido principalmente às posições do PRL/RGS e, as vezes também do PSD/BA, que em algumas questões aproximavam-se das posições tenentistas -, desenvolveu-se através das

³³ Para uma comparação entre o Anteprojeto e o Substitutivo ver Gomes (1986:63 e segs.).

lideranças destas bancadas um movimento de coordenação entre elas com o propósito de estabelecer um acordo para a elaboração de emendas comuns, - as chamadas "emendas de coordenação" -, em torno dos pontos sobre os quais não houvesse divergências importantes.

A fase final dos trabalhos, tanto na aprovação de emendas quanto no enfrentamento de questões políticas, presentes nas Disposições Provisórias, diretamente relacionadas com a continuidade de Vargas - como a aprovação dos atos do Governo Provisório, a elegibilidade dos interventores nas primeiras eleições constitucionais e a própria eleição presidencial -, foi marcada pela atuação, dos líderes mais expressivos dos dois blocos que procuravam acomodar as divergências, "num exercício de transação de idéias e interesses que consubstanciava-se em fórmulas conciliatórias diversas". (Gomes, 1986:46)

Através das "emendas de coordenação" as grandes bancadas puderam, não sem dificuldades e contratempos, aprovar a maioria de suas propostas. Desse modo, impingiram uma derrota ao projeto tenentista das pequenas bancadas, principalmente nos seus aspectos centralizadores e autoritários, ao restabelecer um sistema liberal federativo e garantir autonomia estadual, ao restabelecer o Senado como órgão de coordenação dos poderes, ao reduzir os poderes do Executivo e prever eleições diretas para todos os cargos do legislativo e executivo nos planos federal, estadual e municipal.

As grandes bancadas, encontrando respaldo em muitos representantes das pequenas bancadas e nos representantes classistas dos empregadores, derrotaram os grupos mais identificados com o tenentismo em aliança com a bancada dos empregados na sua pretensão de garantir direitos de propriedade aos posseiros e arrendatários, de ampliar os direitos trabalhistas e de estendê-los aos trabalhadores rurais.

Mas o projeto tenentista foi ainda golpeado em um dos seus pontos-chaves com a aprovação, por ampla maioria do plenário, da autonomia e pluralidade sindical. Para a manutenção do sindicato único controlado pelo Estado os grupos mais identificados com o programa do Clube 3 de Outubro não encontraram apoio nem entre os classistas empregados, que defendiam a unicidade mas queriam autonomia sindical.

Apesar desta derrota do tenentismo, é inegável que a Constituição de 1934 incorporou algumas propostas importantes dos partidos e bancadas por ele influenciados. Assim, em que pese a tônica liberal e federalista nela predominante, seu texto não representou uma volta aos velhos princípios de 1891.

O liberalismo da Carta de 1934 era um liberalismo acanhado mas moderno, na medida em que era limitado pelo estabelecimento de poderes estatais intervencionistas e contrabalançado por instituições corporativistas.

Estas características da Constituição mostram que não existiam liberais "puros" entre os constituintes, pois mesmo os defensores mais aguerridos dos princípios federativos e liberais não os julgavam incompatíveis com o reconhecimento da necessidade crescente da intervenção do Estado nas questões econômicas e sociais. Foi com a sua aprovação que os dispositivos que ampliavam a capacidade intervencionista do Estado foram incluídos no texto constitucional. Foi também com a

participação de uma parte expressiva das oligarquias "liberais" dos grandes estados - notadamente do PSD baiano, do PRL gaúcho e do PP mineiro -, que foi aprovada a inclusão da representação de classes. A presença das bancadas classistas contribuiu, sem dúvida, para este resultado, pois tanto os representantes dos empregados quanto dos empregadores, - apesar das divergências políticas entre eles e do liberalismo professado por boa parte dos últimos -, apoiaram, na sua grande maioria, os dispositivos intervencionistas e a representação classista. Sendo que, no caso desta, partiu da bancada dos empregadores a emenda que obteve a aprovação do plenário.

O conteúdo da Constituição de 1934 demonstrou, assim, que as idéias anti-liberais e corporativistas influenciavam um espectro mais amplo de forças do que as representadas pelo movimento tenentista, que na sua expressão autônoma e organizada viria a desaparecer sob o Governo Constitucional.

A nova constituição promulgada em 16/07/1934, representava o "compromisso possível" (Gomes, 1986), entre as diferentes forças que fizeram a Revolução de 30. Articulado habilmente por Vargas, este compromisso, que assentava-se na aliança básica entre os grupos oligárquicos dominantes de Minas, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco e, em parte São Paulo, constituiu a sua principal base de apoio sob o Governo Constitucional.

Mas se este processo representou uma rearticulação das oligarquias, uma recomposição de suas bases políticas estaduais, ele não significou uma restauração do poder oligárquico nos moldes da República Velha porque em grande medida esta recomposição deu-se de modo a estreitar a relação de dependência destes grupos ao poder central e a vincular os novos partidos estaduais à orientação do presidente constitucional.

Por outro lado, apesar do declínio irreversível do tenentismo, as reformas implementadas sob sua influência - "particularmente as que criaram os embriões do Estado Corporativo" -, como observa Tavares (1978:80), continuaram agindo no sentido de acelerar "a progressiva decadência do poderio oligárquico."

Sob a vigência do regime constitucional, o governo continuou se apoiando e negociando com as forças oligárquicas através de seus representantes nos executivos estaduais e no parlamento, enquanto, paralelamente, constituía e desenvolvia os mecanismos corporativistas através dos quais estabeleciam-se canais de participação direta dos interesses privados urbanos e rurais em instâncias decisórias do Estado.

Desse modo, nas novas condições políticas de um regime características liberais, o governo Vargas foi readaptando e implementando seu projeto político, de modo a fortalecer os mecanismos corporativos (a lei sindical e a lei de férias promulgadas em 1934 são exemplos disto no que diz respeito aos trabalhadores), em detrimento dos mecanismos político-partidários tradicionais, e a nova forma de relação que através deles o Estado estabelecia com segmentos importantes das classes patronais e também das classes trabalhadoras. Através da ampliação e consolidação das instituições corporativas o poder central procurava, portanto, ampliar suas bases de sustentação³⁴pela

³⁴ Talvez seja possível afirmar que através destas instituições o governo procurava também alterar a base de suas relações

incorporação política dos setores "modernos", a burguesia industrial e as classes trabalhadoras urbanas.

A defesa de princípios liberais pelos setores oligárquicos e pelos segmentos do empresariado urbano que davam sustentação ao governo constitucional mostrou rapidamente sua incapacidade de conviver com a organização e participação dos setores subalternos. O medo da crescente mobilização popular, que aprofundou-se e adquiriu contornos políticos mais precisos com o surgimento da Aliança Nacional Libertadora em 1935, levou os mesmos setores dominantes que opuseram-se ferrenhamente às propostas centralizadoras e autoritárias dos tenentes a aprovar medidas de exceção que fortaleciam o poder executivo concedendo-lhe poderes discricionários.

Foi com a simpatia de uma parte destes setores e com a conivência da outra que deu-se em 1937, o golpe que completou este processo fechando o Congresso e promulgando uma Constituição que sancionava a implantação no país de um Estado autoritário e corporativo.

3.5 Burguesia urbana e corporativismo no pós-30

O projeto corporativista que ganhou corpo na década de 30, postulava uma nova ordenação da sociedade de modo a preservar os interesses e a posição social da burguesia urbana. Tanto na proposta dos intelectuais quanto na dos tenentes, e mesmo no corporativismo cristão proposto por Alceu Amoroso Lima³⁵, a crítica ao liberalismo não atingia os fundamentos do ordenamento do mundo capitalista. Ao contrário, a sua preocupação era mostrar como a organização da sociedade moderna com base nos princípios do individualismo liberal e do livre mercado gerava a luta de classes, colocando em perigo a própria continuidade do capitalismo. O caminho alternativo consistia na construção de uma sociedade ordenada e harmônica, onde a competição e o conflito fossem substituídos pela colaboração entre as classes.

Nesta perspectiva, o enfrentamento da questão social não significava apenas a solução do "problema do trabalho" mas também a resolução de um "problema da burguesia". Como se tratava de preservar uma sociedade pluriclassista, a questão central estava em encontrar uma resposta ao problema da "coexistência das classes".

A solução proposta era a da formulação de uma legislação social não mais com o sentido de proteção do trabalhador "contra o patrão", - a quem caberia apenas os ônus das normas -, mas orientada pelo objetivo mais globalizante de promover o trabalho e conciliar os interesses de patrões e empregados.

com os setores oligárquicos tradicionais, mediante a corporativização dos interesses agrários, por exemplo.

³⁵ Alceu Amoroso Lima, conhecido líder católico, era diretor da Cia. de Fiação e Tecidos Cometa, membro do Centro de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro (CIFTRJ) e chega a ser indicado em 1934, para compor o Conselho Nacional do Trabalho como representante do empresariado. Vide Gomes (1979:205 e segs.)

Assim, a intervenção do Estado na questão social - que a burguesia deveria aceitar se quisesse "salvar-se" enquanto classe -, era pensada como uma atuação preventiva e reguladora das relações entre o capital e o trabalho.

Neste sentido, o projeto corporativista, contemplava não apenas normas de proteção do trabalhador como também medidas de caráter "distributivista"³⁶ e uma legislação que reconhecendo e regulamentando a organização sindical e a participação das classes nos organismos estatais, impedia, ao mesmo tempo, que estas organizações se tornassem instrumentos de luta.

A burguesia urbana não ficou indiferente ao discurso e às propostas corporativistas. A literatura que trata do comportamento desta classe social na década de 30, mostra que no tocante à intervenção do Estado na questão social há uma mudança sensível na tônica do seu discurso, que passa a admitir a necessidade da legislação social e paulatinamente a reconhecê-la como instrumento de promoção dos seus próprios interesses.

Gomes (1979:205) destaca a convergência explícita existente entre o discurso do empresariado e o discurso governamental na defesa da legislação social como meio fundamental para garantir a paz social, a estabilidade política e assegurar o desenvolvimento econômico e, particularmente, industrial do país.

Luiz Werneck Vianna (1976:174/175), por sua vez, enfatiza a fato de que, na discussão de propostas de leis trabalhistas vindas do Governo Provisório, os representantes da burguesia industrial não mais se valiam da retórica liberal que empregavam contra a disciplinarização do mercado de trabalho no período anterior. Ele cita, por exemplo, um relatório da FIESP ao Ministério do Trabalho, examinando alguns anteprojetos de leis sociais, no qual esta entidade acatava, sem restrições, a fundamentação teórica que justificava a necessidade das leis propostas e, além de aceitar a regulamentação estatal dos salários, reconhecia que o contratualismo individualista permitia a exploração impune do patrão sobre o operário.

Segundo este autor, a burguesia industrial abandonou, no pós-30, o ideário liberal que ostentava nos anos 20 e chegou não só a concordar com a necessidade da intervenção do Estado como a delegar aos aparelhos estatais o trato da questão social e o controle da classe trabalhadora.

O propalado liberalismo do empresariado industrial é questionado por Warren Dean (1971), no seu livro clássico sobre a industrialização em São Paulo. Segundo ele, apesar de incorporarem ao seu discurso temas típicos do liberalismo clássico, este ideário não teria grande influência entre os industriais paulistas, que desde os anos 20 demonstravam "um robusto interesse pelas variedades do fascismo europeu".

Ele fala da influência que exerciam as realizações políticas e econômicas de Mussolini e Salazar sobre os industriais, em especial, entre os de origem italiana e portuguesa - mencionando, especificamente, a conversão do Conde Matarazzo e de Crespi ao fascismo. Chama a atenção, além

³⁶ Oliveira Vianna cita como medidas destinadas a reduzir as distâncias sociais e a promover a colaboração do operário com o patrão: a estabilidade no emprego, a participação nos lucros e na administração das empresas, a formação de cooperativas, a execução de serviços de previdência e o pagamento de pensões e indenizações.

disso, para a difusão entre estes empresários, das idéias corporativistas de Manoilescu que se tornaram acessíveis através da tradução de sua obra feita por O. Pupo Nogueira.

Em trabalho recente, que focaliza a atuação das associações de classe do empresariado industrial, Maria Antonieta Leopoldi (1984) traz à luz dados novos que permitem questionar as teses, difundidas na literatura, sobre a fragilidade da organização deste grupo antes de 1930, sua oposição à legislação social e à estrutura sindical corporativista.

Leopoldi mostra como a burguesia industrial, em decorrência da crescente importância que a indústria adquiriu na economia nacional a partir do fim da primeira guerra, e da crescente diferenciação dos seus interesses em relação aos dos demais setores ligados à economia cafeeira, ampliou e consolidou sua organização de classe através da criação de associações setoriais ligadas aos ramos de maior peso econômico (os Centros das Indústrias de Fiação e Tecelagem e o Centro das Indústrias de Calçados e Couros) e de associações regionais (como o CIB, CIESP e CIJF)³⁷. Através destas associações os industriais buscavam estabelecer uma arena própria para a representação de seus interesses e canais de acesso ao Estado, de modo a influenciar nas decisões relativas às políticas econômicas e sociais.

Ao longo dos anos 20, as entidades de classe dos industriais lutaram contra interesses anti-industrialistas, pressionaram o Congresso e o Tesouro Nacional pela obtenção de tarifas protecionistas, negociaram e exerceram seu poder de veto em relação à legislação trabalhista e à política tarifária favorável ao livre comércio. Seus representantes ocuparam posições e se fizeram ouvir nos novos órgãos decisórios estatais criados neste período, como o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Superior de Comércio e Indústria e nas comissões de Finanças e de Legislação Social criadas no Congresso.(Leopoldi, 1984:342/343 e Gomes, 1979:171)

Desenvolveu-se assim, nesta década, um padrão de atuação política e de representação de interesses do empresariado industrial que se apoiava, principalmente, nas suas entidades de classe. Tendo como suas características centrais o fato destas associações se constituírem como entidades civis sem qualquer controle estatal e de realizarem um "movimento em direção ao Estado" no sentido de participarem diretamente das arenas decisórias relacionadas com os interesses industriais, este padrão pode ser chamado de corporativismo privado.³⁸

Este modelo de corporativismo tinha, nos anos 20, ainda uma forma embrionária que coexistia

³⁷ Até a Primeira Guerra, o Centro Industrial do Brasil (CIB), fundado em 1904, constituía a única associação permanente que representava os interesses dos segmentos industriais mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, do Distrito Federal e de Minas Gerais. Em São Paulo, os industriais se organizavam juntamente com os comerciantes na Associação Comercial de São Paulo (ACSP). Foi no contexto dos movimentos grevistas de 1917/1919 e dos debates em torno das tarifas aduaneiras que surgiram o Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro (CIFTA/RJ) e o Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo (CIFT/SP). O Centro das Indústrias de Calçados e Couros foi fundado em 1915. No final dos anos 20, foram fundados o Centro das Indústrias de Juiz de Fora (MG) e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. Ver sobre isto: Gomes, (1979) e Leopoldi (1984).

Antes de 1930, existiam ainda em São Paulo, além das já mencionadas, as seguintes associações patronais: Associação dos Industriais e Comerciantes Gráficos, Centro do Comércio de Madeiras, União dos Fabricantes de Papel, Centro dos Industriais do Papelão, e Associação dos Industriais Metalúrgicos. Um importante setor como o da indústria alimentar, apesar de participar da CIESP, não contava com uma organização própria.(Leme, 1978:18).

³⁸ Leopoldi (1984:342). A expressão é de O'Donnell (1975).

com a estrutura de poder e com o sistema partidário oligárquicos. Isto significa que a diferenciação dos interesses industriais, a ampliação e o fortalecimento de suas organizações de classe, não teve como consequência a diversificação do sistema partidário e a constituição de novas alianças políticas. Ao contrário, consolidaram-se, no final desta década, numa conjuntura de acirrada disputa política, os vínculos entre os Centros das Indústrias, - CIESP e CIFT em São Paulo, CIB e CIFTA no Rio - e os partidos oligárquicos situacionistas, com o manifesto apoio daquelas entidades ao Governo Washington Luiz e ao seu candidato à sucessão presidencial, Júlio Prestes.

Os segmentos majoritários da burguesia industrial reafirmavam, assim, o mesmo padrão de comportamento político que adotaram nas duas décadas anteriores: o estabelecimento de alianças políticas com os setores oligárquicos dominantes - com os quais tinham interesses em comum - no interior do PRP e de seu congênere no Rio de Janeiro (o Clube Republicano Carioca). Através dos partidos no poder, nos quais figurava como uma parceira importante mas secundária, a burguesia industrial buscava assegurar políticas econômicas e sociais favoráveis a ela. (Leopoldi, 1984:347/358)

O alinhamento dos industriais com as forças governistas, como mostra Leopoldi (1984:346, 358), se mostrara eficaz nos anos anteriores, pois foi sob a sua proteção que os industriais puderam impedir as tentativas do Congresso e do Executivo de introduzir tarifas aduaneiras e leis sociais prejudiciais aos seus interesses.

O biênio 1928-29 foi marcado por greves operárias e mobilizações populares, por uma crise econômica que atingia sobretudo a indústria têxtil, e por uma disputa política em torno da sucessão presidencial que se radicalizara com a divisão das forças dominantes em dois blocos opostos e pela presença de forças de esquerda agrupadas no BOC. Nesta conjuntura, o apoio dos industriais ao PRP era fundamental para que eles pudessem garantir a consecução de objetivos imediatos como a obtenção de tarifas protecionistas para os têxteis, e ações governamentais contra a crise econômica e contra a mobilização popular. Neste sentido, o apoio à candidatura Julio Prestes se deveu ao fato dele ter intervindo a favor dos industriais, enquanto governador de São Paulo entre 1927 e 1930, na defesa da proteção tarifária e contra a legislação trabalhista que estava em discussão.

Além disso, o alinhamento com o partido governista, poderia garantir a continuidade da nova forma de relacionamento estabelecido entre as associações de classe dos industriais e o Estado, através da sua participação em órgãos corporativos como o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional da Indústria e Comércio e a Comissão de Tarifa. Desse modo, parece claro que a burguesia industrial "fazia alianças e oferecia suporte político de acordo com seus interesses de classe a médio e a longo prazo". (Leopoldi, 1984:353)

No entanto, apesar do seu vínculo com o PRP até às vésperas da Revolução de Outubro e do posterior apoio dos industriais paulistas, através da FIESP, à Frente Única Paulista e à Revolução de 32 (Leopoldi, 1984:367/368), a burguesia industrial passou, ao longo dos anos 30, a se identificar cada vez mais com o novo regime e foi, aos poucos, aderindo ao seu projeto autoritário-corporativo.

Para o entendimento desta mudança de posição é importante considerarmos o fato de que, apesar de se aliar às forças situacionistas da Primeira República, esta classe desenvolveu, no curso de

sua atuação política, desde os anos 20, um discurso próprio, no qual é possível identificar um conjunto de pontos de convergência com o projeto corporativo que já se delineava nesta década.

Na sua luta pela proteção da indústria frente à crise econômica e à competição com produtos estrangeiros, a elite industrial desenvolveu um discurso nacionalista. A industrialização era defendida como elemento fundamental para o "engrandecimento da nação" e para a garantia de sua independência econômica e política.³⁹

Nos anos 30, o nacionalismo econômico dos industriais se desenvolveu e se aprofundou na luta pelo protecionismo e pela definição de uma política brasileira de comércio exterior. A proteção da indústria passou a ser defendida como uma afirmação do interesse nacional, em contraposição ao predomínio dos interesses regionais da "República Velha". Os industriais defendiam que uma política econômica voltada para o interesse nacional deveria promover a expansão do mercado interno e a conquista do mercado externo, principalmente o latino americano, para os produtos da indústria nacional.

Além disso, o discurso dos industriais se consolidou, nesta década, no enfrentamento das críticas e ataques dos anti-industrialistas. Estes podiam ser identificados em diferentes grupos, desde os que se proclamavam defensores dos consumidores, e os que defendiam a "vocaç o agr ria" do pa s at  aqueles que se opunham a qualquer forma de interven  o do Estado na economia. Os industriais tinham que se defender da acusa  o de serem movidos apenas pelo enriquecimento pessoal, e das cr ticas de que a ind stria nacional era "artificial" por depender de mat rias primas importadas e da prote  o do Estado, e de que seus produtos eram de qualidade inferior e tinham pre os muito elevados se comparados aos importados.

Na resposta   estas cr ticas, transformando a defesa da ind stria em uma quest o de interesse nacional, a burguesia industrial desenvolveu um conjunto de proposi  es que delineavam, de forma embrion ria um projeto industrializante que tomaria corpo e seria parcialmente implementado nos anos 40 e 50.⁴⁰

O nacionalismo econ mico, a defesa da constitui  o de um mercado interno e da interven  o do Estado na economia para regulamentar as quest es relativas ao trabalho e proteger a ind stria da competi  o externa, constitu am, inegavelmente, pontos convergentes com proposi  es do projeto dos tenentes e dos intelectuais, principalmente de Azevedo Amaral.

Al m destes,   poss vel detectar tamb m como pontos comuns com o projeto autorit rio-corporativo, o elitismo e o tecnicismo presentes no discurso das lideran as industriais.

Simonsen, por exemplo, criticava o bacharelismo que criava uma casta de pol ticos

³⁹ Estes elementos estavam presentes no discurso de Simonsen, proferido em 1928, na reuni o que fundou a CIESP: "no est gio atual da civiliza  o, a independ ncia econ mica de uma grande na o, seu prest gio e sua atua  o pol tica como povo independente no concerto das na  es s  podem ser tomados na considera  o devida, possuindo este pa s um parque industrial eficiente   altura de seu desenvolvimento agr cola". in Roberto Simonsen, *A Margem da Profiss o*, S o Paulo:Editora Limitada, 1932, citado por Diniz, (1978:99).

⁴⁰ Para Leopoldi (1984: 387/388), este projeto industrializante seria parte de um projeto pol tico mais amplo, de car ter hegem nico, que vinha tomando forma atrav s do discurso e da atua  o pol tica dos industriais desde os anos 20, mas que s  no final dos anos 40 se consolida como um programa amplo, bem integrado e consistente.

inteiramente distanciados da realidade econômica e social da maioria do brasileiros. Ele reconhecia a necessidade de criar elites técnicas e políticas capazes de dirigir uma sociedade em processo rápido de transformação, o que deveria ser feito em centros de ensino superior capazes de prover um treinamento intelectual adequado às necessidades do país.⁴¹

A valorização progressiva da liderança técnica e do estilo tecnocrático de decisão em substituição à liderança política, aparece na proposta de criação de Conselhos Técnicos apresentada em 1932, no Congresso do Partido Democrático de São Paulo, e posteriormente como emenda ao texto constitucional defendida, na Constituinte de 1934, pelos representantes classistas dos empresários.(Diniz, 1978:105)

Na medida em que, ao longo dos anos 30, a burguesia industrial firmava sua posição enquanto força social e política e em que aumentava a colaboração de suas entidades representativas com o Governo, ampliaram-se as afinidades entre o discurso e as reivindicações daquelas entidades e as propostas das forças dirigentes do Estado. Estas afinidades podem ser detectadas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte, quando parte substantiva dos representantes classistas dos industriais apoiou muitas das propostas dos tenentes apresentadas através do programa revolucionário do Clube 3 de Outubro.

No que diz respeito à relação dos industriais com o Governo Vargas há um outro aspecto a considerar. Leopoldi (1984:363/364) chama a atenção para o fato de que, vitoriosa a revolução, as entidades representativas dos industriais mudaram de uma posição de apoio incondicional ao Governo Washington Luiz, para uma posição de simpatia em relação ao Governo Provisório. Esta atitude, que esta autora denomina de "alinhamento pragmático", se repetiria a cada nova mudança de regime,- como em 1937 e 1946 - orientada pelos interesses de curto e médio prazos desta classe. O pragmatismo político dos industriais se explicaria, assim, pela sua necessidade de "estar com o governo" de modo a exercer influência nas decisões de políticas econômicas e sociais.

3.5.1 A burguesia industrial frente ao Governo Provisório

Assim que os vitoriosos de 30 se instalaram no poder tanto os industriais do Rio quanto os de São Paulo se apressaram em demonstrar simpatia ao novo regime. Em reunião de sua diretoria de 18 de novembro de 1930, o CIB demonstrou sua satisfação com o encerramento da crise e sua esperança pelo cumprimento do programa do novo governo. A liderança industrial do Rio de Janeiro aprovou a criação dos novos Ministérios da Educação e Saúde Pública e do Trabalho, Indústria e Comércio e expressou sua expectativa de que questões não resolvidas no governo anterior, como a da abolição das taxas interestaduais e a criação de um Conselho de Contribuintes fossem solucionadas pelo novo regime.⁴²

⁴¹ Ver a "Palestra inaugural para a Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo" proferida por Roberto Simonsen in Simonsen (1933) e também a sua palestra por ocasião da formatura da primeira turma desta escola em 1937 in Simonsen (1943).

⁴² "Reunião de Diretoria", 18 de novembro de 1930, in CIB, Relatório de Diretoria. (1928-1931).p. 342-4, citado por Leopoldi (1984:363)

A CIESP, por sua vez enviou um telegrama, congratulando as novas autoridades estaduais e expressando sua solidariedade para com o governo revolucionário (Fausto, 1976a:30-31).

Além disso, membros da diretoria desta associação tiveram em abril de 1931, um encontro com o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para discutir os problemas da indústria paulista. Pouco depois, a CIESP informou aos seus associados que tinham sido formadas uma Comissão para a revisão de Tarifas e um grupo para estudar o imposto de consumo, contando ambos com a participação de representantes dos industriais.

O governo Vargas, por sua vez, procurou, desde o início, uma aproximação como os industriais mostrando-se receptivo aos seus problemas e reivindicações. Com a criação do Ministério do Trabalho os industriais passaram a ter acesso a um setor do aparelho estatal capacitado para decidir sobre questões relativas à legislação trabalhista, à previdência social e à sindicalização, mas também sobre questões específicas relativas à indústria como tarifas aduaneiras, importação de maquinaria etc que passaram a ser tratadas pelo Departamento Nacional da Indústria e do Comércio, órgão interno daquele ministério, para o qual foi nomeado como diretor o industrial têxtil, ex-líder do CIB e do CIFT, Jorge Street.

O novo Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, procurou imediatamente as associações de classe dos industriais para ouvir as suas reivindicações e para discutir soluções para o problema do desemprego. Como resultado destes contatos, os industriais viram atendidas suas principais reivindicações.

Aceitando o argumento dos industriais de que a crise que atingia principalmente a indústria têxtil desde o fim dos anos 20 era de superprodução, o governo decretou em 1931 a suspensão da importação de máquinas e equipamentos para os setores que produziam além da demanda. Este decreto que esteve em vigor até 1937, beneficiou principalmente as grandes indústrias do centro-sul que ficaram neste período livres da concorrência de novos estabelecimentos e puderam superar a crise utilizando sua capacidade ociosa.

Neste mesmo ano, o Governo promulgou um decreto abolindo as taxas interestaduais e criou o Conselho de Contribuintes, nomeando o presidente do CIB para dirigi-lo. Além disso, a burguesia industrial participou diretamente do processo de elaboração das novas tarifas aduaneiras estabelecidas por decreto em 1934. (Leopoldi, 1984)

Apesar desta abertura do Governo Vargas em relação à burguesia industrial e de todas estas medidas favoráveis à ela, havia, entre estes dois atores, importantes áreas de atrito e até de confronto, como as da promulgação da legislação social e a da sindicalização das classes. Nestes casos, a existência de uma certa convergência ideológica, no discurso dos industriais, com os temas colocados pelo discurso oficial, não escondia a sua resistência tanto à decretação de determinadas leis quanto à sua aplicação.

Nas próximas seções deste capítulo examinaremos a atuação da burguesia urbana nestas áreas, pois entendemos que é através do acompanhamento das relações estabelecidas entre ela e o Estado em torno destas questões concretas que podemos avaliar o significado da reação desta classe diante

do projeto autoritário-corporativista.

A historiografia, em geral, concorda que não coube à burguesia a proposta de uma organização corporativista das classes nem tampouco a iniciativa de promover a legislação social. Entretanto, ela interpreta de maneiras distintas e até mesmo conflitantes entre si as posições assumidas por esta classe diante da política social implementada pelo Governo neste período e principalmente de seus marcos mais nitidamente corporativistas.

Do meu ponto de vista, mesmo considerando que em muitas situações a burguesia, na defesa de seus interesses de classe, se apresentava unida em torno de determinadas posições, não é possível derivar de sua situação de classe a adesão a um único projeto político. Sendo assim, diversamente do que fazem crer alguns autores, penso que na conjuntura dos anos 30, a burguesia, como qualquer outra classe, foi perpassada por clivagens político-ideológicas que a levaram a se dividir em torno de propostas políticas distintas, inclusive entre formas distintas de autoritarismo.

No que diz respeito à organização corporativa das classes acredito ser possível identificar entre os segmentos da burguesia urbana reações distintas, que vão desde a recusa tenaz em se submeter à esta estrutura até a adesão imediata de alguns setores representativos.

Além disso, a resistência de setores da burguesia e do movimento operário ao modelo corporativo de organização, bem como o fato da adoção deste modelo ter se mantido "indecisa" na primeira fase da revolução⁴³, são indicadores da situação de luta política entre distintos projetos que caracterizou a primeira metade da década de 30. Como afirma Gomes (1979:217), neste período "a redefinição corporativa da ordem institucional-legal não é, em absoluto, um fato decidido e muito menos acabado. Isto é, esta não é a única direção possível do processo político que se vive". No desenrolar deste processo, foram se definindo as condições para o sucesso da proposta de construção de uma ordem institucional corporativa, que só se viabilizou completamente no Estado Novo.

Desse modo, se torna imprescindível, para a compreensão da feição que assumiu no país o regime corporativo, levar em conta a participação da burguesia urbana, pois, como veremos, sua ação consistiu muito mais em "atenuar", "corrigir" (Werneck Vianna, 1976:149) e até em reforçar, conforme seus interesses, determinados aspectos do projeto em curso do que propriamente em impedir a sua implementação.

3.5.2 A burguesia frente à legislação social

De acordo com a literatura que trata do assunto⁴⁴, houve, no pós-30, dois momentos distintos tanto no processo de intervenção do Estado no mercado de trabalho quanto nas posições assumidas pela burguesia diante desta intervenção.⁴⁵

⁴³ Emprego aqui uma expressão de Oliveira Vianna (1951:91).

⁴⁴ Refiro-me a Gomes (1979) e Silva (1983). Para esta discussão das posições assumidas pela burguesia diante da legislação social, me baseio fundamentalmente no trabalho destas duas autoras.

⁴⁵ Se bem que desde a instalação do Governo Provisório a burguesia abandona a atitude hostil do período anterior e passa

No primeiro momento, o Estado promulgou as primeiras leis sem consultar previamente as partes interessadas. A atitude dos empresários se caracterizou pela rejeição desta legislação e dos procedimentos utilizados na sua elaboração e por reivindicar ao "Ministério da Revolução" a sua participação na formulação das leis sociais.

Um exemplo significativo desta atitude do empresariado foi o memorial enviado, ainda em 1930, ao recém empossado Ministro Lindolfo Collor, pelo Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro (CTFTA/RJ) e pelo CIB⁴⁶, onde os industriais exigiam a reformulação da legislação trabalhista existente, principalmente da Lei de Férias e do Código de Menores.

Na crítica a estes dois textos legais, os industriais repetiam os mesmos argumentos já fartamente utilizados na década anterior. A Lei de Férias deveria ser extinta porque "danosa ao operário", que não saberia empregar bem esse tempo "ocioso". No Código de Menores rejeitava-se principalmente a fixação da jornada de 6 horas com o argumento de que isto desorganizaria a produção na indústria do algodão que contava, no total de sua mão-de-obra, com 80 % de menores.

O núcleo central da crítica à legislação em vigor, entretanto, se referia basicamente ao desconhecimento do operariado por parte dos legisladores e ao fato do patronato não ter sido ouvido. Em decorrência, além de exigir do novo Governo a reformulação desta legislação, o patronato reivindicava claramente a sua participação no processo de feitura das leis.

Contudo, em que pese a contundência das críticas o memorial não trazia uma oposição à intervenção do Estado na questão social. Reconhecia-a formalmente ao mesmo tempo em que fixava os limites aos quais deveria estar restrita: a intervenção deveria se dar "como dever de assistência social e no interesse da ordem pública" mas de modo a "não desamparar os legítimos interesses do capital".

Assim, as intenções declaradas do primeiro Ministro do Trabalho de disciplinarizar o mercado de trabalho e impedir a agitação operária, pautando sua atuação pelo princípio da colaboração entre as classes, permitiram que se estabelecesse inicialmente entre o novo Ministério e as entidades patronais um clima de colaboração mútua.

No entanto, a aproximação que marcou as relações iniciais entre o patronato e o novo Ministério foi logo substituída, com a promulgação das primeiras leis sociais, por um clima de tensão que se aguçou quando o Ministro declarou a sua intenção de promulgar um Código do Trabalho em 1931.

O fato do Governo Provisório não ter levado em conta as suas observações ao iniciar a promulgação da legislação trabalhista fez com que a burguesia reagisse fortemente. As primeiras leis promulgadas - a Lei dos dois terços e a Lei de Sindicalização, de 12/12/1930 e 19/03/1931

a concordar com a necessidade das leis sociais ressaltando a sua conformidade com "as condições das indústrias brasileiras".

⁴⁶ Memorial enviado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 28/11/1930. in Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Algodão do R.J. Relatório da Diretoria relativo aos anos 1929/1932. Citado por Gomes (1979:221 e 229)

respectivamente -, foram criticadas severamente, por não se adequarem à "realidade das fábricas", e por terem sido decretadas sem consulta prévia às partes interessadas.

No caso da Lei dos Dois Terços - promulgada em 12/12/1930 com o objetivo redefinir o mercado de trabalho "protegendo" o trabalhador nacional - a burguesia não se voltou contra o "espírito" da medida, mesmo porque ela permitia afastar das fábricas e dos sindicatos os líderes "mais incômodos" sob o pretexto de serem estrangeiros. Suas objeções se referiam basicamente às dificuldades da execução desta lei a curto prazo dado que em muitas empresas predominava o trabalhador estrangeiro, o que tornava impraticável a substituição imediata deste pelo trabalhador nacional. Aceitando estes argumentos o Governo, através de dois decretos sucessivos, dilatou por 90 dias o prazo para a aplicação da lei e suavizou as suas exigências. (Silva, 1983:89/90)

Quanto à Lei de Sindicalização, não parecia haver uma posição uniforme do empresariado, como veremos mais adiante. No entanto havia unanimidade das associações patronais em apontar a distância existente entre as exigências do texto legal e a situação concreta de amplos segmentos da classe empresarial, que acabava inviabilizando a sua sindicalização.

A notícia de que o Ministério do Trabalho pretendia promulgar, ainda em 1931, um Código do Trabalho e de que os vários projetos de lei em elaboração seguiriam os mesmos passos dos anteriores, desencadeou críticas agressivas do empresariado. O Governo Provisório chegou a ser acusado de cortejar as massas e de desencadear um processo de luta de classes, inexistente antes de 1930.⁴⁷

Quando em agosto do 1931, a imprensa noticiou a regulamentação da jornada de trabalho, o CIFT/SP apoiado pela FIESP apressou-se em enviar ao Ministro um telegrama de protesto. Neste, reafirmava a posição contrária a esta medida, já adotada anteriormente, pois o horário de oito horas não consultava "os interesses das indústrias textéis quer dos patrões quer dos operários".⁴⁸

Todos estes exemplos permitem perceber que, neste primeiro momento, a burguesia industrial se insurgia contra um tipo de intervenção do Estado que julgava lesiva aos seus "direitos" por desconsiderar sua opinião no momento de elaboração das leis. Além disso, a proposta de promulgação de um Código de Trabalho que envolvia a aprovação quase simultânea de um conjunto de leis regulando diferentes aspectos das relações de trabalho, feria um dos postulados básicos que norteavam a atuação patronal: "o de garantir um debate lento e individualizado de cada medida, de forma que suas posições pudessem ser defendidas e consideradas." (Gomes, 1979:224)

Para a burguesia, portanto, tratava-se de corrigir os erros do período anterior, praticando-se uma intervenção em novos moldes. A proposta concreta do patronato era a constituição de comissões mistas para a elaboração dos anteprojetos de leis. Ou seja, os industriais, através de suas

⁴⁷ Gomes (1979:224). Como lembra esta autora, em São Paulo as tensões eram maiores devido ao descontentamento generalizado das forças políticas do Estado com a interventoria de João Alberto. Além disso, cabe lembrar que o Ministro do Trabalho, inicia a publicação dos anteprojetos de lei sob pressão do movimento operário, principalmente dos trabalhadores textéis que, logo após um encontro, em maio de 1931, com o Ministro, iniciaram uma greve que se alastrou por cinco bairros da capital.

⁴⁸ Sindicato Patronal das Indústrias Textéis do Estado de São Paulo,- Circular nº 1151, de 21/12/1931, citado por Silva (1983:105).

associações de classe, pretendiam aperfeiçoar e consolidar, sob o Governo Vargas, o mesmo modelo corporativista de participação nas agências decisórias do Estado, que eles praticaram, de forma embrionária, na década anterior.

No segundo momento, aceitando em parte as reivindicações do patronato, o Governo reformulou o procedimento de elaboração das leis passando a consultar as entidades de classe. O empresariado, por sua vez, adotando um tom mais brando e conciliatório, examinou os anteprojetos a ele encaminhados de modo a corrigi-los e adaptá-los aos seus interesses.⁴⁹

A proposta de formação de comissões mistas para a elaboração dos anteprojetos de lei, feita pela burguesia, não foi aceita. A justificativa do Ministro era de que seria impossível "ouvir previamente para a redação dos projetos, todos os interessados através das suas associações de classe. A morosidade de tal processo equivaleria a retardar indefinidamente a fixação de regras de leis".⁵⁰

No entanto, o Ministério passou efetivamente a consultar as partes interessadas em vários momentos do processo de elaboração das leis. Os anteprojetos antes de serem publicados eram enviados aos órgãos de classe que tinham alguns meses para examiná-los e apresentar sugestões. Na fase de reformulação das leis já existentes foram organizadas Comissões Mistas, com representantes de empregadores e empregados, do Instituto dos Advogados e do Ministério do Trabalho, incumbidas de estudar e selecionar as sugestões a serem incorporadas.

A adoção destes novos procedimentos mostrou que o Governo cedia na sua intransigência inicial procurando contar com uma maior colaboração do empresariado, com vistas a obter, sempre que possível, soluções de consenso que facilitassem a execução das leis.

Isto não significava, entretanto, que o patronato conseguisse sempre fazer prevalecer suas opiniões. Os protestos deste setor e a persistência de uma certa tensão entre as entidades patronais e o Ministério do Trabalho demonstravam que a burguesia agora se defrontava com um Estado dotado de maior poder de pressão e capaz de tomar certas decisões mesmo contra o seu voto.

Assim, o padrão de relacionamento que se estabeleceu, neste segundo momento, entre burguesia e Estado para o enfrentamento da questão social pode ser definido como "uma espécie de via de acordo tácito em que cediam tanto o Estado quanto o próprio patronato em nome, sem dúvida da implementação real das leis". (Gomes, 1979: 229)

O exame da discussão e encaminhamento de alguns projetos de lei pode ilustrar bem este novo padrão de atuação da burguesia e do Estado e fornecer uma medida mais concreta da influência patronal na configuração da legislação social do pós-30.

O novo procedimento foi utilizado, primeiramente ainda na gestão de Lindolfo Collor, para a discussão do anteprojeto da jornada de trabalho e depois estendido aos demais projetos formulados no período.

⁴⁹ Como observa L.W.Vianna,(1976:176) "tendo-se instalado no campo conceitual do projeto do governo, a crítica dos empresários perde muito de sua antiga contundência".

⁵⁰ FIRJ - Relatório de Diretoria, 1934, vol. II, 12/04/1932, - citado por Silva (1983:74).

O anteprojeto, que estabelecia as 8 horas de trabalho para a indústria e o comércio, apesar de não contemplar exatamente a reivindicação dos industriais,⁵¹ conseguiu a sua anuência ao permitir a redefinição dos turnos e a ampliação da jornada para 10 horas (e até para 12 horas) desde que firmada em convenções coletivas e previamente autorizada pelo Ministério do Trabalho.

O texto do anteprojeto já representava em si uma conquista da burguesia,⁵² mas como a exigência de autorização do Ministério do Trabalho não lhe agradava, insistiu na reformulação deste item conseguindo mais esta vitória. Na redação final, o decreto passou a permitir a ampliação da jornada apenas mediante acordo firmado em convenção coletiva, desde que com remuneração proporcional.

Os anteprojeto que regulamentavam o trabalho do menor e da mulher foram aceitos sem grandes objeções. No seu exame, a burguesia já utilizava uma retórica bem distinta daquela empregada no memorial enviado ao Ministério do Trabalho em 1930. O patronato insistiu sem sucesso na redução da idade limite permissível ao trabalho de 14 para 13 anos. Esta, no entanto, não era uma questão primordial pois além de contorná-la, permitindo que menores de 12 a 14 anos fossem empregados quando toda a sua família trabalhasse na mesma empresa, o texto dava aos industriais uma vitória mais importante ao transferir para o decreto que regulava o horário de trabalho a incumbência de definir a jornada dos menores. E através deste decreto, a jornada dos menores foi equiparada à dos adultos.

Não era de estranhar, portanto, a euforia com que as entidades patronais receberam a lei decretada em 3/11/1931. O Sindicato patronal das Indústrias Texteis de S. Paulo, por exemplo, ao encaminhar o anteprojeto aos seus filiados, elogiava-o afirmando que "o Governo Provisório acaba de prestar assinalado serviço às indústrias, substituindo o Código de Menores pela lei que regula o seu trabalho nas fábricas".

O anteprojeto que amparava o trabalho feminino foi também recebido com elogios. O Sindicato das Indústrias Texteis chegou a considerá-lo "tão perfeito quanto possível" e a afirmar que "as concessões feitas à mulher grávida já haviam sido objeto de estudos do Sindicato e não representam nenhuma inovação pois que já são de uso corrente nas indústrias".⁵³

No caso da legislação que vinha sendo discutida desde o período anterior, a lei de férias foi uma exceção pois os industriais se mantiveram intransigentes na sua posição de rejeitar integralmente a lei por considerá-la uma imposição anti-econômica e anti-social.

A decisão firme do patronato em não ceder, surtiu sem dúvida, alguns efeitos. Ainda em 1931, um decreto suspendeu temporariamente a lei de férias mas obrigando o pagamento dos 15 dias de férias referentes a 1930. Esta cláusula, entretanto, só foi aplicada em fins de 1932, já com Salgado

⁵¹ De acordo com os resultados de um inquérito realizado pela FIESP, a reivindicação do patronato era de uma jornada de 9 horas na indústria. Cf. Vianna (1976:172/173).

⁵² Isto fica claro nos elogios feitos pelo CIFT/SP a este anteprojeto. No relatório que encaminha sua apreciação ressalta que "legislado sobre horas de trabalho na Indústria veio V.Excia, por termo a uma situação por assim dizer caótica". CIFT - Circular nº 1151, de 22/12/1931, citado por Silva (1983:109/110).

⁵³ Circular nº 1133 de 4/11/1931, citado por Silva, (1983:112). Este documento enfatizava ainda que "um representante deste Sindicato havia tomado parte na elaboração do anteprojeto, sendo aceitos os seus pontos de vista".

Filho no Ministério e sob forte pressão dos trabalhadores.

Foi apenas na gestão deste Ministro, em uma segunda comissão mista constituída para a reformulação da lei, que a questão foi decidida, com a posição dos empresários sendo derrotada pelos representantes dos empregados e do Ministério do Trabalho. Contudo, apesar do empresariado ter sido voto vencido, o decreto nº 23768 de janeiro de 1934, não chegou a representar para ele uma derrota total, pois acabou com a concessão de férias como um direito irrestrito, limitando-a apenas aos operários sindicalizados nos sindicatos oficiais.

Além destas leis, o empresariado recebeu para exame, ainda durante a gestão de Lindolfo Collor, os anteprojetos referentes às novas medidas cuja discussão se iniciou no pós-30 : as Comissões de conciliação e julgamento, as Convenções Coletivas e a Carteira Profissional.

A instituição da Carteira Profissional foi aplaudida como medida de grande utilidade pois ela possibilitava o controle do Governo e dos patrões sobre os trabalhadores, substituindo os livros e listas de nomes dos operários indesejáveis, que as próprias entidades patronais elaboravam e se encarregavam de distribuir entre os seus associados.

No caso da instituição das Comissões Mistas de Conciliação e Julgamento, os industriais reagiram contra o projeto final, que conferia às comissões a tarefa de conciliar e arbitrar os casos de dissídios coletivos. A questão fundamental era que o patronato desejava manter sob seu controle a definição dos salários e das condições de trabalho estabelecidas em contrato. Nesta medida, aceitava as comissões desde que as suas decisões fossem obtidas por acordo mútuo e fosse eliminada a arbitragem obrigatória.

Mais uma vez, o ponto de vista patronal saiu vitorioso, com o estabelecimento no texto da lei, da arbitragem facultativa, permitindo, assim, que o conflito permanecesse sem solução quando o juízo arbitral fosse recusado por qualquer uma das partes. (Silva, 1983:116)

A Convenção Coletiva, apesar de apresentada pelo Governo como uma instituição asseguradora da política de colaboração de classes, foi rejeitada pelos empresários. O seu temor era de que, colocando patrões e empregados em confronto permanente no tocante ao estabelecimento das condições de trabalho, as convenções provocariam "complicações fatalmente destruidoras da harmonia que deve reinar no seio do trabalho fabril".⁵⁴

Ao examinar o anteprojeto, o Sindicato das Indústrias Textéis enfatizava que uma tal instituição criaria "a ditadura dos sindicatos operários, suscitando imposições descabidas, pretensões inaceitáveis, perturbações em toda a organização do trabalho".⁵⁵ A burguesia se batia para que as Convenções fossem sempre facultativas, bem como repudiavam a possibilidade de extensão de uma convenção, por decisão do Ministério do Trabalho, a todas as empresas de um mesmo ramo de atividade.

A oposição patronal não levou, neste caso, à modificação do anteprojeto que se transforma em

⁵⁴ Sindicato Patronal das Indústrias Textéis do Estado de S. Paulo - Circular nº 1113 - 15/09/1931 - citado por Silva, (1979: 119)

⁵⁵ Idem.

lei praticamente sem alterações, em agosto de 1932. Entretanto, o empresariado manteve a sua recusa em aceitar os trabalhadores organizados em sindicatos como interlocutores e a negociar com eles a fixação dos salários e das condições de trabalho. A lei que instituiu as Convenções Coletivas, desse modo permaneceu letra morta até, pelo menos o início dos anos 40.

O acompanhamento das discussões da legislação social pela burguesia permite perceber que as suas objeções se referiam, em geral, a pontos específicos dos textos e podem ser resumidas fundamentalmente em 3 questões: 1º) limitação da autoridade patronal no interior da fábrica; 2º) ônus excessivo que ameaçava o próprio desenvolvimento da produção; 3º) reconhecimento aos sindicatos operários do poder de negociar o contrato de trabalho.

A rejeição patronal a este terceiro ponto, como observa Werneck Vianna (1976:176), "atingia a própria natureza do modelo de colaboração de classes preconizado pela legislação corporativa". A burguesia concordava com uma legislação protetora do trabalho, aceitava, inclusive, uma lei que fixasse um salário mínimo, mas se recusava a reconhecer os sindicatos operários como "colaboradores", insistindo em tratá-los como elementos de combate ao capital.

Além disso, é possível constatar que com poucas exceções, a legislação trabalhista no pós-30 foi alterada, regulamentada e, às vezes, postergada para atender às pressões e propostas do empresariado. Os distintos encaminhamentos dados à elaboração das leis pelo Governo nos dois momentos aqui examinados, em nada alteraram este fato, pois mesmo as leis elaboradas sem qualquer participação patronal, foram posteriormente reformuladas conforme seus interesses.

A burguesia, portanto, imprimiu sua marca na legislação social promulgada no pós-30, através de uma participação intensa, combinando a modificação e adaptação dos textos, de modo a eliminar os pontos "indesejáveis", com o protelamento da aplicação efetiva destas normas, principalmente daquelas que não foram "adaptadas" a contento.

Com esta estratégia de atuação, o empresariado atenuou e corrigiu o projeto do Governo, procurando compatibilizá-lo com os seus interesses de classe.

3.5.3 O empresariado e a lei de sindicalização

A burguesia reagiu com reservas à lei de sindicalização decretada em março de 1931. Esta reação, registrada pelos próprios elaboradores do projeto de lei, Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes, (Moraes Filho, 1978:222) não assumiu, entretanto, o caráter de uma oposição frontal à idéia de sindicalização das classes, (Gomes, 1979:242) nem correspondeu a uma atitude unânime de todos os segmentos do empresariado urbano.

Na realidade, os empresários reagiram, em geral, contra o fato de não terem participado na elaboração do decreto e atribuíram a esta ausência de colaboração dos interessados, as falhas e imperfeições do texto legal. Mas no que se refere ao texto da lei propriamente dito, é possível perceber posicionamentos e críticas diferenciadas.

No Rio de Janeiro, assim que tomaram conhecimento do decreto, as entidades representativas

do patronato industrial e comercial se posicionaram pela sua reformulação. O CIB, por exemplo, decidiu formar uma comissão entre seus associados, com a incumbência de estudar cuidadosamente o decreto e propor as modificações necessárias que seriam encaminhadas ao Ministério do Trabalho.

Esta entidade manteve uma tradição liberal ao longo dos seus quase trinta anos de existência. Apesar disto, no período entre a formação da comissão e o término de seus trabalhos, ela assumiu caráter federativo, passando a se chamar Federação Industrial do Rio de Janeiro (FIRJ), e adotou novos estatutos com o intuito de ser reconhecida de acordo com a nova lei.

O relatório sobre o decreto 19770, apresentado pela comissão à FIRJ, ressaltava a dissonância existente entre o modelo organizacional proposto pela lei e a prática vigente entre o empresariado. Mostrava que, para cumprir com os seus objetivos a lei precisaria distinguir as condições necessárias para a constituição dos sindicatos patronais e dos sindicatos de trabalhadores. Neste sentido, reivindicava o estabelecimento de um quorum mais baixo de associados, a redução da exigência de dois terços de associados brasileiros, a permissão para que os sindicatos patronais tivessem também como membros as empresas e não apenas as pessoas físicas e a abolição das cláusulas que davam ao Estado o poder de dispor do patrimônio das entidades sindicais.⁵⁶

O parecer exigia também a reformulação do artigo que atribuía aos sindicatos o poder de fiscalização das condições de trabalho e da aplicação das leis e daquele que proibia a dispensa de trabalhadores por motivo de filiação a sindicato. Estas cláusulas eram consideradas lesivas aos interesses patronais por significarem, de acordo com o texto da FIRJ, a anulação da disciplina do trabalho, e o aniquilamento da autoridade patronal e da autonomia das fábricas. Na mesma direção, a comissão propunha, ainda, que a lei proibisse expressamente a existência de delegados dos sindicatos nos locais de trabalho.

Finalmente, a comissão solicitava que a lei previsse o direito dos sindicatos pleitearem tanto junto ao Ministério do Trabalho quanto junto a qualquer autoridade federal, estadual ou municipal.

O posicionamento da comissão deixava bem clara a recusa do empresariado em aceitar que os sindicatos operários fossem investidos do poder de fiscalizar e negociar os contratos de trabalho. Além desta, as críticas e sugestões feitas pelos industriais à Lei de sindicalização se referiam basicamente a exigências para a constituição dos sindicatos patronais, e à necessidade de ampliar e formalizar canais de participação junto aos poderes públicos.

Significativamente, o parecer do CIB não questionava a estrutura sindical proposta pelo decreto nem os vários mecanismos de controle do Ministério sobre os organismos sindicais que ele previa. A preocupação dos industriais parecia ser, principalmente, a de adequar a lei ao modelo organizacional que eles constituíram na década anterior e de utilizar a interferência estatal sobre as suas associações de classe "para um acesso direto e formalizado junto aos poderes públicos, assegurando-se de contatos mais rápidos e eficazes". (Gomes, 1979:243)

⁵⁶ O parecer criticava principalmente os dois artigos, que estabeleciam o recolhimento bimestral ao Banco do Brasil da quantia que ultrapassasse dois mil contos de réis na caixa de qualquer organização sindical e a possibilidade do Ministério do Trabalho, quando dissolvida uma associação, destinar o seu patrimônio a instituições de assistência social.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) se colocava numa posição mais radical de oposição aos pilares básicos do modelo sindical corporativo. Respondendo a uma consulta da AC de Pelotas (RS), a ACRJ afirmava ter mantido, diante do decreto 19770, uma posição de "absoluta reserva", pois de forma alguma poderia aceitar um regime que reduzisse os órgãos da classe comercial "a uma figura sem expressão, sem valimento, cerceados nos seus mais elementares direitos, tolhidos na sua liberdade e escravizados na sua própria economia interna, ao controle de poderes estranhos".⁵⁷

O ponto central de discordância do empresariado comercial com a lei de sindicalização era, sem dúvida a ingerência governamental nos seus órgãos de classe. A sua reivindicação - e de alguma forma também a do CIB -, era de que não se impusesse para as entidades patronais o mesmo tipo de exigência criada para os sindicatos operários.

Esta posição se consubstanciou no substitutivo ao anteprojeto de reforma da lei de sindicalização elaborado por Valdemar Falcão (representante do Ministério do Trabalho) e Vicente de Paula Galliez (representante patronal), a partir das críticas e sugestões feitas pelas associações de classe, e apresentado à Comissão Mista encarregada de reformular a lei.⁵⁸

Além de criar maiores facilidades para a sindicalização das associações patronais, o substitutivo reduzia o poder conferido aos sindicatos operários, suprimia as garantias dadas ao trabalhador sindicalizado e investia mais decididamente contra a intervenção governamental nos assuntos internos dos sindicatos e a unicidade sindical. Assim, embora mantendo o sindicato como órgão de colaboração com o Estado e, a necessidade de seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, procurava reduzir ao máximo o controle governamental, estabelecendo a fiscalização oficial "somente com o objetivo superior do respeito à lei e dos altos interesses nacionais", sem que ela se constituísse um entrave à autonomia dos sindicatos. Praticamente todas estas modificações propostas foram incorporadas ao novo decreto regulando a sindicalização, promulgado em 1934.

É possível identificar uma coerência razoável entre as modificações introduzidas na nova lei de sindicalização e as objeções feitas pelas associações patronais do comércio e da indústria ao projeto sindical do Governo Provisório. Entretanto, parece-me, que elas não refletiam uma posição unânime do empresariado urbano, pois havia uma diferença clara entre a posição das Associações Comerciais e a das entidades representativas dos industriais.

O empresariado do comércio se manteve firme na sua recusa de se submeter à sindicalização oficial, e na defesa da autonomia de suas organizações de classe como ficou expresso em um ofício

⁵⁷ Relatório da Associação Comercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais do Brasil referente ao exercício de 1933, citado por Gomes, (1979:244/245). Este posicionamento era apoiado por outras Associações Comerciais, como a de Porto Alegre, que reivindicava a reformulação da lei para que as associações comerciais pudessem se sindicalizar "sem prejuízo da sua autonomia e independência, sem ingerência do Governo nas suas reuniões e interferência nas resoluções da sua Diretoria e, muito menos no seu patrimônio social".

⁵⁸ Desta Comissão Mista, criada pelo Ministro Salgado Filho, em dezembro 1932, participaram um representante do ACRJ (Rodolfo Chagas) e outro das Associações de Industriais (V.P.Galliez). A subcomissão encarregada de elaborar o substitutivo contava também com um representante dos empregados, Cornélio Jardim, mas este renunciou ao cargo. Para maiores detalhes sobre o substitutivo ver Gomes, (1979:246/247). As citações seguintes sobre o substitutivo foram tiradas deste texto.

de 1934 que a ACRJ enviou à sua congênere de São Paulo: "(...) não resta dúvida que a atual lei de sindicalização contém preceitos de natureza tal que impedem a sindicalização por parte das Associações que - como a nossa - pregam, antes de tudo, a liberdade de ação na defesa dos interesses dos seus associados (...). A lei atual, ao que parece, teve em vista, tão somente, sindicalizar os empregados, acenando-lhes com ilusórias vantagens, a fim de poder sobre os mesmos exercer um poder discricionário (...). A sindicalização das classes, constitui, sem possível dúvida, o primeiro passo para a organização do Estado Corporativo. Tudo porém, nos leva a crer que a Assembleia Nacional Constituinte repelirá essa forma corporativa".⁵⁹

Como pode ser visto no Quadro I, o patronato comercial de São Paulo se sindicalizou em massa apenas a partir de 1934, justamente quando passou a vigorar o decreto consagrando o princípio da pluralidade sindical e conferindo às organizações sindicais uma margem maior de autonomia.

No tocante aos industriais, além das críticas feitas à sindicalização oficial pelo CIB terem sido bem mais limitadas, é significativo o fato das duas maiores e mais representativas entidades deste setor, o CIFTA/RJ e o CIFT/SP, terem sido as primeiras associações patronais a solicitarem reconhecimento oficial junto ao Ministério do Trabalho. O CIFTA/RJ assumiu caráter sindical ainda em 1931 passando a se chamar Sindicato dos Industriais de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

As informações que temos para São Paulo, nos permite acompanhar com maior riqueza de detalhes o processo de sindicalização deste setor.

O Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem (CIFT/SP), em circular de 4/04/1931, encaminhava aos seus associados a íntegra da Lei de Sindicalização, chamando-lhes a atenção para a necessidade do Centro se transformar em sindicato.

A circular não continha nenhuma linha de crítica à iniciativa governamental nem qualquer objeção ao texto da lei. Ao contrário, procurava esclarecer a intenção do Governo com o novo decreto: "O intuito do poder público, elaborando uma lei desta natureza, foi arregimentar os diferentes elementos que compõem o trabalho nacional, quer sejam patrões, quer sejam operários. Os sindicatos são os únicos autorizados a tratar com o Ministério do Trabalho, de acordo com a art. 1º. São ainda os únicos que poderão colaborar com o poder público em questões atinentes ao trabalho".

A importância da sindicalização nos termos da lei, está em que: "como sindicato o Centro defenderá os interesses dos seus associados a para eles conseguirá a soma de vantagens que a lei previu. Sem a filiação ao Centro, nenhuma fábrica de tecidos terá autoridade para acautelar os seus interesses".

A conclusão é um apelo contundente: "Que as empresas textéis ligam-se (sic) a nós e podem viver sem maiores embaraços ou não se ligam e viverão no meio de dificuldades de toda ordem".⁶⁰

Tão logo tomou conhecimento do decreto 19770, o CIFT/SP iniciou uma campanha de

⁵⁹ Associação Comercial do Rio de Janeiro - Relatório apresentado à Assembleia Geral de 30/05/1935, Citado por Gomes (1979: 249).

⁶⁰ Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo, Circular n. 1013, de 4/4/1931.

arregimentação de sócios com vistas a se organizar de acordo com a lei. Para facilitar a admissão chegou a isentar os novos sócios da jóia estatutária. Em um dos sucessivos comunicados enviados às fábricas de tecidos defendia, inclusive, a unicidade sindical prevista na lei.

A circular nº 1038-A, de 4/5/1931, lamentando como uma obra de desunião da classe, a fundação do Centro das Indústrias de Malharia, chamava atenção para o fato da lei permitir o reconhecimento de apenas um sindicato de cada classe e concluía: "A classe têxtil poderá fazer valer os seus direitos de forma eficiente no caso de estar toda reunida numa mesma associação sindical. É lamentável que algumas malharias, no quadro atual, tenham operado um movimento de desunião que a ninguém beneficiará".

Com todo o empenho de suas lideranças, em maio de 1931 o CIFT conseguiu preencher todas as condições que lhe permitiam enviar ao Ministério o seu pedido de sindicalização e, em setembro do mesmo ano, recebeu a sua carta de reconhecimento como Sindicato Patronal das Indústrias Texteis do Estado e São Paulo.⁶¹

Os dirigentes do CIFT tiveram papel destacado não só na sindicalização do ramo têxtil mas de vários outros setores industriais do Estado. O Ministro Lindolfo Collor encarregou Otávio Pupo Nogueira, secretário geral do CIFT, de promover a sindicalização patronal em São Paulo, conseguindo com isto uma razoável adesão dos industriais.

Assim, além da indústria têxtil e da gráfica - que também teve o seu sindicato reconhecido em 1931 - outros ramos da indústria iniciaram um processo de arregimentação de quadros e de reorganização para solicitar reconhecimento oficial⁶², ao mesmo tempo que no plano regional se iniciava a transformação da CIESP em Federação.

A ausência de organização de vários ramos industriais e a falta de entrosamento entre as associações existentes, eram os pontos destacados pelo principal organizador da FIESP, para justificar a necessidade de uma organização oficial de âmbito estadual: "Em São Paulo, praticamos quase todas as indústrias modernas. Se as mais importantes estão arregimentadas, como a Fiação e Tecelagem, de Calçados e Metalúrgica, outras ainda não estão. Cada fábrica do mesmo ramo industrial vive isolado das suas congêneres e daí a falta de colaboração entre gente que ganharia em se conhecer intimamente e em seguir as mesmas diretrizes. Tenho em vista arregimentar tais departamentos da indústria paulista, sindicalizando-os dentro da órbita traçada pela lei."⁶³

A FIESP realizou sua assembléia de instalação em maio de 1931 e em junho, já tinha organizado no seu interior comitês da maioria dos setores industriais: tecidos, chapéus, vidros, calçados, perfumes, produtos químicos e farmacêuticos, cerâmica, etc. Paralelamente à arregimentação dos vários setores industriais para o seu interior, a FIFSP realizou uma campanha de

⁶¹ Neste período, o novo sindicato podia se gabar de ser a mais forte associação patronal do país, por reunir 142 associados, proprietários de 161 fábricas, que no total congregavam 40.630 operários - quase 60% do operariado têxtil, e mais de 1/4 dos trabalhadores ocupados na indústria no Estado, naquele ano.

⁶² É o caso dos industriais do ramo metalúrgico e do ramo de malharias, que tiveram seus sindicatos oficializados em 1932.

⁶³ "Entrevista de O. Pupo Nogueira - Diário de São Paulo - 11/4/1931. Citado por Leme (1978:20).

sindicalização das associações de classe, principalmente, daqueles setores que não tinham experiência anterior de organização, como era o caso do setor da indústria alimentar.

A discussão de um projeto de reforma das tarifas alfandegárias permitiu à FIESP intensificar esta campanha, defendendo o alinhamento na estrutura sindical oficial com o objetivo de abrir novos canais de participação e influência junto no Estado.

Os resultados favoráveis obtidos na questão tarifária, através da participação na Comissão de Tarifa de representantes indicados pelas associações patronais (H. Lafer, O. Pupo Nogueira, A. Siciliano e Luis Tavares), estimularam e reforçaram o relacionamento dos sindicatos patronais com o Estado.⁶⁴

Assim, até 1934, quando foi reconhecida, a FIESP promoveu a sindicalização dos seguintes setores industriais: produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias, tintas e vernizes, calçados, massas alimentícias, bebidas, vidros e cristais, comestíveis e doces, chapéus e artefatos de borracha.⁶⁵

A sindicalização dos industriais do Rio não ficou muito atrás. A organização da FIRJ foi um processo relativamente rápido. Além disso, já em 1933, como fruto da união de industriais paulistas, cariocas, fluminenses, mineiros e gaúchos, foi fundada a Confederação Industrial do Brasil. Esta entidade que pretendia representar os interesses da indústria no plano nacional, se instalou como uma associação civil mas seus estatutos previam seu reconhecimento oficial, assim que fossem reunidos os requisitos exigidos pela lei. A CIB manteve um caráter semi-oficial até 1937. (Leme, 1978:21/22).

Os dados apresentados no Quadro I, permitem ver que a sindicalização das associações patronais do Rio e São Paulo correu paripassu até 1933 e que apenas a partir deste ano se constituíram sindicatos nos outros estados da federação.

Estes dados, em geral, são tomados como indicadores da resistência da burguesia urbana à lei de sindicalização, inclusive porque considera-se que o grande aumento do número de sindicatos reconhecidos em 1933 e, principalmentē em 1934, se devia, respectivamente, à criação da representação de classes na Constituinte e à vigência do novo decreto reformulando o texto original de 1931. Esta resistência, contudo, precisa ser relativizada.

De fato, ainda estava em discussão o substitutivo ao projeto do Governo de reforma da lei sindical, quando o Decreto nº 22.653, de 20/04/1933, instituiu a representação das classes na Constituinte, estabelecendo que só poderiam participar da eleição dos deputados classistas os sindicatos legalmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

Diante desta nova situação modificou-se a atitude de muitas associações patronais quanto à lei sindical e mesmo as mais resistentes, como as Associações Comerciais, decidiram promover a sindicalização de "emergência" com vistas a participar nas eleições classistas que deveriam ser realizadas em julho daquele ano.

⁶⁴ Ver Vianna (1976: 174). Três destes representantes eram membros da primeira diretoria da FIESP.

⁶⁵ Cf. Leme (1978:21). Além desses, se sindicalizaram, em 1933, os setores da construção civil, estamparia de metais, madeiras e indústria do papel.

QUADRO I
SINDICATOS DE EMPREGADORES, SEGUNDO ANO DE
RECONHECIMENTO POR ESTADO DA FEDERAÇÃO

Estados da Federação	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	Total
Alagoas	-	-	2	1	2	2	1	8
Amazonas	-	-	-	-	-	2	-	2
Bahia	-	-	-	4	6	5	7	22
Ceará	-	-	-	1	47	26	19	93
Distrito Federal	1	2	26	23	11	6	5	74
Espírito Santo	-	-	-	16	2	1	-	19
Goiás	-	-	-	-	-	-	3	3
Mato Grosso	-	-	-	-	1	2	3	6
Maranhão	-	-	-	-	-	2	2	4
Minas Gerais	-	-	11	78	4	25	22	140
Pará	-	1	-	-	3	4	6	14
Paraíba	-	-	-	-	1	-	2	3
Paraná	-	-	-	-	2	-	-	2
Pernambuco	-	-	-	30	1	2	14	47
Piauí	-	-	-	-	1	-	-	1
Rio Grande do Norte	-	-	7	21	1	33	4	66
Rio Grande do Sul	-	-	-	1	-	1	-	2
Rio de Janeiro	-	-	11	18	3	10	24	66
Santa Catarina	-	-	-	-	3	1	14	18
São Paulo	2	2	21	83	39	11	62	220
Sergipe	-	-	1	-	1	-	1	3
Total	3	5	79	276	128	133	189	813

Fonte: Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nº 31, de março de 1937 e
nº 49, de setembro de 1938

Curiosamente, as entidades patronais aceitaram, sem questionamento a criação da representação das classes, - que constituía uma peça chave para a montagem do Estado corporativo. Protestaram apenas contra o fato das suas associações civis estarem impedidas de participar.

A Confederação Industrial do Brasil em reunião da diretoria e do conselho deliberativo decidiu, diante da atitude irredutível do Governo de só permitir a participação no pleito dos sindicatos oficiais, aconselhar as federações e associações a ela filiadas a promoverem com "a máxima urgência" a sindicalização das profissões que representavam e designou delegados especiais, encarregados de realizar esta tarefa em cada Estado.⁶⁶

Desse modo, entre abril e julho de 1933, foi reconhecido um grande número de sindicatos patronais. Isto se deveu, em parte, ao fato do Ministério do Trabalho ter facilitado a sindicalização patronal, aceitando na prática, algumas das reivindicações deste setor como a extensão da circunscrição dos sindicatos a todo um Estado e a permissão para a sindicalização de pessoas jurídicas.

⁶⁶ Confederação Industrial do Brasil - Circular nº 5, de 27/04/1933, citado por Gomes, (1979: 248). Os delegados eram: F. de Oliveira Passos para o FTRJ, Horácio Lafer, para a FIESP, Euvaldo Lodi para a FIEMG, e A.J. Ranner para o Centro da Indústria Fabril do R.G. do Sul.

As associações patronais, portanto, face à instituição da representação classista passaram a adotar uma nova posição tática diante do projeto sindical do governo, aceitando e até incentivando a sindicalização, como um instrumento para a participação neste novo espaço político, considerado de grande importância para a defesa dos interesses empresariais.

Por outro lado, os dados do Quadro II, referentes aos sindicatos patronais reconhecidos em S.Paulo, indicam que a resistência à sindicalização oficial é muito mais forte entre os empresários do comércio e entre o patronato rural do que entre os industriais. Enquanto aqueles registraram um movimento expressivo de sindicalização apenas no ano de 1934 estes, ao contrário, iniciaram a oficialização de suas entidades ainda em 1931 e, no fim de 1933, já tinham organizado, de acordo com a lei sindical, os setores mais importantes da indústria paulista, num total de 18 sindicatos reconhecidos.

QUADRO II
NÚMERO DE SINDICATOS PATRONAIS RECONHECIDOS ANUALMENTE
EM SÃO PAULO, POR SETOR DE ATIVIDADE; 1931 - 1935

		1931	1932	1933	1934	1935 (até maio)	Total 1931/ 1935
Agro-Pecuária	Interior			1	29	-	30
	Capital			1	-	1	2
Comércio e Serviços	Interior (A)			1	7	1	9
	Capital (B)			1	26	1	28
Indústria	Capital (C)	2	2	14	23	-	41
Total	Estado de São Paulo	2	2	18	85	3	110

Fonte: Baletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio nº 15, do novembro de 1935 - "O Sindicalismo no Estado de São Paulo", p.365 e segs.

(A) Todos os sindicatos patronais do Comércio do interior são da cidade de Santos e o único reconhecido em 1933 é dos Corretores de Navios.

(B) Inclui o Sindicato dos Bancos e Casas Bancárias. O único sindicato reconhecido na capital, em 1933, é o dos proprietários de farmácias.

(C) Todos os sindicatos de industriais são da capital. O Sindicato Patronal da Indústria Têxtil, reconhecido em 1931, é de âmbito estadual.

E se é fato que a maioria absoluta dos sindicatos da indústria foram oficializados em 1933 e 1934, não se pode esquecer que a adesão deste setor ou pelo menos de suas lideranças mais expressivas, se deu desde 1931.

No âmbito nacional, esta mesma diferença se verifica. Os industriais demonstraram uma disposição bem maior de se alinhar à estrutura sindical e uma capacidade superior de arregimentação se comparados com as demais "classes conservadoras", cujo processo de organização sindical foi bem mais tardio. Ainda em 1940, a lavoura e o comércio⁶⁷ não haviam completado a sua organização no plano nacional, como informava Euvaldo Lodi, - diretor da FIRJ e uma das lideranças mais expressivas do empresariado carioca -, numa resposta a Oliveira Vianna: "a indústria

⁶⁷ Foi apenas com a escolha de João Daudt de Oliveira, em 1942, para a presidência da ACRJ e da Federação das Associações Comerciais do Brasil - organização fundada em 1912 -, que o setor comercial se adaptou à estrutura sindical corporativa. Oliveira era gaúcho e aliado de Vargas. A Conferação Nacional do Comércio foi fundada apenas em 1946.

foi o único setor da economia que conseguiu todas as organizações sindicais de grau superior: federações regionais e a Confederação Nacional da Indústria, enquanto isso, o comércio não se pode organizar em Confederação e a sindicalização da lavoura está praticamente em embrião".⁶⁸

Além disso, na interpretação destes dados referentes ao reconhecimento dos sindicatos patronais, é preciso considerar, de um lado, que a própria lei de sindicalização estabelecia uma série de exigências para o reconhecimento dos sindicatos, que demandava das associações patronais e principalmente daqueles setores que não tinham organização anterior, um grande esforço de arregimentação dificultando um processo rápido de sindicalização.

Nesta medida, considerando ainda que em muitos ramos industriais não havia experiência anterior de organização setorial⁶⁹, a necessidade do Governo de apressar a sindicalização para viabilizar a representação das classes, veio, na realidade, facilitar e acelerar um processo já iniciado.

De qualquer forma, não deixa de ser significativo que em São Paulo, principal parque fabril do país, os sindicatos patronais quadruplicaram seu número de 1933 para 1934, totalizando 107 entidades reconhecidas até este último ano - contra 61 no Distrito Federal e 359 em todos os estados da federação -, superando em muito a oficialização dos sindicatos de trabalhadores (que totalizam 87 sindicatos reconhecidos até 1934, em São Paulo).

No período de 1930-35, portanto, o empresariado urbano, e o industrial principalmente, atingiu um novo estágio de organização, com o crescimento do número de sindicatos dos diferentes ramos da indústria e do comércio nas regiões mais industrializadas do país, com a consolidação das federações de âmbito regional e a fundação, em 1933, de uma entidade de caráter supra-regional, a Confederação Industrial Brasileira (CIB).

Não é possível, entretanto, afirmar que a estrutura organizacional que emergiu neste período era totalmente distinta e constituía uma ruptura com o padrão de organização anterior desta classe, nem que ela representava o resultado da imposição pelo Estado do seu modelo corporativista de sindicalização.

Como vimos, a burguesia urbana desenvolveu autonomamente, antes de 1930 um padrão corporativista de organização - que definimos com corporativismo privado em embrião - baseado em

⁶⁸ *Jornal do Comércio*, de 19/05/1940 - citado por Leme (1978:23). A relação das associações de interesse do setor agrário com a sindicalização oficial do Governo Vargas está ainda por ser estudada. Os proprietários de terra estavam organizados em entidades regionais desde o fim do século XIX e uma entidade de âmbito nacional, a Sociedade Nacional de Agricultura, foi fundada em 1897. Supostamente ela perdeu influência frente ao poder adquirido pela Sociedade Rural Brasileira, representativa dos cafeicultores e fundada em 1919. O fato do setor agrário ter se adaptado ao sindicalismo corporativo apenas a partir do fim dos anos 40, não significa necessariamente, que ele tenha até então escapado da corporativização. Minha hipótese é de que uma forma de corporativismo setorial da agricultura emergiu, ainda nos anos 30, através do estabelecimento de um conjunto de agências e institutos que reuniam os representantes de um setor agrícola específico e os tecnocratas responsáveis pela elaboração da política econômica relativa ao produto em questão. Assim, foram criados sob o Governo Vargas: o Conselho Nacional do Café, em 1931, (reorganizado como o Departamento Nacional do Café, em 1933), o Instituto Nacional do Açúcar e do Alcool, em 1933, o Instituto do Cacau da Bahia, em 1931, o Instituto Nacional do Mate, em 1938, e o Instituto Nacional do Pinho, em 1941. Além destes, os setores ligados ao tabaco, arroz e carne se submeteram à agências decisórias regionais. Estas agências especializadas se encarregavam das políticas de preço, do estabelecimento de quotas, de linhas de crédito e do comércio exterior. Sobre isto ver Schmitter, (1971:126 e 144) e Leopoldi, (1984:373).

⁶⁹ Um importante setor como o da indústria alimentar, por exemplo, apesar de participar da CIESP, não contava com uma organização própria.

associações setoriais, representando os diferentes ramos da produção, que se agrupavam em entidades regionais. Estas associações, de caráter privado, eram utilizadas como os principais órgãos de representação dos interesses empresariais frente ao Estado e era através delas que a burguesia buscava canais de participação na elaboração das políticas econômicas e sociais.

Entendo, com Leopoldi, que há uma certa continuidade entre este modelo de organização que se constituiu nos anos 20 e aquele implantado em decorrência da lei sindical de 1931, inclusive porque a adesão do empresariado à sindicalização oficial se fez sem grandes sacrifícios da sua estrutura organizativa preexistente. As concessões feitas pelo Governo, atendendo algumas de suas demandas, permitiram que a sindicalização se processasse respeitando as bases em que se assentavam as associações civis anteriores a 1930.

Assim, ao contrário do que ocorreu com os trabalhadores, - que, no trânsito para a estrutura corporativa, viram suas organizações autônomas serem liquidadas - a adequação das entidades patronais à lei de sindicalização não fez alterações na sua forma de organização nem na sua forma de funcionamento⁷⁰. Desta perspectiva, a sindicalização corporativa das classes empresariais no pós-30 deve ser vista em termos muito distintos da sindicalização, sob o controle estatal, das classes trabalhadores.

No caso dos empresários houve um processo contínuo de organização que foi acelerado e consolidado pela intervenção do Estado no pós-30. Este processo não pode ser visto como de submissão de uma classe empresarial frágil à sindicalização imposta por um governo forte, pois ele constituiu mais precisamente um processo de adaptação mútua entre dois modelos de corporativismo. Processo este, que foi permeado pela medição de forças entre Estado e empresariado e pela demonstração do poder de barganha deste último.

Assim, aceitando a lei de sindicalização, adaptada às suas necessidades, e se sindicalizando em massa, a burguesia demonstrou ter compreendido que apesar de pretender organizar patrões e empregados numa estrutura uniforme, o sindicalismo corporativista facilitava a defesa de seus interesses junto aos organismos do Estado, ao mesmo tempo que destinava os seus aspectos mais coercitivos e controladores à inibição da organização e do movimento autônomo das classes subalternas.

3.5.4 Os empresários na Constituinte de 1933/34.

A adesão de parte substantiva do empresariado urbano ao projeto autoritário-corporativo pode ser percebida através da atuação da bancada classista dos empregadores na Assembleia Constituinte de 1933/1934 e pela relação que daí em diante se estabeleceu entre seus principais representantes e o

⁷⁰ O CIPT de S.Paulo ao encaminhar para exame de seus associados os novos Estatutos adaptados à lei de sindicalização observava que: "não se verificam alterações fundamentais nas normas pelas quais nos regemos: os direitos e deveres dos sócios não são modificados, não são alteradas as funções da Diretoria e Conselho e são melhor definidas as atribuições do Secretário-Geral. A forma de eleição não sofreu mudança alguma e assim o sindicato patronal das Indústrias Têxteis do Estado de S.Paulo é o próprio e velho Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, ajustado à lei". Circular nº 1061, de 6/6/1931.

Governo Vargas.

O acompanhamento da atuação destes deputados classistas permite também esclarecer as divergências político-ideológicas existentes no seio desta classe, que tomaram contornos mais precisos nos anos 30 e se explicitaram durante a Constituinte.

Na escolha dos representantes patronais, realizada em 25 de julho de 1933, participaram 74 delegados-eleitores que provinham na sua quase totalidade da região centro-sul, pois o Norte-Nordeste compareceu com apenas um delegado do Sergipe.

A predominância do centro-sul e, principalmente, dos dois maiores centros econômicos do país - São Paulo e Rio de Janeiro, que juntos contavam com 47 dos 74 delegados -, mostrava que pelo menos no que dizia respeito à bancada dos empregadores, a representação das classes não correspondeu a um dos objetivos que nortearam a sua instituição, ou seja, o de contrabalançar o peso das bancadas dos grandes estados na composição da Assembléia, garantindo uma maior representação para os pequenos estados. Esta representação acabou, na verdade, reforçando os grandes estados, que por controlar a maioria dos delegados eleitores conseguiram eleger 16 deputados do total de 17, como mostra o Quadro III. O único representante do Bloco do Norte - o pernambucano Edgar Teixeira Leite - foi escolhido "por indicação expressa de Osvaldo Aranha". (Gomes, 1979:280)

QUADRO III
REPRESENTAÇÃO CLASSISTA DOS EMPREGADORES POR ESTADOS
DA FEDERAÇÃO E SETOR DA PRODUÇÃO

Setor da Produção	Estados da Federação					Total
	DF	SP	MG	RS	PE	
Agricultura e Pecuária	-	-	-	1	1	2
Indústria e Afins	3	3	3	2	-	11
Comércio, Transporte e Afins	3	1	-	-	-	4
Total	6	4	3	3	1	17

Fonte: Fichas Biográficas do Setor de Dicionário do CPDOC.. citado por GOMES (1979)

O Quadro III, mostra também que a bancada dos empregadores era dominada pelos representantes do setor industrial. A agricultura contava apenas com 2 (dois) representantes e o setor comercial com 4 (quatro). Cabe observar que os representantes da indústria provinham das regiões onde as associações de classe estavam organizadas em federações de âmbito regional, sendo todos eles ligados à recém criada Confederação Industrial do Brasil, como mostra o Quadro IV.

O processo de escolha dos representantes patronais em todas as suas etapas, foi controlado pelas associações de classe do empresariado e se realizou com total independência frente aos órgãos governamentais. O empresariado pôde eleger uma bancada bastante representativa dos interesses do comércio e da indústria "composta pelos mais significativos nomes da liderança empresarial da época", alguns dos quais se filiavam a correntes políticas de oposição e eram contrários à própria representação classista.

Neste sentido, como observa Gomes (1979), o mandato classista assumia para o empresariado o caráter de um instrumento de luta, sendo utilizado, inclusive, por aqueles que se opunham à sua instituição.

A representação das classes foi recebida com resistência pelos industriais da FIRJ, pois ela conflitava com as idéias liberais de alguns de seus diretores, como Francisco de Oliveira Passos (seu presidente) e Mário de Andrade Ramos, que estavam inclusive empenhados na fundação de um partido burguês, o Partido Economista. Mas a idéia do mandato classista ganhou rapidamente aceitação e foi saudada com entusiasmo pelo mesmo Oliveira Passos que, na função de Presidente da CIB, ressaltava "o começo de uma nova era na história da política brasileira, com a participação efetiva e direta das forças ativas do país na sua administração".⁷¹

QUADRO IV
Deputados Classistas dos Empregadores na Assembléia Constituinte de 1934

Região	Nome e setor de atividade	Associação de classe
São Paulo	Roberto Simonsen - indústria (cerâmica e mat. de construção)	FIESP e CIB
	Horácio Lafer - indústria (papel)	FIESP e CIB
	Alexandre Siciliano - indústria (mecânica)	FIESP e CIB
	Antônio C. Pacheco e Silva - comércio	
Rio de Janeiro	F. de Oliveira Passos - indústria (móveis)	FIRJ e CIB
	Mário de Andrade Ramos - indústria (eletricidade)	FIRJ e CIB
	Carlos T. da Rocha Faria - indústria (têxtil de algodão)	FIRJ e CIB
	Milton de Souza Carvalho - comércio	ACRJ
	Serafim Vallandro - comércio	ACRJ
Minas Gerais	Euvaldo Lodi - indústria (siderurgia)	FIMG, FIRJ e CIB
	Pedro D. Rache - indústria	FIMG e CIB
	João Pinheiro Filho - indústria	FIMG, CIB e ACMG
Rio Grande do Sul	Walter James Gosling - indústria	FIRJ, CIRS e CIB
	Gastão de Brito - indústria	CIRS e CIB
Pernambuco	Edgar Teixeira Leite - agricultura	

Pertenciam também à bancada: Ricardo Machado e Augusto Varella Corsino.
Fontes: Gomes, (1979:283) e Leopoldi. (1984:375).

O mandato classista também não era aceito pelos quatro representantes paulistas, que se afinavam com a Chapa Única por São Paulo Unido, defendiam suas posições e contavam com o seu apoio para a apresentação de emendas específicas, de interesse da classe que representavam.

Em alguns outros casos, é possível identificar também uma certa articulação entre os deputados classistas e a bancada política de seus estados, como por exemplo, a filiação de Edgar Teixeira Leite à orientação política do Bloco do Norte, e a de Oliveira Passos e Mário de Andrade Ramos ao Partido Economista do DF. No entanto, não é possível generalizar este tipo de articulação para todos os representantes patronais, pois não ficam claras as filiações partidárias dos demais

⁷¹ Confederação Industrial do Brasil, Relatório Anual da Diretoria, Exercício de 1933, p. 13, citado por Leopoldi (1984:377).

deputados classistas do Rio de Janeiro, nem as do grupo gaúcho, nem tampouco as do grupo mineiro. No caso deste último, se constata divergências de opiniões entre eles e mesmo críticas às posições do Partido Progressista Mineiro.

Apesar das diferentes filiações partidárias e mesmo se considerarmos a possibilidade de que alguns dos grupos de representantes patronais tenham sido "incorporados" pelas bancadas de seus estados, os deputados-empregadores atuaram como representantes classistas, constituindo um relativo bloco em torno de temas e problemas que afetavam diretamente a sua classe.

Gomes (1979:288/289) chama atenção para a convergência dos temas abordados por diferentes membros desta bancada e para a identidade dos argumentos utilizados por eles. Segundo ela, é possível identificar nos discursos dos deputados classistas um tema central que unificava sua atuação: a defesa da intervenção do Estado para o estabelecimento de uma política social e para a promoção do desenvolvimento econômico, que era identificado com a industrialização.

Leopoldi (1984:378) também aponta a atuação ofensiva desenvolvida pelos representantes dos industriais, que utilizaram a Constituinte como uma plataforma para a difusão das suas idéias relativas ao papel da indústria no desenvolvimento do país.

Os industriais mostraram a falência da economia agro-exportadora, chamando a atenção para o peso da indústria na economia do país e para o seu papel de poupadora de divisas, que antes eram gastas com a importação de manufaturados. Sendo o Brasil um país pobre, com escassez de capitais, crédito e transportes insuficientes, em situação, portanto, de inferioridade em relação a nações desenvolvidas, a intervenção do Estado aqui deveria se dar no sentido de proteger e auxiliar o desenvolvimento da indústria. Os representantes dos industriais criticavam a mentalidade ruralista e defendiam a industrialização como único meio de promover o progresso e a independência do país.

O nacionalismo dos industriais tomou contornos mais nítidos nos debates da Constituinte. Alexandre Siciliano, defendeu a nacionalização das riquezas do solo e do subsolo e a necessidade de uma política que favorecesse o capital nacional em detrimento dos "trustes internacionais" que exploravam nossos recursos naturais. No mesmo sentido, defendeu também a necessidade de uma política de preservação de determinadas atividades básicas, como mineração e geração de eletricidade, para as indústrias brasileiras. Uma política nacionalista em relação à exploração das águas e das minas foi também defendida por Euvaldo Lodi.

Roberto Simonsen e Mário de A. Ramos propuseram emendas relativas à nacionalização das companhias de seguro e dos bancos estrangeiros, para impedir a remessa de divisas para o exterior e a competição injusta destas agências em relação às instituições financeiras nacionais. (Gomes, 1978:87/89 e Leopoldi, 1984: 378/379)

O intervencionismo do Estado na questão social era defendido pelos empregadores como "uma reação legítima ao excessivo individualismo liberal gerador da luta de classes". Não há dúvidas portanto quanto à aceitação da legislação social pelos representantes patronais. Seu entendimento no entanto era de que, o atraso econômico do Brasil, a sua situação de um país em processo de formação de capitais não permitia que a legislação social tivesse aqui um sentido distributivo. Ao

contrário dos países ricos, a legislação social deveria ter entre nós um caráter mais "coordenador e preventivo". (Gomes, 1979:293)

Os limites da política social e da intervenção do Estado estavam dados pela manutenção da iniciativa privada. A ação estatal deveria corrigir os excessos do liberalismo econômico mas não eliminá-lo totalmente. Em discurso proferido em dezembro de 1933, Horácio Lafer defendia a necessidade de depurar o liberalismo de seus aspectos mais individualistas e exclusivistas para o estabelecimento de um "coletivismo ético-social". Sobressaía na sua exposição, a ênfase na subordinação dos interesses individuais aos interesses coletivos e a defesa do fortalecimento do Estado como condição para que ele pudesse ampliar suas funções no campo social e econômico. (Diniz, 1978:104)

A discussão do papel e dos limites da intervenção do Estado estava diretamente relacionada com o principal debate político da Constituinte, que dizia respeito à definição do modelo político a ser adotado. Assim, apesar de não se dedicarem diretamente, nos seus discursos e propostas, às questões políticas, os representantes dos empregadores, ao debaterem a questão do intervencionismo estatal não podiam deixar de participar da discussão central que podia ser resumida no problema do federalismo x centralização.

Neste debate se defrontavam dois projetos: o projeto governista, que defendia a constituição de um Estado corporativo, forte e centralizado, e o projeto liberal oligárquico, que defendia o restabelecimento do regime federativo e da autonomia dos estados.

Para Gomes (1979:289), no pensamento dos empregadores, a ampliação do papel do Estado na vida social e econômica não podia significar, no plano político, uma ameaça aos direitos individuais nem ser identificado com o estabelecimento de um governo forte e centralizado. Desta perspectiva, o intervencionismo do Estado tinha "como seu limite e condição essencial a defesa do regime federativo e da iniciativa privada".

Esta separação entre intervencionismo estatal e centralização era claramente defendida pelos 4 deputados classistas de São Paulo que apoiavam o projeto liberal-oligárquico defendido pela Chapa Única por São Paulo Unido. O regime federativo era também defendido por Oliveira Passos e Mário de Andrade Ramos, da bancada classista do Rio de Janeiro, que, fundadores do Partido Economista, eram identificados com uma postura liberal. Angela Gomes, no entanto, assume que esta era a posição da bancada classista dos empregadores como um todo.

Do meu ponto de vista, não há nos trabalhos desta autora, informações suficientes que permitam definir com clareza a posição dos demais representantes desta bancada com relação às principais questões políticas em debate na Constituinte. Apenas uma pesquisa mais detalhada poderia precisar como votaram estes deputados classistas em questões como a do federalismo x centralização, autonomia dos estados, eleição do presidente da república etc.

Há indícios de que pelo menos dois destes deputados classistas, Edgar Teixeira Leite e Euvaldo Lodi, defendiam posições mais próximas daquelas identificadas com o bloco governista do que com as defendidas pela bancada paulista.

Teixeira Leite estava ligado politicamente ao chamado Bloco do Norte, que, sob a influência de Juarez Távora, constituía, na Constituinte, o conjunto de forças que apoiava as propostas tenentistas apresentadas à Assembléia, através do programa do Clube 3 de Outubro.

Euvaldo Lodi despontou como uma liderança expressiva dos industriais do Rio e de Minas no começo dos anos 30. Na Constituinte, ele foi o único representante classista dos empregadores que participou da Comissão dos 26, encarregada de examinar o anteprojeto de Constituição. Lodi defendia um tipo corporativista de relação entre empresários e Estado, que deveria se estabelecer através das associações de classe e de sua participação em agências estatais especializadas, e tendia a apoiar as propostas governistas que favoreciam este relacionamento. Foi de sua autoria a emenda que previa o estabelecimento da representação das classes no legislativo em todos os níveis, do municipal ao federal.

Na votação desta questão, os deputados classistas de São Paulo, em consonância com a bancada deste estado, rejeitaram a medida, que no entanto foi aprovada pelos demais representantes patronais, inclusive por aqueles, como Oliveira Passos, que também defendiam o estabelecimento no país de uma ordem liberal.

Entretanto, apesar de serem contrários ao mandato classista nas câmaras legislativas, o deputados-empregadores paulistas, fiéis a um modelo de relação com o Estado que vinha sendo praticado pelas suas associações desde os anos 20, aceitavam uma outra forma de representação das classes: em órgãos estatais ligados ao poder executivo e voltados para tomada de decisões nas questões relativas ao capital e ao trabalho. Era de sua autoria a emenda que instituía os Conselhos Técnicos, nos quais deveriam ter assento representantes da indústria, do comércio, da agricultura e dos bancos. (Gomes, 1979:292)

Na atuação da bancada dos empresários, em que pese a postura de parte de seus membros contrária aos aspectos mais centralizadores e estatizantes do projeto do governo, era possível identificar afinidades com as proposições defendidas pelas forças governistas e, principalmente, pelo tenentismo. Estas afinidades podiam ser encontradas, principalmente, na defesa do intervencionismo estatal, na relação estabelecida entre nacionalismo e desenvolvimento industrial, nas suas propostas de nacionalização dos recursos do solo e do subsolo, dos bancos etc e de reserva de setores estratégicos para o capital nacional, bem como na defesa da representação das classes e dos conselhos técnicos, peças centrais do projeto corporativo dos tenentes.

A defesa aparentemente contraditória de medidas de cunho corporativista ao lado de medidas de corte liberal que caracterizou a posição dos representantes patronais em relação às questões centrais em debate na Constituinte só pode ser compreendida se considerarmos, com Leopoldi, que por detrás desta posição e mesmo das divergências que se explicitaram no interior da bancada em torno de questões tópicas, havia uma divisão no seio do empresariado urbano entre dois modelos de relacionamento entre o Estado e as classes. Um modelo de corte liberal, que dava ênfase ao Congresso enquanto principal arena decisória e ao partido como instrumento de participação política, de um lado e de outro, um modelo corporativista que enfatizava as associações de classe e a

participação direta no processo decisório através de agências estatais especializadas.

A divergência em torno destes dois modelos surgiu principalmente no Rio de Janeiro, quando, no começo dos anos 30, um grupo de industriais e comerciantes tomou a iniciativa de organizar um movimento para a criação de um partido político que reunisse a indústria, o comércio e a lavoura em torno de um programa de ação conjunta. (Gomes, 1979:275)

Este grupo, encabeçado por Francisco de Oliveira Passos (presidente da CIB e da FIRJ), Mário de Andrade Ramos (da diretoria da FIRJ) e Serafim Valandro (presidente da ACRJ), era representativo de uma geração de lideranças empresariais vinda dos anos 20, que mantinha uma perspectiva liberal. Desta perspectiva, eles defendiam um projeto de dominação através de um partido político de tipo burguês que defenderia no Congresso os interesses econômicos e políticos das "classes conservadoras".⁷²

O Partido Economista do Brasil foi fundado, no Rio de Janeiro, em abril de 1932. Este era considerado pelos seus organizadores um momento propício porque com a convocação da Assembleia Constituinte, abria-se a possibilidade de restabelecimento da ordem liberal, e de convocação de eleições para o preenchimento de cargos executivos e legislativos. (Gomes, 1979:272)

Como observa Leopoldi (1984:396), apesar de participarem de órgãos de caráter corporativo como os conselhos e comissões criadas pelo Ministério do Trabalho, Oliveira Passos e outros líderes da sua geração ao organizarem um partido burguês, "em uma conjuntura política que favorecia um relacionamento corporativo entre indústria e Estado", demonstravam que em última instância eles acreditavam no regime liberal e na possibilidade de que "um partido da burguesia industrial e comercial fosse bem sucedido nos anos 30".⁷³

O Partido Economista pretendia se tornar um partido de âmbito nacional. Com este objetivo foram formados núcleos em vários estados, mas em São Paulo e no Rio Grande do Sul o empresariado não aderiu à idéia e apenas no Distrito Federal o Partido, que ficou restrito a seguimentos da indústria e do comércio, conseguiu concorrer às eleições de 1933 elegendo dois deputados constituintes.

A nova geração que sucedeu Oliveira Passos e Mário de Andrade Ramos no Rio e os industriais italianos em São Paulo, privilegiava as associações de classe como instrumento de representação dos interesses empresariais frente ao Estado e defendia a participação direta do empresariado em agências decisórias estatais especializadas no tratamento das questões econômicas e sociais.

⁷² O Partido Economista era uma organização distinta dos partidos regionalistas predominantes antes de 30. Como observa Gomes, este partido tinha como base de apoio as associações de classe do empresariado e defendia um programa ligado aos interesses desta base social, aproximando-se do modelo que Oliveira Vianna defendia como sendo "a verdadeira e mais permanente organização partidária". Vide Gomes. (1979:275 e 277)

⁷³ A defesa do partido como o principal instrumento de representação da burguesia numa ordem liberal, não impediu que estas lideranças se convencessem da utilidade da representação classista e aprovassem a sua inclusão na Constituição de 1934. Para maiores detalhes sobre a formação Partido e sobre as prováveis razões do seu fracasso, ver Gomes (1979: cap.7) e Leopoldi, (1984: cap. 10).

Esta geração, que tinha como seus principais representantes Euvaldo Lodi, pela FIRJ⁷⁴, Roberto Simonsen pela FIESP⁷⁵ e Morvam Dias Figueiredo pela CIB e se consolidou na liderança destas entidades em meados dos anos 30, aceitava o modelo corporativo de relação Estado /classe e não era receptiva à idéia de construção de um partido burguês, em um momento em que o Congresso não era mais o centro do processo decisório.

O modelo de corporativismo privado que se desenvolveu de modo embrionário nos anos 20 tomou forma no discurso e na prática destas lideranças empresariais nos anos 30. Este modelo dava ênfase à atuação através das associações de interesse, criadas sem qualquer interferência do Estado, mas não desprezava o sistema partidário. Ele supunha um regime político de características liberais, que aceitasse um certo grau de intervencionismo estatal e que permitisse um equilíbrio entre as duas formas de representação de interesses empresariais frente ao Estado: as associações de classe e os partidos políticos.

Foi este o modelo que a bancada dos empresários defendeu na Constituinte, e que levou os industriais paulistas a apoiar o PRP e ao mesmo tempo, defender o fortalecimento e o intervencionismo do Estado, a autonomia e pluralidade sindicais e a criação dos Conselhos Técnicos. Foi este o modelo defendido pelos representantes patronais na comissão que reformulava a lei de sindicalização e que, de certa forma, se consubstanciou na nova lei de 1934. Foi ainda em nome deste modelo e da preservação de suas entidades autônomas que os industriais se opuseram à lei sindical de 1939.

A divergência surgida na Constituinte, entre os deputados da bancada dos empregadores, com relação a este modelo de corporativismo mostrou que enquanto os paulistas tentavam defendê-lo na sua pureza, mantendo um certo equilíbrio entre a representação corporativa nos conselhos técnicos e a representação política no Congresso, a maioria da bancada se aproximou mais da proposta tenentista que dava prioridade à representação corporativa ao apoiar a sua extensão às câmaras legislativas.

Na verdade, como observam Dean (1971) e Diniz (1978), a posição do empresariado urbano neste período e, especialmente, na Constituinte, era de ambivalência. No seu discurso e nas suas propostas conviviam temas ligados ao liberalismo clássico e temas próprios de uma concepção autoritária e corporativista das relações entre Estado e sociedade. "Na visão elitista da participação política, na oposição à incorporação política das camadas populares, na valorização do controle do movimento operário, na deslegitimação do político e valorização do técnico, bem como da

⁷⁴ Euvaldo Lodi surgiu como liderança da FIRJ. em 1932. Tinha também ligações com a FIMG. Ele foi, juntamente com Vicente Galliez, um dos principais porta-vozes dos industriais do Rio de Janeiro nos anos 30.

⁷⁵ Quando o Conde Francisco Matarazzo deixou a presidência da CIESP, em 1931 a entidade passou por uma certa crise de direção, que coincidiu com a sua transformação em federação de caráter oficial e com a sua adesão à Revolução paulista de 1932.

No período de 1931 a 1947 a FIESP teve dois presidentes Luiz T. Alves Pereira e Paulo Alvaro Assumpção. Roberto Simonsen, que despontava como a grande liderança do empresariado paulista deste período, ao lado de Horácio Lafer, tinha sido por duas vezes membro da diretoria do CIESP/FIESP e em 1937 assumiu a sua presidência, que manteve até 1947. Morvan Dias Figueiredo foi também um dos membros da diretoria, durante esta gestão.

representação técnico-profissional nos conselhos econômicos, na crença da 'primazia do espírito público' sobre os interesses particulares de grupos ou facções, os industriais manifestariam sua permeabilidade aos valores do regime que progressivamente se implantava no país". (Diniz, 1978:106)

Na evolução do relacionamento entre os empresários e o Governo Vargas é possível perceber que o liberalismo político, ainda defendido nos trabalhos da Constituinte, passou cada vez mais a ser criticado como um regime que permitia a propaganda de idéias subversivas e favorecia a desordem e a luta de classes.

No período de 1934 a 1937, com o crescimento da mobilização operária e da agitação política, aumentou "a ambigüidade da burguesia em relações aos valores liberais, acelerando sua definição a favor do fortalecimento do Estado" (Diniz, 1978:104) e de suas características autoritárias. Neste contexto, estreitaram-se os laços entre as entidades patronais e o Governo Vargas. Com a multiplicação de conselhos e comissões especializadas no interior do aparelho executivo e o acesso direto da burguesia a estas agências e aos corpos legislativos através da representação de classes, consolidou-se um relacionamento de tipo corporativo entre esta classe e o Estado. A nova geração de líderes industriais que despontou neste período, se associou progressivamente ao regime e foi com ele identificado. (Leopoldi, 1984)

Ao contrário da Revolução de 30, o golpe de 1937 não teve a oposição dos empresários. As associações patronais logo manifestaram seu apoio ao novo regime. Simonsen, representando a FIESP, saudou o Estado Novo, em nome da defesa da ordem e da estabilidade política e do estabelecimento de uma política de paz social, consideradas condições essenciais para o desenvolvimento das atividades industriais. A simpatia da liderança do setor comercial ficou patente nas várias declarações de apoio à nova ordem, constantes dos relatórios da ACRJ neste período. (Diniz, 1978:107/108)

A nova liderança empresarial que consolidou sua posição nas entidades de classe em meados da década de 30, se adaptou rapidamente à nova ordem instaurada em 1937. Abandonando quaisquer veleidades liberais democráticas, aceitou o fechamento do Congresso, a proibição da atividade partidária e a centralização do processo decisório.

Aderindo, de maneira mais visível, ao autoritarismo do projeto corporativista dominante, a burguesia urbana contribuiu para a consolidação da estrutura corporativa ao procurar ajustá-la a suas necessidades e interesses e ao participar das principais arenas decisórias e órgãos consultivos do governo.⁷⁶

A constituição de 1937 estabeleceu novas regras para o relacionamento entre sindicatos e Estado. Além de não contemplar os princípios da autonomia e pluralidade sindicais constantes da constituição anterior, a nova carta previa a organização de todos os setores produtivos em

⁷⁶ Sob o Estado Novo, as principais entidades patronais participaram de um número maior de agências estatais. Tinham assento no Conselho Federal do Comércio Exterior, no Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, no Conselho de Planejamento Econômico e no Comitê de Mobilização Econômica que viria a ser o principal órgão de tomada de decisões relativas à economia no período da guerra.

corporações que, enquanto órgãos do Estado, estariam colocados sob a sua ajuda e proteção e exerceriam funções delegadas por ele. Completando a estrutura corporativa, previa a criação do Conselho Nacional de Economia, como órgão responsável pela tomada de decisões relativa as questões centrais da política econômica e no qual participariam as corporações.

As corporações e este Conselho nunca chegaram a ser criados e a estrutura corporativa que se consolidou durante o Estado Novo assumiu características muito distintas daquela estabelecida no texto constitucional. Em parte, esta estrutura foi o resultado da reação e do poder de barganha da burguesia que recusou a se submeter a uma estrutura sindical sob estrito controle do Estado e que inviabilizava a manutenção dos recursos organizacionais desenvolvidos e consolidados por ela ao longo de duas décadas.

Com a promulgação, em julho de 1939, da lei nº 1402, que regulamentava a sindicalização das classes adequando-a ao espírito da nova constituição, estabeleceu-se uma nova área de atrito entre os empresários e o governo.

A nova lei sindical, elaborada por uma comissão do Ministério do Trabalho presidida por Oliveira Vianna, criava uma estrutura sindical vertical e uniforme para trabalhadores e empregadores, restabelecia a unicidade sindical e reforçava o mecanismos de controle do Estado sobre os sindicatos.

As associações patronais protestaram contra as novas medidas. A FIESP criticava o decreto por ele não ter levando em consideração as sugestões das classes empregadoras. Simonsen acusava a lei de 1939 de visar o desaparecimento das associações autônomas das classes patronais e "a eliminação das federações regionais da indústria, do comércio e dos engenheiros", já que elas se tornariam extremamente subdivididas e capazes de tratar apenas das questões "puramente profissionais". Para o presidente da FIESP, que era uma das lideranças envolvidas diretamente na elaboração de um projeto de industrialização destinado a orientar a política econômica do governo, a implementação daquela lei "significaria a destruição do pensamento da indústria paulista".⁷⁷

As entidades patronais exigiam a reformulação da lei e não pouparam esforços para impedir a sua implementação. No debate que estabeleceu com técnicos do Ministério do Trabalho, com Oliveira Vianna em especial, a FIESP se utilizou de opiniões e pareceres de juristas especializados em direito do trabalho para rebater os argumentos oficiais. Com o apoio da ACSP, do Instituto dos Engenheiros, da Federação Comercial de São Paulo, da ACRJ e da FIMG, a liderança industrial paulista preparou um longo e cuidadoso documento criticando a legislação sindical e propondo um conjunto de sugestões para a sua reformulação. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) ficou encarregada de entregar este documento ao Ministério do Trabalho. (Leopoldi, 1984:60)

As principais objeções dos empresários à lei sindical de 1939 eram as seguintes: - eles consideravam excessivos os requisitos exigidos para formação dos sindicatos. A lei estabelecia que um sindicato, para ser reconhecido deveria reunir pelo menos um terço dos membros do setor. A FIESP e a CNI reivindicavam que o limite fosse de 10% dos empresários do setor;

⁷⁷ FIESP, Relatório de 1939, p. 12. citado por Leopoldi (1984:60).

- a proibição de reeleição dos membros das diretorias também era rejeitada pela liderança empresarial, pois ela ia contra uma tradição já criada nas associações patronais de manter os diretores em exercício por longos períodos;

- a classificação dos ramos da indústria e do comércio para o enquadramento sindical foi também considerada inadequada. Criticava-se a comissão que realizou a classificação pelo desconhecimento da realidade da indústria no país e exigia-se a sua modificação;

- os empresários rejeitavam a estrutura sindical vertical, que supunha que os sindicatos locais de cada ramo da indústria ou do comércio se congregassem em federações regionais do mesmo ramo (por exemplo, têxtil) e que todas as federações se congregassem, por sua vez, na Confederação Nacional da Indústria ou do Comércio. A nova lei quebrava a estrutura, já consolidada, de organização regional horizontal dos industriais e comerciantes, que era formada pelas federações das indústrias e pelas associações comerciais;

- um outro aspecto, que juntamente com o anterior, constituía um dos principais pontos de discórdia e de confronto entre o empresariado urbano e o Ministério do Trabalho, dizia respeito às disposições que impediam a existência de associações de classe autônomas. A sobrevivência de suas associações privadas era uma questão central para os empresários urbanos pois eles se recusavam a se submeter a uma estrutura sindical sob o total controle do Ministério do Trabalho, temendo perder a sua capacidade de agir como um lobby ou de exercer seu poder de veto. (Leopoldi, 1984:58)

A mobilização e a pressão exercida pelas associações patronais pela modificação da nova lei sindical surtiu efeitos positivos. Os tecnocratas do Estado Novo tiveram que adotar uma atitude mais conciliatória em relação à sindicalização da burguesia industrial e comercial, reajustando a estrutura corporativa por eles idealizada para atender as demandas destas classes.

Assim, em 1940 uma série de decretos foram promulgados para corrigir a legislação sindical nos seguintes aspectos:

- modificar a lista de categorias industriais para o enquadramento sindical de acordo com a proposta encaminhada pela FIESP e pela CNI;
- permitir a reeleição de até dois terços dos membros das diretorias sindicais;
- permitir a existência de associações privadas ao lado das organizações sindicais;
- alterar os dispositivos referentes às federações regionais no sentido de permitir que elas se constituíssem como organizações horizontais, agrupando sindicatos de diferentes ramos da indústria ou do comércio.

Além destas alterações que foram consideradas como uma vitória das classes patronais já que permitiram a elas conservar, numa estrutura paralela à da organização oficial, muitas de suas antigas associações independentes, um outro decreto de 1940, redigido por Oliveira Vianna, permitia que estas associações privadas recebessem o status de "órgãos técnicos consultivos" frente ao Estado, o que aconteceu com a FIESP (então uma entidade privada) e o CIRJ, nos anos subseqüentes.

Cabe ressaltar que estas reformulações da lei se referiam apenas aos sindicatos de empregadores. Para os sindicatos de trabalhadores continuaram vigindo os termos originais da

referida legislação. Assim, a partir de 1941 estabeleceu-se uma diferença marcante entre a estrutura sindical dos trabalhadores e aquela que vigorava para os empregadores: enquanto os sindicatos dos trabalhadores se submeteram compulsoriamente à unicidade, à uma organização vertical e ao controle do Ministério do Trabalho, a organização corporativa dos empregadores assumiu uma feição pluralista, com a coexistência da estrutura sindical oficial com as associações privadas dos industriais e comerciantes.

O corporativismo no Brasil teve, portanto, desde as suas origens, um caráter bifronte, na medida em que seu significado e seus efeitos foram muito distintos para os trabalhadores e os empresários. Enquanto para os primeiros o corporativismo significou a liquidação de suas entidades autônomas e a implantação de uma estrutura sindical sob controle do Estado, para os últimos, ele significou, sobretudo, o estabelecimento de novos canais de acesso ao Estado e maior influência sobre o processo decisório. (O'Donnell, 1974 e Leopoldi, 1984:432)

Como vimos a legislação corporativista do Governo Vargas não encontrou a burguesia industrial e comercial desorganizada. Estas classes desenvolveram ao longo nos anos 20 uma estrutura organizacional e uma forma de relacionamento com o Estado que consubstanciava um modelo embrionário de corporativismo privado.

A sindicalização corporativa das classes, estabelecida pela lei de 1931, de certa forma convergia com o modelo organizativo preexistente do empresariado que era baseado em centros locais por ramo de atividade e federações regionais reunindo o conjunto da indústria e associações comerciais de base estadual. Convergência também na medida em que previa a colaboração dos sindicatos oficiais com os poderes públicos na tomada de decisões relativas a questões de seu interesse e competência.

A resistência inicial do patronato à lei de 1931, se relacionava, substantivamente, com as garantias dadas ao trabalhador sindicalizado e com o grau de controle Estado na vida interna dos sindicatos. A burguesia defendia a manutenção do caráter privado das suas organizações.

Mas se havia continuidades entre o modelo organizativo desenvolvido pelos industriais e comerciantes nos anos 20 e aquele implementado pelo governo revolucionário a partir de 1931, havia também uma ruptura no fato de uma parcela importante do empresariado, os industriais principalmente, ter, desde logo, aceitado a intervenção do Estado, reajustando as suas associações de classe ao novo regime sindical. A organização da burguesia urbana foi, portanto, acelerada e generalizada pela intervenção do Estado no pós-30. Este processo - que foi facilitado por certas concessões feitas pelo governo em atendimento a demandas desta classe -, se tornou mais visível a partir de 1933, quando atraídas pelo estabelecimento da representação de classes na Assembléia Constituinte, a burguesia comercial e parcela ainda não organizada dos industriais aderiram ao projeto sindical do governo.

Como procuramos mostrar, havia afinidades entre o nacionalismo, o tecnicismo e o corporativismo presentes no pensamento da elite empresarial desde os anos 20 e o projeto

corporativista das forças governistas. Estas afinidades se ampliaram na Constituinte quando a maioria da bancada classista dos empregadores apoiou a nacionalização da exploração de recursos naturais, o intervencionismo estatal, tanto no campo econômico quanto no social, e a inclusão na Constituição de medidas corporativistas, como os conselhos técnicos e a representação das classes no legislativo. A partir da Constituinte, o empresariado foi aderindo, paulatinamente, também aos aspectos autoritários do projeto político governamental, apoiou o golpe de 1937 e a implantação do Estado corporativo.

Com a lei de 1939, o governo procurou readequar a estrutura sindical vigente ao modelo corporativo da Carta de 1937 e acabar com todas as associações e sindicatos autônomos. A reação das classes patronais mostrou que elas não questionavam mais pontos centrais do modelo corporativo oficial, como a unicidade sindical e a intervenção do Estado nos sindicatos, mas não aceitavam que a estrutura organizativa mantida por elas, desde os anos 20, fosse alterada, nem que suas associações privadas (centros industriais e associações comerciais) deixassem de existir.

A ofensiva desfechada pela burguesia industrial e comercial exigindo a reformulação da lei fez com que o governo tivesse que mudar seu modelo corporativo original para incorporar o lado privado da representação desta classe. A burguesia, por sua vez, atendeu a algumas exigências da lei reorganizando seus sindicatos e criando federações e confederações subordinadas ao controle do Ministério do Trabalho, mas mantendo numa estrutura paralela suas associações civis autônomas.

O arcabouço corporativo, que emergiu desta barganha política entre governo e burguesia, consistiu em uma mistura do modelo corporativo oficial com o modelo corporativo do empresariado que dava primazia às suas organizações privadas.

A burguesia industrial e comercial, assim, além de ter contribuído para a consolidação do corporativismo enquanto ideologia dominante, foi capaz de modificar o projeto corporativista original ao derrotar a pretensão do governo de submetê-la e a classe trabalhadora à mesma organização sindical. (Leopoldi, 1984:393) Neste sentido ela contribuiu também para moldar a estrutura corporativa que o Estado Novo nos legou e que perdurou inalterada até quase os nossos dias.

PARTE III

COOPTAÇÃO E RESISTÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DO SINDICALISMO CORPORATIVO

CAPÍTULO IV

As estratégias de cooptação do Ministério do Trabalho e a resistência dos trabalhadores.

Quando eclodiu o movimento armado em 1930, os trabalhadores enfrentavam tempos difíceis. De um lado, o desemprego e a redução dos salários, consequência da crise econômica que afetava o parque industrial, tornavam ainda mais penosas as suas condições de sobrevivência. De outro, a reação desencadeada pelo Governo Washington Luis - exacerbada com o alastramento da articulação do movimento revolucionário -, contra o movimento dos trabalhadores, desarticulou os grupos de vanguarda e praticamente liquidou vários dos organismos sindicais que potencializavam a sua resistência coletiva.

Nesta situação, cresciam o descontentamento e a hostilidade contra o governo e, com eles, a receptividade das massas trabalhadoras ao movimento revolucionário que se articulava. Escritos da época¹ testemunhavam que a impopularidade dos governantes e a repulsa às medidas governamentais generalizadas entre os trabalhadores, criavam o ambiente propício para que qualquer movimento propondo a derrubada do Governo em nome de uma plataforma renovadora ganhasse a simpatia popular.

Levando-se em conta também que os revolucionários, além de apresentarem-se como defensores de uma ordem social menos excludente, acenavam com um novo tratamento da questão social que contemplava a garantia de direitos pelos quais os trabalhadores há muito vinham lutando, não é de estranhar que estes recebessem a "Revolução de Outubro" com alguma simpatia.

No clima político instalado com a vitória dos revoltosos, a liberação do descontentamento sufocado impulsionou, nos últimos meses de 1930, uma intensa atividade organizativa e as greves, que alastraram-se de uma fábrica a outra, qualificando o sentido da receptividade dos trabalhadores e explicitando o conteúdo de suas expectativas em relação ao novo regime que se anunciava.

4.1 As greves de 1930 e a reorganização do sindicalismo autônomo

O movimento grevista de novembro de 1930, foi deflagrado logo após a posse do governo revolucionário, na fábrica de tecidos Jafet do Ipiranga com os seus 1500 operários reivindicando a reposição de 20% cortados de seus salários e alastrou-se rapidamente atingindo algumas oficinas metalúrgicas, fábricas de calçados, várias fábricas têxteis da Móoca e as oficinas da São Paulo Railway.²

¹ Vide Sobrinho (1975:180); Santa Rosa (1976:28 e segs.) e Dias (1977:171 e segs.).

² As informações sobre as greves de novembro de 1930 foram retiradas basicamente do Jornal A Pláteia, nas edições de 4/11 a 1º/12. Na edição de 13/11/30, este jornal noticiava que já estavam em greve 5000 operários. Ver também a descrição e discussão das greves de 1930 a 1932 feitas por Silva (1983). Para uma discussão mais geral das greves do período 1930/1935 ver Almeida

O operariado resistia contra a estratégia colocada em prática, desde 1929, pelos industriais para o enfrentamento da crise, e que consistia, basicamente, na redução da jornada de trabalho para 3 ou 4 dias semanais, com cortes salariais que variavam entre 10% e 50%. Vários empresários, no entanto, na medida que detectava-se alguma recuperação de suas indústrias, vinham aumentando a jornada de trabalho, outros já tinham até restabelecido o funcionamento normal de suas fábricas, sem conceder aumentos correspondentes nos salários.

Com a expansão do movimento para diferentes categorias, o recém nomeado interventor de São Paulo, tenente João Alberto, interveio na tentativa de solucionar o conflito, decretando um aumento geral dos salários de 5%. Ao mesmo tempo, atendendo à solicitação do patronato, a polícia redobrou o policiamento nos bairros operários.

A pronta intervenção mediadora de um delegado do poder central que, no entanto, não dispensava medidas repressivas, parecia indicar a intenção dos novos governantes em demonstrar, de imediato, o tratamento da questão social que pretendiam inaugurar: uma política de atendimento de certas reivindicações dos trabalhadores e de promoção da conciliação nos conflitos entre as classes, acompanhada da repressão dos elementos "estranhos à classe trabalhadora", dispostos a "tumultuar a ordem".

No episódio que descrevemos, não deixa de ter relevância o fato de estar à frente do Governo paulista um representante do tenentismo que, na tentativa de criar bases políticas para garantir espaço no arranjo de poder pós-revolucionário e sustentação ao seu programa de reformas, esforçava-se para estabelecer algum tipo de aliança com setores do movimento operário. É indicativo desta intenção, além da determinação do aumento salarial de 5%, a legalização do PCB em São Paulo e o decreto de 16/11/1930 que concedia ao operariado amplo direito de reunião e organização.³

Apesar das tentativas conciliatórias e intimidatórias, a greve prosseguiu, parализando a partir de 24/11 as fábricas de calçados e o parque têxtil do Brás.⁴

Em meio ao movimento que se ampliava⁵, as lideranças operárias esforçavam-se para reconstruir os organismos sindicais e para exercer alguma influência sobre o desenrolar da greve. Foi uma entidade ainda em processo de reorganização, a União dos Operários em Fábricas de Tecidos (UOFT), que juntamente com o Comitê de Greve passou a negociar com o Governo e com os industriais, enfrentando a intransigência destes últimos diante de suas reivindicações e a recusa de alguns em reconhecer qualquer representação dos operários.

A expansão crescente do movimento, entretanto, obrigou o empresariado a ceder e, a partir do

(1978) e Antunes (1988).

³ Ver também, neste sentido, a atuação de Miguel Costa em relação à organização dos estivadores de Santos in Sarti (1981). A autorização para a organização legal do PCB foi concedida por João Alberto a Plínio Melo, Josias Carneiro Leão e Luis de Barros, pelo decreto de 06/11/1930.

⁴ A *Platéia*, de 24/11/1930 e Carone (1974:108).

⁵ O movimento continuou ganhando adesões na Lapa e em Osasco, atingindo os trabalhadores em cortumes, o pessoal a Light & Power e a Cia. de Gás. Ver Dias (1977:178).

dia 26, grande parte das empresas entrou em acordo com os grevistas, sendo aceita a proposta do Governo de 15% de aumento nos salários. O conflito continuou sem solução em várias empresas como o Frigorífico Armour, a Fábrica de Sedas Libanesa, duas fábricas das Indústrias Matarazzo, a Light, a Cia. de Gás e a São Paulo Railway, que não aceitaram qualquer negociação. Nelas a greve terminou com o movimento sendo esmagado pela violência da polícia que proibiu reuniões, invadiu sindicatos e prendeu centenas de grevistas.

Apesar disto, o movimento foi considerado vitorioso para a maioria dos que dele participaram, pois além do ganho salarial imediato ela deixou saldos políticos importantes. De fato, é preciso considerar que mesmo explicitando como reivindicação quase exclusiva o reajustamento dos salários, estas greves trouxeram à tona a contestação da organização e das condições de trabalho impostas pelo patronato, bem como puseram de manifesto a permanência de formas de solidariedade que sobreviveram no interior das fábricas e nos bairros operários apesar das condições adversas.

Em segundo, o desenrolar do movimento entre os tecelões colocou questões - como a do controle dos trabalhadores sobre as suas condições de trabalho e sobre as regras que definiam os seus salários - que seriam retomadas pela UOFT, servindo de ponto de partida para a unificação das lutas da categoria nos anos seguintes. Além disso, a experiência das diferentes categorias nestas greves, como salienta Silva (1983:127), serviriam de base para a estruturação e o desenvolvimento de campanhas que iriam ampliar as pautas de reivindicações na direção de pontos que tocavam "os interesses gerais de todos os trabalhadores".

Em terceiro, o movimento grevista permitiu a rearticulação da UOFT e de sindicatos de várias outras categorias, dando um impulso vigoroso para a reorganização do sindicalismo tanto na capital como no interior do Estado.

Foi por iniciativa do Comitê de Reorganização Sindical que, em meio ao movimento grevista, iniciou-se, em meados de novembro, um amplo processo de reorganização dos sindicatos operários.

Segundo o relato de Everardo Dias⁶, parecia ser grande o entusiasmo dos trabalhadores que atenderam à convocatória para a reunião, pois muito antes da hora marcada, o salão da Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas estava repleto e a massa espalhava-se pelas adjacências.

Os organizadores do encontro procuravam demarcar, de modo claro, o tipo de relacionamento que os trabalhadores deveriam estabelecer com o novo regime. Nesta demarcação estava colocada a questão da legislação social, indicando que pelo menos parte das lideranças operárias assumia a necessidade da intervenção do Estado para garantir direitos conquistados pelos trabalhadores.

O empenho do Comitê de Reorganização Sindical, aliado à mobilização provocada pelo movimento grevista permitiu que, num curto espaço de tempo, fossem reorganizadas as antigas associações operárias e criada uma série de novas entidades. Nas várias reuniões que se sucederam no mês de novembro, foram criadas comissões para encaminhar a organização sindical dos tecelões, dos metalúrgicos, dos vidreiros, dos ferroviários, dos trabalhadores da construção civil, dos

⁶ Dias (1977:176/177). Todas as informações sobre as reuniões do Comitê de Reorganização Sindical foram retiradas desta fonte e do jornal *A Platóia*, nas edições de 11, 19 e 22 de novembro de 1930.

empregados no comércio, dos funcionários públicos, dos motoristas e carroceiros, dos empregados da Light e da Cia. Telefônica e dos setores de transportes urbanos, alimentação, bebidas, couros e peles, louças e cerâmica. Há informações de que também nas cidades de Santos, Campinas, Bauru e várias outras do interior, bem como no Rio de Janeiro, realizaram-se reuniões para tratar do mesmo assunto.

Desse modo, no começo de 1931, as principais categorias de trabalhadores do Estado de São Paulo já estava organizada em sindicatos.

O Comitê, organizado principalmente por anarquistas e trotskistas, constituiu-se, ao receber a adesão dos comunistas, em uma experiência unitária de encaminhamento da reconstrução das entidades sindicais autônomas.

No entanto, esta unidade não durou muito. Um dos objetivos do Comitê era o de convocar um Congresso para a formação de uma Federação regional. Para os comunistas, que naquele momento estavam desarticulados em São Paulo e encontravam-se em minoria no Comitê, o encaminhamento unitário não parecia ser a melhor tática, para que eles pudessem obter alguma influência sobre o processo de reorganização sindical. Alegando, então, que anarquistas e trotskistas pretendiam utilizar esta federação "com a intenção de uma manobra cisionista voltada contra o movimento sindical revolucionário", (Carone, 1982:342) romperam com o Comitê, passando a convocar, em nome da antiga CGT (central nacional organizada, sob sua influência, no final dos anos 20 e desbaratada pela repressão) uma outra Conferência Sindical Regional, também com o fim de construir um organismo federativo de âmbito estadual.

O rompimento dos comunistas punha em evidência a existência de diferentes projetos sindicais em disputa no interior do próprio movimento operário, bem como de diferentes táticas para a conquista de maior influência junto aos trabalhadores.

Os trotskistas, defendendo a necessidade de militar nos "sindicatos existentes", como a estratégia correta para a conquista das massas e para a efetivação da política de frente única, optaram por atuar juntamente com os anarquistas na reconstrução das entidades de classe. Parece ter contribuído para esta opção, de um lado, o fato dos trabalhadores estarem respaldando as iniciativas do Comitê; de outro, o fato dos anarquistas continuarem detendo uma influência razoável no movimento operário paulista, de modo que militar nos "sindicatos existentes" significava muitas vezes atuar nas entidades controladas por eles. Além disto, os trotskistas percebiam que, em meio às greves, crescia a influência anarquista junto aos sindicatos dos tecelões e dos empregados da Light.⁷

Os anarquistas, por sua vez, pareciam aceitar o trabalho conjunto com os trotskistas desde que eles pudessem continuar correndo em raia própria, sem abrir mão de suas posições, ou seja,

⁷ Num artigo publicado em julho de 1931, na *L'Internationale Syndicale Rouge*, nº 41, os comunistas reconheciam a influência dos trotskistas e dos anarquistas no movimento sindical que se reorganizava. O artigo criticava a passividade da CGT face ao movimento grevista de novembro de 1930 e o rompimento dos militantes comunistas com o Comitê de Reorganização Sindical, justamente no momento "onde as forças organizadas do movimento sindical revolucionário estavam muito fracas em São Paulo, num momento onde a menor possibilidade de se por em contato com as massas tinha uma importância ilimitada". Carone (1982:342)

enquanto era possível organizar os sindicatos, cuja liderança lhes cabia, conforme os princípios da autonomia e do federalismo.

Além disso, apesar de sempre recusarem as propostas de frente feitas por comunistas e anarquistas, os anarco-sindicalistas tinham uma posição ambígua em relação à questão da unicidade sindical. Não defendiam doutrinariamente a pluralidade ou a unicidade, mas na prática construíam sindicatos únicos para cada grupo profissional e, em geral, não chegavam a organizar sindicatos paralelos aos já existentes quando perdiam a direção destes para outras correntes, o que acabava criando um campo comum com os militantes de origem marxista. De qualquer forma, a atuação conjunta com os trotskistas pode manter-se até à realização do Congresso Estadual porque estes estavam em desvantagem numérica e os anarquistas conseguiram fazer valer suas posições, reorganizando a entidade estadual de acordo com os seus princípios.

Os dois congressos regionais realizaram-se em março de 1931. A Conferência Sindical Regional do Estado de São Paulo, organizada pelos comunistas, foi considerada uma iniciativa bem sucedida por ter reunido, além da UOFT, que participou como observadora, as Uniões dos ferroviários da São Paulo Railway, dos operários modeladores, dos metalúrgicos, as minorias sindicais comunistas, alguns sindicatos de Santos, de Ribeirão Preto e de outras cidades do interior e por ter escolhido um comitê provisório para a organização da Federação Sindical Regional de S. Paulo (FSRSP).⁸

Foi aprovada também a proposta dos comunistas de enviar ao Congresso convocado pelo Comitê de Reorganização uma delegação encarregada de propor aos seus participantes a sua adesão à CGT e a realização de um terceiro Congresso estadual de unificação do movimento sindical, no qual se fizessem representar todos os sindicatos do Estado, para eleger a direção definitiva da FSRSP.

A III Conferência Operária Estadual, convocada pelo Comitê conseguiu reunir, em meados de março, a União dos Trabalhadores Gráficos (UTG), a União dos Trabalhadores da Light, a União dos trabalhadores em Fábricas de Chapéus, a União dos Operários Vidreiros e vários outros de inspiração anarco-sindicalista, alguns ainda em fase de organização.⁹ Sua realização foi marcada pelas divergências entre anarco-sindicalistas e trotskistas que acirraram-se ainda mais com a discussão da proposta de unidade dos comunistas.

A proposta apresentada pela delegação comunista foi rejeitada pelos anarco-sindicalistas, que contavam com a maioria dos delegados. Os trotskistas, que defendiam a adesão dos sindicatos ali presentes à CGT, propuseram então um congresso nacional para a fusão das duas centrais existentes, a COB anarquista e a CGT comunista, com a adoção de um nome neutro, o que também não foi

⁸ Ver "O movimento sindical revolucionário no Brasil e seus objetivos" in Carone (1982:343). As demais informações sobre esta conferência foram igualmente retiradas deste documento.

⁹ Idem. Além deste documento não há informações concretas nos jornais disponíveis, sobre as entidades que aderiram à esta Conferência. No entanto, é possível supor que também tenham participado pelo menos aquelas entidades que já se declaravam aderentes à FOSP, como a Liga Operária da Construção Civil, a União dos Operários Metalúrgicos, a União dos Artífices em Calçados, a União dos Profissionais do Volante e o Sindicato dos Manipuladores de Pão, além de algumas Ligas Operárias de bairros como as da Penha e da Água Branca. A UOFT declarou que participaria das duas Conferências como observadora.

aceito.

A III Conferência Estadual encerrou-se, assim, com a vitória das posições anarco-sindicalistas, reafirmando, no essencial, as resoluções do II Congresso Operário de 1920 e reorganizando a Federação Operária de S.Paulo (FOSP) conforme os princípios do "apoliticismo sindical" e do "federalismo proletário".¹⁰

A realização destas duas conferências mostrou como o processo de reorganização dos sindicatos autônomos foi marcado pela heterogeneidade de concepções e práticas sindicais, heterogeneidade que foi ampliada, no começo dos anos 30, com o surgimento do agrupamento trotskista e com a emergência de novas correntes político-ideológicas no seio do movimento operário.

Mostrou também a inviabilidade, naquele momento, da realização de uma política de unidade entre as tendências mais combativas do movimento sindical paulista, bem como a dificuldade de construção de organismos inter-sindicais que congregassem as suas entidades mais importantes e representativas.

O processo de reorganização sindical, iniciado em fins de 1930, teve como saldo, portanto, além da reconstrução de antigas uniões e da arregimentação de categorias inorganizadas, dois organismos federativos estaduais: a FOSP, que congregava o maior número de sindicatos e algumas das categorias de trabalhadores mais importantes de cidade de S.Paulo e a FSRSP, que reunia principalmente sindicatos de cidades do interior, não contando com bases expressivas na capital.¹¹

Fora destas duas federações, contudo, parcelas do operariado paulista organizavam-se em uma série de entidades representativas de outras tendências presentes no seio desta classe e que, na sua maioria, poderiam ser identificadas com o "sindicalismo amarelo".¹² Neste mesmo processo de reorganização, despontaram lideranças independentes em relação às correntes políticas preexistentes que, assumindo a direção de alguns sindicatos importantes como os dos textéis e dos ferroviários iriam, nos anos subseqüentes, desempenhar um papel de destaque.

Assim, além das entidades independentes, como as associações de comerciários¹³ e a UOFT, - que segundo a avaliação dos comunistas fora "formada espontaneamente na base tradeunista de um gênero particular" -, não se alinhavam com nenhuma das duas federações os sindicatos dirigidos por

¹⁰ Vide *O Trabalhador*, nº 2, de 05/12/1931, p. 2 e 3.

¹¹ Os próprios comunistas reconheciam a sua pequena penetração o movimento sindical paulista e a predominância dos anarquistas e trotskistas. Num artigo já citado, afirmavam: "Mas seria um grave erro se acreditar que os trotskistas e os anarquistas (...) tenham perdido ou irão perder automaticamente, no futuro, a base maciça que possuem ainda hoje. Seria igualmente uma ilusão acreditar que os partidários do movimento sindical revolucionário possuem no momento posições sólidas e um papel preponderante no movimento operário do Estado de São Paulo", in "O movimento sindical revolucionário ..." Carone (1982).

¹² Sobre a heterogeneidade das tendências políticas e das práticas sindicais que eram englobadas, na Primeira República, na categoria do "sindicalismo amarelo" ver Batalha (1986) e a seção relativa aos amarelos no próximo capítulo.

¹³ Os comerciários constituíam uma das categorias que tradicionalmente se organizava na base do pluralismo sindical. Nas décadas de 10 e 20 a existência de dois sindicatos representava um recorte entre trabalhadores do alto comércio e do baixo comércio. Nos primeiros anos da década de 30, os comerciários se organizavam em 3 associações: a União dos Empregados do Comércio, a Associação dos Empregados no Comércio e a Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio. As informações disponíveis não permitem saber se estes organismos correspondiam a uma divisão por setor do comércio ou devido a clivagens ideológicas.

lideranças socialistas, como o Centro dos Estivadores de Santos, alguns sindicatos conservadores e de caráter governista, como a Associação dos Bancários de S.Paulo, as associações operárias católicas, como Centro Operário Católico Metropolitano, parte considerável dos sindicatos do interior e várias sociedades de caráter predominantemente beneficente ou cultural.

4.2 A resistência à lei de sindicalização

A lei que iria dar corpo concreto ao projeto de organização corporativista das classes vinha sendo elaborada no Ministério do Trabalho, desde o final de 1930, por uma comissão da qual participavam antigas lideranças políticas vinculadas ao movimento operário, como Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes. Apesar disto e da política de aproximação que este Ministério vinha desenvolvendo desde a sua criação junto ao empresariado e aos trabalhadores, o Decreto Lei nº 19770, promulgado em 19/03/1931, foi recebido com severas restrições tanto por estes quanto por aquele.

As entidades representativas dos industriais, como vimos no capítulo anterior, criticavam na nova lei principalmente as condições exigidas para a formação dos sindicatos patronais e aqueles aspectos que consideravam restritivos da autoridade patronal no interior da fábrica. As associações comerciais, por sua vez, assumiram uma postura mais radical, rejeitando, em nome de princípios liberais aspectos centrais do modelo corporativo instituído pela nova lei.

Uma parte dos trabalhadores organizados, principalmente aquela liderada por algumas correntes amarelas e pelos adeptos do "socialismo" tenentista, que tinham pouca influência em São Paulo, foi receptiva à lei de sindicalização e tratou de pedir o reconhecimento dos seus sindicatos. Mas as principais correntes, defensoras de um sindicalismo autônomo, presentes no movimento operário dos grandes centros industriais rejeitaram a nova lei como contrária à sua independência e aos interesses da classe.

Anarquistas, comunistas, trotskistas, os setores independentes do movimento sindical e mesmo os católicos foram unânimes em combater a sindicalização oficial. Os católicos rejeitavam no decreto aqueles aspectos que eram incompatíveis com a pluralidade sindical e com o seu projeto de construção de sindicatos confessionais. Os demais por considerá-lo um instrumento nas mãos do Estado para controlar as entidades operárias e submeter os trabalhadores aos interesses das classes dominantes.

Em São Paulo, os sindicatos autônomos em formação ou em processo de reorganização recusaram-se a acatar as disposições da lei e lançaram uma campanha pela sua revogação que incluía um combate enérgico à atuação do Ministério do Trabalho e aos sindicatos que pediam oficialização. As resoluções tomadas pela FOSP, neste sentido, são claras:

"1º - Não tomar conhecimento da Lei que regulamenta a vida das associações operárias;

2º - Promover intensa campanha nos Sindicatos por meio de manifestos, conferências, etc, de crítica à lei;



3º - Fazer, mediante essa campanha de reação proletária, com que a Lei de Sindicalização seja revogada." (Silva, 1983:94)

A FSRSP e a União dos Trabalhadores Gráficos (UTG) defendiam que os sindicatos se recusassem categoricamente a submeter-se ao decreto 19770 e a organização de uma campanha vigorosa pela revogação da lei, como uma das tarefas essenciais do movimento sindical naquele momento.

Diante desta reação tanto do empresariado quanto dos trabalhadores, o Ministério do Trabalho empenhou-se numa intensa campanha de esclarecimento a respeito da nova legislação e de promoção da sindicalização. O próprio Ministro Lindolfo Collor realizou uma série de viagens a diversas capitais para discutir com as entidades patronais e operárias o projeto sindical e as demais propostas do Governo Provisório relativas às questões sociais.

Na sua vinda à São Paulo, em maio de 1931, o Ministro cumpriu um extenso programa de encontros com entidades empresariais da indústria e da agricultura, de visitação a fábricas e à cidades do interior e de reuniões com associações proletárias. Dentre estas cabe mencionar a homenagem oferecida a Lindolfo Collor por um grupo de "associações laboriosas" da Capital que apoiavam a sua política de colaboração de classes¹⁴ e os encontros com as entidades representativas dos comerciários, bancários e operários textéis para debater a legislação sindical.

As visitas do Ministro à Associação dos Empregados no Comércio e à Associação dos Funcionários de Bancos ocorreram num clima de cordialidade pois as diretorias destas entidades mostravam-se receptivas ao projeto sindical e às demais propostas do Governo. Ao contrário, o encontro de Collor com os trabalhadores textéis, promovido pela UOFT, foi marcado por divergências e tumultos. Os tecelões prepararam, para o encontro, uma extensa pauta de reivindicações que foi entregue ao Ministro juntamente com uma lista de pontos que questionavam a postura dos poderes públicos frente a questões como o direito de greve, a proibição de reuniões operárias, a perseguição aos jornais sindicais e a prisão de suas lideranças. (Silva, 1983:101)

Conforme a descrição da imprensa e de Everardo Dias (1977), Lindolfo Collor foi recebido por uma plateia lotada de operários, na qual destacava-se um grupo numeroso de velhos militantes de diferentes tendências que o impediu de proferir o seu discurso, interrompendo-o, a todo momento, com apartes e questionamentos. Com o acirramento do confronto de posições a polícia interveio, prendendo os manifestantes mais exaltados e a reunião terminou com um tumulto generalizado.

Este desentendimento - que mostrou o "estado de espírito" de uma parcela do operariado diante da política social do Governo Provisório -, repetiu-se nas viagens de Collor a outros estados, chegando a causar, nestes momentos, crises no Ministério.¹⁵

¹⁴ Dentre as associações que se fizeram representar neste evento não se encontravam nenhum dos sindicatos representativos de trabalhadores industriais ou do setor de serviços. Estavam presentes: o Centro Operário Católico Metropolitano, a Sociedade Guilherme Oberdan, a Sociedade Vitorio Emanuele II, a Sociedade Operária da Barra Funda, a Sociedade Beneioletto Marcelo e a Sociedade Dante Aleghiere. Vide *A Plateia* de 18/05/1931 e também Silva (1983:96).

¹⁵ Araújo (1981). Segundo esta autora, só foi tranqüila a viagem do Ministro ao Paraná, onde não foi discutida a legislação

No entanto, a campanha de arregimentação sindical do Ministério do Trabalho não encontrou apenas resistências. Chegou a ter algum êxito imediato junto a setores das classes trabalhadoras do Distrito Federal e de alguns Estados do Nordeste e do Sul. Em fins de 1931, como pode ser visto no Quadro III, 39 sindicatos de trabalhadores tinham sido reconhecidos de acordo com o Decreto 19770. Destes, 21 eram do DF, 16 de outros Estados e apenas 2 de São Paulo.

No encaminhamento desta campanha, intervindo diretamente na organização de categorias inorganizadas, desempenharam um papel destacado antigas lideranças reformistas, como Joaquim Pimenta e Agripino Nazaré, que atuando como peritos do Ministério do Trabalho, serviram como elementos fundamentais de contato e penetração no meio operário.¹⁶

A campanha de sindicalização do Governo teve efeitos positivos imediatos junto aos setores do operariado que não tinham experiência anterior de organização ou a aqueles, nos quais predominava a influência de lideranças "amarelas", tradicionalmente mais receptivas à ação protetora e/ou paternalista do Estado. Para esta parcela dos trabalhadores a adesão à organização sindical oficial era vista como uma forma de obtenção de muitas vantagens e benefícios. O Governo revolucionário era o primeiro governo da República a propor uma política social consistente que prometia aos trabalhadores a regulamentação de um conjunto de direitos e lhes oferecia uma organização legal, através da qual eles poderiam legitimamente reivindicar e fazer valer seus direitos junto aos patrões e participar de comissões e órgãos governamentais nos quais seriam tomadas decisões relativas aos seus interesses.

Isto pode explicar o fato da maioria dos sindicatos reconhecidos ter surgido, no primeiro ano de vigência da nova lei, no Distrito Federal - onde lideranças "amarelas" tinham grande influência -, e nas cidades do interior dos Estados menos industrializados.

Em São Paulo, o reconhecimento de apenas 2 sindicatos em 1931 - o dos Estivadores de Santos e o dos Bancários, que pautavam sua atuação por uma política de colaboração com o Estado - pode ser considerado como um indicador importante da resistência dos trabalhadores à política de sindicalização corporativista, no Estado de maior concentração operária do país.

A ausência de pesquisas empíricas que dêem conta deste período de passagem entre o sindicalismo autônomo e o sindicalismo corporativo mesmo nos Estados onde o movimento sindical teve uma certa importância durante a Primeira República, dificulta uma avaliação mais precisa do peso da resistência dos trabalhadores ao projeto sindical do Estado, fora de São Paulo. Trabalhos recentes, no entanto, apresentam alguns indícios desta resistência em Santos (Araújo, 1985:52), Distrito Federal e em Minas Gerais.

social. Ver também o capítulo anterior.

¹⁶ Sobre o papel destas lideranças ver Carone (1974:142). Ver também *A Platéia* de 11/07/1931, que noticiava a viagem de Joaquim Pimenta aos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, a fim de promover a sindicalização dos trabalhadores. Além de promoverem a sindicalização oficial, estes peritos intervinham como mediadores nos conflitos trabalhistas e eram sempre presença de destaque nas homenagens às autoridades, que organizadas desde cedo, na tentativa de criar um envolvimento dos trabalhadores com o novo regime, consistiram num hábil reforço à política oficial.

No Rio de Janeiro, onde predominava o sindicalismo amarelo, apesar da inexistência de dados mais concretos, há notícias da resistência nas categorias influenciadas pelos comunistas e anarquistas. Estes últimos apesar de minoritários e bastante enfraquecidos ainda mantinham a FORJ. A União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, opôs-se à oficialização e desenvolveu intenso combate ao Sindicato dos Trabalhadores em Artefatos de Metal, organizado pelo Ministério do Trabalho em 1931. Mas a luta interna que opunha a liderança comunista aos líderes pró-governo, terminou, em fins de 1932, com a intervenção governamental que, para enquadrar entidade na lei, impôs uma junta governativa, a qual permaneceu no poder até 1934. (Lobo, 1992:60/65)

Em Minas, de acordo com os dados apresentados por Carla Anastasia (1990: 277/279), nenhum sindicato foi reconhecido em 1931 e 1932, sendo que dos 20 sindicatos reconhecidos em 1933, apenas 9 foram instalados em fins de 1932. Além disso, destes 20 sindicatos reconhecidos apenas 7 eram de Belo Horizonte e 5 de Juiz de Fora, os dois maiores centros urbano-industriais do Estado, o que pode ser tomado como um indicador da resistência dos trabalhadores ao sindicalismo oficial.¹⁷

O estudo de Eliana de Freitas Dutra (1988:148/154), acrescenta um conjunto de informações que permitem qualificar melhor esta resistência. Segundo ela, em Juiz de Fora, no período de 1927 a 1932, só existiam algumas sociedades beneficentes e a União Operária. Esta congregava trabalhadores de todas as categorias e fora criada com o objetivo de retomar a mobilização e organização do operariado, que encontrava-se desarticulado desde a greve de 1924 e a crise da Federação Operária Mineira dela decorrente.

A União Operária - que constituiu uma experiência bem sucedida de frente ampla, congregando lideranças anarquistas, socialistas e comunistas, com um certa predominância destes últimos -, "viu-se, de acordo com esta autora, encurralada pelo decreto de 1931, que feria frontalmente os seus princípios e a impedia de continuar a existir legalmente". A tomada de posição da entidade em relação à nova lei levou a uma luta interna, devido a divisão entre os comunistas: enquanto uma parte deles, juntamente com os anarquistas, rechassavam a nova lei, outra passou a defender a oficialização da União. Mas a maioria dos membros da entidade recusaram a sua oficialização e depois de recusar proposta do Clube 3 de Outubro para que a entidade pedisse o seu reconhecimento e se filiasse à sua orientação, decidiram em fins de 1932 pela autodissolução.

Apesar de não apresentar dados sobre o sindicalismo da capital mineira nos primeiros anos da década de 30, Dutra (1988:155/172) mostra que nos anos 20 ele foi marcado pela predominância do sindicalismo cristão organizado pela Confederação Católica do Trabalho, que chegou a reunir 24 sindicatos representantes das principais categorias de trabalhadores dos setores industriais e de serviços.

Como, segundo ela, a Confederação Católica continuou atuante em toda a década de 30, e sabendo-se que os católicos foram ferrenhos opositores da lei sindical de 1931, é possível supor que

¹⁷ A mesma leitura pode ser feita dos dados apresentados no Quadro V, que mostram a inexistência, também no Rio Grande do Sul, de sindicatos reconhecidos em 1931 e de apenas 6 reconhecidos em 1932.

a sua grande influência sobre os sindicatos de Belo Horizonte tenha sido um fator decisivo na resistência destes à sindicalização oficial.

4.3 As greves de 1931

A resistência dos trabalhadores à sindicalização oficial, nos primeiros anos da década, fez-se pelo fortalecimento dos sindicatos livres nas mobilizações e nas greves por melhores condições de trabalho.¹⁸

Em 1931, a movimentação grevista foi menos intensa que no ano anterior. A imprensa diária noticiou apenas 6 greves no Estado de São Paulo, sendo duas de motoristas¹⁹ e as demais feitas por operários textéis. Estes retomaram sua mobilização em maio deste ano para preparar o encontro com o Ministro do Trabalho. A pauta de reivindicações que organizaram para aquela ocasião serviu de base para a movimentação dos meses seguintes, que tendo iniciado com paralisações por fábrica²⁰, culminou numa greve geral envolvendo cerca de 40.000 trabalhadores.

Esta greve teve importância não só pelas suas dimensões e duração (15 dias), mas também porque coincidiu com as manifestações tenentistas lideradas por Miguel Costa, visando influir na sucessão da interventoria paulista, sendo por isso tomada como uma movimentação de protesto contra a nomeação de Plínio Barreto.

Alguns autores acatam esta interpretação das greves operárias de 1931, indicando inclusive uma influência direta dos tenentes sobre o principal líder da greve, José Righetti, considerado como pertencente ao grupo miguelista. Acredito, no entanto, que esta interpretação precisa ser relativizada, pois não há na pauta de reivindicações dos grevistas, nas entrevistas das lideranças, nem no noticiário da imprensa operária qualquer indício de que os tecelões estavam se insurgindo contra

¹⁸ Não há, que seja do nosso conhecimento até o momento, levantamentos de greves na década de 30 para outros Estados da Federação, além de São Paulo e Distrito Federal. O levantamento realizado por Stotz (1986) para o DF, citado por Lobo (1992:87), e os dados esparsos reunidos por Carone (1974:106/123), indicam a presença, no anos de 1930 a 1932, de uma atividade grevista menos intensa (provavelmente subestimada) do que a existente em São Paulo, mas digna de nota, e motivada por reivindicações muito semelhantes àquelas apresentadas pelos trabalhadores paulistas. Em 1930 há informações sobre os seguintes movimentos grevistas: dos operários da Fábrica de Tecidos Corcovado, dos sapateiros da Fábrica de Calçados Mignon e dos ferroviários do setor de locomoção da E.F. Central do Brasil no Distrito Federal; dos ferroviários da E.F. Este Brasileiro e dos trabalhadores das Empresas Elétricas Brasileiras na Bahia. Em 1931 foram registrados 6 greves por fábrica no setor têxtil, uma dos operários da Cia. Souza Cruz, uma paralisação de motoristas, e uma greve que paralisou 5 fábricas de tecidos (em junho) na capital federal e uma greve de motoristas em Pernambuco. Em 1932 paralisaram suas atividades, no Distrito Federal, os operários da Metalúrgica S.A. Marvin, os operários da Light & Power em abril e novamente em maio - tanto do setor de bondes quanto do setor de gás, em um dos movimentos mais violentos do período - e os tecelões da América Fabril. Fizeram greve também, neste ano, os gráficos de Recife (fevereiro), os operários da Light em Fortaleza (março), os trabalhadores da Fábrica de Tecidos Paulista, dos Lundgren, em Recife (junho) e 2200 ferroviários da E.F. Este Brasileiro na Bahia (outubro).

¹⁹ Sobre a greve dos motoristas ver *A Platéia* dos dias 7,9,22 e 24 de janeiro de 1931. Para uma análise das precárias condições de vida do operariado, que de certo modo, impulsionavam sua mobilização, e da greve de 1931 ver Almeida (1978:Parte II) e Silva (1983).

²⁰ Em junho entraram em greve os tecelões da Fábrica Brasileira de Sedas, do Cotonifício Guilherme George e da Tecelagem de Sedas Joana D'Arc. Todas elas terminaram em acordos realizados através da UOFT. O relativo sucesso destas paralisações, aliado ao conseqüente fortalecimento da entidade operária, certamente contribuíram para a ampliação do movimento no mês seguinte.

a indicação de Plínio Barreto para a interventoria do Estado. Parece-me mais plausível a hipótese de que os legionários miguelistas procuraram utilizar-se do movimento operário na sua luta contra as facções oligárquicas que pretendiam obter o controle do governo do Estado.

A greve de julho foi deflagrada diante da recusa dos empresários em aceitar as reivindicações contidas no memorial a eles enviado pela UOFT no início do mês. O mesmo memorial foi entregue ao Ministro do Trabalho, por uma comissão de trabalhadores enviada ao Rio especialmente com esta missão, atitude que indicava a expectativa dos tecelões de que o Governo de fato intervisse para garantir melhorias efetivas nas suas condições de trabalho.

As reivindicações apresentadas diziam respeito à redução da jornada de trabalho para 8 horas, ao reescalonamento dos turnos, à redução do ritmo de trabalho, ao pagamento de um adicional de 50% para as horas extraordinárias, ao estabelecimento de um piso salarial, à regulamentação da jornada e do salário do menor, à proibição do trabalho noturno para a mulher e o menor, a instituição de uma indenização para os desempregados e ao reconhecimento das comissões de fábrica, além do protesto contra a caderneta de trabalho que os trabalhadores era obrigados a tirar no Departamento Estadual do Trabalho.

Os empresários textéis não só recusavam-se a discutir as reivindicações dos operários como insistiam em negar a existência do movimento. Em circular datada de 18/07, o CIFT procurou tranquilizar seus associados dizendo que não se tratava "de greve geral e sim de uma agitação momentânea à qual vai por paradeiro a Secretaria de Segurança, proibindo os comícios."²¹

O movimento dos tecelões veio aumentar o clima de tensão e agitação da cidade já conturbada pelas manifestações públicas realizadas pelos partidários da Legião Revolucionária, pela manutenção de Miguel Costa no comando da Força Pública e contra a indicação de Plínio Barreto para a interventoria paulista.²²

Na manhã do dia 20, os jornais noticiavam as manifestações realizadas, no fim de semana, pelos grevistas e pelos legionários e davam vazão aos boatos de que os operários da Light abandonariam o serviço deixando a cidade às escuras e sem bondes. De acordo com a versão d'A Platéia, os operários grevistas, a Legião Revolucionária e o povo de São Paulo insurgiam-se contra a nomeação de Plínio Barreto.²³

Miguel Costa, por sua vez, no mesmo dia, lançava do Rio de Janeiro, uma proclamação, na qual pedia calma e serenidade aos paulistas e a volta ao trabalho, e afirmava a certeza de que o caso da interventoria teria "solução honrosa para todos", reforçando, deste modo, a versão corrente da

²¹ CIFT, Circular nº 1081, de 18/07/1931, citada por Silva (1983:130).

²² No dia 13 de julho, o interventor João Alberto pediu demissão, pressionado pelas forças políticas tradicionais do Estado, democratas e republicanos, que reivindicavam um "interventor civil e paulista". A nomeação de Plínio Barreto para o cargo vinha sendo negociada com o apoio dos democratas e do tenente demissionário, mas não era aceita por Miguel Costa e seus legionários. Ver Capítulo III.

²³ Ver A Platéia, de 20/07/1931. Na mesma direção já o informe de Luis Aranha a seu irmão Oswaldo: "Agravada sensivelmente situação São Paulo. Miguel, Linhares chegaram agora chamados Getúlio. Declararam-se greve operários oitenta fábricas, pretendendo fazer manifestação desagrado nomeação Plínio. Santos aderiram dois mil estivadores. João Alberto avisou pretende evitar comício.(...) Parece tudo provocado legião amigos Miguel". in Silva, Hélio (1972:174/176).

relação entre o movimento grevista e as manifestações da Legião Revolucionária.²⁴

Sem dúvida, como afirma Almeida (1978:190), "naquelas circunstâncias concretas, havia uma atmosfera de difusa simpatia operária pelos 'tenentes' que apareciam como seus aliados contra a rigidez da posição patronal" e, cabe acrescentar, uma certa expectativa de que o tenente João Alberto intervisse no conflito a seu favor. Além disso, é bem provável que o crescimento da greve tenha sido estimulado pelo clima de agitação política e que Miguel Costa tenha, por sua vez, se aproveitado do movimento na sua luta pela manutenção do controle tenentista sobre o governo paulista.

No entanto, não há nas fontes mais diretamente ligada aos sindicatos e mesmo na imprensa diária qualquer indicio de que a greve tenha se expandido para outras categorias nem de que os tecelões estivessem sendo motivados pela questão da sucessão na interventoria paulista. O fato da greve ter prosseguido por vários dias após ter sido solucionada a questão da interventoria, com a nomeação de Laudo Ferreira de Camargo, e os depoimentos do líder da UOFT, José Righetti, mostravam, ao contrário, que os trabalhadores mobilizavam-se para alterar as condições de exploração de sua força de trabalho e que era a intransigência patronal e o descaso do poder público que impulsionava e fazia crescer o movimento.

Foi com uma carta de apresentação de João Alberto, que uma comissão da UOFT conseguiu ser recebida pelo presidente do CIFT, Otávio Pupo Nogueira, para lhe entregar a pauta de reivindicações. O encontro foi assim descrito por este industrial: "Em agosto de 1931, no mais aceso de uma luta política cujos episódios ainda perduram na memória dos filhos desta terra, magotes de indivíduos, que no momento ninguém conseguiu identificar, percorreram as fábricas desta cidade impondo seu fechamento imediato, ficando ao desamparo a massa operária. Não estávamos a braços com nenhuma parede operária e o operariado não havia apresentado reivindicações de qualquer natureza. Fui procurado em meu gabinete por um grupo de personagens suspeitas que, em atitude ameaçadora, apresentaram-me como credencial uma carta de apresentação do interventor militar do momento.(João Alberto) Chefiava tal grupo um agitador profissional que, desde anos, vivia da exploração da massa proletária fazendo de tempos em tempos, largos estágios nos xadrezes policiais".²⁵

O depoimento do presidente do CIFT mostra bem o "espírito" que animava a intransigência do empresariado têxtil que continuou negando a existência do movimento, desqualificando os representantes dos trabalhadores e recusando-se a negociar. A associação do movimento grevista com as manifestações dos legionários miguelistas contribuiu para que, como indica este depoimento, os industriais se recusassem a reconhecer a existência de quaisquer reivindicações dos trabalhadores e caracterizassem o movimento como simples agitação e arruaça, contra a qual exigiam a ação repressiva dos órgãos de segurança.²⁶ Contribuiu também para reforçar, no empresariado, a

²⁴ Ver A. Platéia, 20/07/1931.

²⁵ Nogueira, O.Pupo A indústria em face das leis do trabalho, São Paulo: Escolas Salesianas, 1935. citado por Almeida (1978:189). Há, no documento citado, um erro de data. Este encontro se realizou em 22 de julho.

²⁶ No dia 22 de julho, representantes do CIFT se reuniram com os comandantes dos diferentes órgãos responsáveis pela

identificação de tenentismo e comunismo, que surgira desde a atitude de João Alberto frente às greves de novembro de 1930. Identificação que contribuía para unificar as "classes conservadoras" paulistas e acirrava sua oposição aos militares revolucionários que detinham, então, grande influência sobre o Governo Provisório.

A relação estabelecida entre a greve e a agitação promovida pela Legião Revolucionária contribuiu para atrair sobre os grevistas uma feroz repressão. A medida que a greve se ampliava, multiplicavam-se os confrontos com a polícia e muitos operários foram presos.

A intensificação da repressão e "a ação intransigente e bem sucedida dos industriais" levou o movimento ao esvaziamento. No entanto, a comissão da UOFT que foi ao Rio levar sua pauta de reivindicações ao Ministro do Trabalho, conseguiu que este convocasse o CIFT para negociar uma solução para o conflito.

As reuniões realizadas no Rio, com a mediação do Ministro, tiveram como resultado um acordo no qual os industriais concordavam em readmitir os operários demitidos em decorrência da participação em greves, "com as necessárias restrições impostas por aspectos de segurança pública e de técnica de trabalho", conforme a nota oficial expedida pelo Ministério. As demais questões constantes da pauta seriam resolvidas "dentro da legislação do trabalho em vias de publicação".²⁷

Os tecelões voltaram, portanto, ao trabalho sem ter conseguido ganhos efetivos. A atuação do Governo frente a esta greve caracterizou-se pela ambigüidade: reconheceu a validade das demandas dos trabalhadores e a sua entidade representativa, - mesmo ela não sendo reconhecida legalmente -, e procurou intermediar o conflito na tentativa de obter uma solução negociada, mas não dispensou o emprego da repressão que, no final, pôs fim ao movimento.

O saldo positivo desta greve parece ter sido o fato do Ministro do Trabalho ter se apressado em enviar ao Executivo, ainda no segundo semestre de 1931, os anteprojetos de lei que regulamentavam as Convenções Coletivas, as Juntas de Conciliação, a jornada de trabalho, as condições de trabalho da mulher e do menor e a Carteira Profissional.

Além disso, ela deu maior respaldo à UOFT e lhe permitiu articular com outras categorias a definição de uma pauta comum e o encaminhamento conjunto da luta pela promulgação imediata e pelo cumprimento da legislação social, que teve como consequência a greve geral de 1932.

Por outro lado, ela demonstrou a dificuldade encontrada por um sindicato autônomo de fazer chegar ao patronato as reivindicações da categoria e de ser reconhecido por este como seu representante legítimo. Os industriais não reconheciam ao trabalhador os direitos de organização e de negociação de suas condições de trabalho. A greve pôs de manifesto, desse modo, a necessidade das lideranças sindicais de apelar para a intervenção do governo revolucionário para que alguma forma de diálogo fosse estabelecida com o empresariado e a expectativa, depositada neste apelo, de

segurança e com o Secretário de Segurança para articular a ação repressiva que deveria por fim à greve. Em circular do dia 30/07, este Centro recomendava aos seus associados que solicitassem proteção policial à Delegacia da Ordem Política e Social, caso "os agitadores ainda tentassem praticar desordens". Ver Silva (1983:131)

²⁷ CIFT, Circular nº 1104, de 31/08/1931, citado por Silva (1983:135).

que esta intervenção viesse beneficiá-los.

4.4 As greves de 1932

O ano de 1932 em São Paulo foi marcado por uma crescente movimentação operária que adquiriu importância especial, no quadro de instabilidade criado pela crise política aberta com a rearticulação dos setores oligárquicos contra o governo revolucionário.

O descontentamento e a inquietação entre o operariado provinha de um lado, das consequências da crise econômica ainda não superada e, de outro, da inoperância do governo tanto na promulgação da legislação trabalhista quanto em fazer cumprir as leis já em vigor. No começo do ano, os anteprojeto de lei que haviam sido enviados em agosto de 1931 ao Executivo, estavam ainda sendo submetidos a reformulações nas comissões mistas instituídas pelo Ministério do Trabalho para este fim. A única lei herdada do Governo anterior - a Lei de férias - tinha sido suspensa para revisão e o decreto que determinava o pagamento das férias referentes a 1930 não estava sendo cumprido.

O primeiro semestre de 1932 registrou um crescimento do número de greves e o movimento mais importante da década que se generalizou para várias categorias no esteio da crise política e da campanha pela constitucionalização.

Em fevereiro, entraram em greve os ferroviários da São Paulo Railway, em protesto contra o aumento da contribuição para as Caixas de Aposentadoria e Pensões - que passara de 3% para 7% a 10%, conforme o salário e o tempo de serviço -, determinado por decreto do Ministério do Trabalho.²⁸

A greve, que durou 13 dias e foi dirigida por um comando de greve²⁹, começou nas oficinas da Lapa e da Estação da Luz, expandindo-se em seguida para a Oficina Central e para o interior.

As negociações que foram feitas com o Ministério do Trabalho, representado em alguns momentos pelo Interventor Coronel Manoel Rabello, levaram no final ao atendimento da principal reivindicação dos ferroviários.

Ainda em fevereiro entraram em greve os operários da Fábrica Duchen, contra o desconto de 10% nos seus salários, os tecelões da Tecelagem de Seda Ítalo-Brasileira e da Fábrica Santa Madalena que reivindicavam a redução da jornada de trabalho e aumento salarial. Em abril foi a vez dos padeiros e dos bancários do Banespa. No caso dos primeiros, a paralisação que começou na Padaria Charlú e se expandiu para outros estabelecimentos, foi motivada por questões específicas relacionadas com as condições de trabalho e não chegou a atingir toda a categoria.

²⁸ Sobre esta greve ver *A Platéia*, de 02/02 a 13/02/1932. Para uma descrição detalhada das greves de 1932 ver Almeida (1978) e Silva (1983).

²⁹ De acordo com as indicações de Basbaum (1976) e Carone (1974:110) deste comando participavam militantes das "frações vermelhas" que conseguiram ter uma certa influência na condução do movimento. Não há nas fontes indicações da participação da União dos Ferroviários da São Paulo Railway neste movimento. Esta entidade estivera em 1930 sob influência comunista mas, provavelmente naquele momento estava processando seu pedido de reconhecimento oficial.

Os bancários paralisaram suas atividades nas agências de São Paulo e Santos em protesto contra o novo regulamento de pessoal que, além de abolir o pagamento do adicional por tempo de serviço e as gratificações semestrais, modificava o licenciamento por motivo de doença.³⁰

A presença de um tenente, novamente, na interventoria de São Paulo, o General Manoel Rabelo, fez com que o Governo estadual adotasse perante estes movimentos um papel mais de mediação - no sentido de buscar uma solução negociada e evitar a sua ampliação - do que de repressão ostensiva. O policiamento constante das reuniões e comícios dos trabalhadores era, sem dúvida, um meio de intimidação. Entretanto, não houve confrontos entre os grevistas e a polícia, nem violência aberta contra os trabalhadores e as poucas prisões realizadas, não foram mantidas por muito tempo.

Tanto a greve dos tecelões quanto a dos bancários foram solucionadas com a intermediação do governo. No caso dos primeiros, a iniciativa foi tomada pelo próprio interventor, que convocou o presidente da UOFT e promoveu uma reunião com os industriais.³¹

Como nos anos anteriores, as greves de 1932 foram promovidas e dirigidas pela organização autônoma dos trabalhadores. Na única categoria, a dos bancários, que já contava com um sindicato oficial, este não teve qualquer participação no movimento, que eclodiu de forma espontânea e foi conduzido por uma comissão que representou os grevistas nas negociações com o Banco e o Secretário Fazenda.

Diante da mobilização dos trabalhadores, o Governo Provisório, na tentativa de desempenhar o papel de mediador, através do qual pretendia persuadir trabalhadores e patrões da sua política de colaboração de classes, tinha que reconhecer as entidades sindicais autônomas e aceitar suas lideranças como legítimos representantes dos trabalhadores, impondo em muitos casos ao empresariado o diálogo com elas. Por sua vez, as lideranças sindicais que, na sua maioria, recusavam a sindicalização oficial e opunham-se à política trabalhista do Governo revolucionário, tinham, diante da intransigência patronal não só que aceitar a mediação deste Governo, como muitas vezes que tomar a iniciativa de solicitá-la.

A multiplicação das greves, nestes primeiros meses de 1932 veio aumentar o clima de tensão que se acirrava com a unificação das forças oligárquicas do Estado na Frente Única Paulista e com o crescimento da campanha pela reconstitucionalização.³² A crise política levou à substituição do Interventor Manoel Rabelo por Pedro de Toledo, mas a FUP negava-se a aceitar a continuidade deste Governo, cujo secretariado estava ainda nas mãos das forças ligadas ao Governo Federal e aos tenentes.

Em meio a este clima político conturbado, os sindicatos operários começaram a preparar as

³⁰ A *Platéia* de 03/04/1932.

³¹ O acordo acertado nesta reunião foi de que o Governo estudaria uma solução para o caso, mas como nenhuma providência foi de fato tomada, os 2000 operários da Tecelagem Ítalo-Brasileira voltaram a parar a fábrica em março. Desta feita, as negociações foram feitas diretamente entre uma comissão de trabalhadores organizada pela UOFT e a gerência da empresa, com um resultado vantajoso para os grevistas.

³² Em março, os gaúchos que ocupavam cargos no Ministério, entre eles o Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, abandonaram o Governo e a Frente Única Gaúcha aderiu mais decisivamente à campanha constitucionalista.

manifestações do 1º de maio e várias categorias se articularam para ir à greve.

O movimento iniciado no dia 2 de maio, foi pela sua extensão, duração e número de grevistas, não só o mais importante da década de 30 mas o de maior impacto político desde a greve de 1919.

A greve que teve início entre os ferroviários da São Paulo Railway, foi desencadeada como uma forma de resistência contra as represálias que eles vinham sofrendo da direção da Ferrovia em decorrência da greve anterior. Dirigido pelo Sindicato dos Ferroviários do Estado de São Paulo e por uma comissão de greve - na qual participavam militantes das "frações vermelhas" -, o movimento alastrou-se rapidamente para as oficinas e estações de São Bernardo, São Caetano, Santos e Jundiaí desorganizando o sistema de escoamento de mercadorias entre São Paulo e o Porto de Santos.³³

Juntamente com os ferroviários, paralisaram suas atividades os sapateiros e os vidreiros, sob a direção de seus respectivos sindicatos: a União dos Artífices em Calçados e o Sindicato dos Operários em Fábricas de Vidros.

Com estas três categorias em greve, os comunistas, que pretendiam ter articulado uma greve geral a partir das manifestações do 1º de maio³⁴, com o intuito de fortalecer sua posição no sindicalismo paulista, decidiram levar adiante o seu projeto trabalhando pela adesão das categorias nas quais as "frações vermelhas" eram mais ativas e numerosas (metalúrgicos, condutores de veículos, ferroviários, sapateiros e empregados em hotéis). (Basbaun, 1976:122)

Fruto, em parte, talvez deste trabalho, a greve atingiu o seu ponto alto em meados do mês, quando a ela aderiram os tecelões (dia 11), os empregados em hotéis (dia 13), os trabalhadores da indústria do fumo (dia 14) e os padeiros (dia 15).

O crescimento da greve levou os trotskistas a propor, através da UTG, a constituição de um Comitê Inter-sindical como a maneira de se efetivar a frente única de todos sindicatos e de se construir a unidade dos trabalhadores em torno de uma plataforma comum de lutas. Neste sentido, a plataforma proposta para o Comitê incluía as principais bandeiras que estavam sendo defendidas de modo unificado pelo movimento grevista.³⁵

³³ A Platéia, de 02/05/1932 e Silva (1983).

³⁴ Os comunistas tentaram organizar uma manifestação de 1º de maio, paralela às manifestações convocadas pela FOSP, a partir da qual pretendiam articular uma greve geral. Mas a manifestação fracassou porque havia, segundo Basbaun (1976:120), "mais policiais que trabalhadores".

³⁵ A formação do Comitê Inter-sindical se tornou a principal palavra de ordem dos trotskistas em 1932. Apesar de ser pensado como um organismo provisório e dotado de uma estrutura mais flexível que uma federação, o Comitê era visto, pelos seus proponentes, como um órgão centralizador e representativo de todos os sindicatos de São Paulo. Mas os trotskistas faziam questão de enfatizar que a adesão dos sindicatos a ele se faria "exclusivamente na base do plano de reivindicações proposto".

"Esta plataforma comum, informava o jornal dos gráficos, deverá ser baseada em reivindicações gerais como a luta pela efetivação e generalização da jornada máxima de 8 horas; redução da jornada de trabalho das mulheres e menores, assim como dos operários que trabalham nas indústrias insalubres, para seis horas diárias. Esta redução da jornada de trabalho deve ser feita sem rebaixa de salários e garantindo um dia de descanso na semana; lutar contra a redução, pelo aumento geral dos salários. Lutar pelas leis que beneficiam os trabalhadores (Lei de Férias, Acidentes, Descanso semanal, etc.), e exigir para os sindicatos o controle da sua execução. Lutar contra o Ministério do Trabalho e qualquer outra intromissão do Estado burguês na vida dos sindicatos. Lutar contra a Carteira Profissional, pela absoluta liberdade sindical e de imprensa proletária. Lutar contra a falta de trabalho baseando-se, para isso, toda a agitação na necessidade de serem os desempregados sustentados pelo Estado. Mobilizar a juventude proletária e o proletariado feminino na luta pelas suas reivindicações particulares dentro dos sindicatos de suas respectivas corporações ou ramo de indústria". in "As diretrizes da UTG, perante o movimento grevista" in *O Trabalhador Gráfico*, nº 5, 25/5/1932. Ver também sobre o Comitê: "Em torno de um Comitê Inter-sindical" in *O Trabalhador Gráfico*, nº6, 1/11/1932 e Comissão Executiva

A proposta do Comitê vinha acompanhada da crítica às duas Federações existentes e era justificada pela ausência em São Paulo de um "organismo inter-sindical que colocando-se acima dos choques de tendências" pudesse centralizar a luta dos trabalhadores por seus interesses e direitos comuns. Esta proposta correspondia a uma nova tática dos trotskistas - depois das tentativas fracassadas de atuar junto com os anarco-sindicalistas na reconstrução da FOSP -, com o propósito de aumentar sua influência junto aos sindicatos não alinhados com os comunistas ou anarquistas e construir um organismo de âmbito estadual com representatividade suficiente para suplantiar os outros dois.

O Comitê conseguiu adesões timidas da UOFT e da União Beneficente dos Empregados em Hotéis³⁶, mas não foi levado adiante provavelmente devido à desarticulação do movimento sindical autônomo provocada pela repressão, que acompanhou o fim da greve e a Revolução Paulista.

A paralisação na indústria têxtil - decidida depois do sindicato ter esperado em vão a resposta patronal ao seu memorial de reivindicações - iniciou-se com 15.000 operários e generalizou-se, em seguida, atingindo todo o setor. A adesão dos tecelões veio engrossar o movimento e fortalecer com a presença de Righetti e de sua numerosa comissão de greve, o comando geral da greve, do qual já participavam lideranças expressivas do meio sindical, como Grazini e Morena entre outros.

A organização deste comando geral permitiu o encaminhamento conjunto do movimento bem como a unificação das demandas das diferentes categorias, em torno do estabelecimento de uma legislação que garantisse condições mínimas de trabalho, impedindo que a exploração ultrapassasse determinados limites, e do direito efetivo de organização e negociação.

Pressionado pelo crescimento da greve o Governo sancionou algumas leis que respondiam parte das demandas dos trabalhadores: a da jornada de 8 horas para a indústria (Decreto nº 21.364, de 4/5/1932), a da regulamentação do trabalho da mulher na indústria e no comércio (Decreto nº 21.417-A, de 17/5/1932) e a que criava as Comissões Mistas de Conciliação (Decreto nº 21.396, de 12/5/1932).

A promulgação destas leis, no entanto, não alterou o quadro do movimento, pois a mobilização dos trabalhadores era pela alteração imediata das suas condições de trabalho em cada estabelecimento e era longa a distância entre a sanção de uma lei e o seu cumprimento efetivo pelo patronato.

A recusa do empresariado em reconhecer o direito dos trabalhadores de reivindicar e negociar a alteração das suas condições de existência fez com que as primeiras tentativas de entendimento promovidas pelo Governo não surtissem efeito e a greve continuasse se ampliando para outras categorias e cidades.³⁷

Entretanto, a paralisação total das fábricas de vidros e calçados e a ampliação da greve acabou

da LCI. Carta aos Camaradas do partido Comunista, SP, 11/06/1932 (folhetos) Centro Mário Pedrosa.

³⁶ "As Diretrizes da UTG...", op.cit.

³⁷ Em Santos, além dos ferroviários, entraram em greve cerca de 800 empregados em hotéis, bares e restaurantes e os padeiros, sendo que os trabalhadores da Construção Civil também ameaçavam aderir. A Platéia, de 10/05/1932.

por constituir uma forma de pressão mais poderosa e eficaz que a intermediação do Governo. A partir do dia 5, vários industriais destes ramos começaram, individualmente, a procurar os representantes dos grevistas em busca de acordo. Assim, no dia 13, a União dos Artífices em Calçados (UACCA) já havia conseguido que 73 estabelecimentos aceitassem o seu memorial, sendo que a situação era semelhante entre os vidreiros.³⁸

As entidades patronais numa ação coordenada pela FIESP, procuravam manter a unidade dos industriais e evitar qualquer negociação. Através de sucessivos comunicados procuravam desqualificar o movimento e desmentir as informações veiculadas pela imprensa, esclarecendo que os empresários que assinaram a tabela da UACCA eram uma minoria. Um comunicado da FIESP, publicado n' A Platéia, de 7/5/1932, ilustrava bem a postura patronal: "Uma parte do operariado paulista cessou a sua atividade sob o influxo de indivíduos estranhos ao trabalho fabril. Não existem motivos de ordem social ou econômica que expliquem ou justifiquem o atual movimento operário. A avançada legislação social elaborada pelo Ministério do Trabalho tem como única finalidade o amparo e a assistência ao operariado brasileiro, o qual tem sido objeto de constante solicitude dos poderes públicos do atual regime. Por outro lado, as condições econômicas do operariado paulista estão longe de ser precárias como se quer incutir no espírito público. Apesar da exigüidade dos lucros industriais - inevitável consequência da queda do poder aquisitivo do consumidor nacional - não tem havido reduções nos salários que pela sua generosidade e extensão possam provocar desentendimentos entre patrões e empregados. (...) A Federação das Indústrias (...) confia em que as autoridades, por meio de providências adequadas, afastem os elementos que sob pretexto de proteger o operariado, tem interesses ocultos em perturbar o trabalho e portanto a riqueza nacional".

Entre os ferroviários a greve foi marcada, de um lado, pela morosidade das negociações devido à intransigência da direção da Inglesa e, de outro, pelas divergências entre as suas lideranças. Desde o início, a direção da greve dos ferroviários estava dividida entre o Comitê de Greve - onde predominavam os comunistas -, e o recém-criado Sindicato Ferroviário de São Paulo que aguardava o seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho.

As divergências entre eles manifestaram-se, desde o começo das negociações com a Superintendência da ferrovia, quando apresentaram duas pautas de reivindicações diferentes e agudizaram-se quando, sentindo-se fortalecido pela adesão do pessoal de Santos e Jundiaí, o Comitê rompeu com as negociações exigindo que a empresa cumprisse "todas as cláusulas em litígio".

O recrudescimento da repressão que seguiu-se e o fato da Direção da empresa ter passado a contratar pessoal novo e usar a polícia para retomar o tráfego de trens entre São Paulo e Santos, levou o Sindicato a fazer um acordo com a empresa, cindindo o movimento. Uma parte dos ferroviários retornaram ao trabalho e outra, seguindo a orientação do Comitê, manteve a greve, que acabou se esvaziando depois de alguns dias, devido à prisão dos integrantes do Comitê e às ameaças de demissão por parte da empresa. O resultado do movimento não foi, no entanto, de todo negativo, pois em decorrência do acordo feito com o Sindicato, a SP Railway anunciou um aumento salarial

³⁸ O Estado de São Paulo, de 13/05/1932.

de 10% para todos os seus empregados.

As greves de maio foram marcadas por uma repressão muito mais intensa e violenta do que a que se fez presente nos anos anteriores. A mudança na Interventoria com a entrada de Pedro de Toledo e a tensão política gerada, de um lado, pela pressão das "classes conservadoras" para a mudança do secretariado municipal e, de outro, pelas articulações revolucionárias feitas por estas mesmas classes contribuíram para o endurecimento da repressão contra os trabalhadores.

Vitoriosos, depois das passeatas de 23 de maio, perrepistas e democratas dividiram entre si os postos do Secretariado, que passou então a empenhar-se na repressão à "agitação comunista", como contava um artigo publicado no Diário Nacional (de 14/09/1932):

"São Paulo inteiro não ignora que foi à sombra de Ditadura que as doutrinas extremistas encontraram campo para sua expansão. Contando com a complacência das autoridades, sua dissimulada indiferença, os comunistas (...) faziam, em larga escala, nas fábricas, nas escolas criadas para filhos de operários, nas associações de classe, nos boletins e jornais impressos ou mimeografados, a propaganda subversiva.

Em 23 de maio, depois que o povo paulista conquistou na praça pública, derramando seu sangue, o seu próprio governo, essa situação modificou-se. Uma das primeiras providências tomadas pelo Delegado da Ordem Pública e Social (...) foi a organização de turma especializada para a repressão ao bolchevismo (...). Que a colheita foi boa, prova-o a relação que abaixo publicamos, das prisões desde os últimos dias de maio.(...) Turmas de agentes foram destacados para percorrer, altas horas da noite, os diversos bairros da capital, onde agitadores colocaram bandeiras vermelhas e faziam distribuição de boletins. Outras turmas ficaram encarregados de vigiar os horários de entrada e saída dos operários dos estabelecimentos industriais."³⁹

A pressão dos órgãos de segurança sobre os grevistas foi redobrado quando o movimento se ampliou com a adesão dos tecelões, dos empregados em hotéis e fumageiros. A estratégia daqueles órgãos, adotada em comum acordo com os industriais, passou a ser a de acabar com o movimento, estendendo sua ação às reuniões sindicais com objetivo de prender as lideranças. Assim numa operação bem articulada, a polícia, num mesmo dia, prendeu os comandos de greve dos ferroviários e dos tecelões - que se encontravam no Teatro Carlos Gomes - e invadiu a sede da UTG, onde realizava-se uma reunião do comando unificado com os grevistas, prendendo vários grevistas e todos os membros da mesa, entre os quais estavam o líder tecelão José Righetti, e os comunistas Basbaun, Grazini e Morena.⁴⁰

Quando os padeiros declararam-se em greve, no dia 16, a providência tomada pelos órgãos de segurança foi também a de prender todo o seu comando de greve. Assim, haviam àquela altura, segundo as informações dos jornais, mais de 400 grevistas presos.

³⁹ Citado por Capelato (1981:71/73).

⁴⁰ Ver sobre isto Silva (1983:158), A Platêia de 13/5/1932, e Basbaun (1976). Em protesto contra as prisões, os grevistas fizeram uma passeata e conseguiram que as autoridades policiais recebessem uma comissão. Mas apesar de ter prometido aos trabalhadores reexaminar a lista dos detidos, a polícia não tomou nenhuma providência neste sentido e prendeu, no mesmo dia, os organizadores da manifestação. Os líderes da greve foram enviados ao presídio da Ilha Grande, lá permanecendo até o final do ano.

Paralelamente à atuação dos órgãos repressivos, o patronato têxtil articulou-se para tentar por fim ao movimento, já que as prisões não foram suficientes para fazer com que os operários voltassem ao trabalho. Num comunicado publicado n'A Platéia, em 17/5/1932, o Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem estabelecia uma data para a reabertura simultânea de todas as fábricas e ameaçava com o desemprego os trabalhadores que não voltassem ao trabalho. Esta atitude, como diz Silva (1983), significava obrigar os trabalhadores à capitulação, já que mantinha-se, da parte dos industriais, a recusa a qualquer negociação.

Estas medidas não surtiram entretanto o efeito imediato esperado. Os tecelões ainda resistiram alguns dias. Cercados pela repressão, começaram a voltar ao trabalho muito lentamente e a greve só foi encerrada por volta do dia 27.

Os empregados em hotéis tiveram melhor sorte. O movimento nesta categoria terminou entre os dias 22 e 23, quando grande número de estabelecimentos aceitou parcialmente as reivindicações pleiteadas.⁴¹

A greve entre os padeiros foi marcada, talvez mais do que a dos outros segmentos, pela violência. As prisões eram diárias e os atritos entre grevistas e policiais invariavelmente deixavam feridos. De acordo com notícia estampada n'A Platéia, de 23/05/1932, a polícia invadiu o Sindicato dos Manipuladores de Pão durante uma reunião dos grevistas e foi recebida a tiros. Teve que pedir reforços, cercar o prédio e usar bombas de gás lacrimogêneo para que os padeiros abandonassem o local. Foram feitas 200 prisões e apreendidos "2 revólveres, 7 facas, um box inglês, diversas navalhas e grande quantidade de munição. Em seguida foi determinado o fechamento do sindicato".⁴²

Além disso, as divergências entre os padeiros e os entregadores de pão, por estes não terem aderido ao movimento, provocaram vários atritos de rua entre os dois grupos, alcançando muitas vezes uma agressividade desmedida com tiros, facadas, sabotagens e depredações.⁴³

Os proprietários de padarias, como os industriais, desqualificavam o movimento como sendo constituído de desempregados que "nenhuma reivindicação tinham a pleitear".⁴⁴ A Associação dos Proprietários de Padarias, no entanto, acabou por reconhecer o Sindicato dos Manipuladores como órgão representativo da categoria e queixou-se por não ter sido procurado por ele para qualquer entendimento, ressaltando que para a solução das pretensões dos trabalhadores o lugar adequado seriam as comissões mistas de conciliação e julgamento, recém instituídas por lei federal.

A greve dos padeiros terminou por volta do dia 7 de junho, mas não foi possível saber pela imprensa se eles conseguiram ver atendidas, mesmo que parcialmente, as suas demandas.

Assim, para a maioria dos grevistas de maio de 1932, o movimento não representou ganhos concretos. Numa estratégia bem sucedida, articulada juntamente com o patronato, os órgãos de

⁴¹ Vide A Platéia, de 23/5/1932.

⁴² No dia 26, o Sindicato foi reaberto e muitos grevistas foram postos em liberdade. Alguns, no entanto, foram enviados para a Casa de Detenção no Rio e os estrangeiros estavam ameaçados de expulsão. A Platéia, de 27/05/1932.

⁴³ Vide A Platéia, de 19 e 21/05/1932.

⁴⁴ Ver comunicado publicado n'A Platéia de 1º/06/1932.

repressão conseguiram desarticular o movimento⁴⁵, minar a resistência dos trabalhadores e colocar sérias dificuldades à continuidade de sua organização autônoma.

O fracasso da greve, além de trazer o desânimo e a desmobilização, acirrou as divergências entre as lideranças sindicais, debilitou suas entidades representativas e colocou em pauta uma questão crucial para o desenvolvimento do seu poder de barganha e para a sua constituição enquanto força política: manter a todo custo a autonomia de sua organização ou aderir ao sindicalismo reconhecido pelo Estado.

Quanto à questão da autonomia do movimento sindical as greves de 32, olhadas a posteriori, foram muito significativas. De um lado, além de trazerem no seu bojo a proposta operária de regulamentação do mercado de trabalho, elas constituíram uma demonstração de vigor do sindicalismo livre e, ao mesmo tempo, a última manifestação unificada de resistência à implantação do sindicalismo corporativo. Mostraram, por outro lado, as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para levar adiante o seu projeto de organização autônoma diante da repressão, do poder e da intransigência patronal e de um Governo que buscava sua adesão à uma sindicalização tutelada mas, ao mesmo tempo, associada um conjunto concreto de benefícios e garantias legais.

4.5 A Revolução de 1932 e os trabalhadores

Os trabalhadores não participaram diretamente da Revolução Constitucionalista de 1932. O movimento que vinha sendo articulado desde o início do ano unificou as oligarquias agrárias, o empresariado do comércio e da indústria. Das "classes conservadoras" partiram todos os esforços para a articulação política, para a mobilização ideológica e preparação econômica da luta armada. Através da Sociedade Rural Brasileira e do Instituto do Café, os agricultores foram mobilizados para garantir a produção de alimentos e matérias primas necessárias ao esforço de guerra.

Do mesmo modo, sob a direção da FIESP e da Associação Comercial, os industriais e os comerciantes paulistas participaram ativamente tanto da preparação política quanto da sustentação econômica do movimento. Perto de 500 estabelecimentos industriais foram adaptados para fabricar "desde trem blindado até capacete de aço". (Capelato: 1981)

A luta pela autonomia política e econômica de São Paulo e a defesa da ordem e da manutenção do status quo, contra o "perigo comunista", foram os temas básicos que permitiram a recomposição da unidade das classes dominantes e a ampla mobilização da classe média em 1932.

A necessidade de restabelecer a ordem ameaçada pela instabilidade e pelos agitadores extremistas era uma justificativa presente em todos os discursos que orientavam a campanha constitucionalista e a mobilização para a luta armada. Desde a Interventoria de João Alberto, como vimos, o extremismo vinha sendo identificado com a Ditadura. O governo Vargas e seus

⁴⁵ Além da invasão dos sindicatos, das prisões, das deportações de estrangeiros, os trabalhadores foram castigados por demissões que ocorreram em todas as categorias, mas em maior número na indústria têxtil. Ver, por exemplo, comunicado da UOFT n^o A Platajeia, de 7/06/1932.

interventores militares eram chamados de comunistas, de promotores da luta de classes e responsabilizados pela agitação social. (Borges:1992)

Por detrás deste discurso, estava a intensa atividade dos trabalhadores que, sem dúvida, inquietava as classes dominantes paulistas. Estava também a oposição de parcela considerável destes setores ao projeto do Governo revolucionário de incorporação controlada das classes subalternas e o seu descontentamento, portanto, com o encaminhamento que este Governo vinha dando à questão social, com a sua intermediação nas greves e com a promulgação recente das leis sociais.

Um exemplo da manifestação deste descontentamento foi o telegrama enviado pela FIESP ao Ministro do Trabalho, em fins de maio, solicitando a suspensão da execução das leis sociais em São Paulo. Alegava esta entidade que "modificações dessa ordem podem ser feitas com sucesso em quadras normais, mas apresentam perigos cuja extensão V^a. Ex. poderá imaginar em quadras como a atual, de inquietações e desconfianças. Acedendo a nosso pedido para prorrogação tão extensa quanto possível da vigência das leis sociais, haverá V^a. Ex. fortemente contribuído para a debelação da crise política e social (...)".

O Ministro Salgado Filho respondeu negativamente. Sua justificativa era de que decretando a legislação social o governo "teve a nítida compreensão da sua necessidade" e que garantindo estes direitos desapareceria o "mal-estar reinante".⁴⁶

Assim, apesar dos trabalhadores não terem participado da Revolução Constitucionalista e de terem sido excluídos da sua memória "se não existisse, como enfatiza Capelato (1981:63/64), uma situação real de instabilidade no interior da sociedade, ou melhor, se não houvesse uma prática operária, não haveria a ênfase na representação ideológica anticomunista, nem mesmo uma mobilização intensa em torno deste tema".

Na sua luta para recuperar o poder, as classes dominantes paulistas não só se articularam e mobilizaram recursos contra o Governo revolucionário de Vargas, mas também, e ao mesmo tempo, como salienta ainda esta autora, mobilizaram a classe média e concentraram esforços "no sentido de reprimir as lutas operárias e sua tentativas de organização".

Para os trabalhadores, conseqüentemente, a Revolução Constitucionalista significou a intensificação do trabalho, o desrespeito à legislação social, a vigilância constante nas fábricas, a repressão e a punição de suas lideranças. Mais do que isto, ela representou a luta pelo restabelecimento de um regime liberal oligárquico que recusava para as classes subalternas o direito efetivo à cidadania social e política.

Assim, tendo se defrontado com a política repressiva do governo "civil e paulista", que lhes negava quaisquer direitos, e que era, de certo modo a expressão do projeto oligárquico excludente que consubstanciava-se no movimento constitucionalista, uma parcela dos trabalhadores paulistas passaram a perceber o Governo revolucionário e, principalmente seu elemento tenentista, como um provável aliado.

⁴⁶ Jornal do Comércio, 2/6/1932 in Carone (1973: 230/231) e também Carone, (1974:150).

A partir de fins de 1932, tendo vivenciado o recrudescimento da repressão, a intransigência e a prepotência patronal nas greves de maio e uma Revolução constitucionalista, cujo projeto político opunha-se às suas conquistas e interesses mais prementes, parte considerável dos trabalhadores organizados de São Paulo e de suas lideranças passou a reconsiderar a aceitação dos sindicatos reconhecidos pelo Estado. Naquele momento, estes sindicatos apareciam associados não só à garantia dos direitos sociais já estabelecidos em lei mas, para alguns, também à sobrevivência do próprio movimento sindical. Além disso, eles constituíam o canal através do qual os trabalhadores poderiam, pela primeira vez, participar diretamente, na elaboração da carta magna do país, através da representação classista, instituída no mesmo decreto que convocava as eleições para a Assembléia Constituinte.

CAPÍTULO V

As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo

As interpretações mais conhecidas na literatura sociológica e historiográfica sobre a implantação do sindicalismo corporativo tem dado ênfase à mudança na composição social da classe trabalhadora, à fragilidade organizativa do movimento operário preexistente, e à repressão do Governo Vargas que teria liquidado com os focos de resistência operária, como os principais fatores explicativos para a adesão dos trabalhadores à estrutura sindical criada pelo Estado.

Trabalhos recentes, voltados para o estudo do movimento operário em Minas Gerais e Rio de Janeiro e da trajetória de sindicatos específicos, como o dos Metalúrgicos do antigo Distrito Federal, contribuíram para relativizar estas explicações. Chamando a atenção para aspectos desconsiderados pela literatura, como a presença desde a Primeira República de correntes sindicais - predominantes nestas regiões - dispostas a estabelecer aliança com o Estado e para a defesa militante da sindicalização oficial por segmentos representativos do movimento operário, estes estudos ¹ procuraram romper com a idéia da passividade e heteronomia dos trabalhadores que teriam se deixado manipular pelo Estado.

Murmis e Portantiero (1972) no seu estudo sobre as origens do populismo, foram os primeiros a questionar a visão que entendia o apoio dos trabalhadores ao populismo como um desvio do modelo clássico de ação operária, a partir da percepção de uma diferenciação entre a "velha" classe operária que aderiu a ideologias de esquerda e os "novos" trabalhadores, que constituiriam massas disponíveis para serem manipuladas pelo Estado. Eles foram os primeiros a chamarem atenção para o papel das velhas lideranças operárias e de suas organizações sindicais na estruturação do movimento populista, mostrando que a constituição do populismo (e do peronismo, mais especificamente) foi o resultado de uma política de aliança entre novos e velhos sindicatos e um setor do Estado, sem que aqueles abdicassem de sua autonomia.

Estes autores salientam, quanto a este aspecto, diferenças importantes entre o getulismo e o peronismo apesar da semelhança que reconhecem existir entre os dois casos no ponto de chegada, ou seja, no fato dos trabalhadores terem sido organizados através Estado e da sua mobilização ter sido canalizada pelo populismo.

No caso brasileiro, além de identificarem uma coincidência maior, do que no caso argentino, entre mobilização popular e intervencionismo social, eles enfatizam o estado preexistente de anomia dos trabalhadores e a ausência de uma forte corrente reformista autônoma como fatores que permitem entender o fato do Estado ter organizado e controlado de cima os sindicatos, transformando-os em "apêndices do poder".

¹ Refiro-me aos trabalhos de Dutra (1988) e Anastasia (1990) sobre Minas Gerais, e aos de Batalha (1986), Stotz (1986) e Lobo (1992) sobre o movimento sindical no Rio de Janeiro.

É inegável a existência de diferenças importantes na relação do movimento sindical preexistente com as novas organizações operárias criadas por Vargas e Perón. Não houve no Brasil, por exemplo, uma corrente socialista com penetração no meio sindical e peso político como havia na Argentina dos anos 30/40, nem o movimento sindical brasileiro tinha no fim dos anos 20 o grau de organização e a capacidade de mobilização alcançados pelos sindicatos argentinos no começo dos anos 40, quando Perón assumiu o Departamento Nacional do Trabalho.²

Há, no entanto, mais semelhanças entre o caso argentino e o brasileiro no que diz respeito à relação das velhas lideranças sindicais com a "nova" organização dos trabalhadores do que supunham Murmis e Portantiero, com base na literatura brasileira disponível na época.

Como mostram os estudos acima mencionados havia no Brasil, com anterioridade a 1930, correntes reformistas, com tradição de militância sindical e representatividade junto a segmentos significativos do proletariado urbano que tiveram, como veremos, papel importante na implantação e consolidação do sindicalismo corporativo. Além disso, ao contrário do que ocorreu na Argentina, - onde os sindicatos liderados por comunistas resistiram à política oficial e foi preciso que o governo os dissolvesse e criasse organizações paralelas para substituí-los (Doyon, 1975) -, a implantação do sindicalismo corporativo contou também com a participação das correntes sindicais de esquerda: comunistas, trotskistas e lideranças reformistas independentes.

Neste capítulo pretendo mostrar que dentre as condições que viabilizaram a implantação do projeto corporativo no pós-30 teve peso importante a cooptação de parcela significativa da velha liderança operária. Minha hipótese é de que antes da desmobilização causada pela repressão que abateu-se sobre o movimento sindical em fins de 1935, o sindicalismo oficial já havia se estabelecido e criado bases importantes inclusive nos centros metropolitanos onde os trabalhadores eram historicamente mais organizados tendo, para isto, contado com a colaboração e a adesão das lideranças sindicais mais expressivas e representativas, cuja participação nos sindicatos "ministerializados" contribuiu para legitimá-los e fortalecê-los junto às massas trabalhadoras.

Cabe a ressalva de que a adesão das correntes de esquerda ao sindicato corporativo não significava uma concordância ou apoio à política oficial e que sua atuação garantiu, na conjuntura de 1933/35, uma certa margem de autonomia ao movimento sindical. No entanto, não é possível considerar que tenha se estabelecido aqui, como no caso do peronismo, uma aliança entre Estado e

² O golpe militar de 1943 na Argentina, encontrou uma classe trabalhadora mobilizada. A sindicalização vinha crescendo desde 1936 e em 1939 30% dos operários industriais estavam sindicalizados. Segundo dados apresentados por Doyon (1975), 441.000 trabalhadores estavam sindicalizados em 1941 e este número cresceu em 20% até 1945. Em 1943 os trabalhadores argentinos estavam organizados em 3 centrais sindicais: a USA, orientada por uma corrente reformista conservadora, e a CGT que estava dividida em CGT 1, sob a liderança de uma corrente reformista que buscava independência dos partidos, e a CGT 2 ligada ao Partido Socialista e da qual participavam alguns sindicatos comunistas. Foram principalmente a CGT 1, a USA, e alguns sindicatos socialistas que constituíram a base do peronismo. (Murmis e Portantiero, 1971)

A força organizativa e mobilizadora do sindicalismo argentino foi um fator decisivo no tipo de relação que Perón estabeleceu com os sindicatos e para a capacidade destes manterem uma grande parcela de sua autonomia nesta aliança. O Decreto 23.852, promulgado em outubro de 1945, que definia o *status* dos sindicatos e lhes conferia personalidade jurídica, foi elaborado com a participação dos sindicatos e atendia a várias das suas exigências. Ele constituiu, como afirma Doyon (1984), um compromisso entre o regime e o movimento operário e o reflexo do equilíbrio de poder entre eles.

lideranças operárias na qual estas entraram como parceiro autônomo. Se é possível detectar em alguns segmentos desta liderança operária (entre os "amarelos" principalmente) uma convergência entre o seu projeto político-sindical com o do Governo Vargas, para a parcela majoritária desta liderança a constituição de um movimento sindical sob controle estatal e voltado para a colaboração entre as classes era antagônica com o sindicalismo por ela concebido.

Neste sentido, a participação das lideranças operárias na constituição do sindicalismo corporativo pode ser pensado como um processo do tipo que Gramsci qualifica como "transformismo de grupos inteiros", pois na medida em que a adesão destas lideranças implicava na aceitação dos limites restritivos da atuação sindical impostos pela política oficial, ela representou um fortalecimento do projeto dominante em detrimento do seu próprio projeto. A cooptação das lideranças operárias pelas forças dominantes correspondeu, assim, ao desenvolvimento de uma iniciativa hegemônica da parte destas forças que conseguiram assim "decapitar" as classes subalternas e incorporá-las, sob seu controle, através da estrutura corporativa.

Vou discutir, neste capítulo, a atuação das diferentes correntes políticas presentes no movimento sindical dos anos 30, - anarquistas, "amarelos", socialistas, comunistas e trotskistas -, tanto com o intuito de identificar os diferentes projetos político-sindicais concorrentes com o projeto corporativo do governo revolucionário no interior deste movimento, quanto de mostrar como cada uma delas posicionou-se e comportou-se diante deste projeto.

5.1 Os Anarco-sindicalistas

O projeto sindical que norteou a atuação dos anarco-sindicalistas ao longo de toda a Primeira República e também nos anos 30, tinha como princípios básicos a organização no plano puramente econômico, a exclusão de toda luta política, partidária e parlamentar, o antiestatismo, a soberania individual, o federalismo e a ação direta.³

Os anarquistas encontraram nas penosas condições de trabalho e na exclusão política dos trabalhadores da Primeira República, um terreno fértil que deu condições de viabilidade à sua proposta sindical e permitiu que eles se tornassem uma força expressiva no movimento sindical dos centros industriais e principalmente em São Paulo, onde eles constituíram até meados dos anos 20 a corrente predominante.⁴

Nos anos 30, no entanto, estas condições se alteraram. Os anarquistas passaram a defrontar-se com uma nova situação em que o Estado se propunha a integrar a classe trabalhadora, através da promulgação de leis sociais e de um projeto corporativista de sindicalização. Além disso, neste

³ Para os anarco-sindicalistas o método federativo de organização sindical garantia "a mais ampla autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação e da federação na confederação". Sobre o ideário anarquista e os princípios do sindicalismo revolucionário que orientavam a sua prática sindical ver Fausto (1976), Jong (1979) e Magnani (1979).

⁴ No Distrito Federal os anarquistas tiveram presença importante no movimento sindical dos anos 10, principalmente, no período de 1917-1920, quando adquiriram maior força e visibilidade. Mas sua atuação foi declinante ao longo dos anos 20 (Stotz, 1986 e Lobo, 1992). Há indicações também de que os anarquistas constituíam uma das tendências atuantes nos anos 20, em Juiz de Fora - MG (Dutra, 1988) e no Rio Grande do Sul, onde organizaram a FORGS.

período, os anarquistas defrontaram-se também com outras correntes de esquerda, portadoras de diferentes propostas de sindicalismo de massas que ganharam espaço cada vez maior no movimento sindical dos grandes centros industriais.

Nesta nova conjuntura, as agremiações libertárias começaram a perder terreno, suas entidades enfrentaram dificuldades de toda ordem e se enfraqueceram, até serem dizimadas pela repressão em 1935, e não encontraram mais, depois disto, condições de sobrevivência.

Cabe, portanto, nos perguntarmos sobre as condições que, nos anos 30, foram inviabilizando a proposta sindical anarquista e levaram ao seu declínio. Acompanhando a trajetória dos sindicatos anarco-sindicalistas em São Paulo, onde ainda desenvolviam uma atividade expressiva neste período⁵, pretendo discutir a sua atuação frente às injunções da conjuntura e tentar apreender as condições que levaram à sua derrota.

5.1.1 Atuação dos anarco-sindicalistas no movimento sindical dos anos 30

Em entrevista realizada, em janeiro de 1933, pelo diário A PLATÉIA, membros da Federação Operária de São Paulo (FOSP)⁶ declararam contar esta Federação com 22 sindicatos filiados, sendo os mais importantes a União dos Operários Metalúrgicos, o Sindicato dos Manipuladores de Pão, a União dos Artífices em Calçados, a Liga Operária da Construção civil, a União dos Trabalhadores da Light e a União Sindical dos Profissionais do Volante. De fato estes sindicatos ocuparam freqüentemente as páginas dos noticiários durante todo o período, desenvolvendo uma atividade incessante até a grande repressão de 1935.

No entanto, nos primeiros meses de 1933 os anarco-sindicalistas perderam dois sindicatos: a União Sindical dos Profissionais do Volante, no qual os comunistas ganharam uma certa influência, e o Sindicato dos Ceramistas para uma corrente ligada aos tenentes.⁷ Dois anos mais tarde, perderam também a União dos Trabalhadores da Light (UTL), que oficializou-se em 1935.⁸

Nos primeiros anos da década de 30, os anarco-sindicalistas conseguiram, de certo modo, resistir aos golpes contra eles desfechados pela repressão do Estado e à concorrência de outras correntes em expansão no meio sindical, tanto intensificando a atuação nos organismos sob sua orientação como tentando ganhar novas áreas de influência. Assim, chegaram a criar novos sindicatos neste período como a União Operária de São Bernardo (em fins de 33), a Liga Operária

⁵ Nos anos 30, os anarquistas constituíam uma corrente muito minoritária no Rio de Janeiro, e quase inexpressiva em outros estados, havendo apenas indicações muito esparsas da sua presença.

⁶ A FOSP foi reorganizada na 3ª Conferência Operária Estadual realizada em março de 1931. Sobre isto ver *O Trabalhador*, nº 2, de 5/12/1931, p. 2 e 3.

⁷ Ver *O Trabalhador*, nº 2, fevereiro de 1933, p. 2.

⁸ Além desses, aparecem nos jornais, como filiados à FOSP, os sindicatos dos Trabalhadores em Fábricas de Chapéus, dos Operários em Fábricas de Vidros, dos Trabalhadores em Frigoríficos, dos trabalhadores em Moinhos e Armazens, dos Operários em Fábricas de Sabão, Óleos e Velas; dos Empregados em Padarias e Confeitarias de Santos, a União dos Empregados em Cafés, a União dos Canteiros de São Paulo, e as Ligas Operárias da Água Branca e Lapa, de Vila Anastácio e de São Caetano. As notícias esparsas nos jornais sindicais da época impedem uma avaliação do funcionamento destes sindicatos e do nível de sua atividade. Sequer é possível saber se eles mantiveram uma vida ativa durante todo o período que nos ocupa.

da Penha (em janeiro de 33), a Liga Operária de Ofícios Vários de São Paulo (em 34) e Sindicato de Ofícios Vários de Olímpia (em 35). Desenvolveram, ainda, intenso trabalho de organização entre os trabalhadores em refinações, em tinturarias de roupas usadas, da São Paulo Gás Co. e da Repartição de Águas e Esgotos.

Kazumi Munakata (1981:20) mostra que os sindicatos anarquistas na Primeira República procuravam deter o controle do mercado de trabalho de modo que "a luta, a negociação, a convenção, a fiscalização e as penalidades relativas a todos os aspectos da relação de trabalho" estivessem sob o controle dos trabalhadores organizados.

Este objetivo - que de certa forma era compartilhado pelos sindicatos autônomos ligados a outras correntes - ainda parecia persistir na década do 30, se bem que a promulgação das leis trabalhistas e a concorrência da sindicalização oficial acabou fazendo com que esta tentativa de controle do mercado de trabalho tivesse uma eficácia muito relativa.

De qualquer forma, a inexistência de leis regulamentando aspectos importantes das relações de trabalho e a ineficácia das leis existentes, faziam com que os salários para cada função, a forma de pagamento e vários aspectos das condições de trabalho tivessem que ser estabelecidos, mediante acordos, diretamente entre os sindicatos e os patrões, o que na maioria das vezes só era conseguido depois de muita pressão e do recurso à greve.

Na primeira metade dos anos 30, alguns sindicatos autônomos, principalmente os controlados pelos anarquistas, ainda conseguiram impor aos empresários, a assinatura de contratos coletivos desse tipo. Foi o caso, por exemplo, da União dos Artífices em Calçados e Classes Anexas que conseguiu na greve de 1932, da qual participaram 10.000 Sapateiros, que o patronato cedesse a quase todas as reivindicações constantes do memorial por ela apresentado.⁹

O Sindicato dos Manipuladores de Pão também obteve dos proprietários de padarias, em dezembro de 1933, através de intensa mobilização e de um movimento grevista, a assinatura de um acordo estabelecendo a jornada de 8 horas e outras medidas pleiteadas. No ano seguinte, conseguiram ainda que vários proprietários assinassem as novas tabelas de salários aprovadas em assembléia geral.¹⁰

Mas a assinatura destes acordos por si só não representava para os trabalhadores uma garantia eficaz, pois passado o ímpeto grevista e arrefecidos os ânimos, eles começavam a ser desrespeitados pelo patronato. No caso da greve de 32, citada acima, um mês depois da volta ao trabalho, os artífices em calçados já ameaçavam nova paralisação porque os industriais não estavam cumprindo o acordo assinado. A mesma sorte teve o "convênio" assinado entre o Sindicato dos Manipuladores de Pão e os proprietários de padarias.

Assim, a tentativa de colocar sob o controle dos trabalhadores todos os aspectos das suas relações de trabalho não logrou muito sucesso e isto porque, para tanto, era necessário que os sindicatos anarquistas conseguissem uma organização e mobilização permanentes dos trabalhadores,

⁹ Vide *A Platéia* dos dias 3 e 4 de maio de 1932; e "O aniversário da UCCA", em *A Plebe*, nº 68, de 4/8/1934, p. 3.

¹⁰ *A Platéia*, de 10/9/1934 e *A Plebe*, de 16/02/1935, p. 3.

pois não existindo (e os anarquistas também não aceitando) qualquer instância externa aos sindicatos capaz de garantir o cumprimento dos "contratos" negociados com os patrões, apenas a força dos trabalhadores organizados seria capaz de garantir suas próprias conquistas. Garantir o cumprimento dos acordos demandava, portanto, uma organização permanente no interior das fábricas, para fiscalizar a aplicação das cláusulas e mobilizar os trabalhadores em resposta a qualquer tentativa de burla do contrato. E além disso, um alto índice de sindicalização capaz de obrigar os patrões a recorrerem ao sindicato para contratar empregados. Duas tarefas que os anarco-sindicalistas enfrentavam com muita dificuldade naquela conjuntura.

A organização no interior das fábricas era uma preocupação constante dos anarco-sindicalistas e alguns dos seus sindicatos conseguiam se estruturar com base nesta organização. A União dos Operários Metalúrgicos, por exemplo, contava com delegados eleitos nas oficinas, que realizavam reuniões periódicas com a Comissão Executiva. Já a União dos Artífices em Calçados e a UTL procuravam organizar comissões nas fábricas ou nas seções.¹¹

A preocupação com o crescimento da sindicalização era uma constante na imprensa anarquista e sindical e estava presente também nas próprias pautas das assembléias. Nestas figurava freqüentemente a questão da propaganda associativa e da arregimentação de novos sócios. Alguns sindicatos chegaram a criar comissões de arregimentação ou de propaganda sindical como é o caso da UACCA e da UOM.¹² Outros, como o Sindicato dos Manipuladores de Pão, tentaram em 1933, colocar em funcionamento um Centro de Colocações com o objetivo de arregimentar novos filiados e controlar a oferta de braços às empresas.¹³

Apesar destes esforços, os sindicatos anarco-sindicalistas nunca lograram uma ampla sindicalização. Na década de 30 a concorrência do sindicalismo oficial e a disputa com outras correntes pelo predomínio no movimento operário, tornavam esta tarefa ainda mais espinhosa. Mas, a despeito da ausência de dados sobre isto é possível supor que alguns destes sindicatos chegaram a alcançar índices razoáveis de sindicalização, pois do contrário, seria impossível manter as entidades funcionando até do ponto de vista material, já que a sua existência física e todas as atividades eram mantidas unicamente através da contribuição dos sindicalizados. Sendo assim, penso que, de modo aproximativo, é possível avaliar a capacidade de penetração de um sindicato autônomo na categoria, pela sua capacidade de manter uma boa infraestrutura material.

Alguns sindicatos anarquistas, como a UTL, as Ligas Operárias da Água Branca e Lapa e da Penha, conseguiam manter sedes sociais próprias e próximas do local onde concentrava-se a sua base. O Sindicato dos Manipuladores de Pão não parecia ter muitos problemas financeiros, pois em 1933 instalou um telefone em sua sede e, em junho de 1934, abriu uma sucursal no bairro do Brás.¹⁴ Outros, - como a UOM, a UCCA, a Liga Operária da Construção Civil e a União dos Canteiros de

¹¹ Vide "Liga Operária da Construção Civil", em *A Plebe*, nº 84, de 16/3/1935, p. 3. e "União dos Operários Metalúrgicos", em *A Plebe*, nº 94, de 03/08/1935.

¹² *A Plebe*, nº 29, de 17/6/1933, p. 3.

¹³ *A Plebe*, Nº 25, de 20/5/1933, p.3.

¹⁴ *A Plebe* nº 25, de 20/05/1933, p.4 e nº 65, de 26/6/1934, p.3.

S.Paulo -, no entanto, talvez pela própria dificuldade de aquisição de recursos financeiros, tinham que compartilhar com a FOSP uma mesma sede social.

Mas, no geral, estes sindicatos conseguiram manter, no período uma infra-estrutura material razoável: organizavam arquivos, mantinham uma certa correspondência com os sócios e até com os não sócios, publicavam boletins e manifestos. Alguns como a UTL, publicavam um jornal regular, outros promoviam cursos e a UOM chegou a criar, em 1934, uma escola de desenho para os filhos dos associados.¹⁵

Na década do 30, além das dificuldades internas ao próprio movimento sindical - que nos momentos de refluxo levava ao esvaziamento das entidades e à desarticulação da organização nas fábricas - e daquelas resultantes da inexistência de mecanismos que obrigassem o patronato a cumprir os acordos firmados, os sindicatos anarco-sindicalistas enfrentaram a nova situação criada pela iniciativa do Estado em regular as relações entre o capital e o trabalho que afetava diretamente sua tentativa de manter o controle dos trabalhadores sobre as condições de venda da sua força de trabalho.

5.1.2 Os anarquistas e a legislação trabalhista

O apoliticismo, o anti-estatismo e a adoção do método da ação direta - centrais no seu projeto sindical -, impossibilitavam os anarquistas de aceitarem a intervenção do Estado nas relações de trabalho. Para eles, a luta pela melhoria das condições de trabalho devia ser travada pelos próprios operários num confronto direto com os patrões sem qualquer mediação fosse dos políticos ou do Estado. A lei era considerada por eles um manto que acobertava o exercício da opressão do Estado sendo, por isso, sempre aplicada contra os interesses dos trabalhadores, ou sistematicamente desrespeitada quando estabelecia algum ganho a seu favor.

Em nota oficial publicada n'A Plebe, a Federação Operária de São Paulo afirmava que as leis do Ministério do Trabalho "já fracassadas e rançosas em quase todas as partes do mundo não resolvem aqui, como não resolvem em parte nenhuma do mundo, os problemas dos trabalhadores. Os trabalhadores é que hão de resolver os seus problemas sem decretos, nas suas lutas de classe, porque os governos são todos constituídos para defenderem os interesses do capitalismo e as leis que vierem beneficiar as classes operárias não serão nunca cumpridas, porque o capitalismo organizado se opõe tenazmente ao cumprimento dessas leis e se consente na sua elaboração é por uma questão de tática, para iludir as massas revoltadas pela miséria."¹⁶

Os anarco-sindicalistas rechassavam, portanto, - no nível do discurso pelo menos - a regulamentação legal das relações de trabalho, não reivindicavam esta regulamentação e denunciavam como engodo ou manobra qualquer proposta de criar uma legislação protetora do trabalho.

¹⁵ Vide "FOSP" em A Plebe, nº 85, de 11/5/1935, e "UOM" em A Plebe, nº 53, de 13/01/1934.

¹⁶ "Federação Operária de S.Paulo (Nota Oficial)", em A Plebe, nº 7, de 7/1/1933, p. 4.

Penso que, vista deste ângulo, a prática do movimento operário sob a orientação anarco-sindicalista adequava-se a uma sociedade dominada por um pensamento liberal avesso à contratação coletiva e à mediação do Estado nas relações de trabalho. Pensamento este que norteou a atuação do empresariado e de outras frações das classes dominantes ao longo das três primeiras décadas do século.

Mas, nos anos 30, os anarco-sindicalistas não viviam mais num "mundo sem legislação trabalhista". (Munakata, 1981) O reconhecimento legal de direitos conquistados depois de tantos anos de luta, colocou para a classe operária novas questões e deu uma nova dinâmica ao seu movimento. Agora não se tratava apenas de conquistar novos terrenos, mas também de zelar pelo cumprimento das leis. Isto significava, muitas vezes, reivindicar a intervenção do Estado para garantir a sua aplicação, o que era contraditório com a orientação anarquista.

Naquela conjuntura, no entanto, as tramóias patronais para burlar a legislação aliadas à ineficácia do Ministério do Trabalho em assegurar a sua aplicação, constituíam um poderoso reforço para a argumentação anarquista em defesa do emprego da ação direta.¹⁷

O emprego do método da ação direta para exigir o cumprimento das leis, como era a proposta dos anarco-sindicalistas, acabou de fato ocorrendo muitas vezes naqueles anos, pois os direitos já assegurados por lei, em grande proporção, só tornavam-se efetivos para os trabalhadores que os reconquistavam na prática, através do confronto direto com as patrões.

Mas se os sindicalistas libertários propunham o emprego da ação direta para conseguir o cumprimento da legislação, isto significava que, malgrado seu discurso doutrinário contra o Estado e contra as leis, eles não podiam, na prática sindical, ignorar ou desprezar a existência da legislação trabalhista.

De fato, nos anos 30, a questão das leis sociais perpassava todo o cotidiano dos organismos sindicais. Constituía o ponto central de referência para a elaboração das pautas de reivindicações, para desencadear campanhas e decretar greves, enfim, para todos os projetos de ação destes organismos naquela conjuntura. Os sindicatos anarquistas não só não podiam ignorar a legislação social, como colocaram-se, muitas vezes, na posição de fiscalizadores, assumindo a tarefa de tomar todas as providências para que a lei fosse cumprida. Era este o sentido, por exemplo, desta notificação da União dos Trabalhadores da Light:

"A Comissão Executiva da UTL, avisa que todos os associados deverão remeter com a maior

¹⁷ Esta argumentação foi, por exemplo exposta em nota da FOSP que denunciando o desrespeito às leis sociais pelo patronato, afirmava: "Os trabalhadores paulistas estão naturalmente boquiabertos ante a desfaçatez das classes patronais que nem sequer tomam a sério, não lhes causando a menor impressão os direitos e as leis sociais que para enganar as classes produtoras, o Ministério do Trabalho assina e faz publicar. A lei de 8 horas, então, foi um formidável "bluff" pregado ao proletariado brasileiro. Acabado o prazo para ser posto em exercício o decreto que estabelece o horário de 8 horas, os comerciantes e industriais não se dignaram a dar confiança às deliberações da Prefeitura, nem ligaram às ameaças do Departamento do Trabalho.

(...) Sempre afirmamos que as leis são feitas pelos que tem interesses ligados ao capitalismo, portanto, para não serem cumpridas. Os trabalhadores não devem esperar que os governantes (...) tenham a cor política que tiverem, lhes tragam benefícios. Só a consciência revoltada das massas que, esclarecidas a cerca dos seus direitos, se lançam à luta, por sua própria conta, sem se deixarem arrastar por nenhum caudilho, adotando a ação direta como método, e a solidariedade como princípio, podem conseguir arrancar algumas migalhas do muito que lhes pertence". em *A Plebe*, nº 15, de 25/02/1933, p.4.

brevidade as cadernetas de férias, à sede social, (...) afirm de que a União possa tomar todas as providências necessárias, afim de fazer cumprir a lei de férias".¹⁸

Muitas vezes de forma não deliberada e indireta, mas em alguns casos até diretamente, acabavam solicitando a intervenção do Estado ou aceitando a sua intermediação. De maneira explícita, por exemplo, a FOSP exigiu a intervenção do DET, ao solicitar a este órgão a nomeação de uma comissão de sindicância para efetuar uma fiscalização sanitária nos hotéis, bares, restaurantes e pensões, obrigando os proprietários a cumprir a regulamentação sanitária em vigor.¹⁹

O Sindicato dos Manipuladores de Pão, por sua vez, deliberou em assembléia, aceitar solicitação do DET e enviar representantes para formar junto com os patrões uma comissão para estudar uma fórmula conciliadora sobre a questão do salário mínimo.²⁰

Difícilmente poderia ser de outro modo, pois como mostram alguns autores²¹, a partir do momento em que a ação dos trabalhadores escapa dos limites de cada fábrica ou de cada categoria, - como mostrou a greve de 1917 -, e suas reivindicações tornam-se, portanto, cada vez mais generalizadas, ela acaba tendo que esbarrar no Estado.

O acompanhamento dos relatos das assembléias dos principais sindicatos anarquistas, ao longo da primeira metade da década de 30, nos mostra que, em alguns casos, a proposta de partir para o enfrentamento direto com os patrões, através da greve, para conseguir o cumprimento das leis sociais, só era defendida depois de esgotados, sem sucesso, os expedientes "legais", como ofícios do sindicato ao patronato, ao DET ou ao Ministério do Trabalho, denunciando o desrespeito e pedindo providências. Isto pode ser tomado como indicador de que, diante da existência dos dispositivos legais garantidores de direitos aos trabalhadores, os sindicatos anarquistas, mesmo a contragosto e desacreditando na eficácia de uma tal atitude, viram-se, freqüentemente, na contingência de cobrar dos organismos estatais a sua intervenção para garantir o cumprimento destes dispositivos ou para a solução de questões que extrapolavam o âmbito das empresas.

A dificuldade dos anarquistas, cada vez mais presente nas novas condições dos anos 30, para manter uma prática sindical coerente com a sua doutrina, não era, no entanto, uma novidade.

Estudiosos do movimento operário na Primeira República chamam atenção para os limites do método da ação direta diante da recusa patronal em negociar com os trabalhadores, que levava os sindicatos anarquistas a recorrerem, em alguns momentos, aos órgãos públicos para intermediar ou até mesmo para realizar, em seu nome, as negociações.²²

O caso do Sindicato dos Manipuladores de Pão, na sua luta pelo cumprimento da lei das 8 horas, foi exemplar da atuação ambígua dos anarco-sindicalistas diante da questão das leis sociais. A luta dos padeiros iniciou-se setembro de 1933, com sistemáticas denúncias do desrespeito da

¹⁸ *A Plebe*, nº 6, de 31/12/1932, p.4. Na mesma direção ver a nota do Sindicato dos Manipuladores de Pão publicada n' *A Plebe*, nº 16, de 4/3/1933, p.4.

¹⁹ *A Platéia*, de 4/3/1933.

²⁰ *A Platéia*, de 6/2/1933.

²¹ Ver Munakata (1981) e Magnani (1979).

²² Ver Stotz, (1986:209/210). Batalha (1986) chama atenção para o crescente pragmatismo dos sindicatos anarco-sindicalistas, no começo dos anos 20, no Distrito Federal, na sua disputa com comunistas e amarelos pela adesão dos trabalhadores.

legislação nas padarias, a formação de uma comissão para estudar a questão da jornada de 8 horas e o incentivo constante do sindicato para que os padeiros agissem por conta própria em vez de esperarem medidas do Ministério do Trabalho.

Em um comunicado de dezembro de 1933,²³ a Comissão Executiva do SMP noticiava que, há mais de um mês, os empregados de várias padarias da capital, independente da vontade dos patrões, resolveram reorganizar o trabalho e, por sua própria conta, trabalhar apenas 8 horas diárias.

O êxito da utilização da ação direta para efetivar o cumprimento da lei, fez com que o movimento se alastrasse rapidamente. As assembléias semanais eram concorridas, chegando a contar com cerca de 600 trabalhadores - número significativo numa categoria que reunia em torno de 2000 pessoas na capital -, e no dia 16 de dezembro, apesar das represálias patronais, já se tinha notícia de aproximadamente 20 casas, funcionando no regime das 8 horas, sob o controle dos empregados.²⁴

O crescimento do movimento levou o patronato a tomar uma atitude. Em 21 de dezembro, o sindicato realizou uma assembléia para ratificar o acordo assinado entre ele e a Associação dos Proprietários de Padarias, o que atesta a eficácia do movimento em quebrar, pelo menos naquele momento, a resistência patronal.²⁵

As informações do jornal *A Plebe* não são precisas a respeito da assinatura deste acordo, mas trazem indicações de que ocorreram dois momentos distintos nas negociações: um primeiro, em que várias padarias teriam concordado, individualmente, em assinar o acordo com o SMP e um segundo, em que, através da intermediação do DET, foi assinada uma "convenção" entre o SMP e a Associação dos proprietários, garantindo para toda a categoria a jornada de 8 horas.

Interessa ressaltar o fato de que os anarco-sindicalistas conseguiam, ainda, na primeira metade da década de 30, uma certa eficácia no seu trabalho de organização autônoma do movimento operário, patenteada no momento em que este pequeno sindicato impõe-se como interlocutor tanto para os empregadores quanto para um órgão do Estado.

Mas passada a euforia com a vitória do movimento e assentados os ânimos, os padeiros não conseguiram manter por muito tempo as suas conquistas. Antes de completar dois meses da assinatura do convênio, o Sindicato dos Manipuladores de Pão já denunciava que o DET não garantia o cumprimento as suas disposições.²⁶

Depois disso, a questão das 8 horas continuou figurando nas pautas das assembléias, mas só em setembro de 1934, o sindicato ensaiou uma retomada do movimento. De acordo com a nota divulgada por ele, diante do fracasso da convenção "assinada entre os trabalhadores em padarias e os patrões por intermédio do Ministério do Trabalho", que nada fez para que seus dispositivos fossem respeitados, os padeiros em assembléia deliberaram que o sindicato deveria pleitear diretamente junto aos patrões um conjunto de melhorias "todas consagradas na legislação social". A nota salientava ainda que nesta tentativa de negociação direta, o sindicato deveria empregar "todos os

²³ *A Plebe*, nº 48, de 2/12/1933, p.3. Ver também o nº 40, de 16/9/1933.

²⁴ *A Plebe*, nº 50, de 16/12/1933, p.3.

²⁵ *A Plebe*, nº 51, de 23/12/1933, p.3.

²⁶ Ver *A Plebe*, nº 56 de 17/2/1934 e também a edição de 3/3/1934.

recursos suasórios que permitam um entendimento, só recorrendo à greve em caso de obstinação por parte dos patrões em não querer respeitar os direitos dos trabalhadores em padarias."²⁷

Depois desta data, a questão das 8 horas desapareceu do noticiário relativo ao Sindicato dos Manipuladores de Pão, impossibilitando o conhecimento do desfecho desta nova tentativa de negociação.

De qualquer modo, este acompanhamento do rumo que foi tomando o movimento, no espaço de um ano, permite perceber as dificuldades e a ambigüidade da posição dos anarco-sindicalistas diante de uma questão tão importante para os trabalhadores quanto a do exercício efetivo de um direito já consagrado em lei.

Num primeiro momento, o Sindicato dos padeiros incentivou os seus membros a garantir pela ação direta o cumprimento da lei, mas já num momento posterior, aceitou a intervenção do Estado como mediador na negociação com os patrões. Mas o descumprimento do acordo e o descaso dos organismos estatais reforçavam a necessidade do emprego da ação direta e justificavam, oito meses depois da assinatura daquele instrumento, a decisão dos padeiros de não aceitar mais a intervenção do Estado e partir para uma nova tentativa de negociação direta com o patronato.

É interessante notar ainda a atitude moderada do Sindicato dos Manipuladores de Pão que, depois de um ano de movimentação, referia-se à greve como uma atitude extrema que só deveria ser tomada em último caso, depois de esgotados todos os "recursos suasórios".

Este movimento dos padeiros, constituiu um exemplo, ao mesmo tempo, da capacidade de penetração que a proposta sindical dos anarco-sindicalistas ainda tinha em alguns setores do operariado, quanto do fato de que, no contexto dos anos 30, esta corrente foi levada a desenvolver uma prática sindical, muitas vezes, distante daquela que idealizava. Seu antiestatismo, sua recusa de todas as leis, e a defesa da ação direta esbarravam na necessidade de aceitar a intermediação dos órgãos estatais para a solução dos conflitos com o patronato, de reconhecer que as leis sociais beneficiavam os trabalhadores e de exigir do Estado a garantia do seu cumprimento.

O objetivo de formar individualidades conscientes e a adoção da ação direta - entendida como o único método condizente com este objetivo -, supunham não apenas o inconformismo da massa trabalhadora, mas também sua descrença em qualquer forma de tutela e sua disposição de agir por conta própria.

Naquela conjuntura, uma das grandes dificuldades dos sindicatos libertários para levar adiante sua política, era o fato deles se defrontarem com parcelas cada vez maiores de trabalhadores que não só aceitavam a regulamentação estatal de um conjunto de direitos sociais e a legalização de suas entidades, como mostravam-se receptivos às novas formas de participação política que o Governo "revolucionário" lhes propunha.

A estas dificuldades na relação do sindicalismo libertário com suas "bases" - que tornavam-se evidentes quando os anarco-sindicalistas perdiam entidades sob sua influência para os comunistas ou

²⁷ A Plebe, nº 71, de 15/9/1934. Depois desta data a questão das 8 horas desapareceu do noticiário sobre o Sindicato dos Manipuladores de Pão.

para correntes reformistas - vieram se somar a crescente repressão e o conjunto de medidas adotadas pelo Governo com o intuito de promover a sindicalização oficial, que colocavam sérias ameaças à sua sobrevivência.

5.1.3 O anarco-sindicalismo frente à Lei de Sindicalização

Os anarco-sindicalistas foram combatentes incansáveis do projeto governamental de implantação do sindicalismo corporativista. A Lei de Sindicalização constituía, para esta corrente, um bom exemplo de que os trabalhadores não podiam esperar do Estado quaisquer benefícios. Ela foi denunciada como mais um engodo do Ministério do Trabalho que pretendia tornar-se "o senhor absoluto da ação sindical", suprimindo as liberdades de ação, de reunião e de pensamento e minando a capacidade reivindicativa dos trabalhadores para submetê-los ao seu controle.²⁸

Logo após a promulgação do decreto 19.770, em março de 1931, a FOSP e as entidades a ela filiadas deliberaram não só rejeitar a nova lei, como desenvolver, por todos os meios ao seu alcance, uma intensa campanha pela sua revogação.

Os anarco-sindicalistas mantiveram-se firmes nesta posição. Foram críticos implacáveis da Representação Classista e de todas as medidas adotadas pelas agências estatais com vistas à implantação do sindicalismo oficial. Combateram os sindicatos oficiais e as correntes de esquerda que optaram pela legalização das entidades classistas. Apesar disto, não deixaram de apoiar as lutas e as greves realizadas pelos trabalhadores ligados a estes sindicatos, por acreditarem que estas manifestações demonstravam a desilusão e a revolta destes trabalhadores com o Ministério do Trabalho.

Além disto, e a despeito de sua recusa em fazer qualquer aliança com as entidades reconhecidas, a FOSP chegou a atuar juntamente com várias delas - aquelas colocados no campo de influência de outras correntes de esquerda - nos anos de 1934 e 35, na luta contra a repressão e o fascismo.

A luta dos anarco-sindicalistas contra o projeto sindical do governo, não conseguiu impedir que, principalmente a partir de 33, o crescimento da sindicalização oficial prejudicasse a sua atuação, roubando-lhe algumas de suas bases mais importantes no meio sindical paulista.

Além dos casos do Sindicato dos Ceramistas e da União dos Trabalhadores da Light, já citados, os libertários viram várias de suas entidades desestruturarem-se sob a pressão de dissensões internas, motivadas pela questão oficialização, ou da concorrência dos novos sindicatos, que se formaram com o incentivo ou mesmo por iniciativa direta do Ministério do Trabalho. Na primeira

²⁸ Num Manifesto da FOSP aos tecelões esta denúncia é assim exposta: "(...) a lei nº 19.770 tem como único fim escravizar o operário, suprimindo-lhe as liberdades e as tendências ideológicas e arranca-lhe todo o direito de cidadania. (...) A lei de sindicalização foi criada para negar aos proletários o direito de pleitearem melhoria de condição. A greve é substituída por uma 'comissão mista', e quando suas decisões forem contrárias aos interesses dos trabalhadores, estes não poderão reclamar, porque a voz onipotente do Estado se fará ouvir." Vide A Plebe, de 9/9/1933. Ver também "Nota oficial da Federação Operária de S. Paulo" e o manifesto do Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Chapéus n^o A Plebe, de 7/01/1933.

situação é possível citar a União dos Empregados em Cafés que desapareceu, depois de uma acirrada disputa interna contra uma parcela dos associados que desejavam sua legalização.²⁹

Na segunda situação, estavam os Sindicatos dos Operários em Fábricas de Vidro e dos Trabalhadores em Fábricas de Chapéus, que não conseguiram sobreviver muito tempo depois que foram organizados, sob a orientação ministerial, os sindicatos oficiais destas duas categorias, reconhecidos respectivamente em dezembro de 1932 e em maio de 1933.³⁰

Mas, se os anarco-sindicalistas foram perdendo importantes pontos de apoio e vendo sua influência declinar, já em 1933, suas dificuldades aumentaram ainda mais com a nova lei de férias, decretada em janeiro de 1934 e com o fato dos comunistas e trotskistas passarem a atuar predominantemente nos sindicatos oficiais.

A nova lei de férias, ao retirar dos sindicatos autônomos a possibilidade de garantir aos seus associados um direito pelo qual os trabalhadores vinham há muito lutando, trazia para eles a ameaça da evasão de suas bases em direção aos organismos oficiais. A FOSP e seus filiados tentaram por todos os meios resistir a mais esta tentativa de desmantelamento da organização classista autônoma. Procuraram esclarecer os trabalhadores sobre a "verdadeira natureza" do novo dispositivo legal e mobilizá-los para lutarem pela extensão do direito de férias a todos os trabalhadores.³¹

Apesar de sua tentativa de resistência, o sindicalismo libertário não deixou de ser afetado pelo novo dispositivo governamental. É possível supor que a derrota dos anarco-sindicalistas na União dos Trabalhadores da Light, em maio de 1934, para um grupo que defendia a oficialização da entidade, tenha sido motivada, em grande medida, pela lei de férias.

Além disso, em 1934, outros dois fatos contribuíram para fortalecer o projeto sindical corporativista, debilitando ainda mais o campo da oposição, no qual os anarco-sindicalistas ficaram isolados: de um lado, a decisão da UTG - que, pela sua importância, era um dos baluartes do sindicalismo autônomo - de pedir o seu reconhecimento e dos trotskistas, dirigentes desta entidade, de passarem a defender a oficialização de todos os sindicatos livres³² e, de outro, o fato da nova

²⁹ Sobre esta disputa interna há várias indicações nas notícias d'A Plebe de 4/2/1933, 8/4/1933 e 23/9/1933, sendo esta a última vez que a União foi mencionada na imprensa anarquista.

³⁰ Além destes, outros sindicatos anarquistas deixaram de figurar, a partir de 1933, no noticiário seja da imprensa cotidiana seja dos jornais anarquistas, o que nos leva a supor que eles desaparecem nesta época. São eles - com as datas em que apareceram pela última vez no jornal A Plebe : União Operária de São Bernardo (28/01/1933), Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos (fev. de 1933), Liga Operária de São Caetano (8/4/1933), Liga Operária da Água Branca e Lapa (12/8/1933) e Liga Operária da Penha (7/10/1933).

³¹ É exemplar da crítica dos anarco-sindicalistas à lei de férias este manifesto da União dos Artífices em Calçados: "Companheiros! O decreto que institui a sindicalização forçada para receber as férias, é a mais vil e rasteira das manobras. Visa apenas o abandono pelos trabalhadores de seus verdadeiros sindicatos para ingressarem no Departamento do Trabalho onde serão controlados como ovelhas mansas. Mas para as férias terão que haver-se com o patronato que nunca está disposto a capitular diante de uma simples Carteira Profissional, e lembramos, de passagem, que o decreto anterior também dizia multar a quem infringisse a decantada lei. (...) Aqui estamos, pois, para resistir com denodo, como resistimos por longos anos ao infame estado de sitio, assim resistiremos à sindicalização fascista-clerical do Ministério do Trabalho e altearemos bem alto a nossa bandeira autônoma e revolucionária na luta em que nos encontramos para a emancipação completa da classe trabalhadora." in A Plebe, de 3/3/34, p.3. Ver também os manifestos da FOSP e da Liga Operária da Construção Civil, publicados neste mesmo jornal, respectivamente em 3/3/34 e 17/3/34.

³² Ver a crítica dos anarco-sindicalistas à atitude dos trotskistas n'A PLEBE, de 17/3/34.

Carta Constitucional garantir aos sindicatos oficiais o direito à Representação Classista nos legislativos estaduais e federal.

O fato dos trotskistas e comunistas terem passado a atuar predominantemente nos sindicatos oficiais, ganhando uma influência crescente nestes organismos, contribuiu para politizá-los e levá-los a assumir um papel preponderante nas lutas sindicais do biênio 1934/35. Ao demonstrar que podiam assumir posições e conduzir lutas e reivindicações trabalhistas com uma certa independência do Ministério do Trabalho, obtendo inclusive várias vitórias, estes sindicatos colocavam em cheque o discurso anarquista a seu respeito e passavam, cada vez com mais força, a disputar com as entidades filiadas a esta corrente, a adesão dos trabalhadores.

Desse modo, a adesão dos trotskistas e comunistas ao sindicalismo corporativo, além de levar os anarquistas a um isolamento crescente, contribuíram, juntamente com a lei de férias de 1934 e a representação classista, para tornar cada vez mais inexecutável a sua proposta sindical.³³

Cabe considerar que a todas estas dificuldades veio ainda se somar a repressão crescente que acompanhou o crescimento da movimentação operária e da radicalização política entre 1934 e 1935. Os anarco-sindicalistas sofreram uma perseguição constante dos órgãos de segurança. A FOSP esteve sob vigilância contínua da polícia e foi várias vezes invadida. As prisões de suas lideranças foram frequentes e houve vários casos de deportação dos estrangeiros.

Apesar de todas estas condições desfavoráveis, alguns sindicatos anarquistas - dentre os quais destacavam-se o Sindicato dos Manipuladores de Pão, a Liga dos Operários da Construção Civil, a União dos Operários Metalúrgicos e a União dos Artífices em Calçados - sobreviveram até fins de 1935. Contudo, as dificuldades encontradas para a mobilização dos trabalhadores, a concorrência dos sindicatos legais e a evasão dos sócios eram questões sempre presentes no cotidiano destas entidades.

Pelo que foi dito até aqui, é inegável que os anarco-sindicalistas chegaram ao fim de 1935 isolados, com suas entidades debilitadas e enfrentando toda sorte de circunstâncias adversas. A repressão que se abateu sobre o movimento operário e popular, em decorrência da tentativa insurrecional comunista de novembro de 1935 e os longos anos de ditadura, que permitiram ao governo impor seu controle sobre os organismos sindicais, praticamente eliminaram as possibilidades de sobrevivência do sindicalismo autônomo e com ele dos anarco-sindicalistas.

A implantação do sindicalismo corporativista significou, portanto, a derrota da proposta sindical libertária que, desde o Estado Novo não encontrou mais condições de reagrupar-se e voltar

³³ Estas dificuldades eram reconhecidas pela FOSP que, no entanto, como pode ser visto no texto abaixo, reafirmava seus princípios e sua recusa em compactuar com as correntes que aderiram ao sindicalismo oficial: "Colocada agora na dura contingência da luta, pois o Ministério do Trabalho com o novo decreto sobre a lei de férias denuncia os seus propósitos de fascistização das classes trabalhadoras, a FOSP vem declarar aos sindicatos filiados que aceitaram os princípios apolíticos da ação direta e o não colaboracionismo com o Estado nas questões que afetam a vida dos trabalhadores, o seguinte: a) que reafirmando os seus princípios do sindicalismo revolucionário não pactua com aqueles que, mentindo aos seus propósitos de 'orientadores' das massas, estão se arvorando em porta-estandartes da sindicalização oficial, arma política nas mãos do capitalismo explorador que visa o esmagamento completo das energias proletárias e a submissão covarde dos operários aos interesses da burguesia." *A Plebe*, 3/3/1934, p.3.

a influir no movimento sindical.

5.2 Os "amarelos" e os socialistas

Durante a Primeira República formou-se no interior do movimento operário um conjunto de correntes sindicais de cunho reformista, que seriam no pós-30 uma importante base de sustentação da política do governo revolucionário para a classe trabalhadora.

Os "amarelos" como eram chamados na época³⁴, incluíam correntes muito diversas que iam desde os socialistas reformistas, até republicanos sociais, positivistas, cooperativistas e reformistas de vários matizes. Estes grupos eram portadores de projetos políticos muito diferenciados. Apesar desta heterogeneidade ideológica, o sindicalismo amarelo tinha em comum a luta pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores através da garantia legal de um conjunto de direitos sociais, o apelo à intermediação de representantes do Estado para a solução dos conflitos trabalhistas, a utilização preferencial das vias institucionais, a não utilização da violência e o emprego da greve apenas como último recurso.³⁵

O Quarto Congresso Operário, realizado em 1912, foi um dos pontos altos da atuação do sindicalismo amarelo na Primeira República. Organizado pela Liga Operária do Distrito Federal com o patrocínio do Governo do Marechal Hermes da Fonseca, o Congresso, apesar de não ter contado com a participação das associações lideradas por anarquistas, nem de sindicatos importantes como os dos marítimos e portuários, foi, dentre os Congressos operários realizados nas primeiras décadas do século, o de maior representação nacional, contando com a presença de 74 delegações de 13 estados, o que de certo modo demonstrava a presença importante de correntes reformistas no sindicalismo de outras regiões além do Distrito Federal. As delegações cariocas presentes no encontro representaram 30% dos sindicatos em funcionamento na capital. Mas o Estado de maior representação foi Minas Gerais que compareceu com 23 associações.

A presença de apenas 3 sindicatos do Estado de São Paulo e ausência total de associações operárias da capital e de Santos, desta assim como de outras iniciativas do sindicalismo amarelo são indicadores da pequena penetração desta corrente no movimento sindical paulista, situação que perdurou até fins da década de 20.³⁶

As resoluções aprovadas neste Congresso consistiam na defesa da regulamentação legal de uma lista de reivindicações que justamente seriam transformadas em leis no pós-30 e que incluía, inclusive, a criação de tribunais de arbitragem dos conflitos trabalhistas com participação paritária de

³⁴ Boris Fausto (1976:41) considera esta corrente um embrião do trabalhismo que algumas décadas depois, em outras condições, teve grande influência nos meios operários.

³⁵ Para esta descrição do sindicalismo "amarelo" na Primeira República baseio-me fundamentalmente em Batalha (1986). Rodrigues (1986:532) observa que entre estas correntes era possível localizar "os primeiros sinais de uma orientação "populista" entre as classes trabalhadoras, orientação essa que não teria podido se desenvolver por não encontrar uma contrapartida do lado das classes superiores, isto é, uma facção disposta a uma aliança com as classes trabalhadoras".

³⁶ Para maiores detalhes sobre o Quarto Congresso, vide também Fausto (1976:54 e segs.), HALL e Pinheiro (1981:vol.II) e Gomes (1987).

representantes dos patrões e dos trabalhadores. Como observa Batalha (1986), a luta por uma legislação social era uma bandeira inicialmente apenas dos sindicatos amarelos que só nas greves de 1917-1919 foi encampada pelo conjunto do movimento sindical.

A diversidade de correntes reformistas presentes no movimento sindical do Rio de Janeiro até meados dos anos 10 foi muito reduzida com a crise vivida pelo sindicalismo amarelo na conjuntura de 1917-1920. Nos anos 20, as tendências "políticas", que defendiam a construção de partidos operários, praticamente desapareceram do movimento sindical carioca.³⁷ Mas é possível identificar pelo menos duas correntes distintas que continuaram atuantes nesta década: o sindicalismo cooperativista, liderado por Sarandy Raposo e os defensores de uma prática sindical economicista de cunho predominantemente corporativista, representado principalmente pelos sindicatos do porto e dos transportes marítimos, cuja atuação se caracterizou por um crescente conservadorismo político.

Sarandy Raposo atuava no movimento sindical desde os anos 10 tentando divulgar sua proposta de constituição de um movimento cooperativista. Mas foi a partir de 1920, quando conseguiu apoio do Governo Federal para a propaganda de suas idéias e para a organização de sindicatos e sociedades cooperativas, que ele conseguiu maior penetração no movimento sindical. Assim em 1921, ele fundou a Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira (CSCB), em uma reunião com 820 delegados de 74 associações sindicais e cooperativas. Dentre os seus membros destacavam-se principalmente os sindicatos dos ferroviários da Central do Brasil, do Rio de Janeiro, São Paulo e Sul de Minas, e as associações e cooperativas dos trabalhadores da União.

O sindicalismo-cooperativista representou o desenvolvimento de um projeto corporativista no interior do movimento sindical. A CSCB defendia um programa de cunho sindicalista e de inspiração positivista, que identificava o sindicato e as cooperativas como a base da organização da sociedade e como instituições destinadas à promoção de um "acordo equitativo entre capital e trabalho". Rejeitava a luta de classes e a atuação político-partidária e eleitoral³⁸ e defendia uma transformação evolutiva da sociedade "dentro dos postulados da ordem política e do progresso econômico" (Gomes, 1987:233).

Os cooperativistas, defendendo idéias de inspiração nacionalista e antiliberal, propunham a incorporação da classe trabalhadora à sociedade e ao Estado, não através da participação política, mas das conquistas econômico-profissionais, como o reconhecimento dos direitos sociais e a participação na riqueza produzida pelo trabalho. Eram partidários de um parlamento profissional constituído pela representação dos que "trabalham e produzem riquezas" (Gomes, 1987:239) e postulavam "uma nova ordem técnico-profissional", com a constituição de um Estado Corporativo

³⁷ Os socialistas continuaram a atuar politicamente através da Coligação Social e do Grupo Clarté que, sendo compostos basicamente por intelectuais e políticos, tinham influência muito reduzida sobre o movimento sindical. (Batalha, 1986)

³⁸ A CSCB reformulou sua postura antipartidária e antiparlamentar, com o objetivo de realizar uma frente única sindical com os comunistas, que se estabeleceu a partir de fins de 1923. Para os comunistas, que entraram na CSCB, esta aliança era vista como um meio deles penetrarem nos sindicatos sob influência dos amarelos. (Batalha, 1986). A incorporação da atuação político-parlamentar ao programa da CSCB, fez com que também os socialistas dela se aproximassem. Conhecidos líderes socialistas como Maurício de Lacerda, Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta chegaram a participar da sua diretoria eleita em 1924.

"onde a participação de todos os 'produtores' estaria garantida".³⁹

No pós-30, sob o Governo Provisório, os líderes do sindicalismo cooperativista voltaram a encontrar apoio oficial - através principalmente de um órgão ligado ao Ministério da Agricultura - para a divulgação e promoção de suas idéias. Como observa Batalha (1986:418), a participação destas lideranças nos organismos estatais, neste período, "estava sem dúvida ligada à sua esperança de que se constituísse um Estado profissional sob o governo de Getúlio Vargas".

No final dos anos 20, apesar de enfraquecidos pela repressão, pela concorrência dos comunistas e pela sua própria incapacidade de desenvolver qualquer unidade de ação e de organizar-se enquanto corrente sindical, o sindicalismo amarelo ainda era a força predominante no movimento sindical do Rio de Janeiro. Nos anos 1929-30, favorecidos pela repressão que se abateu sobre os comunistas em decorrência da greve dos gráficos, os amarelos conseguiram tomar dois importantes sindicatos controlados por esta corrente: o dos marinheiros e o dos empregados em hotéis e restaurantes.⁴⁰ Mas a força dos sindicatos amarelos foi também afetada pela crise econômica. Sindicatos fortes e representativos como o dos operários textéis (UOFT) - que também havia sido retomado dos comunistas em 1928 - e o dos cocheiros e charreteiros tinham dificuldade de sobreviver devido à grande baixa no número de sindicalizados.(Batalha, 1986:385)

A prática dos sindicatos amarelos caracterizava-se, no final dos anos 20, por um estrito "tradeunionismo". Não era possível identificar entre eles a presença de projetos políticos claramente delineados. Havia, no entanto, duas tendências diferenciadas: uma representada pelos sindicatos do porto e dos transportes marítimos e da qual aproximava-se também a UOFT, que caracterizava-se pelo seu conservadorismo e legalismo, por um discurso anticomunista e pela sua aproximação com o Governo Washington Luiz,⁴¹ cujo candidato à presidência da República eles apoiaram abertamente. Outra, representada pelas associações dos cocheiros e charreteiros, dos motoristas e dos empregados municipais que também mantendo uma atuação legalista afastava-se das discussões políticas e não apoiava a campanha anticomunista.

Para Batalha (1986), o sindicalismo amarelo pensado enquanto corrente detentora de um projeto político e social próprio desapareceu com a Primeira República. O projeto corporativo do Governo Vargas que construiu uma estrutura sindical atrelada ao Estado era, na sua visão, incompatível com o movimento sindical concebido pelos amarelos e a implantação desta estrutura teria significado a destruição das chances de sua sobrevivência.

³⁹ Ver Carone (1979:416) e Batalha (1986:417).

⁴⁰ Henri J-n. "O movimento sindical revolucionário do Brasil e seus objetivos (1931)" in Carone. O PCB (1982:339). De acordo com este documento da L'Internationale Syndicale Rouge, estes sindicatos passaram diretamente das mãos da polícia para as dos sindicalistas amarelos. Ver também Batalha (1986).

⁴¹ Em agosto de 1928, por exemplo, uma comissão destas lideranças reformistas entregou ao Presidente da República uma moção de apoio em nome "das associações de classe que assinaram o manifesto contra o comunismo" e, em seguida, se dirigiu ao chefe da polícia para se solidarizar com as medidas repressivas adotadas por ele no combate ao comunismo. Assinaram o documento representantes das seguintes associações operárias do Rio de Janeiro: União dos Operários Estivadores, Sociedade União dos Foguistas, Sociedade Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Associação Beneficente dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, Sociedade dos Carregadores da Alfândega e Cais do Porto, Associação Beneficente dos Carpinteiros Navais e Centro de Proteção aos Lavradores. (Hall e Pinheiro, 1981:325 e segs.)

Discordo deste autor, porque, como pretendo mostrar, os sindicatos amarelos foram substituídos no pós-30 pelos sindicatos "ministerialistas" e constituíram no interior do movimento sindical a principal base de sustentação da política social e sindical do Governo revolucionário. Dito de outro modo, entendo que o sucesso da implantação do projeto corporativista dos revolucionários de 30, deveu-se em parte ao apoio encontrado pelo Governo Vargas nas lideranças sindicais reformistas. Neste sentido, concordo com Rodrigues (1986:532) que "seria muito difícil a montagem da estrutura sindical oficial por parte do governo se ele não encontrasse apoio numa parcela do operariado, inclusive entre o movimento sindical já constituído. A idéia de que o sindicalismo oficial tenha se implantado com a oposição da maior parte da classe operária não corresponde à realidade".

A presença no sindicalismo da Primeira República de uma corrente reformista autônoma, com tradição de militância e representatividade junto às massas trabalhadoras foi uma pré-condição importante para o estabelecimento do corporativismo.

Penso, com Stotz (1986), que para além da existência de uma corrente sindical detentora de uma proposta de cunho explicitamente corporativista - como era o caso dos cooperativistas -, havia uma convergência entre o projeto sindical e político dos amarelos, da maneira como ele se apresentava no fim dos anos 20 e o projeto corporativo do Governo no pós-30.

A luta pelo reconhecimento da classe trabalhadora, de suas organizações e de seus direitos sociais pelos patrões e pelo Estado, a atuação principalmente através dos espaços institucionais, o apelo à intervenção do Estado para a intermediação e solução dos conflitos, o legalismo, e a oposição ao sindicalismo de luta de classes, que constituíam pontos característicos da atuação e do discurso do sindicalismo amarelo nos anos 20, não eram incompatíveis com o projeto corporativo do Governo Vargas mas, ao contrário, indicavam a existência de um corporativismo latente na prática desta corrente.

Além disso, a busca de apoio oficial para a realização do Congresso de 1912, os ensaios do Governo Arthur Bernardes de abertura em relação aos trabalhadores, o contato direto da polícia com dirigentes sindicais, a reivindicação da parte destes de proteção do Estado e o apoio das lideranças "amarelas"⁴² à política governamental de combate aos "propagadores das doutrinas subversivas", podem ser tomados como indicadores de uma articulação precussora do corporativismo, que se estabelecia entre alguns segmentos do sindicalismo e o Estado.

5.2.1 Os "amarelos" e a sindicalização corporativista

No pós-30, foram estas correntes reformistas, receptivas à ação do Estado, que do interior do movimento operário deram vida imediata ao projeto sindical do Governo Provisório. Os amarelos procuraram oficializar imediatamente os sindicatos sob o seu controle e pelo menos uma parte deles

⁴² Numa série de entrevistas realizadas, em 1929, pela imprensa governista com líderes sindicais amarelos são destacados também pontos, como a colaboração com a ação policial na disputa com outras correntes pelo controle do movimento operário e o papel assistencial dos sindicatos, antecipadores do modelo de organização e ação sindical que seria implantado pelo Estado no pós-30. (Hall e Pinheiro, 1981:333)

associou-se ao Ministério do Trabalho tanto na realização de uma intensa campanha de sindicalização e na organização dos setores operários sem experiência sindical anterior, quanto no combate aos sindicatos autônomos.

Os textos citados a seguir, extraídos do jornal *Voz da Classe*, porta voz da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres do Rio de Janeiro, cuja direção estava nas mãos desta corrente, davam bem uma mostra deste tipo de atuação articulada com o Estado. A defesa da sindicalização aparecia associada à proteção dos trabalhadores pelo Estado, que se efetivava pela fixação em lei dos direitos sociais mínimos. O desenvolvimento de uma atuação dentro da ordem e dos limites da legalidade era percebido como a garantia para o prestígio e, em consequência, para o atendimento de suas reivindicações.

"(...) quando todos estiverem sindicalizados o grande Ministro do Trabalho, Dr. Salgado Filho, fará respeitar todas as nossas aspirações, pois as mesmas são sempre pautadas dentro da ordem e da justiça. (...) A grande atividade do sindicato juntamente com a Federação do Trabalho do Distrito Federal, conduziram finalmente o operariado em geral ao terreno prático de uma vitória completa e inconfundível. O último decreto do Governo Provisório, (refere-se à lei das 8 horas - AMCA) referendado por todo o Ministério do Trabalho, é uma prova palpável do prestígio desfrutado pela Federação e do nosso sindicato." ⁴³

O jornal criticava a divisão da representação sindical e, postulando a unificação da classe sob o sindicato oficializado, combatia a criação de um "sindicato único livre" pois este seria criado "de acordo com as estreitas idéias de elementos incapazes de produzirem alguma coisa pela "classe". A defesa do sindicato único e da colaboração com o Estado se combinava com o apoio à ação repressiva do Ministério do Trabalho contra o sindicalismo autônomo. Este periódico aplaudia o fechamento do sindicato não oficializado da categoria⁴⁴, considerando-a uma medida que se impunha "a bem do Direito, da Ordem e da Moral Sindical".

"É digno de todos os aplausos, dizia a matéria, o modo eficiente da atual diretoria da União, que não descansou enquanto não viu fora da arena das competições, esse cancro, que a confundia e denegria perante as outras corporações e as autoridades constituídas da Capital Federal." ⁴⁵

Há que considerar, no entanto, a existência, mesmo entre os amarelos, de tendências críticas e resistentes à sindicalização corporativista. Apesar de muito minoritárias, estas tendências se expressaram em duas importantes associações de classe de São Paulo: a dos tecelões e a dos empregados no comércio.

A UOFT de São Paulo foi reorganizada em fins de 1930 sob a direção de José Righetti, conhecido como um militante reformista independente que teve atuação destacada na greve de maio de 1932, ficando preso, em decorrência dela, por vários meses. Righetti manteve a autonomia da União dos tecelões enquanto esteve na sua direção. Foi numa situação de esvaziamento e

⁴³ *A Voz da Classe*, n° 36, de 16/01/1933.

⁴⁴ Tratava-se, segundo este jornal, do Centro Cosmopolita, que provavelmente militantes comunistas tentaram reerguer e manter enquanto entidade autônoma paralela ao sindicato "ministerializado".

⁴⁵ *A Voz da Classe*, de 16/6/1934.

desarticulação desta associação, devido à repressão à greve de 1932, que foi criado, em janeiro de 1931, e reconhecido, em 1934, o Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem. Nas informações disponíveis não existem indicações da participação da liderança daquela associação na organização deste sindicato oficial.

A Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo, que defendia a neutralidade política dos sindicatos, recusou-se a pedir a sua oficialização e enviou ao Ministro do Trabalho, em janeiro de 1933, um memorial no qual solicitava "a anulação pura e simples do Decreto nº 19.770 e sua substituição por outro, mais suave para os sindicatos e mais consentâneo com as suas necessidades". A Associação aceitava o registro dos sindicatos no Ministério, mas rejeitava a obrigatoriedade da oficialização e o controle ministerial sobre as entidades sindicais, defendendo a permanência dos sindicatos livres.

O memorial defendia o não exercício de atividades políticas pelos sindicatos com base no princípio liberal de que "a representação popular não pode ser subordinada exclusivamente a profissões ou interesses" e condenava o corporativismo: "Assistimos, atualmente, no país, a uma floração de partidos corporativos. De empregados no comércio temos já meia dúzia. Fundou-se até um de dentistas. Consequência lógica do cerceamento da liberdade política imposta pela 'lei de sindicalização'. E são, note-se, precisamente as entidades sindicalizadas - que não podem, não devem fazer política - que se apressam em constituir tais partidos."⁴⁶

Dentre os que aceitaram a lei de sindicalização, os sindicatos dos trabalhadores do porto e dos marítimos do Rio de Janeiro, estavam entre os primeiros a pedir o seu reconhecimento junto ao Ministério do Trabalho. Estes sindicatos, juntamente com os dos ferroviários, portadores de uma tradição de controle do mercado de trabalho, de uma experiência organizativa estável e mantendo sob o seu controle um sistema previdenciário que beneficiava milhares de trabalhadores, buscavam manter uma relação de colaboração com os Governos (Stotz, 1986:117). Assim apesar de parte de suas lideranças terem apoiado o Governo deposto em 1930⁴⁷, seu pragmatismo e oportunismo político, os levou a rever sua posição e a passar a apoiar a política do Ministério do Trabalho.

Dos 23 sindicatos reconhecidos no DF, em 1931, 7 estavam ligados às diferentes categorias de trabalhadores do porto e 4 eram sindicatos de marítimos. Dentre os 22 sindicatos reconhecidos em 1932, encontravam-se 9 sindicatos de marítimos e 2 de ferroviários (da EF Leopoldina e da EF Central do Brasil). Marítimos e portuários reorganizaram a antiga Federação dos Marítimos, instalada em junho de 1932 e reconhecida em dezembro do mesmo ano, que reunia, em 1933, cerca de 14 sindicatos de um total de 24 sindicatos destas categorias, oficializados até este ano.⁴⁸

Nestes casos, como provavelmente nos casos dos operários da construção civil, dos operários

⁴⁶ SIFT, Arquivo CIFTA: Memorial e substitutivo do decreto federal nº 19.770 (lei de sindicalização) apresentado ao Dr. J.P. Salgado Filho, D.D. Ministro do Trabalho, pela Associação dos Empregados no Comercio de São Paulo. Rio de Janeiro, 1933. citado por Stotz (1986:124)

⁴⁷ Eles chegaram a criar a Liga da Capital da República com o objetivo de defender a cidade das tropas rebeldes. Ver Batalha, (1986:382).

⁴⁸ Ver BMTIC nº 14 de outubro de 1935, p. 376/379

da Light, e dos empregados em hotéis e restaurantes do antigo Centro Cosmopolita, - que havia sido tomado pelos amarelos no final dos anos 20 -, foram as antigas lideranças, com experiência no movimento sindical da década anterior, que promoveram a aproximação com o Governo revolucionário e a adesão, logo em 1931, de suas associações de classe à lei de sindicalização.⁴⁹

Em São Paulo também foram as categorias onde predominava o sindicalismo amarelo desde os anos 20, portuários, ferroviários e bancários, as primeiras a terem seus sindicatos reconhecidos em 1931 e 1932.⁵⁰

Os bancários, por exemplo, estavam organizados desde 1923 na Associação dos Funcionários de Bancos de São Paulo, entidade que fora criada com um caráter eminentemente mutualista e recreativo. O grupo dirigente da Associação, composto principalmente de funcionários ligados à administração dos bancos, inclusive diretores, desenvolveu, ao longo dos anos 20, uma prática assistencial e totalmente alheia e distante do movimento sindical. Esta liderança procurava evitar conflitos com as diretorias dos bancos, opunha-se aos "caminhos revolucionários" e pautava sua atuação pela busca da "união e cordialidade entre funcionários de bancos e casas bancárias", conforme rezavam os estatutos da entidade. (Canêdo, 1978:49)

Foi este mesmo grupo dirigente que, defendendo a política de sindicalização do Governo revolucionário,⁵¹ promoveu a oficialização da Associação, reconhecida em agosto de 1931, e decidiu manter a mesma política assistencial, apesar do interesse de parte dos associados em transformar a entidade em órgão de defesa de classe. (Canêdo, 1978)

Em Minas Gerais, também há indícios da presença de correntes reformistas que contribuíram para a formação dos primeiros sindicatos oficiais. Em Juiz de Fora, a Federação Operária Mineira, que funcionou de 1920 a 1927 como uma associação de ofícios vários, era dirigida por uma coalizão de militantes de diferentes tendências ideológicas, na qual predominava um grupo de socialistas reformistas. Em 1930, no entanto, a União Operária de Juiz de Fora, única entidade sindical da cidade, abrigava anarquistas, socialistas e comunistas, com a predominância dos últimos. O surgimento em fevereiro deste ano do jornal A Gazeta Operária, que pretendia ganhar o apoio operário para a Aliança Liberal, indicava a existência de uma corrente trabalhista de oposição à direção da União. A maioria comunista e anarquista desta entidade rejeitou o seu enquadramento na lei sindical de 1931 e acabou optando pela autodissolução.

Foi provavelmente com a colaboração de elementos daquela corrente trabalhista que foi criada por iniciativa do Ministério do Trabalho, a União Trabalhista e Sindical Mineira, primeira associação sindical reconhecida no município, e instalados em 1932 os sindicatos oficiais dos principais

⁴⁹ Dentre os sindicatos reconhecidos em 1932 estavam outros 3 representativos de categorias com experiência organizativa anterior: os padeiros, os gráficos e os empregados no comércio. Idem.

⁵⁰ Em 1931 foram reconhecidos a União Beneficente da Cia. Docas de Santos e a Associação dos Bancários de São Paulo, e em 1932 a Sociedade dos Trabalhadores do Café de Santos e os Sindicatos de ferroviários de São Carlos, da Cia. Mogiana de Campinas e da São Paulo Railway. Ver Anexo II.

⁵¹ Júlio Bella, um dos fundadores da Associação e seu ex-presidente, por exemplo, declarou: "A sindicalização das classes vem estabelecer o contato destas com os poderes públicos, estabelecer melhores relações entre patrões e operários, firmando um ambiente mais tranqüilo para uns e outros.", citado por Canêdo (1978:52).

segmentos de trabalhadores: tecelões, metalúrgicos, operários em construção civil, comerciários e bancários. (Dutra, 1988)

Mas se em Juiz de Fora era possível identificar a presença de uma liderança reformista com experiência anterior de militância, tanto em Belo Horizonte, onde os católicos dominaram o movimento sindical ao longo da Primeira República, quanto nas demais cidades do interior - que, juntas, detinham 50% dos 51 sindicatos oficializados no Estado até fins de 1934 -, foi predominantemente uma nova camada de lideranças operárias disposta a organizar os trabalhadores para a obtenção dos benefícios estabelecidos pela legislação social e a colaborar com um governo mais sensível às reivindicações trabalhistas que atuou na montagem da estrutura sindical corporativa. (Anastasia, 1990)

A reorganização e oficialização da União dos Trabalhadores Metalúrgicos do Distrito Federal constituiu um caso exemplar da atuação das "velhas" lideranças sindicais amarelas na implantação do sindicalismo corporativista.⁵²

A União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, que estivera sob o controle dos comunistas nos últimos anos da década de 20 fora fechada pela polícia em meio à repressão à greve dos gráficos em maio de 1929. Vitoriosa a Revolução de 30, os principais dirigentes da entidade conseguiram reerguê-la com a ajuda de Astrogildo Pereira. Sua legalidade, no entanto, durou pouco, pois foi novamente proibida de funcionar e parte de sua liderança comunista foi presa por ocasião da repressão às manifestações do 1º de maio de 1931.⁵³

Neste período de ilegalidade da UTIM e dispersão de seus militantes, foi criado com o apoio e a ingerência direta do Ministério do Trabalho, o sindicato oficial dos Operários em Artefatos de Metal⁵⁴, que contava com 103 associados quando foi reconhecido em agosto de 1931. De acordo com Stotz, foi provavelmente a criação deste sindicato de orientação governista que levou a velha liderança metalúrgica a mudar de atitude diante da sindicalização oficial.

O processo de reorganização oficial da UTIM foi realizado por iniciativa de um dos líderes reformistas dos anos 20, Bartholomeu Maurício Wanderley, que procurou diretamente o Ministro Lindolfo Collor, no começo de 1932. De acordo com o depoimento deste líder sindical, o processo de reconhecimento desta entidade passou por laços de confiança pessoal, com um dos técnicos de sindicalização do Ministério, Mário de Sá Freire, que era considerado "amigo da velha guarda" por ter sido advogado do sindicato nos anos 20, e ajudara a quebrar a resistência existente naquele órgão contra o reconhecimento da UTIM, possivelmente devido ao seu passado "comunista". Mas a corrente reformista não estava sozinha nesta empreitada. A liderança comunista também demonstrou interesse na oficialização da união metalúrgica, apesar das divergências internas quanto à atuação

⁵² Para esta discussão do processo de oficialização da UTM, baseio-me em Stotz (1986).

⁵³ Ver Dulles (1977:331/332) sobre a proibição das manifestações do 1º de maio de 1931, pelo Governo Provisório, e sobre a prisão de militantes sindicais.

⁵⁴ Este sindicato foi organizado diretamente por Mário de Sá Freire, oficial de gabinete do Ministro Lindolfo Collor, com a colaboração de Mário Coelho Teixeira, seu principal dirigente e primeiro presidente. Ver sobre isto o depoimento de um dos líderes metalúrgicos da época em Stotz (1986:220).

nos sindicatos oficiais, e participou ativamente do processo.

A assembleia que decidiu a reorganização e oficialização da União demonstrou a existência de uma aliança entre as correntes comunista e reformista da "velha guarda", pois apesar do debate em torno da procedência ou não da aceitação da lei sindical, e sobre o conteúdo dos estatutos - se deveriam ser elaborados "para operários conscientes ou se de acordo com o Ministério" -, foi consensual a decisão final de se seguir o regime do Decreto 19770 e a escolha da diretoria provisória, composta de uma maioria absoluta de dirigentes reformistas.⁵⁵

A União dos Trabalhadores Metalúrgicos foi reconhecida em junho de 1933, contanto então com 560 associados. Para conceder à ela o monopólio da representação da categoria metalúrgica, o Ministério do Trabalho, com a colaboração da Federação do Trabalho do Distrito Federal - que congregava os sindicatos "ministerializados" e à qual se filiara aquela entidade -, dissolveu o Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, assim como negou reconhecimento ao Sindicato dos Fundidores, impondo a sua unificação com a UTM.

O processo de sindicalização dos gráficos do Rio de Janeiro, como no caso de outras categorias com longa tradição de luta e organização, deu-se num momento de vazio organizativo deixado pela desarticulação da UTG, provocada pela repressão à greve de 1929 e, ao contrário dos metalúrgicos, com a oposição da antiga liderança comunista que a controlava. Na organização da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, reconhecida em janeiro de 1932, como no caso do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal - e provavelmente de outras categorias importantes como trabalhadores textéis de São Paulo⁵⁶ e empregados no comércio - o Ministério do Trabalho atuou diretamente através de seus agentes de sindicalização na promoção de uma nova liderança sindical afinada com a sua orientação.⁵⁷

A constituição de uma nova camada de dirigentes sindicais "ministerialistas" demonstrou de certa forma o sucesso da estratégia do Ministério do Trabalho de isolar e afastar lideranças combativas e independentes, cooptar novos elementos "confiáveis" e sua capacidade de arrematamento, principalmente junto às categorias até então inorganizadas.

Dos 45 sindicatos do Distrito Federal reconhecidos entre 1931 e 1932, cerca de 40% foram organizados em categorias sem experiência organizativa e sem tradição de luta anterior, através de dirigentes novos, como foi o caso dos bancários, dos trabalhadores em petróleo, dos professores, dos operadores cinematográficos e dos operários em moinhos, fábricas de biscoitos e massas

⁵⁵ "Ata da Assembleia Coletiva dos Associados do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal e militantes da União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica do Rio de Janeiro, realizada em 12/11/1932". STIMME, - RJ - Livro de Atas da UTM, citado por Stotz (1986:223/225). São indícios desta aliança o fato de ter sido escolhido um comunista, o ex-diretor da União, Agenor Marinho, para presidir a assembleia e de outro comunista, José Casine, - afastado do PCB na crise interna de 1930/31 -, que se manifestou contra a oficialização da entidade, durante os debates, ter aceito o cargo máximo na diretoria provisória.

⁵⁶ As informações disponíveis sobre os operários textéis do Rio de Janeiro mostram que em 1931 foram reconhecidas a Associação dos Operários da América Fabril, que era uma entidade de caráter patronal existente desde os anos 20 e um novo sindicato dos mestres e contra-mestres textéis. A antiga UOFT, apesar de ter chegado ao fim dos anos 20 sob o controle de uma liderança amarela conservadora, só foi oficializada em 1934. Ver BMTIC, nº 14 de outubro de 1935.

⁵⁷ Cabe considerar a possibilidade de que o MTIC tenha contado com atuação de militantes reformistas que estavam em minoria na UTG no final dos anos 20

alimentícias, entre outros.⁵⁸

Foi esta nova liderança sindical que organizou e assumiu a direção da Federação do Trabalho do Distrito Federal, fundada em setembro de 1931, com a adesão de 11 sindicatos oficiais.⁵⁹ Tendo como sua principal base de sustentação os gráficos, bancários e professores esta entidade dividia com a Federação dos Marítimos⁶⁰, organização mais forte e mais estruturada, a representação dos sindicatos oficiais do Rio e constituiu a segunda corrente sindical governista.(Stotz, 1986:118)

Mas havia divergências e diferenças de postura entre as correntes sindicais governistas, principalmente entre a "velha guarda" e os novos dirigentes. A liderança da Federação do Trabalho era muito criticada tanto por dirigentes da Federação dos Marítimos quanto pela UTM, pela sua falta de "caráter proletário" e por utilizar o movimento sindical com fins "políticos", para a promoção pessoal através da obtenção de cargos, como os de deputados e vereadores classistas.

As críticas referiam-se também à atitude da Federação diante da greve dos trabalhadores da Light em 1931, primeiro apoiando o movimento e depois aceitando a intervenção do Ministério e negociando com ele a indicação de um interventor operário.(Stotz, 1986:123,190).

A UTM, - cujo interesse na obtenção da carta de reconhecimento e na participação na escolha dos deputados classistas à Constituinte a levou a filiar-se àquela Federação em junho de 1933,- tinha sérias divergências com a orientação seguida por esta entidade. Assim na eleição de representantes para a XVII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, para a qual concorria o presidente da Federação na chapa oficial, a UTM escolheu a chapa da oposição "por considerá-la mais proletária". As divergências aprofundaram-se devido à atitude da Federação diante das greves dos marceneiros, padeiros e ferroviários em 1934 e resultam na exigência de demissão do seu presidente. (Stotz, 1986:190)

As divergências entre a velha guarda e a nova geração de líderes sindicais refletiam as diferenças entre uma camada de dirigentes com experiência de militância e representatividade junto às suas bases, cujo apoio à política social e sindical do Governo Vargas visava a obtenção de melhorias concretas para os trabalhadores e que, apesar de circunscreverem sua prática aos limites da legalidade, procuravam manter alguma margem de independência frente à este Governo, e uma nova camada formada sob o patrocínio do Ministério do Trabalho e, de certo modo, dependente dele, que viria a constituir, durante o Estado Novo, a base do "peleguismo".

O apoio destas correntes sindicais à política social e sindical do Governo revolucionário não

⁵⁸ Obtive de Cláudio Batalha a informação de que existia nos anos 20 uma associação de bancários no Rio de Janeiro, provavelmente de caráter beneficente, que se mantinha afastada do movimento sindical.

⁵⁹ Assinaram os estatutos da entidade: o Centro dos Operários e Empregados da Light, o Sindicato dos Empregados da Cia. Cantareira e Viação Fluminense, O Sindicato dos Professores do Ensino Secundário, a Aliança dos Operários da Indústria da Construção Civil, o Sindicato Brasileiro dos Bancários, o Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, o Sindicato dos Operários e Empregados em Empresas de Petróleo, o Centro dos Empregados do Cais do Porto, a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches de Café, a União dos Operários Estivadores, e a União dos Operários e Empregados em Moinhos e Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias. Ver Stotz (1986:118/122)

⁶⁰ A Federação dos Marítimos, instalada em junho de 1932 e reconhecida em dezembro do mesmo ano, reunia em 1933 cerca de 14 sindicatos de marítimos e portuários de um total de 24 sindicatos destas categorias reconhecidos até este ano. Ver BMTIC. nº 14 de outubro de 1935, p. 379.

permite identificá-las como meros agentes do Estado no movimento operário, pois isto significaria entender este apoio como uma adesão acrítica, como uma aceitação passiva de todos os seus pontos.

Segundo Stotz (1986), o sindicalismo reformista desenvolveu nos anos 30 um projeto corporativista próprio, que se diferenciava do projeto estatal em duas questões importantes: a defesa da autonomia sindical e da construção de um "poder sindical", a partir da representação sindical nas empresas, capaz de limitar a liberdade e o arbítrio patronal.

Este projeto foi explicitado no Congresso Sindicalista Nacional Proletário, realizado no Rio de Janeiro, em abril de 1933, com o objetivo central de discutir a reformulação da lei sindical de 1931. Organizado pela Federação do Trabalho do Distrito Federal, com o patrocínio do Departamento Nacional do Trabalho (DNT), este congresso reuniu 31 sindicatos.

Discutindo o anteprojeto de reformulação do Decreto 19.770, apresentado pelo DNT, o Congresso "assumiu a posição de que a lei de sindicalização deveria ser uma lei de defesa dos trabalhadores, resguardando a autonomia dos sindicatos." (Stotz, 1986:130). Neste sentido, enquanto o anteprojeto definia os sindicatos como "órgãos de colaboração com o Estado", as teses aprovadas os definiam como "órgãos de relação entre o trabalho o patronato e o Estado", ressaltando que estas relações deveriam ser "determinadas por autorização das assembleias". Foram rejeitados os artigos do anteprojeto que estabeleciam mecanismos de controle do Ministério do Trabalho sobre a atividade sindical e ampliada a esfera de competência dos sindicatos, incluindo-se nela a capacidade de propor anteprojeto de leis, participar da sua elaboração e de fiscalizar o seu cumprimento nas empresas. Nesta direção foi proposta também a reformulação de todas as leis sociais em vigor com a participação de todas as Federações Regionais do Trabalho.

Outro ponto importante deste projeto era a defesa da presença sindical nas empresas através da organização de comitês de representantes, como condição para que os sindicatos pudessem exercer plenamente o seu papel fiscalizador. Esta questão não era apenas um ponto programático, mas estava presente na prática de muitos sindicatos desta corrente, alguns dos quais procuravam estabelecer o sistema de "closed-shop".⁶¹

Este projeto expressou-se também através da atuação da bancada classista dos empregados na Assembleia Constituinte de 1934, - composta de uma maioria de deputados identificados com esta corrente sindical -, que, como veremos no próximo capítulo, defendeu, unanimemente, a inclusão na carta constitucional de um elenco de direitos sociais, a representação classista nos órgãos legislativos, a unicidade e a autonomia sindicais.

Stotz observa que o projeto corporativista dos sindicalistas "governistas", que não eliminava as diferenças e divergências entre eles, continuou orientando a sua atuação sindical mesmo depois de 1937, quando a questão da autonomia sindical já havia desaparecido como tema na relação entre o Estado e os representantes dos trabalhadores.

⁶¹ Era o caso, além dos sindicatos de portuários, por exemplo, do Sindicatos dos Operários em Fábricas de Calçados. Ver também em Stotz (1986:359/361), a organização dos comitês de fábrica e oficinas da UTM e uma radiografia da sua atuação em 1934 e 1935.

Mas, apesar desta tentativa de manutenção de uma certa margem de independência frente ao Estado, a prática dos sindicatos "ministerializados", ao longo da década, mostrou que a adesão ao sindicalismo corporativo significou efetivamente a aceitação dos limites impostos à atividade sindical e, mais do que isto, que a sobrevivência dos dirigentes reformistas dependeu cada vez mais de uma atuação confiável e do apoio efetivo, em momentos cruciais, à política e às iniciativas oficiais.

Já mencionamos a atitude da Federação do Trabalho do DF que tendo inicialmente apoiado a greve da Light, em 1932, mudou de posição, para manter a sua confiabilidade junto ao Governo, aceitando a intervenção do Ministério do Trabalho no Centro dos Operários e Empregados da Light e colaborando com ela.⁶²

Com a violenta repressão desencadeada contra os grevistas da Light, a prisão da diretoria e a intervenção do sindicato o Governo Provisório indicava quais eram os limites toleráveis para a atuação dos sindicatos oficiais. (Stotz, 1986:177)

Estes limites foram reafirmados mais tarde, em 1934 quando crescia o número de greves lideradas por sindicatos reconhecidos. O Ministro do Trabalho, então, advertia: "O Sindicato tem função pública, é um órgão de colaboração do Estado, e como tal deve agir dentro da lei, em coordenação com o Ministério do Trabalho. Fora desta orientação, o operariado estará destruindo as garantias e seguranças da legislação que o ampara contra as desigualdades econômicas".⁶³

A aceitação destes limites acompanhava muitas vezes o próprio pedido de reconhecimento do sindicato, e era visto pelas lideranças reformistas como condição para ele. Os metalúrgicos, por exemplo, aguardavam o reconhecimento da UTM, quando em uma assembleia, em fins de 1932, lhes foi proposto pela UTG (sindicato autônomo dos gráficos do Rio) para que eles aderissem a um Comitê Inter-sindical e apoiassem manifestações pela liberdade de militantes presos. Um dos dirigentes da UTM colocou a questão de que era necessário deixar estabelecido qual seria a linha a ser seguida pelo sindicato se "linha revolucionária ou ministerial", pois acatar a proposta da UTG significaria ficar "completamente em desacordo com a Lei Sindical". Os debates foram acalorados entre os adeptos de cada uma das linhas, mas venceu a linha "ministerialista" e a posição de não aderir à Inter-sindical e encaminhar junto à Federação do Trabalho a questão dos presos.

Ser uma liderança confiável aos olhos do Ministério do Trabalho parece ter sido um dado fundamental na conquista de benefícios importantes para a categoria representada. Este foi, por exemplo, caso dos metalúrgicos na sua campanha pela construção de um Instituto de Aposentadorias e Pensões. A proposta de criação de um instituto de previdência dos metalúrgicos foi aprovada em assembleia da UTM em junho de 1934 e transformada, no 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, em 1935, por sugestão de um deputado classista, em projeto de criação um Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários. Este projeto foi encaminhado ao Congresso pelo deputado classista Francisco Moura em outubro de 1935 e transformado em lei em 1936.

⁶² A liderança da UTLJ, que também dirigia a Federação do Trabalho, perdeu o grande prestígio que tinha, segundo os militantes sindicais da época, junto ao Ministro Agamenon Magalhães, por terem os gráficos participado da greve contra a Lei de Segurança Nacional, no começo de 1935. (Stotz, 1986:186)

⁶³ Boletim do MTIC, (1):set. de 1934, p. 272.

O bom andamento do projeto e o sucesso da campanha da UTM foi em parte garantida pela mobilização da categoria que realizou uma manifestação em frente ao Ministério do Trabalho em fins de 1935, mas também pelo fato de Bartholomeu Maurício Wanderley, o principal líder metalúrgico, sendo considerado um dirigente confiável aos olhos do Ministro do Trabalho, ter conseguido acesso ao Presidente da República e ter podido articular previamente com o governo a aprovação da medida.

Esta confiança, em grande medida foi reforçada pelo apoio dado por Wanderley às medidas excepcionais adotadas pelo Governo depois da insurreição comunista de novembro de 1935 e pela orientação abertamente governista adotada, a partir desta data, pela direção da UTM, que se expressava, no jornal da entidade, através da defesa do sindicato corporativo e pela exaltação à política social do Governo.(Stotz, 1986:184/186)

A trajetória da Associação dos Bancários de São Paulo também mostrou a aceitação dos limites impostos pela lei sindical e a busca de uma atuação aceitável pelas autoridades que caracterizou a prática das lideranças reformistas neste período e contribuiu para a consolidação do sindicalismo corporativo.

Desde fins de 1932 a Associação dos Bancários era dirigida por um grupo que se formara em oposição à antiga diretoria, em torno do chamado Partido Sindicalista dos Bancários e que contava com a participação de militantes comunistas. Surgiu neste período, um grupo "trabalhista", que se distinguindo dos dirigentes históricos da entidade por defender a atuação da Associação na defesa dos interesses dos bancários, opunha-se à linha adotada pela direção cada vez mais influenciada pelos comunistas. Os "trabalhistas", liderados por Francisco Reimão Hellmeister, defendiam a harmonia entre as classes e a solução dos conflitos entre elas pelo Estado, como árbitro supremo, e queriam que a Associação dos bancários pautasse sua atuação pelo princípio da mútua colaboração estabelecido pela lei sindical de 1931.

Esta corrente aceitou assumir a direção da entidade em 1936 como Junta Provisória, depois da renúncia da diretoria anterior, em decorrência de um atrito com o DET, que ameaçava a entidade de perder sua carta de reconhecimento, numa situação em que muitos dos seus membros foram presos por ocasião da repressão de fins de 1935. Hellmeister, como presidente do sindicato, desenvolveu uma atuação legalista, chegando a colaborar com a Superintendência da Ordem Econômica e Social na identificação e eliminação de todos os associados considerados extremistas. Com esta atitude evitou a intervenção no sindicato e tornou a nova diretoria confiável aos olhos do Ministério do Trabalho. (Canêdo, 1978)

As trajetórias dos metalúrgicos do Rio e dos bancários de São Paulo constituíram exemplos de que, principalmente a partir de fins de 1935, as diferenças existentes entre a "velha guarda" reformista e os novos dirigentes sindicais "ministerialistas" foram praticamente eliminadas, - juntamente com a pequena margem de autonomia frente ao Governo que aquela tentava manter, - através de uma prática legalista e colaboracionista que se generalizou nos sindicatos dominados por estas correntes.

5.2.2 O Socialismo "tenentista".

Para a crescente implantação do sindicalismo corporativista contribuiu, além dos "amarelos" e da hábil política de arregimentação do Ministério do Trabalho, uma corrente que se constituiu nos anos 30 pela junção de representantes do socialismo reformista - de expressão pouco significativa no movimento sindical da década anterior - com o tenentismo.

Vitoriosa a Revolução, a pretensão dos tenentes era organizar as "forças revolucionárias" num partido que desse sustentação política ao novo regime. No Congresso Revolucionário do Brasil realizado, com este fim, em novembro de 1932, participaram além das organizações tenentistas (como o Clube 3 de Outubro, a Legião Cívica 5 de Julho, o Clube 5 de Julho etc), outros grupos que também identificavam-se como revolucionários, dentre os quais destacavam-se os socialistas.

Estes, que já vinham tentando organizar um partido socialista em São Paulo (onde contavam com um maior número de adeptos), identificavam-se com a tradição revolucionária do movimento tenentista, com o seu sentimento anti-oligárquico e o seu ideal genérico de justiça social. Assim, somaram-se às "forças revolucionárias" acreditando poder construir com elas um verdadeiro partido socialista.⁶⁴

Entretanto, o Partido Socialista Brasileiro, fundado na última sessão do Congresso Revolucionário e que acabara se constituindo como um conjunto de partidos estaduais, adotou um programa muito mais próximo do ideário corporativista do que do socialista e uma postura nitidamente governista - como aliás não poderia deixar de ser, num partido dirigido por destacados membros do governo como Pedro Ernesto e o Ministro Juarez Távora.

O Partido Socialista Fluminense, que pretendia congregiar "todos os elementos simpáticos à continuação do programa da Revolução de Outubro", pode ser tomado como um bom exemplo da heterogeneidade e do ecletismo que caracterizavam o "socialismo tenentista".⁶⁵ Formado pela associação de militares revolucionários, com os membros do antigo Partido Democrático, a parte combatente do antigo partido de Nilo Peçanha e o Clube 3 de Outubro ⁶⁶, o PS Fluminense dizia representar a "ala avançada da corrente revolucionária" e pretendia estabelecer "relações orgânicas permanentes com uma única classe: a proletária".⁶⁷

Consideravam que com o advento da "Revolução" a questão social passava a ser encarada de uma forma nova: a classe trabalhadora tinha as suas reivindicações atendidas pelas leis sociais e adquiria, com a sindicalização e a representação das classes, não apenas expressão eleitoral mas os instrumentos para participar do "delineamento dos rumos da futura política nacional". Acreditavam, inclusive, que se as reformas revolucionárias não avançaram mais foi porque as classes trabalhadoras

⁶⁴ Fazendo um histórico do Partido Socialista de S. Paulo, afirmava o seu secretário geral: "saímos do Congresso certos de que iríamos realizar no Brasil uma obra realmente socialista e que teríamos um Partido cujas características haviam de ser realmente socialistas," *Luta Social*, Órgão do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, nº 9, 27/01/1934.

⁶⁵ Ver também *O Socialista*, Órgão do Partido Socialista Barrense" (1933 - Ano I) para um acompanhamento da atuação do P.S. de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

⁶⁶ "As diversas tendências políticas do Estado", em *O 5 de Julho*, Niterói, nº 132 de 13/02/1933, p. 2 e 4.

⁶⁷ "Partido Socialista Fluminense" em *O 5 de Julho* nº 127, de 02/01/1933.

mantiveram-se indiferentes, "presas de uma desconfiança e de uma inércia imperdoáveis" e que "se os trabalhadores fornecessem os quadros para as massas de choque dos elementos avançados e bem intencionados da Revolução, outra seria a feição da política revolucionária."⁶⁸

Apoiando o Governo Provisório contra os "reacionários", os "demo-perrepistas", que pretendiam assenhorar-se do poder para restaurar o velho regime, os socialistas fluminenses combateram o movimento constitucionalista de S.Paulo, colocaram-se contra a reconstitucionalização imediata e, diante da inevitabilidade da convocação da Constituinte, desenvolveram intensa campanha em defesa da Representação Classista.⁶⁹

A defesa da sindicalização oficial e da representação das classes tinha um papel de destaque na plataforma política e na atuação destes socialistas. O PS Fluminense, - assim como os outros partidos organizados por iniciativa dos tenentes em vários estados -, desenvolveu um trabalho intenso tanto na divulgação da sindicalização oficial quanto na arregimentação direta dos trabalhadores, principalmente a partir do momento em que foi criada a representação das classes na Constituinte.

Parece ser indicativo desta atuação, o fato do Rio de Janeiro ser o segundo estado em número de sindicatos reconhecidos até fins de 1933 (perdendo apenas para o DF). Também em outros estados como Paraná, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco, onde os partidos tenentistas tiveram uma certa penetração, foi expressivo o número de sindicatos oficializados neste período. Como pode ser visto no Quadro V do capítulo VI, Paraná e Bahia reconheceram 22 e 21 sindicatos respectivamente, enquanto Pernambuco e Espírito Santo reconheceram, neste período, 17 e 14.

Em São Paulo, entretanto, a situação do Partido Socialista era bem distinta. Identificados, em sua maioria, com a antiga tradição socialista da II Internacional, os socialistas de São Paulo logo perceberam o rumo nitidamente governista e estranho à tradição socialista que foi tomando o Partido Socialista Brasileiro fundado no Congresso Revolucionário.

Denunciaram as manobras realizadas por elementos ligados ao governo no Congresso de fundação do Partido em São Paulo, para fazer aprovar o programa apresentado pelo Gal. Waldomiro Castilho de Lima no lugar daquele elaborado pela Comissão organizadora. Denunciaram também o controle governamental a que o Partido foi submetido desde então: "Vimos então o Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, sofrendo a tutela do poder e tornando-se um partido personalista, quando a característica do Partido Socialista constituiu sempre uma ação não só de oposição ao poder, mas, uma ação de esquerda proletária. E um partido de esquerda nunca poderia sofrer a tutela do poder em pleno regime burguês".⁷⁰

Entretanto, apesar de perceberem estas manobras, os socialistas conviveram com os "elementos palacianos" " e com esta situação no Partido, durante todo o ano de 1933 e, apenas em janeiro de 1934, realizaram um outro congresso que deu novo rumo à agremiação. Esta convivência

⁶⁸ "A posição dos operários", em O 5 de Julho, nº 137, 25/03/1933.

⁶⁹ A argumentação de cunho corporativista na defesa da representação classista pode ser vista no artigo "Responsabilidade histórica", O 5 de Julho, nº 134, de 27/01/1933.

⁷⁰ "O Congresso do Partido Socialista Brasileiro" em Luta Social, nº 9, 27/01/1934.

foi possível porque os socialistas paulistas defendiam a Revolução de Outubro acreditando que ela realizaria a reforma social no país. O jornal do Partido, "O Socialista", divulgava e elogiava os feitos do Governo Provisório e da interventoria de São Paulo, bem como dava ampla cobertura aos sindicatos oficiais e à representação de classes. Contudo, o PSB-SP assumiu uma postura mais independente do que os seus congêneres de outros estados, pois a tutela palaciana não era aceita com tranquilidade e o descontentamento crescente dos correligionários levou o partido a sucessivas crises.

O Congresso de janeiro de 1934, realizou o rompimento com esta postura governista, decidiu a filiação do Partido à Internacional Socialista e estabeleceu a adoção do ideário e da tradição organizativa desta organização. O PS de São Paulo passou a se definir mais claramente como um instrumento de defesa dos interesses das massas trabalhadoras, a condenar a colaboração de classes e a pautar a sua ação pelo princípio da luta de classes.⁷¹

Apesar de defenderem os princípios da democracia e do sindicalismo livre, os socialistas de São Paulo não combateram a lei de sindicalização e desenvolveram sua militância sindical apenas nos sindicatos oficiais. As informações relativas à atuação sindical dos socialistas são bastantes precárias. Há, no entanto, indicações de que eles conseguiram desenvolver uma certa influência entre algumas lideranças dos sindicatos "ministerializados". O jornal "O Socialista", por exemplo, divulgou em 1933, a notícia de que os sindicatos paulistas elegeram, para compor a bancada classista na Constituinte, quatro deputados adeptos do socialismo. Os eleitos eram sindicalistas representantes das seguintes categorias: metalúrgicos, ferroviários, bancários e empregados no comércio.⁷²

Os socialistas tiveram também uma significativa influência entre os estivadores de Santos, onde a sua atuação sindical aparecia associada aos adeptos do tenentismo. Segundo Sarti (1981:91), a luta dos estivadores de Santos para construir uma organização sindical independente da Companhia empregadora, que agenciasse a mão de obra, só teve êxito, em meio à repressão desencadeada contra o seu movimento em 1930, mediante o apoio do tenente Miguel Costa, então secretário da Segurança Pública em São Paulo.

Diante da solicitação dos estivadores, Miguel Costa garantiu a reabertura do Centro dos Estivadores, que tinha sido fechado pela polícia, e entrevistou muitas vezes pessoalmente, para assegurar o ingresso dos estivadores nos navios e lhes garantir trabalho. Apesar de permanecer obscura a natureza da relação de Miguel Costa com os trabalhadores da estiva, estes sempre lhe atribuíram o mérito de ter tornado realidade a construção do Centro dos Estivadores, que foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 1933.

A fidelidade a Miguel Costa levou, segundo Sarti, "à identidade do líder e sua política "tenentista" com os interesses da organização recém formada, cuja corrente mais atuante na década de 30 parece ter sido a ala dos adeptos do 'tenentismo', em cujas fileiras encontrava-se também a maioria socialista".

⁷¹ "O Congresso do Partido Socialista Brasileiro", op. cit.

⁷² *O Socialista*, n.º 2, São Paulo, 23/07/1933.

De acordo com esta autora esta maioria socialista, identificada ao "tenentismo", elegeu o primeiro presidente do Sindicato oficial dos Estivadores de Santos. Ela identifica também a presença, no interior desta entidade, de um grupo expressivo de constitucionalistas, "facção conservadora do movimento operário", que desenvolveu, contra os socialistas, uma intensa luta política no decorrer dos quatro primeiros anos de vida do sindicato. (Sarti, 1981:95)

Esta experiência da formação do Sindicato dos Estivadores de Santos além de constituir um exemplo importante da associação socialistas-tenentismo que estava na base da constituição do próprio Partido Socialista, trouxe à baila a articulação que se estabeleceu em São Paulo entre uma ala do tenentismo, cujas lideranças participavam diretamente do aparelho de Estado, e o movimento operário.

Uma tentativa de canalizar a pressão reivindicatória dos trabalhadores e organizá-los sob a sua influência, parece ter sido feita também, como vimos no capítulo anterior, pelo tenente João Alberto, enquanto era interventor do Estado, em relação ao operariado têxtil, principalmente durante as greves de 1931, quando interveio como mediador com uma postura favorável aos grevistas, e decretou um aumento geral de 5%.

Este relacionamento estabelecido entre líderes tenentistas e a classe operária, mesmo não se tendo firmado como uma articulação mais orgânica e duradoura, não pode ser desprezada como um dos fatores de peso na redefinição do movimento sindical paulista em direção ao sindicalismo corporativista pois, sem dúvida, ele contribuiu para reforçar um tipo de relação sindicato/Estado baseado em laços de cooperação e dependência.

Voltando aos socialistas, cabe ressaltar que, em geral, mesmo quando identificados com o tenentismo, eles procuraram desenvolver uma atuação sindical independente, crítica ao Governo e ao Ministério do Trabalho e sempre mais combativa do que a dos sindicalistas "amarelos", aparecendo inclusive, em alguns sindicatos, associados aos comunistas e/ou aos trotskistas em chapas de oposição às diretorias "ministerialistas".

Entretanto, apesar desta prática sindical e de terem defendido a autonomia sindical na Constituinte, juntamente com a bancada dos empregados, os socialistas, atuando nos sindicatos reconhecidos e trabalhando pela implantação da representação de classes, acabaram também, como os "amarelos", ajudando a criar as condições de viabilidade para o sucesso do sindicalismo corporativo.

5.3 Os comunistas

O Partido Comunista do Brasil entrou na década de 30 debilitado pela repressão, pelo fracasso de sua política veiculada através do BOC e por uma crise de direção resultante das aguçadas divergências internas e da necessidade de adequar as diretrizes políticas do partido à nova linha adotada pelo VI Congresso da IC, realizado em 1928.

No seu VI Congresso, a IC adotou uma política de "classe contra classe", que condenava

qualquer política de alianças, passando a combater como inimigos os partidos social-democratas e reformistas e a pregar a necessidade de proletarização dos PCs.⁷³ A luta interna pela implantação desta política investiu contra a direção dos anos anteriores e contra os seus quadros intelectuais. Rapidamente os adeptos da nova linha já dominavam o Partido.⁷⁴

O obreirismo que passou a dominar o partido promoveu uma total alteração nos quadros do Comitê Central, - que, bem ou mal, vinha se consolidando depois de 8 anos de experiência -, ao trazer para cargos, como o de secretário geral, operários que nem sempre, pela falta de experiência, preparo político ou mesmo por problemas pessoais, tinham condições de assumir as responsabilidades que lhes eram exigidas. Isto fez com que o PCB vivesse, entre 30 e 34, um período de instabilidade de direção que pode ser atestado pelo número diferente de militantes - todos, com exceção de Fernando Lacerda, "operários autênticos" - que ocuparam o cargo máximo de secretário geral neste curto intervalo de tempo.⁷⁵

A composição do Comitê Central e de alguns Comitês Regionais, como o de São Paulo, também foi afetada por essa inconstância, seja devido às divergências internas, aos expurgos de intelectuais ou à repressão. Em dezembro de 1932, quando solto, depois de meses de prisão, Basbaum (1976:141) constatava que, com as prisões de maio e junho, ele era único membro que restara do Comitê Central, eleito no III Congresso.

Apesar destas modificações constantes nos quadros dirigentes, os adeptos da "proletarização" continuaram dominando o partido neste período, primeiro sob a direção de Fernando de Lacerda e mais tarde sob a influência de Domingos Bráz e Miranda.

Os mecanismos de renovação dos quadros dirigentes pareciam garantir para a "facção proletária" a manutenção da maioria no CC. A execução desta linha, reforçada por observadores do Secretariado Sul-Americano da IC, presentes em diferentes ocasiões neste período, (Basbaum, 1976) era garantida, porque as divergências continuavam a ter o mesmo desaguadouro que tiveram no caso da "oposição sindical" e da "oposição de esquerda" de 1928: o expurgo.

Mas diferentemente do que ocorreu por ocasião da "cisão de 28", (Pereira, 1980) não havia indícios, nos anos 30, de que a direção partidária tenha permitido a discussão interna em torno das críticas em relação à sua linha política.

A situação do "movimento sindical revolucionário" dirigido pelos comunistas no começo da década também não era das melhores. De acordo com um documento de 1931:

"Na segunda metade de 1929, a repressão policial atingiu o Partido Comunista e os sindicatos revolucionários (confisco de jornais e de boletins, dissolução de sindicatos, lacração das sedes dos mesmos, prisões) e os tomou de surpresa revelando e pondo a nu a linha de conduta inteiramente

⁷³ No Brasil, o impacto dessas resoluções se fez sentir principalmente através de um documento do Secretariado Político da IC, de fevereiro de 1930: "A crise do PCB: Resolução da Internacional Comunista sobre a Questão Brasileira", (Carone, 1982:96/102) que criticava a política de alianças com a pequena burguesia realizada pelo PC através do BOC e pregava a necessidade do PCB desenvolver uma política independente de classe, realizando, como tarefa imediata, a depuração dos quadros dirigentes.

⁷⁴ Ver por exemplo o documento de janeiro-fevereiro de 1931, "O Partido Comunista do Brasil frente aos próximos combates" in Carone (1982:126/127).

⁷⁵ Ver sobre isto Basbaum (1976), Dulles (1977) e Moraes e Viana (1982).

oportunista da direção do Partido e dos sindicatos nesta época. Face à repressão governamental que, aliás, não impunha aos sindicatos um regime completamente ilegal, os sindicatos vermelhos retiraram-se para a ilegalidade sem que fosse necessário; em alguns casos eles próprios fecharam seus locais sem esperar a chegada da polícia. (...)

O digno coroamento de toda essa política consistiu na perda pela C.G.T., de suas duas federações as mais importantes, as dos marinheiros e dos trabalhadores de restaurantes. Produziu-se nessas organizações, com o concurso direto da polícia, um "golpe de estado" que colocou na direção elementos amarelos, corrompidos, que tinham ligações com a polícia".⁷⁶

Assim, ao término de 1929, os "sindicatos estavam em estado de dilaceração" e se os partidários da Internacional Sindical Vermelha conseguiram ainda manter algumas de suas bases no Rio de Janeiro, sua influência era mínima em São Paulo.

No Distrito Federal, logo após a vitória dos "outubristas" e a instalação do governo revolucionário, os comunistas conduziram, ao lado dos trotskistas e de alguns líderes reformistas, o processo de reorganização de vários sindicatos, que haviam sido fechados pelo Governo Washington Luiz, dentre os quais cabe mencionar a União dos Trabalhadores Metalúrgicos e a União dos Trabalhadores Gráficos.

A retomada do trabalho sindical permitiu que os comunistas liderassem, já em janeiro de 1931, uma grande manifestação contra o desemprego e os baixos salários, que ficou conhecida como a "marcha da fome". Mas esta atuação, provocou uma perseguição intensa da parte do Governo Provisório que, entre janeiro e maio - período em que ocorreram várias greves em fábricas têxteis, setor no qual os comunistas detinham bases importantes -, fechou sindicatos e colocou grande parte de seus militantes e dirigentes na cadeia. (Stotz, 1986 e Lobo, 1992)

A intensidade da repressão desencadeada no Rio contra o movimento operário independente e contra os comunistas em especial, - que fez com que o PCB transferisse seu núcleo dirigente do Rio para São Paulo em novembro de 1931 -, constituiu um dos fatores que dificultaram a sobrevivência dos sindicatos livres nessa capital e, em decorrência, permitem entender a pequena resistência destes, em comparação com São Paulo, à sindicalização oficial.

Em São Paulo, na tentativa de implementar sua proposta de unidade sindical, os comunistas aderiram ao Comitê de Reorganização Sindical, que conseguiu um certo sucesso, ao atrair massas trabalhadoras de diferentes categorias para a reconstrução de seus sindicatos. Mas, apesar disto, e "num momento - como avaliava um documento da Internacional Sindical Vermelha -, onde a menor possibilidade de se por em contacto com as massas tinha uma importância ilimitada",⁷⁷ os militantes comunistas, que estavam em minoria, retiraram-se do Comitê, devido a divergências com os anarquistas quanto à organização de um Congresso para a formação de uma Federação estadual. Partiram, então, sozinhos para a convocação - em nome da CGTB - de uma Conferência Sindical Regional.

⁷⁶ "O movimento sindical revolucionário do Brasil e seus objetivos" in Carone, (1982:339)

⁷⁷ Idem, p. 342.

Nesta Conferência, que se realizou nos primeiros dias de março de 1931, estiveram representados, além da CE e do comitê de São Paulo da CGTB, a União dos Trabalhadores de Ribeirão Preto, a Liga dos Camponeses de Bauru, Presidente Alves e Pirajui, os operários da Light and Power, os operários ferroviários e metalúrgicos, a Associação Operária 23 de agosto de Cruzeiro, a União dos Operários Ferroviários da São Paulo Railway, a União dos Operários em Construção Civil de Ribeirão Preto, as minorias sindicais dos sapateiros, gráficos e garçons, os operários das oficinas da telefônica, o Comitê da Imprensa Sindical, a União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, a União dos Operários Modeladores, a minoria dos garçons de Santos, a Liga Operária de Sertãozinho, os trabalhadores da madeira, os estivadores de Santos e os operários da Construção Civil de Santos.

Deram também sua adesão, justificando o não envio de representantes, a União dos Trabalhadores Marítimos e Portuários do Brasil (sucursal de Santos) e a União Operária de Mútuo Socorro de Taubaté. A União dos Operários em Fábricas de Tecidos de São Paulo participou apenas como observadora.⁷⁸

É interessante notar que, dos 10 sindicatos aderentes à Conferência, a maioria era de entidades do interior do Estado e de pequenas cidades, como Bauru, Cruzeiro e Sertãozinho, pouco expressivas tanto do ponto de vista da concentração de trabalhadores, quanto da tradição de luta. Além disso, era notável a ausência de sindicatos de categorias importantes no movimento sindical paulista, como gráficos, ferroviários, estivadores, sapateiros, muitos dos quais estavam em processo de reorganização e aderiram ao congresso convocado pelo Comitê.

A presença de grupos de trabalhadores e de minorias sindicais indicava, por outro lado, as categorias nas quais os comunistas vinham desenvolvendo o seu trabalho sindical. Mas a presença destes grupos por si só não significava a mobilização destas categorias em torno da Conferência, nem permite avaliar a sua representatividade, assim como não é possível avaliar o grau efetivo de influência do PCB nos sindicatos participantes.

Há indicações de que em nenhum deles o partido detinha a maioria da direção ou constituía a corrente predominante, com exceção talvez da União dos Ferroviários da SP Railway. O fato de atrair estes sindicatos para a sua Conferência e de ter garantido a aprovação das suas propostas, mostrava, no entanto, que, de alguma maneira, as posições defendidas pelos comunistas conseguiam uma certa penetração entre sindicatos não colocados diretamente sob o seu controle.

De qualquer modo, os comunistas realizaram uma Conferência com o propósito de criar uma Federação Estadual unitária, num momento em que esta proposta mobilizava apenas uma parcela minoritária e pouco expressiva das bases sindicais.

A Conferência teve como resultado a constituição de um Comitê Provisório da Federação Sindical Regional de São Paulo. A decisão de propor aos aderentes do Congresso convocado pelo Comitê de Reorganização a realização de um outro congresso unitário para eleger a direção

⁷⁸ "À classe trabalhadora em geral e aos companheiros representantes dos sindicatos aderentes à Federação Operária de São Paulo" em Carone (1982:315).

definitiva da FSRSP, era um indicador da necessidade de dar à nova organização bases mais sólidas de sustentação. Mas mesmo sem estas bases, diante do insucesso da proposta de unidade com os sindicatos aderentes à FOSP, os comunistas puseram a FSRSP em funcionamento, o que quer dizer que passaram a falar em seu nome e a atuar no movimento sindical paulista através dela, lançando manifestos, propondo planos de reivindicações, intervindo nos movimentos grevistas, etc.

Esta era a situação dos comunistas no movimento sindical paulista nos primeiros meses de 1931, momento em que se consolidava na direção do Partido a tendência obreirista.

Neste ano e nos seguintes, através das "facções vermelhas", eles desenvolveram intenso trabalho de oposição nos sindicatos livres dominados pelas tendências adversárias. Até fins de 1933, conseguiram conquistar a direção da União Beneficente dos Empregados em Hotéis e Similares⁷⁹, e exercer uma influência considerável na União dos Operários Ferroviários da São Paulo Railway⁸⁰ e na União Sindical dos Profissionais do Volante, mesmo sem terem participação direta nas suas respectivas Comissões Executivas.

Na entidade dos motoristas, os comunistas obtiveram uma importante vitória sobre os anarco-sindicalistas, quando, em fins de janeiro de 1933, fizeram aprovar em assembléia o desligamento da FOSP.⁸¹

5.3.1 Os comunistas e a sindicalização oficial

Os comunistas surgiram, no começo dos anos 20, como uma corrente sindical inovadora na medida em que, de um lado, mantinham o espírito revolucionário dos anarquistas, sem aceitar os seus métodos e princípios organizativos libertários, e de outro, afirmavam o princípio da luta de classes, recusando o ideal da colaboração entre capital e trabalho defendido pelos "amarelos", ao mesmo tempo em que, como estes, defendiam o estabelecimento de leis protetoras do trabalho e a atuação político-partidária e eleitoral. Aliavam assim, à combatividade e aos ideais revolucionários, monopólio até então do anarquismo, um certo pragmatismo típico do sindicalismo amarelo e a defesa de uma prática partidária de classe, terreno quase exclusivo, naquele tempo, dos socialistas. (Gomes, 1987:236)

Ao longo dos anos 20, a prática sindical dos comunistas pautou-se, notadamente, pela luta em defesa do reconhecimento das organizações operárias e dos direitos trabalhistas. Mas se ela desenvolveu-se principalmente através da mobilização direta dos trabalhadores, não deixou de buscar os espaços institucionais disponíveis, principalmente, a atuação parlamentar. Cabe mencionar a participação do PCB - apesar das divergências internas a este respeito - na reunião do Conselho Nacional do Trabalho, em 1926, destinada à regulamentação da lei de férias, e a proposta do Bloco

⁷⁹ Ver *A. Plebe*, nº 18, de 25/3/1933, p. 4 e *Nossa Voz*, nº 7, de 1º/12/1933, p. 1.

⁸⁰ Neste sindicato, para o qual as notícias são obscuras e possível que os comunistas detivessem algum cargo na diretoria. Sua influência se fazia sentir no fato, por exemplo, desta União assinar juntamente com a FSRSP e a CGTB, a grande maioria dos manifestos, convocatórias e protestos e ter sempre presença destacada nas atividades organizadas pelos comunistas

⁸¹ Ver *O Trabalhador*, nº 2, de fev. de 1933, p.4

Operário, que lançou candidatos às eleições federais de 1927, cuja plataforma, como observa Stotz (1986:215), no tocante à legislação social, em muito se assemelhava às recomendações da Conferência Internacional da OIT.

O fato dos comunistas terem como um dos eixos norteadores da sua prática sindical e político-eleitoral, a luta pela regulamentação legal dos direitos dos trabalhadores não os levou a apoiar a política social do governo revolucionário instaurado em 30, apesar deles terem pegado em armas para defenderem a revolução na capital do país, nos dias que antecederam a chegada triunfante de Getúlio Vargas.⁸²

Os comunistas criticaram a morosidade do Ministério do Trabalho na promulgação das leis trabalhistas, bem como o seu descaso e inoperância para fiscalizar e fazer cumprir as leis já decretadas. E num discurso às vezes semelhante ao dos anarquistas, alertavam os trabalhadores para não se iludirem quanto ao verdadeiro caráter da política do governo "aliancista", e os concitavam a mobilizarem-se para garantir, pela ação direta, o cumprimento efetivo das leis.

A defesa da independência dos sindicatos em relação ao Estado e aos partidos burgueses levou os militantes do PCB a combaterem Lei de Sindicalização, apesar da estrutura sindical por ela proposta ter muitos pontos em comum com aquela defendida por eles. Os comunistas queriam o reconhecimento legal dos sindicatos mas entendiam que os trabalhadores deviam conquistar este reconhecimento pela ação direta e não esperar que ele viesse por iniciativa do governo.⁸³

Rejeitavam a lei sindical por entender que ela concretizava a intenção do Estado de colocar sob o seu controle as organizações operárias e submeter a classe trabalhadora aos desígnios do patronato. O projeto sindical do governo era, então, denunciado como uma manobra das "cliques agrupadas pela Aliança Liberal" que pretendiam apresentar o governo como árbitro imparcial dos conflitos, mas que, de fato, colocavam os sindicatos reconhecidos oficialmente "sob completa dependência das autoridades, que controlam sua atividade em todos os domínios". Este projeto escondia, portanto, de acordo com esta concepção, uma "ofensiva incessante contra o nível de existência das massas operárias" e o emprego do terror contra as organizações revolucionárias operárias.⁸⁴

Por estas razões, esta corrente entendia que os sindicatos revolucionários, para preservar sua independência, não poderiam "aceitar nem adaptar-se a essa lei", pois isto significaria perder a possibilidade de atuar conforme uma política independente de classe. A Lei de Sindicalização deveria, portanto, ser combatida. Esta era a tarefa essencial do movimento sindical, naquele momento :

"É preciso organizar uma luta vigorosa contra o decreto fascista, uma das tarefas essenciais do movimento sindical revolucionário no futuro imediato; é preciso conseguir que os sindicatos recusem categoricamente se inclinar diante desse decreto aproveitando-se notadamente do fato de que o

⁸² Ver o depoimento do militante João Lopes, que participou dos acontecimentos in Stotz (1986:217/218).

⁸³ Ver "O movimento sindical revolucionário no Brasil...", op.cit., p. 346.

⁸⁴ Idem.

mesmo não proíbe expressamente a existência de sindicatos 'não reconhecidos', apesar de recusar a capacidade jurídica dos mesmos".⁸⁵

O combate à sindicalização oficial levou os comunistas a denunciar sistematicamente os sindicatos criados pelo Ministério do Trabalho e a criticar energicamente os sindicatos livres que pediam reconhecimento.⁸⁶ As lideranças e dirigentes dos sindicatos já reconhecidos e daqueles que pediam a sua oficialização eram tachados de bajuladores do Ministério do Trabalho, e de traidores por estarem atuando contra os interesses do proletariado e colaborando para barrar o avanço do movimento sindical autônomo e revolucionário.

Em um manifesto distribuído entre os tecelões, em São Paulo, por exemplo, diziam os comunistas: "Alguns operários, diretores de sindicatos, dizem que colaboram (ou fingem colaborar) nestas organizações fascistas, para arregimentarem os trabalhadores e depois colocarem-se contra. Estes operários depois de consolidado o governo, serão por seus assecias postos em lugar seguro, como faz Mussolini, e terão ainda por cima o desprezo da massa que foi por eles traída e amarrada de pés e mãos ao carro da burguesia. O proletariado só triunfará sobre a burguesia, lutando independentemente como classe".⁸⁷

Defendendo esta posição de oposição frontal à corporativização das entidades de classe, os comunistas brasileiros estavam afirmando a incompatibilidade entre a sua política sindical e a do governo e a impossibilidade de aceitarem qualquer atuação conjunta com os sindicatos reconhecidos ou no interior deles. A política adotada pelo PCB, pelo menos até começo de 1932, foi a de excluir estes sindicatos de suas propostas de frente única e a de criar, em algumas categorias, sindicatos paralelos aos já oficializados. (Basbaum, 1976)

Se esta posição se coadunava com o conjunto das posições defendidas pela "facção proletária" dominante no Partido, - que naquele momento acreditava estar o país vivendo uma situação propícia ao desencadeamento de uma insurreição armada, (Basbaum, 1976:120) -, ela fugia das orientações para a política sindical aprovadas no VI Congresso da IC.

De acordo com as Resoluções deste Congresso, os PCs deveriam desenvolver um combate enérgico às lideranças social-democratas e reformistas e, ao mesmo tempo, atuar nos sindicatos reformistas com o propósito de ganhá-los para o comunismo, o que, no Brasil, podia ser interpretado como necessidade de atuar nos sindicatos oficiais.

Esta orientação passou a predominar a partir dos primeiros meses de 1932, quando o Comitê Central reavaliou a posição do partido e decidiu por maioria de votos, atuar nos sindicatos oficiais para ampliar a luta no seu interior contra a orientação ministerialista e ganhá-los para a sua política.⁸⁸

⁸⁵ Idem, p.347.

⁸⁶ Ver, por exemplo, as críticas desfechadas pelo jornal *Nossa Voz*, de 1º/02/1934, contra a criação, sob o patrocínio do Ministério do Trabalho, da Federação Regional do Trabalho.

⁸⁷ "Aos trabalhadores em fábricas de tecidos de São Paulo (1931)" in Carone (1982:319)

⁸⁸ Basbaum (1976:116) narra assim o momento desta decisão: "No caso da atividade sindical, havia uma proposta no sentido de que fossem criados novos sindicatos, pois os que existiam eram todos dominados pelo Ministério do Trabalho, de acordo com a política operária de Getúlio Vargas e do seu ministro Lindolfo Collor: a oficialização dos sindicatos. Mas baseado em Lenine e no

De acordo com os depoimentos de Basbaum (1976) e Hílcar Leite,⁸⁹ havia uma divisão clara e uma intensa luta interna entre os que defendiam e os que se mantinham contrários à entrada nos sindicatos reconhecidos. A resistência de uma parcela dos militantes à nova orientação adotada pela direção partidária em 1932, pode ser atestada pelo fato de que sindicatos paralelos ainda foram criados depois daquela deliberação em contrário.

Mas depois da decisão de entrar nos sindicatos "ministerializados", os comunistas não só intensificaram o seu trabalho de oposição sindical, como chegaram em alguns casos a participar ou a liderar a organização de sindicatos oficiais. O caso dos metalúrgicos do Rio de Janeiro já citado neste capítulo, constituiu um exemplo, da atuação da liderança comunista, lado a lado com os amarelos, na reorganização da categoria com o objetivo de criar um sindicato oficial.

Pode ser mencionado também o processo de organização dos mineiros de Morro Velho, em Minas Gerais. Os trabalhadores da Mina de Morro Velho não conseguiram, até os anos 30, manter qualquer forma de organização permanente devido à repressão da Companhia a qualquer tentativa neste sentido. A lei sindical de 1931 surgiu assim como a possibilidade destes mineiros fazerem valer o seu direito à sindicalização sem serem por isto perseguidos e punidos. Todo o processo de arregimentação dos trabalhadores e a luta pela construção da União dos Mineiros de Morro Velho, - cujo reconhecimento em julho de 1934 foi encarado como uma vitória -, foram conduzidos pelos comunistas, apesar deles não estarem diretamente representados na direção da entidade.⁹⁰

Colocada em prática a nova orientação partir de 1932, verificou-se um rápido crescimento dos comunistas, cujo trabalho de oposição sindical começou a mostrar seus resultados positivos em 1934. Esta atuação não levou, entretanto, esta corrente, a abandonar a postura de combate aos sindicatos oficiais e principalmente aos seus dirigentes, - mesmo aqueles que desenvolviam uma política de oposição ao Ministério do Trabalho -, que continuaram a ser acusados de estarem fazendo o jogo do governo.

Quando surgiu a Coligação dos Sindicatos Proletários, no início de 1934, entidade inter-sindical de âmbito municipal, organizada por sindicatos reconhecidos de várias categorias, o jornal Nossa Voz, de orientação comunista, publicou um artigo que dizia: "Os sindicatos ministerializados deixam de representar os anseios do proletariado para serem os porta-vozes do governo. Eis as nossas razões apresentadas ao proletariado frente ao aparecimento de um organismo criado por um bando de saltimbancos, os quais para captar as graças dos poderosos do dia e auferir proveitos parciais, cada qual procura suplantar os demais, na certeza que não ficará esquecido seu nome na próxima Representação de Classes".⁹¹

A Coligação dos Sindicatos Proletários era uma entidade organizada por fora dos esquemas do

seu livro O Esquerdismo. Doença Infantil do Comunismo, fez valer o princípio de que nosso dever era estar nos sindicatos onde houvesse trabalhadores e não criar apenas sindicatos de comunistas".

⁸⁹ Ver depoimento de Hílcar Leite ao CPDOC, 1984, citado por Gomes (1987), e também Stotz, (1986).

⁹⁰ Ver sobre isto Grossi (1981) e o depoimento do ex-mineiro e militante do PCB citado por Anastasia (1990:126/127).

⁹¹ "Os mistificadores do proletariado paulista", em Nossa Voz, de 1/03/1934.

Ministério do Trabalho, congregando sindicatos que, apesar de oficializados, procuravam manter uma independência política em relação a aquele órgão estatal. Entre os seus membros havia sindicatos como a UTG e o Sindicato dos Bancários, cujos dirigentes colocavam-se nitidamente no campo da esquerda.

Contudo para os comunistas, no seu combate aos sindicatos oficiais, não havia diferença entre estes dirigentes - que eram considerados falsos revolucionários - e os "amarelos", submissos à política do Estado. Os dirigentes da Coligação eram repudiados como tapeadores do proletariado, como aproveitadores a cata de privilégios pessoais, que em troca de cargos públicos submetiam-se aos desígnios do governo.

Este tipo de crítica continuou a ser feita ao longo de todo ano de 1934, indicando, de certa forma, que apesar de estarem atuando nos sindicatos oficiais, movidos por propósitos semelhantes aos dos socialistas e trotskistas, predominantes na Coligação, os comunistas privilegiavam o ataque a estas correntes no lugar de executarem a sua política de frente única sindical.

Apesar disto, durante este ano, cresceu muito a influência dos comunistas no interior dos sindicatos "ministerializados". Em São Paulo, além manterem sua predominância na União Beneficente dos empregados em Hotéis, e uma minoria sindical importante no Sindicato dos Profissionais do Volante, -associações que permaneceram autônomas recusando a oficialização -, eles conseguiram formar grupos de oposição atuantes nos seguintes sindicatos reconhecidos: Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem, Sindicato dos Empregados no Comércio, Sindicato dos Bancários, Sindicato Unitivo da Central do Brasil, Sindicato dos Operários Metalúrgicos, Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas (Cruzeiro), Sindicato dos Condutores de Veículos de Santos e Sindicato dos Estivadores de Santos.⁹²

Dentre estes, a oposição sindical comunista conquistou a direção dos sindicatos dos Empregados no Comércio e dos ferroviários da Central do Brasil, em setembro de 1934,⁹³ e obteve cargos na diretoria do Sindicato dos Bancários nas gestões de 1934 e principalmente na de 35 quando sua influência tornou-se preponderante. (Canêdo, 1978: 144/145)

No Distrito Federal, o antigo grupo que atuou na reconstrução da UTM adquiriu, principalmente através de um intenso trabalho junto aos conselhos de empresa, peso crescente enquanto oposição sindical à diretoria reformista, sem, no entanto conseguir desbancá-la. A influência dos comunistas cresceu também entre os comerciários e ferroviários e eles se tornaram a corrente majoritária nos sindicatos dos professores e dos bancários. Nestes últimos, sindicatos sem tradição de luta anterior, a debilidade e falta de representatividade das novas lideranças ministerialistas, abriu espaço para a atuação dos comunistas que conseguiram ganhar as suas direções e fizeram destes sindicatos as principais bases da Confederação Sindical Unitária Brasileira, criada em 1935. (Stotz, 1986:128,262)

Em Minas Gerais, foi igualmente expressiva a força adquirida pelos comunistas nos sindicatos

⁹² As informações sobre as oposições sindicais foram todas retiradas do jornal A Platéia e de Paes (1979).

⁹³ A Platéia, de 1/10/1934.

oficiais, principalmente na capital e em Juiz de Fora. Sua influência fez-se notar desde os primeiros sindicatos reconhecidos, em alguns dos quais - como o Sindicato dos Operários em Construção Civil, a UTLJ, além do já mencionado Sindicato dos Mineiros de Morro Velho - eles constituíram, desde a sua fundação, a corrente predominante. Em 1933, os comunistas eram o grupo majoritário no interior da Federação Mineira do Trabalho, fundada em novembro deste ano, ocupando 8 dos 11 cargos da sua primeira Junta Governativa.

A greve dos empregados da Cia. Força e Luz, polarizada pela disputa entre comunistas e os dirigentes moderados da Federação Mineira do Trabalho, levou a um racha nesta entidade, com a saída dos sindicatos dirigidos pelos primeiros, que passaram a integrar o grupo que ficou conhecido como a "Oposição Sindical". Deste grupo, que constituía a "ala mais combativa do sindicalismo mineiro", participaram inicialmente a UTLJ, a União Internacional dos Garçons, os sindicatos da Construção Civil, dos empregados em Barbearias e dos Padeiros. (Anastasia, 1990)

O crescimento da influência do PCB na conjuntura de 1934-1935 podia ser percebido também pelas adesões de sindicatos livres e oficiais - alguns inclusive de tendência bem moderada -, a campanhas iniciadas por sua iniciativa, como foi o caso da campanha do salário mínimo em 1935, e às suas propostas de articulação inter-sindical.

A atuação sindical do PCB, desde meados de 1934, passou a refletir uma modificação na sua linha política que correspondia à nova diretriz, assumida pela IC, de formação de frentes populares para a luta contra o nazi-fascismo.⁽⁸⁷⁾ Com a adoção desta linha - que foi confirmada no seu VII Congresso de julho/agosto de 1935 -, a IC abandonava a política de classe contra classe e passava a orientar os PCs a aliarem-se aos social-democratas e reformistas que compartilhassem seu programa antifascista. Esta nova orientação levou, no Brasil, à constituição da Aliança Nacional Libertadora e teve repercussões importantes na política sindical dos comunistas brasileiros. Estes, a partir de fins de 1934, buscaram uma aproximação com as correntes socialistas e reformistas, predominantes nos sindicatos oficiais, na tentativa de desenvolver um trabalho pela unificação sindical.

Esta política de aproximação, que foi, sem dúvida, facilitada pela convivência de distintas posições no seio da ANL e pela participação de vários sindicatos nas manifestações por ela patrocinadas, pode ser percebida já na tentativa de organização da Frente Única Sindical, principalmente, na formação de um Comitê Pró-Unificação, coordenado pela União dos Sindicatos Proletários de São Paulo.

Em fins de 1934, o PCB lançou a proposta de formação de uma Frente Única Sindical de todos os sindicatos reconhecidos ou não para lutar contra a repressão às organizações operárias, pelo direito de greve e de livre propaganda. Além de contar com a participação dos sindicatos colocados, em maior ou menor grau, sob a influência comunista - como os sindicatos dos Bancários, de Empregados no Comércio, dos Ferroviários da São Paulo Railway, dos Profissionais do Volante e dos Empregados em Hotéis, a FUS conseguiu, de imediato a adesão de sindicatos que, de acordo com as informações disponíveis, eram provavelmente controlados por outras corrente sindicais (como era o caso dos sindicatos dos Pintores, dos trabalhadores em Construção Civil de Santo

Amaro, dos Empregados em Petróleo, dos Contadores e dos Alfaiates).⁹⁴

A FUS encabeçou em São Paulo a proposta de realização do Congresso Sindical Nacional, realizado em maio de 1935, no qual foi criada a Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB). Mas como não conseguiram levar a F.U.S. adiante-, em meados de 1935, os comunistas formaram um Comitê Pró-Unificação com o objetivo de realizar um Congresso Municipal de Unidade Sindical. Propuseram à recém-criada União dos Sindicatos Proletários (USP) sua adesão à proposta do Congresso e que ela se abrisse à entrada de todos os sindicatos indistintamente.⁹⁵

A USP fora fundada, em abril de 1935, com o objetivo de agrupar sindicatos reconhecidos ou em vias de reconhecimento sob uma "orientação absolutamente apolítica,(...) em prol das reivindicações de ordem econômica, que sejam possíveis dentro do âmbito estritamente sindical".⁹⁶ Esta organização, que contava inicialmente com 12 sindicatos dominados por uma linha nitidamente reformista, aderiu à proposta comunista e passou a encabeçar o Comitê de organização do congresso. Em agosto, durante os preparativos para o Congresso, a USP já reunia 27 sindicatos.⁹⁷

Apesar deste encontro sindical não ter se realizado em São Paulo, devido à repressão que se seguiu à tentativa de insurreição em novembro, o crescimento da USP era, por si só um indicador do sucesso da política comunista de unificação sindical. O sucesso desta política e principalmente da aliança com as correntes reformistas e socialistas atuantes no movimento sindical pode ser atestada pelo grande crescimento da CSUB, - que em fins de 1935 dizia representar 439 sindicatos e cerca de 200 mil trabalhadores de todo o país -, assim como pela realização do Congresso pró-Unidade Sindical em novembro de 1935, na capital mineira, que, contando com a participação de delegações de 42 sindicatos de todo o Estado de Minas, fundou a Federação Sindical Unitária de Minas Gerais.⁹⁸

Estes dados indicam que, a partir do momento em que os comunistas intensificaram sua atuação nos sindicatos oficiais e mudando de tática, deixaram de combater as lideranças reformistas neles predominantes, passando a incluí-los nas suas propostas de ação conjunta e unificação sindical, começou a crescer a sua influência no movimento sindical, tanto no Rio de Janeiro, quanto em Minas Gerais e em São Paulo.

A mudança de orientação do PCB em relação aos sindicatos "ministerializados", portanto, começou neste período a mostrar a sua eficácia no tocante ao seu objetivo de conquistar a direção destes organismos e fortalecer as suas posições no movimento operário. De acordo com Dulles (1977:417), graças a esta nova política sindical, "o Partido Comunista em pouco tempo triplicou o número de adeptos. A atividade desenvolvida no seio dos sindicatos contribuiu para o aumento do número de operários a procurar ingresso nos sindicatos reconhecidos pelo Governo".

⁹⁴ Ver *Nossa Voz*, de 15/12/1934.

⁹⁵ *A Platéia*, de 5/07/1935.

⁹⁶ Vide *A Platéia*, de 30/04/1935 e de 29/05/1935.

⁹⁷ *A Platéia*, de 6/08/1935.

⁹⁸ Ver sobre isto Anastasia (1990:204/211). De acordo com esta autora, das 42 delegações presentes no Congresso, 14 eram de Juiz de Fora, 10 de Belo Horizonte e as demais de sindicatos de várias cidades do interior.

A importância da atuação dos comunistas e seu crescente peso político naquela conjuntura - que os tornou, como observa Gomes (1987:290), "o inimigo objetivo" dos anos 30 - pode ser comprovada, também, pelo discurso do Ministro do Trabalho, Agamenon Magalhães, que fazendo um balanço da relação do Ministério com os sindicatos deu destaque ao combate por ele movido às oposições sindicais criadas por esta corrente e à atuação perturbadora da CSUB: "...que fizeram os comunistas? Reuniram-se em organismo clandestino, em uma confederação unitiva sindical, fora dos sindicatos, com elementos aqui e ali, que procuravam estender sua ação a todo o país. (...) O Ministro do Trabalho articulou-se, então, com o da Justiça e com a Polícia. Não dispunha eu de meios. Desarmado, sem elementos de informação capazes de seguir esta ação dissolvente contra a ordem jurídica e social procuramos identificar a sede dessa confederação. E foi o Ministério do Trabalho que levou à Polícia os dados necessários à sua ação".⁹⁹

Mas se a entrada dos comunistas nos sindicatos oficiais não pode ser considerada como uma adesão ao projeto sindical do governo Vargas, - já que ela era concebida como uma medida tática para dar continuidade à luta pela autonomia sindical e procurou manter a independência política destes sindicatos frente ao Estado -, ela representou, no entanto, um rompimento com o campo da resistência à implantação do sindicalismo corporativista e contribuiu para o esvaziamento dos sindicatos autônomos.

Neste sentido, sua atuação nos sindicatos oficiais mostrou-se uma faca de dois gumes. De um lado, permitiu que estes sindicatos se politizassem e se engajassem na luta pela autonomia frente ao Estado, ameaçando a concretização do projeto sindical do Governo. De outro, ao possibilitar o crescimento do número de sindicalizados e o fortalecimento destes sindicatos em detrimento das entidades livres, ela contribuiu para a criação das condições que inviabilizaram as propostas de sindicalismo autônomo e para a alteração da correlação de forças de modo favorável ao projeto corporativo.

5.4 Os Trotskistas

A corrente trotskista surgiu como tendência organizada no Brasil nos primeiros meses de 1930 quando, de volta da Europa, Mário Pedrosa juntamente com os operários gráficos de sua célula e com um grupo de dissidentes do PCB, fundou o Grupo Comunista Lênin.

Este grupo de dissidentes fazia oposição à direção do PCB desde 1928. Era formado principalmente por intelectuais, entre os quais Lívio Xavier e Rodolfo Coutinho, que naquela ocasião romperam com a direção partidária por criticarem como excessivamente nacionalistas as posições

⁹⁹ Discurso proferido na Câmara dos Deputados pelo Dr. Agamenon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e interino da Justiça e Negócios Interiores, a 18 do mês passado. in *Boletim do MTIC* (30): fevereiro de 1937, citado por Stotz (1986:112). Ver também o depoimento de um agente do Ministério do Trabalho, Jacy Magalhães, que falando das dificuldades enfrentadas por este órgão na implantação do sindicalismo corporativo reconheceu que "em muitos casos a luta com os comunistas foi muito árdua". (Gomes, 1987:271).

por ela adotadas.¹⁰⁰

Ao Grupo Comunista Lênin aderiram também os militantes sindicais adeptos da Oposição Sindical¹⁰¹, liderada por Joaquim Barbosa - que também rompeu com o PCB em 1928. A organização associou-se à Oposição Internacional de Esquerda e oficializou sua dissidência com o PCB, fundando em janeiro de 1931 a Liga Comunista Internacionalista.

Numa pequena brochura lançada em 1931¹⁰², a Liga Comunista Internacionalista apresentava-se como um grupo de esquerda pertencente ao PCB, Secção Brasileira da Oposição Internacional de Esquerda, afirmando o seu caráter de fração da III Internacional.

Enquanto fração de esquerda, colocando-se na condição de zeladora dos princípios revolucionários, a Liga dedicava-se no seu órgão oficial A Luta de Classe, a criticar as posições e a atuação da direção do PCB e a denunciar suas falhas e "desvios", ao mesmo tempo em que fortalecia algumas iniciativas do partido.¹⁰³ Era ainda enquanto fração de esquerda que os trotskistas propunham em 1932, numa Carta aos camaradas do Partido Comunista, uma frente única para lutar pelas reivindicações que consideravam decisivas naquela conjuntura (Assembleia Constituinte, direitos e garantias democráticas, cumprimento da legislação social) e para a realização de um congresso de unificação das forças comunistas.¹⁰⁴

A posição dos trotskistas em relação à III Internacional e suas seções nacionais só se modificou em fins de 1933, depois da derrota do proletariado alemão com a ascensão de Hitler ao poder, quando Trotsky deixou de considerar possível a recuperação desta organização para os propósitos da revolução e lançou um movimento pela construção de uma IV Internacional.

No Brasil esta palavra de ordem foi lançada pela primeira vez no comício de 1º de maio de 1934 e foi a partir desta data que a LCI passou a colocar-se como alternativa de organização distinta do PCB e modificou sua estratégia de relacionamento com ele.

Os trotskistas divergiam do PCB principalmente no que chamavam "a concepção retalista da Revolução", professada por este através da tese do caráter agrário e antiimperialista da revolução brasileira e defendiam o caráter permanente e internacional da revolução proletária¹⁰⁵. Divergiam também das orientações do PC e de sua atuação no movimento sindical, além de criticarem o monolitismo, a burocratização e o excessivo centralismo do partido e da Internacional. Quanto a este

¹⁰⁰ Na Europa, Pedrosa conheceu as idéias de Trotsky e entrou em contato com representantes do movimento de oposição de esquerda à Internacional Comunista. A célula dos gráficos foi excluída do PCB por defender as opiniões de Trotsky. Ver Dulles (1977:342) e Campos (1981:65).

¹⁰¹ Da "Oposição Sindical" participavam, entre outros, Aristides Lobo, Hílcar Leite e Joaquim da Costa Pimenta.

¹⁰² Liga Comunista, A Oposição Comunista e as calúnias da burocracia. São Paulo: Edições Luta de Classe, 1931. Ver também Dulles (1977)

¹⁰³ Na comemoração do 1º de Maio de 1931, por exemplo, a Luta de Classes desta data, (nº 7) estampava uma manchete convocando para o comício organizado pelo PCB. No longo manifesto que se seguia os trotskistas reiteravam:

"A Liga Comunista (Oposição), como fração de esquerda do Partido Comunista, concita a massa trabalhadora a comparecer ao comício convocado por seu partido de classe e a exigir, firme e corajosamente, a realização de suas reivindicações."

¹⁰⁴ Comissão Executiva da Liga Comunista (Seção Brasileira da Oposição Internacional de Esquerda) Carta aos camaradas do Partido Comunista. São Paulo, 11/07/1931. (folhetos) Centro Mário Pedrosa.

¹⁰⁵ Nossos Propósitos in A Luta de Classe nº 1, 8/05/1930, p.1. Ver também Liga Comunista. "A Oposição Comunista..." op. cit.

ponto reivindicavam democracia interna, o reconhecimento e a garantia da existência de frações.

5.4.1. Os trotskistas e as leis sociais

Como os comunistas, os trotskistas defendiam a intervenção do Estado nas relações entre o capital e o trabalho para regulamentar e garantir direitos aos trabalhadores. Entendiam ser tarefa dos sindicatos reivindicar a intervenção do Estado tanto para decretar leis "protetoras" do trabalho quanto para garantir a sua execução. Mas entendiam também que as leis sociais garantidoras de melhores condições de vida e trabalho só seriam conseguidas com luta. Segundo eles, sendo o Estado um "mero delegado executivo" da burguesia, ele só concederia benefícios aos trabalhadores quando pressionado pelo seu movimento.

A promulgação de leis sociais pelo governo saído da Revolução de 30 era considerada um resultado das pressões dos trabalhadores brasileiros e também do movimento operário internacional.¹⁰⁶

Por outro lado, a legislação social era vista, pelos trotskistas, como um artifício demagógico utilizado pelo governo burguês para enganar as massas trabalhadoras e permitir à burguesia aumentar a exploração. A prova disto, segundo eles, era que as poucas leis que beneficiavam os trabalhadores, como a lei de férias e o decreto da jornada de 8 horas, quando não eram simplesmente revogadas ou suspensas, eram sistematicamente desrespeitados, com a conivência dos órgãos estatais responsáveis pela fiscalização e aplicação das leis.¹⁰⁷

Nos anos 30, diante de um governo que procurava obter o apoio dos trabalhadores acenando para a promulgação de leis garantidoras de um conjunto de direitos sociais, os trotskistas defendiam que os trabalhadores não deviam esperar nada do Estado, pois apenas organizados nas suas entidades de classe autônomas é que eles poderiam forçar o Estado a fazer cumprir as leis decretadas a seu favor e a lhes conceder novos benefícios.

Neste sentido, estabeleciam como tarefa fundamental do movimento sindical, no imediato pós-30, lutar contra o Ministério do Trabalho - "departamento que se diz criado para proteger os trabalhadores, mas na realidade para normalizar a exploração a que estão submetidos" -, contra as leis destinadas a "amordaçar" os trabalhadores e pelo cumprimento das leis que garantiam melhorias efetivas nas condições de trabalho.¹⁰⁸

Além disso, entendiam que para garantir o cumprimento das leis sociais os sindicatos deviam exigir para si o direito de fiscalizar a sua execução nas empresas, o que significava lutar para que as organizações autônomas dos trabalhadores fossem reconhecidas pelo patronato e pelo Estado.

A defesa da necessidade do reconhecimento dos sindicatos como órgãos legítimos de representação dos trabalhadores levou os trotskistas a posicionarem-se contra a lei de sindicalização

¹⁰⁶ "Uma lei socialista a mais" in O Trabalhador Gráfico, nº 9, de 17/03/33.

¹⁰⁷ Ver, por exemplo, o "Memorial da C.E. ao Ministério" e "Pelo cumprimento da lei de férias", in O Trabalhador Gráfico, nº 4, de 1º/05/1932.

¹⁰⁸ "Contra as Carteiras Profissionais" in O Trabalhador Gráfico, nº 4, de 1º/05/1932.

decretada em 1931. Na "Carta aos camaradas do Partido...", já citada, eles definiam como um dos eixos centrais do movimento sindical naquela conjuntura a luta pela completa liberdade sindical, pela revogação da lei de sindicalização e contra qualquer intromissão do Estado na vida dos sindicatos.¹⁰⁹

No entanto, foi precisamente nesta questão que os militantes da LCI desenvolveram uma posição peculiar. Eles assumiram uma linha de atuação marcada pela oposição ao projeto corporativo de sindicalização nos primeiros anos da década e, a partir de 1934, mudaram de posição adotando como tática o trabalho nos sindicatos reconhecidos e a defesa da oficialização dos sindicatos livres. Mudança esta que apareceu, principalmente, na sua atuação na União dos Trabalhadores Gráficos (UTG) e teve consequências importantes sobre os rumos do movimento sindical e da implantação do projeto corporativo.

5.4.2 A LCI e a Lei de Sindicalização

Ao longo da década de 30, os trotskistas mantiveram-se na direção da União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo (UTG). Cabe lembrar que parte considerável da antiga liderança da categoria gráfica ligada ao PCB veio a constituir o núcleo original que rompeu com o Partido no começo da década e aderiu às idéias da Oposição Internacional de Esquerda.¹¹⁰

A LCI desenvolveu sua militância sindical também na UTG do Rio de Janeiro - que foi mantida como entidade livre e paralela ao sindicato oficial da categoria, a UTLJ -, e entre os contadores, os metalúrgicos, os comerciários e os profissionais do volante de São Paulo. Entre estas últimas categorias, a sua influência foi mais evidente ao longo do ano de 1934, quando as três primeiras já tinham seus sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.¹¹¹ Contudo, os indícios são de que, em nenhuma destas organizações, os trotskistas chegaram a obter supremacia. Pelo menos em duas delas - o Sindicato dos Profissionais do Volante e o dos Empregados no Comércio -, eles perderam influência para os comunistas que se tornaram, em ambas, a partir do fim de 1934, a força política dominante.

Apesar desta militância sindical restrita a poucas categorias - reflexo talvez do fato de que

¹⁰⁹ Ver também "As diretrizes da UTG, perante o movimento grevista" in O Trabalhador Gráfico, nº 5, 24/05/1932.

¹¹⁰ No Rio de Janeiro também, os trotskistas desenvolveram sua militância sindical principalmente entre os gráficos. Ali lutaram, pelo menos nos três primeiros anos da década para reerguer e fortalecer a velha UTG, colocada na ilegalidade pelo "governo da Revolução" e para unificar, no seu interior, a corporação dividida com a criação do sindicato oficial União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal. Mais tarde quando passaram a defender a oficialização dos sindicatos, os trotskistas abandonaram a UTG e ganharam, numa chapa em composição com os comunistas, as eleições para a diretoria da UTLJ em 1935. As informações disponíveis não são precisas quanto à data, mas como existia, desde o começo de 1933 (conforme O Trabalhador Gráfico, nº 10, de 1º/05/1933), um grupo de oposição sindical à direção "ministerialista" da UTLJ, é provável que os trotskistas já atuassem no interior deste sindicato desde esta época.

¹¹¹ O Sindicato dos Operários Metalúrgicos e o Sindicato dos Contadores foram instalados, respectivamente, em fins de 1932 e em janeiro de 1933 e reconhecidos em junho de 1933. O Sindicato dos Empregados do Comércio (antiga União dos Empregados do Comércio) foi reconhecido em maio deste ano. As informações sobre a influência dos trotskistas entre os metalúrgicos são muito imprecisas. Mas não parece desprezível o fato de que o sindicato desta categoria sempre se fazia representar nas reuniões inter-sindicais ou nas manifestações através de um notório trotskista: Mário Coleoni.

neste período a LCI não contasse com mais de 50 membros (Dulles, 1977) -, os trotskistas conseguiram uma certa propagação de suas idéias e propostas para outros setores do movimento sindical. Exemplo disto foi o fato da UTG ter lançado, em 1932, as bases do Comitê Inter-sindical em conjunto com a União dos Operários em Fábricas de Tecidos (UOFT) e a União Beneficente dos Empregados em Hotéis e Similares.

Estas duas entidades, não se alinhavam com nenhuma das duas federações existentes que aglutinavam a maior parte dos sindicatos livres de São Paulo. Este fato pode ter pesado na sua opção por uma terceira alternativa e na aproximação com a UTG, mas não invalida o papel aglutinador desempenhado pela UTG nem a atração exercida pelas suas propostas. Podem também ser tomados como exemplos da "irradiação" das propostas trotskistas no movimento sindical a orientação da Coligação dos Sindicatos Proletários de São Paulo, a constituição da Frente Única Antifascista e da Coligação das Esquerdas. Destes casos trataremos mais adiante.

Nas UTGs do Rio e São Paulo, onde conseguiram firmar-se na direção por um prazo mais longo, os trotskistas puderam concretizar e desenvolver a sua política sindical. Foi, principalmente através da atuação da UTG de São Paulo, que acompanhamos os desdobramentos da prática sindical trotskista e seu posicionamento frente à organização sindical corporativista.

Hadler (1982), discute, através da trajetória percorrida pela entidade dos gráficos paulistas, a implantação do sindicalismo corporativo, procurando apreender os problemas concretos que a atuação do Estado colocava para o movimento sindical e as alternativas encontradas, por esta categoria, em resposta à esta atuação.

Segundo ela, apesar do jornal da UTG transmitir as posições da direção, havia vários indícios de um debate interno à corporação em torno da conveniência ou não da oficialização da entidade. As referências à existência de uma "minoridade adepta da sindicalização oficial, mal sucedida em seu intento", a "companheiros ingênuos" que se iludiam com as promessas do Ministério do Trabalho, e ao fato de que os apelos deste órgão pela sindicalização em massa que encontravam "eco nas massas trabalhadoras" eram constantes n'O Trabalhador Gráfico no período de 1931 a 1933. Além disso, o fato de que a Comissão Executiva conseguiu recrutar um grande número de sócios logo após ter decidido pedir o reconhecimento da UTG, indicavam a existência entre os gráficos de uma corrente favorável à oficialização do sindicato.

Mas a redefinição da posição da UTG não parece ter sido uma decisão tranquila. Podem ser tomados como indícios disto o fato de terem sido muito pouco discutidas, nas páginas do seu jornal, as dificuldades da entidade "para levar a frente a sua prática sindical independente" e o fato do jornal ter sido suspenso entre novembro de 1933 - quando publicou o último número defendendo a organização sindical autônoma -, e dezembro de 1934 - quando voltou a circular, relatando a assembleia de fevereiro deste ano, que decidiu pela oficialização. Ou seja, o jornal sindical deixou de circular justamente no momento em que parecia crescer a corrente adepta da sindicalização oficial. (Hadler, 1982:113/114)

De acordo com esta autora, a redefinição da posição da UTG ocorreu diante da confluência de

um conjunto de condições: a existência de uma forte pressão da base pela oficialização, a existência de um certo esvaziamento da atividade sindical que inviabilizava o enfrentamento da categoria com o Estado, o risco da criação de um sindicato oficial paralelo à UTG e, finalmente, a promulgação da lei de férias, de janeiro de 1934, que "certamente colocava problemas para um sindicato que desenvolveu grande parte da sua atuação nos primeiros anos da década de 1930 em torno da questão das férias." (Hadler, 1982:116)

De fato, fica evidente a importância deste conjunto de fatores, no manifesto através do qual a Comissão Executiva da UTG convocou a assembléia de fevereiro de 34 para deliberar sobre o enquadramento da entidade na lei de sindicalização:

"Diante da nova lei de férias, determinando que só terão direito ao gozo de férias os operários que se encontram organizados em sindicatos oficializados, a nossa existência de sindicato livre está seriamente ameaçada. A Comissão Executiva, em diversas reuniões, examinou detidamente o assunto e verificou a impossibilidade de encontrar, por si só, uma solução que venha a resolver a situação bastante delicada em que estamos colocados.

Por outro lado, observamos que a tendência manifestada por alguns companheiros, para a oficialização da UTG, se reforça cada vez mais. Podemos mesmo adiantar que hoje, quase a totalidade da corporação é pela oficialização do nosso sindicato, não só para a obtenção de férias, como também para salvar a própria unidade organizadora dos trabalhadores gráficos".¹¹²

Este manifesto girava em torno de uma questão crucial: a pressão das bases sindicais pelo enquadramento da UTG na lei de sindicalização que se ampliou e recrudesceu com a promulgação da nova lei de férias, constituía uma séria ameaça à existência do sindicato enquanto órgão autônomo. Foi esta pressão crescente que tornou praticamente inevitável a oficialização, levando a direção da UTG a defendê-la na tentativa de impedir que o descontentamento levasse à divisão da categoria. A assembléia mencionada aprovou por unanimidade a decisão de oficializar a UTG.

Pretendo acrescentar à análise de Hadler, o fato de que a nova orientação dada à UTG a partir de 1934, refletia não só uma redefinição da sua direção trotskista diante de um conjunto de condições que se colocava para esta entidade em particular, mas também uma mudança na tática política da LCI para o movimento sindical como um todo e, em decorrência, na sua política de alianças com as outras correntes sindicais.

Como vimos, os trotskistas, através da direção da UTG-SP, desenvolveram intenso combate contra a lei de sindicalização e contra os sindicatos oficiais. Mas reconheciam que os objetivos do Estado estavam até certo ponto sendo alcançados, com o crescente número de sindicatos que se oficializavam e com a divisão de algumas categorias em dois organismos sindicais, como era o caso, entre outros, dos gráficos do Rio. Diante disto a direção da UTG propunha:

"O proletariado de todo país deve se preparar para uma luta tenaz pela liberdade absoluta de organização e, portanto, pela revogação da lei de sindicalização. Nos sindicatos oficializados a luta deve ter por objetivo imediato a reforma de estatutos para livrá-los da canga do Ministério do

¹¹² A Platéia, de 27/02/1934, p.3, citado por Hadler (1982:119)

Trabalho. As corporações já divididas pela fundação de sindicatos oficiais devem conduzir a luta sob a bandeira do sindicato livre e pela fusão dos organismos sindicais. Aqui em São Paulo, onde a política do Ministério do Trabalho não pode firmar-se ainda por causa não só dos interesses políticos burgueses em jogo, mas também e principalmente, pela existência de uma decidida vanguarda operária, crescem as nossas obrigações no sentido de fazer uma frente única de ferro contra a sindicalização, de não deixar medrar a má semente do divisionismo, de lutar sistematicamente contra as tendências de cisão nas corporações, de organizar os desordenados." 113

Além disso, os trotskistas propunham a realização de frente única apenas aos sindicatos autônomos, como ocorreu na organização do Comitê Inter-sindical.

Durante o ano de 1933, quando cresceu o número dos sindicatos reconhecidos em São Paulo os trotskistas mantiveram esta mesma orientação, como foi possível perceber através tanto do jornal gráfico quanto d'A Luta de Classe. Mas aparece também uma referência clara à necessidade de desenvolver um trabalho de oposição nos sindicatos submetidos ao Ministério do Trabalho.¹¹⁴

Uma mudança radical na política sindical dos trotskistas, no entanto, só pode ser percebida a partir dos primeiros meses de 1934, quando eles passaram a defender a oficialização dos sindicatos livres. Dada a existência, neste período, de poucos e esparsos números do órgão da LCI, A Luta de Classe, é difícil precisar em que momento esta organização modificou sua linha sindical. Difícil saber também se existia algum debate anterior entre os trotskistas sobre esta questão e se já vinha manifestando-se nos anos anteriores alguma tendência à aceitação da atuação nos sindicatos oficiais.

Considerando que a liderança da UTG era composta basicamente de trotskistas e, inclusive, de alguns notórios dirigentes da LCI, como Mário Grazini, Mário Pedrosa e João da Costa Pimenta, é possível supor que a redefinição da linha sindical da LCI tenha se dado entre fins de 1933 e começo de 1934, e que a decisão da Comissão Executiva da UTG de defender a sua oficialização tenha sido tomada em consonância com ela.

As dificuldades enfrentadas pela UTG para manter a sua política sindical independente, tiveram um peso importante na decisão da LCI de modificar sua tática no movimento sindical, como fica evidente nos três artigos que os trotskistas dedicaram à defesa de sua nova orientação n'A Luta de Classe.

Em um destes artigos¹¹⁵, eles relatam em que condições a associação gráfica decidiu-se pela oficialização. Segundo eles, diante da lei de férias decretada em 1934, a UTG convocou uma assembléia de todos os sindicatos livres de São Paulo e redigiu um memorial a ser apresentado aos industriais propondo que eles reconhecessem os sindicatos livres e fizessem com estes um acordo direto para o pagamento regular das férias a todos os trabalhadores. A UTG pretendia com esta

¹¹³ O Trabalhador Gráfico, nº 7, de 10/12/1932.

¹¹⁴ Esta referência apareceu em um artigo d' O Trabalhador Gráfico (nº 8, de 7/02/1933), no qual a UTG advertia os gráficos de Araraquara quanto às "verdadeiras intenções" do Ministério do Trabalho e propunha que eles constituíssem no seio do sindicato oficial um grupo de oposição sindical que trabalhasse "no sentido de transformar a organização numa poderosa alavanca da defesa dos interesses das massas."

¹¹⁵ "Os que de fato não lutam contra a reação e o fascismo" in A Luta de Classe, nº 20, de maio de 1934.

proposta explorar o desacordo existente entre os industriais e o governo em relação à nova lei de férias. Este desacordo foi expresso num documento enviado ao governo pela FIESP, que afirmava ter esta lei, entre outros, o inconveniente de criar uma situação de desigualdade entre operários sindicalizados e não sindicalizados ou que não pretendiam -se sindicalizar.

Como o memorial não foi aceito por todos os sindicatos livres, a UTG, de acordo ainda com o artigo supracitado, não querendo agir isoladamente junto aos patrões declarou que iria se oficializar. E, uma vez reconhecida, prosseguia o artigo, "continuará sua luta contra o Ministério do Trabalho, aliando-se com os demais sindicatos oficiais - que compreendem a absoluta maioria dos operários organizados do país, precisamente os das indústrias mais importantes - para a revogação ou reforma da chamada lei de sindicalização."

E mais adiante, no mesmo artigo, a opinião dos trotskistas:

"A atitude da UTG é a mais louvável deste mundo pois que dando a oportunidade à organização de uma grande parte da corporação gráfica que se achava fora do seu próprio sindicato - os trabalhadores dos jornais - que afirmam ser a sindicalização condição para o seu ingresso na UTG, ao mesmo tempo cria as condições favoráveis para a formação de um verdadeiro organismo federativo da massa sindicalizada no país."

Este artigo, de um lado, confirmava que as condições apontadas por Hadler tiveram de fato um peso importante na decisão da UTG. De outro, mostrava que os trotskistas reconhecendo que a maioria dos trabalhadores organizados eram filiados a sindicatos legalizados, tomavam este dado como justificativa não só para a defesa da oficialização dos sindicatos autônomos sob sua direção, mas também para a mudança na sua política de alianças no movimento sindical, que passaria a priorizar o trabalho conjunto com outros sindicatos reconhecidos com vistas à construção de um novo organismo federativo.

Mas, os trotskistas defendiam a adesão à lei de sindicalização como uma medida tática. Respondendo às críticas desfechadas contra a UTG e o Sindicato dos Profissionais do Volante pela FOSP e pela FRSP, eles justificavam a adoção de tal medida dizendo que apesar de manterem sua fidelidade ao princípio da sindicalização livre, desejavam "continuar também ligados aos operários". Comunistas e anarquistas não podiam, segundo eles, compreender "esta medida puramente tática", porque não percebiam que "a própria massa, que iria, uma vez abandonada pela sua vanguarda, servir de instrumento nas mãos dos seus dirigentes, ao Ministério do Trabalho, irá ligada a uma vanguarda revolucionária, revogar a lei de sindicalização e não somente, como fazem aqueles senhores gritar contra ela. (...) Foi a nova lei de férias, só dando direitos aos trabalhadores sindicalizados oficialmente, que veio por à prova a resistência orgânica das pequenas seitas e a inteligência dos seus corifeus."¹¹⁶

No entanto, para justificar a sua mudança de posição, tanto frente às suas bases quanto frente aos seus adversários, mostrando que ela não contrariava seus princípios políticos os trotskistas tinham que responder a uma questão espinhosa: como defender a utilização tática dos sindicatos

¹¹⁶ "A oficialização sindical e a crítica adversária" in *A Luta de Classe*, nº 20, maio de 1934.

oficiais na luta pela revogação da lei de sindicalização que os instituiu, considerando estes organismos, como tinham feito até então, instrumentos da burguesia para o controle e subordinação da classe trabalhadora ?

Para vencer tal dificuldade os membros da LCI reelaboraram sua visão acerca da implantação da lei de sindicalização e da prática dos sindicatos oficiais. No artigo em que explicitavam sua nova política sindical lia-se:

"Especialmente elaborada para atenuar os conflitos de classe por meio da subordinação do proletariado ao aparelho de Estado, (...)a lei de sindicalização ministerialista se revelou, logo de início, o seu objetivo fundamental contra-revolucionário, manifestou também, muito mais depressa do que se poderia prever, a sua impotência e a sua fraqueza. Os conflitos de classe não se atenuaram, mas ao contrário, tornaram-se mais extensos e mais profundos. A ação 'mediadora' do Ministério do Trabalho não tardou a mostrar a uma camada bastante ponderável da classe operária o seu sentido mistificador e reacionário (...). Sindicatos que nunca haviam existido sequer, antes da lei de sindicalização, em lugar de serem instrumentos servis da vontade da burguesia dirigente, principiaram a voltar-se contra ela.

(...) A lei de sindicalização foi-se tornando aos pouco bem contra a vontade dos seus idealizadores, bem contra os seus planos e os seus objetivos finais, um poderoso canalizador de descontentamento de classe".¹¹⁷

Os trotskistas estavam apontando para algo que, de fato, vinha ocorrendo: de um lado, a lei de sindicalização tinha levado à organização de categorias até então desorganizadas, de outro, a opção pelo reconhecimento oficial não significava necessariamente a submissão política e ideológica dos sindicatos ao Estado. A partir desta constatação, os trotskistas passaram a considerar a estrutura sindical corporativa criada pela lei de 1931, como um instrumento efetivo para a organização dos trabalhadores e para a defesa de seus interesses. Sua conclusão era de que - dado o fato da burguesia não ter ainda formado "uma burocracia sindical facilmente manejável" e das "condições objetivas" favorecerem um aprofundamento dos conflitos com o Ministério do Trabalho - o aparelho sindical oficial, se utilizado corretamente pela vanguarda revolucionária, poderia ser transformado no seu contrário.¹¹⁸

Esta nova avaliação sobre o papel do sindicalismo corporativo levou a LCI a advogar a aceitação tática da lei de sindicalização, com o objetivo de lutar, do interior dos sindicatos reconhecidos, contra o seu atrelamento ao Ministério do Trabalho. Neste sentido, esta agremiação passou a defender não só a oficialização dos sindicatos sob sua orientação - como a UTG e o Sindicato dos Profissionais do Volante de São Paulo - mas também o fechamento da UTG do Rio e a unificação dos gráficos cariocas na União dos Trabalhadores do Livro e Jornal - sindicato oficial que até então era constantemente criticado nas páginas d'O Trabalhador Gráfico, pelas suas tentativas de frear os movimentos grevistas, pela defesa de "medidas colaboracionistas" e pela sua obra de

¹¹⁷ "O movimento sindical no Brasil e suas perspectivas revolucionárias" in *A Luta de Classe*, nº 20, maio de 1934.

¹¹⁸ *Idem*.

"auxiliar do patronato".

Além disso, os trotskistas passaram também a criticar as correntes políticas que se mantiveram adeptas da sindicalização livre, por se "apegarem a uma velha bandeira" e pelo "sectarismo cego" que as impedia de seguir o caminho proposto por eles.

A idéia de que os sindicatos livres restantes em São Paulo deveriam todos ser oficializados, estava baseada na avaliação feita pelos trotskistas, de que a maioria dos operários organizados, estavam nos sindicatos oficiais e de que as entidades livres não passavam de "fantasmas". Para eles, entidades como a FOSP e a FSRSP e mesmo alguns sindicatos independentes como, por exemplo, a Associação dos Empregados no Comércio, não passavam de esqueletos ou de meros "rótulos com fins demagógicos" e deveriam, para continuar a existir, procurar "o balão de oxigênio da oficialização, ou desaparecerem depois de uma lenta e quase imperceptível agonia".¹¹⁹

Assim, por recusarem a oficialização das entidades sob sua influência, comunistas e anarquistas eram acusados de "abandonar a massa à sua própria sorte" e de estarem, com esta recusa, servindo aos interesses da burguesia.¹²⁰

Cabe notar que justamente neste período a LCI, acompanhando a Oposição Internacional de Esquerda que havia rompido com a III Internacional, deixou de considerar-se fração de esquerda do PCB e lançou, na manifestação do 1º de maio de 1934, o movimento pela constituição da IV Internacional. Esta mudança política fez com que a LCI desenvolvesse um combate ainda mais acirrado ao PCB e à sua linha sindical e adotasse uma política de alianças que de certa forma excluía as entidades por ele influenciadas.

Em decorrência da sua decisão de aderir à lei de sindicalização, a LCI abandonou a proposta de formação de um Comitê Inter-sindical e os sindicatos sob sua orientação, que haviam pedido reconhecimento junto ao Ministério do Trabalho, aderiram à Coligação dos Sindicatos Proletários de São Paulo (CSP). Esta Coligação, criada em agosto de 1933 sob a liderança do Sindicato dos Bancários de São Paulo, não era reconhecida pelo Estado porque seus organizadores pretendiam que ela congregasse sindicatos reconhecidos ou não, "numa forma de resistência ao controle exercido pelo Ministério sobre os sindicatos". (Canêdo, 1978:142)

No entanto, a CSP não conseguiu sucesso neste intento, pois a ela aderiram apenas sindicatos já reconhecidos ou que, como a UTG, esperavam reconhecimento. Os sindicatos livres recusaram-se a aderir e, ao contrário, desenvolveram um combate sistemático contra a nova entidade entre outras razões, porque ela congregava sindicatos oficiais que foram criados ao lado de sindicatos livres preexistentes, entrando em concorrência com eles e dividindo as respectivas categorias. Este era o caso, por exemplo, dos sindicatos dos Operários Metalúrgicos, dos Empregados no Comércio, dos Empregados em Hotéis e Restaurantes e dos Operários em Tração, Luz e Força.

Além disso, a defesa que a Coligação fazia dos seus membros, diante das críticas dos sindicatos livres, contribuía para tornar cada vez mais difícil uma aproximação com estes. O

¹¹⁹ Idem.

¹²⁰ "Ampla frente única de classe no 1º de maio de 1934", in *A Luta de Classe*, nº 20, maio de 1934.

manifesto abaixo é um exemplo de como esta disputa entre os sindicatos autônomos e os oficiais foi se acirrando:

"A CSPSP protesta contra os métodos de violência empregados pelos membros da União dos Trabalhadores da Light, filiada à Federação Operária de S. Paulo, de tendência anarquista, agredindo covardemente o secretário do Sindicato dos Operários em Tração, Luz e Força. É necessário que se saiba que o agredido foi à reunião em nome da organização que representa a convite da UTL, feito através de boletins largamente distribuídos. Para que não haja equívocos entre os trabalhadores é bom que se note que a UTL é semi-patronal, não representando, portanto, os interesses dos trabalhadores. O Sindicato dos Operários em Tração, Luz e Força é o único reconhecido e conta com o apoio de centenas de trabalhadores, sendo, deste modo, o único porta-voz da classe".¹²¹

A acusação feita ao sindicato livre de ser "semi-patronal" e a defesa do SOTLF como o único representante da categoria por ser reconhecido, mostra como havia uma nítida demarcação de terreno entre duas propostas de atuação sindical que se incompatibilizavam na maneira de encarar a questão da autonomia sindical.

Assim, quando os trotskistas decidiram defender a oficialização dos sindicatos e aderiram à Coligação, passando, inclusive, a combater o sindicalismo autônomo, a realizar alianças apenas com outros sindicatos oficiais e a defendê-los, independente da sua orientação política e da sua prática sindical, estavam, na prática, mudando de lado no que diz respeito à luta pela autonomia organizativa dos trabalhadores.

Esta mudança de lado não foi, como veremos, isenta de consequências no que diz respeito à consolidação do sindicalismo corporativo. A LCI, apesar de controlar apenas a direção da UTG e militar em mais quatro ou cinco sindicatos filiados à Coligação, conseguiu exercer uma certa influência sobre esta entidade. Esta influência podia ser percebida, por exemplo, na adesão da CSP à organização do 1º de maio de 1934, proposta pela Frente Única Antifascista - entidade criada pela LCI - e, ainda no mesmo ano, à Coligação das Esquerdas, frente eleitoral da LCI com o Partido Socialista para concorrer nas eleições de outubro às Câmaras estaduais e federal.

A organização da comemoração deste 1º de maio, apesar da ampla convocação feita pela CSP e pela FUA a todos os sindicatos de São Paulo - aderiram apenas os sindicatos filiados à Coligação e alguns outros sindicatos reconhecidos, mas nenhum sindicato livre.¹²²

A comemoração prevista para a praça pública, mas realizada no Palácio das Indústrias por imposição da polícia, contou com a presença dos sindicatos oficiais, deputados classistas na Constituinte, da Frente Única Antifascista, do PSB e da LCI.

Os membros do PCB que lá compareceram não puderam fazer uso da palavra pois o comitê de organização do ato havia decidido que só discursariam representantes das entidades aderentes que participaram da organização. Por isto a palavra esteve restrita a um certo número de entidades¹²³

¹²¹ *A Platéia*, de 14/06/1934.

¹²² Ver *A Platéia* de 26/04/34 e de 02/05/34.

¹²³ Discursaram os representantes dos sindicatos dos Contadores, dos Profissionais do Volante, dos Operários Barbeiros e Cabeleireiros, dos Empregados em Hotéis, dos Empregados no Comércio, dos Bancários, a Federação Ferroviária de São Paulo, a

não existindo brecha para a manifestação de opiniões adversárias.

Cabe notar que além da LCI e da FUA, dos nove sindicatos que usaram a palavra, quatro eram sindicatos influenciados pelos trotskistas, o que significa que esta corrente fez com que se manifestassem nesta comemoração a totalidade das entidades nas quais exercia alguma influência.¹²⁴ Assim, não era outra a razão de um certo triunfalismo no texto de balanço deste 1º de maio, no qual os trotskistas conferiam a si próprios o mérito da iniciativa e atribuíam o sucesso do evento à justeza da sua política de frente única. Segundo eles, teria sido a "justeza da linha política da FUA", apresentando "reivindicações justas e palavras de ordem políticas mais adequadas no momento" que permitiu demonstrar que "mesmo os sindicatos oficializados podem, sob uma direção consciente, seguir uma linha política de classe."¹²⁵

Neste texto de avaliação do 1º de maio é possível perceber que os trotskistas consideravam que nele havia se realizado "uma verdadeira frente única" porque o evento se deu sob a sua direção. Isto significa que a política de frente única, como os trotskistas a concebiam, só era viável quando inexistiam entre os participantes grandes divergências. A participação do PSB neste evento, por exemplo, só foi possível porque além dele ser um adepto da sindicalização oficial, a sua presença não colocava em xeque a direção da LCI.

A própria experiência da Coligação dos Sindicatos Proletários mostra que ela só conseguiu sobreviver enquanto não havia divergências políticas importantes entre seus filiados e o conjunto deles parecia aceitar a liderança dos trotskistas. Quando as divergências vieram à tona, - o que aconteceu quando, sob clara inspiração da LCI, esta entidade aderiu à Coligação das Esquerdas -, vários sindicatos retiraram-se e ela acabou por desagregar-se.

É interessante notar que em alguns dos sindicatos que se retiraram, a incompatibilidade com a orientação da CSP crescia na medida em que aumentava no seu interior a influência do PCB. Em pelo menos dois sindicatos, o dos Empregados no Comércio e o dos Profissionais do Volante, os trotskistas tinham perdido espaço para os comunistas.

Com o desaparecimento da CSP, houve ao longo do ano de 1934, uma maior aproximação entre trotskistas e comunistas no trabalho sindical. Para esta aproximação contribuiu a necessidade de resistir à lei de segurança nacional, de lutar contra o crescimento do integralismo e, principalmente, a intensificação do trabalho do PCB no interior dos sindicatos oficiais e o rápido

UTG, o PSB, a FUA e a LCI. Ver "Ampla frente única de classe no 1º de maio de 1934", in *A Luta de Classe*, nº 20, maio de 1934.

¹²⁴ Segundo eles, a vanguarda que realizou a manifestação do 1º de maio era composta "em primeiro lugar, dos elementos propriamente políticos que tomaram parte na manifestação - da Frente Única Antifascista em geral e da Liga dos Comunistas Internacionalistas, em particular - e, em segundo lugar, das organizações sindicais surgidas no bafejo do Ministério do Trabalho. Parece à primeira vista, contraditório ou duvidoso considerar como de vanguarda, os elementos dirigentes dos sindicatos oficializados. Se esta contradição existe, é ela profundamente dialética: os sindicatos oficializados agiram, na sua fração dirigente, em 1º de maio, com consciência de classe porque a situação objetiva obrigou-os a obedecer ao desenvolvimento da luta de classes, ainda que, subjetivamente, do ponto de vista individual não se possa afirmar que todas as direções dos sindicatos oficializados sejam constituídas de elementos revolucionários." in "Ampla frente única de classe..." op. cit.

¹²⁵ Idem.

crescimento de sua influência neste meio.

É necessário considerar, também que a intensificação da militância comunista nos sindicatos reconhecidos, acabou mostrando a equivalência existente entre as táticas de atuação sindical dos comunistas e trotskistas, a despeito das críticas e acusações mútuas.

Contudo esta aproximação não minimizou as divergências, nem levou à construção de organismos federativos unitários. No momento em que realizava-se no Rio de Janeiro um congresso sindical nacional, patrocinado pela Frente Única Sindical, dirigida pelo PCB, os trotskistas, em artigo publicado n'A Luta de Classe, afirmavam seu apoio a qualquer iniciativa que visasse "realizar de fato a unidade sindical do proletariado no Brasil", mas advertiam:

"Combateremos energicamente o sectarismo que conseguirá somente impedir a unidade sindical. No caso das campanhas pró-unidade sindical não conseguirem o apoio da maioria dos sindicatos e a participação das correntes do pensamento operário, não nos comprometemos a apoiar as organizações centrais fundadas. Se as conferências ou congressos estiverem no caso acima, cremos que elas não deverão fundar uma central sindical. O caminho a seguir é a constituição de um comitê pró-unidade composto dos sindicatos presentes."¹²⁶

Não encontrei indícios de que os trotskistas tenham apoiado a CSUB, nem que a UTG tenha se filiado a ela. A aproximação deste grupo com o PCB deu-se a partir da adesão da UTG e de outros sindicatos influenciados por ele à campanha pelo salário mínimo, à proposta de realização de um Congresso Sindicalista Municipal - feita pelo Comitê Pró-Unificação, formado pelos comunistas, e encampado pela União dos Sindicatos Proletários -, e à ANL.

Foi a participação nesta aliança política e o apoio popular crescente adquirido pelo movimento aliancista, que abriram espaço para que os membros da LCI alterassem, em parte, a sua orientação política e a sua prática sindical, principalmente em relação à questão da formação das chamadas frentes únicas, reduzindo a sua resistência à uma atuação conjunta com os comunistas.

Vimos que os trotskistas propunham a adesão à lei de sindicalização como uma tática de sobrevivência, pois entendiam que com o crescimento do número de sindicatos reconhecidos e com a promulgação da lei de férias de 1934, os sindicatos livres estavam fadados a desaparecer. A imagem da lei de sindicalização como o "oxigênio que daria vida aos sindicatos" era bem expressiva desta visão.

Vimos também que os trotskistas defendiam o reconhecimento dos sindicatos no sentido de fazer com que "o feitiço se voltasse contra o feiticeiro", pois acreditavam que engrossando as fileiras do sindicalismo corporativo era possível utilizá-lo na luta pela sua própria destruição. A busca da oficialização não significava, de acordo com o discurso desta corrente, uma aceitação, de sua parte, da política do Ministério do Trabalho e do seu controle sobre as entidades de classe. Eles insistiam sempre que não estavam abdicando do seu "programa de luta pela revogação da lei de sindicalização, pela mais ampla independência do sindicato em relação ao Estado".¹²⁷

¹²⁶ "A Liga Comunista Internacionalista e a unidade sindical do proletariado", in A Luta de Classe, nº 23, 1º de maio de 1935.

¹²⁷ Idem.

A atuação dos trotskistas à frente da UTG oficializada, - numa conjuntura de fechamento político e repressão, em decorrência da tentativa de sublevação comunista de novembro de 1935 -, demonstrou, no entanto, que aquela almejada independência muito dificilmente poderia ser mantida.

A UTG demorou muito a conseguir a oficialização. Enquanto aguardava a resposta do Ministério do Trabalho, a direção trotskista, através de denúncias da atitude protelatória do órgão governamental, do recrutamento de novos sócios e da mobilização da categoria, fez do reconhecimento da União uma bandeira de luta. Assim, em outubro de 1935, a carta de reconhecimento expedida pelo governo foi saudada como "uma grande e justíssima conquista dos gráficos de São Paulo". (Hadler, 1982:124)

Nesta fase, como mostra Hadler, a direção da UTG procurou manter o espírito de luta e a combatividade que até então a caracterizara, preocupando-se em reafirmar que o reconhecimento não descaracterizava "em nada a UTG enquanto um sindicato de classe". No entanto, como enfatiza esta autora, a opção pela oficialização não seria isenta de riscos para uma entidade que pretendia se manter fiel a uma linha política defensora da "luta de classe".

Acompanhando através d' O Trabalhador Gráfico a nova fase da velha UTG, - agora oficialmente Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo (STG) -, Hadler mostra que apesar da afirmação constante da continuidade entre a UTG e o STG, a direção começou, pouco a pouco, a expressar-se "dentro dos limites precisos colocados pelo Estado aos sindicatos oficializados". Esta ambivalência da direção trotskista, segundo ela, não seria "neutra do ponto de vista da relação da categoria com o Estado", pois na tentativa de sobreviver nos limites estreitos estabelecidos pela legalidade de um Estado autoritário, o STG acabou adotando argumentos utilizados pelo discurso oficial e passou a veicular "uma certa confiança na instância jurídico-legal". A defesa da legalidade foi assumindo paulatinamente "proporções mais explícitas e comprometedoras com a política oficial" e o jornal da entidade foi se transformando em instrumento do "processo de subordinação político-ideológica da categoria pelo Estado." (Hadler, 1982:133/137)

Neste sentido é possível concluir que a opção de oficializar o sindicato autônomo dos gráficos não foi uma decisão livre de consequências do ponto de vista da implantação do projeto corporativista do Estado.

A trajetória dos gráficos e da sua direção trotskista no que respeita à aceitação da estrutura sindical corporativista mostra, de maneira exemplar, os dois aspectos inseparáveis da relação do Estado com os trabalhadores nos anos 30 (e que são indicativos da busca de consentimento inerente ao seu projeto corporativo): de um lado, o sucesso da estratégia do Estado de vincular a garantia de determinados direitos à organização dos trabalhadores em moldes corporativistas, como forma de cooptar as lideranças operárias e conseguir a adesão dos trabalhadores à sua política de colaboração de classes. Sucesso que devia-se, fundamentalmente, ao fato de que a concessão de direitos sociais efetivos e o reconhecimento dos sindicatos enquanto interlocutores legítimos atendia a uma parcela importante dos interesses subalternos.

De outro, o fato de que o controle e a repressão eram inerentes àquela política. Assim, a

cooptação de uma parcela da liderança operária supunha que a sua atuação se restringisse aos marcos instituídos pela legalidade autoritária; supunha também a exclusão e a repressão daquela parcela da liderança que resistia, que insistia em manter o enfrentamento com o governo e a defesa da autonomia organizativa dos trabalhadores, assim como a repressão a qualquer forma de movimentação popular autônoma, como ocorreu no caso da ANL.

Capítulo VI

A implantação do sindicalismo corporativista

Como vimos nos capítulos anteriores, o Governo Provisório enfrentou, até fins de 1932, grandes dificuldades para a implantação de seu projeto sindical corporativo, principalmente devido à resistência de trabalhadores e empresários. Assim, se de um lado constatamos que o governo contou com a colaboração de lideranças expressivas do empresariado e de uma parcela considerável da liderança "amarela" dos trabalhadores - o que contribuiu para uma sindicalização significativa no Distrito Federal, mas também em estados menos industrializados, como Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina -, de outro, constitui um dado indicativo daquela resistência, a tibieza do movimento de sindicalização em estados importantes pelo seu peso econômico e político como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. (Ver Quadro V)

O ano de 1933 foi decisivo em termos do surgimento de condições que favoreceram a implementação do projeto governamental, levando a uma mudança de atitude das lideranças de trabalhadores e empresários diante da sindicalização oficial.

De um lado, com a promulgação de um conjunto de leis sociais em 1932 e, principalmente, com a instituição da Juntas de Conciliação, o Governo procurou associar o usufruto dos direitos por elas estabelecidos à condição de membro de um sindicato oficial, já que apenas o sindicalizado poderia recorrer à justiça para garantir o recebimento dos seus benefícios.

De outro, a convocação das eleições para a Assembléia Constituinte, envolveu e mobilizou trabalhadores e empresários não só pelo interesse que tinha para eles, enquanto cidadãos, a participação na reorganização política do país, mas porque foram chamados a dela participar diretamente enquanto classe, através da instituição da Representação de Classes. O estabelecimento de uma bancada classista na Constituinte, a ser escolhida por trabalhadores e empregadores organizados nos sindicatos oficiais, constituiu um reforço ao projeto corporativista do governo.

A partir da decretação desta medida, o Ministério do Trabalho se engajou numa ampla campanha de sindicalização, conseguindo, num curto espaço de tempo, reverter a tendência de predomínio do sindicalismo autônomo. Diante destas novas condições, "tornava-se, como salienta Gomes (1987:272), extremamente difícil para as lideranças de esquerda e pouco atraente para os trabalhadores", a defesa da manutenção dos sindicatos autônomos, pois ela implicaria em excluir seus associados dos benefícios da lei e da participação na Assembléia Constituinte.

Além disso, em 1933 a economia começou a ultrapassar a crise. A indústria retomou seu crescimento e ampliou as oportunidades de emprego. Contudo, este crescimento se deu mediante uma superexploração da força de trabalho, através da persistência dos expedientes usados nos anos críticos da depressão,- como a manutenção da redução salarial apesar da ampliação da jornada de trabalho - e do descumprimento ostensivo da legislação social. Neste contexto, além da presença freqüente da questão salarial nas pautas de reivindicação, neste ano como nos subseqüentes, o desrespeito às leis

sociais passou a ser a tônica nas denúncias e nas lutas das mais diferentes categorias de trabalhadores.

Apesar deste quadro, o movimento grevista foi menos intenso que nos anos anteriores. A imprensa registrou apenas 10 greves em São Paulo (Almeida, 1978) e 4 no Distrito Federal (Lobo, 1992), todas elas - com exceção apenas da greve dos tecelões de Sorocaba, que paralisou todo o parque têxtil por um dia - foram movimentos isolados, circunscritos a uma ou a um pequeno grupo de empresas e de curta duração.

O arrefecimento da movimentação grevista pode ser explicado pelas derrotas sofridas no ano anterior e pela repressão que se abateu, principalmente em São Paulo, sobre os grevistas e sobre as lideranças sindicais, desarticulando e desmobilizando os trabalhadores. Muitos sindicatos, nesta situação, privados de suas lideranças e desgastados com a experiência do ano anterior, começaram a viver um intenso debate interno em torno da aceitação do sindicalismo oficial. Debate este que tomou proporções maiores com a decisão governamental de implantar a representação de classes na Assembléia Constituinte que seria eleita em maio de 1933.

6.1 A campanha de sindicalização oficial.

De acordo com o decreto governamental as eleições classistas deveriam se realizar em julho de 1933 e apenas os sindicatos reconhecidos até 15 de julho deste ano poderiam dela participar. Interessado em viabilizar seu projeto sindical e em garantir uma base de sustentação política na Constituinte, o Governo Provisório, se lançou, em todo o país, num grande esforço de enquadramento sindical dos empresários e, principalmente dos trabalhadores.

No caso da sindicalização do empresariado, como já foi visto, o Ministério do Trabalho negou o pedido insistente feito pela Confederação Industrial do Brasil e pela Federação das Associações Comerciais de que fosse dada às associações de classe a prerrogativa de representação na Constituinte, mas procurou facilitar ao máximo o reconhecimento dos seus sindicatos, cedendo a algumas das reivindicações deste setor. Assim, o patronato passou de 7 sindicatos reconhecidos até o fim de 1932, para 79 em 1933, sendo que destes, 18 eram de São Paulo, 26 do Distrito Federal e 35 dos demais estados da Federação. (Vide Quadro I no capítulo V)

Este processo de enquadramento sindical deu-se, porém, sem que o empresariado tivesse que se desfazer da sua forma anterior de organização e nem se submeter totalmente ao controle do governo, pois ele foi promovido e coordenado pelas antigas associações patronais autônomas, que foram conservadas numa estrutura paralela à organização oficial.

A sindicalização dos trabalhadores, ao contrário, realizou-se sob a vigilância e a interferência direta dos órgãos do Governo. O Ministério do Trabalho atuou, diretamente, através dos seus peritos, na criação de sindicatos - formando, em muitos casos, verdadeiros "sindicatos de carimbo", no afã de conseguir o maior número possível de delegados-eleitores afinados com a orientação governamental -, além de ter providenciado o reconhecimento, em tempo recorde, de um grande número deles. O Governo contou também com a ajuda dos Interventores, principalmente os do Nordeste, da União

Cívica Nacional¹ e de outros partidos afinados com a orientação oficial, como, por exemplo, o Partido Trabalhista Mineiro em Belo Horizonte. (Anastasia, 1990)

A atração da proposta de participar através de uma representação própria na Assembleia Constituinte e a hábil atuação do Ministério do Trabalho e de elementos governistas junto às massas trabalhadoras inorganizadas foram, sem dúvida, fatores que contribuíram para que o número de sindicatos oficiais crescesse mais de 200% de 1932 para 1933, como pode ser visto no Quadro V. Um exame destes dados mostra que o movimento de sindicalização atingiu quase todos os estados - com exceção apenas do Amazonas e Goiás - sendo bastante expressivo o número de sindicatos reconhecidos nos estados do Sul e do Nordeste. Nestes últimos, foi decisiva a atuação da União Cívica Nacional e dos interventores, notadamente os do Pará, Magalhães Barata, e de Pernambuco, Carlos de Lima Cavalcanti.

QUADRO V
SINDICATOS DE EMPREGADOS, SEGUNDO ANO DE RECONHECIMENTO POR ESTADO DA FEDERAÇÃO

Estados da Federação	1931	1932	1933	Total 1931 /1933	1934	1935	1936	1937	Total 1931 /1937
Alagoas	-	4	2	(6)	1	-	1	7	15
Amazonas	-	-	-	-	9	3	9	3	24
Bahia	-	1	20	(21)	8	8	21	15	73
Ceará	-	-	1	(1)	2	14	25	7	49
Distrito Federal	23	23	22	(68)	9	13	11	7	108
Espírito Santo	-	4	10	(14)	12	8	2	4	40
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Mato Grosso	-	-	1	(1)	3	-	4	5	13
Maranhão	-	-	6	(6)	2	-	11	16	35
Minas Gerais	-	1	21	(22)	29	3	27	28	109
Pará	1	10	11	(22)	2	-	27	10	61
Paraíba	-	-	2	(2)	1	2	-	-	5
Paraná	10	6	6	(22)	-	-	1	4	27
Pernambuco	-	8	9	(17)	5	6	17	14	59
Piauí	-	-	3	(3)	5	1	3	2	14
Rio Grande do Norte	-	-	4	(4)	3	-	3	1	11
Rio Grande do Sul	-	6	48	(54)	19	-	38	47	158
Rio de Janeiro	4	24	29	(57)	21	1	22	21	122
Santa Catarina	-	19	9	(28)	4	1	4	4	41
São Paulo	2	6	51	(59)	25	16	18	30	148
Sergipe	1	2	3	(6)	6	1	2	6	21
Total	41	114	258	(413)	166	77	246	224	1126

Fonte: BMTIC nº 11 de julho de 1935, nº 31 de março de 1937 e nº 49 de setembro de 1938

Mas se o número significativo de sindicatos reconhecidos nos estados de Santa Catarina, Paraná,

¹ A atuação dos interventores e da UCN não deixou de ter importância também na organização sindical do empresariado desta região.

Pará, Bahia e Pernambuco - principalmente se considerarmos este número em relação ao tamanho da classe trabalhadora urbana destes estados em comparação com o tamanho da classe trabalhadora dos estados mais industrializados - demonstra, de certo modo, o êxito da estratégia do Governo e da atuação de seus agentes nas regiões onde era menor a tradição de organização e de luta dos trabalhadores, os dados deste Quadro, mostram também que não foi menos expressivo o movimento de enquadramento sindical nos estados mais urbanizados e industrializados - Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro - que, em conjunto, detinham 61% do total dos sindicatos reconhecidos até fins de 1933.

Assim, a afirmação corrente na literatura, de que o sindicalismo oficial começou a se implantar a partir das regiões menos desenvolvidas, por fora dos centros urbano-industriais, (Vianna, 1976 e Gomes, 1979) deve ser, no mínimo, relativizada. Cabe chamar atenção para o fato de que São Paulo foi o estado a oficializar o maior número de sindicatos (51) neste ano, passando a partir de 1934 a ser o primeiro estado em número de sindicatos reconhecidos, suplantando o Distrito Federal. A sindicalização foi também expressiva, em 1934, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. Como procuramos mostrar no capítulo anterior, nos principais centros urbanos destas regiões, foi fundamental a atuação das lideranças independentes, reformistas e de esquerda, na sindicalização dos segmentos mais organizados do proletariado.

Os dados reunidos no Quadro VI, fornecidos pelo jornal *Correio da Manhã*, são relativos aos sindicatos reconhecidos até junho de 1933 que estavam em condições de participar do pleito classista.² A discriminação destes dados por setor de produção, indica, à primeira vista, uma penetração razoável do sindicalismo oficial entre os trabalhadores urbanos dos principais ramos dos setores secundário e terciário. No setor terciário, o maior número de sindicatos reconhecidos se concentrava entre os trabalhadores em transportes, especialmente marítimos e ferroviários, que eram os segmentos tradicionalmente ligados, desde a década anterior, ao sindicalismo amarelo (Gomes, 1978), e, em segundo lugar, entre os bancários e os comerciários, também receptivos ao legalismo e ao reformismo, mas que se diferenciavam pela maior tradição de organização dos últimos em relação aos primeiros, que constituíam uma categoria inorganizada na maioria dos estados.

No setor secundário figuravam segmentos nos quais inexistia uma experiência anterior de luta e organização, - como era o caso dos operários das indústrias química, açucareira e de madeiras -, entretanto, a concentração dos sindicatos oficiais nos ramos têxtil, de alimentos, vestuário e edificações, mostra que a organização corporativista penetrou nas categorias que reuniam a maioria absoluta do operariado fabril. Nos principais centros industriais, desde o começo do século, estas categorias - notadamente, tecelões, operários da construção civil e de alguns setores da indústria alimentar -, foram as protagonistas da construção do movimento operário e sindical.

Cabe, no entanto, considerar a ressalva feita por Gomes (1978), de que o fato da maioria dos

² Estes dados não são oficiais. A diferença entre o total de sindicatos reconhecidos neste Quadro em relação a aquele apresentado, no Quadro V, para o período 1931/1933, se refere principalmente aos organismos que foram oficializados a partir de julho de 1933 depois, portanto, da data estabelecida como condição para a participação nas eleições classistas.

sindicatos reconhecidos no setor industrial ser destas categorias não significava necessariamente "uma mobilização real, dado a importância que estes ramos tinham na economia e a grande massa de trabalhadores que envolviam". Como observa esta autora, "29 sindicatos têxteis quase nada deviam representar, principalmente se considerarmos a dispersão do número pelos diferentes estados da federação."

QUADRO VI
NÚMERO DE SINDICATOS DE OPERÁRIOS E EMPREGADOS
POR SETOR DA PRODUÇÃO

Setor da Produção	Nº de Sindicatos
- <i>Total Geral</i>	346
- <i>Indústrias e afins (Total)</i>	152
- Indústria Têxteis	29
- Indústria Metalúrgica	13
- Indústria Açucareira	3
- Indústria de Couros e Peles	5
- Indústria de Madeiras	4
- Indústria do Vestuário	17
- Indústria de Edificação	32
- Indústria de Alimentos	37
- Indústria Química	10
- Indústria de Extração Mineral	2
- <i>Comércio, Transportes (Total)</i>	180
- Comércio e Bancos	43
- Hotéis e Restaurantes	6
- Gráficos	6
- Transportes Marítimos	83
- Transportes Terrestres	42
- <i>Agricultura e afins (Total)</i> -	3
- <i>Diversos (Total)</i>	11

Fonte: "Correio da Manhã". 6 de julho de 1933. citado por GOMES (1979)

A análise dos dados específicos para São Paulo, confirma, de certo modo, o que foi dito sobre o movimento de sindicalização a nível nacional e, ao mesmo tempo, revela outros aspectos deste rápido processo de implantação do sindicalismo corporativo.

As informações do Quadro VII, demonstram que no Estado de São Paulo o sindicalismo corporativista se implantou principalmente a partir dos grandes centros urbanos, São Paulo e Santos, que juntos contavam com mais da metade das entidades reconhecidas entre 1931 e 1934. Esta afirmação ganha força quando se considera que, dos 38 sindicatos do interior, 8 eram da cidade de Campinas, outro centro urbano-industrial de peso no estado. Nestas cidades, São Paulo, Santos e Campinas, estavam os sindicatos mais importantes, - pelo peso numérico e estratégico de suas bases -, e representativos, como ser visto pelo número de sindicalizados, na listagem constante do Anexo II. Em relação ao tamanho da massa trabalhadora concentrada nestas cidades, entretanto, é inegável que tinham mais peso os 22 sindicatos oficializados em Santos do que os 24 na capital, onde a resistência à

sindicalização foi maior e parece ter persistido pelo menos até 1935. O maior êxito da sindicalização oficial em Santos, onde os trabalhadores tinham uma certa tradição de organização e luta, pode, em parte, ser atribuído à influência que obtiveram as correntes socialistas e tenentistas no movimento sindical deste município.

É também inegável que a implantação do sindicalismo corporativo se deu, em grande medida, junto aos trabalhadores inorganizados do interior do estado, onde, em geral, a pequena concentração industrial e o porte reduzido dos estabelecimentos, na maioria dos setores, dificultava a sua mobilização e organização independentes. Porém, de acordo com as informações do Anexo II, com exceção de Campinas e das cidades de Barretos, São Bernardo e Piracicaba - que tiveram, respectivamente 2, 3 e 3, sindicatos reconhecidos -, os demais municípios do interior tiveram apenas um sindicato reconhecido cada um, sindicatos estes, em geral, pouco expressivos, com um número muito reduzido de filiados.

QUADRO VII
NÚMERO DE SINDICATOS DE OPERÁRIOS E EMPREGADOS RECONHECIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - 1931-1934.

	1931	1932	1933	1934	Total
Santos	1	2	15	4	22
Interior		2	22	14	38
Capital (exceto Santos)	1	2	14	7	24
Total do Estado	2 (a)	6 (b)	51	25	84

Fonte: "O Sindicalismo no Estado de São Paulo". in Boletim do MTIC, nº 15, março de 1935.

(a) Os sindicatos reconhecidos neste ano foram: União Beneficente da Cia. Docas de Santos e a Associação dos Bancários de São Paulo.

(b) Os sindicatos reconhecidos neste ano foram: a Liga dos Empregados no Comércio e a Sociedade dos Trabalhadores do Café em Santos, o Sindicato dos Operários Ferroviários de São Carlos, o Sindicato dos Ferroviários da Cia. Mogiana de Campinas, o Sindicato dos Chapeleiros e Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway, na capital.

O cruzamento destas informações relativas a capital e interior, com a discriminação dos sindicatos por setor da produção, de acordo com o Quadro VIII, mostra que a maior concentração de sindicatos reconhecidos se verificava nos setores de comércio e serviços, de transportes (marítimos e ferroviários), na indústria têxtil e alimentar, e pelo menos nos três últimos predominavam os sindicatos do interior. Praticamente todos os sindicatos de marítimos e portuários se localizavam na cidade de Santos, enquanto os do setor industrial se dispersavam entre diferentes pequenas cidades do interior. Já os sindicatos do ramo de comércio e serviços se dividiam equitativamente entre a capital e o interior. Entretanto, os do interior se concentravam na cidade de Santos, que contribuiu com cinco sindicatos deste setor.

Na capital, o sindicalismo oficial penetrou em categorias onde a organização era recente ou

praticamente inexistia, - como era o caso dos empregados das companhias de gás, dos telegrafistas e radiotelegrafistas, dos barbeiros e cabeleireiros, entre outros, mas também em categorias previamente organizadas, algumas das quais com larga experiência de luta, como era o caso dos ferroviários, tecelões, sapateiros, chapeleiros, metalúrgicos, condutores de veículos, operários dos serviços de força e luz e comerciários.(Anexo II)

Na maioria destas últimas categorias os sindicatos oficiais foram construídos paralelamente e em competição com entidades independentes que, em alguns casos, continuaram atuantes até 1935. Entre os comerciários, por exemplo, onde sempre predominou a pluralidade sindical, um dos sindicatos pediu reconhecimento mas continuou concorrendo com outros dois que se mantiveram independentes. Apenas em 1934, um destes - o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo - começou a discutir a possibilidade de fusão com a entidade oficial.

Pelo Quadro VIII é possível observar ainda que todos os sindicatos da construção civil eram do interior. Isto é um indicio de que na capital, os operários deste setor - que era, em 1933, o terceiro em número de trabalhadores ocupados - ofereciam uma forte resistência aos estímulos governamentais. O mesmo pode ser dito dos trabalhadores do ramo têxtil e alimentar.

QUADRO VIII

SINDICATOS DE OPERÁRIOS E EMPREGADOS E RECONHECIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, POR RAMO DA PRODUÇÃO: 1931-1934.

Sector da Produção	Região	1931	1932	1933	1934	Total
INDÚSTRIA						
Vestuário e Calçados	Interior			1		3
	Capital		1	1		
Construção Civil	Interior			4	2	6
	Capital					
Têxtil	Interior			8	1	10
	Capital				1	
Metalurgia	Interior			2	3	6
	Capital			1		
Alimentos	Interior			7	1	10
	Capital			2		
COMERCIO E TRANSPORTES						
Comércio e Serviços (*)	Interior		1	4	2	14
	Capital			4	3	
Marítimos e Portuários	Interior	1		3	3	8
	Capital				1	
Ferroviários	Interior		2	3		8
	Capital		1	2		
Bancos	Interior			1	1	3
	Capital	1				
Diversos	Interior		1	5	5	16
	Capital			3	2	
Total		2	6	51	25	84

Fonte: "O sindicalismo no Estado de São Paulo". in BMTIC nº 15, de março de 1935.

(*) Inclusive hotéis, restaurantes, etc., serviços públicos (luz, gás, telefone) e serviços gerais.

Se considerarmos as informações complementares constantes do Anexo II, vemos que, neste último ramo, a maioria dos sindicatos reconhecidos no interior era da indústria da panificação e de frigoríficos. Na capital, os três sindicatos eram da indústria de bebidas, dos frigoríficos e dos operários macarroneiros. Não estavam representados, portanto, importantes segmentos do setor alimentar, que apesar de não ter em 1933, recuperado seu nível de emprego de 1928, era ainda quanto a mão de obra ocupada, um dos setores expressivos da indústria paulista.

No caso do ramo têxtil, todas as entidades sindicais oficializadas em 1933 eram de cidades do interior. As informações do Anexo II mostram que foram organizados sindicatos oficiais em praticamente todos os municípios onde a indústria têxtil tinha alguma expressão. No entanto, cabe a ressalva de que, talvez com exceção de Jundiaí e Sorocaba, onde o número de operários ocupados parecia considerável, o parque têxtil em muitos destes municípios era ainda incipiente e caracterizava-se em geral, por estabelecimentos de pequeno porte. Se consideramos que o grosso do operariado deste setor se concentrava na capital do Estado, estes sindicatos, mesmo somados, significavam pouco em termos do número de trabalhadores sindicalizados.³

A oficialização do Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem de São Paulo - que se instalou oficialmente em janeiro de 1933 mas só foi reconhecido em maio de 1934 -, é um caso exemplar da maneira como o Governo atuou junto aos segmentos mais organizados do operariado, combinando repressão e desmobilização com a concessão de direitos.

Como já foi dito, os tecelões de São Paulo, saíram das greves de 1932 divididos quanto a aceitação do sindicalismo governamental. Desgastada com o fracasso da greve de maio e privada de suas lideranças, que permaneciam presas, a UOFT, - pressionada por uma parte de seus membros favoráveis à sua oficialização - viveu a partir de fins de 1932, uma séria crise interna. A julgar pelas notícias de jornal - esparsas neste período - e principalmente pelas denúncias d'A Plebe, parece que inclusive membros da Comissão Executiva defendiam a adesão da entidade à Lei de Sindicalização. É possível que tenha sido este o motivo da convocação de uma assembléia, em 12/02/33, para discutir a

³ De fato pelos dados relativos ao número de sócios destes sindicatos de operários textéis, fornecidos pelo BMTIC, conforme tabela abaixo, é possível afirmar que a representatividade destas entidades era inexpressiva.

SINDICATOS	Nº DE SÓCIOS:	1932	1933	1934	1935
SOFT de Guaratingueta		-	254	-	-
SOFT de Jundiaí			-	332	259
SOFT de Piracicaba			-	151	-
SOFT de Salto	193	199	-	-	-
SOFT de São Bernardo			77	-	-
SOFT de São Caetano			-	208	-
SOFT de São Paulo			-	140	-
SOFT de São Roque			186	-	-
SOFT de Sorocaba			-	-	316
SOFT de Taubaté			-	109	-

Fonte: BMTIC - Nº 15. novembro 11935 - pag. 366/371

demissão da C.E., que havia sido eleita em janeiro.

Outro indício desta crise é a notícia da realização de uma assembléia que rechaçou a organização de um sindicato oficial. Diz a notícia d'A Plebe (de 14/01/33): "A pedido de grande número de trabalhadores textéis, foi realizada uma assembléia da classe, para combater a orientação que está se querendo imprimir à União dos Operários em Fábricas de Tecidos. Esta reunião composta por verdadeiros trabalhadores tecelões, tomou a resolução de combater a Lei de Sindicalização e não tomar em consideração a deliberação do grupo que, a revelia da classe, se entregou ao Ministério do Trabalho desviando-a dos princípios da luta de classe."

Esta notícia mostra que, apesar das divergências internas, a UOFT continuou resistindo à sindicalização. O Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem, oficialmente instalado em janeiro de 1933, foi organizado, paralelamente à UOFT, e ao que tudo indica, por ingerência direta do Ministério do Trabalho. A frente deste Sindicato foi colocado Mário Rotta, possivelmente por força de suas relações com o Ministério do Trabalho. Conforme denúncia de 15 presidentes de sindicatos reconhecidos, em carta ao Ministério do Trabalho⁴, Mário Rotta era um ex-tecelão e não exercia a profissão há mais de 15 anos, contrariando assim os dispositivos do próprio decreto 19.770.

É interessante notar que apesar de ter se instalado em tempo hábil para poder participar das eleições classistas, - e apesar do interesse do Ministério do Trabalho em que o maior número possível de sindicatos fossem reconhecidos no prazo previsto pelo Decreto 22.653 -, o Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem só recebeu sua carta de reconhecimento em maio de 1934, e portanto, ficou fora da escolha dos deputados classistas. Provavelmente isto se deu, porque a nova agremiação não contava, naquele momento, com respaldo suficiente na corporação têxtil para preencher os requisitos exigidos por lei para o reconhecimento.⁵

No entanto, a UOFT não conseguiu superar a crise, que parece ter se agravado com a concorrência do novo sindicato. Assim, em 2 de setembro de 1933, foi convocada uma assembléia para discutir a fusão da UOFT com o sindicato oficial. A proposta de fusão foi rejeitada e na semana seguinte, foi eleita uma nova diretoria.⁶ Esta, com o apoio dos anarco-sindicalistas - ou possivelmente sob a sua influência⁷ -, tentou ainda reforçar a entidade imprimindo-lhe nova orientação, mas não foi bem sucedida neste esforço, pois a última notícia que se tem da entidade é de dezembro de 1933, quando ela transferiu sua sede para o endereço da FOSP.

A trajetória final da UOFT foi assim descrita pelo jornal A Plebe: "(...) elementos da política das grandes "massas" e do revolucionarismo de etiqueta, (...) assim como outros políticos baratos e de

⁴ Vide "Uma acusação gratuita", A Platéia de 23/8/34 e de 25/8/34.

⁵ De acordo com a informação fornecida pelo Boletim do MTIC, (Vide tabela na nota 3) este sindicato contava apenas com 140 sócios em 1933 e conforme as denúncias de alguns jornais sindicais, em 1935 ele não teria alcançado mais de mil associados. Esclareço que o fato do presidente do sindicato não ser tecelão, e disto consistir uma irregularidade conforme o decreto 19770, não parece ter sido um empecilho para o seu reconhecimento, pois em 1934, depois do sindicato já ter sido reconhecido, Mário Rotta foi reeleito para o cargo de presidente.

⁶ Vide A Platéia de 2/9/33 p.3 e A Plebe de 9/9/33, de 7/10/33 e de 9/12/1933.

⁷ Esta suposição se baseia no fato de que todas as notícias sobre União neste período eram do jornal A Plebe. Ver também indícios desta influência em A Plebe de 7/10/1933.

ocasião, transformados em demagogos falazes, fizeram com que a discórdia surgisse e a união começou a ser corroída pela rivalidade de mando, pela ambição de muitos moços bonitos, que pretendiam impor-se como beneméritos da classe. Houve muitas cadeiradas, muita roupa suja, até que um dia, tudo se acabou com o encostar, por favor, um resto de móveis na sede da F.O. de S. Paulo."⁸

Como a UOFT, outras organizações operárias livres, neste período, também foram "corroidas" pelas divergências em torno da sindicalização oficial e tiveram que enfrentar a divisão de suas bases devido à constituição de sindicatos com a chancela ministerial. Não é por acaso, que dentre elas se destacavam algumas que estiveram na liderança das greves de 1932, como as entidades dos vidreiros e sapateiros. Além destas, viveram, também, este processo de divisão: os profissionais do volante, os chapeleiros, os metalúrgicos e os trabalhadores da Light.

Com exceção dos Profissionais do Volante - que, por influência dos comunistas, aprovaram, em assembléia realizada em fevereiro de 1933, o desligamento de sua entidade da FOSP - todas as outras cinco categorias estavam organizadas sob orientação dos anarco-sindicalistas. Estes, apesar do combate implacável que desenvolveram contra a Lei de Sindicalização e a Representação Classista, não conseguiram evitar a divisão de suas bases pelo sindicalismo governamental.

Os comunistas, como vimos, também foram críticos contundentes da Representação Profissional e principalmente da atuação dos representantes dos empregados, considerados figuras inexpressivas e não representativas das aspirações proletárias.⁹ No entanto, eles não se furtaram de participar das eleições classistas e conseguiram eleger um dos suplentes, Álvaro Ventura - um estivador de Santa Catarina - que devido a morte de um dos deputados, tomou assento na Câmara Federal em outubro de 1934.¹⁰

Como a UOFT, o Sindicato dos Operários em Fábricas de Vidros também não conseguiu sobreviver depois da constituição do sindicato oficial. O mesmo não ocorreu com os demais. O Sindicato dos Profissionais do Volante manteve-se atuante até pelo menos fins de 1935, e parecia ter mais importância no movimento sindical paulista que o Sindicato dos Condutores de Veículos, que instalou-se em novembro de 33, mas só foi reconhecido em abril de 1934.

O Sindicato dos Operários em Tração, Força e Luz, instalado em junho de 1933 e reconhecido em maio de 1934, não conseguiu abalar profundamente a velha União dos Trabalhadores da Light que continuou desenvolvendo uma atividade mais expressiva que a desenvolvida por aquele. Contudo, a União viveu, ao longo de 1933, uma grande disputa interna entre os anarquistas e comunistas e, depois que os anarquistas perderam as eleições da Comissão Executiva, para um grupo de tendência mais moderada e legalista, no início de 1934, acabou pedindo a sua oficialização, que foi concretizada ainda em setembro deste mesmo ano.

As entidades livres dos chapeleiros, sapateiros e metalúrgicos mantiveram-se sob a influência do anarco-sindicalismo e, principalmente as duas últimas, desenvolveram até fins de 35 uma atuação bem

⁸ "Farsantes e Mistificadores" in *A Plebe* de 1º/09/1934.

⁹ Vide *Nossa Voz*, nº. 28, de 15/10/34, pag. 1.

¹⁰ Cabe esclarecer que, por sua própria deliberação, a Assembléia Constituinte, depois de promulgada a Constituição, foi transformada em Câmara Federal, com mandato previsto até fins de 1935, quando deveriam se realizar novas eleições.

mais significativa que a de suas congêneres oficializadas.

A lista dos sindicatos reconhecidos do Anexo II, permite identificar os sindicatos livres que pediram reconhecimento neste período. Muitos deles eram entidades tradicionais com grande enraizamento junto às suas bases e por isto eram os sindicatos oficiais com maior número de sindicalizados. Eles se concentravam em Santos, Campinas (estivadores, portuários, empregados em hotéis e ferroviários) e na capital. Nesta, além da Associação dos Bancários, que havia sido oficializada em 1931, apenas os Sindicatos dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana e da São Paulo Railway, dos empregados do comércio e dos operários ceramistas solicitaram sua legalização junto ao Ministério do Trabalho e receberam suas cartas de reconhecimento entre fins de 1932 e julho de 1933.

A relação das organizações autônomas existentes em 1933, constante do Anexo III, mostra que um grande número de sindicatos continuou resistindo a sindicalização oficial. Alguns destes, principalmente os de tendência anarquista, mantiveram sua autonomia até fins de 35. É interessante notar, inclusive, que os anarco-sindicalistas desenvolveram ainda um certo esforço de organização de entidades autônomas na capital e no interior, tanto em categorias inorganizadas quanto naquelas onde existiam apenas sindicatos oficiais. No entanto, a maioria destas novas entidades teve vida efêmera.

Aliás, apesar deste esforço, os anarco-sindicalistas começaram, a partir de 1933, a perder terreno no movimento sindical paulista e a ver sua força minada não só pelo sindicalismo oficial, mas também pela atuação de outras tendências rivais, principalmente dos comunistas. Neste período em alguns dos sindicatos sob sua influência, estas lideranças travaram uma batalha renhida contra os comunistas - caso do Sindicato dos Profissionais do Volante, da UACCA - ou contra os que defendiam a sindicalização oficial, - caso da União dos Empregados em Cafés, do Sindicato dos Ceramistas, da UTL, do SOF Vidros, do STF Chapéus - sendo que na maioria destes casos, a batalha foi perdida.

Com base no que foi dito até aqui, é possível concluir - com Gomes (1979:65) - que o intenso processo de sindicalização, que ocorreu em 1933 e 1934, impulsionado pela promulgação das leis sociais e pela Representação Classista, significou, tanto a nível nacional quanto no Estado de São Paulo, uma primeira vitória contra o sindicalismo independente. A vitória definitiva, contudo, só viria com o Estado Novo.

6.2 As eleições classistas

As eleições para a bancada dos empregados e dos empregadores da Assembleia Constituinte realizou-se respectivamente nos dias 20 e 25 de julho de 1933, de acordo com a regulamentação do Decreto n. 22.696 de 11/5/1933.

As eleições da bancada dos empregados, ao contrário das dos empregadores, deram-se sob o controle estrito do Governo. Através do Ministério do Trabalho e da Justiça, o Governo não só promoveu a sindicalização dos trabalhadores como também interviu diretamente na escolha de seus

representantes à Constituinte. Como mostra Gomes (1978), foi principalmente através de Luiz Aranha, chefe de Gabinete do Ministro da Justiça e secretário geral da União Cívica Nacional, que o trabalho mais importante de preparação para o pleito e de orientação dos delegados-eleitores para a escolha dos deputados classistas foi realizado.

A atuação da União Cívica Nacional, sob a coordenação de Juarez Távora, foi fundamental também no Nordeste, tanto na preparação do pleito classista quanto na articulação entre as bancadas política e classista desta região.¹¹ De acordo com Gomes (1978), a bancada classista dos empregados era encarada pelos estados do Nordeste, como o instrumento através do qual eles poderiam contrabalançar a predominância do Sul na Constituinte. Como esta orientação correspondia aos objetivos do Governo Provisório, a convergência dos empregados do Nordeste - conseguida pela União Cívica Nacional - ultrapassava os interesses políticos da região, "surgindo como uma das principais linhas de influência na política nacional".

A Convenção Nacional, órgão que deveria eleger os 18 deputados representantes dos trabalhadores, reuniu no Rio de Janeiro 282 delegados-eleitores, número bem inferior ao dos sindicatos que estavam habilitados a participar do pleito.¹² Foram formadas duas chapas; uma oficial "patrocinada pelo secretário geral da União Cívica Nacional e outra, tida como de oposição, sustentada por um grupo que se congregou em torno da Federação do Trabalho",¹³ mas que incluía vários dos candidatos pertencentes à chapa oficial.

Esta última saiu vencedora, elegendo 17 deputados - dos quais 4 pertenciam também a chapa de oposição - e 5 dos 9 suplentes. A bancada dos empregados ficou então composta dos seguintes nomes:

- Acyr Medeiros - trabalhador rural, inscrito nas duas chapas.
- Antonio Ferreira Netto - empregado em Hotel, inscrito nas duas chapas.
- Gilberto Gabeira - transviário, inscrito nas duas chapas.
- Vasco C. Toledo - comerciante, chapa oficial.
- Antonio Rodrigues de Souza - estivador, chapa oficial.
- Waldemar Reikdal - metalúrgico, inscrito nas duas chapas.
- Luis Martins e Silva - jornalista, chapa oficial.
- Francisco Moura - bancário, chapa oficial.
- Antonio Penaforte de Souza - estivador, chapa oficial.
- Sebastião Luiz de Oliveira - estivador, chapa oficial.
- Ennio Sarmenha Lepage - comerciante, chapa oficial.
- João Miguel Vitaca - gráfico, chapa oficial.

¹¹ A atuação da União Cívica Nacional no pleito classista, demonstra a importância desta agremiação na sustentação política do Governo Provisório.

¹² Eram 346 sindicatos habilitados e cada um podia indicar um delegado-eleitor. A diferença em relação ao número de delegados-eleitores que participaram das eleições se deve, possivelmente ao fato de alguns sindicatos não terem indicado seus delegados e/ou a impugnação de delegados pelo Ministério do Trabalho, por não terem sido atendidas as disposições legais que regulamentavam a sua escolha.

¹³ *O Socialista*, de 23/7/1933, p. 1.

- Alberto Surek - comerciante, chapa oficial.
- Everaldo da Silva Possolo - chapa oficial.
- Armando A. Laydner - ferroviário, chapa de oposição.
- Guilherme Plaster - mecânico, chapa oficial.
- Eugenio Monteiro de Barros - comerciante, chapa oficial.
- Edmar da Silva Carvalho - comerciante, chapa oficial.
- Suplentes:
- Álvaro Soares Ventura - estivador, chapa de oposição
- Mario Manhães - chapa oficial
- Jorge Bechevilles - chapa oficial
- Florindo Pereira da Silva - foguista, chapa de oposição
- Cyro Mendes - chapa oficial
- Salvador Galoza - bombeiro, chapa oficial
- Raimundo Nonato C.Rocha - padeiro, chapa de oposição
- Artério Luiz dos Prazeres - marceneiro, chapa de oposição
- Francisco da Silva Duarte - chapa oficial

A distribuição dos deputados por setor da produção e unidades da Federação, conforme o Quadro IX, permite observar, em primeiro lugar, que na bancada dos empregados predominavam os representantes do setor de comércio e transportes - que era coerente com a concentração dos sindicatos reconhecidos verificada neste setor - cabendo dois deputados ao setor industrial e apenas um à agricultura.

QUADRO IX
DEPUTADOS DA BANCADA DOS EMPREGADOS POR SETOR DA PRODUÇÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Setor da Produção	Estados da Federação												
	DF	RJ	MG	SP	RS	PR	SC	ES	PA	PB	PE	BA	Total
Indústria e afins	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Comércio. Transportes e afins	3	-	2	1	2	-	1	2	1	1	1	1	15
Agricultura e afins	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	3	1	2	2	2	1	1	2	1	1	1	1	18

Fonte: "Correio da Manhã". 22/7/1933. Fichas Biográficas do Setor de Dicionário do CPDOC, organizado por Gomes (1979).

Em segundo lugar, o quadro revela um equilíbrio razoável entre as representações dos diferentes estados, não se verificando grandes disparidades como aconteceu na bancada dos empregadores. Apenas o Distrito Federal teve uma representação ligeiramente superior, mas que correspondia ao grande número de sindicatos que foram reconhecidos neste Estado. São Paulo obteve

um número de deputados exatamente igual ao de outros estados menos expressivos quanto à atividade econômica e ao número de operários ocupados. Em compensação, o Bloco do Norte (que incluía o Espírito Santo) conseguiu uma vitória ao eleger seis deputados. Isto mostra que a estratégia utilizada pelo Governo Provisório com vistas a estabelecer uma bancada classista equilibrada e afinada com os seus propósitos e orientação política, foi muito bem sucedida. Este sucesso pode também ser avaliado na atuação "governista" da maioria destes deputados.

Antes de discutir a orientação política da bancada dos empregados, cabe uma observação sobre a representatividade e a expressão dos seus representantes. As informações disponíveis não permitem avaliar de modo preciso, a representatividade destes deputados no movimento sindical dos seus estados de origem nem junto às suas respectivas categorias profissionais. Contudo, se os compararmos aos representantes patronais, percebemos que eles não possuíam nem importância, nem projeção equivalentes as destes últimos, e uma parte deles não podia ser considerada como uma liderança expressiva dos segmentos proletários por eles representados. Isto não se deveu apenas ao fato dos trabalhadores não terem, naquele período, uma organização consolidada e uma liderança reconhecida a nível estadual ou nacional, mas também ao fato de que tanto o processo de sindicalização dos trabalhadores quanto o de escolha dos seus deputados classistas se deu sob o controle direto do Ministério do Trabalho, o que por si só já excluía desta representação uma parcela da liderança operária mais autêntica e combativa.

No caso de São Paulo - mas possivelmente também no de outros estados onde o movimento operário tinha alguma tradição de luta e combatividade -, a exigência da sindicalização oficial afastou da representação classista, setores importantes do operariado e seus líderes mais expressivos, muitos dos quais haviam, inclusive, sido previamente aliados do movimento sindical pela repressão.

A maioria da bancada dos empregados assumiu uma postura governista e constituiu um apoio importante na sustentação das posições do Governo Provisório na Constituinte. Alguns dos deputados, como Francisco de Moura, líder da bancada, Edmar de Carvalho e Eugênio Monteiro de Barros, eram mais diretamente ligados ao Ministro Salgado Filho; outros, como Everaldo Possolo, Alberto Surek, Luiz Martins e Silva, já se filiavam a orientação tenentista.¹⁴

A adoção de uma postura governista, bem como a sua participação na eleição de Getúlio Vargas, foi assumida e justificada publicamente por este grupo, num documento em que apresentavam as diretrizes do recém criado Partido Trabalhista. Dizia o texto:

"Os deputados da maioria Classista dos Empregados e os deputados socialistas moderados de diversos estados que comungavam com os classistas, compreenderam inteligentemente, nos primeiros embates parlamentares que havia bastante simpatia das autoridades para com os ideais proletários (...). Dois caminhos haviam de trilhar. Ou a demagogia, o insulto às autoridades, a faina destrutiva, a exploração das minorias dos nossos patrícios operários, para a escalada aos postos de eleição,

¹⁴ Além destes, também eram filiados à orientação governista: Antonio Ferreira Netto, Gilberto Gabeira, Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Pennaforte, Sebastião L. de Oliveira, Armando Laydner (representante dos ferroviários de São Paulo) Guilherme Plaster, e Mário Manhães, além dos 2 representantes dos funcionários públicos - Mário de Moraes Paiva e Antonio Nogueira Filho -, e Abelardo Marinho, representante dos profissionais liberais e membro atuante do Clube 3 de outubro.

continuando sem solução o problema atual das classes trabalhadoras, ou a colaboração nobre, inteligente, baseada em princípios e reivindicações, com as autoridades constituídas.

Foi esta a diretriz tomada pela maioria classista, pelas correntes socialistas moderadas, conseguindo vencer a corrente política retrógrada que era contra a representação classista na Assembléia(...). Elegeram o candidato a Presidência da República que era a garantia das suas reivindicações, porque a soube conceder quando ninguém lh'as impunha (...)

Enquanto os demagogos, dirigindo doestos e sátiras contra os representantes legítimos da maioria do proletariado brasileiro, que é religiosa, ordeira e pacífica, limitavam-se a pregar a discórdia, os verdadeiros representantes do operários, completamente desligados de qualquer entidade social estrangeira, procuravam resolver o problema social dentro da realidade brasileira, promovendo o bem estar do trabalhador e a garantia do seu futuro, da sua esposa e de seus filhos".¹⁵

No entanto, a representação dos empregados não era um bloco coeso. Havia um pequeno número deles que assumia uma postura crítica, de oposição ao Governo Provisório, e seguia uma orientação socialista. Este grupo, chamado de "minoría proletária", era composto pelos deputados João Vitaca (RS), Vasco de Toledo (PB), Waldemar Reikdal (PR) e Acyr Medeiros (RJ). Eles contavam com o apoio da parcela mais combativa dos sindicatos oficiais, congregados nas Coligações dos Sindicatos Proletários de Santos e São Paulo, e em meados de 1934, lideraram, - com exceção apenas de Acyr Medeiros, que já era membro da comissão executiva do Partido Proletário do RJ -, a tentativa de organização do Partido Socialista Proletário, de tendência marxista e base sindical.¹⁶

Apesar de todos os seus limites, da postura governista e da existência de apenas uma pequena minoria assumindo uma posição independente e crítica, é necessário observar, com Gomes (1978), que a representação classista dos empregados "não deixou também de ser utilizada para denunciar violências em relação a classe operária e para pleitear certas posições, consideradas úteis ao movimento sindical, como por exemplo, a luta pelo sindicato único e autônomo", pelo salário mínimo, pela garantia dos direitos trabalhistas e pelo direito de greve.

6.3 A atuação da bancada classista dos trabalhadores

Não cabe, nos limites deste trabalho, realizar um exame exaustivo da atuação das bancadas classistas na Assembléia Constituinte de 1934. Pretendo mostrar, tão somente, um panorama geral da atuação dos representantes dos trabalhadores e ater-me aos aspectos desta atuação que dizem respeito mais diretamente ao tema deste trabalho: as discussões relativas à questão sindical e à própria representação classista.

Conforme mostram Gomes (1978) e Almeida (1978)¹⁷, a atuação da bancada dos empregados girou em torno da questão social. Esta era a preocupação central, manifestada na quase totalidade dos

¹⁵ A Platéia - de 22/9/1934.

¹⁶ A Platéia, de 06/8/1934.

¹⁷ Para o desenvolvimento deste tópico vou me basear, principalmente, nas análises destas autoras, que procurei completar com uma pesquisa nos Anais da Constituinte, cujos resultados estão resumidos nos Quadros reunidos no Anexo I.

discursos e emendas destes representantes e em torno da qual eram articulados os outros assuntos.

Os Quadros do Anexo I, indicam os autores e resumem o conteúdo das emendas propostas sobre os principais temas discutidos na Constituinte e nos permitem ter uma visão geral das posições assumidas pelas principais forças que ali se fizeram representar. Através destes Quadros, é possível perceber que os representantes dos trabalhadores intervieram, através da proposição de emendas, no debate das questões mais importantes e polêmicas do Anteprojeto constitucional. Sua intervenção deu-se, em geral, no sentido de garantir os interesses dos trabalhadores e de ampliar suas conquistas no campo social.

Na discussão dos artigos do Anteprojeto relativos ao direito de propriedade (Quadros G e H) coube aos deputados-empregados a proposição de todas as emendas que defendiam os direitos dos posseiros e arrendatários. Além disso, apoiaram, inclusive, as medidas propostas no Anteprojeto que procuravam assegurar a expropriação dos latifúndios improdutivos e sua divisão entre os trabalhadores rurais sem terra, bem como as que propugnavam pela intervenção do Estado nas empresas de serviço público para "limitar o lucro a justa retribuição do capital" (Quadro I). Eram de sua autoria as emendas que procuravam garantir a distribuição dos lucros excedentes destas empresas também para as Caixas de Aposentadorias e Pensões (emenda n. 571) ou entre os trabalhadores destas empresas (emenda n. 932).

Na mesma direção, os classistas-empregados procuraram incluir no art.13 (Quadro B, emenda 580) o direito da União intervir nos Estados para garantir a aplicação de 25% dos impostos na educação primária e profissional e 15% na saúde pública.

É possível perceber, pelo exame destas emendas, que estes deputados não contestavam o Anteprojeto constitucional que levava a chancela do Governo Provisório. Suas propostas mostravam uma concordância com o espírito intervencionista deste texto e uma preocupação em ampliar o alcance de seus dispositivos. Esta era uma postura que, pelo menos no que se refere às questões relativas ao capítulo da ordem econômica e social, colocava os classistas empregados em oposição às principais forças atuantes na Assembléia - os classistas-empregadores, a Chapa Única de São Paulo, e até alguns dos grupos partidários mais afinados com o Governo -, que procuravam restringir ou simplesmente abolir da Constituição as medidas de caráter social ou que implicavam na possibilidade de intervenção do Estado nas relações econômicas.

O exame do Quadro J, que reúne as emendas ao art.124 do Anteprojeto, referente às medidas de proteção ao trabalhador, mostra que os deputados-empregados foram os responsáveis pela quase totalidade das propostas de defesa e ampliação dos direitos trabalhistas. Confrontando-se, muitas vezes com a bancada dos empregadores, os representantes dos trabalhadores propugnavam pelo direito de férias; pela jornada de oito horas sem prorrogação; pela proteção ao trabalho da mulher; pela proibição do trabalho de menores de 16 anos; pela indenização para os trabalhadores demitidos; pela extensão e reforma dos direitos securitários, abrangendo invalidez, acidente, morte, doença e desemprego; por um salário mínimo capaz de atender as necessidades do empregado e sua família; pela participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e pela inclusão do trabalhador rural como

beneficiário destes direitos.

Diante destas propostas, os representantes dos empregadores, juntamente com os setores que viam com desgosto a intervenção do Estado nas relações entre a capital e o trabalho - notadamente a Chapa única de São Paulo, alguns deputados do Partido Progressista Mineiro e do Partido da Lavoura de São Paulo - optaram como diz Almeida (1978), "por uma forma oblíqua de resistência". Embora aceitando os direitos sociais como um complemento necessário aos direitos individuais e não se opondo abertamente à implantação de uma legislação trabalhista¹⁸, procuraram restringir o alcance das medidas de defesa do trabalhador ou simplesmente suprimi-las do texto constitucional, sendo que em muitos casos - o do salário mínimo, da jornada de trabalho, do limite de idade para o trabalho dos menores e da regulamentação do trabalho no campo, por exemplo - suas posições saíram vitoriosas.

A bancada dos empregados foi responsável também pela única emenda que estabelecia o direito de greve. Este ponto, que foi defendido em bloco pelos classistas empregados, recebeu a oposição ferrenha, não só da bancada dos empregadores, mas do conjunto dos setores dominantes, representados naquela Assembleia tanto pela frente única paulista e pelos progressistas mineiros, quanto pelos partidários do situacionismo e do corporativismo tenentista, que se unificaram contra a consagração deste direito no texto constitucional, impondo aos representantes dos trabalhadores uma amarga derrota.

Assim, no que se refere aos direitos trabalhistas, comparada com o Anteprojeto, a Constituição de 1934, graças à atuação dos classistas empregados, incluiu novas garantias legais para a classe trabalhadora não previstas por aquele, como o direito às férias anuais remuneradas, ao descanso semanal e à indenização ao demitido sem justa causa. No entanto, no geral, é possível dizer que os dispositivos nela consagrados, atendendo aos "limites traçados pelos interesses do empresariado"(Gomes, 1978), ficaram aquém do proposto no Anteprojeto e nada avançaram em relação aos direitos já regulamentados por leis anteriores.¹⁹

É importante observar que se a bancada dos empregados se mostrou unida na defesa dos direitos trabalhistas e, em geral concordava quanto ao alcance e a extensão das medidas a serem defendidas, havia entre seus componentes sérias divergências "na ótica de encarar as questões e de avaliar as possíveis soluções".(Gomes, 1978). Estas divergências manifestavam-se nitidamente na discussão da legislação social e do direito de greve.

Os que se afinavam com as posições governistas defendiam a garantia dos direitos trabalhistas como a única forma de resolver a questão social sem choques violentos e de promover a conciliação entre as classes. Num discurso muito próximo ao dos empregadores, estes deputados procuravam mostrar que "a índole ordeira e disciplinada do trabalhador nacional" permitia a harmonização dos interesses do capital e do trabalho. Mas, para que isto se tornasse possível, apontavam a necessidade do movimento sindical excluir do seu seio os "elementos estranhos" que semeavam a discórdia e a desunião. Era também sob esta ótica conciliadora que estes classistas encaravam o direito de greve.

¹⁸ A este respeito, vide a discussão sobre a atuação dos classistas-empregadores feita por Gomes (1978).

¹⁹ Para uma comparação entre os textos do Anteprojeto e da Carta Constitucional, ver Almeida (1978:198/199).

Este era visto como um "recurso extremo", que a ação da Justiça do Trabalho, promovendo o entendimento, deveria tornar cada vez menos necessário.

Os deputados da "minoría proletária", por sua vez, já assumiam uma posição crítica em relação à política social do governo Vargas e contestavam a perspectiva conciliadora de seus companheiros. Consideravam a legislação trabalhista e previdenciária, até então decretada, insuficiente e uma "verdadeira tapeação" por não ser de fato cumprida pelo patronato. Procuravam mostrar que a atuação "pseudo revolucionária" do Ministério do Trabalho aliava leis no papel com a repressão às manifestações trabalhistas, denunciando vários casos de violência policial contra os trabalhadores e suas lideranças. Não acreditavam na possibilidade de colaboração e harmonia entre trabalhadores e patrões, pois viam seus interesses como antagônicos e inconciliáveis.

O desrespeito às leis sociais, a intransigência patronal e a violência policial justificavam, na ótica destes deputados, a necessidade do direito de greve, encarado como a única arma de que dispunham os trabalhadores para a defesa de seus interesses, da qual não podiam abrir mão.

As divergências entre os representantes dos empregados apareciam também na discussão dos temas relativos ao regime político a ser consagrado pela Constituição, como pode ser observado nos Quadros A, B, C, D, E e F.

É possível observar que a maioria da bancada, um grupo de 10 a 12 deputados, se alinhava, em geral, com os representantes da corrente tenentista, apoiando as emendas, assinadas por Abelardo Marinho (classista-profissional liberal) e por representantes de partidos alinhados na União Cívica Nacional. Estes propunham um legislativo unicameral, a instituição de um Conselho Federal, composto por um representante de cada estado, eleito indiretamente, sufrágio indireto nas eleições estaduais e a implantação da representação profissional, tanto nos legislativos federal e estadual quanto no municipal. Além disso, aprovaram o candidato oficial à presidência da Assembléia - o mineiro Antonio Carlos - e ajudaram a eleger Getúlio Vargas para Presidente da República.

As posições assumidas pela maioria dos deputados-empregados foram criticadas e combatidas por uma parcela expressiva do movimento sindical, notadamente pelas correntes de esquerda e pelos sindicatos livres, mas também pelas Coligações dos Sindicatos Proletários de São Paulo e de Santos que congregavam um grande número de sindicatos reconhecidos. E pelo menos em um caso - o do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana - a atuação destes deputados e principalmente sua participação na eleição de Getúlio Vargas, foi motivo para o rompimento do Sindicato com o seu representante, o deputado Armando Laydner, que culminou com a destituição de toda a Diretoria da entidade, da qual este deputado era o presidente.²⁰

O grupo da "minoría proletária" tinha em comum com a maioria da bancada, a defesa do intervencionismo do Estado, do legislativo unicameral, e da representação classista. No entanto, se diferenciava desta última, em muitos aspectos, principalmente naqueles de caráter mais nitidamente corporativistas e centralizadores. Suas posições aproximavam-se, muitas vezes, da dos representantes do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo - que em geral apoiavam suas emendas ou eram apoiados

²⁰ Vide sobre isto *A Platéia*, de 11/5/1934, 19 e 27/7/1934.

por aqueles nas suas proposições²¹ - e, em alguns temas, das proposições liberais.

Suas emendas postulavam eleições diretas para presidente da República, pediam a supressão do Conselho Supremo, por não admitirem o sistema de duas câmaras, - mesmo que uma delas fosse composta apenas por "técnicos de classe" - e a instituição do mandato classista nos níveis federal, estadual e municipal.

Também nesta última questão os deputados da "minoría" divergiam de seus companheiros de bancada. Sua proposta se aproximava, como veremos, muito mais do modelo que foi adotado pelo Governo para o mandato constituinte do que do modelo proposto pelo Clube 3 de Outubro.

No debate sobre a representação classista definiram-se duas posições básicas:

a) os que defendiam a instituição da representação das classes com caráter deliberativo e propunham um sistema legislativo unicameral, composto por uma parte de deputados eleitos pelo voto popular e outra parte eleita pelas associações profissionais. Seus defensores se dividiram em torno de duas propostas distintas de organização da representação classista, como veremos;

b) os que não aceitavam a representação das classes em órgãos deliberativos e propunham a sua participação em Conselhos Econômicos ou Técnicos de caráter consultivo.

As discussões acerca da representação classista desenrolaram-se num campo delimitado, no qual as alternativas possíveis eram restritas, uma vez que não haviam opositores radicais, na defesa de um modelo político que excluísse a participação das classes. Todas os debatedores reconheciam a necessidade de modificações no modelo de representação política que levassem em conta os interesses de classe e mesmo os que se recusavam a conferir à representação profissional um caráter político-deliberativo, aceitavam a participação das classes em órgãos de caráter consultivo.²²

Por outro lado, foram abandonadas as propostas corporativistas mais "radicais", como a de um Parlamento Corporativo ou a de um sistema cameral, com uma Câmara Política e outra Corporativa, por serem consideradas "inadequadas para o momento". Desse modo, nos termos em que o debate se desenvolveu no interior da Assembleia era um denominador comum, entre os contendores, conceber a representação das classes não como alternativa ao modelo liberal de representação, mas como uma instituição que deveria harmonizar-se com ele.

Como mostra Gomes, saíram da própria bancada classista as três principais propostas que polarizaram o debate. As duas emendas que defendiam fórmulas distintas para a representação das entidades sindicais nas câmaras legislativas foram apresentadas uma por Abelardo Marinho - deputado dos profissionais liberais, membro do Clube 3 de Outubro -, e a outra por Euvaldo Lodi, líder da bancada dos empregadores e defensor da proposta governista.

A proposta de participação das classes através dos Conselhos Técnicos de caráter consultivo, foi apresentada e defendida por Ranulfo Pinheiro Lima, também representante dos profissionais liberais, que nesta questão específica falava em nome da bancada da Chapa Única e dos classistas

²¹ Algumas das emendas propostas por este grupo recebiam também a adesão de outros deputados da bancada que não compartilhavam de todas as suas posições.

²² Gomes (1978:62). Para o acompanhamento deste debate na Constituinte baseio-me fundamentalmente nesta autora.

empregadores de São Paulo.

A recusa dos paulistas em aceitar a representação das classes no nível deliberativo se fez em nome dos princípios liberais. Nos discursos de Ranulfo Pinheiro Lima que expressavam esta posição, a representação profissional era vista como a fórmula proposta por aqueles que queriam substituir o regime democrático por uma organização sindicalista da sociedade e do Estado.

Este orador reconhecia que os regimes democráticos encontravam dificuldades para lidar com os problemas econômicos e sociais da atualidade e atribuía esta dificuldade à "política estreitamente individualista do *laissez-faire*". Concordava, em decorrência, com a necessidade de se rever o papel do Estado na sociedade moderna e de incluir os sindicatos na vida política nacional, enquanto representantes de interesses específicos e órgãos capazes de colaborar no plano técnico, para a solução dos múltiplos problemas sociais e econômicos que o país vinha enfrentando. Isto não significava, entretanto, aceitar a substituição da democracia por um regime corporativo, mas, sim, contar com a participação dos sindicatos como órgãos consultivos.²³

Através dos Quadros D, E e F do Anexo I, é possível perceber que a bancada paulista, nas emendas apresentadas ao Anteprojeto, propunha o modelo liberal de organização do Parlamento. Foi na discussão do substitutivo ao anteprojeto constitucional, no entanto, que a oposição dos paulistas à representação classista se tornou mais explícita, pois esse texto, atendendo à maioria das emendas propostas ao anteprojeto, contemplava a instituição do mandato classista no legislativo, tanto no plano federal, quanto no estadual e municipal.

A emenda apresentada ao substitutivo (n.1389) por Ranulfo Pinheiro Lima, com assinatura da Chapa Única e dos deputados-empregadores de São Paulo, pedia a supressão da representação das classes nas câmaras legislativas. Os paulistas, no entanto, ficaram isolados nesta posição e saíram derrotados pois não conseguiram o apoio nem das outras duas grandes bancadas que se opuseram à medida antes da instalação da Constituinte.²⁴

Tanto os mineiros do Partido Progressista quanto os gaúchos do Partido Republicano Liberal, liderado por Flores Cunha, manifestaram-se contrários à iniciativa do Governo Provisório de instituir a representação das classes na Constituinte, sendo que os primeiros chegaram a firmar no seu programa partidário a rejeição a esta medida. No entanto, depois de instalada a Assembléia, ambos encontraram boas razões para alterar suas posições.

Da parte dos mineiros, o acordo feito para que Antonio Carlos de Andrada fosse eleito presidente da Assembléia Constituinte e pudesse participar da escolha do novo interventor que deveria substituir Olegário Maciel, pode explicar a sua mudança de orientação na questão da representação classista e seu apoio à emenda de Euvaldo Lodi. A bancada gaúcha, por sua vez, devido as estreitas relações entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, era um apoio importante para o Governo, no interior da Assembléia. Assim, como afirma Gomes, os gaúchos concordaram em transigir na questão da representação profissional, apesar dela não satisfazer seus interesses políticos, desde que "outras

²³ O discurso de Ranulfo P. Lima se encontra nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, vol.7, Sessão de 8/2/1934, pag. 563 e segs. Para maiores detalhes sobre a posição da bancada paulista, ver GOMES. (1978:70 e segs.)

questões, como os limites de autonomia estadual, fossem considerados".

Os que defendiam a instituição da representação classista a nível deliberativo, não tinham uma posição homogênea. As duas fórmulas distintas, propostas por Abelardo Marinho e Euvaldo Lodi, polarizaram o debate na Assembléia e entre elas se dividiu a bancada dos empregados.

A emenda apresentada por Abelardo Marinho estabelecia uma Câmara Legislativa híbrida, com um terço dos deputados eleitos pelas associações profissionais que para este fim deveriam ser classificadas em seis círculos de profissões afins, cada um dividido em dois grupos: empregadores e empregados.²⁴ Esta proposta mantinha na sua quase totalidade o anteprojeto do Clube 3 de Outubro apresentado ao Superior Tribunal Eleitoral como modelo a ser seguido nas eleições da Constituinte e que fora rejeitado por este, conforme vimos anteriormente.

Além dos partidos mais afinados com a orientação tenentista - como os Partidos Sociais Democráticos do Espírito Santo, Bahia e Pernambuco, o Partido Nacional-Socialista do Piauí e o Partido Socialista fluminense - apoiaram a proposta do Clube 3 de Outubro, alguns membros do Partido Socialista de São Paulo, do Partido Autonomista do D.F., nove representantes dos empregados e um dos funcionários públicos, ou seja, a metade da bancada dos empregados.²⁵

Pelo Quadro D é possível perceber que as propostas apresentadas pelos demais deputados da bancada dos empregados procuravam amenizar o caráter centralizador e controlista da emenda "tenentista" que, além do mais estava marcada no seu conjunto pela defesa da sindicalização obrigatória e da subordinação do sindicato ao Estado. Algumas delas estabeleciam a escolha dos representantes classista pelo voto direto dos sindicalizados (ver emendas n. 938 e 1080) e outras aproximavam-se do modelo que fora adotado na Constituinte. Era o caso, por exemplo, da Emenda n. 573, assinada por A.R. de Souza, A. Penaforte, J.M. Vitaca e W. Reikdal. Ela estabelecia que o número de representantes eleitos deveria ser proporcional ao número de sindicatos reconhecidos, não ultrapassando os limites de no mínimo dois e no máximo quatro por Estado.

Apesar de assinarem estas emendas e defenderem a representação classista, os deputados ligados à "minoria proletária" se mostravam extremamente céticos em relação à ela. Nos seus discursos manifestavam descrença na possibilidade das reivindicações dos trabalhadores serem atendidas através das Câmaras políticas e da representação classista significar uma verdadeira conquista para o proletariado. No entanto, no momento da decisão final, estes deputados e outros que não concordavam com a proposta de Abelardo Marinho, acabaram apoiando a emenda de Euvaldo Lodi, talvez por ela representar a única alternativa tanto ao modelo "tenentista" quanto ao de representação apenas de caráter consultivo.

A proposta de Euvaldo Lodi mantinha o modelo de representação adotada na Constituinte e apesar das diferenças com relação à fórmula do Clube 3 de Outubro, a argumentação daquele

²⁴ Vide Quadro D no Anexo I - emenda n. 1.168.

²⁵ Alguns destes deputados, notadamente Alberto Surek e Edivaldo Possolo, reforçavam, nos seus discursos, os principais argumentos de Abelardo Marinho, muitas vezes enfatizando a dimensão corporativista e elitista desta proposta. Possolo, por exemplo, ressaltava o papel dos sindicatos, enquanto órgãos de educação de uma massa inculta e "de criação de elites com mentalidade verdadeiramente nacional". Vide Gomes (1978).

deputado convergia em muitos pontos com a deste último.

Segundo Gomes, os pontos que se destacavam na justificativa dada por Euvaldo Lodi para a adoção da representação de classes eram também a crítica ao sistema representativo e a defesa da natureza técnica e apartidária do mandato classista que por isto poderiam servir de contrapeso às bancadas políticas dos estados e assumir "um papel de árbitro e moderador nos impasses nitidamente partidários".

A proposta de Lodi, que foi a vencedora, podia ser considerada, naquele momento, como o modelo governista por excelência, não só porque mantinha a fórmula adotada pelo Governo Provisório em 1933, mas também porque conseguia congregiar o apoio das bancadas mais reticentes, como os mineiros e gaúchos, que lhe garantiram a vitória. É importante notar que apesar de ser a "proposta governista" ela levava a assinatura da maioria absoluta dos classistas empregadores - com exceção apenas dos paulistas - e dos quatro representantes dos empregados integrantes da "minoridade proletária".

O debate sobre a organização sindical foi marcado pela existência de três propostas distintas que se articulavam em torno de duas questões básicas: a da autonomia sindical versus sindicato controlado pelo Estado e a unicidade versus a pluralidade sindical. (Almeida, 1978)

A primeira proposta, que não escondia sua inspiração tenentista, defendia uma organização sindical semi-verticalizada, simétrica para empregadores e empregados, tendo por base o sindicato único e cuja autonomia estava limitada por um conjunto de dispositivos de controle do Ministério do Trabalho. Tal proposta ganhou corpo no "Anteprojeto da Lei de Sindicalização e Representação Política das Classes", elaborado pelo Clube 3 de Outubro - e foi defendida em plenário por Abelardo Marinho²⁶ - e, também, na emenda de n. 63, assinada por Agamenon Magalhães e José de Sá. (Vide Quadro K)²⁷.

A proposta da maioria dos representantes dos empregados combinava a defesa do sindicato único com a da sua plena autonomia frente aos partidos e ao Estado. Pelo Quadro K, vemos que esta posição foi apresentada em três emendas - as de número 877, 932 e 1139 - assinadas por onze membros da bancada dos empregados que manifestavam, assim, sua discordância com o projeto sindical do governo revolucionário.

Na argumentação desenvolvida em defesa destes princípios, principalmente por João Vitaca, a unicidade sindical era considerada como a única forma eficaz de que dispunham os trabalhadores para enfrentar um patronato sempre disposto a dividi-los para poder "mais livremente explorá-los e oprimi-los." Reconhecia-se que os sindicatos deviam "ser órgãos legais de relação entre as classes e com os poderes públicos", mas isto não implicava aceitar a sua subordinação a quaisquer governos ou

²⁶ O "Anteprojeto" foi elaborado por uma comissão integrada por Waldemar Falcão, Hercolino Cascardo, Stênio Caio de Albuquerque Lima e Abelardo Marinho. Este último o defendeu na Assembleia, através das emendas de nº 1168 e 1169 (Quadro K, Anexo I), assinadas também por outros deputados alinhados com o tenentismo e esta última também por 17 representantes dos empregados, apesar deles terem, ao longo dos debates, lutado pela aprovação da autonomia sindical e do sindicato único. Sobre o Anteprojeto ver o Cap.IV

²⁷ O teor corporativista e controlador da proposta fica explícito na justificativa apresentada por Agamenon Magalhães para esta emenda. (Ver Anais, vol.3, pág.351-370), citado por ALMEIDA (1978).

partidos, pois esta significaria aceitar uma diminuição de sua personalidade jurídica e uma restrição à liberdade de ação que estas entidades necessitavam ter para a defesa dos interesses de seus associados.

Para os defensores desta proposta, que iam desde os deputados da minoria proletária até alguns dos mais afinados com a orientação governista, a unicidade e a autonomia sindicais eram, portanto, dois princípios complementares e inseparáveis.²⁸

A defesa da autonomia e da pluralidade sindicais, por sua vez, era feita por um extenso grupo que reunia correntes políticas divergentes. Dele participavam a Chapa Única e os classistas empregadores de São Paulo, os partidos Progressista e Republicano de Minas Gerais e a corrente católica, representada principalmente pela Liga Eleitoral Católica, que combatia a unicidade sindical em nome de um outro modelo de corporativismo, distinto daquele professado pelos "tenentes". (Vianna, 1976) O que unia estas distintas correntes, como afirma Gomes (1978), "era o temor de um sindicato único quer sob a tutela do Estado, quer sob a influência de um movimento operário autônomo".

A pluralidade sindical era defendida também por outros classistas empregadores, como Francisco de Oliveira Passos, e correspondia à linha que vinha sendo desenvolvida por uma parcela das associações patronais, notadamente, as representativas do comércio. No entanto, não é possível dizer que ela tinha o apoio dos demais membros da bancada dos empregadores, cuja posição era difícil de precisar.

No Quadro K, encontramos duas emendas (n.213 e 214) assinadas por sete representantes patronais, cujo sentido era claramente o da restrição à autonomia sindical. Em uma delas, a de n. 214, encabeçada por Oliveira Passos, este sentido era explícito: pedia-se a supressão do parágrafo, presente no texto do anteprojeto, que impedia a dissolução dos sindicatos sem prévia sentença judicial, sob o argumento de que a liberdade de associação não podia colidir com o direito da autoridade dissolver uma agremiação que transgredisse a lei. A justificativa da emenda denunciava seu inegável caráter repressivo: "Exigir, em todas as circunstâncias, que a autoridade aguarde o pronunciamento do judiciário, para proibir o funcionamento ilegal de uma associação, seria tolher a sua ação no desempenho precípua de assegurar a ordem pública e social".²⁹ Assim, apesar de terem votado na autonomia sindical, os empregadores, com esta emenda, denunciavam seus verdadeiros interesses: o de legitimar a prática policial vigente e de reforçar o controle sobre os sindicatos operários.

No decorrer dos debates, a disputa polarizou-se em torno das propostas de sindicato único ou pluralidade sindical. Os que, por diferentes motivos, defendiam a autonomia sindical detinham um predomínio incontestado na Assembléia. Os membros do Clube 3 de Outubro e aqueles que os apoiavam na proposição de mecanismos de controle estatal sobre os sindicatos, recuaram de suas posições passando a apoiar a proposta dos classistas-empregados. Na votação final, o princípio da autonomia sindical foi aprovado por unanimidade, e a pluralidade sindical derrotou, por uma ampla margem de votos, a proposta dos representantes dos empregados.

²⁸ Ver, por exemplo, o discurso do deputado classista João Vitaca citado por Almeida (1978:209).

²⁹ Anais da Assembléia Constituinte de 1933/34, vol. 4, p. 115-118, citado por Gomes (1978:93).

O resultado mostrava a vitória da oposição "católico-oligárquica" (Almeida, 1978), ou seja, do conjunto de forças que procurava conter a iniciativa do Governo no campo da política social e que podiam ser considerados, juntamente com a bancada dos empregadores, como responsáveis pela timidez do texto Constitucional no tocante aos direitos trabalhistas.

Em suma, é possível dizer que o mandato classista permitiu a explicitação de um projeto dos sindicalistas, - que em muitos pontos se aproximava e até se confundia com o projeto governamental e/ou tenentista -, demonstrando a influência entre eles de idéias estatistas, intervencionistas e corporativistas.

No entanto, a atuação da bancada dos empregados mostrou que se, de um lado, a maioria destes deputados constituiu um apoio importante para as posições governistas no interior da Assembléia, de outro eles não deixaram de defender os interesses dos trabalhadores, nem de lutar, como um bloco, pela ampliação de seus direitos, afirmando na discussão de questões chaves - como o direito de greve e a organização sindical - sua independência com relação a postura oficial.

Todavia os representantes dos trabalhadores foram fragorosamente derrotados na maioria das emendas por eles propostas. Contra a ampliação dos direitos trabalhistas e a instituição de um sindicato único mas autônomo, uniram-se quase todos os segmentos das classes dominantes representados naquela Assembléia, fazendo da Carta Constitucional, no tocante à questão social, um texto acanhado que nada acrescentava aos direitos já consagrados em lei.

Em suma, é possível afirmar que a experiência da representação classista representou, para os trabalhadores, muito mais um reforço ao projeto político do governo e ao fortalecimento dos laços de dependência do movimento sindical em relação ao Estado, do que um instrumento efetivo para ampliação do espaço conquistado e para a criação de novos direitos.

6.4 A nova Lei de Férias

A instituição da Representação de Classes foi um instrumento importante do qual o Governo Vargas lançou mão para implantar sua política corporativista de organização das classes. No entanto, ela não foi suficiente para que esta política se efetivasse plenamente. É verdade que na esteira das eleições classistas, um número considerável de sindicatos foi reconhecido em praticamente todos os estados da Federação. Contudo, este intenso movimento de sindicalização deixou de fora categorias importantes, que insistiam em manter suas entidades livres - como gráficos, padeiros, operários em construção civil, para citar apenas alguns exemplos de São Paulo - e não conseguiu incorporar a massa trabalhadora que, em grande parte, manteve-se alheia a ele, como demonstra o pequeno número de associados da maioria destes sindicatos.³⁰

A lei de férias para os operários industriais, promulgada em janeiro de 1934 (Decreto n. 23.768), reafirmava o direito às férias anuais de 15 dias, restringindo-o, no entanto, apenas "aos empregados que forem associados de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do trabalho."

³⁰ Ver o quadro com o número de sócios dos sindicatos de S. Paulo, reconhecidos até março de 1935 no Anexo II.

Com este expediente, o Governo amarrava, decididamente, as duas pontas da sua política trabalhista: concedia um direito, pelo qual os trabalhadores vinham lutando a duas décadas, exigindo, em troca, a sua adesão ao sindicalismo controlado pelo Ministério do Trabalho.

Neste sentido, a lei de férias constituiu um novo instrumento com a ajuda do qual o Governo pretendia dar vida efetiva à estrutura sindical corporativista, ao tentar provocar a evasão das bases das associações autônomas, - desfechando assim um golpe contra elas -, em direção aos sindicatos oficiais.

Setores significativos do movimento sindical, principalmente aqueles alinhados nas entidades livres protestaram contra a nova versão da lei de férias. Anarco-sindicalistas, comunistas e trotskistas procuraram, através dos sindicatos sob sua influência, mobilizar os trabalhadores contra o decreto, denunciando-o "como uma exceção odiosa, com o intuito de não permitir o sindicato livre", já que este constituiria "um empecilho às tentativas de fascistização que o Ministério do Trabalho quer impor aos trabalhadores do Brasil".³¹

A União dos Trabalhadores Gráficos, por exemplo, propôs aos demais sindicatos livres, a realização de uma frente única para reivindicarem junto aos industriais que estes reconhecessem estes sindicatos e aplicassem a lei de férias aos seus associados. A Federação Sindical Regional de S.Paulo, por sua vez, acatou a proposta da entidade gráfica procurando ampliá-la no sentido de que a frente única incluísse também organizações oficializadas e os operários não organizados.³²

No entanto, a frente única não se viabilizou, pois seus promotores não conseguiram a adesão de grande parte das entidades livres, e a luta destes sindicatos contra o decreto 23.768 não conseguiu resultados positivos.³³

Os objetivos do Governo com a nova lei foram, em grande medida e rapidamente, alcançados pois, da maneira como as duas questões foram vinculadas entre si, para uma parcela dos trabalhadores, como enfatiza Munakata (1981:93), a luta contra a sindicalização oficial aparecia como a luta contra o pagamento das férias e, desse modo, a luta pelas férias transformava-se na luta pelo reconhecimento ministerial. Nestas condições, para uma parte das lideranças sindicais deixou de ter sentido, até pela sua ineficácia, insistir na defesa e na manutenção dos sindicatos livres.

Este foi precisamente o caso da UTG, que, para não ficar isolada, diante do fracasso da sua proposta de frente única e da pressão de suas bases, decidiu abandonar a luta contra a Lei de Sindicalização e oficializar-se.

³¹ Manifesto da União dos Artífices em Calçados e Classes Anexas, in *A Plebe*, nº 55, de 10/2/1934. Na mesma direção ia o manifesto da Associação dos Empregados no Comércio, que era uma entidade de orientação mais moderada, mas adepta do sindicalismo livre e da pluralidade sindical. Dizia o seu manifesto: "O intuito do Governo Provisório é evidente. Vendo o pouco sucesso numerico dos sindicatos oficiais, teve a idéia, sem dúvida genial, de por um decreto-degola, forçar os operários não sindicalizados ou pertencentes somente aos sindicatos livres a se sindicalizarem oficialmente. Onde, pois, a tolerância apregoada nos primórdios do decreto 19770, quando se dizia que se sindicalizaria oficialmente quem quizesse? (...) Nessa importante questão, lutamos não apenas pela nossa existência de associação de classe, bem longe de ser reacionária. Mas sim, por todas as associações ou sindicatos, que, pensando como nos, se acham em situação idêntica a nossa." in *A Plateia*, de 15/3/1934.

³² *Nossa Voz*, de 10/3/1934.

³³ A não ser em alguns casos isolados, como o da União dos Trabalhadores da Light. Segundo um relatório de sua direção anarco-sindicalista, apesar da sua recusa em oficializar-se, tinha sido vitoriosa junto à Companhia Light & Power, que concordara em pagar as férias para todos os seus empregados. Ver *O Trabalhador da Light*, nº 3, de 1º/5/1934.

Como procuramos mostrar no capítulo V, por trás da decisão da UTG estava também uma mudança tática de posição dos trotskistas, que passaram a defender a atuação nos sindicatos oficiais e a oficialização das entidades livres.

Anarco-sindicalistas e comunistas - apesar de que estes últimos já estivessem atuando, com certo êxito, nos sindicatos ministerializados -, condenaram a decisão da UTG e dos trotskistas que, segundo eles, estariam, com esta atitude, aliando-se ao Ministério do Trabalho e traindo o operariado. Para ambos tratava-se, pelo menos no plano do discurso, de manter a todo custo a independência do movimento operário, preservando-se a autonomia dos sindicatos.³⁴

Apesar das resistências ainda existentes era inegável, a julgar pelos dados do Quadro V, que a nova estratégia adotada pelo Governo tinha dado bons resultados. O movimento nacional de sindicalização em 1934, embora tenha sido inferior em mais de 30% ao de 1933, ainda foi bastante expressivo. Provavelmente, o índice de sindicalização verificado neste ano tenha sido também estimulado pelo fato da Constituição recém promulgada garantir aos sindicatos legais o direito de Representação Classista, tanto no Legislativo federal, quanto nas Câmaras municipais e estaduais, cujas eleições deveriam se realizar em 1935. Este fato, aliado à garantia da autonomia e pluralidade sindicais constituíram incentivo ainda maior à sindicalização patronal, que alcançou seu ponto mais alto em 1934.³⁵

A literatura tem interpretado a queda do número de sindicatos reconhecidos em 1934 e 1935, em relação a 1933, como um crescimento da resistência ao enquadramento sindical - verificado de modo particularmente acentuado, em São Paulo e no Rio de Janeiro -, que estaria relacionado com "o revigoramento relativo das tendências liberais" e com o clima de liberalização política e o abrandamento da repressão, dele decorrentes (Vianna, 1976).

Penso, no entanto, que é possível propor a hipótese alternativa de que, com o intenso movimento de sindicalização verificado em 1933 nos grandes estados, boa parte das principais categorias de trabalhadores já estava sindicalizada oficialmente, inclusive a maioria dos setores operários organizados nos sindicatos livres, o que de certo modo, explica que tenha havido uma diminuição no ritmo de sindicalização nos anos subseqüentes. Além disso, o exame dos dados desagregados por estado, apresentados no Quadro V, permite perceber que a sindicalização cresceu em 1934 em alguns estados do Norte, Nordeste, no Espírito Santo e substancialmente em Minas Gerais, além de ter se mantido num nível expressivo no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

Uma comparação mais detalhada entre os processos de sindicalização em Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal reforçam esta hipótese. Em Minas, diferentemente dos outros grandes estados, a sindicalização oficial praticamente começou em 1933 e cresceu mais em 1934. De acordo com os dados do Quadro X, o número de sindicatos reconhecidos em 1934, se comparados com os de 1933, diminuiu na capital mas cresceu em 100% em Juiz de Fora e em cerca de 75% nas demais

³⁴ Ver *A Plebe*, nº 58, de 17/03/1934 e *A Nossa Voz*, de 1º/03/1934.

³⁵ Ver Quadro I, no capítulo V.

cidades do interior.

A lista dos sindicatos reconhecidos até fins de 1934, publicada pelo Boletim do Ministério do Trabalho,³⁶ permite perceber que em Belo Horizonte, as categorias de trabalhadores mais importantes e de maior peso no movimento sindical (ferroviários, operários da construção civil, comerciários, gráficos, operários em tração, força e luz, bancários) já haviam se sindicalizado em 1933. Em 1934, foram reconhecidos outros três sindicatos importantes: dos empregados em hotéis e restaurantes, dos tecelões e dos sapateiros.

Quadro X
Sindicatos de Empregados em Minas Gerais, reconhecidos até 1934

	1931	1932	1933	1934	Total
Belo Horizonte	-		7	4	11
Juiz de Fora	-		5	10	14
Outras cidades	-	1	9	15	25
Total	-	1	21	29	51

Fonte: BMTIC, nº 18, fev. 1936, p. 372/378, citado por Anastasia (1990:Anexo IV).

Em Juiz de Fora, - que era o maior centro industrial do estado e cujo movimento sindical tinha mais tradição e combatividade que o da capital -, ocorreu movimento semelhante. Em 1934, - com exceção apenas de 3 sindicatos importantes: a União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (UTLJ), o dos trabalhadores em fábricas de bebidas e dos empregados em força, luz e telefone, e o dos mineiros de Morro Velho, em Nova Lima -, o crescimento da sindicalização verificou-se, nesta cidade como no resto do interior, principalmente a partir de pequenas categorias de trabalhadores até então inorganizadas.

Em São Paulo, como indica o Quadro VII, houve uma diminuição maior no ritmo da sindicalização na capital e em Santos no que no interior. Nestas duas cidades restavam poucas categorias importantes de trabalhadores fora do sindicalismo corporativo. Destas, além dos gráficos que pediram o reconhecimento da UTG - só concedido em 1935 -, os condutores de Veículos, os trabalhadores da Light, os tecelões, os operários em tração, força e luz da capital, os portuários e metalúrgicos de Santos, tiveram seus sindicatos oficializados em 1934. Neste estado, portanto, a sindicalização cresceu, no ano de 1934, principalmente no interior e entre segmentos de trabalhadores com pouca ou nenhuma experiência anterior de organização.

No caso do Distrito Federal, é necessário levar em conta que este era um Estado composto de uma única cidade, tendo um parque industrial e uma população trabalhadora comparável apenas aos da cidade de São Paulo. Se compararmos os dados de sindicalização do Distrito Federal (Quadro V) com os da capital paulista (Quadro VII) salta aos olhos o grande sucesso que o sindicalismo oficial obteve no primeiro. Na cidade de São Paulo foram reconhecidos entre 1931 e 1934 praticamente o mesmo

³⁶ BMTIC, nº 18, fev. de 1936, p.371/378, citado por Anastasia, (1990:277/279).

número de sindicatos que a capital do país oficializou no primeiro ano de vigência do Decreto 19.770. A lista de sindicatos reconhecidos no DF, publicada pelo BMTIC (nº 14, de outubro de 1935), mostra que já estavam organizadas oficialmente até 1933, provavelmente a maioria das categorias de trabalhadores tanto do setor industrial quanto do setor de serviços e que os sindicatos cariocas, comparados com os do resto do país, eram os que contavam com o maior número de trabalhadores sindicalizados.

Diante disto, parece-me que no DF, a queda no ritmo da sindicalização verificado em 1934 - principalmente se atentarmos para o fato de que mesmo neste ano o número de reconhecimentos ainda foi maior do que o da cidade de São Paulo - não pode ser tomada como um indicador de resistência, mas mais provavelmente como uma expressão do fato de que, neste estado, o sindicalismo corporativista havia se implantado, com êxito, nos 3 primeiros anos da década, e não tinha portanto, razão de continuar mantendo as mesmas taxas de crescimento.

Mesmo na cidade de São Paulo, a associação da queda na sindicalização em 1934 com um aumento da resistência ao projeto sindical corporativo - apesar de que, neste caso, os dados podem ser, mais apropriadamente, tomados como tal -, deve ser relativizada, principalmente devido à mudança de atitude das principais lideranças sindicais, que passaram, a partir de 1933, a atuar nos sindicatos oficiais e a promover a oficialização das entidades livres.

Cabe, finalmente, chamar a atenção para o fato de que, a julgar pelo baixíssimo número de associados e pelo curtíssimo espaço de tempo transcorrido entre a data de instalação e de reconhecimento de muitos sindicatos³⁷, o crescimento da sindicalização em 1933 e em 1934, se deveu em parte, à organização pelo Ministério do Trabalho, como constataram vários autores ³⁸, de verdadeiros sindicatos "de carimbo", principalmente nas regiões menos desenvolvidas, mas também no interior de São Paulo, do Estado do Rio Janeiro e do Rio Grande do Sul.

6.5 A nova Lei de Sindicalização

A partir de meados de 1934, o ritmo e a forma de implantação do sindicalismo corporativo sofreram alterações significativas, com a promulgação da nova Constituição, cujo texto estabelecia a autonomia e a pluralidade sindicais. E, principalmente, devido a nova lei sindical (Decreto n. 26.624, de 14/7/1934) - promulgada dois dias antes da Constituição -, que regulamentava estes preceitos.

Derrotado na Constituinte, em sua tentativa de manter a política corporativista de organização das classes, o Governo procurou, através desse decreto, dificultar o exercício da pluralidade sindical, restringindo-a no máximo a dois sindicatos por categoria profissional, e reafirmar vários dos mecanismos de controle ministerial sobre as entidades de classe.³⁹

Apesar de mais brando que a lei de 1931, principalmente no que se referia à possibilidade de

³⁷ Ver as listagens de sindicatos reconhecidos dos demais Estados, publicadas pelo BMTIC nºs 16, de dez de 1935, nº 17, de jan. de 1936, nº 18, de , nº 19, e nº 20.

³⁸ Almeida (1978), Gomes (1987), Anastasia (1990).

³⁹ Sobre a lei sindical de 1934 ver Almeida (1978) e Moraes Filho (1952).

intervenção do Estado para coibir a atividade sindical, o novo decreto sofreu duras contestações, - seja porque estabelecia uma pluralidade limitada, seja por manter restrições à autonomia -, tanto dos segmentos do sindicalismo oficial, que esperavam libertar-se do controle ministerial e eram defensores da unicidade sindical, quanto dos sindicatos livres que eram adeptos da pluralidade sindical.

Estes últimos, sentindo-se vitoriosos com o atendimento de suas reivindicações pelo texto constitucional, uniram-se na luta contra o decreto, exigindo uma regulamentação do artigo 120 da Constituição, que lhes permitisse exercer as prerrogativas que a lei concedia aos sindicatos legais.

Depois de promulgada a nova Constituição, o Centro Operário Católico Metropolitano de São Paulo, por exemplo, lançou-se numa intensa campanha de organização dos sindicatos católicos.⁴⁰ Sua expectativa era de que estes sindicatos pudessem ser reconhecidos a tempo de participarem das eleições classistas para as Constituintes estaduais, que se realizariam em janeiro de 1935. No entanto, sua participação foi impedida pela nova legislação sindical e pela determinação do Superior Tribunal Eleitoral de só permitir a participação neste pleito das entidades reconhecidas até outubro de 1934.⁴¹

As lideranças dos sindicatos oficiais opuseram-se, fortemente, ao Decreto 24.694. Eles combatiam principalmente a pluralidade sindical, vista como um instrumento para desagregar os trabalhadores já organizados e quebrar a força que os sindicatos tinham adquirido com a lei de 1931. Os aspectos restritivos à autonomia sindical presentes no novo decreto, foram o motivo alegado pela Federação do Trabalho do Distrito Federal para pedir a sua inconstitucionalidade. (Stotz, 1986) Mas, em geral, no discurso destes sindicalistas, - mesmo dos mais combativos ou identificados com forças de esquerda⁴² -, as críticas aos dispositivos da nova lei acabavam por se constituir em uma defesa das vantagens do Decreto 19.770.

Os sindicalistas denunciavam também a proliferação de sindicatos de "carimbo", criados pelo Ministério do Trabalho, com fins meramente eleitorais, e o grande número de fraudes encontradas no processo de sindicalização sob o novo decreto. Confirmadas, aliás, pelo próprio Ministério principalmente na organização de sindicatos de profissionais liberais, de funcionários públicos e de trabalhadores agrícolas. (Anastasia, 1990:122)

Os protestos e pressões pela decretação de inconstitucionalidade da nova lei não impediram, porém, que ela se mantivesse em vigor até ser substituída pela legislação do Estado Novo. Entretanto, apesar de ter estabelecido restrições ao pluralismo sindical, ela não conseguiu impedir, em algumas categorias, a oficialização de uma situação plural já existente na prática, nem de estimular o aparecimento de sindicatos concorrentes, em geral de orientação governista ou patronal,

⁴⁰ Vide *A Plateia*, de 22/8/1934 e de 18/9/1934.

⁴¹ Numa carta ao Superior Tribunal Eleitoral, em que o Centro Católico protestava contra a exclusão dos sindicatos católicos das eleições classistas, lê-se: "vítimas de uma representação legislativa absolutamente inconstitucional, pois consagra virtualmente o sindicato único, contra a autonomia dos sindicatos e a pluralidade sindical afirmados no artigo 120 da Constituição Brasileira, os operários católicos esperam tão somente a regulamentação do preceito constitucional para se organizarem em classe legalmente. Não seria, pois, justa a sua exclusão do pleito de janeiro." *A Plateia*, de 19/9/1934.

⁴² Ver por exemplo, o depoimento de dirigentes sindicais mineiros, um deles pelo menos (do Sindicato dos Bancários) identificado com a Oposição Sindical, em Anastasia (1990:121 e 124) e a enquête realizada pelo jornal *O Estado de Minas*, com as lideranças sindicais, a respeito da nova lei de sindicalização, também citada por esta autora.

principalmente nas categorias cujos sindicatos oficiais eram combativos e orientados por lideranças de esquerda. A primeira situação verificou-se, por exemplo, entre os trabalhadores da Light, que já estavam divididos em 2 sindicatos, um deles oficial, quando a UTL foi reconhecida em outubro de 1934.⁴³ A segunda ocorreu, para mencionar apenas alguns casos, entre os tecelões e os bancários de São Paulo, com o reconhecimento do Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem de Juta e do Sindicato dos Funcionários Bancários (Sindikê)⁴⁴, e entre os mineiros de Morro Velho e os trabalhadores do livro e do jornal em Minas Gerais, com a oficialização da União dos Empregados de Morro Velho e do Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa.

Como foi visto, se as estratégias do Governo e o esforço do Ministério do Trabalho obtiveram êxito em minar a capacidade de sobrevivência dos sindicatos livres e em garantir uma implantação rápida do sindicalismo corporativista, principalmente nos grandes centros urbanos, eles não foram suficientes, entretanto, para quebrar a resistência operária e construir um sindicalismo politicamente colocado sob o seu controle. Desse modo, é possível dizer que, embora a oficialização da grande maioria das entidades sindicais existentes, tenha representado uma primeira derrota do movimento operário frente à política corporativista do Governo Getúlio, ela não foi, no entanto, uma derrota definitiva, pois não significou automaticamente a sua subordinação política.⁴⁵

Com efeito, no clima político liberalizante propiciado pela vigência da nova Constituição, boa parte dos sindicatos oficiais procuraram desenvolver uma prática independente, assumindo a liderança das greves e uma posição de destaque na movimentação política das classes trabalhadoras. Inegavelmente, isto deveu-se ao crescimento das oposições sindicais às diretorias ministerialistas e à influência das correntes de esquerda nos sindicatos oficiais. A atuação destas lideranças levou à uma intensificação da movimentação operária que se manifestou não só pela multiplicação das greves, mas também das manifestações e organizações nas quais os trabalhadores procuravam se unir a outros segmentos da população na luta contra o integralismo, pela garantia e ampliação de seus direitos políticos.

Assim, a implantação do sindicalismo corporativista no período 1933/1935 foi marcada pela ambigüidade e por uma dinâmica contraditória. De um lado, as medidas adotadas pelo governo conseguiram impulsionar a implantação da estrutura sindical trazendo para dentro dela não só os trabalhadores mas também suas principais lideranças - para não falar de segmentos importantes das

⁴³ Em alguns outros casos de sindicatos de São Paulo, onde existia uma situação de pluralismo, como entre os comerciantes e os profissionais do volante, os sindicatos livres continuaram resistindo a oficialização, ou não conseguiram reunir as condições exigidas para o reconhecimento.

⁴⁴ De acordo com as denúncias do Sindicato dos Bancários, a criação do Sindikê - de orientação nitidamente pelega e constituído principalmente por funcionários do setor administrativo (conferentes, chefes, sub-chefes) -, teria sido patrocinada pelo Banco Comercial, depois da greve vitoriosa de 1934, com o intuito de dividir o movimento bancário e vários bancos estariam forçando seus funcionários a entrarem nesta entidade sob a ameaça de demissão. Se a intenção era esta, a estratégia escolhida não parece ter sido bem sucedida, pois apesar do Sindicato dos Bancários ter perdido alguns sócios em 1935, esta perda não chegou a abalar a sua liderança pois, tanto neste quanto nos anos subsequentes, foi mantida uma proporção de admissões de novos sócios bem superior à de seu concorrente. Enquanto o Sindicato filiou 446, 210, e 218 sócios em 1935, 1936 e 1937 respectivamente, o Sindikê admitiu, nestes anos, respectivamente, 191, 70 e 26 novos membros. (Canêdo, 1978)

⁴⁵ Neste ponto concordo com Almeida, (1978:222).

classes patronais. De outro, se a adesão das lideranças sindicais independentes foi fundamental para dar vida a esta estrutura, para fazer dela um instrumento efetivo de representação dos interesses dos trabalhadores, ela colocou, ao mesmo tempo, uma dificuldade para a realização plena do projeto corporativo, na medida em que procurou transformar este sindicalismo num instrumento de luta e conflito e não de colaboração, como estava previsto na concepção governamental.

Expressão desta ambigüidade, foi o formato adquirido pela própria estrutura sindical como resultado das tentativas, realizadas pelos dirigentes dos sindicatos oficiais, de constituição de organismos federativos horizontais, que sendo proibidos pelo texto da lei mas tolerados pelo Governo, tiveram um papel central na dinamização da vida sindical neste período.

6.6 Novas tentativas de organização independente

Além das tentativas de ganhar as direções das Federações oficiais, as forças políticas de esquerda que disputavam a liderança sobre o movimento sindical engajaram-se num esforço de reorganização ou de constituição de organismos federativos independentes capazes de unificar e coordenar as lutas sindicais. Em Minas Gerais, a chamada Oposição Sindical - grupo que estava sob a influência principalmente dos comunistas -, ganhou, em meados de 1934, a direção da Federação do Trabalho de Minas Gerais. Sob a nova direção, a Federação teve um papel central no apoio às greves e na politização do movimento sindical mineiro, atuando como entidade coordenadora da luta anti-integralista.

No Distrito Federal, no entanto, a Federação dos Marítimos e a Federação do Trabalho mantiveram-se nas mãos de lideranças governistas e, apesar das disputas internas e das desfiliações ocorridas principalmente na última, foram as únicas experiências federativas que conseguiram sobreviver ao longo de todo o período.

Alguns sindicatos livres e as lideranças sindicais de esquerda fizeram tentativas de criar organismos inter-sindicais independentes mas sem muito sucesso. Foi o caso, por exemplo, da União dos Trabalhadores Gráficos, - entidade autônoma e reduto dos trotskistas -, que propôs em fins de 1932, a organização de uma Inter-sindical, mas não contou com a adesão dos sindicatos oficiais convidados. (Stotz, 1986) Talvez a única exceção tenha sido a Frente Única Sindical (FUS), organizada sob a liderança dos comunistas em meados de 1934, com a participação de vários sindicatos oficiais sob sua influência. Este organismo foi responsável pela organização do Congresso de Unidade Sindical, realizado no Rio em abril de 1935, que fundou a Confederação Sindical Unitária do Brasil.

Em São Paulo, em 1934, quatro federações independentes dividiam a coordenação do movimento sindical: a Federação Operária (FOSP), a Federação Sindical Regional (FSRSP), a Coligação das Associações Proletárias de Santos (CAPS) e a Coligação dos Sindicatos Proletários de São Paulo (CSPSP).

A velha Federação anarco-sindicalista, nadando contra a corrente, lutava para sobreviver em

meio às grandes dificuldades que enfrentavam os sindicatos e ela filiados, diante da concorrência dos organismos oficiais e do rolo compressor representado pelas últimas medidas legais. Em 1934, os anarco-sindicalistas debatiam-se contra o esvaziamento das entidades sob sua orientação e não conseguiram evitar a perda, para os adeptos da orientação ministerial, de um dos seus sindicatos mais importantes, a UTL.

Os comunistas, por sua vez, procurando preservar um espaço próprio de atuação, tentaram reerguer a FSRSP e organizar a Confederação Geral do Trabalho do Brasil (CGTB). Mas não tiveram muito sucesso. Além de não deterem hegemonia sobre nenhum sindicato em São Paulo, o caráter nitidamente partidário da Federação afastava as entidades que não se alinhavam com sua orientação política.

No entanto, ao contrário de seus adversários anarco-sindicalistas, os comunistas viram sua influência crescer no sindicalismo paulista. Movidos por sua estratégia política realista, intensificaram o trabalho de oposição no interior dos sindicatos ministerializados conseguindo derrubar algumas diretorias "amarelas" e "ganhar" pelo menos 2 sindicatos filiados à Coligação de São Paulo.

A Coligação das Associações Proletárias de Santos (CAPS) foi criada em junho de 1933 - na época da greve nas Docas de Santos - por iniciativa do Sindicato dos Bancários desta cidade, como um órgão de coordenação do movimento operário no litoral. Sob a orientação predominante dos trotskistas, ela foi organizada como sociedade civil e registrada em cartório, em fevereiro de 1934, por 15 entidades sindicais. (Canêdo, 1978:141)

A Coligação dos Sindicatos Proletários de SP (CSPSP), foi constituída em meados de 1933, também sob a liderança do Sindicato dos Bancários de São Paulo, com o objetivo de coordenar o movimento sindical na capital e interior do Estado.⁴⁶ No entanto, sua organização efetiva só tomou impulso no final deste ano, quando um grupo de sindicatos ligados à Frente Única Antifascista - principalmente a UTG e o Sindicato dos Contadores -, decidiu levá-la adiante.⁴⁷ Inspirada na experiência da sua congênere santista - que congregava, então, 18 sindicatos - a Coligação de S. Paulo cresceu rapidamente chegando a reunir, em meados de 1934, 30 sindicatos reconhecidos ou em vias de reconhecimento, dentre os quais destacavam-se a UTG, os Sindicatos dos Bancários, dos Empregados no Comércio, dos Condutores de Veículos, dos Contadores, dos Operários em Fabricação de Gás, dos Operários em Tração Força e Luz e dos Metalúrgicos.

As duas Coligações, tanto a de Santos quanto a da capital, recusaram a oficialização, pois pretendiam congrega também as associações livres e unificar todos os sindicatos, reconhecidos ou não, na luta contra o controle ministerial.⁴⁸ No entanto, com o patrocínio de ambas, foi fundada a

⁴⁶ *Vida Bancária*, n.º 102, set. 1933, citado por Canedo (1978:141/142).

⁴⁷ Ver Abramo, Fúlvio. "Frente Única Anti-facista", in *Cadernos Cemap*, n. 1, out. de 1984.

⁴⁸ Segundo declaração de seu secretário geral Paulo Sesti. "a Coligação não quer o reconhecimento porque não precisa manter relações com as poderes públicos. Os sindicatos que a compõem, quando são reconhecidos mantêm as suas relações diretamente, sendo a Coligação apenas uma órgão de coordenação da classe." Em outro artigo, o secretário esclareceu o tipo de relação que os sindicatos ligados mantinham com os órgãos governamentais: "E quando os sindicatos ligados se dirigem ao DET, o fazem única e exclusivamente para a salva-guarda de direitos e para que as leis sejam cumpridas não pedindo, portanto, favor algum, e nem indo de chapéu na mão". *A Platéia*, de 9/8/1934 e de 11/5/1934, respectivamente.

Federação do Trabalho do Estado de S.Paulo, nos moldes do Decreto 19.770, para representar os sindicatos junto aos poderes públicos.

Esta iniciativa das Coligações surgiu principalmente em função da instituição da Representação Classista - cuja defesa constava de seus programas - e da necessidade de uma entidade que coordenasse a participação dos sindicatos na escolha desta representação. Mas a Federação, registrada em janeiro de 1934, não vingou. Ela ficou esperando reconhecimento até que a mudança na lei sindical impedisse a sua legalização, por admitir apenas a reunião de sindicatos de profissões idênticas ou afins para a formação de entidades de grau superior.⁴⁹

No seu programa, a CSPSP defendia o aperfeiçoamento e ampliação da legislação social, comprometia-se a lutar pelo cumprimento efetivo das leis em vigor, bem como pela ampliação das liberdades democráticas e contra o fascismo e a guerra, e propugnava, ainda, a gratuidade e laicidade do ensino, a nacionalização dos bancos, das empresas de serviço público e das terras. (Carone, 1973: 412/415) Além disso, defendia uma estrutura sindical de tipo corporativo, mas com um modelo distinto daquele proposto pelo projeto governamental, pois advogava a unicidade e completa autonomia dos sindicatos frente ao Estado e uma representação classista nos legislativos federal, estaduais e municipais, eleita pelos sindicatos.

O fato da Coligação de São Paulo reunir basicamente sindicatos reconhecidos, ou aguardando reconhecimento, e de ser orientada politicamente por trotskistas e socialistas, fez com que ela fosse energeticamente criticada e combatida pelos comunistas. Estes a denunciavam como um organismo de aparência esquerdista, mas que servia ao governo, promovendo "sindicatos cordeiros e esfriando os conflitos entre trabalhadores e patrões".⁵⁰

Entretanto, , apesar da sua curta história, esta entidade foi uma das experiências federativas mais significativas deste período.

Fortalecida em meio à agitação política que marcou o ano de 1934, sua combatividade contribuiu, sem dúvida, para que o sindicalismo na capital adquirisse novo impulso. Ela se bateu pela melhoria das condições de trabalho, desenvolveu uma luta incansável contra a burla das leis sociais e contra a inoperância do Ministério do Trabalho em fazer com que elas fossem cumpridas, bem como contra o fascismo e a repressão, promovendo e participando de várias manifestações. Criticou, de forma veemente, a atuação da maioria dos deputados classistas na Constituinte e aliou-se à chamada "minoridade proletária". Além disso, combateu todas as tentativas de ingerência das agências governamentais na vida dos sindicatos, inclusive denunciando todas as manobras para isolar os sindicatos combativos e afastar as lideranças independentes.⁵¹

⁴⁹ Sobre a Federação do Trabalho ver *Vida Bancária*, n.108, 10/01/34, *A Platéia* de 10/8/1934 e Canêdo (1978:143).

⁵⁰ *A Nossa Voz*, de 1º/3/34 e de 1º/10/34.

⁵¹ Num artigo publicado n'A *Platéia*, de 11/9/34, a CSPSP denunciava a perseguição do DET aos sindicatos coligados e sua proteção a dirigentes colaboracionistas como Mário Rotta, do SOFT. Dizia o texto: "Por aí vemos perfeitamente que é função do Departamento 'sabotar' os sindicatos conscientes e apoiar com todos os meios e por todos os modos os 'penetras', os amarelos, os policiais nos sindicatos. Sabemos que alguns fiscais da Fiscalização Social do DET estão fazendo uma campanha baixa e mesquinha contra a Coligação, estribando-se em asneiras de toda espécie. (...) A vista, porém, da insistência por parte de alguns 'beócios' do DET, em ferir direitos legitimamente outorgados, provaremos (...) que o Departamento é uma repartição de polícia, apenas, e que

A atividade das duas Coligações evidenciou que, apesar de terem se submetido à lei de sindicalização, boa parte dos sindicatos reconhecidos lutou para manter a sua independência política, engrossando a resistência contra a imposição do controle estatal.

A combatividade de ambas, entretanto, lhes valeu a perseguição do Ministério do Trabalho e dos órgãos de segurança. Em agosto de 1934, o Secretário Geral da CSPSP, Paulo Sesti, denunciava que diversos sindicatos da capital foram notificados, por uma circular da seção de Fiscalização Sindical do DET, de que estavam infringindo a lei sindical por manterem relações com a Coligação. A circular informava que tanto no regime do decreto 19770, quanto no do decreto de 1934, os sindicatos só poderiam se coligar em organismos reconhecidos e condenava a Coligação por estar não apenas à margem da lei, mas insurgindo-se contra ela.⁵²

Além de expedientes deste tipo, visando intimidar as diretorias dos sindicatos coligados, o Ministério do Trabalho protelou indefinidamente o reconhecimento de alguns destes sindicatos, como foi o caso da UTG e do Sindicato dos Empregados em Hotéis⁵³, enquanto os processos dos sindicatos "de carimbo", dirigidos por elementos de sua inteira confiança corriam numa rapidez espantosa.

Os órgãos de segurança também não lhes deram trégua. Foram frequentes as prisões das lideranças, a invasão das sedes e até o fechamento de alguns sindicatos oficiais ligados às Coligações de S.Paulo e Santos. De acordo com o relato do jornal Vida Bancária (de 25/01/34), o Secretário Geral da CAPS foi preso em janeiro de 1934, apenas porque "na qualidade de executor das deliberações das assembléias da Coligação, assinou uma declaração ao público santista, em nome da mesma Coligação, eximindo-se de toda e qualquer responsabilidade pela atitude que a massa proletária, em desvairio de causa, pudesse tomar ante as atitudes de autoridades policiais que não observam as disposições das leis chamadas sociais." (Canêdo, 1978:143, nota 13)

O Governo não podia tolerar sindicatos que lutavam, - mesmo que sua luta fosse pelo cumprimento de dispositivos legais-, e insistiam em manter uma postura independente, pois isto colocava em risco a consecução de um dos principais objetivos de seu projeto, o de impedir os conflitos de classe.

está 'sabotando' todo o trabalho dos sindicatos".

⁵² Vide A Platóia, de 9/8/34.

⁵³ A UTG recebeu sua carta de reconhecimento apenas em outubro de 1935, e o S.E. em Hotéis dera entrada nos papéis em agosto de 1931 e em setembro de 1935 ainda esperava a resposta do Ministério. Ver A Platóia, de 11/8/34 e de 30/10/34. Em artigo no jornal Nossa Tribuna (nº 4, de set. 1935), os dirigentes deste último denunciavam o "facciosismo" do Ministério do Trabalho: "quando o pedido de reconhecimento é feito por organismos que se propõem obedecer aos interesses políticos do governo, o Ministério do Trabalho processa o seu reconhecimento com a maior certeza possível e em muitos casos até sem obedecer as exigências da lei de sindicalização. Mas quando o reconhecimento é pleiteado por sindicatos que interpretam as necessidades dos trabalhadores (...) não só exige a observância integral da lei, como se emprega também toda sorte de confusão, toda uma enorme série de exigências absurdas, afim de dificultar por todos os meios que esses organismos sejam reconhecidos. (...) Como a linha sindical do nosso organismo tem sido desde os seus primeiros passos, dirigida para os interesses da classe, independente de qualquer política partidária, não convém aos políticos dominantes que ele tome força legal".

Apesar de ter congregado um número expressivo de sindicatos e de ter atuado no sentido de fortalecê-los, a Coligação de São Paulo desapareceu, provavelmente em fins de 1934, pressionada pela repressão e por uma crise interna. A Coligação de Santos conseguiu manter-se por mais um ano e foi dissolvida pela repressão que se desencadeou sobre o movimento sindical em fins de 1935.

Os problemas internos da CSPSP iniciaram-se com a oposição, surgida no interior dos Sindicatos dos Bancários e dos Comerciantes, contra a orientação política que ela vinha assumindo e agravaram-se com a sua adesão à Coligação das Esquerdas. A partir daí, cresceu no interior daqueles dois sindicatos a corrente que propunha o seu desligamento da Coligação, alegando que os sindicatos não deviam envolver-se com questões político partidárias. No entanto, o que estava em jogo era, sem dúvida, a orientação política a ser dada a estes sindicatos, pois a campanha contra a Coligação era desenvolvida pelos grupos de oposição sindical ligados ao PCB.⁵⁴

O insucesso da tentativa de reconstrução da Federação Sindical Regional de SP levou o PCB a relançar a proposta de formação de uma Frente Única Sindical, "sem cor política", que reunisse os sindicatos de todas as correntes, em torno de uma plataforma comum de lutas e reivindicações. A FUS foi constituída, quando terminava o ano de 1934, por 12 sindicatos livres e oficiais, na sua maioria sob influência crescente dos comunistas.⁵⁵

Com a desagregação da CSPSP, alguns dos seus antigos filiados, como a UTG, os sindicatos dos Operários em Tração, Força e Luz e dos Condutores de Veículos também aderiram à FUS. Esta organização apesar de ter conseguido reunir um conjunto mais amplo de entidades - inclusive algumas que estavam sob a influência de outras correntes de esquerda - do que os organismos inter-sindicais anteriormente criados pelos comunistas, também não durou muito. Ela desapareceu em meados do primeiro semestre de 1935, - segundo alguns sindicalistas, devido ao fato de ter "enveredado pelo terreno político"⁵⁶ - depois de ter trabalhado na organização de um Congresso de unidade sindical, que não chegou a se realizar por proibição da Polícia.

A despeito do fato destes organismos não terem conseguido consolidar-se - em grande medida devido à repressão, mas também a conflitos internos - eles representaram um significativo avanço no nível de organização dos trabalhadores paulistas e mostraram que havia no meio sindical uma certa disposição para a atuação conjunta e para a unidade em torno de objetivos comuns. Além disso, constituíram um fator importante para a sustentação e o sucesso de várias das greves que eclodiram no período.

⁵⁴ O Sindicato dos Empregados no Comércio desligou-se da Coligação, em setembro, por uma decisão tomada em Assembleia, com uma diferença de apenas 2 votos. Já o desligamento do S. dos Bancários deu-se após a deliberação da Assembleia de 27/12/1934. Nos dois casos, esta decisão demonstrava a crescente influência dos comunistas. No sindicato dos comerciantes, a "oposição sindical revolucionária," ligada ao PCB, venceu as eleições realizadas em 30/9/34 e entre os bancários o crescimento desta influência pode ser confirmada pela adesão imediata do sindicato à Frente Única Sindical (FUS). Ver *A Platéia*, de 8/9/1934 e de 1º/10/1934 e Canêdo (1978:145).

⁵⁵ Eram eles: os Sindicatos dos Bancários, dos empregados no Comércio, dos Pintores, dos trabalhadores em Construção Civil de Santo Amaro, dos empregados em Petróleo, dos Ferroviários da SP Railway, dos Contadores, dos Profissionais do Volante, dos Médicos, dos Alfaiates, a União Benéfica dos empregados em Hotéis e Similares, e as oposições sindicais dos metalúrgicos, e dos ferroviários da Sorocabana (Frente de Ação Ferroviária da Sorocabana). Ver *Nossa Voz*, de 15/12/1934.

⁵⁶ *A Platéia*, de 5/7/1935.

6.7 Sindicalismo oficial e movimento grevista

A garantia dos direitos trabalhistas pela nova Carta Magna não teve repercussão sobre as condições de vida dos trabalhadores brasileiros. Apesar de estarem, na sua grande maioria, já regulamentados por lei, estes direitos não entraram em vigência para grande parte da massa trabalhadora, devido à burla sistemática por parte do empresariado que continuou sendo a tônica nos primeiros anos do Governo Constitucional.

As péssimas condições de trabalho, o desrespeito às leis sociais e a inoperância dos poderes públicos em coibi-lo, foram os principais motivos da intensa movimentação grevista, que marcou o biênio 1934/35. A crescente agitação que se verificou não só em São Paulo, mas em todo o país, também foi favorecida, sem dúvida, pelo clima de "abertura" e pela retomada da atividade econômica - da produção industrial em especial -, que afastava o fantasma da crise e do desemprego.

Os dois primeiros anos do Governo Constitucional concentraram o maior número de movimentos grevistas da década de 30. Foram registradas 27 greves em 1934 e 9 em 1935, no Distrito Federal e 6 greves em 1934 contra 3 em 1935, em Minas Gerais. Em São Paulo, ocorreram 26 greves em 1934 e 20 em 1935, contra 42 ocorridas nos 4 anos anteriores.

As informações disponíveis⁵⁷ mostram que os trabalhadores destes 3 estados mobilizaram-se, principalmente, por aumentos salariais - na tentativa de recuperar as perdas sofridas nos anos de depressão e ainda não totalmente repostas - e pelo cumprimento efetivo das leis sociais, notadamente da jornada de 8 horas e da Lei de Férias. No entanto, em 1935, ocorreram paralisações em várias categorias por motivos estritamente políticos: protesto contra a Lei de Segurança Nacional e contra o fechamento da Aliança Nacional Libertadora. Além disso, pelo menos dois movimentos tiveram como motivos as Caixas de Aposentadorias e Pensões. Um deles, o dos bancários, de julho de 1934, merece destaque pela sua dimensão nacional e pelos resultados que obteve.

A greve dos bancários, decretada a nível nacional, por 8 dos 10 sindicatos existentes no país (não participaram os sindicatos do Rio Grande do Sul e da Bahia), mostrou a eficácia dos entendimentos e articulações dos sindicatos de São Paulo e do Rio com os demais do resto do país.

A paralisação, apesar de ter atingido apenas parcialmente os estabelecimentos bancários, pelo menos no Rio e em S.Paulo, foi suficiente como forma de pressão sobre o Governo e terminou vitoriosa. Para o seu sucesso contribuiu também o apoio dado pelo Ministro da Fazenda, Oswaldo Aranha, que "protegia os bancários das medidas repressivas e dava cunho 'legal' à atividade sindical".⁵⁸

As reivindicações dos bancários foram atendidas quase integralmente sendo modificadas em apenas dois pontos. O decreto que criava o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários

⁵⁷ Sobre os movimentos grevistas do Distrito Federal, Minas e São Paulo ver, respectivamente, Lobo (1992), Anastasia (1990) e Almeida (1978).

⁵⁸ Canêdo. (1978:160). Para uma descrição detalhada desta greve, consultar a obra desta autora.

(IAPB), de 9/9/34, estabelecia a contribuição para a caixa em 9% dos salários mensais pagos a seus empregados, e não os 3% sobre a renda bruta reivindicado pelos bancários, e concedia estabilidade no emprego após dois anos de serviço, em vez de um ano como queriam os grevistas - e apesar da pressão dos banqueiros para que este prazo fosse de dez anos.

Pelos dados relativos às greves ocorridas em São Paulo neste biênio,⁵⁹ pode-se observar que, como nos anos anteriores a maioria delas, 22 do total de 46, ficou circunscrita a uma empresa. No entanto, multiplicaram-se as categorias profissionais a fazer uso da greve e não deixaram de ter importância os movimentos por categoria. Foram 14 diferentes categorias que participaram de 15 greves. Algumas delas, como os motoristas de São Paulo e os operários da Construção Civil de Santos, chegaram a realizar cada uma três paralisações no período. Cabe observar ainda que alguns destes movimentos, como o dos bancários, dos telegrafistas, dos marítimos e dos funcionários dos Correios e Telégrafos, estenderam-se por vários estados. Entretanto, os mais explosivos e de maior duração ocorreram em Santos, sendo que um deles, ocorrido em julho de 1934, quase paralisou a cidade mobilizando quatro categorias por mais de 45 dias.

Um exame mais detalhado destas greves permite perceber que muitas delas, principalmente aquelas realizadas em apenas um estabelecimento, denotavam a disposição espontânea dos trabalhadores para a luta e a dificuldade dos sindicatos em manter relações estreitas com suas bases.

A greve dos funcionários dos Correios e Telégrafos foi uma exceção que merece destaque. Realizada em uma categoria não sindicalizada, sem tradição de luta e na qual inexistia qualquer forma de organização anterior, foi conduzida, todo o tempo, por uma comissão escolhida pelos grevistas. Seu êxito deveu-se, em grande parte, à mobilização dos funcionários, que paralisaram o tráfego postal no Rio e em quase todo o estado de São Paulo, por nove dias, e em Belo Horizonte, na fase final da greve, mas, também, ao grande apoio que o movimento recebeu de outras categorias, da opinião pública, de parlamentares e da imprensa.⁶⁰

Em geral, quando as greves eram deflagradas espontaneamente, os sindicatos eram chamados ou intervinham para fazer o papel de mediação levando as reivindicações aos patrões e ao Departamento Estadual do Trabalho e representar os grevistas nas reuniões de conciliação. Algumas dessas paralisações, no entanto, foram feitas a revelia dos sindicatos, geralmente oficiais, e às vezes até recebendo a sua oposição declarada. Foi, por exemplo, o caso dos marceneiros do bairro Bom Retiro (em setembro de 34), cujo sindicato declarou não ter sido consultado e nada saber sobre a greve⁶¹, e dos operários da Tecelagem Mariângela (Matarazzo). A paralisação nesta fábrica, - motivada pelo fato de ter sido demitido o grupo de trabalhadores que em nome dos demais encaminhava aos chefes um conjunto de reivindicações ⁶² - foi desautorizada pelo SOFT. Seu presidente, Mário Rotta, em nota publicada na imprensa, comunicou aos tecelões que não se responsabilizava pelos atos dos grevistas por não serem, os mesmos, sindicalizados. Mas afirmava

⁵⁹ Ver o Quadro das greves em São Paulo (1931/1935) em Almeida (1978:vol. II)

⁶⁰ Para detalhes sobre este movimento ver A Platória, de 27/12/34 a 5/1/35.

⁶¹ A Platória, de 26/9/34.

⁶² Ver "Gesto nobre de operários", in A Platória, de 19/7/34.

que defenderia "os interesses dos seus associados que estivessem trabalhando na mesma fábrica".⁶³

Não deixaram de ter importância, no entanto, as greves que foram preparadas e conduzidas pelos próprios sindicatos, como foi o caso dos bancários, dos ferroviários da Sorocabana (janeiro 34), dos padeiros de São Paulo (set. de 34), dos empregados em hotéis, padeiros, operários da construção civil e condutores de veículos de Santos (julho de 1934), dos operários da Light de Santo Amaro (set. 34), dos motoristas de São Paulo (jan. 35) e das paralisações em protesto contra a Lei de Segurança Nacional, entre outras. Um traço novo nesta onda grevista de 34/35, foi o fato de que, na maioria destes movimentos, a direção ficou a cargo dos sindicatos oficiais, que lutaram, na prática, pela conquista do direito de greve e cujo grande trunfo foi a inoperância do Ministério do Trabalho em garantir o cumprimento das leis sociais.

A existência de entidades federativas, congregando um número considerável de sindicatos reconhecidos, constituiu-se em importante suporte para os movimentos grevistas neste período, contribuindo, em muitos casos, para que os trabalhadores pudessem sustentar uma batalha prolongada. Através de entidades como as Coligações de São Paulo e Santos e a União dos Sindicatos Proletários (1935), era formada uma extensa rede de apoio "moral", político e material aos grevistas.⁶⁴

A atuação da Coligação de Santos na greve dos padeiros, condutores de veículos, empregados em hotéis e da construção civil que ocorreu nos meses de julho e agosto de 1934, com duração de 45 dias, foi exemplar deste trabalho de articulação e solidariedade. Apesar dos sindicatos em greve não pertencerem a Coligação, ela procurou organizar uma frente única com os sindicatos não filiados, para desenvolver um intenso trabalho de apoio aos grevistas. Assim, passou a realizar assembléias diárias, - que segundo os jornais vinham contando com uma frequência de mil trabalhadores em média - cada dia em um sindicato diferente "para fazer propaganda da greve, solidariedade aos atuais movimentos, apoio monetário aos companheiros em luta e organização do 'boicote' total aos hotéis, restaurantes e padarias que se recusam a assinar os acordos".⁶⁵

Além disso, ela lançou juntamente com a Coligação de São Paulo, uma campanha de contribuições de um dia de salário para o "fundo de greve", ajudou a manter duas cozinhas para fornecer alimentos aos grevistas, movimentou-se para soltar os presos, impetrando ordem de habeas-corpus e negociando diretamente com o interventor do Estado e com a polícia.

Nos movimentos grevistas do biênio 1934/35, o empresariado manteve sua intransigência e recusa à negociação. Não reconhecia nem mesmo os sindicatos oficiais e, muitas vezes, recusava-se

⁶³ *A Platéia*, de 18/7/34. Este comunicado foi veementemente criticado pela Coligação dos Sindicatos Proletários que teve um papel importante no apoio a greve e foi a entidade que se mobilizou, não só para garantir a sustentação dos grevistas, como para impedir a repressão e soltar os presos. Ver também *A Platéia*, de 19/7/34, p. 59.

⁶⁴ A atuação destas entidades foi fundamental na denúncia das arbitrariedades e violências contra os paredistas, na pressão sobre os poderes públicos por uma solução favorável aos trabalhadores, e na mobilização para a soltura dos presos e para conseguir ajuda material. A articulação dos sindicatos ligados as Coligações e à USP permitiu que a constituição de "fundos de greve" se tornasse uma prática frequente no período. As listas de subscrições que percorriam a capital e o interior do estado, deram aos sindicatos, na maioria dos movimentos realizados nestes dois anos, condições de garantir a subsistência dos grevistas e manter a paralisação até conseguir um resultado positivo.

⁶⁵ *A Platéia*, de 27/8/34. Ver também as edições de 15, 17 e 28/8/34.

a negociar com eles. Em alguns casos, como no da fábrica Mariângela, de propriedade da família Matarazzo (jul/1934), os patrões não toleravam sequer que seus empregados lhes apresentassem reivindicações. Em outros - como o dos hotéis de Santos, do Frigorífico Armour (jan-fev/1935), da Tecelagem Ítalo Brasileira (jun-jul/1935) - procuraram enfrentar as greves com a ameaça de fechar suas empresas e com a demissão em massa dos grevistas.

Os proprietários de hotéis de Santos, depois de um mês de greve, fecharam seus estabelecimentos recusando-se a readmitir os grevistas. De acordo com as denúncias dos sindicalistas, estes empresários não queriam aceitar os sindicatos e fechavam suas casas "para forçar o Governo garantir-lhes a reabertura mediante uma ofensiva policial contra os trabalhadores sindicalizados".⁶⁶

A diretoria do Frigorífico Armour, por sua vez, chegou a decidir o fechamento da fábrica por tempo indeterminado, com dispensa dos operários, mas foi demovida da idéia pelo diretor do DET e acatou sua proposta conciliatória. Como os grevistas não aceitaram essa proposta, a diretoria da empresa ordenou à sua casa de Buenos Aires a execução de seus contratos de exportação e passou a contratar novos empregados, rompendo as negociações. Comunicou aos grevistas, através dos jornais e do DET, que receberia os empregados que desejassem voltar ao trabalho apenas na medida em que deles fosse necessitando.⁶⁷

Na Ítalo-Brasileira, a greve dos seus 1500 operários foi motivada pelo fato do novo presidente da empresa pretender reduzir os salários e aumentar a jornada de trabalho. Apesar dos esforços do DET e das várias tentativas dos grevistas para negociar, a direção manteve-se irredutível nos seus propósitos. Terminado o prazo que ela concedera para que os operários voltassem ao trabalho, foi afixado nos portões um aviso de inscrições para novos empregados.⁶⁸

Diante disto, uma comissão de grevistas juntamente com o presidente do Sindicato e alguns parlamentares procuraram os diretores da Tecelagem e as negociações foram retomadas. No entanto, a proposta conciliatória apresentada pela União dos Sindicatos Proletários e aceita pelos grevistas foi recusada pelo empresário, que a partir daí considerou encerrados os entendimentos, declarando demitidos todos os grevistas.

Mantendo esta posição de força, e contando com a inoperância do Ministério do Trabalho, a direção da Ítalo venceu os trabalhadores pelo cansaço e pela fome. Depois de mais de 50 dias de greve os tecelões retornaram à fábrica, sofrendo uma derrota que sacramentava uma situação de flagrante desrespeito às leis sociais.

Por estes relatos, é possível perceber, também, que se tornou rotineira a intermediação do DET nas greves, em geral por iniciativa dos próprios trabalhadores que se encarregavam de encaminhar a este órgão as suas reivindicações. Contudo, o DET não parecia ter melhorado sua eficácia em promover a conciliação entre as partes, pois em muitos casos era necessário a

⁶⁶ Vide *A Platéia*, de 27/8/34 e também de 10, 11, 15, 17 e 25/8/34.

⁶⁷ Sobre a greve no Frigorífico Armour, ver *A Platéia*, de 24, 25, 26, 28 e 31 de janeiro de 1935 e *A Plebe*, de 2 e 16 de fevereiro de 1935.

⁶⁸ Sobre a greve na Ítalo-Brasileira, ver *A Platéia*, de 8, 11 e 12/6/35; de 01 a 18 julho de 1935 e de 01/8/1935.

interferência do Ministério do Trabalho, que enviava um de seus "peritos" para tentar encontrar uma solução para o conflito. Isto ocorreu, por exemplo, nas greves de Santos de julho/agosto de 1934 e de outubro de 1935.

Na greve de 1934, depois de mais de um mês de paralisação, depois das tentativas do DET e da constituição de uma Comissão de Conciliação e Arbitragem que se declarou impotente para solucionar a questão,⁶⁹ foi enviado a Santos, o Sr. Clodoveu D'Oliveira na qualidade de "representante especial" do Ministério do Trabalho. Este emissário conseguiu evitar a eclosão de uma greve entre os estivadores de bananas e promoveu a conciliação entre empregados e patrões da construção civil. Entretanto, por ter se ausentado no momento em que o acordo dos empregados em hotéis estava sendo ultimado, os empregadores mudaram de posição, as negociações voltaram a estaca zero e a greve prosseguiu ainda por vários dias.⁷⁰

No entanto, apesar do Ministério do Trabalho e de seus departamentos estaduais passarem a ter mais aceitação como órgãos de mediação nos conflitos trabalhistas, não deixou de ter importância a atuação mediadora da polícia. E o que é mais curioso, eram os próprios trabalhadores que geralmente apelavam para os delegados de polícia ou para a Secretaria de Segurança no sentido de que estes intercedessem junto aos empresários na busca de um acordo. Com isto, muito possivelmente, pretendiam também evitar ou minimizar a repressão que, com violência crescente, abatia-se sobre eles.

A vigência da nova Carta Constitucional não garantiu aos trabalhadores liberdade efetiva de organização e reunião, pois não impediu que a repressão continuasse sendo o meio predominante para evitar ou debelar manifestações ou movimentos pacíficos.

As prisões foram tão ou mais frequentes nas greves e manifestações de 1934/35, do que nas do período anterior. Muitos grevistas, principalmente as lideranças sindicais, foram presos em praticamente todos os movimentos paredistas deste período. A perseguição às lideranças ligadas às organizações de esquerda - geralmente com a deportação dos estrangeiros - também foi implacável.⁷¹

As denúncias de violência policial contra os trabalhadores em luta foram constantes. O caso da Fábrica Mariângela - onde as reuniões de grevistas foram dissolvidas a pata de cavalo e muitos operários foram espancados - talvez tenha merecido maior destaque na imprensa e comovido a opinião pública da época porque as vítimas eram mulheres e menores de ambos os sexos. Todavia, a violência chegou a ser mais cruenta em outros momentos, quando os confrontos entre grevistas e a polícia terminaram com a morte de trabalhadores.

Isto aconteceu na greve de julho de 34 em Santos, quando foi morto um garçon, e em Belo

⁶⁹ Vede A Platéia, de 2/8/34 e de 4/8/34.

⁷⁰ Idem, de 15 e 17/8/34.

⁷¹ Na greve dos ferroviários, em janeiro de 34, por exemplo, foi preso inclusive o Sr Livio Xavier que era advogado do Sindicato da Sorocabana. (A Platéia, de 20/1/34). Cabe citar a prisão e expulsão dos anarquistas João Perez Parada, Antonio Araújo Ribeiro (A Plebe, 22/12/34), Manuel dos Santos, Torquato Villar e Herminio Marcos - ex-secretário geral da FOSP -, (A Platéia, de 01/9/34) e a prisão de vários dirigentes da FSRSP, dos quais pelo menos dois foram deportados. (A Platéia, de 01/9/34).

Horizonte, que chegou a ser paralisada por uma greve geral de 24 horas em protesto contra a morte de um motorista, ocorrida num conflito entre policiais e os trabalhadores da Força e Luz. Houve também uma grita de protesto dos sindicatos contra a selvageria do aparato policial que acabou matando quatro e ferindo cerca de trinta trabalhadores ao reprimir, na Praça Tiradentes do Rio de Janeiro, um comício dos participantes do 1º Congresso Antifascista e Anti-guerreiro, promovido pelo PCB e várias associações proletárias.⁷²

A invasão e fechamento de sindicatos livres e oficiais pela polícia tornou-se também prática corrente nesta conjuntura. Ocorreu sempre que estas entidades destacavam-se na liderança dos movimentos grevistas, como uma tentativa de desbaratá-los, privando-os de direção, mas também - no caso dos sindicatos oficiais - como forma de punição pela sua crescente combatividade e pela independência política com que procuravam defender os seus representados.⁷³

Além disso, a repressão ultrapassava os umbrais das fábricas, denunciando a articulação estreita entre o empresariado e os órgãos de segurança. A Cia. Light and Power, logo que foi deflagrada a greve em setembro de 1934, recebeu um grande destacamento de policiais que forçou parte dos operários a trabalhar postando-se "em linha de fogo com os fuzis embalados". Do mesmo modo, a fábrica Tatuapé do Moinho Santista, obrigou seus operários a manterem-se no serviço, guardando a sua entrada e dependências interiores com guardas especiais armados "com granadas e mosquetões de gás lacrimogêneo".⁷⁴

A escalada da repressão contra os sindicatos e a mobilização operária que se verificou a partir de meados de 1934, em plena vigência da nova Constituição, estava relacionada com a nova orientação adotada no Ministério do Trabalho com a nomeação do Ministro Agamenon Magalhães e demonstrava a estreita articulação que passou a existir, a partir de então, entre esta pasta e os órgãos de repressão.

A nomeação de Agamenon Magalhães para a pasta do Trabalho, refletia a nova composição entre as forças dominantes, já se anunciada na Constituinte, com a perda de poder político do grupo tenentista, que tivera até então grande influência sobre a política trabalhista.

O novo Ministro desejava um sindicalismo controlado pelo Estado e alinhado às diretrizes políticas do Governo e, deste ponto de vista, considerava a nova lei sindical um instrumento inadequado que deixava o Estado "desarmado", já que não lhe permitia intervir nos sindicatos para discipliná-los "dentro da ordem jurídica existente". Mesmo assim, ele não poupou esforços para alcançar seus objetivos. Criou inúmeros sindicatos de "carimbo", para controlar a composição das bancadas classistas que seriam eleitas para a Câmara Federal e Assembléias Constituintes estaduais, e

⁷² Ver A Platéia, de 14/7 e de 22/9/34 sobre as ocorrências em Belo Horizonte, de 24 e 30/8/34 sobre as do Rio.

⁷³ Em São Paulo foram fechados os sindicatos dos ferroviários por ocasião da greve de janeiro de 1934, o Sindicato dos Profissionais do Volante durante o movimento de janeiro de 1935 e o Sindicato dos Operários da Construção Civil de Santos que estava sob ameaça de ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, porque a polícia alegava ter encontrado bombas de dinamite no seu interior. (A Platéia, de 19 e 22/10/35) De acordo com denúncias d' A Plebe, (de 27/10/34 e 25/5/35) a FOSP também esteve sob vigilância constante e foi várias vezes varejada e fechada pela polícia. Foi muito freqüente o fechamento de sindicatos oficiais no Rio e em outras capitais, como Belo Horizonte e Belém.

⁷⁴ Ver A Platéia, respectivamente, de 22 e 25/9/34 e de 16/7/35.

utilizou toda sorte de expedientes ilegais, em associação com a polícia, para quebrar as oposições sindicais e reprimir os sindicatos reivindicativos e mobilizadores.⁷⁵ Sob o comando de Magalhães, como observa Gomes, a política trabalhista passou a vincular-se cada vez mais à solução da questão da segurança nacional.

Esta mudança de orientação pode ser interpretada como uma reação de setores do Governo, numa situação de equilíbrio precário das forças que lhes davam sustentação, frente a crescente organização e agitação política dos setores subalternos, impulsionadas pelo clima de "abertura" política que estas mesmas forças contribuíram para estabelecer.

6.8 Insubordinação política e fortalecimento do sindicalismo corporativo

Sob o estímulo da liberalização política garantida constitucionalmente e das eleições para os parlamentos estaduais proliferaram partidos e entidades políticas de todos os tipos e matizes. No embalo dos debates e articulações feitas na Constituinte surgiram, a partir da representação classista dos trabalhadores e de grupos dissidentes do PSB, duas agremiações com orientações distintas, cujos programas voltavam-se para a defesa dos direitos trabalhistas. O Partido Socialista Proletário do Brasil, foi constituído em agosto de 1934, como uma agremiação de esquerda, de tendência marxista, por um grupo dissidente do PSB, delegados de vários sindicatos e deputados classistas da chamada "minoridade proletária".⁷⁶

O Partido Trabalhista, por sua vez, reunia um outro grupo egresso do PSB, de tendência moderada e ligado ao DET, e os deputados classistas da maioria governista, em torno de um programa de tendência nitidamente legalista e corporativista.⁷⁷

Em função das eleições para os legislativos federal e estaduais, que seriam realizadas em outubro de 34, formaram-se várias frentes eleitorais, dentre as quais destacavam-se a Aliança Socialista Liberal - constituída pela Legião Cívica 5 de Julho, por dissidentes do PSB, forças que seguiam a orientação de Miguel Costa e pela Frente Única Liberal⁷⁸ - e a Coligação das Esquerdas. Esta frente, que conseguiu eleger um deputado estadual, foi formada pelas Coligações dos Sindicatos Proletários de S.Paulo e Santos, pelo Partido Socialista Proletário, pela Liga Comunista Internacionalista (trotskista), por membros da Legião 5 de julho de cidades do interior. Seu

⁷⁵ Sobre a gestão de Agamenon Magalhães, ver Gomes, (1987: 284/286). Em um balanço da sua gestão, feito na Câmara dos Deputados em 1937, o Ministro deu destaque aos novos métodos por ele empregados no combate às oposições sindicais e, principalmente, à atuação dos comunistas no movimento sindical, mostrando as ligações entre o Ministério e os órgãos de segurança: "...que fizeram os comunistas? Reuniram-se em organismo clandestino, em uma confederação unitiva sindical, fora dos sindicatos, com elementos aqui e ali, que procuravam estender sua ação a todo o país.(...) O Ministro do Trabalho articulou-se então, com o da Justiça e com a Polícia. Não dispunha eu de meios. Desarmado, sem elementos de informação capazes de seguir esta ação dissolvente contra a ordem jurídica e social, procuramos identificar a sede dessa confederação. E foi o Ministério do Trabalho que levou à Polícia os dados necessários à sua ação." Discurso proferido na Câmara dos Deputados pelo Dr. Agamenon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e interino da Justiça e Negócios Interiores, a 18 do mês passado. in BMTIC, nº 30, fev. de 1937, citado por Stotz, (1986:111/112).

⁷⁶ Vide *A Platóia*, de 6/8/1934.

⁷⁷ *Idem.* de 22/9/34.

⁷⁸ Ver o programa desta agremiação in *A Platóia*, de 29/9/1934.

programa pedia a revisão da Constituição recém promulgada e girava, fundamentalmente, em torno da defesa de liberdades democráticas e da ampliação dos direitos sociais.⁷⁹

O PCB recusou-se a aderir à Coligação das Esquerdas e concorreu sozinho às eleições sob a legenda da União Operária e Camponesa do Brasil - cuja chapa era encabeçada por Álvaro Ventura e Luiz Carlos Prestes, - mas não conseguiu eleger nenhum deputado.

O insucesso eleitoral e a falta de enraizamento social levaram estas agremiações, com exceção do PCB, a desaparecer rapidamente. Eram todos organismos de âmbito estadual e, apesar de competirem pela adesão dos trabalhadores, suas propostas quase não se diferenciavam daquilo que o governo já vinha implementando, principalmente, no que dizia respeito à organização e participação corporativa das classes. (Almeida, 1978:230)

Nos anos imediatamente posteriores à promulgação da nova Carta, a agitação comum aos períodos eleitorais veio somar-se a um estado de tensão social e política, decorrente da crescente mobilização e politização do movimento sindical, do crescimento do movimento integralista e das manifestações anti-integralistas.

A Ação Integralista Brasileira (AIB) surgiu em outubro de 1932, por iniciativa de Plínio Salgado, e, congregando principalmente elementos da classe média urbana, cresceu rapidamente devido a existência de vários núcleos fascistas espalhados pelo país. Em fins de 1933, a agremiação já contava com subseções em várias cidades da maioria dos estados, e em fevereiro/março de 1934, com a realização de seu 1º Congresso Nacional, tomou forma organizatória definitiva.

No começo, como seu carácter fascista não ficara explícito, a AIB não era ainda vista com preocupação. No entanto, sua grande expansão a nível nacional e maior visibilidade, propiciada pelo carácter pomposo e agressivo de suas manifestações - que em outubro de 33 já reuniam mais de 800 milicianos em São Paulo -, fez com que ela começasse a ser encarada pelos liberais, por setores das classes dirigentes, mas principalmente pelo movimento operário e agrupamentos de esquerda, como uma ameaça efetiva.

Multiplicaram-se, então, as denúncias, as pressões pelo seu fechamento e os ataques contra suas atividades vindos de diferente grupos politico-partidários, de parlamentares, dos sindicatos, e da imprensa liberal e operária.

Proliferaram as entidades e agrupamentos antifascistas e a reação contra o integralismo ganhou as ruas, numa onda crescente de comícios e contra-manifestações. A Frente Única Antifascista (FUA) foi, em 1934, o mais expressivo destes agrupamentos.

A proposta de criação de uma frente antifascista foi aprovada pela Comissão Executiva da Liga Comunista Internacionalista em janeiro de 1933.⁸⁰ Na tentativa de concretizá-la, os trotskistas

⁷⁹ A *Platéia*, de 13 e 14/9/1934. Os candidatos da Coligação das Esquerdas eram, na sua maioria, sindicalistas ligados às Coligações dos Sindicatos, dentre os quais se destacavam: Paulo Sesti, Secretário Geral da CSPSP; Reginaldo de Carvalho, presidente da CPAS. Salvador Gullizia, do Sindicato dos Barbeiros, Vilalva de Araújo e Alvaro Cecchino, do Sindicato dos Bancários.

⁸⁰ Para as informações sobre a FUA estou me baseando em Abramo, Fúlvio, "7 de outubro de 1934 - 50 anos" - in *Cadernos CEMAP*, n. 1, out. 1984.

juntamente com o PCB, que logo aceitara a proposta, lançaram-se num intenso trabalho de contatos com sindicatos e outras organizações e lançaram o periódico O Homem Livre, destinado a fazer propaganda antifascista e dar sustentação à FUA.

Depois de ter sido lançada, em 10 de junho, numa sessão com a presença de mais de 500 pessoas, a FUA foi constituída com a adesão das seguintes entidades: Partido Socialista Brasileiro, Grêmio Universitário Socialista, União dos Trabalhadores Gráficos, Legião Cívica 5 de Julho, Liga Comunista Internacionalista, Partido Socialista Italiano, Bandeira dos 18, Grupo Socialista Giacomo Matteotti, Jornal o Homem Livre, Jornal A RUA, Revista O Socialista, e Grupo Itália Libera.

A FOSP e os grupos anarquistas ligados aos jornais A Plebe e A Lanterna também estavam presentes à reunião. E apesar de não terem aderido formalmente à FUA, por serem contrários à sua forma organizativa, desenvolveram intensa propaganda antifascista, e estiveram sempre presentes nas manifestações organizadas por aquele organismo, em geral ajudando na sua preparação e convocação.

O PCB, por sua vez, relutou muito em participar da frente única, aderindo a ela, depois de muitas demarches e negociações, apenas por ocasião da contra-manifestação marcada para 12 de dezembro. Mas sua permanência durou pouco. Em razão de divergências ocorridas na condução do comício de 25/01/34, rompeu com a frente, voltando a participar apenas das manifestações do 7 de outubro. Paralelamente, os comunistas tentaram dar vida a um organismo de caráter semelhante à FUA, o Comitê Anti-guerreiro, sem, no entanto obter muito êxito em São Paulo. No Rio de Janeiro, entretanto, onde eles tinham uma penetração bem maior o Comitê Anti-guerreiro chegou a realizar grandes comícios antifascistas, duramente reprimidos, como aliás aconteceu, como veremos, a outras manifestações semelhantes.

Ao longo de 1934, a FUA promoveu várias sessões públicas e manifestações anti-integralistas, dentre as quais se destaca a contra-manifestação de 07/10/34, na Praça da Sé, que foi convocada por mais de 40 entidades, tendo como objetivo impedir a passeata que os integralistas tinham marcado para aquele dia.

Esta "contra-manifestação" transformou-se, conforme o noticiário da época, "num dos maiores conflitos que São Paulo já registrou".⁸¹ De acordo com o depoimento de Fúlvio Abramo, logo que ele tomou a palavra para iniciar o comício, uma saraivada de balas, vindas dos integralistas e provavelmente da polícia, que em grande número ocupava a praça, foi dirigida contra os manifestantes antifascistas. O tiroteio que se seguiu, partindo de todos os lados, inclusive de militantes da própria FUA, deixou 5 mortos e dezenas de feridos.

A repressão seguiu de perto os passos da FUA. Várias de suas manifestações foram brutalmente dissolvidas pela polícia, e suas lideranças foram sucessivamente presas ao longo dos 18 meses em que ela se manteve ativa.⁸² Depois da manifestação de 7 de outubro, as sedes de vários

⁸¹ Ver A Platóia, de 08/10/34.

⁸² Além da perseguição dos órgãos de segurança, a FUA sofreu, segundo Fúlvio Abramo, a agressividade dos integralistas que se manifestou, por exemplo, nos atentados contra Francisco Frola e João Cabanas, líderes importantes da organização e também contra grupos antifascistas em outros estados. Numa de suas reuniões em janeiro de 34, a sede da U.T.G., foi invadida, sendo

sindicatos foram invadidas e grande parte de suas lideranças, - dentre as quais figuravam Fúlvio Abramo e Paulo Sesti, secretário geral da CSPSP - foi presa, levando esta organização a uma grande crise e ao desaparecimento.

As atividades da FUA em São Paulo, assim como do Comitê Anti-guerreiro no Rio, podem ser tomadas como indícios da ampliação constante das formas de organização independente dos trabalhadores e da politização dos sindicatos oficiais, bem como da crescente disposição dos setores subalternos para o engajamento na luta contra o integralismo, e pela preservação das garantias democráticas.

Contra este crescente movimento de organização e mobilização dos setores subalternos e a radicalização dos conflitos entre integralistas e antifascistas - que ameaçavam o projeto sindical corporativista e os limites da ordem constitucional, precariamente mantida por uma composição instável das forças políticas dominantes - o governo procurou responder com o aumento da repressão e a adoção da Lei de Segurança Nacional⁸³ e com o apoio dos setores dominantes que se unificaram para a aprovação destas medidas.

Desde que o anteprojeto de Lei de Vicente Rão e Raul Fernandes entrou na Câmara dos Deputados, desencadeou-se uma onda de protestos em todo país, por parte da imprensa, dos grupos liberais, do Clube Militar, dos sindicatos e até de segmentos minoritários das "oligarquias".⁸⁴ Em São Paulo, foram feitas várias tentativas de reorganização de uma frente única com o objetivo de lutar contra a LSN. Nenhuma delas deu resultado, devido às divergências entre comunistas, trotskistas e socialistas. Fracassou, conseqüentemente, a tentativa de se organizar uma greve geral contra a "Lei monstro", que acabou ficando circunscrita a grupos de empresas de algumas categorias.

A promulgação das novas medidas cerceadoras das liberdades constitucionais fortaleceu a atuação dos órgãos de segurança, que se tornou mais rigorosa ao longo de 1935, mas não chegou a ser um impeditivo para que os trabalhadores fizessem novas tentativas de construir organismos inter-sindicais e mantivessem seu engajamento na luta anti-integralista, que adquiriu novo impulso com o surgimento da Aliança Nacional Libertadora (ANL).

Nas circunstâncias políticas de 1935, a promulgação da LSN não foi um instrumento capaz de evitar, de imediato, a movimentação operária e o engajamento político das entidades sindicais, porque, como afirma Almeida (1978:228), até "por razões de sobrevivência, as entidades e lideranças sindicais eram forçadas a incorporar em suas plataformas a luta pela defesa dos direitos democráticos, com o que objetivamente politizavam a sua atuação".

presos todos que se achavam no seu interior

⁸³ Segundo Carone (1974:330/332), desde fins de 1934, parte da oficialidade do Exército vinha defendendo "a idéia da limitação das liberdades constitucionais, a pretexto de perturbação da ordem, da necessidade de disciplina etc. E assim que oligarquias e exército se unem em frente comum, na tentativa de obstar as conquistas legais da Carta de 14 de julho de 1934".

⁸⁴ O projeto Rão entrou na Câmara dos Deputados, em 26/01/35. Diante da reação despertada, foi substituído por um outro, mais ameno, de autoria de Henrique Bayma. O texto definitivo foi aprovado em março e promulgado como lei em 04/04/35.

O fracasso da Coligação dos Sindicatos Proletários e as dificuldades enfrentadas pela Frente Única Sindical para se manter, devido principalmente a sua linha política que afastava muitos sindicatos, levaram a uma rearticulação das forças presentes no movimento sindical em São Paulo e à constituição de novos organismos federativos.

Desde começos de 1935, a FUS vinha preparando a realização de um Congresso Regional de Unidade Sindical, que deveria discutir a construção de uma Central Sindical, como instância preparatória para um Congresso Nacional, que deliberaria sobre esta questão. O Congresso Regional - que recebera a adesão de 17 sindicatos, na sua maioria oficiais -, foi proibido pela Secretaria de Segurança Pública, sob a alegação de que não passava de "solerte manobra da Confederação Geral do Trabalho do Brasil, entidade indisfarçavelmente comunista".⁸⁵

O Congresso Nacional, no entanto, foi realizado em fins de abril, no Rio de Janeiro, com a participação da "maioria das, Federações, Frente Únicas, Uniões Sindicais, delegados de sindicatos avulsos e uma delegação de Camponeses".⁸⁶ Teve como resultado a criação, sob o controle dos comunistas, da Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB).⁸⁷

A nova Confederação esteve presente na maioria dos movimentos grevistas daquele ano e lançou uma campanha pelo salário mínimo que conseguiu a adesão de vários sindicatos. Apesar disto ela não conseguiu uma adesão ampla em São Paulo. Suas bases ficaram restritas aos círculos mais diretamente influenciados pelos comunistas. No entanto o crescimento da ANL e da influência comunista no meio sindical, principalmente no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, abriram-lhe a possibilidade de ampliar suas bases e de se consolidar. Em fins de 1935, A CSUB dizia representar 439 sindicatos do país. (Anastasia, 1990:204)

Sob seu patrocínio foi criado em Minas Gerais o Comitê de Unidade Sindical, integrado por 10 sindicatos ligados à Oposição Sindical. Este comitê foi o responsável pela organização do Congresso de Unidade Sindical. Realizado em Belo Horizonte no começo de novembro de 1935, teve grande repercussão pois contou com a participação de 42 delegações de sindicatos de todo o Estado, na sua grande maioria sindicatos oficiais, e com a presença de autoridades e intelectuais.⁸⁸ Seu resultado mais importante foi a fundação da Federação Sindical Unitária de Minas Gerais, entidade

⁸⁵ A *Platéia*, de 26/03/1935. Ver também a edição de 21/03/1935.

⁸⁶ *Vida Bancária*, de 15/06/35, citado por Canêdo (1978:146). Ver também Stotz (1986:128).

⁸⁷ Impulsionada pelas greves que se multiplicavam e pelo crescimento da ANL, a CSUB organizou-se rapidamente. Sua organização e atividades foram assim descritas por Canêdo (1978:146/147): "A SUB foi articulada dentro do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e correspondeu, na área sindical, à Aliança Nacional Libertadora. Ela tentou agrupar, controlar os dirigentes, sindicais próximos à sua influência e suprimiu o falado caráter de "autêntica militância", ao centralizar as suas decisões no Rio de Janeiro (...).

Suas reivindicações incluíam: liberdades sindicais, oito horas de trabalho, férias remuneradas, estabilidade, descanso semanal, auxílio maternidade, salários equiparados por funções, higiene nos locais de trabalho, proibição de trabalhos pesados para menores, caixa de pensões, seguros contra acidentes e contra desemprego etc. A CSUB subordinou estas reivindicações específicas do proletariado à constituição de uma aliança de classes para a formação de uma frente anti-imperialista, que deveria lutar por um governo nacional popular".

⁸⁸ Devido a grande adesão dos sindicatos oficiais, os deputados-classistas representantes dos empregados apresentaram à Assembleia Legislativa um projeto para a concessão de recursos para custear as despesas do Congresso. O projeto não foi aprovado, devido à oposição dos deputados ligados a Liga Eleitoral Católica, que eram contrários à unidade sindical. Sobre o Congresso ver Anastasia (1990:201/211).

que, no entanto, não chegou a ter vida efetiva, tendo sido fechada, cerca de um mês depois, pela repressão.

O crescente processo de mobilização e organização dos trabalhadores envolveu também as forças conservadoras do movimento sindical, que procuraram recompor-se através da realização de congressos, em geral com o apoio do Ministério do Trabalho, e da criação de entidades oficiais de grau superior.

No começo de 1934, por iniciativa dos sindicatos reconhecidos de Juiz de Fora, foi convocado o 1º Congresso Sindical Proletário de Minas Gerais, com o objetivo de discutir a reforma da lei de sindicalização, criar um organismo federativo de âmbito estadual para congregar os sindicatos sob uma direção moderada e mais afinada com a orientação oficial e propor a organização de um Congresso Sindical Nacional. O Congresso, realizado em abril de 1934, naquela cidade, foi presidido pelo Ministro Salgado Filho.

Apesar de discordarem da orientação do evento, os sindicatos da capital mineira ligados à Oposição Sindical se fizeram representar e propuseram que os sindicatos e entidades não reconhecidos também tivessem direito à participação no congresso. Apesar da discordância da mesa, a proposta foi colocada em votação e saiu vitoriosa, o que levou o Ministro do Trabalho a retirar-se e provocou um racha entre os participantes. Retiraram-se, então as delegações de Belo Horizonte, que foram acompanhadas de várias outras de Juiz de Fora e do interior do Estado, prosseguindo o encontro apenas com a presença dos sindicatos mais próximos da orientação ministerial.⁸⁹

Ainda em 1934, foi realizado o Congresso Nacional dos Sindicatos Proletários, que reuniu no Rio de Janeiro delegados dos sindicatos oficiais de todo o país. O Congresso, que fora organizado pela Federação do Trabalho do Distrito Federal e assumiu um caráter nitidamente governista, tinha como um dos seus objetivos definir o apoio à candidatura de Getúlio Vargas à presidência. Seu temário incluía ainda uma discussão da representação das classes trabalhadoras na Constituinte e a criação da Confederação Nacional do Trabalho. (Anastasia, 1990:196)

Também em São Paulo, através dos delegados-eleitores dos sindicatos alinhados com a orientação ministerial, foi articulada, em fins de 1934, a organização de uma federação nos termos da lei de sindicalização. A Federação Sindical Proletária das Indústrias do Estado de São Paulo foi fundada em fevereiro de 1935 pela reunião das seguintes sindicatos: dos Operários Ceramistas, dos Operários e Empregados na Fabricação de Gás, dos Operários em Fiação e Tecelagem, dos Operários Metalúrgicos, dos Operários Sapateiros, dos Operários na Fabricação de Bebidas e dos Operários em Pedreiras de Água Fria.⁹⁰

Ainda em fevereiro, por iniciativa da União dos Trabalhadores da Light - já oficializada -, foi proposta a formação de uma união de base municipal, que deveria congrega todos os sindicatos

⁸⁹ Ver Anastasia 1990:191/184) De acordo com esta autora, em fins de 1934, foi realizado ainda, um outro congresso em Varginha, que "visava organizar, fora da influência dos setores avançados do sindicalismo oficial, em especial os de Itajubá, os trabalhadores do Sul de Minas". Além da defesa da representação classista e da organização de um partido operário, as conclusões deste encontro, segundo ela, remetam a vários pontos que tinham sido defendidos pelo patronato mineiro nos anos 20.

⁹⁰ A Platéia, de 27/02/1935.

reconhecidos que adotassem uma linha moderada de atuação. Na convocatória, em que se convidava os demais organismos sindicais para aderir à proposta, a UTL enfatizava a orientação apolítica e estritamente sindicalista que a nova entidade deveria assumir:

"É mais que necessário termos um organismo federativo que possa congrega e coordenar todos os sindicatos moderados que não estejam ligados a organizações sectárias ou politiquêiras, que visam destruir as nossas organizações sindicais, a fim de servirem aos interesses de alguns aventureiros políticos que se infiltram aos sindicatos com fins excusos e ocultos.

Torna-se necessário, portanto, a presença de todos os representantes dos sindicatos desta capital, que não estejam ligados a entidade política de qualquer espécie e que obedeçam uma orientação moderada e exclusivamente sindicalista".⁹¹

A União dos Sindicatos Proletários de São Paulo (USP) foi fundada às vésperas do 1º de maio de 1935, por 12 sindicatos. Sua primeira coordenação, presidida por Juvenal Lino de Matos, do Sindicato dos Contadores, ficou encarregada de encaminhar o seu reconhecimento junto ao Ministério do Trabalho. Apesar da defesa do apoliticismo, que aproximava o seu discurso do discurso oficial, a USP foi uma entidade combativa, que desenvolveu uma atuação independente e até de oposição à orientação governamental. Talvez por isto, ela foi ganhando força, conseguindo a adesão inclusive de vários sindicatos antes ligados à Frente Única Sindical e que no início criticaram a sua criação.

Estes sindicatos, ligados à CSUB ou sob a área de influência da ANL, depois do fracasso da FUS, constituíram um Comitê Pró-Unificação, com o objetivo de buscar a unidade de todos os sindicatos, sem distinção de cor política, num órgão federativo cujo único propósito seria o de defender exclusivamente os interesses sindicais. O insucesso das tentativas anteriores de unificação - atribuído ao sectarismo político, pelos próprios dirigentes do Comitê,⁹² e a adoção da nova "tática frentista", pareciam recomendar às lideranças sindicais direta ou indiretamente ligadas à orientação comunista, a aproximação e o desenvolvimento de um trabalho conjunto com as associações classistas de outras tendências políticas, mesmo as mais moderadas.

Assim, foi proposto à USP que ela fosse a entidade unificadora do movimento sindical paulista. Depois de várias reuniões entre o Comitê e a União, ficou decidido que, para concretizar a unificação, seria realizado um Congresso Sindicalista Municipal de Unidade Sindical.⁹³ O Congresso, que estava marcado para meados de agosto e já havia envolvido 27 sindicatos na sua preparação, foi adiado *sine die*, devido às ameaças e à perseguição policial que se seguiram ao fechamento da ANL, não chegando a realizar-se. Apesar disto, o processo de unificação foi iniciado, a partir de uma reunião realizada em novembro, na qual foi deliberada a entrada de mais 11 sindicatos na USP.⁹⁴

⁹¹ *A Platéia*, de 21/02/35.

⁹² Vide entrevista de Fernando Cordeiro, membro do Diretório Estadual da ANL e Secretário deste Comitê, in *A Platéia*, de 05/07/35.

⁹³ Ver *A Platéia*, de 11/07/1935.

⁹⁴ *Idem*, de 20/11/35.

Em que pese as suas reiteradas declarações de apoliticismo e moderação o crescimento da USP foi acompanhado de uma crescente combatividade e politização. Ela desempenhou importante papel no apoio às greves e na campanha do salário mínimo, participou de manifestações políticas ao lado da ANL e patrocinou juntamente com a CSUB, uma chapa de oposição nas eleições dos deputados classistas para o legislativo estadual.⁹⁵

A politização da USP, assim como de boa parte dos sindicatos oficiais, pode ser atribuída ao fato de que eles atuavam numa conjuntura de crescente tensão social e radicalização política na qual, como afirma Almeida (1978), "inexistiam as condições para o florescimento de um sindicalismo que fosse apolítico e moderado", e, ao mesmo tempo, pretendesse manter sua independência frente ao Estado.

6.9 A derrota do projeto sindical independente

Pelo que mostramos até aqui no que se refere à construção da estrutura sindical corporativa, é possível dizer que nos primeiros dois anos do Governo Constitucional haviam dois movimentos em sentidos opostos. De um lado, era inegável que havia um movimento de implantação do sindicalismo oficial. Parcela majoritária dos trabalhadores dos grandes centros urbanos já haviam legalizado suas entidades. E a maior parte das correntes políticas que disputavam a liderança sobre o movimento operário, defendiam a oficialização dos sindicatos ou tinham optado por atuar nos já oficializados.

Esta opção, principalmente por parte das correntes de esquerda, contribuiu para fortalecer os sindicatos reconhecidos em detrimento das entidades livres, que nesta conjuntura, já tinham sido ultrapassadas por aqueles, não só numericamente, mas também em termos do peso político que eles foram adquirindo, ao se destacar na condução das greves, na luta antifascista e na defesa das liberdades democráticas.

De outro lado, se o crescimento numérico, o fortalecimento dos sindicatos reconhecidos e o isolamento crescente das associações autônomas demonstravam o sucesso da estratégia adotada pelo Governo na implantação do sindicalismo corporativista - e que, em grande medida, dependeu da cooptação de lideranças representativas e combativas para dar-lhe vida e consolidá-lo -, a crescente combatividade e politização das entidades oficializadas ameaçava o projeto governamental na medida em que colocava em cheque a sua capacidade de mantê-las sob controle.

A independência com que boa parte destes sindicatos procuravam conduzir suas atividades e seu engajamento na luta pela autonomia sindical, mostravam que a batalha não estava totalmente ganha.

As dificuldades do Governo para garantir sindicatos atuantes mas afinados com a sua orientação deviam-se principalmente à resistência dos trabalhadores, mas em parte também à

⁹⁵ Sobre a atuação da USP ver Almeida (1978:228) e A Platéia, de 1º e 4/07/1953. A chapa de oposição, na qual figurava como candidato seu presidente Juvenal Lino de Mattos, foi derrotada pela chapa oficial, articulada pelo DET e pelo Governo do Estado. A Platéia, de 6,7 e 11/11/35.

inoperância do Ministério do Trabalho e suas agências que, como diz Munakata (1981:88), "ainda tateavam no próprio terreno por elas constituído."

A demora, geralmente injustificada, para o reconhecimento de muitos sindicatos, a burla da lei de sindicalização pelas empresas, que freqüentemente demitiam trabalhadores sindicalizados e dirigentes sindicais⁹⁶, a intimidação dos dirigentes dos sindicatos ligados às federações não reconhecidas, como a CSPSP⁹⁷, a atitude patronal de muitos dos funcionários dos departamentos regionais do trabalho, a intromissão do Ministério do Trabalho nos pleitos classistas, reconhecendo sindicatos com datas atrasadas, cooptando delegados-eleitores para garantir uma bancada submissa⁹⁸ e a sua ineficácia em fiscalizar o cumprimento das leis sociais - mesmo daquelas cujo objetivo era beneficiar o sindicalismo ministerialista -, empurravam muitos sindicatos oficiais para a oposição, contribuindo para politizar rapidamente sua atuação.

O caso de devolução das cartas de reconhecimento de 40 sindicatos do Rio Grande do Sul,⁹⁹ talvez tenha sido um dos exemplos mais significativos desta situação, mas não foi o único, como pudemos ver pela experiência dos sindicatos paulistas neste curto período de ensaio democrático.

O surgimento da Aliança Nacional Libertadora abriu novas perspectivas para o engajamento dos trabalhadores na luta democrática e anti fascista. A nova organização propunha a aliança do proletariado com outras forças sociais, em torno de um programa que apresentava, como solução para a crise política nacional, o estabelecimento de um Governo Popular. Este deveria combater os dois "grandes males" que "escravizavam" o país - o imperialismo e o latifúndio -, além de ampliar os direitos democráticos, garantindo, de modo efetivo, a participação política dos trabalhadores do campo e da cidade.

A articulação deste movimento de frente ampla, iniciada desde fins de 1934¹⁰⁰, sob o patrocínio do PCB, correspondia à nova orientação política, que ganhava corpo no seio do

⁹⁶ Ver, por exemplo, as denúncias de demissão de um antigo operário de Fábrica de Louças Água Branca, por ter sido eleito para a diretoria do Sindicato dos Ceramistas e de 2 diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, demitidos da Pirelli, bem como o caso da greve da Light em 1934, motivada pela demissão de 50 operários sindicalizados, que foram substituídos por outros não sindicalizados, in *A Platóia*, de 21/9/34 e 18/8/34.

⁹⁷ Hércules Santana, presidente do S. dos Empregados no Comércio, um dos membros ativos da Coligação de São Paulo, denunciou n^o *A Platóia*, de 01/8/35, que em meados de 1935, este sindicato foi excluído, pelo MTIC, da participação no pleito classista estadual e ameaçado de ter cassada a sua carta de reconhecimento.

⁹⁸ Ver *A Platóia*, de 22/7/35 e de 8/11/35.

⁹⁹ Conforme a descrição de Munakata (1981:89), a Federação Operária do RGS, que, no final dos anos 20, era uma entidade anarquista, passou a ser, a partir de 1933, a "grande promotora do sindicalismo oficial, propiciando o reconhecimento ministerial de um grande número de sindicatos. Mas as atitudes ostensivamente patronais do inspetor regional do trabalho daquele estado, quando da greve dos padeiros (1933), mudam o rumo dos acontecimentos. No início, ainda de acordo com o espírito ministerialista, a federação envia moções ao Ministro do Trabalho, solicitando a substituição do inspetor regional, que estaria impedindo a colaboração entre o capital e o trabalho. Por isso, a notícia da visita de Salgado Filho a Porto Alegre é tomada como uma intervenção pessoal do Ministério do Trabalho na questão. Este, porém, recusa-se a receber os sindicalistas que vão saudá-lo. (...) A consequência imediata deste fato é a devolução de 40 cartas de reconhecimento sindical ao Ministério que perde, assim, de um golpe, quase toda a sua base naquele Estado. E não apenas isso: a partir de então, a presença dos comunistas, nos sindicatos gaúchos faz-se sentir cada vez mais, a começar pela própria FORGS".

¹⁰⁰ Ver o discurso de Fernando de Lacerda, como representante do PCB no VII Congresso da Internacional Comunista in *La Correspondance Internationale*, n.115, Ano 15, 04/12/1935, citado por Carone (1982:190). Na fase inicial, o movimento reunia comunistas, tenentistas, socialistas e alguns poucos liberais. Carone (1974:257).

Comintern e foi adotada formalmente no seu VII Congresso, realizado em julho/agosto de 1935. Esta orientação recomendou a "formação de frentes populares com todos os indivíduos e grupos dispostos a unir-se contra o fascismo, independentemente de postura ideológica." (Levine, 1980:100)

O crescimento da ANL deu-se num ritmo surpreendente. Depois de sua primeira reunião pública no Rio, em 30 de março de 1935, quando reuniu cerca de 3000 pessoas, multiplicaram-se os núcleos e diretórios em todo o país. Depois de 4 meses de existência já contava com 16.000 núcleos e reunia de 70.000 a 100.000 membros.

Este crescimento vertiginoso parecia indicar uma grande penetração das bandeiras democráticas e nacionalistas entre as massas trabalhadoras e o segmentos das classes médias urbanas. Há que se considerar também, para compreensão do seu sucesso junto a estes setores, que a ANL desenvolveu intensa agitação em favor dos consumidores, pela redução de preços, pelo barateamento dos serviços públicos e dos aluguéis, por melhores salários e pela nacionalização dos transportes. Além disso, defendia "uma efetiva jornada de trabalho de 8 horas, tabelas de salário mínimo, dois meses de indenização em caso de dispensa do trabalho, seguro-desemprego, melhores condições de saúde pública, impostos mais baixos sobre os artigos de primeira necessidade, e salário igual por trabalho igual". (Levine, 1980:114/116)

Em São Paulo, provavelmente mais do que nos outros estados, o movimento nacional-libertador procurou estreitar laços com os trabalhadores e seus sindicatos. Deu grande apoio aos grevistas da Ítalo-Brasileira e ao Congresso Sindical Nacional, que criou CSUB, realizou campanhas contra as demissões injustificadas de trabalhadores e a deportação de operários e militantes de origem estrangeira. Estas atividades repercutiram na capacidade de arregimentação e na composição do diretório estadual de São Paulo, que contava com uma participação majoritária de operários.¹⁰¹

Além disso, tanto em São Paulo, como no Distrito Federal e em Minas Gerais, a ANL manteve relações estreitas com vários sindicatos, principalmente aqueles ligados à CSUB - que por esta atuação atraíram sobre si a perseguição da polícia e do Ministério do Trabalho¹⁰² -, e contou, inclusive, em muitas de suas atividades com o apoio e a participação dos anarquistas da Federação Operária de São Paulo.¹⁰³

¹⁰¹ Levine (1980:111). Ainda de acordo com este autor, na ocasião da greve da Ítalo, a ANL fez muitos novos membros. "Pelo menos 15 células industriais começaram a funcionar nesse período, só na cidade de São Paulo; no interior do Estado, 53 foram abertas, nas áreas de mineração e entre os trabalhadores das estradas de ferro" (p.119). Na Capital, dentre as categorias profissionais nas quais a ANL conseguiu formar núcleos ou células, destacavam-se os operários da construção civil e da Light, os garçons, os motoristas, os tecelões, os gráficos, os contadores, os bancários e, em Santos, os estivadores. A Platéia, de 2, 10 e 12/7/35.

¹⁰² De acordo com A Platéia, de 31/07/35, o Ministério do Trabalho fez saber aos sindicatos oficiais de São Paulo ligados à CSUB, que devido ao seu apoio à ANL, estavam cortadas as relações entre eles e aquela agência governamental.

¹⁰³ A FOSP apesar de ter críticas ao programa da ANL e de manter sua recusa em aderir a frentes de qualquer espécie, declarou sua simpatia pelo movimento e participou de todas as manifestações promovidas por ele. Em manifesto publicado no A Plebe, (de 08/06/1935), afirmavam seus dirigentes anarquistas: "Considerando que a Aliança Nacional Libertadora não é uma organização facciosa, que visa, realmente, o conagraamento de todos os que aspiram a um regime de justiça e de fartura, de paz e liberdade, sem sectarismo nem paixões partidárias, esta Federação, com a franqueza das suas atitudes passadas e dos princípios que a animam no presente, visando o futuro, apoia o movimento de opinião que se vem coordenando em torno do lema: Pão, Terra

Apesar desta influência crescente da ANL no operariado, não podemos superestimar a sua penetração real neste meio. Os membros do diretório estadual paulista reconheciam que sua base sindical era exígua. Ademais, há que se considerar que a Aliança não teve tempo para consolidar sua estrutura organizacional nem para estabelecer laços orgânicos mais sólidos com o movimento trabalhador. Mal deu os primeiros passos neste sentido e foi jogada na ilegalidade.

No entanto, deve-se ressaltar que a ANL teve uma importância política crucial e constituiu uma ameaça concreta ao instável arranjo de poder que havia se estabelecido entre as diversas frações das classes dominantes - fundamentalmente, porque representou a primeira tentativa de constituição de um movimento de âmbito nacional, apoiado nas massas trabalhadoras e nos setores médios, que desafiava o sistema vigente com um projeto político alternativo e autônomo frente ao Estado.

Neste projeto, a ANL defendia temas comuns ao projeto do Estado, como o da construção da nação, da organização da nacionalidade e da ampliação da participação e dos direitos da massas trabalhadoras, no entanto, mantinha em relação a ele uma diferença radical.¹⁰⁴

Em primeiro lugar, porque associava estas questões à uma perspectiva antifascista, anti-imperialista e principalmente ao questionamento do sistema da propriedade agrária, trazendo "para o centro do debate político o problema das condições concretas da democracia no Brasil". (Almeida, 1978:233). Em segundo, porque elegendo a sociedade civil como o seu espaço de atuação, definia as massas populares - os trabalhadores da cidade e do campo - como as forças motrizes da libertação nacional, ou seja, como os sujeitos da transformação social brasileira. (Dagnino, 1985:232)

Assim, por expressar a tentativa de construção de uma vontade nacional-popular, a ANL constituiu uma ameaça ao projeto estatal de incorporação controlada das massas trabalhadoras. Ameaça que, aos olhos dos setores dominantes, era necessário barrar. A radicalização dos confrontos entre aliancistas e integralistas¹⁰⁵ e o manifesto de Luis Carlos Prestes - lido nas manifestações de 5 de julho em todo país - foram os pretextos de que o Governo lançou mão para impedir o ascenso deste movimento, colocando-o na ilegalidade e ao mesmo tempo, breçar, pela força, a crescente independência do movimento sindical.

A repressão que atingiu a ANL, a partir da publicação do decreto (de 11/7/35) determinando o seu fechamento, estendeu-se aos sindicatos e aos organismos políticos que se relacionavam com o movimento operário. Esta escalada repressiva foi assim descrita pelo jornal A Platéia (de 17/07/35):

"Depois de 1917, nunca um movimento grevista em ascenso¹⁰⁶ determinou um policiamento como o de agora. Para todas as fábricas da cidade foram espalhadas tropas da Força Pública e da Guarda Civil. No interior, segundo notícias recebidas, a mesma coisa. Nesta capital e por todo o Estado, por outro lado, não existe sede de sindicato operário que, se não foi fechada, não se encontre excepcionalmente policiada por agentes de polícia e mesmo por praças da milícia estadual

e Liberdade!". Ver também A Plebe, de 22/06/1935 e de 06/07/1935.

¹⁰⁴ Sobre o projeto político-ideológico aliancista ver Dagnino (1985) e Fonseca (1986).

¹⁰⁵ Sobre isto ver Levine, (1980:122) e Carone (1974:268).

¹⁰⁶ Trata-se do movimento que se esboçara em protesto contra o fechamento da ANL.

ou da guarda civil.

Metalúrgicos, ferroviários, estudantes motoristas, tecelões etc. de acordo com o que pudemos apurar enchem as prisões em São Paulo, sendo que entre as detenções em massa efetuadas em alguns sindicatos e outras entidades, pode ser contada a de duas dezenas ou mais de jovens aderentes ao Congresso Juvenil, cuja sede foi varejada, sendo apreendidos todos os móveis e papéis ali existentes."

Esta ação do aparato repressivo que continuou seguindo de perto os passos do movimento sindical ao longo do segundo semestre de 1935 - enquanto malogravam todos os esforços que os aliancistas, na clandestinidade, fizeram para reerguer o movimento - foi recrudescida e amplificada com o fracasso da tentativa insurrecional promovida pela ANL em novembro.

A "insurreição" de novembro deu ao Governo o pretexto cabal para cercear as já limitadas franquias democráticas, e, por uma ação repressiva sem par na história republicana até aquela data, promover um verdadeiro processo de degola das lideranças sindicais independentes e combativas, aniquilar todas as agremiações políticas de esquerda, e fechar todos os canais por onde os trabalhadores pudessem expressar-se autonomamente.

A tentativa de implantação, no período de 1931 a 1935 do projeto corporativista inclusivo, combinando a concessão de benefícios materiais, através das leis sociais, e de novos canais de participação política, com a cooptação de lideranças representativas e o enquadramento do movimento sindical numa organização tutelada pelo Estado não surtiu os efeitos esperados. Se estes mecanismos foram capazes de garantir a montagem desta organização sindical e trazer a classe trabalhadora para o seu interior, não foram suficientes, entretanto, para produzir aquiescência política.

A combinação do reconhecimento dos trabalhadores enquanto interlocutores legítimos com o controle sobre a sua movimentação, acabou produzindo, do ponto de vista do Governo revolucionário, resultados indesejáveis, na medida em que não foi capaz de evitar, numa conjuntura de instabilidade e polarização política, o crescimento da contestação, nem a articulação de um movimento popular autônomo em torno de um projeto alternativo.

O emprego da repressão contra o movimento popular e sindical foi então fundamental para que o controle do Estado fosse retomado e para que a estrutura sindical já implantada pudesse efetivamente funcionar como um instrumento de colaboração e moderação do conflito.

Foi, portanto, pela supressão de todas as liberdades constitucionais, pelo uso indiscriminado da força - garantido pela decretação do estado de sítio, pela sua equiparação ao estado de guerra e suas sucessivas prorrogações até o golpe de novembro de 1937 - que o Governo conseguiu fechar qualquer possibilidade de manifestação independente do movimento trabalhador e, com a ajuda do arcabouço jurídico estabelecido no Estado Novo, completar a implantação do corporativismo.

CONCLUSÃO

Neste trabalho procurei acompanhar o processo de implantação do sindicalismo corporativista nos anos 30, entendendo-o como peça central de uma estratégia de incorporação política, sob controle, das classes trabalhadoras.

Minha tese mais geral é a de que a ideologia e as estruturas corporativistas - enquanto resposta à questão da movimentação autônoma das classes trabalhadoras e à necessidade de construção de novos mecanismos de gestão da economia - constituíram o principal instrumento do esforço de recomposição da capacidade hegemônica do Estado, realizado pelas elites que tomaram o poder em 1930. Esforço de constituição de uma forma específica de hegemonia, de uma hegemonia de tipo "organicista" (Ípola e Portantiero, 1989), que correspondeu ao processo de revolução passiva inaugurado no país a partir da Revolução de 30 e que, enquanto tal, permitiu a incorporação política da classe trabalhadora, sob o controle do Estado, de modo a barrar a sua constituição enquanto força social autônoma e politicamente independente.

O corporativismo, assim concebido, opera como um mecanismo de controle das classes trabalhadoras e, ao mesmo tempo, envolve o atendimento de interesses materiais concretos destas classes e o seu reconhecimento enquanto interlocutor político. Por esta via é possível entender a adesão destas classes ao sindicalismo corporativo e a cooptação ou transformismo de parcela importante de suas lideranças. Neste sentido, chamei atenção para o papel desempenhado pelos segmentos organizados dos trabalhadores e pelas principais correntes atuantes no movimento sindical preexistente tomando sua aceitação e/ou adesão como um dos fatores explicativos da rápida implantação e consolidação da estrutura sindical corporativista.

No primeiro capítulo, discuti a relação entre os conceitos de revolução passiva, hegemonia e corporativismo, na concepção gramsciana. Procurei mostrar que a noção de revolução passiva permite pensar os processos de transformação pelo alto como respostas às crises de hegemonia, que se desenvolvem sob a direção de forças sociais conservadoras e têm como características centrais o fortalecimento do Estado, seu papel ativo, de promotor do progresso econômico e a sua tendência a absorver a sociedade civil, de modo a barrar a organização e movimentação autônomas das classes populares.

Nesta concepção, o fortalecimento do Estado, a positividade do seu papel na promoção do desenvolvimento econômico e na reorganização da sociedade civil, são o resultado de escolhas conscientes das elites no poder, isto é, constituem a concretização de um determinado projeto político. Dito de outro modo, significa que a estatização característica destes processos passivos não elimina a presença de uma direção consciente, e que esta direção é, em geral, exercida pelas forças políticas que são portadoras de um projeto de transformação que rejeita a intervenção ativa das massas e pretende realizar, de "cima", a partir do Estado, a reorganização da economia e da sociedade.

Além disso, procurei mostrar que, nas revoluções passivas, este papel dirigente corresponde a

um esforço de construção de hegemonia, que tem, no entanto, uma base material e política limitada e se realiza através do Estado. O exercício desta hegemonia é restrito e contraditório na medida que combina, de modo indissociável, o atendimento de interesses concretos de determinadas parcelas das classes populares com o controle sobre a sua organização e movimentação, a busca do consentimento ativo destas parcelas com elementos de manipulação e com a exclusão de outros segmentos significativos destas classes. E, ainda, na medida que a incorporação política destes setores se dá de forma a bloquear a sua constituição enquanto força política autônoma.

A partir dos textos de Gramsci sobre o fascismo, foi possível pensar o corporativismo como um dos mecanismos centrais de recomposição das bases sociais do Estado e de exercício desta forma restrita de hegemonia, nos processos de revolução passiva que surgiram no período entre guerras, em resposta à crise da economia capitalista e do Estado liberal.

No segundo capítulo, procurei mostrar como se constituiu no Brasil ao longo dos anos 20 e 30, a partir do pensamento dos intelectuais autoritários e do ideário dos tenentes um projeto autoritário e corporativista, que procurava dar resposta às principais questões colocadas pela crise da economia agro-exportadora e pela falência do Estado liberal-oligárquico. Meu argumento foi o de que este projeto se constituiu como o programa de uma "revolução passiva", na medida em que propunha que tanto a reestruturação da economia quanto a organização das classes e sua integração na nação fossem promovidas e conduzidas "do alto", pelo Estado. Mas também, porque esta organização e incorporação política das classes, notadamente das classes populares, devia se dar de modo a impedir a possibilidade de qualquer revolução vinda "de baixo".

Tendo como seu núcleo central a reorganização da sociedade e do Estado em bases corporativistas, o projeto dos intelectuais e dos tenentes estava voltado para a reorganização da dominação e para a recomposição da capacidade hegemônica do Estado, de modo a ampliar suas bases de sustentação pela incorporação das classes sociais emergentes: a burguesia urbana-industrial e os trabalhadores urbanos.

O corporativismo, porque constituía a forma de organização das classes e da sua participação nas decisões Estado, mas também porque era concebido, enquanto fator de disciplinamento das classes e de promoção da colaboração entre elas, como um mecanismo de reorganização e planejamento da economia em bases nacionais, figurava neste projeto como o instrumento, por excelência, de reordenamento das relações entre segmentos das classes dominantes e destas com o Estado e de obtenção do consentimento de parcelas das classes trabalhadoras.

Procurei mostrar que o projeto dos intelectuais e dos tenentes tinha, em relação às classes trabalhadoras, propostas nitidamente inclusivas. A defesa da organização sindical e da legislação social - entendidas como condições sine qua non para a construção do Estado nacional e de uma sociedade integrada e harmônica -, representava o reconhecimento de direitos sociais e políticos a estas classes e a abertura de canais para a sua participação política. Este discurso apelava aos trabalhadores, num esforço de construção de hegemonia, também na medida em que os reconhecia enquanto "forças vivas da nacionalidade", lhes conferia o direito à cidadania, enquanto trabalhador

organizado, e considerava imprescindível a sua participação na construção da "democracia corporativa".

Como, no entanto, a incorporação dos trabalhadores significava que sua organização (nos sindicatos) e participação política (na representação classista e nos conselhos técnicos) se davam através e sob o controle do Estado, sendo este controle condição para impedir o conflito desagregador entre as classes e para promover a colaboração entre elas, este projeto expressava o que Portantiero chamou de uma "concepção organicista da hegemonia". Concepção de uma hegemonia restrita, a única possível nos quadros limitados de uma proposta de "transformação conservadora" que deveria se dar sem rupturas.

Reconhecer a existência de um projeto, como um programa orientador da ação e das decisões políticas das elites que assumiram o poder em 1930, não significa dizer que as idéias e propostas nele contidas corresponderam exatamente ao modelo corporativo que foi efetivamente implantado.

Este foi o resultado da luta e dos arranjos políticos realizados ao longo dos anos 30, entre as forças vitoriosas e as oligarquias depostas do poder, bem como entre distintos grupos no interior destas forças, portadores de diferentes projetos políticos, inclusive de outros projetos corporativos (o projeto católico e o projeto corporativo-liberal da burguesia urbana, por exemplo).

No terceiro capítulo, acompanhamos o desenrolar desta luta com o objetivo de detectar as forças políticas que deram sustentação e as barganhas e alianças que permitiram a implantação e permanência das instituições corporativas, apesar das mudanças de regime que marcaram o período 1930-37.

Identificamos dois momentos em que a questão da construção de um Estado forte e centralizado e a montagem das instituições corporativas, (notadamente, a estrutura sindical, a legislação social e a representação das classes) ocuparam o centro da disputa política. No primeiro, que vai da criação do Ministério do Trabalho à derrota da Revolução paulista, foi com o apoio dos tenentes, e das alianças por eles estabelecidas com as oligarquias regionais dos estados mais pobres, que o Governo Provisório tomou as medidas centralizadoras e intervencionistas que quebraram privilégios e abalaram o poder das oligarquias regionais.

Foi também com o apoio e sob a pressão do tenentismo, mas também de um movimento grevista em ascensão, que foram promulgadas, no começo da gestão de Salgado Filho no Ministério do Trabalho, as principais leis sociais e impulsionada a sindicalização dos trabalhadores.

No entanto, foi possível perceber que a lei de sindicalização de 1931 e as diretrizes iniciais da política trabalhista do Governo Provisório que mostraram a influência das idéias corporativistas dos intelectuais autoritários (de Oliveira Vianna, principalmente), foram também o fruto da atuação dos "técnicos" do Ministério, dentre os quais figuravam intelectuais ligados aos grupos socialistas da Primeira República, sob a direção de um representante das oligarquias gaúchas. A oposição dos tenentes ao Ministro Lindolfo Collor e à lei de sindicalização, se era parte da luta destes pela destruição do poder oligárquico, demonstrava, também, a existência de uma disputa no interior das forças revolucionárias entre diferentes projetos corporativistas.

Por outro lado, a rearticulação das oligarquias no movimento pela constitucionalização mostrou os limites da realização do projeto dos tenentes, principalmente, nos seus aspectos mais radicalmente centralizadores e que implicavam na manutenção da ditadura, mas também nos seus aspectos mais progressistas, referentes ao reconhecimento de direitos sociais e políticos às classes trabalhadoras. O movimento pela constitucionalização colocou para o Governo a necessidade de fazer concessões para recompor as alianças e ampliar as suas bases de sustentação.

O período que se abriu com a convocação da Constituinte e a criação da representação classista e se fechou com o golpe de 1937, constituiu o segundo momento, no processo de construção do corporativismo brasileiro. Momento de confronto entre diferentes projetos de reorganização institucional, de redefinição dos alinhamentos de forças e de mudança nas bases de sustentação do Governo "revolucionário".

A convocação da Constituinte levou a uma divisão do tenentismo. Os que decidiram atuar no processo de constitucionalização, na defesa do projeto revolucionário, tiveram um papel importante na constituição de uma base governista no interior da Assembléia, seja pela organização dos partidos regionais - que consolidaram uma aliança entre os tenentes-interventores e as oligarquias locais nos pequenos estados,- seja pela articulação da bancada classista dos trabalhadores. Mas o projeto centralizador-corporativo dos tenentes, defendido na Assembléia por membros do Clube 3 de Outubro com o apoio destes partidos, confrontou-se nos debates constitucionais, não só com o projeto liberal-federalista defendido pela Chapa Única e segmentos dos partidos dominantes nos grandes estados, mas, inclusive, com uma gama de outros projetos corporativistas, como o dos católicos, o dos sindicalistas, o da maioria da bancada gaúcha e o da maioria da bancada dos empregadores.

O chefe do Governo, por sua vez, para assegurar a sua manutenção no poder e a aprovação de pontos programáticos que permitissem uma continuidade mínima na condução da política "revolucionária" - mecanismos de centralização e intervencionismo estatal, representação classista e conselhos técnicos, entre outros -, buscou ampliar sua base de sustentação, pela incorporação das grandes bancadas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia, fazendo concessões a princípios liberais, e à ampliação da autonomia estadual, por elas defendidos.

O conteúdo híbrido da Carta de 1934 - que estabelecia um regime liberal com fortes características corporativas, centralizadoras e intervencionistas - foi o resultado desta recomposição das alianças políticas, mostrando que as idéias corporativistas influenciavam um amplo espectro de forças. A manutenção de instituições corporativistas - reforçada pela lei sindical de 1934 - no quadro de um regime liberal foi, assim, viabilizada pela sustentação de uma composição de forças que incluía desde os tenentes, as oligarquias agrárias dos pequenos estados, as oligarquias dominantes dos grandes estados (MG, RGS, BA), até os setores do movimento sindical e do empresariado urbano representados na bancada classista.

Quanto à reação da burguesia urbana frente à implantação do corporativismo, relativizei duas afirmações freqüentes na literatura: a da identificação desta classe com os princípios liberais e sua

resistência ao sindicalismo corporativo. Desenvolvi o argumento de que, apesar de seus vínculos com os partidos liberais situacionistas da Primeira República, o empresariado foi, ao longo da década de 30, se aproximando cada vez mais do regime e aderindo ao seu projeto autoritário-corporativo.

Com base em trabalhos recentes, chamei atenção para o fato de que desde os anos 20 o empresariado industrial desenvolveu um padrão de representação de interesses e de atuação política, baseado fundamentalmente em suas associações de classe autônomas, que pode ser qualificado como um tipo de "corporativismo privado". Além desta prática corporativista, suas lideranças mais expressivas desenvolveram, ao longo das décadas de 20 e 30, um discurso que, defendendo o tecnicismo, o nacionalismo econômico, e o intervencionismo estatal, tinha muitos pontos convergentes com o projeto corporativo das elites que assumiram o poder em 30.

O empresariado reagiu à implantação da organização corporativa das classes de modo diferenciado. Foi possível identificar duas posições distintas entre seus setores organizados: de um lado, os que recusavam os aspectos corporativistas da estrutura sindical, em nome de princípios liberais, - caso das Associações Comerciais -, de outro, os que deram sua adesão imediata, não só buscando logo a oficialização de suas associações, como se engajando numa campanha de arregimentação de segmentos inorganizados do patronato com vistas à sua sindicalização - caso do CIFT-SP, do CIFTA-RJ e do CIESP.

A adesão do patronato industrial ao sindicalismo corporativo pode ser verificada também no teor das suas críticas à lei sindical que, sem questionar a unicidade e o controle do Estado, pilares básicos da estrutura corporativa por ela proposta, procuravam, fundamentalmente, adequá-la ao modelo associativo que vinham praticando e restringir as garantias oferecidas ao trabalhador sindicalizado.

Além disso, a sindicalização do empresariado urbano - à qual aderiram, a partir de 1934, inclusive as associações comerciais - não representou um rompimento com o seu padrão associativo anterior, pois permitiu que a oficialização de suas associações de classe se desse sem modificações profundas no seu formato organizacional e modo de funcionamento. O formato que a sindicalização patronal adquiriu foi o resultado de um processo de negociação entre empresariado e Estado - inexistente para os trabalhadores - e de adaptação entre dois modelos de corporativismo.

O exame de um dos momentos deste processo de barganha política, o da atuação da bancada classista dos empregadores na Constituinte de 1934, permitiu esclarecer o projeto corporativo da burguesia urbana ao mesmo tempo em que mostrou a importância da atuação da maioria destes deputados-empregadores, no fortalecimento das propostas governistas que consagravam o intervencionismo estatal, o nacionalismo econômico e a representação corporativa nos conselhos técnicos e nos órgãos legislativos.

No Governo Constitucional, com a crescente mobilização operária e polarização política, o empresariado urbano foi aderindo paulatinamente também aos aspectos autoritários do projeto governista. Apoiou o golpe de 1937 e a montagem das instituições que completavam o arcabouço do Estado corporativo. Reagiu, no entanto, à modificação da estrutura organizativa que mantinha desde

os anos 20, imposta pela lei sindical de 1939, e soube garantir as adaptações que permitiram a sobrevivência de suas entidades autônomas, numa estrutura paralela e sobreposta ao sindicalismo oficial. A burguesia urbana, deste modo, constituiu uma importante base de apoio para a implantação do corporativismo ao longo dos anos 30, contribuindo diretamente na conformação do formato que as estruturas corporativistas adquiriram a partir do Estado Novo.

A segunda parte deste trabalho tratou da reação dos trabalhadores à política trabalhista do Estado varguista e sua adesão à estrutura sindical corporativista, de modo a explicar a rápida implantação desta estrutura. Tratou-se, mais especificamente, de questionar o papel desempenhado pelo movimento operário na criação das condições que viabilizaram a implantação do corporativismo nos anos 30.

No capítulo IV, discuti as estratégias adotadas pelo Ministério do Trabalho, em 1931 e 1932, para impulsionar a sindicalização corporativista e a resistência dos trabalhadores, - expressa na sua luta pela reorganização e fortalecimento de suas entidades autônomas -, que impediu o êxito destas estratégias principalmente entre os setores mais organizados da classe.

Em primeiro lugar, mostrei que as estratégias adotadas pelo Ministério do Trabalho para impulsionar a organização do sindicalismo corporativo, tiveram um certo êxito nos estados e setores operários onde predominavam as correntes amarelas ou o "socialismo" tenentista, mas também junto aos segmentos inorganizados dos trabalhadores. No Distrito Federal, por exemplo, a predominância das correntes amarelas garantiu uma grande adesão das entidades operárias autônomas ao sindicalismo oficial já no primeiro ano de vigência da lei sindical.

Em contraponto, existiam indícios de que a resistência dos trabalhadores foi expressiva em São Paulo e em outros grandes centros urbano-industriais, como Belo Horizonte, Juiz de Fora, Porto Alegre e até no Distrito Federal.

Acompanhando as lutas grevistas dos trabalhadores paulistas nos anos 1930-1932, percebi que elas constituíram a principal expressão da resistência à política do Ministério do Trabalho. Seja porque elas traziam no seu bojo a proposta dos trabalhadores para a regulamentação do mercado de trabalho e criticavam não só a morosidade e inoperância do órgão estatal como o próprio significado das leis que ali estavam sendo gestadas. Seja porque o "discurso da ação" operária (Maroni, 1982) que nelas se expressava, afirmava a necessidade da conquista, na prática, pela ação direta, dos direitos que ficaram na promessa ou que, consagrados em lei, se tornaram letra morta. Seja ainda porque elas representavam uma recusa da política de colaboração de classes e uma afirmação da autonomia do movimento operário.

Mas a resistência dos trabalhadores também se expressou na luta pela reorganização e fortalecimento de suas entidades autônomas.

O acompanhamento do processo de reorganização dos sindicatos livres em São Paulo revelou a existência de diferentes projetos e práticas sindicais em disputa no interior do movimento operário e as dificuldades existentes, em decorrência desta disputa, para a realização de políticas de unidade entre as correntes sindicais mais combativas assim como para a construção de entidades inter-

sindicais representativas e capazes de exercer uma coordenação efetiva do movimento.

Por outro lado, o movimento grevista explicitou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para a manutenção de suas entidades autônomas, diante da repressão, da recusa patronal em aceitá-los como interlocutores e reconhecer suas organizações representativas, e da concorrência do sindicalismo oficial. Neste quadro, tendo sofrido o aumento da repressão sob o governo "civil e paulista" e passado pela revolução paulista, que expressava a tentativa de reestabelecimento de um regime liberal excludente, os trabalhadores e parte considerável de suas lideranças mudaram de atitude frente à sindicalização oficial.

Foi, portanto, num contexto de dificuldades crescentes para a sobrevivência de suas entidades autônomas e de luta política entre a alternativa liberal-excludente, que se fortalecera com o movimento pela reconstitucionalização, e a alternativa corporativista que lhes assegurava direitos sociais e lhes oferecia um canal de participação direta na redefinição politicoinstitucional do país, que os trabalhadores optaram pela adesão ao sindicalismo corporativo.

No capítulo V, discuti as propostas alternativas de "amarelos", anarquistas, comunistas e trotskistas para a organização dos trabalhadores procurando mostrar as estratégias de enfrentamento do projeto corporativista do Estado adotadas por cada uma destas correntes. Meu argumento central foi o de que a implantação do sindicalismo corporativo se deu com a colaboração e adesão das "velhas" lideranças sindicais, não só daquelas ligadas às correntes amarelas, importantes no movimento sindical desde o começo do século, mas também das ligadas às correntes comunista e trotskista, que obtiveram importância crescente nos anos 30.

Os anarco-sindicalistas foram os únicos a se manterem firmes na defesa da organização autônoma dos trabalhadores e na oposição ao sindicalismo corporativista. Mas esta posição os levou ao isolamento e, em um contexto de dificuldades crescentes para a sobrevivência dos sindicatos livres, contribuiu para a sua perda de influência no movimento sindical.

Procurei explicar o declínio do anárco-sindicalismo e a inviabilidade, naquela conjuntura, da sua proposta de "sindicalismo revolucionário", a partir de duas ordens de fatores interligadas. De um lado, a ambigüidade dos anarquistas no que se refere à legislação social, sua dificuldade devido aos imperativos doutrinários, de assumir a defesa da regulamentação legal de direitos trabalhistas. De outro, a mudança na correlação de forças no interior do movimento sindical, devido à atuação concorrente de reformistas, comunistas e trotskistas mas, principalmente, ao êxito do sindicalismo oficial aliado à brutal repressão de 1935, que impediram a sobrevivência de qualquer organização operária autônoma, foram os fatores que levaram à derrota da proposta sindical libertária.

Como os anarquistas, os amarelos atuaram no movimento sindical desde o começo do século e foram a corrente predominante no sindicalismo do Distrito Federal ao longo da Primeira República. Vimos que os "amarelos" constituíam um grupo muito heterogêneo de correntes sindicais, mas que, em conjunto, expressavam um projeto sindical reformista, que defendia a legalização dos direitos sociais, a utilização das vias institucionais e a intermediação do Estado na solução dos conflitos trabalhistas e prezava a independência política da classe trabalhadora.

Algumas destas correntes desenvolveram idéias políticas e propostas de organização e incorporação dos trabalhadores à sociedade e ao Estado de cunho nitidamente corporativista, que tinham muito em comum com o projeto político assumido pelas forças vitoriosas em 30. Seja pela convergência entre seus respectivos projetos políticos, seja por uma linha de atuação que priorizava o uso das vias institucionais, os amarelos e os socialistas, ao contrário dos anarquistas, constituíram no interior do movimento operário, a principal base de apoio do projeto corporativista do Governo Vargas. Ou seja, minha conclusão foi a de que o êxito da implantação do sindicalismo corporativo nos anos 30, deveu-se, em parte, à colaboração de uma liderança reformista com tradição de militância e representatividade junto aos trabalhadores.

Mostrei, porém, que a adesão destas lideranças ao sindicalismo oficial não significou necessariamente a sua submissão à orientação política do Governo revolucionário. Havia, neste sentido, uma diferença entre as "velhas" lideranças reformistas - que procuravam preservar uma certa margem de independência frente ao Governo - e os "novos" dirigentes sindicais, que emergiram principalmente em categorias sem tradição organizativa, incentivados e até mesmo patrocinados pelo Ministério do Trabalho e submissos a ele.

A diferença entre estes dois grupos de dirigentes sindicais foi desaparecendo principalmente a partir de 1935, quando a própria sobrevivência dos líderes reformistas passou a depender da sua confiabilidade e do seu apoio efetivo a iniciativas governamentais.

A implantação do sindicalismo corporativo foi viabilizada também, pelas lideranças de esquerda, principalmente comunistas e trotskistas, que, a partir de 1933, abandonando sua postura de resistência e rejeição aos sindicatos oficiais, passaram a atuar no seu interior, com o objetivo de utilizá-los na luta pela autonomia sindical.

Como vimos, os trotskistas adotaram uma postura mais radical na adesão ao sindicalismo oficial do que os comunistas, na medida em que não só passaram a atuar no seu interior, mas também a defender a oficialização de todos os sindicatos livres e a condenar as lideranças que se mantinham apegadas a estas entidades, rejeitando a tutela do Ministério do Trabalho.

Apesar de ter sido definida como uma medida tática, a decisão de atuar nos sindicatos oficiais não foi isenta de consequências para o futuro do movimento sindical. Ela alterou a correlação de forças no interior do movimento sindical favoravelmente ao sindicalismo corporativista, na medida que representou um abandono dos sindicatos livres. A atuação destas correntes nos sindicatos oficiais, transformando-os em instrumentos efetivos de luta, contribuiu para legitimá-los aos olhos dos trabalhadores, para politizá-los e fortalecê-los.

Cabe considerar que, apesar da atuação destas correntes ter garantido uma certa independência política ao sindicalismo oficial nos anos 30, ela implicou uma aceitação e/ou adequação aos limites impostos à atividade sindical pela legislação corporativista e contribuiu para o fortalecimento do projeto sindical corporativo em detrimento do seu próprio projeto.

Neste sentido, é possível perceber o sucesso da estratégia de cooptação desenvolvida pelas forças dominantes que, através de seu projeto corporativista de organização das classes, conseguiu

atrair parcela significativa das lideranças operárias, inclusive das mais combativas, modificando a correlação de forças a seu favor e desenvolvendo, portanto, uma iniciativa hegemônica.

No Capítulo VI acompanhei o processo conflitivo e contraditório de implantação do sindicalismo corporativista, desde 1933, quando instituiu-se a representação de classes na Assembléia Constituinte até a derrota da insurreição armada de 1935.

Procurei mostrar o modo como operava a estratégia do Governo Vargas de cooptação dos trabalhadores e de suas lideranças através da associação de um conjunto de benefícios concretos - como a lei de férias, o acesso às juntas de conciliação para a reclamação de direitos - e canais de participação política - como o estabelecimento da representação classista na Constituinte e em todos os corpos legislativos da esfera municipal até a federal -, com a organização dos trabalhadores no sindicato corporativo. Através destes mecanismos e da ampliação do papel do Estado na fiscalização do cumprimento das leis sociais e na arbitragem dos conflitos trabalhistas, construía-se uma nova imagem do Estado como aquele que reconhecia a classe trabalhadora como interlocutor, concedia-lhe direitos sociais e constituía a sua garantia contra o arbítrio e a prepotência patronal.

Examinando o movimento de oficialização dos sindicatos de trabalhadores que se seguiu à criação da representação classista, pude constatar que, em 1935, o sindicalismo corporativo já estava implantado na maioria dos estados da federação e nos maiores centros urbanos do país, sendo que nestes as principais categorias de trabalhadores, muitas das quais com tradição anterior de luta e organização, já tinham substituído suas uniões e sindicatos autônomos por sindicatos oficiais. Assim, a idéia de que o sindicalismo corporativo se implantou por fora dos grandes centros urbanos-industriais e de que, durante o Governo constitucional, teria crescido a resistência dos trabalhadores ao enquadramento sindical não corresponde aos fatos.

Constatei também que a rápida implantação da estrutura sindical corporativista no biênio 1933/34 foi possível, em parte, devido à atuação do próprio Ministério do Trabalho na organização de categorias inorganizadas e na constituição de sindicatos de "carimbo", em parte, devido ao apoio da maioria das correntes sindicais, inclusive comunistas e trotskistas, que passaram a defender e a promover a oficialização das associações de classe.

Mas procurei mostrar, fundamentalmente, que o processo de constituição do sindicalismo corporativo foi marcado por uma dinâmica conflitiva e contraditória. Em primeiro lugar, este processo mostrou a eficácia das medidas adotadas pelo Ministério do Trabalho na promoção direta da sindicalização e o êxito de suas estratégias inclusivas na obtenção da adesão dos trabalhadores e de suas lideranças. Em segundo, ele mostrou que, se de um lado, a adesão e atuação das lideranças sindicais independentes, principalmente das correntes de esquerda, foi fundamental para legitimar e consolidar os sindicatos oficiais junto aos trabalhadores, de outro, ao transformar estes sindicatos em órgãos de luta e politizá-los, levando-os a assumir papel destacado na condução das greves e no movimento anti-facista, constituiu uma ameaça à realização do projeto de incorporação dos trabalhadores, sob controle do Estado.

Em um contexto de equilíbrio instável entre as forças da coalisão dominante, esta ameaça foi

amplificada com o surgimento da ANL, na medida em que ela se constituiu como um movimento autônomo, apoiado nos setores populares, e portador de um projeto alternativo de transformação da sociedade brasileira a partir "de baixo".

A crescente combatividade e independência política do movimento sindical, na conjuntura de 1934/35, mostrou que se as políticas inclusivas do governo revolucionário foram capazes de criar as condições que tornaram inviável a sobrevivência dos sindicatos autônomos e garantiram a implantação do sindicalismo corporativo, elas não foram, entretanto, capazes de quebrar a resistência política dos trabalhadores e de produzir um movimento sindical afinado com a orientação dominante.

A repressão inerente ao projeto corporativista, enquanto projeto de realização de uma transformação "pelo alto", foi empregada sistematicamente para dificultar a sobrevivência dos sindicatos livres, disciplinar as lideranças dos sindicatos oficiais, afastar as mais incômodas e reafirmar os limites impostos à prática sindical e política dos trabalhadores.

Foi, no entanto, a partir da ameaça representada pela ANL e pela insurreição de novembro de 1935, que a repressão empregada em larga escala teve o objetivo de completar a "decapitação" da classe trabalhadora, de barrar qualquer iniciativa de organização e manifestação autônoma desta classe e de garantir que o sindicalismo corporativo pudesse se tornar instrumento efetivo de promoção da conciliação e da paz social.

No período de 1935 a 1937, o Ministério do Trabalho utilizou-se de um conjunto de pequenos expedientes para garantir a docilidade e colaboração das lideranças que desejavam se manter a frente dos sindicatos. A lei sindical de 1934 foi utilizada para o reconhecimento de um segundo sindicato principalmente nas categorias que se destacaram pela combatividade e por lideranças independentes.

Tendo garantido, no período de 1936 a 1941, a permanência nos sindicatos apenas das lideranças conservadoras e alinhadas à orientação ministerial - mesmo ao custo do esvaziamento da maioria dos sindicatos -, e completando a montagem da estrutura corporativista, com a instituição da Justiça do Trabalho e a lei sindical de 1939, o Governo pôde, a partir de 1942, envolver-se novamente num esforço de obtenção do consentimento dos trabalhadores, adotando políticas de caráter inclusivo.

Desta feita, a busca do fortalecimento dos laços entre o Estado e a classe trabalhadora visava a sua constituição enquanto principal base de apoio do Governo Vargas. A aquiescência política dos trabalhadores foi então obtida, não só a partir de políticas de caráter inclusivo, mas também de uma "dimensão simbólica" (Gomes, 1987) que permitiu a construção de uma identidade entre os trabalhadores e o Presidente, identidade esta que estava na base da política populista que então se inaugurava.

ANEXO I

Quadro A

Anteprojeto de Constituição		Do Poder Executivo - Art. 37		Presidente eleito por um quadriênio por escrutínio secreto e maioria de votos da Assembléia Nacional.	
Emendas que convergem com proposta do Anteprojeto e introduz novos itens.				Emendas divergentes que alteram Anteprojeto	
Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos	Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos
39	Poder executivo exercido pelo Presidente da República com colaboração do Conselho de Ministros	Agamenom Magalhães, José de Sá, Arnaldo Bastos, Mário Domingues (PSD-PE), Aloysio Filho (Bahia ainda é...), Humberto Ramos	21	Eleição presidencial por sufrágio direto	Miguel Couto - DF - P Economista
80	Eleição indireta por maioria de votos de um corpo eleitoral especial	João Pinheiro Filho - Classista empregador	302	Eleição direta por maioria de votos da nação	Cunha Vasconcelos - ACRE Chapa Popular e LEC
572	Eleição presidencial por sufrágio universal, direto e secreto	A.Rodrigues de Souza, A. Pennafort, J.M.Vitaca, G.Gaberna, G.Plaster, W.Reikdal, M.Manhães (classistas empregados)	572	Eleição presidencial por sufrágio universal, direto e secreto	A.Rodrigues de Souza, A. Pennafort, J.M.Vitaca, G.Gaberna, G.Plaster, W.Reikdal, M.Manhães (classistas-empregados)
679	Eleição por sufrágio universal direto e secreto	Chapa Única - SP (16 deputados) R.Simonsen, Pacheco e Silva, R.Pinheiro Lima (classistas-empregadores).	679	Eleição por sufrágio universal direto e secreto	Chapa Única - SP (16 deputados) R.Simonsen, Pacheco e Silva, R.Pinheiro Lima (classistas-empregadores).
985	Eleição pela Ass.Nac. sob direção do Presidente do STE	BA - P.Social Democrático (17 deputados)	154	Eleição por escrutínio direto e secreto	Arruda Falcão - PE P.Soc.Democrático
1130 IV	Eleição presidencial pela Ass.Legislativa federal.	Henrique Dodsworth - DF P.Economista	948	Eleição por sufrágio direto e secreto	MG - P.Progressista (18 deputados) Odilon Braga, etc...
862	Eleição indireta por eleitorado especial composto de Assembléia Nacional, Conselho Superior, Presidentes das Ass. Estaduais e do Conselho Municipal do Rio.	César Tinoco (RJ) - Socialista Fluminense)			
407	Eleição indireta por eleitorado especial composto: Ass.Nac., Conselho Superior, STF, C.S. de Defesa Nacional, 1 repres. de cada Ass. Estadual, generais do Exército e Marinha, 7 catedráticos dos estabelecimentos de ensino federais, representantes classistas.	Ítalo Sardemberg (PR-P. Soc. Democrático)			
114	Eleição pela Ass. Nacional por voto nominal	Alde Sampaio - PE - P.Social Democrático			

Quadro B

CASOS EM QUE A UNIÃO PODE INTERVIR NOS ESTADOS			
DA ORGANIZAÇÃO FEDERAL		EMENDAS QUE NÃO QUESTIONAM	
Medidas Propostas no Anteprojeto		Emendas que questionam Anteprojeto e propõem alterações significativas	
Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos	Nº
69	Art. 13: A União só intervirá nos negócios dos Estados nos seguintes casos: a) para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro; b) para manter integridade nacional; c) para fazer respeitar os princípios constitucionais do art 81; d) para garantir o exercício dos poderes públicos, por solicitação de seus representantes e para por termo à guerra civil;	Portes Vieira (PSD-CE)	283
580	e) para efetivar a aplicação de 10% dos impostos estaduais e municipais da educação primária e 10% na saúde pública; f) para reorganizar finanças do Estado cuja incapacidade para autonomia se mostre pelo não pagamento de sua dívida, por mais de 2 anos; g) para impedir violação dos preceitos do art. 17; h) para dar cumprimento às Leis federais; i) para assegurar execução das ordens da Justiça e pagamento de qualquer Juiz em atraso por mais de 3 meses.	Classistas empregados: A. Rodrigues Souza, A. Penhafort, João M. Vitaca, G. Gabeira, F. de Moura, G. Plaster, W. Reikdai, Mário Manhães. PSB-SP: Zoroastro Gouveia, L. Werneck.	651
183	§1º - letras c e f compete à Assembléia Nacional.	Barcada Amazonas: (União Cívica Nacional e Aliança Trabalhista-Liberal)	501
297	§2º - Ao Presidente República: executar intervenção requisitada p. Ass. Nacional, ST, STE, quando um dos poderes estaduais o solicitar e, independentemente disso, nos outros casos deste artigo, com prévia aquiescência do Conselho Supremo.	Arruda Câmara, A. Cavalcanti, Alde Sampaio, A. Falcão, Arnaldo Bastos, José de Sá, A. Magalhães (PSD-PE) Souto Filho (P. Rep. Soc.-PE)	505
839		Belmiro de Medeiros Silva (MG-P. Progressista)	965
1105		Nilo de Alvarenga, Asdrubal Gwyer de Azevedo (União Progressista Fluminense-RJ)	1130
182		Luis Sucupira (LEC-CE)	

Quadro C: Poder Legislativo – Conselho Supremo

Ante-Projeto de Constitui- ção Arts. 67 e segs.		-> Poder Legislativo -> UNICAMERAL		-> Conselho Supremo Órgão Técnico -> consultivo e deliberativo com funções políticas e administrativas		Emendas que discordam Anteprojeto quanto a funções e/ou composição do Conselho, mas mantêm ou propõe, órgão equivalente.	
o	Conteúdo	Deputados / Partidos		Nº	Conteúdo	Deputados / Partidos	
40	Conselho Federal = órgão de controle do Poder Executivo e equilíbrio federativo. 2 por Estado e DF eleitos por Ass. Legislativas. Legislativo UNICAMERAL.	Agamenon Magalhães e José de Sá (PE - Social Democrático)		503	Suprime Conselho Supremo Poder Legislativo BICAMERAL. Senado funções revisoras. 2 Senadores por Estado eleitos pelas Ass. Legislativas	Fábio Sodré RJ - Popular Radical)	
501	Comissão Permanente assume funções propostas para C. Supremo. Composta 3 dep. por cada Estado e DF eleitos diretamente.	Frente Única - RGS.		947	Poder Legislativo BICAMERAL. Senado composto de 3 representantes por Estado, eleitos diretamente.	MG - P Progressista (17 deputados)	
530	Cons. Supremo composto 28 Conselheiros: 22= 1 por Estado eleitos p. Ass. Estaduais, 1 pelos delegados das Universidades, 3 representantes interesses econômicos, 2 nomeados p. Pres. República em lista de 10 propostos p. Comissão formada p. Ass. Nacional e Ministros do STF.	Nero de Macedo (GO-PSR) Curba Vasconcelos (Acre) José Honorato (GO-PSR)		676	Senado órgão representação dos Estados e colaboração com Legislativo e Executivo. eleitos p. Assembléias Legislativas 2 por Estado e DF.	Chapa Única - SP 12 (deputados) R. Simonsem Empregador R. Pinheiro Lima (Prof. Liberal)	
1.174	Conselho Federal: 1 Representante por Estado eleito indiretamente. Ação moderadora com funções executivas, legisla- tivas e judiciais. (De acordo com as normas básicas apresentadas por Juarez Távora). Legislativo UNICAMERAL.	Classistas empregados - 11 Abelardo Marinho - Profissional Liberal. Domingos Velasco - GO - PS Republ. Arruda Camara - PE - PSD Humberto Moura - PE - PSD Agenor Monte - PI - P. Naç. Soc. Prado Kelly - RJ - UPP Pitirio Tourinho - PR - P. Liberal Pontes Vieira - CE - PSD Leão Sampaio - CE - LEC Luiz Turelli - AM - A. Trab. Lib. Carlos Lindemberg - ES - PSD Amaral Peixoto (DF - Autonomista)		155	Assembléia Nacional composta de Camara dos Deputados e Senado. Fazer alterações concernentes Restauração do Senado.	Arruda Falcão (PE - Social Democrático)	
443	Conselho Nacional composto de 10 membros nomeados pelo Pres. da República - oito civis e 2 militares.	P. Republicano Liberal - RGS - (10 Deputados)		581	Suprimir seção que diz respeito ao Cons. Supr. Partidá- rios do sistema unicameral não admitem duas camaras mesmo que uma só constituída técnicas de classe.	A. Rodrigues de Souza , A. Pennafort , Vasco Toledo W. Reikdal (classistas-empregados) Zoroastro Gouveia e L. Wernierck (PSB SP)	
952	Inclui nova seção "Do Poder de Inspeção" exercido p. Conselho Supremo, Justiça Eleitoral, Tribunal de Contas e Ministério Público. Mantém Conselho Supremo nos termos do Ante-Projeto.	Odilon Braga, José Alkmin (MG P. Progressista) Negrao de Lima		685	Suprimir Seção que trata Conselho Supremo por ser este órgão inútil.	Chapa Unica-SP (17 dep.) Roberto Simonsem , Horácio Lafer, Pacheco e Silva A. Sirlhiano (empregadores), R. Pinheiro Lima (Prof. Liberal)	
1.014	Mantém termos Ante-Projeto. Exclui como Conselheiros os nomeados p. Presidente e os eleitos de 2º grau como representantes profissionais (De acordo com Juarez Távora)	P. Social Democrático -BA (12 Deputados)		802	Suprima-se toda a Seção V criadora do Conselho Supremo	Kerginaldo Cavalcanti (RGN - Social Nacionalista)	
1.209	Legislativo BICAMERAL inclui Conselho Federal: 2 por Estado eleitos p. Assemb. Legislativas, 20 Conselheiros Profissionais. Inclui mais Representantes dos profissionais liberais, funcionários públicos entre os profissionais e 2 militares nomeados pelo Presidente República.	Nogueira Penido e Moraes Paiva (classistas- Funcionários Públicos Edwald Passolo (classista-empregado)		416	Suprimir toda Seção relativa ao Conselho Supremo suas atribuições passar para órgãos regulares do poder público.	F. Mourão, J.M. Vitaca, W. Reikda, J.G. Plaster , V. de Toledo , A. Pennafort , G. Gabeira (Classistas empregados)	
1.130 VI	Ao lado do Senado e Câmara organizar Conselho Econômico onde se representem as forças produtoras, com caráter consultivo.	Henrique Dodsworth (DF - P. Economista do Brasil)		21	Suprime toda a Seção Relativa ao C. Supremo	Miguel Couto (DF - P. Economista)	
807	Poder Coordenador formado: Conselho Supremo, Justiça Eleitoral, Justiça Social, Tribunal de Contas e Ministério Público. Mantém Cons. supremo como no Ante-Projeto, altera só letra d) em vez de 6 nomeados, 6 eleitos diretamente.	Idílio Sardenberg. (PARANA - PSD)		167	Suprime toda Seção Relativa ao Conselho Supremo	Arruda Falcão (PE - PSD)	
865	Conselho Supremo composto de 30 conselheiros: 21 eleitos p. Ass. Estaduais = 1 por Estado, 9 nomeados p. Pres. da República.	Cesar Tinoco (RJ - Socialista Fluminense)					
952	Poder Inspeção composto: Cons. Supremo, Justiça Eleitoral, Trib. Contas, Ministério Público. Cons. Supr. = 7 cons. efetivos eleitos 1 por Trib. eleitorais. Trib. Contas, Ministério Público, Cong Nacional, STF e Ass. Estaduais (1 por cada) e 1 nomeado p. Pres. Rep. Extraordinários como no ante-Projeto.	Odilon Braga e José Alkmin P. Progressista Mineiro) Negrao Lima					

Quadro D

Poder Legislativo - Composição da Assembléia Nacional / Representação Classista

Ante-projeto de Constituição ART. 22					Deputados eleitos diretamente - nº proporcional à população dos Estados, mas não superior a vinte nem inferior a quatro.				
Emendas: propõem modificação nº deputados e sua distribuição por Estado, sem alterar quantitativamente composição					Emendas que propõem alteração qualitativa com inclusão da representação classista.				
Nº	Conteúdo	Deputado/Partido	Nº	Conteúdo	Deputado/Partido	Nº	Conteúdo	Deputado/Partido	Emendas que alteram o anteprojeto, porpondo sistema bicameral.
81	Nº deputados por Estado: 8 p/ pop até 1.000.000, 12 p/ pop. 4 de 1.000.000 e menos que 2.000.000. 16 p/ pop. com + de 2.000.000	Hugo Napoleão (PT-Independente)	106	Assembléa nacional composta de Câmara Política e Corporativa de 60 deputados classistas divididos 10 para cada grupo incluindo, além dos existentes, a magistratura e profissionais em imprensa.	Luis Sucupira (CE - Liga Eleitoral Católica)	405	Sistema BICAMERAL. Congresso nacional composto de Câmara dos Deputados e Senado.	Lino Machado Rodrigues Moreira M.A. - P. Republicano Adolpho Soares Carlos Reis	
37	Não eleger menos de 5 Deputados. Proporção= 1 dep. para cada 150 mil habitantes até 20. A partir desse nº 1 dep. para cada 250.000 habitantes	Pará - F. Liberal, União Republ. Maranhense (M.A.), P. Republicano e União Cívica Amazonense (A.M.) Popular Radical (R.J.) (4dep.) Liga Eleitoral Católica (3 dep.) P. Nacional Socialista (2 dep.) Olegário Mariano P. Autonomista (D.F.) Martins e Silva empregado)	187	2/3 eleitos diretamente, 1/3 eleitos indiretamente pelos delegados de sindicatos de empregados. Manterem parágrafos do anteprojeto.	J. Miguel Viaca, F. Moura, G. Plaster, W. Reikdal, M. Manhães A. R. de Souza, Vasco de Toledo (classistas-empregados)	155	BICAMERAL: Sistema dos Deputados e Senado.	Arnuda Falcão (PE - P.Soc. Democrático)	
658	Eleição direta de deputados. Proporção de 1 por 150.000 hab e não inferior a 4 por Estado.	Chapa Única - SP Ramulpho P. Lima - (Classista-prof liberais) H. Lafer, A. Siciliano, R. Simonsen, A.C. Pacheco Silva (classistas-empregadores)	501	Eleição direta deputados proporcional ao eleitorado nacional e como número máximo de 237 deputados por Estado. Associações de direito público abrangendo profissões ou classes direito de eleger Câmara Corporativa.	Frete Única - RGS	656	BICAMERAL: Sistema dos Deputados e Senado.	Chapa Única (SP), R. Pinheiro Lima (prof Liberal), H. Lafer, A. Siciliano, A.C. Pacheco e Silva, R. Simonsen (empregadores)	
896	Deputados eleitos diretamente por 4 anos. Nº proporcional à população de cada Estado, não diminuindo a atual representação	Soares Filho (RJ Popular Radical)	573	Ass. Nac. composta 2 grupos: o político e o de classe. Sindicatos reconhecidos elegem grupo classista proporcionalmente: não menos de 2 nem mais de 4 por Estado.	A.R. de Souza A. Pernafort, J.M. Viaca W. Reikdal (classistas-empregados)	947	BICAMERAL: Sistema Câmara e Senado. Deputados eleitos diretamente por 3 anos na proporção de 1:150.000 hab. e nº não inferior a 4 por Estado.	P. Progressista Mineiro (17 Deputados)	
968	UNICAMERAL. Proporção 1 por 150.000 hab. até o nº de 20; a partir daí na proporção de 1 por 300.000. Não eleger menos de 6 nem mais de 40.	BA - P. Social Democrático (18 deputados)	843	2/3 eleitos p. sufrágio direto dos cidadãos alistados, 1/3 eleitos pelas associações profissionais	Bancada classistaempregadores. (13 dep.) Func. Públicos: (2 dep.)				
			858	Deputados eleitos proporção 1 por 100.000 hab. e no máximo 25.	César Tinoco (RJ. P. Socialista Fluminense.				
			878	2/3 eleitos diretamente pelos maiores de 18 anos, 1/3 eleitos diretamente pelos indivíduos sindicalizados.	Armando Laydner, (Classista empregado)				

Quadro D (continuação)

			938	300 dep - sendo metade eleitos <u>diretamente</u> pelos sindicalizados. Inclui eleição representantes do Exército, Armada, Magistratura.	Acy Medeiros, Ferreira Neto (Classistas- empregados			
			1080	Dep-eleitos proporção 1:150.000 hab. presentes profissionais eleitos <u>diretamente</u> pelos sindicalizados em nº de 6 por Estado.	Martins e Silva (Classista empregado)			
			1168	1/3 Ass. nac. eleito pelas Associações profissionais que serão classificadas em círculos profissionais. E cada círculo em 2 grupos de empregados e empregadores.	Classistas-empregados: (10 dep.). Abelardo Marinho (Prof. Lib.) Moraes Paiva (Func. Pub.), P. Socialista Bras - SP, Luiz Tirelli - AM (A. Trab) Plínio Tourinho (PR-Liberal), D. Velasco (GO-Soc.Rep.) Prado Kelly (RJ - P.Prog), César Tinoco (RJ Social.) Edgar Sanches (BA-Soc.Dem.) Amarel Peixoto (DF-Autonom.) Osório Borba (PE-Soc.Dem.) Waldemar Falcão (CE - LEC), Agenor Monte (PI Nac.Soc.) Waldemar Mota(DF Autonom.) C. Lindenberg (ES - P. Soc.Dem.)			
			1.208	2/3 de deputados eleitos <u>diretamente</u> . 1/3 representantes classistas eleitos por delegados das associações profissionais proporção: 80% para empregados e patrões, 20% para prof. liberais e func. públicos.				
			1.187	2/3 eleitos <u>indiretamente</u> por cidadãos alistados. 1/3 eleitos <u>indiretamente</u> pelas associações profissionais.	Nogueira Penido e Moraes Paiva (Func. Públicos)			
					Abelardo Marinho, E. Monteiro de Barros, E. Silva Carvalho, Sebastião Oliveira, Martins e Silva, Edwald Passolo, (classistas-empregados) Plínio Tourinho, Luiz Tirelli, Amarel Peixoto, Prado Kelly			

Fonte: Anais da Assembléia Nacional Constituinte de 1933/1934

Quadro E

DOS ESTADOS ==> Art. 81 ==> Estados se organizarão conforme Constituição e Leis que adotarem, respeitando princípios de a) forma Republicana Representativa, d) Legislativo Unicameral, h) não reeleição Governadores e Prefeitos, e) autonomia dos municípios

Emendas que acrescentam itens à esta seção do Anteprojeto			Emendas que alteram itens do Anteprojeto		
Nº	Conteúdo	Deputados Partidos	Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos
1121	Eleição direta para Governadores. Estes podem dissolver até 2 vezes as Ass. Estaduais, convocando novas eleições	Aloysio Filho (A Bahia ainda é a Bahia) Agamenon Magalhães -PE-PSD			
1168 1183	Legislativo com um terço de representantes classistas.	Classistas empregados (12 dep.) A.Marinho (Prof. L.), M.Paiva(FP), M.A. Ramos(C.Edor) - PSB, SP, L.Tirelli (ATL), P.Tourinho(PL), D. Velasco(PSR), P.Kelly (UPF), C.Tinoco(PSF), E.Sanches, D.Borba, C.Lindemberg, A. Câmara, H.Moura, (PSD) A.Peixoto e W.Motta (P.A-DF), C.Mello (UCA), W.Falcão (LEC), A.Monte (PNS), F. Villanova (PL-MT).	516	Suprimir letras d, g, h, i, j, e 2ª parte da letra c. do Art. 81.	Fábio Sodré (RJ - Pop.Radical)
194	Poder Legislativo unicameral com representações de classes, como estabelecido pelo Legislativo Federal.	Classistas empregados: A.Laydner, Martins Silva, F.Moura, W. Reikdal, G.Plaster, J. M.Vitica, G.Gabeira, A.Surek, S.de Oliveira, M.Manhães, A.R. Souza, A.Pennafort, F. Neto, V.Toledo.	693	Suprime letra d. Estados se organizar como for mais conveniente.	Chapa Única-SP. Classistas empregadores: R.Simonsen, A.C.P.Silva, H. Lafer, A.Sicialiano. R.Pinheiro Lima.
1130 III	Adotar voto universal direto para Câmaras Legislativas	Henrique Dodsworth (P. Economista - DF)			
79	Executivo exercido pelo diretório de 5 membros, eleitos em sufrágio universal, cumulativo.	Arnuda Falcão -PE- PSD			
938	Estende representação classista (incluindo FFAA e magistratura) as Câmaras estaduais.	Acyr Medeiros e Ferreira Neto (Classistas empregados)			
180	Legislativo Bicameral com uma Câmara Política e 1 Corporativa	Luiz Sucupira (CE - LEC)			
1176 1184	Criação Conselho Estadual (análogo ao Conselho Federal) eleito indiretamente por municípios. sufrágio indireto nas eleições Estaduais.	Classistas empregados (10 dep.), A. Marinho (prof.Lib), M.A. Ramos (empregador), Plinio Tourinho(LP-PR), D. Velasco(PSR-GO), L. Tirelli, A.Câmara (PSD-PE), H.Moura (PSD-PE), C. Lindemberg(PSD-ES), P.Vieira (LEC-RJ), L.Sampaio (CE-LEC), A. Peixoto, A.Monte, F.Veras(RGN-Popular), Martins e Silva(empregado), P. Kelly(UPF-RJ)			
349	P.Legislativo com representantes distritais eleitos por Conselhos Municipais. Governador eleito diretamente.	Alde Sampaio (PE - P.Social Democrático)			

Quadro F

Dos Municípios ==> Art. 88 ==>			Conselhos Municipais constituídos por representação classista e Poder Executivo exercido por Prefeito eleito por sufrágio direto.		
Emendas que convergem como Anteprojeto e alteram parcialmente			Emendas que divergem e alteram o Anteprojeto		
Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos	Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos
219	Conselho Municipal constituído de 1/3 de representantes de classes.	Alberto Surek (classista-empregado)	514	Suprime o artigo 88.	Fábio Sodré (RJ-Pop. Radical)
1168	Representação classista nas Câmaras Municipais (anteprojeto de Sindicalização).	Idem	884	Suprimir Artigos 88 e 89, por ser novidade perigosíssima. (contra a representação classista).	Daniel Carvalho (MG-P. Republicano Mineiro).
869	2/3 Conselho eleito diretamente 1/3 eleito por sindicatos e associações. Prefeito eleito diretamente.	César Tinoco (RJ - P Socialista Fluminense)	701	Câmaras eleitas p. voto direto e Prefeito eleito do mesmo modo ou pelo voto dos vereadores.	Chapa Única-SP(17 depts). Classistas-empregadores: R.Simonsen, A.C.P. Silva, A. Siciliano, e R.P.Lima. (Func.Publ.)
938	Estende representação classista (incluindo FFAA e Magistraturas) às Câmaras Municipais.	Acyr Medeiros e Ferreira Neto Classistas empregados	839 23	Prefeito eleito indiretamente pelos vereadores e estes eleitos por sufrágio direto.	Belmiro de Medeiros Silva (MG-P.Progressista.)
1210	Conselho Municipal: 2/3 eleitos pelo sistema proporcional e voto direto. 1/3 de representação de classes. Prefeito eleito diretamente.	Nogueira Penido, Moraes Paiva. (Classistas-Func. Públicos)	1130 III	Adotar voto universal direto para Câmaras Legislativas.	Henrique Dodsworth (P. Economista - DF)
1182	Eleições Municipais por sufrágio universal, direto, ressalvada a representação proporcional nos respectivos conselhos. (De acordo com discurso Juarez Távora)	Classistas empregados: A.Marinho, A. Câmara(PSD-PE), B. Velasco(PSR-GO), P. Tourinho(LP-PR), W. Falcão (LEC-CE), H. Moura(PSD-PE), A. Surek, Mario A. Ramos, E.M.de Barros, E.S.Carvalho, G.Gabeira, A.R.de Souza, A.Pannafort, Ferreira Neto, S.de Oliveira, Martins e Silva, E.Passolo, A. Peixoto Jr.(PA-DF), Prado Kelly (UPF-RJ)	1213	Eleição direta para o órgão de Representação Municipal e qualquer outro cargo eletivo municipal.	
1210	Conselho Municipal: 2/3 eleitos pelo sistema proporcional e voto direto. 1/3 de representação de classe. Prefeito eleito diretamente.	Nogueira Penido, Moraes Paiva (classistas - funcionários públicos)	349	Membros Cons. Municipais eleitos diretamente. Prefeito eleito diretamente em lista tripartite apresentada pelo Conselho Municipal	Alde Sampaio (PE - P.Social Democrático)

Quadro G

DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL		SOBRE O DIREITO À PROPRIEDADE			
Medidas Propostas no Anteprojeto	Emendas que modificam redação do dispositivo sem alterar seu conteúdo	Emendas que alteram o dispositivo de modo favorável aos trabalhadores			
Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos	Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos
87	§1º - Contra interesse coletivo não há direito absoluto sobre propriedade, salvo casos de desapropriação	Alde Sampaio (PE-P.Soc.Democrático)	368	§3º - Acrescentar: Expropriação dos latifúndios que entravam vida econômica pela falta de cultivo e produção, para dividi-los entre trabalhadores nacionais, sindicalizados.	Martins e Silva, Sebastião de Oliveira (Classistas empregados)
391	§2º -Suprime todo o texto após "Justa indenização".	Daniel de Carvalho (P.Republicano Mineiro)	940	§3º - Latifúndios abertos à exploração há mais de 50 anos que não forem arrendados ou alienados a vários lavradores serão expropriados, mediante indenização do Estado, e divididos em lotes de 500 hectares e vendidos, devendo ser explorado diretamente pelo comprador. §2º - Empresários e Cias. industriais que subdividirem suas propriedades por venda ou arrendamento podem estabelecer contrato de fornecimento dos produtos às fábricas de propriedade do alienante.	Eugênio Monteiro de Barros, Ewald Passolo, Edmar da S. Carvalho, Sebastião de Oliveira, Ferreira Neto, Gilberto Gabeira (classistas empregados), Augusto Cavalcante, Humberto Barbosa, Mário D. da Silva, José de Sá (PSD-PE), Izidro de Vasconcellos (Nacional em Alagoas).
741	Garantido direito propriedade, salvo restrições da Lei em contemplação interesse coletivo. §. Pode ser expropriada p. utilidade pública ou interesse social mediante prévia e justa indenização	Chapa Única - SP Empregadores (5 deputados) Raulpho P. Lima (Prof.Liberais) Cunha Mello, Alfredo da Matta (União Cívica Amazonense) Partido Liberal - Pará União Republicana Maranhense. P.Republicano - Maranhão (2) Waldemar Falcão (LEC-CE) Fernandes Távora (PSD-CE) Arruda Câmara (PSD-PE) E.Pereira Carneiro e Olegário Mariano (P.Autonomista-DF) Aurecio Torres (constitucionalistas-RJ) P.Popular Radical-RJ (6 deputados) P.Republicano Mineiro (4 deputados) João Penido (P.Progressista-MG) A.R.Covello (P.Lavoura-SP)			
1039	Garantido direito de propriedade, não exercido contra interesse coletivo. Pode ser expropriada mediante prévia e justa indenização.	PSD-BAHIA (15 deputados)			

Quadro H

DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL			SOBRE DIREITOS DOS POSSEIROS E ARRENDATÁRIOS		
MEDIDAS PROPOSTAS NO ANTEPROJETO	Emendas desfavoráveis, que restringem os direitos previstos no Art. ou simplesmente suprimem o dispositivo		Emendas favoráveis que mantêm ou ampliam os direitos previstos no Anteprojeto		
Art. 116 - Adquire propriedade plena da terra, aquele que a possui e nela trabalha por 5 anos ininterruptos.	85 389 1040	Aumenta para 10 anos o prazo de trabalho na terra para adquirir propriedade.	Bancada da União Republicana Maranhense Daniel de Carvalho - (MG P.Repub Mineiro) Bancada P. Social-Democrático - BA (13 dep)	198 360	Não restringir concessão da vantagem aos moradores. § 1º - diga aos brasileiros, natos ou naturalizados. (ambas reconhecem necessidade de favorecer o estrangeiro)
§ 1º - Possesores, se nacionais, e se tem benfeitorias nas terras devolutas, ficam delas proprietários gratuitos.	541	§ 1º - propriedade só a quem residir a mais de 5 anos em área não maior que 200 metros	P.Social Republicano - GO (3 deputados) J.Ferreira de Souza - (Pop. RGN). Moraes Paiva - (classista-func. Público).		Classistas Empregados: A. Pernaforl. J.M. Vitaca, M.Manhães, G. Gabeira, A.R. de Souza, A. Medeiros, F.Moura, G. Plaster, W. Reikdal, S.Oliveira, E.Passolo, E.M.Barros, A.Surek, E.S.Carvalho, F.Neto, V. de Toledo.
	848	§ 1º - Só adquire propriedade se benfeitorias valerem 5 vezes o preço do terreno.	Negrão de Lima, José Alknun. Martins Soares (P.Progressista - MG).		
§ 2º - Foreiro pode resgatar o aforamento pagando 30 anuidades de uma vez.	850	Suprime Art. 116 e seu § 2º O § 1º passa a ser o artigo	Augusto Viegas, Martins Soares, Gabriel R.Passos (P.Progressista - M/G).		
	87 127/742 834	Suprime Art. 116 Art. e §§ Suprime Art. e §§	Alde Sampaio (PSD-PE) Calógeras (P. Progressista-MG) Chapa Única-SP(13 dep), H.Lafer, R.Simonsen e A.Siciliano (empregadores) e R.P.Lima (prof. Liberais) José Ulpiano(Chapa Única-SP		
§ 3º - Todo trabalho incorporado ao solo, cujo produto vale a metade dele é o principal e cabe ao proprietário a indenização do seu valor.	491	Abole Art. 116 § 1º e 3º. Propõe expropriação latifúndios > 5000 alqueires e não usados para pastagens, cedidas a particulares pelo preço da expropriação	Lino Leme, Antonio Coelho P. Lavoura - SP		
	267	Suprime Art. 116 e § 1º. O § 2º fica sendo o Art. e § 3º, parágrafo único	BANCADA AMAZONAS (União Cívica e Aliança Trabalhista Liberal)		
	1055	Concessão gratuita de pequenos lotes terras devolutas a título provisório. Prova da cultura efetiva por 5 anos título definitivo.	BA - PSD (14 deputados)		

Fonte: Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1933/1934

Quadro I

DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL		INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS EMPRESAS DE SERVIÇO PÚBLICO			
MEDIDAS PROPOSTAS NO ANTEPROJETO	Emendas que restringem alcance da medida ou que mandam suprimir o dispositivo		Emendas que ampliam o alcance da medida		
	Nº	Conteúdo	Deputados/Partidos	Nº	Conteúdo
	834	Suprimir todo o art. 121	José Ulpiano (Chapa Única-SP)	189	Concessão para desempenho de serviços públicos só a empresas organizadas no Brasil com capital nele integralizado. 2/3 do pessoal será de nacionais. A Lei federal determinará como o Governo pode intervir para limitar lucro à justa retribuição do capital, cabendo o excesso à União aos Estados e aos Municípios. Governo não pode dar garantias de juros às empresas concessionárias.
	746	Suprimir todo o art. 121	Chapa Única-SP (11 deputados) Horácio Lafer (empregador) Ranulpho P. Lima (Part.Liberal)	571	Acrescenta: excesso cabendo à União, Estados e Municípios e Caixas Aposentadorias e Pensões daquelas empresas.
	133	Suprimir	Calógeras (P. Progressista-MG)	825	Acrescenta: União pode intervir na exploração de indústrias, quando o exigir a racionalização da produção e os interesses da economia e defesa nacional. Patentes de invenção julgadas nocivas aos interesses nacionais podem ser desapropriadas. Nas indústrias também de serviço público consideradas de importância "básica" ou "essencial". União pode intervir de acordo com recomendações do Cons. Defesa Nacional, e inclusive promover nacionalização.
Art. 121 - A Lei federal determinará o modo e os meios pelos quais o Governo intervirá em todas as empresas e sociedades que desempenhem servi-ços públicos, no sentido de limitar-lhes o lucro à justa retribuição do capital, per-tencendo o excesso, em dois terços, à União, aos Estados e aos Municípios.		229	Suprime toda parte após as palavras "justa retribuição do capital".	932	Governo intervirá nas empresas de serviço público para limitar-lhes o lucro à justa paga do capital, sendo os excedentes distribuídos proporcionalmente entre funcionários e operários das mesmas.
			Rocha Faria, Oliveira Passos, João Pinheiro Filho, E. Teixeira Leite (classistas empregadores)		Acyr Medeiros, Gilbert Gabeira, Ferreira Neto (classistas empregados)

Quadro J
Direitos do Trabalhador

Emendas Alterando Ítems do Projeto					
EMENDAS DESFAVORÁVEIS AOS TRABALHADORES			EMENDAS FAVORÁVEIS AOS TRABALHADORES		
Medida proposta no Anteprojeto Art. 124	Número	Conteúdo	Deputados responsáveis	Número	Conteúdo
1) trabalho igual, salário igual.				0	Deputados responsáveis
2) Salário mínimo - para cidade e campo capaz de suprir necessidade de um chefe de família.	562	salário mínimo para cidade e campo, capaz de satisfazer necessidades da subsistência de 1 trabalhador, sem distinção de sexo.	Martins e Silva (classista empregado)	220	e garantia de trabalho além de regulamentação da dispensa.
3) Jornada de trabalho de 8 horas e 6 horas nas indústrias insalubres. Possibilidade de +3 horas extras com salário em dobro, excluídos os menores de 18 anos.	211 748 1896	a Lei regulará duração do trabalho, sem fixá-la a priori. Jornada não superior a 8 horas p/ trabalhador urbano e 10 horas p/ o rural. Permite prorrogação por +4 horas com salário em dobro.	delegados classistas dos empregadores: J. Ferreira Souza, Alberto Roselli (Popular do RGN), Negreiros Falcão (PSD-BA)	195 373	Jornada máxima de 8 horas e 6 horas nas indústrias insalubres sem possibilidade de horas extras. Jornada de 6 horas e 5 em indústrias salubres, prorrogáveis até 8.
4) Garantia de assistência à doença, seguro obrigatório para, velhice, doença, desemprego, acidente de trabalho, maternidade.	441 218 518	Lei determinará medidas de assistência compatíveis com a realidade nacional. Estabelece contribuição só do segurado.	classistas empregadores Oliveira Passos -Mário Ramos - Edgard T. Leite -João Pinheiro Fº - Rocha Faria, Carlos de Mello -J. Guimarães -Buarque Nazareth -F. Magalhães -Soares Filho -Macedo Soures -Lenguiber Filho (PPR - RJ), Heitor A. Dias -R. Barbosa - Victor Russomano (PRL - RGS), Abelardo Marinho (classista) Xavier Oliveira (LEC - CE), Lopes Monteiro (PN - AL), Simões Barbosa (PSD - PE) e Lino Machado (PR-MA).	412	Garantia assistência ao trabalhador, caso doença, acidente trabalho, desemprego, invalidez, velhice e morte, mediante seguro social obrigatório. Especifica condições de seguro e contribuintes: empregados/empregador e governo.
5) Fundo de reserva da empresa para indenização em caso de desaparecimento da empresa.	136 137 230 740g	eliminar eliminar eliminar eliminar	Calógeras (P. Progres-sista - MG) Classistas empregadores, Medeiros Silva		
6) Obrigatoriedade para empresas industriais e agrícolas, com +50 pessoas e longe de centros escolares, de manter escolas gratuitas e assistência médica.					

Quadro J (continuação)

7) Legislação agrária favorecerá pequena propriedade e expropriação latifúndio	138 1048	eliminar específica as terras de desapropriáveis (não cultivadas no campo ou não edificadas nas cidades)	Calógeras (PP-MG) P. social Democrático - BA -15 Deputados		
	491	restringe terras expropriáveis	(P. Lavoura - SP) Lini Leme e A. Covello		
EMENDAS DE CARÁTER GERAL OU QUE INTRODUZEM NOVOS ÍTEMS NO ANTE-PROJETO					
EMENDAS DESFAVORÁVEIS			EMENDAS FAVORÁVEIS		
	Número	Conteúdo	Deputados Responsáveis	Número	Conteúdo
	135	Supressão de todos os direitos a excessão salário igual para trabalho igual	Calógeras Partido Progressista MG.	266	Acrecentar direito de greve pacífica aos trabalhadores sindicalizados
	495	Lei estabelecerá condições de trabalho na cidade e no campo, sem especificar medidas	Lino Leme (P. Lavoura - SP). A. Covello (P. Lavoura - SP)	629	Toda profissão será regulamentada
	786	Lei estabelecerá as condições de vida que assegurará saúde ao trabalhador, sem especificar as medidas	Chapa Única - São Paulo. Unido.	314	Proibição de trabalho para menores de 16 anos
	834	Supressão de todos os artigos referentes a direitos do trabalho	José Ulpiano (Chapa Única - SP)	880	garantia de férias
	748	Lei assegurará proteção ao trabalhador e jornada de 8 horas prorrogáveis ou redução conforme a Lei.	Chapa Única São Paulo 14 classistas empregadores São Paulo	494	Distribuição dentre os empregados 20% lucros líquidos excedentes em relação ano anterior
	749 87	Legislação do trabalho estabelecerá medidas gerais e preceitos de produção conforme as circunstâncias e condições nacionais.	Aldo Sampaio (PSD - PE)	221	Em situação de crise o governo poderá estabelecer limite de lucros de produção, mínimo de trabalhadores ocupados e salário mínimo por empresa.
	215	Lei promoverá o amparo de produção e do trabalho na cidade e no campo sem especificar medidas.	Classistas empregadores. Oliveira Passos -Mário de A. Ramos - João Pinheiro Fº - Edgard T. Leite - Rocha Faria	432	Indenização por dispensa sem justa causa para Comerciairos.
				567	Distribuição entre empregados dos lucros que excedem a 10%. Proibição a todo empregador ter alguém a seu serviço sem contrato de trabalho.
				1050	Proibição trabalho noturno a menores de 18 anos e às mulheres.
					Partido Social democrático - BA, 17 Deputados

Quadro K

DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL									
SOBRE A ORGANIZAÇÃO SINDICAL									
MEDIDAS PROPOSTAS NO ANTEPROJETO		Emendas que restringem alcance da medida		Emendas que ampliam alcance da medida e favorece a sindicalização livre		Emendas que convergem com Anteprojeto e propõem alterações			
Art. 123: Garante a todos indivíduos e profissões liberdade de união para defesa das condições de trabalho e vida econômica.	747	Estende direito sindicalização a trabalhadores rurais e profissões liberais. Proíbe sindicalização do funcionalismo público e classes armadas. Só associação legalmente constituída não será dissolvida.	Chapa Única - SP (8 dep.) A.Siciliano - empregador R.P.Lima - Profissional Liberal	501	Organização livre sem dependência ou intervenção oficial. Sindicatos podem adquirir caráter instituição tal de direito público e enquanto tal podem eleger câmara corporativa.	J.P. Assis Brasil, M. Cardoso, A. Mesquita da Costa (Frente Única - RGS)	213	As organizações serão reconhecidas por Lei (não só patronais e operárias). Liberdade condicionada aos termos da Lei.	Classistas Empregadores: O. Passos, M.A. Ramos, J.P. Filho, A. Corsino, O. Castro, Rocha Faria, E. T. Leite.
	834	Suprimir	José Ulpiano (Chapa Única - SP)	887	Ampla direito de reconhecimento pela Lei às organizações de profissionais liberais e func. públicos.	Nogueira Filho, Cardoso de Mello (Partido Popular Radical - RJ)	366	Inclui §1º e §2º expressão "organizações sindicalizadas".	Martins e Silva, S. de Oliveira.
	214	Suprimir §2º (liberdade associação não colide com direito autoridade dissolver agremiação que transgrida a Lei)	Empregadores: O. Passos, M.A. Ramos, O. Castro, J.P. Filho, A. Corsino, R. Faria, E. T. Leite.	895	Convenções entre associações patronais e operárias serão reconhecidas e por Lei desde que não entravem Liberdade de união e associação	Soares Filho, Cardoso de Mello (Partido Popular Radical - RJ)	66	A sindicalização será livre nos limites e condições que a Lei determinar. Sindicato legal terá funções públicas. Sindicatos devem se articular em federações e estas em Confederações. Câmara das Corporações constituída por representantes confederações de patrões e empregados, presidida pelo Ministro do Trabalho, com poder para legislar sobre questões trabalhistas.	Agamenom Magalhães e José de Sá (PSD-PE)
	1130	Sindicato instrumento de colaboração de classes. Restringir suas funções ao domínio jurídico.	Henrique Dodsworth P. Economista - DF	928	Acréscima ao §2º: assegurada sua defesa gratuita	Empregados: A. Medeiros, F. Neto, J.M. Viçosa.	1169	Toda pessoa maior que exerce profissão deve pertencer a associação. As associações profissionais serão municipais e de pessoas da mesma profissão.	Empregados (17) - PSB-SP A. Maranhão, Moraes Paiva, M.A. Ramos (empregador). A. Câmara, H. Moura (PSD-PE) - W. Falcão (CE-LEC) - D. Vellasco (PSR-GO) - A. Monte (PNS-PJ) - Pontes Vieira (PSD-CE) - P. Trouninho (PL-PR) - C. Lindemberg (PSD-ES) - F. Veras (P.P.-RGN) - C. Mello (UCAM) - A.A. Peixoto (PA-DF) P. Kelly (UFP-RJ)

QUADRO K (continuação)

932			Liberdade Associação livre da tutela do poder público e direito de greve sem medida coercitiva	Empregados: A. Medeiros, G. Gabeira, Ferreira Neto.					
1165			Assegura sindicalização às profissões liberais. Aos sindicatos compete zelar pela ética profissional pelos interesses materiais e econômicos e pelo amparo moral de seus membros.	V. Toledo, W. Reikdal, A. Surek, A.R. Souza (empregados) - A. Corsino (empregador) - G. Gabeira, J.F. Souza e F. Veras (RGN Popular) - P. Liberal (Pará) - P. Republicano (MA) - P. Nacional Socialista (PI) - União Cívica Amazonense - O. Bezerra e J. Joffily (P. Progressista - PB) - V. Russonaro (PRL - RGS) - D. Velasco (PSR-GO) - C. Tinoco (PSF-RJ) - A. Marinho, Costa Fernandes (URMA). L. Sampaio e X. Oliveira (LEC-CE) - E. Sanches (PSD-BA)					
228			Municípios auxiliarão empresas organizadas e dirigidas por proletários, se coletivas e com 20 trabalhadores no mínimo.	Empregados: W. Reikdal, G. Plaster, F. Moura, J.M. Vitaca, G. Gabeira, F. Neto, A.R. de Souza.					
877			Liberdade sindical às organizações de classe. Nenhuma organização sindical será dissolvida senão pela Justiça.	A. Laydner, V. Toledo, W. Reikdal, J.M. Vitaca, F. Moura, Ferreira Neto (empregados clasistas).					
1139			Assegurar autonomia, relativa a partidos e governo, e unidade sindical e liberdade política aos associados.	Empregados: V. Toledo, J.M. Vitaca, A. Pennafort, A.R. de Souza, G. Gabeira, A. Surek, A. Laydner.					
1827			A Lei assegurará a plu-ridade sindical	Plínio C. Oliveira, Abreu Sodré, Teotônio M. Barros Filho, Abelardo Vergueiro César, Cardoso de Mello Neto, Almeida Camargo, Morais de Andrade, Henrique Bayman, Barros Penteado e Carlota P. Queiroz (Chapa Única-SP) R. Pinheiro Lima (prof. liberais) - A. Siciliano e Pacheco e Silva (empregadores)					
1045			Associações não dissolvidas contra vontade de seus membros, senão por sentença judicial	BA-PSD (14 Deputados)					
316			Garantia Legal aos sindicatos patronais ou operários de caráter religioso, das mesmas prerrogativas concedidas aos oficiais, desde que observem legislação ordinária.	Luis Sucupira (LEC-CE) Plínio Correa de Oliveira (Chapa Única-SP)					

Fonte: Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1933/1934

ANEXO II

SINDICATOS DE EMPREGADOS
SÃO PAULO

NOME	MUNICÍPIO	DATA DA INSTALA- ÇÃO	DATA DO RECONHE- CIMENTO	NUMERO DE SÓCIOS			
				1931	1932	1933	1934
Sind. do dos Operários em Construção Civil	Barretos	14-03-33	29-05-33	-	-	53	-
Sind. dos Operários em Frigoríficos	Barretos	12-03-33	31-05-33	-	-	239	-
Sind. dos Empregados e Operários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	Bauru	05-02-33	14-06-33	-	-	2.796	-
Sind. dos Ferroviários de São Paulo -Golas	Bebedouro	02-03-33	10-06-33	-	-	242	-
Sind. dos Bancários	Campinas	02-09-33	23-01-34	-	-	48	-
Sind. dos Operários em Cortumes	Campinas	22-11-32	24-6-33	-	-	45	-
Sind. dos Ferroviários da Companhia Mogiana	Campinas	09-01-27	24-12-32	-	2.336	2.358	2.194
Sind. dos Operários Metalúrgicos	Campinas	13-12-32	15-06-33	-	44	-	-
Sind. Operários Panificadores	Campinas	09-04-33	23-06-33	-	-	64	-
Sind. dos Operários Pedreiros	Campinas	20-12-32	05-10-33	-	-	100	-
Sind. dos Pintores em Construção Civil	Campinas	21-12-32	22-06-33	-	66	-	-
Sind. dos Operários em Tração, Luz e Força	Campinas	07-03-33	20-02-34	-	-	90	-
Sind. dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas	Cruzeiro	02-03-33	09-06-33	-	-	849	-
Sind. dos Operários em Construção Civil	Franca	01-09-33	07-07-34	-	-	72	-
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	Guaratinguetá	20-01-33	15-06-33	-	-	254	-
Sind. dos Op. Metalúrgicos	Jaboticabal	23-04-33	18-09-34	-	-	43	54
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	Jundiai	16-04-33	15-06-33	-	-	332	259
Sind. dos Adm. de Leme	Leme	06-10-34	15-10-34	-	-	-	11
Sind. dos Op. Metalúrgicos	Mococa	20-05-33	04-04-34	-	-	33	-
Sind. dos Adm. de Palmeiras	Palmeiras	06-10-34	15-10-34	-	-	-	11
Sind. dos Op. em Pedreiras	Parnaíba	26-03-33	22-05-33	-	-	667	-
Sind. dos Op. em Fabr. Açúcar	Piracicaba	21-02-33	22-06-33	-	-	161	-
Sind. Op. Panificadores	Piracicaba	10-07-33	05-07-34	-	-	31	68
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	Piracicaba	13-02-33	29-05-33	-	-	151	-
Sind. dos Administradores de Pirasununga	Pirasununga	06-10-34	17-10-34	-	-	-	-
Sind. dos Adm. de Porto Ferreira	Porto Ferreira	06-10-34	20-10-34	-	-	-	12
Sind. dos Empregados do Comércio	Rio Preto	22-07-33	19-05-34	-	-	66	61
Sind. do Operários Textéis	Salto	11-11-32	20-06-33	-	193	199	-
Sind. dos Op. em Construção Civil	Santo Amaro	01-05-34	17-07-34	-	-	-	45
Sind. dos Administradores de Santa Rita	Sta. Rita de Passa Quatro	06-10-34	15-10-34	-	-	-	11
Associação dos Enfermeiros de Santos	Santos	29-02-32	02-03-33	-	35	-	-

**SINDICATOS DE EMPREGADOS
SÃO PAULO**
(Continuação)

NOMES	MUNICÍPIO	DATA DA INSTALA- ÇÃO	DATA DO RECONHE- CIMENTO	NÚMERO DE SÓCIOS			
				1931	1932	1933	1934
Centro dos Estivadores de Santos	Santos	01-12-30	07-02-33	-	989	1.057	-
Liga dos Empregados do Comércio	Santos	24-08-23	08-06-32	67	228	-	-
Sind. dos Op. Metalúrgicos	Santos	29-07-33	08-08-34	-	-	39	-
Sind. dos Bancários	Santos	11-01-33	05-06-33	-	-	248	11
Sind. dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros	Santos	12-01-33	28-03-33	-	-	201	-
Sind. dos Carregadores de Bagagens	Santos	03-02-34	19-06-34	-	-	-	40
Sind. dos Conferentes de Carga e Descarga	Santos	09-03-33	10-06-33	-	-	245	-
Sind. dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros	Santos	19-04-33	05-05-34	-	-	83	-
Sind. dos Trab. em Moinhos e Pastifícios	Santos	04-12-32	02-03-33	-	22	-	-
Sind. dos Op. em Frigoríficos, Matadouros e Anexos	Santos	18-12-32	28-03-33	-	52	-	-
Sind. dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Similares	Santos	23-03-33	11-04-33	-	-	62	-
Sind. dos Motoristas da Marinha Mercante do Porto de Santos	Santos	27-10-31	14-02-33	75	-	-	-
Sind. dos Op. Panificadores	Santos	06-02-33	11-07-33	-	-	50	-
Sind. dos Portuários	Santos	14-05-33	02-07-34	-	-	285	-
Sind. dos Telegrafistas, Radiotelegrafistas e Classes Anexas	Santos	02-12-32	15-02-33	-	57	-	-
Sind. dos Op. Tintureiros	Santos	12-12-32	11-07-33	-	32	-	50
Sind. dos Empregados em Serviços de Melhoramentos	Santos	08-12-32	09-01-33	-	58	-	-
Sociedade dos Condutores de Veículos de Santos	Santos	04-12-32	02-03-33	-	219	-	-
Sociedade dos Trab. de Café	Santos	27-07-19	23-12-32	-	652	-	-
União dos Op. em Construção Civil	Santos	17-12-32	05-04-33	-	32	-	-
União Beneficente dos Op. da Companhia Docas de Santos	Santos	14-02-31	20-08-31	-	428	3.670	-
Sind. dos Marceneiros e Carpinteiros	São Bernardo	05-02-33	24-05-33	-	-	65	-
Sind. dos Operários em Fiação e Tecelagem	São Bernardo	08-12-32	19-08-35	-	77	-	-
Sind. dos Operários Metalúrgicos	São Bernardo	29-12-32	28-09-33	-	-	61	-
Sind. dos Operários Textéis	S. Caetano	13-01-33	22-05-33	-	-	208	-
Sind. dos Op. Ferroviários de S. Carlos	S. Carlos	18-10-31	28-04-32	1.131	-	-	-
Associação dos Bancários de S.P	São Paulo	16-04-23	20-08-31	1.041	-	1.661	-
Sind. dos Oficiais, Barbeiros e Cabeleireiros	São Paulo	17-11-32	19-04-33	-	302	643	-

SINDICATOS DE EMPREGADOS
SÃO PAULO
(Continuação)

NOMES	MUNICÍPIO	DATA DA INSTALA- ÇÃO	DATA DO RECONHE- CIMENTO	NÚMERO DE SÓCIOS			
				1931	1932	1933	1934
Sind. dos Op. em Fabr. de Bebidas	São Paulo	03-03-33	29-09-33	-	-	150	-
Sind. dos Ensacadores e Carregadores de Trapiches e Armazens de Café	São Paulo	09-07-33	08-01-34	-	-	115	-
Sind. dos Condutores de Veículos	São Paulo	11-11-33	20-04-34	-	-	88	174
Sind. dos Op. Ceramistas	São Paulo	06-01-33	24-06-33	-	-	451	-
Sind. dos Chapelheiros	São Paulo	24-01-32	30-12-32	-	50	-	-
Sind. dos Empregados do Comércio	São Paulo	05-12-32	17-05-33	-	144	243	-
Sind. dos Ferroviários do Tramway da Cantareira	São Paulo	08-12-32	13-10-33	-	-	77	-
Sind. dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana	São Paulo	26-12-32	14-06-33	-	1.206	3.318	-
Sind. dos Ferroviários de S.Paulo Railway	São Paulo	30-10-32	29-12-32	-	-	72	-
Sind. dos Trab. em Frigoríficos	São Paulo	11-12-32	27-05-33	-	51	-	-
Sind. dos Op. na Fabricação do Gás	São Paulo	22-01-33	27-06-33	-	-	72	108
Sind. dos Vendedores e Distribuidores de Jornais e Revistas	São Paulo	02-09-33	26-01-34	-	138	-	-
Sind. dos Op. Macarroneiros	São Paulo	30-04-33	08-09-33	-	-	105	-
Sind. dos Op. Metalúrgicos	São Paulo	27-12-32	01-06-33	-	-	300	-
Sind. dos Op. Sapateiros	São Paulo	08-01-33	27-06-33	-	-	30	-
Sind. dos Empregados de Seguro	São Paulo	06-05-33	03-07-33	-	-	86	-
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	São Paulo	08-01-33	19-05-34	-	-	140	-
Sind. dos Op. Telegrafistas e Radiotelegrafistas	São Paulo	14-02-33	20-05-33	-	-	156	-
Sind. dos Op. em Tração, Força e Luz	São Paulo	08-06-33	26-05-34	-	905	1047	-
Sind. dos Op. Vidreiros	São Paulo	10-01-33	18-05-33	-	-	89	-
Sind. dos Op. Ladrilheiros	São Paulo	14-05-33	06-10-34	-	-	68	-
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem de Juta	São Paulo	15-11-34	25-02-35	-	-	-	41
Sind. dos Func. Bancários	São Paulo	01-10-34	29-3-35	-	-	-	-
União dos Trabalhadores da Light	São Paulo	12-06-34	22-09-34	-	-	1724	-
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	São Roque	21-10-32	19-07-33	-	186	-	-
Sind. dos Op. Tecelões	Sorocaba	31-08-34	15-10-34	-	-	316	-
Sind. dos Op. em Fiação e Tecelagem	Taubaté	14-02-33	20-05-33	-	-	109	-
Total				2.742	6.931	24.184	6.237

Fonte: "Sindicalismo no Estado de São Paulo" - BMTIC, nº 15, novembro de 1935, pp.366-371.

BIBLIOGRAFIA

Arquivos

- .Arquivo do Estado de São Paulo, São Paulo
- .Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro
- .Centro de Ciências, Letras e Artes, Campinas
- .Centro de Documentação e Pesquisa Social - Arquivo Edgar Leuenroth, Unicamp, Campinas
- .Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- .Centro Mário Pedrosa, São Paulo.

Publicações Oficiais

- Brasil, Congresso Nacional, Anais da Assembléia Constituinte, Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1933/1934.
- Brasil, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1934-1938

Jornais

- Ação Sindical, Órgão oficial do Sindicato dos Médicos de São Paulo, 1935 (1 número)
- A Luta de Classe, Órgão da Liga Comunista Internacionalista, São Paulo, 1930, 1934, 1935. (4 números)
- A Platéia, São Paulo, 1930/1935. (jornal diário)
- A Plebe, São Paulo, 1932/1935 (semanário anarco-sindicalista)
- Luta Social, Órgão do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, 1933/1934 (2 números)
- Mogyana, Quinzenário do Sindicato dos Ferroviários da Cia. Mogyana, Campinas, SP, 1935 (1 número)
- Nossa Tribuna, Órgão Sindical dos Trabalhadores na Indústria e Comércio Hoteleiro e Similares, São Paulo, 1935. (1 número)
- Nossa Voz, Órgão da União Beneficente dos Empregados em Hotéis e Similares, São Paulo, 1933/1934, (5 números)
- O 5 de Julho, Órgão Revolucionário Tradicional (ligado ao Partido Socialista Fluminense), Niterói, RJ, 1933 (18 números)
- O Operário, Órgão do Centro Operário Metropolitano, São Paulo,
- O Socialista, Órgão do Conselho de Propaganda do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, 1933, (2 números)
- O Socialista, Órgão do Partido Socialista Barrense, Barra do Pirai, RJ, 1933/1935, (11 números)
- O Sindicalista, Órgão do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo, 1933, (1 número)
- O Trabalho, Órgão dos Ferroviários da Estrada de Ferro Araraquara, SP, 1933/1935. (3 números)

O Trabalhador, São Paulo, 1931/1933 (5 números)

O Trabalhador Chapeleiro, Órgão do Sindicato dos Operários em Fábricas de Chapéus (filiado à FOSP), São Paulo, 1933 (1 número)

O Trabalhador da Light, Órgão da União dos Trabalhadores da Light, São Paulo, 1934/1939, (7 números)

O Trabalhador Gráfico, Órgão da União dos Trabalhadores Gráficos, (a partir de 1935, do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos) São Paulo, 1932/1936.

Vanguarda Estudantil, Órgão do Comitê Estudantil Anti-guerreiro e Anti-Fascista, São Paulo, 1933/1934, (3 números)

Vida Bancária, Órgão da Associação dos Bancários de São Paulo, 1934/1935. (7 números)

Vida Comerciária, Órgão Oficial do Sindicato dos Empregados no Comércio. São Paulo, nº 1, 1935 (1 número)

A Voz da Classe, Órgão da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres. Rio de Janeiro, 1933/1934 (7 números)

A Voz do Operário, Órgão do Centro Operário Sergipano, Aracaju, 1935 (8 números)

Artigos, Livros e Teses

Almeida, Maria Hermínia Tavares de.

1978. Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil (1930-1945), São Paulo, USP, Tese de Doutorado em Ciências Sociais. (mimeo)

1983. "A Revolução de Trinta e a Questão Sindical" in A Revolução de 30. Seminário Internacional. Brasília: Editora UnB.

Amaral, Azevedo.

1930. Ensaio Brasileiro. Rio de Janeiro: Omena & Barreto.

1935. A Aventura Política do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio.

1936. Renovação Nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial.

1938. O Estado Autoritário e a Realidade Nacional. Rio de Janeiro: José Olympio.

1941. "Realismo político e democracia", Revista Cultura e Política, nº 1, março.

Anastasia, Carla M. J.

1990. Corporativismo e Cálculo Político: o processo de sindicalização oficial dos trabalhadores em Minas Gerais 1932/1937. Tese de Doutorado. IUPERJ, Rio de Janeiro.

Antunes, Ricardo.

1988. Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio, 2ª ed.

Araújo, Angela M. C. e Tápia, Jorge R. B.

1991. "Corporativismo e Neocorporativismo: o exame de duas trajetórias" in Boletim Informativo e Bibliográfico, Rio de Janeiro, nº 32, pp. 1-74.

Araújo, Bráz José de

1985. Operários em Luta. Metalúrgicos da Baixada Santista (1933-1983). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Araújo, Rosa Maria B. de.

1981. O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Basbaum, Leôncio.

1976. Uma vida em seis tempos, São Paulo: Alfa-Omega.

Batalha, Cláudio H. de M.

1986. Le syndicalisme "amarelo" a Rio de Janeiro (1906-1930). Paris: Université de Paris I, Tese de Doutorado. (mimeo).

Bendix, Reinhard

1974. Estado Nacional y Ciudadanía. Buenos Aires: Amorrortu.

Bernardo, Antônio Carlos.

1982. Tutela e Autonomia Sindical: Brasil, 1930-1945, São Paulo: T.A. Queiróz Ed.

Beynon, Huw.

1992. "Class and historical explanation" in M.L. Bush (ed) Social Orders and Social Classes in Europe since 1500, Londres: Longman.

Brandão, Otávio.

1978. Combates e Batalhas, São Paulo: Alfa-Omega.

Buci-Glucksmann, Christine.

1978. "Sobre os problemas políticos da transição: classe operária e revolução passiva" in Ferri, Franco (coord.) Política e História em Gramsci. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Camargo, Aspásia.

1980. "A Revolução das elites. Clivagens regionais e centralização política", Rio de Janeiro: CPDOC-FGV. (mimeo)

Campos, José Roberto

1981. O que é o trotskismo. S. Paulo: Brasiliense.

Campos, Francisco.

1940. O Estado Nacional - sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olympio.

Canêdo, Leticia B.

1978. O Sindicalismo Bancário em São Paulo. São Paulo: Ed. Símbolo.

Capelato, M. Helena

1981. O movimento de 1932: a causa paulista, São Paulo: Brasiliense.

Carone, Edgard.

1973. A Segunda República (1930-1937). São Paulo: Difel
1974. A República Nova (1930-1937). São Paulo: Difel.
1979. Movimento Operário no Brasil (1877-1914), São Paulo: Difel.
1982. O P.C.B - 1922/1943. São Paulo: Difel.

Chilcote, Ronald.

1982. O Partido Comunista Brasileiro. Conflito e Integração, Rio de Janeiro: Edições Graal.

Collier, David e Collier, Ruth.

1979. "Who Does What, to Whom, and How: Toward a Comparative Analysis of Latin American Corporatism" in Malloy, James (ed), Authoritarianism and Corporatism in Latin America, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.

1979a. "Inducements versus Constraints: Disaggregating Corporatism" in The American Political Science Review, vol. 73, jul-dec.

Costa, Vanda M.

1991. "Origens do corporativismo brasileiro", in Boschi, R.R. (org) Corporativismo e Desigualdade. A Construção do Espaço Público no Brasil, Rio de Janeiro:IUPERJ/Rio Fundo.

Coutinho, Carlos Nelson.

1988. "As categorias de Gramsci e a realidade brasileira". in Coutinho, C. N. e Nogueira, M.A. (orgs) Gramsci e a América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Coutinho, Lourival

1955. O General Góes Depõe. Rio de Janeiro:Livraria Editora Coelho Branco.

Dagnino, Evelina.

1985. State and Ideology: Nationalism in Brazil (1930-1945). PhD Thesis in Political Science. Stanford University, California.

De Felice, Franco.

1978. "Revolução Passiva, Fascismo, Americanismo em Gramsci" in Ferri, Franco (coord.) Política e História em Gramsci. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

Di Tella, Torcuato.

1970. "Populism and reform in Latin America". in C. Veliz, Obstacles to Change in Latin America. Londres.

Dias, Everardo.

1977. História das Lutas Sociais no Brasil. São Paulo: Alfa-Ômega.

Diniz, Eli.

1978. Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Diniz, E. e Boschi, R.

1991. "O corporativismo na construção do espaço público", in Boschi, R.R. (org) Corporativismo e Desigualdade. A Construção do Espaço Público no Brasil, Rio de Janeiro:IUPERJ/Rio Fundo.

Doyon, Louise M.

1975. "El crecimiento sindical bajo el peronismo", Desarrollo Economico, vol 15, nº 57, abril/junh

1984. "La organización del movimiento sindical peronista 1946-1955" in Desarrollo Economico, n. 94, vol 24.

Dulles, John F.

1977. Anarquistas e Comunistas no Brasil (1900-1935). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Dutra, Eliana de Freitas

1988. Caminhos Operários nas Minas Gerais. São Paulo: Editora UFMG/Hucitec.

Fausto, Bóris.

1970. A Revolução de 30. História e Historiografia, São Paulo: Brasiliense.

1976. Trabalho Urbano e Conflito Industrial (1890-1920), Rio de Janeiro: Difel.

Fenelon, Déa Ribeiro.

1984. "Estado, Poder e Classes Sociais". São Paulo, Revista Brasileira de História, n.7

Fonseca, Vitor Manoel M.

1986. A ANL na legalidade. Tese de Mestrado, UFF, Rio de Janeiro. (mimeo)

Germani, Gino.

1968. Política y Sociedad en una Época de Transición. Buenos Aires: Paidós.

1973. "El surgimiento del peronismo: el rol de los obreros y de los migrantes internos". in Desarrollo Económico, nº 51, Buenos Aires, out-dez.

Gomes, Angela M. de C.

1979. Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917-1937. Rio de Janeiro: Campus.

1978. "A Representação de Classes na Constituinte de 1934", Revista de Ciência Política, nº 3, vol. 21, Rio de Janeiro

1981. "Confronto e compromisso no processo de constitucionalização (1930-1935)" em Fausto, B.(org.) O Brasil Republicano, Tomo III, vol. 10 da História da Civilização Brasileira, São Paulo: Difel.

1987. A Invenção do Trabalhismo. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: IUPERJ, (mimeo).

Gramsci, Antonio.

1971. Selections from the Prison Notebooks, Nova York: International Publishers.

1975. Quaderni del Carcere, Torino: Einaudi.

1976, Maquiavel, a Política e o Estado Moderno, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

1978. A Concepção Dialética da História, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Grossi, Yonne

1981. A Mina de Morro Velho: a extração do homem, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Hadler, M. Silvia D.

1982. Sindicato do Estado e Legislação Social: o caso dos Gráficos Paulistas nos anos 30. Dissertação de Mestrado. IFCH/Unicamp. (mimeo)

Hall, Michael M. e Pinheiro, Paulo Sérgio

1979. A Classe Operária no Brasil, 1889-1930, Documentos, São Paulo: Alfa-Ômega

Hardman, Francisco Foot.

1984. Nem Pátria nem Patrão: Vida Operária e Cultura Anarquista no Brasil, São Paulo: Brasiliense.

Ipola, Emilio e Riz, Lílana de.

1985. "Acerca de la Hegemonía como producción histórica" in Del Campo, Julio L.M.(coord) Hegemonia y alternativas Políticas en América Latina. México: Siglo XXI e UNAM.

Jessop, Bob.

1982. The Capitalist State. New York: New York University Press.

Laclau, Ernesto.

1978. Política e Ideologia na Teoria Marxista: Capitalismo, Fascismo e Populismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

1985. "Tesis acerca de la forma hegemónica de la política", in Del Campo, Julio L.M.(coord) Hegemonia y alternativas Políticas en América Latina. México: Siglo XXI e UNAM.

Leme, Marisa Saenz.

1978. A Ideologia dos Industriais Brasileiros, 1919-1945. Petrópolis: Vozes.

Lamounier, Bolivar.

1974. "Ideologias em Regimes Autoritários: Uma Crítica a Juan J. Linz", Estudos Cebrap, n. 7, p. 69-92.

Levine, Robert M.

1980. O Regime de Vargas. Os Anos Criticos 1934-1938, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Linz, Juan.

1975. "Totalitarian and Authoritarian Regimes" in Greenstein, F. and Polsby, N. Handbook of political Science, vol. 3: Macropolitical Theory, Massachusetts: Addison-Wesley Publishing Company.

Leopoldi, Maria Antonieta P.

1984. , D.Phil. St Antony's College, Hilary Term. Industrial Associations and Politics in Contemporary Brasil

Lobo, Eulália M. Lahmeyer et alii

1992. Rio de Janeiro Operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe, 1930-1970. Rio de Janeiro: Access Editora.

Lopes, Juarez Brandão.

1971. Sociedade Industrial no Brasil. São Paulo: Difel

Magnani, Silvia I.

1979. O Movimento Anarquista em São Paulo (1906-1917), Tese de Mestrado, Campinas: UNICAMP, (mimeo)

Marshall, T.H.

1965. Class, Citizenship, and Development. New York: Anchor Books.

Medeiros, Jarbas.

1978. Ideologia Autoritária no Brasil, 1930-1945, Rio de Janeiro: FGV.

Meireles, José.

1973. "Notes sur le rôle de l'Etat dans le developpement du capitalisme industriel au Brésil". in Critique de l'Economie Politique, jan-abril.

Moraes, João Quartim de

1993. "Oliveira Vianna e a democratização pelo alto." in Moraes, J.Q. e Bastos, E. R. (orgs.) O

Moraes Filho, Evaristo de.

1978. O Problema do Sindicato Unico no Brasil: seus Fundamentos Sociológicos, São Paulo: Alga-Ômega.

Morais, Dênis e Viana, F.

1982. Prestes: Lutas e Autocríticas, Petrópolis: Vozes.

Mouffe, Chantal.

1978. "Hegemonia e ideología en Gramsci", in Revista Arte Sociedad, Ideología, nº 5, México.

Munakata, Kazumi.

1984. "Compromisso do Estado". São Paulo, Revista Brasileira de História, n. 7.

Murmis, Miguel e Portantiero, Juan C.

1972. Estudios sobre los Orígenes del Peronismo. Buenos Aires: Siglo XXI.

O'Donnell, Guillermo.

1975. "Acerca del 'corporativismo' y la cuestión del Estado". Buenos Aires. Documento CEDES/G.E. CLACSO/ Nº 2.

Offe, Claus and Wiesenhal, Helmut.

1979. "Two logics of collective action: theoretical notes on social class and organizational form" em Political Power and Social Theory, vol.I, JAI Press.

1985. "The Attribution of Public Status to Interest Groups" in Desorganized Capitalism, Cambridge: The MIT Press.

Oliveira, Lúcia L; Velloso, Mônica P; Gomes, Angela C.

1982. Estado Novo: Ideologia e Poder, Rio de Janeiro: Zahar.

Paes, Maria Helena Simões

1979. O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932-1951, Dissertação de Mestrado, São Paulo: FFLCH-USP (mimeo).

Paoli, Maria Célia.

1982. "Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira" em Comunicação, nº 7, Museu Nacional, UFRJ.

Paoli, M.C., Sader, E. e Telles, V.S.

1986. "Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico" in Revista Brasileira de História, n. 11.

Pereira, Astrojildo.

1980. Construindo o PCB, 1922-1924, (comp. por Michel Zaidan Filho), São Paulo: Ciências Humanas.

Pinheiro, Paulo Sérgio.

1991. Estratégias da Ilusão. A Revolução Mundial e o Brasil, 1922-1935, São Paulo: Companhia das Letras.

Portantiero, Juan C.

1985. "Notas sobre crisis y producción de acción hegemónica", in Del Campo, Julio L.M.(coord) Hegemonia y alternativas Políticas en América Latina. México: Siglo XXI e UNAM.

Poulantzas, Nicos.

1980. O Estado, O Poder, O Socialismo. Rio de Janeiro: Graal.

Przeworski, Adam.

1977. "O processo de formação das classes". Rio de Janeiro: Revista Dados, nº 16, p.3-31.

Rodrigues, José Albertino.

1968. Sindicato e Desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Difel.

Rodrigues, Leôncio M.

1966. Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil. São Paulo: Difel
 1971. "O Sindicalismo e os trabalhadores industriais no Brasil". São Paulo: Cadernos nº 4, Centro de Estudos Rurais e Urbanos.
 1974. Trabalhadores, Sindicato e Industrialização. São Paulo: Brasiliense.
 1981. "Sindicalismo e classe operária: 1930-1964", em Fausto, B.(org.) O Brasil Republicano, Tomo III, vol. 10 da História da Civilização Brasileira, São Paulo: Difel.
 1990. "O Sindicalismo corporativo no Brasil", in Partidos e Sindicatos. Escritos de Sociologia Política, São Paulo: Ática.

Rowland, Robert.

1974. "Classe Operária e Estado de Compromisso" in Estudos Cebrap 8, São Paulo: Edições Cebrap.

Santa Rosa, Virgínio

1976. O Sentido do Tenentismo, São Paulo: Alfa Ômega.

Santos, Wanderley Guilherme

1979. Cidadania e Justiça: a Política Social na Ordem Brasileira, Rio de Janeiro: Campus.

Sarti, Ingrid

1981. Porto Vermelho, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Schmitter, Phillipe.

1971. Interest Conflict and Political Change in Brazil. Stanford: Stanford University Press.
 1974. "Still the Century of Corporativism?" in Schmitter & Lehmbruch, Trends Toward Corporatist Intermediation, Beverly Hills, Sage Publication.

Schwartzman, Simon.

1982. Bases do Autoritarismo Brasileiro, Rio de Janeiro: Campus.

Silva, Zélia L.

1983. A Face Oculta da Reprodução, um estudo sobre os trabalhadores industriais de São Paulo: 1930-1934, Tese de Mestrado, Campinas: Unicamp (mimeo).

Silva, Hélio.

1968. 1933 - A Crise do Tenentismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
 1969. 1934 - A Constituinte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Simonsen, Roberto.

1933. Rumo à verdade. São Paulo: São Paulo Editora,

1943. Ensaio Sociais, Políticos e Econômicos, São Paulo: Fiesp.

Sobrinho, Barbosa Lima.

1975. A verdade sobre a Revolução de Outubro, São Paulo: Alfa-Omega

Stepan, Alfred.

1978. The State and Society: Peru in Comparative Perspective, Princeton: Princeton University Press.

Stotz, Eduardo Navarro.

1986. A União dos Trabalhadores Metalúrgicos na Construção do Sindicato Corporativista: 1932-1945. Tese de Mestrado, UFF, Niterói. (mimeo)

Thompson, E.P.

1981. A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros, Rio de Janeiro: Zahar.

1987. A Formação da Classe Operária Inglesa, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Vargas, Getúlio.

1938. A Nova Política do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio.

Vianna, Luiz Werneck.

1976. Liberalismo e Sindicato no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

1978. "Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências". Boletim Informativo e Bibliográfico, (3)9-24.

Vianna, F. J. de Oliveira.

1922. Populações Meridionais do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional.

1925. O Ocaso do Império. São Paulo: Cia. Melhoramentos.

1927. O Idealismo da Constituição. São Paulo: Cia Editora Nacional.

1930. Problemas de Política Objetiva. São Paulo: Cia Editora Nacional

1935. "Organização Sindical", in Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, n. 8, abril.

1938. Problemas de Direito Corporativo. Rio de Janeiro: José Olympio.

1949. Instituições Políticas Brasileiras. Rio de Janeiro: José Olympio.

1951. Direito do Trabalho e Democracia Social, Rio de Janeiro: José Olympio.

Vieira, Evaldo.

1981. Autoritarismo e Corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & Cia, São Paulo: Cortez.

Waisman, Carlos H.

1982. Modernization and The Working Class. The Politics of Legitimacy, Austin: University of Texas Press.

1987. Reversal of Development in Argentina. Postwar Counterrevolutionary Policy and Their Structural Consequences. Princeton: Princeton University Press.

Weffort, Francisco C.

1966. "Estado e Massas no Brasil". Revista Civilização Brasileira nº 7, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

1968. Classes Populares e Política - Contribuição ao Estudo do Populismo. Tese de Doutorado, USP (mimeo)
1978. Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- 1978/9. "Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964", Revista de Cultura Contemporânea, Ano I, n°s 1 e 2, São Paulo, CEDEC.